

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 27 de fevereiro de 2025 Nº 28.940

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00022 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.425.950,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
271	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	600.000,00
322	04101	CASA CIVIL	1.825.950,00
TOTAL			2.425.950,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andrea Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 271				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	600.000,00
				ÓRGÃO: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3350	1.500.0000	600.000,00
TOTAL DO PROCESSO									600.000,00	
PROCESSO : 322				ÓRGÃO : 11305 - FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -MTPREV						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Anulação	3391	1.500.0000	1.825.950,00
				ÓRGÃO: 4101 - CASA CIVIL						
04	781	036	2138	Manutenção de transporte aéreo	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	1.825.950,00
TOTAL DO PROCESSO									1.825.950,00	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Protocolo 1670342

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
200	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 200				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	544	393	2440	Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	0600	F	Suplementação	3391	1.709.0001	100.000,00

18	544	393	2440	Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	0600	F	Anulação	4490	1.709.0001	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Boletim Emitido (Unidade)					20,00
TOTAL DO PROCESSO									100.000,00	

Protocolo 1670343

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
311	04101 CASA CIVIL	1.026.000,00
TOTAL		1.026.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 311				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	760.000,00
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	100.000,00
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	1.026.000,00
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	160.000,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	6.000,00
TOTAL DO PROCESSO									1.026.000,00	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Protocolo 1670344

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 112/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.3.04788, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, a Sra. **Tania Regina Campos Da Conceição**, RG n.º 04***11-7 SESP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 346.***-49, matrícula funcional n.º 46795/57, Professor Educ. Básica, Classe "B", Nível "002", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. lotada na Secretaria de Estado de Educação, contando com 9 (nove) anos, 6 (seis) meses e 3 (três) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, nos períodos de 25/08/1993 a 22/12/1993; De 21/02/1994 a 11/01/1995; De 20/02/1995 a 30/06/1995; De 18/03/1996 a 31/12/1996; De 24/02/1997 a 31/12/1997; De 09/02/1998 a 15/12/1998 e de 24/09/2019 a 27/02/2025. Sem tempos averbados, publicados em D.O, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1670282

ATO N.º 115/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.3.03746, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, a Sra. **Igrid Elaine Da Cunha Silva**, RG/CPF n.º 789.***-49 SSP/MT, matrícula funcional n.º 84441, Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "009", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. lotada na Secretaria de Estado de Educação, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 27 (vinte e sete) dias de tempo total de **contribuição ao Estado**, no período de 01/02/2000 a 27/02/2025. Sem tempos averbados, publicados em D.O, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1669604

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processo n.º SESP-PRO-2024/16603, **resolve, para regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação** do Ato Administrativo n.º 077/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/03/2022, que trata da cessão externa por requisição eleitoral de **EDILENE MARQUES CORREA**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional n.º 121960/010, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo período de **14 de fevereiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal n.º 4.737/1965, Lei Federal n.º 6.999/1982, Lei n.º 9.504/1997, Resolução TSE n.º 23.523/2017, Resolução TRE-MT n.º 611/2009 e Decreto n.º 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670080

ATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processo n.º SESP-PRO-2024/16603, **resolve, para regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação** do Ato Administrativo n.º 077/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/03/2022, que trata da cessão externa por requisição eleitoral de **EDILENE MARQUES CORREA**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional n.º 121960/010, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo período de **2 de janeiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal n.º 4.737/1965, Lei Federal n.º 6.999/1982, Lei n.º 9.504/1997, Resolução TSE n.º 23.523/2017, Resolução TRE-MT n.º 611/2009 e Decreto n.º 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670081

ATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo n.º SEPLAG-PRO-2024/02990, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo n.º 020/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/12/2023, que trata da **cessão de EMANUEL HENRIQUE DE MORAES**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional n.º 79042/001, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAG, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelos **períodos de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, e 17 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar n.º 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar n.º 04/1990 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670087

ATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/70747, **resolve, para regularização funcional, retificar** o Ato s/n, fl. 24, publicado no Diário Oficial de 27/08/2002, que prorrogou a disposição do servidor **CARLOS AUGUSTO ABICALIL**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional 22570/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação - CNTE.

Onde se lê: *...resolve prorrogar até 31/01/2005, o Ato Governamental de 15/09/2000...*

Leia-se: *...resolve prorrogar até 31/01/2003, o Ato Governamental de 14/09/2000...*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670089

ATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/144746, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 2ª vez** o Ato Administrativo nº 1502/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/04/2023, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **LUIZ CARLOS EVANGELISTA**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 140160/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **28ª Zona Eleitoral de Porto Alegre do Norte - MT**, pelo período de **05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670090

ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/179490, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 996/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/06/2024, que trata da **cessão** de **GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84453/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Sinop - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670099

ATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no SEMA-PRO-2024/42487, **resolve, para regularização funcional, conceder** a **JEFFERSON LOPES DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 131683/001, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA-MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027**, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670101

ATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/02739, **resolve autorizar a cessão** de **MAISA PIOVEZANA GUSTHMANN VIECILI**, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 262430/006, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT**, pelo a partir do **1º dia útil após a data da publicação até 31 de dezembro de 2028**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670102

ATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/03011, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão** de **MERSON RAIMUNDO COSTA SCATENA**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 63889/009, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT**, pelo período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670103

ATO ADMINISTRATIVO Nº 486/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando a Manifestação Técnica nº 07547/2024//2025/GCVF/SEPLAG, juntado ao processo: **SEDUC-PRO-2024/90865**, do servidor: **SANDRO DONIZETTI DE MORAES**, matrícula: **38494/008** - Cargo: **Professor da Educação Básica**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº670/2006, publicado no DOE de 19/07/2006, que concedeu a progressão no nível 03 Onde-se-lê: SANDRO DONIZETE DE MORAIS, efeito financeiro 02/02/2006 **Leia-se: SANDRO DONIZETTI DE MORAES, a partir de 01/02/2006.**

Art. 2º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO Nº148/2009, publicado no DOE de 05/03/2009, que concedeu progressão vertical no nível 04. Onde-se-lê: SANDRO DONIZETE DE MORAIS, a partir de 02/02/2009. **Leia-se: SANDRO DONIZETTI DE MORAES, a partir de 20/05/2009.**

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1670106

ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº PJC-PRO-2025/00941 e PJC-PRO-2025/00942, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de GILBERTO DE ALMEIDA SALES**, Policial Penal, matrícula funcional nº 248086/001, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, para exercer suas funções na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período **de 02 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/20210 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670107

ATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº PJC-PRO-2025/00941 e PJC-PRO-2025/00942, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de EDIR GOMES**, Policial Penal, matrícula funcional nº 86180/001, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, para exercer suas funções na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período **de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2027**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/20210 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670108

ATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/04640, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de RAPHAEL DE FRANÇA CANDIDO**, Investigador de Polícia, matrícula funcional nº 233651/002, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, a partir de 02 de janeiro de 2025 enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020 sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670120

ATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/03102, **resolve autorizar a cessão de AUGUSTO LEITE DA SILVA**, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula funcional nº 289887/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT, a partir do 1º dia útil após a data da publicação até 31 de dezembro de 2028**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670126

ATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/03102, **resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 293/2021/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/02/2021, que trata da **cessão de VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 62082/009, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670146

ATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/70747, **resolve, para regularização funcional, Tornar Sem Efeito o Ato nº 1468/2024/SEPLAG**, publicado no DOE de 20/09/2024, que retificou o Ato S/N, fl.24, publicado no Diário Oficial de 27/08/2002, que prorrogou a disposição do servidor **CARLOS AUGUSTO ABICALIL**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional 22570/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação - CNTE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1670215



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		22.075.211,00	22.075.211,00	23.248.649,71	1.173.438,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		26.971,00	26.971,00	29.835,72	2.864,72
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		1.744.162,00	1.744.162,00	1.303.997,79	(440.164,21)
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.8	20.304.078,00	20.304.078,00	21.914.816,20	1.610.738,20
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	12.760,44	12.760,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	12.760,44	12.760,44
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		22.075.211,00	22.075.211,00	23.261.410,15	1.186.199,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		22.075.211,00	22.075.211,00	23.261.410,15	1.186.199,15
DÉFICIT		382.276.007,00	361.887.481,63	329.447.688,87	(32.439.792,76)
TOTAL		404.351.218,00	383.962.692,63	352.709.099,02	(31.253.593,61)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	17.237.394,03	0,00	(17.237.394,03)
Superávit Financeiro		0,00	17.237.394,03	0,00	(17.237.394,03)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		404.351.218,00	383.962.692,63	352.709.099,02	314.505.266,55	313.315.571,64	31.253.593,61
DESPESAS CORRENTES		387.116.708,00	344.660.444,78	317.273.127,14	294.293.510,10	293.103.815,19	27.387.317,64
Pessoal e Encargos Sociais		281.365.410,00	222.289.240,25	209.701.988,96	208.835.646,27	207.648.798,15	12.587.251,29
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		105.751.298,00	122.371.204,53	107.571.138,18	85.457.863,83	85.455.017,04	14.800.066,35
DESPESAS DE CAPITAL		17.234.510,00	39.302.247,85	35.435.971,88	20.211.756,45	20.211.756,45	3.866.275,97
Investimentos		17.224.510,00	39.292.247,85	35.435.971,88	20.211.756,45	20.211.756,45	3.856.275,97
Inversões Financeiras		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		404.351.218,00	383.962.692,63	352.709.099,02	314.505.266,55	313.315.571,64	31.253.593,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		404.351.218,00	383.962.692,63	352.709.099,02	314.505.266,55	313.315.571,64	31.253.593,61
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		404.351.218,00	383.962.692,63	352.709.099,02	314.505.266,55	313.315.571,64	31.253.593,61
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA(S) EXPLICATIVA(S)

1.8) A partir do exercício 2024, o Fundo de Desenvolvimento de Pessoal do Estado MT, FUNDESP deixou de constituir Unidade Orçamentária (UO) 11601 e passou a configurar no orçamento como fonte de recurso próprio, mediante Parecer Técnico nº 0012/2023/COESI/SUOE/SAOR/SEFAZ (processo SEPLAG-PRO-2023/07198). Com isso, a execução orçamentária dos recursos do FUNDESP se deu por meio da fonte 1.759.0000, Recursos vinculados a fundos, dotação consignada no orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, SEPLAG (UO 11101) de acordo com a Lei Orçamentária Anual - Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
TAIG
CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.736.610,27	5.190.902,43	5.190.902,43	1.545.707,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.736.610,27	5.190.902,43	5.190.902,43	1.545.707,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.082.687,22	7.082.687,22	7.082.687,22	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.082.687,22	7.082.687,22	7.082.687,22	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.819.297,49	12.273.589,65	12.273.589,65	1.545.707,84	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	413.700,00	1.089.586,72	1.089.586,72	0,00	413.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.089.586,72	1.089.586,72	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	413.700,00	0,00	0,00	0,00	413.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	413.700,00	1.089.586,72	1.089.586,72	0,00	413.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXERCÍCIO : 2024

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	31.688.147,00		70.572.859,50		65.441.393,33	5.131.466,17
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	31.688.147,00		70.572.859,50		65.441.393,33	5.131.466,17
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	31.678.147,00	70.562.859,50	65.441.393,33	63.717.744,18	63.717.744,18	5.121.466,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000.000,00	51.800.000,00	46.806.182,44	46.806.182,44	46.806.182,44	4.993.817,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.678.147,00	18.762.859,50	18.635.210,89	16.911.561,74	16.911.561,74	127.648,61
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	31.688.147,00	70.572.859,50	65.441.393,33	63.717.744,18	63.717.744,18	5.131.466,17
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	31.688.147,00	70.572.859,50	65.441.393,33	63.717.744,18	63.717.744,18	5.131.466,17



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

UO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXERCICIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	45.000,00	40.883,63	40.883,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	45.000,00	40.883,63	40.883,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	45.000,00	45.000,00	40.883,63	40.883,63	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	340.409.597,97
RECEBIDAS	340.409.597,97
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	340.409.597,97
DESTAQUES	-40.883,63
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-40.883,63
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	340.368.714,34



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		23.261.410,15	1.680,03
Ordinária		6.867,64	1.680,03
Outros Recursos Não Vinculados		6.867,64	1.680,03
Vinculada		23.254.542,51	0,00
Outras Destinações de Recursos		23.254.542,51	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		340.409.597,97	252.966.027,41
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		340.409.597,97	252.966.027,41
Cota Recebida		340.409.597,97	252.966.027,41
Recebimentos Extraorçamentários		370.677.960,44	259.550.424,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		38.199.716,10	13.819.297,49
Restos a Pagar não Processados		38.199.716,10	13.819.297,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.189.694,91	1.089.586,72
Restos a Pagar Processados		0,00	296,74
Consignações Inscritas em RP		1.189.694,91	1.089.289,98
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		153.787,84	140.012,73
Depósitos de Diversas Origens		8.122,87	1.311,24
Depósitos a Terceiros		145.664,97	138.701,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários		331.134.761,59	244.501.527,59
Receita Própria a Receber		17.814.858,59	0,00
Créditos a receber Folha de Pagamento		214,99	2.554,31
Consignações do Exercício		63.474.989,36	54.118.321,41
Despesas Liquidadas a Pagar		249.688.577,69	190.309.604,82
Valores de Destaques a Repassar		45.000,00	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		111.120,96	71.047,05
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		43.051.191,02	12.695.302,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		43.051.191,02	12.695.302,17
Bancos Conta Movimento		179.835,46	18.957,27
Capacidade Financeira		42.871.355,56	12.676.344,90
Recebida		42.871.355,56	12.676.344,90
TOTAL GERAL		777.400.159,58	525.213.434,14

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		352.709.099,02	259.407.857,49
Execução Direta		352.664.099,02	259.407.857,49
Ordinária		344.935.370,96	259.407.857,49
Recursos Não Vinculados de Impostos		333.048.781,05	228.914.256,11
Outros Recursos Não Vinculados		11.886.589,91	30.493.601,38
Vinculada		7.728.728,06	0,00
Outras Destinações de Recursos		7.728.728,06	0,00
Execução em Destaque		45.000,00	0,00
Ordinária		45.000,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos		45.000,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários		361.380.583,15	249.346.338,12
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		20.083.576,24	4.231.237,08
Restos a Pagar não Processados		18.298.790,37	3.867.138,07
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		649.053,75	142.275,00
Consignações de RP Não Processados do Exercício		4.135,44	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados		1.131.596,68	221.824,01
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.092.091,61	29.430,73
Restos a Pagar Processados		2.801,63	28.814,73
Consignações Inscritas em RP		1.089.289,98	616,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		411.717,41	857.564,42



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Depósitos de Diversas Origens		250.777,23	847.435,91
Depósitos a Terceiros		160.940,18	10.128,51
Outros Pagamentos Extraorçamentários		339.793.197,89	244.228.105,89
Receita Própria a Receber		26.546.340,14	0,00
Consignações do Exercício		63.406.275,47	53.847.454,02
Despesas Liquidadas a Pagar		249.799.698,65	190.380.651,87
Valores de Destaques a Repassar		40.883,63	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		63.310.477,41	16.459.238,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		63.310.477,41	16.459.238,53
Bancos Conta Movimento		138.763,77	150.530,24
Capacidade Financeira		63.171.713,64	16.308.708,29
Recebida		63.171.713,64	16.308.708,29
TOTAL GERAL		777.400.159,58	525.213.434,14

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
TAIG
CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024**

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	1.680,03	0,00	1.680,03
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		138.763,77	150.530,24
Créditos a Curto Prazo		178.289.841,19	24.579.319,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		279.260,99	109.659,01
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		178.707.865,95	24.839.508,81
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		14.151,87	5.561,90
Investimentos		80.686.209,30	79.048.066,30
Imobilizado	1.2.3	166.690.748,11	125.021.330,08
Intangível		9.172.471,05	9.124.100,37
Total do Ativo Não Circulante		256.563.580,33	213.199.058,65
TOTAL DO ATIVO		435.271.446,28	238.038.567,46
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		11.319.824,72	6.745.983,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		7.468.088,33	413.700,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		2.038.810,60	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		4.860.225,08	1.347.532,81
Total do Passivo Circulante		25.686.948,73	8.507.215,85
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		25.686.948,73	8.507.215,85
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		26.336.933,48	26.336.933,48
Resultados Acumulados		383.247.564,07	203.194.418,13
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		409.584.497,55	229.531.351,61
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		435.271.446,28	238.038.567,46



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		170.371.916,55	16.856.988,15
Ativo Permanente		264.899.529,73	221.181.579,31
Total do Ativo		435.271.446,28	238.038.567,46
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		52.847.359,82	15.580.827,04
Passivo Permanente		12.561.320,06	6.745.686,30
Total do Passivo		65.408.679,88	22.326.513,34
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		369.862.766,40	215.712.054,12

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		2.596.953,16	2.802.692,54
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		4.121.649,42	3.222.137,96
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		6.718.602,58	6.024.830,50
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		100.695,90	100.695,90
Obrigações Contratuais		622.257.026,30	57.938.959,04
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		622.357.722,20	58.039.654,94

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		901.223,73	821.614,12
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		98.898.333,65	48.573,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		0,00	326.000,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito		77.059,06	77.052,25
1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta		2.119.006,45	0,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		15.536.314,24	10.499,79
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários		(7.380,40)	(7.578,05)
Total das Fontes de Recursos		117.524.556,73	1.276.161,11

NOTA(S) EXPLICATIVA(S)

1.2.3) Regularização patrimonial iniciada em 2024 para o cadastramento de imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, que ocasionou registros contábeis de bens dominicais na UO 11101-SEPLAG, enquanto órgão central de patrimônio, conforme estabelece o artigo 5º da Lei nº 11.109/2020.

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
 TAIG
 CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		370.563.766,72	259.970.226,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.326.965,87	0,00
Venda de Mercadorias		1.303.997,79	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		22.968,08	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		6.867,64	1.680,03
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		6.867,64	1.680,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		346.246.251,36	253.430.366,36
Transferências Intragovernamentais		346.169.653,04	253.430.366,36
Transferências Inter Governamentais		76.598,32	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.068.865,65	3.364.915,17
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		12.760,44	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		1.053.085,30	3.364.915,17
Ganhos com Desincorporação de Passivos		3.019,91	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		21.914.816,20	3.173.264,52
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		21.914.816,20	3.173.264,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		350.762.994,85	246.558.952,07
Pessoal e Encargos		212.375.512,12	185.691.564,67
Remuneração a Pessoal		155.283.156,63	134.626.525,24
Encargos Patronais		56.844.165,20	50.795.319,48
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		248.190,29	269.719,95
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		84.160.648,60	41.887.149,72
Uso de Material de Consumo		1.238.139,08	698.385,72
Serviços		71.824.449,58	37.257.074,79
Depreciação, Amortização e Exaustão		11.098.059,94	3.931.689,21
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		29.654.264,33	578.819,04
Transferências Intragovernamentais		29.280.513,80	563.520,40
Transferências Inter Governamentais		1.250,53	0,00
Transferências a Instituições Privadas		372.500,00	15.298,64
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.407.603,00	506.024,70
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	506.024,70
Incorporação de Passivos		0,00	0,00

MTI

26/02/2025 08:25

HellCoelho69068

Página: 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desincorporação de Ativos		1.407.603,00	0,00
Tributárias		317.298,13	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		317.298,13	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		22.847.668,67	17.895.393,94
Premiações		4.114.370,62	19.689,71
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		18.733.298,05	17.875.704,23
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		19.800.771,87	13.411.274,01

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
TAIG
CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	21.810.390,00	23.030.052,22	1.219.662,22	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	26.971,00	29.835,72	2.864,72	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.357,00	22.968,08	0,00	-3.388,92
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.357,00	22.968,08	0,00	-3.388,92
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	26.357,00	22.968,08	0,00	-3.388,92
1.3.1.1.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	26.357,00	22.968,08	0,00	-3.388,92
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	26.357,00	22.968,08	0,00	-3.388,92
1.3.1.1.01.1.1.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal	26.357,00	22.968,08	0,00	-3.388,92
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	614,00	6.867,64	6.253,64	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	614,00	6.867,64	6.253,64	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	614,00	6.867,64	6.253,64	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	614,00	6.867,64	6.253,64	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	614,00	6.867,64	6.253,64	0,00
1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	1.479.341,00	1.085.400,30	0,00	-393.940,70
1.5.1.0.00.0.0.00	Receita Industrial	1.479.341,00	1.085.400,30	0,00	-393.940,70
1.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	1.479.341,00	1.085.400,30	0,00	-393.940,70
1.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	1.479.341,00	1.085.400,30	0,00	-393.940,70
1.5.1.1.01.0.1.00	Receita Industrial-Principal	1.479.341,00	1.085.400,30	0,00	-393.940,70
1.5.1.1.01.0.1.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal	1.479.341,00	1.085.400,30	0,00	-393.940,70
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	20.304.078,00	21.914.816,20	1.610.738,20	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	2.041,12	2.041,12	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	0,00	2.041,12	2.041,12	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	2.041,12	2.041,12	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	0,00	2.041,12	2.041,12	0,00
1.9.2.1.01.0.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	0,00	2.041,12	2.041,12	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	20.304.078,00	21.912.775,08	1.608.697,08	0,00
1.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	20.304.078,00	21.912.775,08	1.608.697,08	0,00
1.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	20.304.078,00	21.912.775,08	1.608.697,08	0,00
1.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	20.304.078,00	21.912.775,08	1.608.697,08	0,00
1.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	20.304.078,00	21.912.775,08	1.608.697,08	0,00

MTI

26/02/2025 08:25

HellCoelho69068

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.9.99.2.1.51	Receita Proveniente de Consignatárias-Principal	18.223.376,00	18.051.268,29	0,00	-172.107,71
1.9.9.9.99.2.1.73	Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal	2.080.702,00	3.861.506,79	1.780.804,79	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	0,00	12.760,44	12.760,44	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	0,00	12.760,44	12.760,44	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	12.760,44	12.760,44	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	12.760,44	12.760,44	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	12.760,44	12.760,44	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	0,00	12.760,44	12.760,44	0,00
2.2.1.3.01.0.1.05	Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal	0,00	12.760,44	12.760,44	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receita Intraorçamentária Corrente	264.821,00	218.597,49	0,00	-46.223,51
7.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	264.821,00	218.597,49	0,00	-46.223,51
7.5.1.0.00.0.0.00	Receita Industrial	264.821,00	218.597,49	0,00	-46.223,51
7.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	264.821,00	218.597,49	0,00	-46.223,51
7.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	264.821,00	218.597,49	0,00	-46.223,51
7.5.1.1.01.0.1.00	Receita Industrial-Principal	264.821,00	218.597,49	0,00	-46.223,51
7.5.1.1.01.0.1.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal	264.821,00	218.597,49	0,00	-46.223,51
TOTAL		22.075.211,00	23.261.410,15	1.186.199,15	0,00

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Dezembro/2024

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	344.660.444,78	0,00	344.660.444,78	317.273.127,14	-27.387.317,64
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.289.240,25	0,00	222.289.240,25	209.701.988,96	-12.587.251,29
317100000	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.034.272,57	0,00	1.034.272,57	1.034.272,57	0,00
317170000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	1.034.272,57	1.034.272,57
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	169.454.967,68	0,00	169.454.967,68	161.861.533,95	-7.593.433,73
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	28.066.478,80	28.066.478,80
319007000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.232.339,17	2.232.339,17
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	120.012.940,73	120.012.940,73
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	7.971.844,15	7.971.844,15
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.279.783,87	2.279.783,87
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	103.716,27	103.716,27
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	586.286,12	586.286,12
319094000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	458.932,24	458.932,24
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	149.212,60	149.212,60
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	51.800.000,00	0,00	51.800.000,00	46.806.182,44	-4.993.817,56
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	46.721.385,94	46.721.385,94
319192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	84.796,50	84.796,50
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.371.204,53	0,00	122.371.204,53	107.571.138,18	-14.800.066,35
335000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	372.500,00	0,00	372.500,00	372.500,00	0,00
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	372.500,00	372.500,00
337100000	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	581.668,43	0,00	581.668,43	581.668,43	0,00
337170000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	581.668,43	581.668,43
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	102.654.176,60	0,00	102.654.176,60	87.981.758,86	-14.672.417,74
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	554.585,86	554.585,86
339015000	DIÁRIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	1.663,75	1.663,75
339019000	AUXÍLIO FARDAMENTO	0,00	0,00	0,00	82.724,56	82.724,56
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.824.611,26	1.824.611,26
339031000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	4.132.600,00	4.132.600,00
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	36.630,50	36.630,50
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	332.637,50	332.637,50
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	5.895.941,33	5.895.941,33
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	20.055.878,63	20.055.878,63
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	11.614.768,93	11.614.768,93
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	26.662.817,82	26.662.817,82
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	194.775,98	194.775,98
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	347.092,60	347.092,60
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	436.184,61	436.184,61
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	451.853,27	451.853,27
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	15.356.992,26	15.356.992,26
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	18.762.859,50	0,00	18.762.859,50	18.635.210,89	-127.648,61
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	18.635.210,89	18.635.210,89
400000000	DESPESA CAPITAL	39.302.247,85	0,00	39.302.247,85	35.435.971,88	-3.866.275,97
440000000	INVESTIMENTOS	39.292.247,85	0,00	39.292.247,85	35.435.971,88	-3.856.275,97
447100000	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	14.059,00	0,00	14.059,00	14.059,00	0,00
447170000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	0,00	0,00	0,00	14.059,00	14.059,00

MTI

26/02/2025 08:27

HellCoelho69068

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
	CONSÓRCIO PÚBLICO					
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	39.278.188,85	0,00	39.278.188,85	35.421.912,88	-3.856.275,97
449030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.740,00	1.740,00
449040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	66.504,00	66.504,00
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	29.672.282,20	29.672.282,20
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	5.681.386,68	5.681.386,68
450000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
459100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TOTAL GERAL		383.962.692,63	0,00	383.962.692,63	352.709.099,02	-31.253.593,61

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
TAIG
CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	7.466.490,63	0,00	2.801,63	7.463.689,00
De Exercícios Anteriores	7.466.490,63	0,00	2.801,63	7.463.689,00
Não Processados	31.870.521,60	38.199.716,10	29.946.965,09	40.123.272,61
De Exercícios Anteriores	31.870.521,60	0,00	29.946.965,09	1.923.556,51
Do Exercício	0,00	38.199.716,10	0,00	38.199.716,10
SUBTOTAL (I)	39.337.012,23	38.199.716,10	29.949.766,72	47.586.961,61
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	1.656.403,84	1.770.353,53	1.763.200,72	1.663.556,65
Depósitos em Caução	110.296,88	98.401,28	98.401,28	110.296,88
Depósitos Judiciais	168.855,47	56,37	0,00	168.911,84
Depósitos a Identificar	166,00	0,00	0,00	166,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.377.085,49	1.671.895,88	1.664.799,44	1.384.181,93
Consignações	1.457.626,03	1.189.694,91	1.089.289,98	1.558.030,96
Consignações do Exercício	0,00	1.189.694,91	0,00	1.189.694,91
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	368.336,05	0,00	0,00	368.336,05
Consignações de RP Processados do exercício	1.089.289,98	0,00	1.089.289,98	0,00
SUBTOTAL (II)	3.114.029,87	2.960.048,44	2.852.490,70	3.221.587,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	2.038.810,60	2.038.810,60	2.038.810,60	2.038.810,60
Destaque a Repassar	0,00	40.883,63	40.883,63	0,00
SUBTOTAL (III)	2.038.810,60	2.079.694,23	2.079.694,23	2.038.810,60
TOTAL GERAL	44.489.852,70	43.239.458,77	34.881.951,65	52.847.359,82

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	9.863.388,85
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	1.135.732,12
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
TAIG
CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.101
EXERCÍCIO – 2024

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício 2024

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
Coordenadora Contábil
CONTADOR CRC Nº MT 009436/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	381.627.102,29	253.110.265,76
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.968,08	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	1.303.997,79	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	6.867,64	1.680,03
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	21.914.816,20	0,00
Outros Ingressos Operacionais	358.378.452,58	253.108.585,73
Desembolsos	334.086.139,48	239.502.419,78
Pessoal e demais despesas	240.444.778,12	171.894.113,81
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	66.642.420,18	66.750.741,55
Outros desembolsos operacionais	26.998.941,18	857.564,42
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	47.540.962,81	13.607.845,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	12.760,44	0,00
Alienação de bens	12.760,44	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	27.294.443,67	9.843.918,34
Aquisição de ativo não circulante	27.213.880,67	9.838.918,34
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	80.563,00	5.000,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-27.281.683,23	-9.843.918,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	6,81	8,72
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	6,81	8,72
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	6,81	8,72
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	20.259.286,39	3.763.936,36
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	43.051.191,02	12.695.302,17
Caixa e Equivalentes de caixa final	63.310.477,41	16.459.238,53



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	66.269.920,18	66.750.741,55
Outras transferências concedidas	372.500,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	66.642.420,18	66.750.741,55

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	240.198.589,84	171.894.113,81
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	246.188,28	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	240.444.778,12	171.894.113,81

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MTI

26/02/2025 08:28

HelCoelho69068 Página: 2 de 2

Protocolo 1670060

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESAO Nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**, o **Secretário de Estado de Educação** e o **Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições legais, resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Edital de Transação por Adesão nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT**, nos termos do Decreto Estadual nº 1.055, de 18 de setembro de 2024, do art. 12-B, VI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 1º de abril de 2002, da Resolução nº 108/PPGE, do Colégio de Procuradores da PGE/MT, de 26 de junho de 2023, e da Mesa Permanente de Autocomposição nº 047/CONSENSO-MT-2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DATA FINAL PARA ADESAO AO EDITAL DE TRANSAÇÃO

1.1. Torna público que a data final para adesão ao Edital de Transação por Adesão nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT se dará em **7 de março de 2025**.

1.2. O Estado poderá enviar propostas de adesões formuladas até a data prevista no item 1.1. deste edital, e as referidas propostas poderão ser aceitas no regular prazo previsto no Edital de Transação por Adesão nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT, mesmo após a data final de adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PROPOSTAS RECUSADAS E VENCIDAS.

2.1. Os professores temporários que manifestaram sua discordância (proposta recusada) ou permaneceram silentes no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Edital (proposta vencida) poderão solicitar a reativação da proposta enviada anteriormente **até o dia 7 de março de 2025**.

2.2. Os interessados na reativação prevista no item 2.1. deste Termo Aditivo deverão encaminhar *e-mail* ao endereço eletrônico "consensoprotemporario@pge.mt.gov.br" informando o interesse na reativação da proposta, mediante manifestação simples, indicando matrícula e nome completo, sendo desnecessário qualquer instrumento formal.

2.3. A proposta será reenviada pelo portal do servidor e o interessado poderá manifestar aceite nos termos deste Termo Aditivo e do Edital de Transação por Adesão nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1. Fica alterado o item 5.2. do Edital de Transação por Adesão para constar como termo final do chamamento o dia 7 de março de 2025.

3.2. Fica alterado o item 3.6. do Edital de Transação por Adesão para que seja oportunizado aos professores que recusaram ou permaneceram silentes no prazo previsto no edital a possibilidade de reativação da proposta formalizada anteriormente, nos exatos moldes deste Termo Aditivo.

3.3. As demais cláusulas e condições estipuladas do Edital de Transação por Adesão nº 001/SEPLAG/SEDUC/PGE/MT permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

(Assinado digitalmente)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1669758

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 004/2025/SEPLAG/MT

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/00457

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE

OBJETO: 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO: **UM FIAT UNO MILLE ECONOMY 2011/2012, PLACA OAS9144, CHASSI: 9BD15822AC6639312; UM VW AMAROK CD 4X4 SE 2015/2016, PLACA QBR9980, CHASSI: WV1DB42H9GA007285; E UM PAJERO SPORT 4X4 DIESEL 2004/2005, PLACA JZY6231, CHASSI: JMYORK9705JA00717**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2025

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
DOADOR

MARIANO BALABAM

PREFEITO MUNICIPAL - ROSÁRIO OESTE
DONATÁRIO

Protocolo 1670085

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO- 2024/08299, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa **PRIME SERVIÇO TERCEIRIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.739.184/0001-96, visando a aquisição de itens necessários às atividades de preservação, higienização e pequenos reparos dos documentos do acervo da Superintendência de Arquivo Público - SAP/SEPLAG, no valor de R\$ 20.743,95 (vinte mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 26 de fevereiro de de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(assinado digitalmente)

Protocolo 1670296

PORTARIA Nº 28/2025/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 011/2025/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa B2B Distribuidora Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021, e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 24.02.2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/11611 Contrato nº 011/2025/ SEPLAG.	B2B Distribuidora Ltda.	R\$ 12.910,00	O objeto do presente contrato consiste na aquisição de defletores de ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.	Bruna Fabrícia da Silva. Matrícula nº 258119	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	Vanessa Camila Souza Viana. Matrícula nº 301112

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1670047

PORTARIA Nº 29/2025/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 012/2025/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa B2B Distribuidora Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021, e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 21.02.2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/08263 Contrato nº 012/2025/ SEPLAG.	B2B Distribuidora Ltda.	R\$ 14.600,00	O objeto do presente contrato consiste na aquisição de itens para preservação dos documentos do arquivo, para atender as demandas da Superintendência de Arquivo Público - SAP, necessários ao acondicionamento adequado dos documentos e, portanto, garantia de integridade da informação e do acesso à memória institucional do Estado de Mato Grosso.	Vanda da Silva. Matrícula nº 49127	Hilário Noriyuri Teruya Junior. Matrícula nº 87082	Flávio Conche do Nascimento. Matrícula nº 204515

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1670048

PORTARIA Nº 30/2025/SEPLAG-MT

Designa Servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 013/2025/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa A. C. Silva Fanticheli Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência 21.02.2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/06253 Contrato nº 013/2025/ SEPLAG.	A.C. Silva Fanticheli Ltda	R\$ 23.587,00	Aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas, puffs e sofá), itens de decoração (vasos, plantas artificiais e treliças) e utensílios (copos, jaras, suqueiras, bandeja e lixeiras) para atender às necessidades do laboratório de inovação - LabSin localizado na secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. SEPLAG/MT.	Giandrey Maiary Santos Almeida. Matrícula nº 282264	Alessandra Gonçalves de Oliveira. Matrícula nº 203037	Angélica de Andrade Monteiro. Matrícula nº 227602.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1670049

PORTARIA Nº 31/2025/SEPLAG-MT

Altera parcialmente a portaria nº 131/2024/SEPLAG-MT. Designa servidores para exercer a função de Fiscais, do contrato nº 038/2022/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Cuyaverá Construtora Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2025/01858, onde solicita a exclusão da Função de Fiscal Administrativo, e a alteração dos Fiscais Titular e Substituto dos Lotes I e II, do Contrato em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	Contratada	Objeto	Fiscal Administrativo.	Fiscal Titular anterior, em destituição	Fiscal Titular em designação	Fiscal Substituto anterior, em destituição	Fiscal Substituto em designação	A Partir de:
Nº 038/2022/ SEPLAG.	Cuyaverá Construtora Ltda.	Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Escola de Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.	Excluído a função do Contrato	Sidney dos Santos Souza nº 322724	Natan Silva Almeida nº 307902	David Julio Alves Rodrigues Azevedo de Carvalho. Matrícula nº 317306	Sidney dos Santos Souza nº 322724	13.02.2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1670052

PORTARIA Nº 32/2025/SEPLAG-MT

Altera parcialmente o quadro de servidores para exercer a Função de Fiscais, dos contratos relacionados abaixo, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando, o processo SEPLAG-PRO-2025/01927, onde relata, que as alterações, se dá, visando readequação dos fiscais, devido a movimentação no quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto anterior (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de:
014/2024/SEPLAG	Gasolini Comércio e Serviços Ltda.	M a n t ê m - s e inalterado	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	17.02.2025
027/2024/SEPLAG	Comercial Luar Ltda.	M a n t ê m - s e inalterado	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	17.02.2025
030/2024/SEPLAG	Ugolini Campos Eireli EPP	M a n t ê m - s e inalterado	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	17.02.2025
031/2024/SEPLAG	Ugolini Campos Eireli.	M a n t ê m - s e inalterado	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	17.02.2025
065/2024/SEPLAG	Z S A Oliveira Comércio e Serviços Ltda.	M a n t ê m - s e inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paulo César de Oliveira Falcão. Matrícula nº 277516	Bruno Fontes da Silva. Matrícula nº 290836	17.02.2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1670057

PORTARIA Nº 102/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004. Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando a Manifestação Técnica nº 07547/2024//2025/GCVF/SEPLAG, juntado ao processo: SEDUC-PRO-2024/90865, do servidor: SANDRO DONIZETTI DE MORAES, matrícula: 38494/008 - Cargo: Professor da Educação Básica, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte PORTARIA Nº 03/SAD/00153/2003, publicado no DOE de 17/07/2003, que concedeu estabilidade.

Onde-se-lê: SANDRO DONIZETE DE MORAIS, a partir de 02/02/2003.

Leia-se: SANDRO DONIZETTI DE MORAES, a partir de 01/02/2003.

Art. 2º RETIFICAR em parte PORTARIA Nº 03/SEDUC/00229/2003, publicado no DOE de 28/11/2006, que concedeu progressão vertical no nível 02.

Onde-se-lê: SANDRO DONIZETE DE MORAIS, a partir de 02/02/2003.

Leia-se: SANDRO DONIZETTI DE MORAES, a partir de 01/02/2003.

Art. 3º RETIFICAR em parte PORTARIA Nº 03/SEDUC/00023/2004, publicado no DOE de 03/02/2004, que concedeu progressão horizontal na Classe C.

Onde-se-lê: SANDRO DONIZETE DE MORAIS

Leia-se: SANDRO DONIZETTI DE MORAES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

Original Assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1670105

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA nº 028/2025- GSF/SEFAZ/MT

Divulga o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, constantes no inciso II artigo 71 da Constituição Estadual c/c o artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº. 612, de 28 de janeiro de 2019; e o inciso X do artigo 9º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa Nº. 01/2009, e atualizações, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que aprova a 4ª edição do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IX da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, no que se refere à transparência, ao controle e à fiscalização dos recursos manejados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 13 de fevereiro de 2025.

Rogério Luiz Gallo
Secretaria de Estado de Fazenda

Protocolo 1670206



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

Dezembro/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		34.608.756.604,00	37.576.128.864,58	37.691.605.327,64	115.476.463,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		15.457.529.084,00	15.517.529.084,00	17.830.838.258,83	2.313.309.174,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		8.370.706.390,00	8.398.024.372,05	8.054.922.597,48	(343.101.774,57)
RECEITA PATRIMONIAL		973.507.760,00	3.782.416.143,24	1.359.076.698,83	(2.423.339.444,41)
RECEITA AGROPECUÁRIA		362.867,00	362.867,00	432.233,37	69.366,37
RECEITA INDUSTRIAL		2.378.165,00	2.378.165,00	1.769.087,70	(609.077,30)
RECEITA DE SERVIÇOS		1.172.348.869,00	1.197.760.154,01	1.302.191.682,49	104.431.528,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.552.380.711,00	7.590.856.458,61	7.698.341.207,79	107.484.749,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.079.542.758,00	1.086.801.620,67	1.444.033.561,15	357.231.940,48
RECEITAS DE CAPITAL		451.816.150,00	842.243.066,02	1.437.893.380,38	595.650.314,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		315.418.588,00	681.002.588,00	1.271.296.141,10	590.293.553,10
ALIENAÇÃO DE BENS		40.446.641,00	44.209.492,00	63.586.044,97	19.376.552,97
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		2.586.691,00	2.586.691,00	2.073.707,87	(512.983,13)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		84.701.363,00	105.781.428,02	100.739.776,68	(5.041.651,34)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		8.662.867,00	8.662.867,00	197.709,76	(8.465.157,24)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		35.060.572.754,00	38.418.371.930,60	39.129.498.708,02	711.126.777,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		35.060.572.754,00	38.418.371.930,60	39.129.498.708,02	711.126.777,42
DÉFICIT		0,00	4.562.265.533,92	98.056.152,12	(4.464.209.381,80)
TOTAL		35.060.572.754,00	42.980.637.464,52	39.227.554.860,14	(3.753.082.604,38)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	4.562.265.533,92	0,00	(4.562.265.533,92)
Superávit Financeiro		0,00	4.562.265.533,92	0,00	(4.562.265.533,92)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		35.060.572.754,00	42.980.637.464,52	39.227.554.860,14	36.110.250.235,26	35.577.575.402,44	3.753.082.604,38
DESPESAS CORRENTES		29.980.314.954,00	34.732.071.023,81	32.255.845.745,11	30.687.454.095,31	30.179.750.777,06	2.476.225.278,70
Pessoal e Encargos Sociais		20.387.905.953,00	21.621.749.927,30	19.952.488.916,54	19.647.574.571,88	19.320.181.198,08	1.669.261.010,76
Juros e Encargos da Dívida		313.665.840,00	331.185.741,51	320.379.869,57	320.379.869,57	320.379.869,57	10.805.871,94
Outras Despesas Correntes		9.278.743.161,00	12.779.135.355,00	11.982.976.959,00	10.719.499.653,86	10.539.189.709,41	796.158.396,00
DESPESAS DE CAPITAL		5.078.257.800,00	8.246.566.440,71	6.971.709.115,03	5.422.796.139,95	5.397.824.625,38	1.274.857.325,68
Investimentos		4.256.908.091,00	6.449.404.644,11	5.731.846.955,72	4.198.362.871,52	4.173.391.356,95	717.557.688,39
Inversões Financeiras		162.151.181,00	645.447.304,45	622.156.294,48	606.727.403,60	606.727.403,60	23.291.009,97
Amortização da Dívida		659.198.528,00	1.151.714.492,15	617.705.864,83	617.705.864,83	617.705.864,83	534.008.627,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		35.060.572.754,00	42.980.637.464,52	39.227.554.860,14	36.110.250.235,26	35.577.575.402,44	3.753.082.604,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		35.060.572.754,00	42.980.637.464,52	39.227.554.860,14	36.110.250.235,26	35.577.575.402,44	3.753.082.604,38



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

Dezembro/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		35.060.572.754,00	42.980.637.464,52	39.227.554.860,14	36.110.250.235,26	35.577.575.402,44	3.753.082.604,38
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Consolidado do Estado

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	248.457.995,11	1.308.051.296,10	944.826.758,62	943.070.568,79	454.960.097,52	158.478.624,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.191,24	107.954.175,25	72.890.789,86	72.140.319,18	7.008.252,68	28.862.794,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.400.803,87	1.200.097.120,85	871.935.968,76	870.930.249,61	447.951.844,84	129.615.830,27
DESPESAS DE CAPITAL	357.149.111,90	1.605.103.403,92	1.562.648.127,16	1.561.295.373,56	228.048.125,35	172.909.016,91
INVESTIMENTOS	357.149.111,90	1.588.219.859,89	1.546.232.171,68	1.544.879.418,08	227.580.536,80	172.909.016,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	16.883.544,03	16.415.955,48	16.415.955,48	467.588,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	605.607.107,01	2.913.154.700,02	2.507.474.885,78	2.504.365.942,35	683.008.222,87	331.387.641,81



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

Consolidado do Estado

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	43.523.925,85	580.725.369,17	568.798.813,25	11.192.821,08	44.257.660,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.695.315,89	413.611.653,31	417.088.175,26	67.872,03	3.150.921,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	69.991,81	69.991,81	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.828.609,96	167.043.724,05	151.640.646,18	11.124.949,05	41.106.738,78
DESPESAS DE CAPITAL	14.205.992,50	63.757.020,51	69.627.975,24	7.295.523,10	1.039.514,67
INVESTIMENTOS	14.085.081,28	63.757.020,51	69.627.975,24	7.174.611,88	1.039.514,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.911,22	0,00	0,00	120.911,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57.729.918,35	644.482.389,68	638.426.788,49	18.488.344,18	45.297.175,36



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Consolidado do Estado

EXERCÍCIO : 2024 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.532.334.521,00		3.532.334.521,00		3.012.130.883,80	520.203.637,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.063.619.648,00		3.063.619.648,00		2.565.806.447,28	497.813.200,72
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	264.821,00		264.821,00		218.597,49	46.223,51
RECEITA DE SERVIÇOS	89.465.220,00		89.465.220,00		67.120.908,03	22.344.311,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	378.984.832,00		378.984.832,00		378.984.931,00	99,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.532.334.521,00		3.532.334.521,00		3.012.130.883,80	520.203.637,20
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.532.334.521,00		3.532.334.521,00		3.012.130.883,80	520.203.637,20
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.996.493.840,00	3.058.418.160,78	2.959.337.614,27	2.932.587.715,18	2.930.261.915,42	99.080.546,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.534.256.648,00	2.649.700.134,61	2.570.560.785,43	2.566.825.890,90	2.564.539.296,81	79.139.349,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.237.192,00	408.718.026,17	388.776.828,84	365.761.824,28	365.722.618,61	19.941.197,33
DESPESAS DE CAPITAL	11.985.859,00	4.905.905,70	3.754.303,88	1.616.379,20	1.616.379,20	1.151.601,82
INVESTIMENTOS	11.975.859,00	4.895.905,70	3.754.303,88	1.616.379,20	1.616.379,20	1.141.601,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.008.479.699,00	3.063.324.066,48	2.963.091.918,15	2.934.204.094,38	2.931.878.294,62	100.232.148,33
SUPERÁVIT	523.854.822,00	469.010.454,52	49.038.965,65	0,00	0,00	419.971.488,87
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.532.334.521,00	3.532.334.521,00	3.012.130.883,80	2.934.204.094,38	2.931.878.294,62	520.203.637,20



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		39.129.498.708,02	35.673.945.280,96
Ordinária		18.825.523.184,42	17.684.904.036,55
Recursos Não Vinculados de Impostos		16.337.465.677,23	15.051.326.937,23
Outros Recursos Não Vinculados		2.488.057.507,19	2.633.577.099,32
Vinculada		20.303.975.523,60	17.989.041.244,41
Recursos Vinculados à Educação		4.989.267.985,50	4.762.364.226,62
Transferência do FUNDEB		2.969.468.849,91	2.992.421.878,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.760.144.392,75	1.554.720.389,29
Outros Recursos Vinculados à Educação		259.654.742,84	215.221.958,62
Recursos Vinculados à Saúde		3.593.536.803,76	3.269.449.754,01
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.009.651.628,92	2.706.940.361,68
Outros Recursos Vinculados à Saúde		583.885.174,84	562.509.392,33
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		4.440.706.208,06	4.198.300.204,46
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.310.207.123,56	1.183.336.463,11
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		3.082.068.308,08	2.968.466.651,07
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		48.430.776,42	46.497.090,28
Recursos Vinculados à Assistência Social		299.470.079,53	326.775.281,48
Recursos vinculados à Assistência Social		299.470.079,53	326.775.281,48
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		63.731.160,98	37.239.859,19
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		1.281.805.850,73	22.806.303,61
Outras Destinações de Recursos		5.635.457.435,04	5.372.105.615,04
Transferências Financeiras Recebidas		25.027.494.961,20	23.900.122.418,64
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		25.027.494.961,20	23.900.122.418,64
Cota Recebida		23.812.391.695,13	22.849.715.989,11
Repasso Recebido		73.576.025,56	1.696.881,21
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		1.141.527.240,51	1.048.709.548,32
Recebimentos Extraorçamentários		40.586.827.502,78	38.827.423.063,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.117.304.624,88	2.913.154.700,02
Restos a Pagar não Processados		3.117.304.624,88	2.913.154.700,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados		532.674.832,82	644.482.389,68
Restos a Pagar Processados		367.850.107,17	457.024.537,43
Consignações Inscritas em RP		164.824.725,65	187.457.852,25
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		13.794.601.738,42	13.428.170.146,11
Depósitos de Diversas Origens		13.070.816.260,84	12.193.774.271,38
Depósitos a Terceiros		723.785.477,58	1.234.395.874,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários		23.142.246.306,66	21.841.615.827,88
Receita Própria a Receber		8.376.947.645,56	7.623.818.573,35
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.		0,00	12.466.000,00
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber		5.246.327,00	6.302.636,18
Créditos a receber Folha de Pagamento		390.444,31	229.476,24
Consignações do Exercício		6.161.445.124,75	5.674.761.387,27
Receita Própria a Repassar		8.224.595.054,07	7.728.627.362,44
Receita do Tesouro a Repassar		252.284.827,12	217.852.698,87
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		12.708.585,12	476.919.903,02
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		7.534.832,95	8.010.932,80
Valores Devidos ao Tesouro - Transferências de Recursos Recebidas SANEMAT - MC		101.093.465,78	92.626.857,71
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		11.568.629.190,92	12.939.343.775,57
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.568.629.190,92	12.939.343.775,57



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bancos Conta Movimento		11.568.629.190,92	12.939.343.775,57
Capacidade Financeira		0,00	0,00
Recebida		5.553.615.207,36	7.552.946.758,70
Concedida		(5.553.615.207,36)	(7.552.946.758,70)
TOTAL GERAL		116.312.450.362,92	111.340.834.538,86

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		39.227.554.860,14	37.014.020.738,27
Execução Direta		39.227.554.860,14	37.014.020.738,27
Ordinária		19.048.461.410,22	18.768.474.324,23
Recursos Não Vinculados de Impostos		16.764.585.049,67	16.181.828.718,24
Outros Recursos Não Vinculados		2.283.876.360,55	2.586.645.605,99
Vinculada		20.179.093.449,92	18.245.546.414,04
Recursos Vinculados à Educação		5.201.426.678,92	5.331.798.915,57
Transferência do FUNDEB		3.099.143.056,05	3.098.377.732,95
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.871.993.131,75	1.965.796.357,34
Outros Recursos Vinculados à Educação		230.290.491,12	267.624.825,28
Recursos Vinculados à Saúde		4.012.997.538,48	3.364.704.902,08
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.138.232.694,43	2.782.871.014,54
Outros Recursos Vinculados à Saúde		874.764.844,05	581.833.887,54
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		3.921.045.536,32	3.561.758.979,67
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		667.251.794,18	642.773.817,88
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		3.200.302.245,25	2.870.222.095,84
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		53.491.496,89	48.763.065,95
Recursos Vinculados à Assistência Social		356.989.607,90	360.616.035,38
Recursos vinculados à Assistência Social		356.989.607,90	360.616.035,38
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		14.677.023,16	1.009.943,77
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		568.575.209,54	17.821.868,27
Outras Destinações de Recursos		6.103.381.855,60	5.607.835.769,30
Transferências Financeiras Concedidas		25.027.494.961,20	23.900.122.418,64
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		25.027.494.961,20	23.900.122.418,64
Cota Concedida		23.812.391.695,13	22.849.715.989,11
Repassé Concedida		73.576.025,56	1.696.881,21
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		1.141.527.240,51	1.048.709.548,32
Pagamentos Extraorçamentários		40.821.199.621,59	38.858.062.191,03
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.504.365.942,35	3.382.430.892,91
Restos a Pagar não Processados		2.172.381.888,21	2.082.279.474,77
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		240.604.340,55	277.193.500,52
Consignações de RP Não Processados do Exercício		4.090.635,81	2.738.256,43
Consignações do Exercício de RP não Processados		87.289.077,78	1.020.219.661,19
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		638.426.788,49	217.901.205,12
Restos a Pagar Processados		444.367.780,49	197.376.630,07
Consignações Inscritas em RP		187.126.211,53	14.460.109,08
Serviço da Dívida de RP a Pagar - Movimento Devedor		69.991,81	0,00
RP Processados de Exercícios Anteriores		2.981.667,23	3.542.987,15
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		3.881.137,43	2.521.478,82
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		14.539.639.520,55	13.436.339.827,47



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Depósitos de Diversas Origens		12.879.962.858,71	12.100.215.837,92
Depósitos a Terceiros		1.091.368.223,94	900.155.511,21
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - RPPS		568.308.437,90	435.968.478,34
Outros Pagamentos Extraorçamentários		23.138.767.370,20	21.821.390.265,53
Receita Própria a Receber		8.476.879.881,19	7.946.480.061,31
Receita Tesouro a Receber		0,00	122.264.498,69
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber		7.534.832,95	8.010.932,80
Consignações do Exercício		6.158.655.927,06	5.658.794.757,03
Receita Própria a Repassar		8.376.947.645,56	7.623.818.573,35
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		12.409.290,66	350.625.948,46
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.		0,00	12.466.000,00
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		5.246.327,00	6.302.636,18
Créditos a Receber - Transferências de Recursos Realizadas - SANEMAT - MD		101.093.465,78	92.626.857,71
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Bancos Conta Movimento		11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Capacidade Financeira		0,00	0,00
Recebida		5.069.386.498,89	5.553.615.207,36
Concedida		(5.069.386.498,89)	(5.553.615.207,36)
TOTAL GERAL		116.312.450.362,92	111.340.834.538,86

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024**

STN/IPC 06

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	34.011.829.369,41	15.186.306.184,99	18.825.523.184,42	32.711.820.221,38	15.026.916.184,83	17.684.904.036,55
Vinculada	27.338.486.497,21	7.034.510.973,61	20.303.975.523,60	24.454.296.567,86	6.465.255.323,45	17.989.041.244,41
Recursos vinculados à Educação	4.989.328.070,85	60.085,35	4.989.267.985,50	4.864.526.773,63	102.162.547,01	4.762.364.226,62
Recursos vinculados à Saúde	3.593.659.693,56	122.889,80	3.593.536.803,76	3.274.286.448,35	4.836.694,34	3.269.449.754,01
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	4.440.706.208,06	0,00	4.440.706.208,06	4.198.300.204,46	0,00	4.198.300.204,46
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	299.470.485,28	405,75	299.470.079,53	326.776.221,47	939,99	326.775.281,48
Outras Destinações de Recursos	14.015.322.039,46	7.034.327.592,71	6.980.994.446,75	11.790.406.919,95	6.358.255.142,11	5.432.151.777,84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Créditos a Curto Prazo		13.450.282.072,47	11.655.425.865,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	7.000.000,00
Estoques		334.004.743,46	220.880.615,64
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		25.020.487.735,92	23.451.935.672,08
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		6.471.305.647,41	8.490.890.388,77
Investimentos		3.511.699.989,65	2.336.126.374,61
Imobilizado		25.690.408.851,90	22.039.217.418,29
Intangível		200.408.350,39	135.860.056,84
Total do Ativo Não Circulante		35.873.822.839,35	33.002.094.238,51
TOTAL DO ATIVO		60.894.310.575,27	56.454.029.910,59
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		934.406.835,04	871.807.033,74
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		672.233.611,13	637.742.150,66
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		650.783.021,65	658.030.073,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.647.645,95	350.188,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		7.128.915.670,96	7.445.795.866,78
Provisões a Curto Prazo		824.357.532,56	541.666.914,38
Demais Obrigações a Curto Prazo		860.449.607,31	851.880.807,31
Total do Passivo Circulante		11.072.793.924,60	11.007.273.034,27
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		127.493.830,38	167.694.174,02
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		3.854.532.905,68	2.909.713.178,36
Fornecedores a Longo Prazo		23.728.596,97	72.031.858,53
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		14.027.544.211,06	7.332.266.777,20
Demais Obrigações a Longo Prazo		777.505.135,85	690.718.439,31
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		18.810.804.679,94	11.172.424.427,42
TOTAL DO PASSIVO		29.883.598.604,54	22.179.697.461,69
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		620.671.048,63	620.671.048,63
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		872.786.746,74	872.786.746,74
Reservas de Capital		933.088,71	935.738,32
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		458.682,46	458.682,46
Demais Reservas		662.940.542,12	551.840.341,59
Resultados Acumulados		28.852.921.862,07	32.227.639.891,16
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		31.010.711.970,73	34.274.332.448,90
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		60.894.310.575,27	56.454.029.910,59



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		20.847.537.318,78	20.682.278.838,46
Ativo Permanente		40.046.773.256,49	35.771.751.072,13
Total do Ativo		60.894.310.575,27	56.454.029.910,59
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		11.975.343.922,59	12.405.560.374,47
Passivo Permanente		21.317.184.718,31	13.256.587.611,87
Total do Passivo		33.292.528.640,90	25.662.147.986,34
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		27.601.781.934,37	30.791.881.924,25

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		546.627.839,07	485.466.344,25
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		4.181.999.713,53	3.906.698.231,27
Direitos Contratuais		109.330.958,03	109.330.958,03
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		4.837.958.510,63	4.501.495.533,55
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		330.673,86	218.567,03
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		2.835.833.702,87	2.724.154.935,37
Obrigações Contratuais		11.564.750.318,29	9.382.151.170,45
Outros Atos Potenciais Passivos		23.806.040,87	23.806.040,87
Total dos Atos Potenciais Passivos		14.424.720.735,89	12.130.330.713,72

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.176.108.066,31	1.072.978.995,81
1.500.0106 - Recursos destinados ao FUNGEFAZ		4.694.417,40	13.296.617,58
1.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia		210.597.258,95	194.979.327,05
1.500.0196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural		41.146.093,05	33.001.159,91
1.500.1001 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		155.972.543,24	192.870.836,46
1.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde		244.209.725,21	278.447.696,59
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		389.257.160,21	473.660.232,57
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		466.221.540,11	82.280.771,42
1.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas		27.397.630,78	39.834.012,21
1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos		135.990,79	290.946.141,25
1.502.1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado ao Ensino		21.199.963,59	23.090.963,59
1.502.1002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado à Saúde		55.418.312,62	55.418.312,62
1.540.0000 - Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino		4.010.994,94	35.399.862,16
1.540.1070 - Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica		25.274.753,58	113.960.636,01
1.550.0000 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação		19.358.099,47	18.269.278,39
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		19.339,49	14.870,26
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		197.854,87	250.978,13



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao P. N. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	724.648,27	666.244,46
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.461.656,87	17.221.993,35
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	64.194.750,75	37.618.474,54
1.600.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	131.663.139,37	202.020.847,55
1.600.3110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. Individual	81.298.425,58	41.749.244,00
1.600.3120 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. de Bancada	59.255.956,90	35.398.681,00
1.601.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento	37.121.870,53	49.591.858,00
1.601.3110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. Individuais	5.529.286,73	14.246.451,11
1.601.3120 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. de Bancada	270.632,12	5.727.577,35
1.602.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção COVID	9.185.026,59	169.619.208,26
1.603.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento COVID	1.550.939,50	15.657.092,93
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	4.783.434,60	4.751.417,23
1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	49.484.392,98	27.807.961,41
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.689.125,86	2.722.332,87
1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	758.533,08	575.808,90
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.748.199,31	102.122.225,11
1.669.0002 - Recursos de Fundos Administrados pela Assistência Social e Cidadania	2.863.027,09	1.731.505,82
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.281.989,42	275.400.218,53
1.700.3110 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	374.803,06	1.511,78
1.700.3120 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	544.368,45	420.457,37
1.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	5.216,17	6.956,52
1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	62.099,54	12.256.626,46
1.704.0000 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	13.256.998,88	9.681.408,24
1.704.0001 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO	697.143,27	270.663,74
1.706.0000 - Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas	5.427.384,96	9.550.000,00
1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas	19.352.091,61	859.369,21
1.707.0000 - Transferências da União- Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 COVID	7.500.816,80	7.500.816,80
1.708.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	14.278.535,22	7.495.779,79
1.708.0001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO	1.329.109,53	775.279,32
1.709.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	15.026.029,22	6.910.117,04
1.709.0001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	10.719.682,88	6.602.888,49
1.711.0000 - Demais transferências Obrigatórias não decorrentes de repartição de receitas	1.320.234,58	33.044.125,26
1.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	52.671.139,74	53.992.481,82
1.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	110.301.595,51	88.513.417,71
1.714.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.463.703,50	322.782,58
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC no 195/2022 - Art. 5o - Audiovisual	2.058.402,21	27.233.309,86
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8o - Demais Setores da Cultura	1.263.901,22	9.913.618,96



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

1.718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - TESOURO	10.716.740,44	106.321.622,90
1.718.1001 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - EDUCAÇÃO	7.183.893,45	7.183.893,45
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional "Aldir Blanc de Fomento à Cultura" - Lei nº 14.399/2022	28.445.428,33	0,00
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	116.186.012,25	103.705.877,84
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.102.377,60	2.636.040,80
1.752.0000 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	33.760.278,55	26.043.845,64
1.753.0000 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	45.809.689,39	23.502.597,49
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	742.729.225,85	32.522.878,56
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	26.573.639,96	24.619.590,08
1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	119.424.160,16	72.171.920,29
1.757.0000 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	9.080.140,81	8.549.809,75
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	846.876.033,39	855.806.405,45
1.759.0001 - Recursos vinculados ao FEHIDRO	14.394.953,39	9.118.835,53
1.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	175.672.140,21	403.284.255,29
1.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	87.759.400,88	55.205.748,65
1.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	8.692.460,75	7.636.564,87
1.760.0000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	831.419.989,93	873.404.083,05
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	29.139.139,87	37.175.858,16
1.799.0000 - Outras Vinculações legais	24.601.944,39	28.275.781,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.548.753.754,35	905.837.028,99
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	350.365.378,65	468.458.294,22
1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.277.081,99	12.009.555,71
1.803.0000 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	647.980,85	4.339.841,22
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	(12.891.518,88)	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	28.050.938,23	10.244.009,38
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.936.351,09	0,00
2.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	(1.286,02)	0,00
2.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	25.371.613,39	0,00
2.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	6.599.063,34	0,00
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	608.896,90	(17.319,71)
2.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	197.216,60	0,00
2.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	(3,69)	0,00
2.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	(14.973,36)	0,00
2.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	(13.783,36)	0,00
2.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	1.000,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	8.872.193.396,19	8.276.718.463,99

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
 FTE
 CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		126.963.716.467,78	127.709.094.372,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		28.713.649.261,66	24.411.437.241,90
Contribuições		8.418.153.854,97	7.999.282.501,17
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.497.392.576,57	1.347.477.798,40
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.552.595.331,51	8.718.881.873,40
Transferências e Delegações Recebidas		80.592.352.692,50	80.034.719.576,45
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.171.014.753,86	2.113.327.873,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.018.557.996,71	3.083.967.507,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		131.132.282.050,75	123.017.479.485,74
Pessoal e Encargos		14.888.274.426,27	14.190.908.991,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		4.852.703.057,53	4.616.534.473,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		7.784.031.225,37	6.987.439.068,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		997.311.931,29	1.033.202.659,47
Transferências e Delegações Concedidas		82.472.600.068,67	78.962.442.887,84
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		9.869.890.096,53	12.831.196.307,97
Tributárias		366.116.931,31	333.983.991,43
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		30.596.557,10	46.879.882,97
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		9.870.757.756,68	4.014.891.221,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(4.168.565.582,97)	4.691.614.886,44

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

MTI

14/02/2025 09:36

NadajaNassarden03044

Página: 1 de 1

Protocolo 1670246



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta DEZEMBRO 2024 (acumulado até o mês)

Table with columns: ITEM, Nº, CONTRATO, POSIÇÃO DE 31/12/2024, RECEITA - ENCAMPACÃO, RECEITA DESINCORPORACÃO, RESERVO, ATUALIZ. MONETARIA, VARIAÇÃO CAMBIAL, AJUSTE NEGATIVO, AJUSTE POSITIVO, AMORTIZAÇÃO, RENTRO (AMORTIZAÇÃO), ENCARGOS, CRI - RENTRO (ENCARGOS), POSIÇÃO DE 31/12/2024. Rows include various contracts like UNIAO - LEI 9.496/97, UNIAO - PARCELAMENTO PASSEP, BANCO NACIONAL DE DESENV. ECON. SOCIAL (BNDES), etc.

Formulas de Cálculo de Dívida Decorrente Atual = Dívida Decorrente Anterior (+) Receitas (+) Reservas (+) Ajustes Positivos (-) Ajustes Negativos (-) Ajustes Passivos (-) / Principal

Nota: Elaborado por: De acordo: Cuiabá, 08 de Janeiro de 2025.

Paulo Henrique Totti
Analista Administrativo
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Leide Aparecida Borges Nogueira
Coordenadora de Gestão da Dívida Pública
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Ezequias da Silva Souza
Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro em Substituição
SOFT/SATE/SEFAZ



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Fonte: 1.500.000 a 1.759.000 - Fontes do Tesouro

ANO: 2024

DEZEMBRO - ACUMULADO										
PARCELAMENTO DE DÉBITO	ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO 2023	INCORPORÇÃO	DESINCORPORÇÃO	ATUALIZAÇÃO	PRINCIPAL	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SOV	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO	TRANSFERÊNCIA (+/-)	ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO 2024
UD 12401 - EMPAER	514.100,05	-	-	15.102,29	388.063,60	141.138,74	-	-	-	(0,00)
- Lei 11.941/09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 13.946/17 - PERT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 13.888/2020 - Previdência/23030/351018	(0,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,00)
- Lei 13.888/2020 - Demais Debitos/019/1000203/9091042	(0,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0,00)
- Lei 10.522/2002 - Processo 10166.731065.2014-79	514.100,05	-	-	15.102,29	388.063,60	141.138,74	-	-	-	-
UD 25501 - SANEMAT	18.695.158,55	-	4,39	320.368,60	8.234.297,30	10.781.165,47	-	-	-	0,00
- Lei 11.941/09-01	3.021,22	-	1,10	50,35	1.229,60	1.740,85	-	-	-	(0,00)
- Lei 11.941/09-02	7.308.382,66	-	0,31	125.219,10	3.218.984,30	4.214.619,15	-	-	-	(0,00)
- Lei 11.941/09-03	8.001.162,71	-	0,79	137.087,24	3.524.119,50	4.614.129,66	-	-	-	-
- Lei 11.941/09-04	2.386.521,40	-	1,19	40.869,08	1.051.144,63	1.376.263,63	-	-	-	-
- Lei 11.941/09-05	925.191,80	-	0,45	15.851,04	407.496,80	533.535,56	-	-	-	-
- Lei 11.941/09-06	70.888,77	-	0,53	1.213,88	31.222,50	40.879,62	-	-	-	0,00
TOTAL I	19.209.258,61	-	4,39	335.410,89	8.622.360,90	10.922.304,21	-	-	-	0,00

Fonte: Recursos Próprios

DEZEMBRO - ACUMULADO										
PARCELAMENTO DE DÉBITO	ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO 2023	INCORPORÇÃO	DESINCORPORÇÃO	ATUALIZAÇÃO	PRINCIPAL	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SOV	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO	TRANSFERÊNCIA (+/-)	ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO 2024
UD 11401 - MTI	7.989.530,94	-	-	330.329,08	2.892.671,14	2.721.546,86	-	-	-	2.705.648,02
- Lei 11.941/09 - 01	1.603.293,07	-	-	27.210,88	727.894,60	902.609,45	-	-	-	0,00
- Lei 11.941/09 - 03	2.692.229,42	-	-	46.714,91	1.195.082,70	1.543.861,63	-	-	-	-
- Lei 11.941/09 - 04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 13.946/2017 - 05 - PERT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 10.522/2002/RFB	3.694.008,45	-	-	256.403,19	969.693,84	275.069,76	-	-	-	2.705.648,02
UD 17303 - INDEA	277.015,61	-	-	4.742,13	122.097,00	199.660,10	-	-	-	(0,00)
- Lei 11.941/09	277.015,61	-	0,64	4.742,13	122.097,00	199.660,10	-	-	-	(0,00)
TOTAL II	8.266.546,55	-	0,64	335.071,21	3.014.768,14	2.921.206,96	-	-	-	2.705.648,02



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DEMONSTRATIVO DE PRECATORIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PRECATORIOS - DISCRIMINAÇÃO	ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO/2023	DEZEMBRO - ACUMULADO							ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/2024	
		INCORPORAÇÃO	DESINCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SOV	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO		TRANSFERÊNCIA (+/-)
PRECATORIOS VENDIDOS E NÃO PAGOS	28.103.215,11	57.041.337,51	-	5.143.392,49	48.471.788,78	-	-	-	-	39.816.376,33
UD 11.301 - MT SAUDE	-	-	-	5.143.392,49	48.471.788,78	-	-	-	-	39.816.376,33
- Precatórios de Pag. Valor - TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UD 19.301 - DETRAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Incoterms de Pag. Valor - TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UD 26.301 - UNEMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Precatórios de Pag. Valor - TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UD 11.301 - MT SAUDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Precatórios de Pag. Valor - Precatórios e Não Pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UD 09.001 - PGE	28.103.215,11	57.041.337,51	-	5.143.392,49	48.471.788,78	-	-	-	-	39.816.376,33
- Precatórios de Pag. Valor Vendidos e Não Pagos em Exercício	-	-	-	5.143.392,49	48.471.788,78	-	-	-	-	39.816.376,33
PRECATORIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	121.381.423,95	329.829.749,19	-	-	77.559.333,70	-	-	-	-	373.651.839,45
UD 09.101 - PGE	121.381.423,95	329.829.749,19	-	-	77.559.333,70	-	-	-	-	373.651.839,45
- Precatórios Restos a Pagar - TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar em Restos a pagar Proc. 2024 varias U.O. e	-	38.420.117,45	-	-	-	-	-	-	-	38.420.117,45
Restos a pagar Processados a pagar - Do Exercício	37.004.488,91	-	-	-	30.146.115,36	-	-	-	-	67.150.604,27
Restos a pagar Processados a pagar - Exercícios Anteriores	12.726.840,92	-	-	-	303.376,68	-	-	-	-	12.430.664,24
Restos a pagar não proc. A liquidar do Exercício (insc. em 2023) varias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar não proc. Em Liquidação do Exercício (insc. em 2023) varias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar não proc. Liquidados a pagar - do Exercício	-	276.303.418,16	-	-	-	-	-	-	-	276.303.418,16
Restos a pagar não Processados a Liquidar - Do Exercício Anteriores	4.657.474,47	2.060.210,76	-	-	-	-	-	-	-	6.717.685,23
Restos a pagar não Processados a Liquidar - Do Exercício de 2023	48.533.708,41	14.705.967,82	-	-	57.239.676,23	-	-	-	-	116.479.352,46
Restos a pagar não Processados em Liquidação - DE Exercícios Anteriores	194.329,55	-	-	-	36.309,74	-	-	-	-	250.639,29
Restos a pagar não proc. Em Liquidação - do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRECATORIOS VENDIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 29/09/2015	144.111.606,87	154.279.355,75	-	47,44	146.471.874,21	-	-	-	-	151.919.135,85
UD 99.000 - FESUDOU	144.111.606,87	154.279.355,75	-	47,44	146.471.874,21	-	-	-	-	151.919.135,85
- Natureza Alimentar - TJ	-	395.598,00	-	47,44	395.645,44	-	-	-	-	395.692,88
- Precatórios Natureza Alimentar Vendidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vendidos	-	395.598,00	-	47,44	395.645,44	-	-	-	-	395.692,88
- Natureza Comum - TJ	144.111.606,87	153.883.757,75	-	-	146.076.228,77	-	-	-	-	151.919.135,85
- Precatórios Natureza Comum Vendidos	1.442.039,53	-	-	-	1.442.039,53	-	-	-	-	1.442.039,53
- Precatórios Natureza Comum Vendidos	142.669.573,34	1.944.421,99	-	-	144.623.195,24	-	-	-	-	144.271.155,77
- Precatórios Natureza Comum Vendidos	-	113.652.189,95	-	-	-	-	-	-	-	113.652.189,95
- Precatórios Natureza Comum Vendidos	-	38.866.945,90	-	-	-	-	-	-	-	38.866.945,90
TOTAL III	291.596.245,04	541.150.462,45	-	5.143.639,93	272.502.996,69	-	-	-	-	565.387.351,63

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DEMONSTRATIVO DE OUTRAS DÍVIDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

OUTRAS DÍVIDAS - DISCRIMINAÇÃO	ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO/2023	DEZEMBRO - ACUMULADO							ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/2024	
		INCORPORAÇÃO	DESINCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO		TRANSFERÊNCIA (+/-)
6.6.3.7.0.00.00.00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Divida Consolidada Ref ao Cons. Publico	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
6.6.3.2.1.00.00.00	51.557.312,79	41.355.762,60	-	-	56.558.381,81	-	-	-	-	38.354.693,58
Control de Obrig. com Autor Organ. p. fins LRF	51.557.312,79	41.355.762,60	-	-	56.558.381,81	-	-	-	-	38.354.693,58
6.6.3.2.2.00.00.00	276.328,10	-	-	-	-	-	-	-	-	276.328,10
Control Obrig. Insc. em RPP, sem Disp. Caixa p. fins LRF	276.328,10	-	-	-	-	-	-	-	-	276.328,10
TOTAL IV	53.557.312,79	41.355.762,60	-	-	56.558.381,81	-	-	-	-	38.354.693,58
TOTAL GERAL III+IV	372.629.363,89	582.506.225,05	-	5,03	5.814.122,03	340.898.507,54	13.803.505,17	-	-	606.447.893,23

Nota: 114 Unidade Orçamentária 12 - IMPER - desincorporação o montante de R\$ 25.443.272,95, referente aos passivos da dívida previdenciária e demais. Adote, conforme alçada do Programa de Gestão, com a utilização do Prejuízo Fiscal em Base de Cálculo da CSLL Negativa, na composição da liquidação da dívida.

2) A LO 25.501 - SANEAM, realizou pagamento de dívida correspondente ao PS + COFINA de período de 2019/2023, no valor de R\$ 314.179,57, perante a Receita Federal do Brasil - RFB, com incidência da LEI 14.470/2023, conforme processo 00057/2024.

3) A LO 25.501 - SANEAM, realizou uma despesa no valor de R\$ 314.179,57 no mês de maio/2024, referente ao registro incorrido do pagamento de tributo como dívida, elemento 71, no mês de março/2024.

ELABORADO POR:

Eliana Gomes da Cunha
Auxiliar Administrativo
CGDP@SIFATE@SEFAZ

Ezequiel de Silva Souza
Coordenador de Gestão de Dívida Pública
CGDP@SIFATE@SEFAZ/983

Fernanda Andrade Vieira
Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro
SIFATE@SEFAZ

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2025

ANEXO 16 - LEI 4.320/64**Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta - NOTAS EXPLICATIVAS
Dezembro/2024**

- (1) Pagamento de comissão do contrato 9496-97 no montante de R\$ 69.991,81 realizado no dia 02/01/2024, refere-se ao mês de dezembro de 2023, valor foi inscrito em restos a pagar.
- (2) Refere-se Desincorporação de saldo proveniente da consolidação dos débitos do Parcelamento do PASEP - Processo: nº 14090-720021/2012-30 na forma da Medida Provisória nº 574 de 28 de junho de 2012 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 04 de 03 de agosto de 2012. A Receita Federal do Brasil disponibilizou os valores de consolidação dos débitos, a qual ocorreram apuração e desconto dos valores pagos antes do parcelamento e redução de multas, juros e encargos legais que gerou um ajuste negativo no valor de R\$ 2.192.670,68 (Dois milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta mil e sessenta e oito centavos), gerando a quitação do parcelamento.
- (3) Resgate de Recursos: ESTADO DE MATO GROSSO – Contrato de Financiamento nº 0536914-09/2020 - Programa FINISAFINISA PONTES DE CONCRETO na Conta Bancária 71093-4 - devido a descumprimento contratual a Caixa Econômica efetuou na data de 31/01/2024, no valor de R\$ 143.824,26 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Penalidade aplicada por não utilização dos recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas contratuais 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6. Contabilmente esse valor foi registrado como ajuste negativo (estorno), para que o registro de receita não fique em duplicidade. ARR 25101.0000.24.000052-2 de devolução encaminhada pela SINFRA ao TESOURO com data de 28/02/2024
- (4) No mês de março de 2024 foram regularizados valores pagos em 29/02/2024 referentes ao contrato 0901-01 - Lei 9.496/97 - Governo, em amortização o valor foi de R\$ 23.030.709,70 e referentes a encargos o montante foi de R\$ 3.539.980,93.
- (5) Contrato nº 5393/OC - BR BID PROFISCO II: em 05/06/2024 ocorreu a 1ª liberação de recursos Contrato BID PROFISCO II no valor de US\$ 5.861.101,78 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e um dólares norte-americanos). O contrato de câmbio ingressou o montante de R\$ 30.782.506,55 (Trinta milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) em conta nacional com o dólar cotado a R\$ 5,2520. RDR 99000.0000.24.003388-1.
- (6) Contrato nº 40/00056-7 - Programas e Ações de Infraestrutura : em 16/08/2024 ocorreu pagamento de tarifa de contratação da operação no valor de R\$ 26.352.000,00 e no dia 30/08/2024 o pagamento de R\$ 5.856,00 totalizando o montante de R\$ 26.357.856,00 em encargos no mês de agosto, conforme cláusula contratual.
- (7) Contrato 40/00056-7 - Programas e Ações de Infraestrutura: em 21/11/2024 ocorreu a 1ª liberação de recursos Contrato no valor de R\$ 470.100.661,09 (Quatrocentos e setenta milhões, cem mil, seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos). RDR 99000.0000.24.007040-1.
- (8) Refere-se a AJUSTE POSITIVO realizado no mês de dezembro para anular o efeito do AJUSTE NEGATIVO realizado no mês fevereiro no Contrato de Financiamento nº 0536914-09/2020 - Programa FINISAFINISA PONTES DE CONCRETO na Conta Bancária 71093-4. Ajuste necessário pois em dezembro foi feito o lançamento como "Desincorporação de Receita".
- (9) Resgate de Recursos: ESTADO DE MATO GROSSO – Contrato de Financiamento nº 0536914-09/2020 - Programa FINISAFINISA PONTES DE CONCRETO na Conta Bancária 71093-4 - devido a descumprimento contratual a Caixa Econômica efetuou na data de 31/01/2024, no valor de R\$ 143.824,26 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Penalidade aplicada por não utilização dos recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas contratuais 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6. ARR 25101.0000.24.000052-2 de devolução encaminhada pela SINFRA ao TESOURO com data de 28/02/2024. Contabilmente esse valor é registrado como desincorporação de receita (estorno), para que o registro de receita não fique em duplicidade. RDR 99000.0000.24.007596-7 feita no dia 30/12/2024.
- (10) Contrato 40/00056-7 - Programas e Ações de Infraestrutura: em dezembro de 2024 ocorreram 3 liberações de recursos no contrato que totalizaram o montante de R\$ 770.556.797,72 (Setecentos e setenta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). RDR 99000.0000.24.007318-2 (R\$ 418.737.954,41 no dia 04/12/2024). RDR 99000.0000.24.007390-5 (R\$ 216.841.003,95 no dia 10/12/2024). RDR 99000.0000.24.007391-3 (R\$ 134.977.839,36 no dia 11/12/2024).
- 11) Em 02/12/2024 foi realizado estorno de nob de pagamento do CREDOR 2007.04207-4, realizado em 06/11/2024, no valor de R\$ 5.856,00 NOB 30102.0001.24.000539-5. O procedimento DE ESTORNO foi necessário para correção do credor. Sendo realizado em dezembro no credor 2024.22654-4.

Elaborado por:

De acordo:

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2025.

Paulo Henrique TottiAnalista Administrativo
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ**Leide Aparecida Borges Nogueira**Coordenadora de Gestão de Dívida Pública em substituição
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ**Ecreice da Silva Souza**Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro em
Substituição
SOFT/SATE/SEFAZ



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	505.872.365,34	367.850.107,17	463.900.703,42	409.821.769,09
De Exercícios Anteriores	505.872.365,34	0,00	463.900.703,42	41.971.661,92
Do Exercício	0,00	367.850.107,17	0,00	367.850.107,17
Não Processados	3.518.761.807,03	3.117.304.624,88	3.187.374.165,22	3.448.692.266,69
De Exercícios Anteriores	3.518.761.807,03	0,00	3.187.374.165,22	331.387.641,81
Do Exercício	0,00	3.117.304.624,88	0,00	3.117.304.624,88
SUBTOTAL (I)	4.024.634.172,37	3.485.154.732,05	3.651.274.868,64	3.858.514.035,78
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	516.783.219,38	1.779.335.417,36	1.720.789.165,06	575.329.471,68
Depósitos em Caução	56.713.053,61	9.165.426,89	2.093.209,96	63.785.270,54
Depósitos Judiciais	23.613.129,65	12.202.560,67	6.218.786,17	29.596.904,15
Depósitos a Identificar	26.660.872,38	41.098.973,31	48.515.363,52	19.244.482,17
Outros Depósitos de Curto Prazo	409.796.163,74	1.716.868.456,49	1.663.961.805,41	462.702.814,82
Consignações	196.339.942,69	164.824.725,65	193.014.429,25	168.150.239,09
Consignações do Exercício	0,00	164.824.725,65	0,00	164.824.725,65
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	8.882.090,44	0,00	5.752.092,75	3.129.997,69
Consignações de RP Processados do exercício	187.457.852,25	0,00	187.262.336,50	195.515,75
SUBTOTAL (II)	713.123.162,07	1.944.160.143,01	1.913.803.594,31	743.479.710,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	2.114.183.680,42	20.867.226.318,16	20.677.446.321,43	2.303.963.677,15
Destaque a Repassar	4.152,25	175.108.841,94	175.112.994,19	0,00
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	5.553.615.207,36	99.059.637.023,39	99.543.865.731,86	5.069.386.498,89
SUBTOTAL (III)	7.667.803.040,03	120.101.972.183,49	120.396.425.047,48	7.373.350.176,04
TOTAL GERAL	12.405.560.374,47	125.531.287.058,55	125.961.503.510,43	11.975.343.922,59

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	16.481.263,89
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	683.008.222,87
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	91.379.713,59
Cancelamento de Consignações de RP Processados	2.007.080,29

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	92.235.129.971,76	88.792.784.966,03
Receita Tributária	17.830.838.258,83	15.638.334.763,31
Receita de Contribuições	8.054.922.597,48	7.625.272.601,44
Receita Patrimonial	280.396.596,88	278.913.026,68
Receita Agropecuária	432.233,37	288.228,54
Receita Industrial	1.769.087,70	1.644.436,80
Receita de Serviços	1.302.191.682,49	1.188.939.393,27
Remuneração das Disponibilidades	1.078.680.101,95	1.460.835.313,44
Transferências recebidas	7.698.341.207,79	7.650.230.559,84
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.444.033.561,15	1.507.132.189,01
Outros Ingressos Operacionais	54.543.524.644,12	53.441.194.453,70
Desembolsos	88.118.790.920,90	83.141.629.513,64
Pessoal e demais despesas	26.381.097.061,46	23.235.316.827,36
Juros e encargos da dívida	320.449.861,38	389.786.227,91
Transferências concedidas	6.129.371.310,58	6.071.421.255,42
Outros desembolsos operacionais	55.287.872.687,48	53.445.105.202,95
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.116.339.050,86	5.651.155.452,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	65.659.752,84	38.235.000,95
Alienação de bens	63.586.044,97	35.049.007,86
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	2.073.707,87	3.185.993,09
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	5.268.954.837,34	6.113.568.317,53
Aquisição de ativo não circulante	4.894.498.661,72	5.352.494.470,57
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	374.456.175,62	761.073.846,96
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-5.203.295.084,50	-6.075.333.316,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	2.631.606.864,95	338.072.319,34
Operações de crédito	1.271.296.141,10	18.833.070,37
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	104.000.000,00
Transferências de capital recebidos	100.739.776,68	92.976.224,60
Outros ingressos de financiamentos	1.259.570.947,17	122.263.024,37
Desembolsos	1.877.079.102,24	1.284.609.039,80
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	1.877.079.102,24	1.284.609.039,80
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	754.527.762,71	-946.536.720,46
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	-332.428.270,93	-1.370.714.584,65
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	11.568.629.190,92	12.939.343.775,57
Caixa e Equivalentes de caixa final	11.236.200.919,99	11.568.629.190,92



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	4.752.101.294,56	4.713.587.101,11
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	50.000,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	2.946.239.913,23	2.936.593.458,73
Total das Transferências Correntes Recebidas	7.698.341.207,79	7.650.230.559,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	175.000.000,00
de Estados e Distrito Federal	50.168.460,88	0,00
de Municípios	2.133.640.108,33	2.056.206.528,09
Intragovernamentais	2.958.917.595,67	2.938.234.072,88
Outras transferências concedidas	986.645.145,70	901.980.654,45
Total das Transferências Concedidas	6.129.371.310,58	6.071.421.255,42

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	1.364.728.373,03	1.302.664.311,36
Judiciária	2.273.665.810,43	1.930.191.601,14
Essencial a Justiça	1.173.444.536,64	881.687.600,54
Administração	1.812.535.421,68	1.514.654.590,78
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	3.904.872.294,47	3.509.746.615,38
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	189.256.538,90	164.884.547,53
Previdência Social	5.340.040.260,84	4.909.494.467,76
Saúde	2.943.349.933,89	2.335.501.837,92
Trabalho	23.955.121,74	3.205.021,81
Educação	4.503.030.419,82	4.193.998.901,73
Cultura	60.599.588,58	48.961.251,98
Direitos de Cidadania	243.642.492,47	206.443.628,81
Urbanismo	189.287,39	7.000.081,47
Habitação	268.887,25	90.221,62
Saneamento	2.658.656,10	2.809.767,79
Gestão Ambiental	253.319.456,70	224.181.432,79
Ciência e Tecnologia	85.883.462,81	76.198.707,44
Agricultura	381.314.170,45	349.542.761,70
Organização Agrária	42.543.854,11	36.298.974,56
Indústria	87.551.689,34	66.840.150,96
Comércio e Serviços	45.839.103,51	38.996.807,33
Comunicações	0,00	0,00
Energia	8.518.587,27	11.512.127,15
Transporte	473.202.253,63	350.031.247,57
Desporto e Lazer	38.756.045,78	25.381.524,43
Encargos Especiais	1.127.930.814,63	1.044.998.645,81
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	26.381.097.061,46	23.235.316.827,36

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	221.716.064,92	324.652.396,42
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	68.455.344,38	62.113.872,56
Outros Encargos da Dívida	30.278.452,08	3.019.958,93
Total dos Juros e Encargos da Dívida	320.449.861,38	389.786.227,91

MTI

03/02/2025 12:09

KarinaCanette72053 Página: 2 de 2

Protocolo 1670257

Notas Explicativas**19.1. Informações Gerais:**

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0001-44, com sede administrativa no Palácio Paiaguás S/N, Anexo Gabinete Governador, Bosque da Saúde, teve execução orçamentária e financeira, do exercício de 2024, amparadas pela Lei nº 12.421, de 02 de Fevereiro de 2024, (Lei Orçamentária Anual – LOA) e suas alterações, esta regida pela Lei 12.299, de 24 de outubro de 2023 (LDO) e suas alterações, e pelo decreto estadual nº 765 de 01 de março de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 e dá outras providências.

As ações do Estado de Mato Grosso são agrupadas nas funções determinadas na Portaria Ministerial 42, de abril de 1999: 01 – Legislativa, 02- Judiciária, 03 – Essencial à Justiça, 04 – Administração, 06 – Segurança Pública, 08 – Assistência Social, 09 – Previdência Social, 10 – Saúde, 11 – Trabalho, 12 – Educação, 13 – Cultura, 14 – Direitos da Cidadania, 15 – Urbanismo, 16 – Habitação, 17 – Saneamento, 18 – Gestão Ambiental, 19 – Ciência e Tecnologia, 20 – Agricultura, 21 – Organização Agrária, 22 – Indústria, 23 – Comércio e Serviços, 25 – Energia, 26 – Transporte, 27 – Desporto e Lazer, 28 – Encargos Gerais e 99 – Reserva de Contingência. A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso – DCON, conhecidas como Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da LC nº 101/2000 e demais normas aplicáveis às finanças públicas. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso - DCON, referente ao exercício de 2024, são compostas pelo: Balanço Orçamentário (BO) e seus anexos, Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta (DDC), Demonstração da Dívida Flutuante (DDF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e pelas Notas Explicativas (NE). As estruturas e as composições das demonstrações estão em conformidade com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Geral do Estado – BGE, demonstra de forma estruturada a situação patrimonial e os resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e econômicos, buscando proporcionar informação útil para a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade e dos respectivos gestores quanto aos recursos que lhes foram confiados.

Todas as demonstrações, inclusive as Notas Explicativas e o Anexo XVI que são elaboradas manualmente, são elaboradas com base nas informações constantes no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – FIPLAN, evidenciando os atos e fatos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Órgãos Autônomos: Ministério Público do Estado e Defensoria, integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A administração indireta do Estado de Mato Grosso é composta de Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista. As Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista são todas controladas pelo Estado.

19.2. Relação das Empresas Controladas pelo Estado de Mato Grosso

São controladas as empresas em que o Estado de Mato Grosso possua, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto. Essas empresas podem ser, por força da LC 101/00, dependentes ou independentes. Compõem o rol de empresas controladas pelo Estado:

- 1) Empresas Públicas:
 - a) Empresa Mato-Grossense De Tecnologia De Informação – MTI;
 - b) Empresa Mato-Grossense De Pesquisa, Assistência E Extensão Rural – EMPAER/MT;
- 2) Sociedade de Economia Mista:
 - a) MT Parcerias S/A - MT PAR;
 - b) Companhia Mato-Grossense De Mineração – METAMAT;
 - c) Companhia Mato-Grossense De Gás – MT GÁS;
 - d) Companhia De Saneamento Do Estado De Mato Grosso-SANEMAT;
 - e) Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT é a única empresa estatal independente do Estado, realizando sua execução com respaldo, exclusivamente, na Lei 6404/76, não compondo a execução orçamentária e financeira do ente. O investimento feito na MT Fomento é avaliado por meio da equivalência patrimonial, registrada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

19.3. Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas**a. RECEITA**

A receita, em 2024, em atendimento à portaria 548/2015, está sendo registrada pelo regime de competência conforme cronograma da Secretaria do Tesouro Estadual – STN, e caixa nos casos em que couber. A despesa, quase integralmente, pelo regime de competência, também em conformidade com o cronograma da STN.

A informação sobre renúncia de receita, apurada pela área tributária, é contabilizada no Tesouro Estadual, como dedução da receita (conta redutora da receita). A renúncia, em respeito ao princípio da transparência, consta na Lei Orçamentária Anual – LOA. Os valores da renúncia somente são informados, como realizados, se passíveis de mensuração pela área tributária. A renúncia, conforme estabelece a 10ª edição do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – MCASP, aplicável para o exercício de 2024, é registrada como dedução da receita. Em 2024 foi prevista uma renúncia de R\$ 13,224 bilhões e realizou R\$ 10,656 bilhões.

As transferências constitucionais aos municípios são registradas como deduções da receita e repassadas de forma extraorçamentária, seguindo a metodologia definida na 10ª edição do MCASP e concebida na elaboração do Orçamento do Estado.

No exercício de 2024 não houve novas entradas de depósitos judiciais, sendo somente registrados os rendimentos referentes aos recursos e a recomposição do saldo do Fundo de Reserva dos depósitos judiciais, conforme previsto no inciso IV, do art. 4º da LC 151/2015.

No Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, o indicativo de funcionamento da fonte serve como um dos parâmetros para a realização padronizada do registro da receita, de forma que de acordo com o funcionamento da fonte, determinada receita pode aparecer como receita da unidade orçamentária que está arrecadando o recurso ou da unidade orçamentária a qual pertence esse recurso.

Quando uma receita é arrecadada pela própria gestora de determinada receita, geralmente são fontes cujo funcionamento é de receita própria, sendo assim o registro da receita orçamentária gera na própria Unidade Orçamentária que está registrando. Mas quando uma receita é arrecadada por uma UO, que não é a gestora desses valores, é o funcionamento da fonte que garante e determina a quem essa receita pertencerá, ou seja, em qual UO será registrada a receita orçamentária.

Desde o início do FIPLAN convencionou-se a registrar, em regra, como receitas da UO 99000 – Tesouro, todas as receitas de 100 a 199, mesmo que a gestão fosse de outra UO. Assim o registro da receita era feito na UO 99000, que deveria pagar PASEP sobre esses recursos, mas o valor arrecadado deveria ser repassado integralmente a gestora a qual pertencia o recurso.

A partir de 2023 esse mecanismo foi revisto de forma que, em regra, a receita é registrada na UO à qual pertence o recurso, ainda que seja arrecadada por outra, ou seja, toda a receita integrada, que é arrecadada pela UO 99000, será registrada como receita na UO gestora de forma que aparecerá no FIP 729 dessa UO, a qual deve, também, pagar o PASEP sobre tal recurso.

b. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em 2024, a conciliação da conta única foi executada 100% dentro do sistema Fiplan sendo enviada mensalmente para o Tribunal de Contas através do Sistema APLIC - Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas. Também foi realizada a automação de diversos produtos da conciliação, diminuindo a quantidade de linhas pendentes no mês.

Nos demonstrativos abaixo, estão refletidos os resultados da conciliação eletrônica do mês de dezembro/2024, destacando o percentual eletrônico, manual, por linhas de pendências, UOS responsáveis e por produtos pendentes.

A conciliação de dezembro/2024 teve 125.230 lançamentos, sendo que 94,49% desse montante foram conciliados eletronicamente, 4,23% foram conciliados manualmente e apenas 1,28% ficaram pendentes.

Saldo do Razão Contábil em 31/12/2024	5.069.386.498,89
Saldo Bancário da Conta Corrente em 31/12/2024	-
Saldo Bancário da Aplicação Financeira em 31/12/2024	5.073.661.635,43
Diferença entre os saldos contábil e bancário:	-4.275.136,54

Resultado da Conciliação Realizada em 12/2024

Total de lançamentos na Conciliação da Conta Única	125.230	100,00%
Total de lançamentos com "Status da Conciliação" igual a Conciliado Eletrônico	118.334	94,49%
Total de lançamentos com "Status da Conciliação" igual a Conciliado Manual	5.295	4,23%
Total de lançamentos com "Status da Conciliação" igual a Pendente	1.601	1,28%

A diferença entre o saldo da razão contábil e o saldo bancário em 31/12/2024 foi de R\$ 4.275.136,54 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Ficaram pendentes 1.601 lançamentos, sendo que 69,64 % são referentes a 2024 e 30,36% a 2023, 2022 e 2021.

Dos produtos da conciliação, a maior quantidade de pendências em linhas está concentrada no 2.35 - Sentenças Judiciais com 457 linhas, e o produto com a maior pendência em valor é o 2.115 - Pagamento Centralizado de Tributos Federais na Conta Única.

Finalizando, para o exercício de 2025, a meta é continuar reduzindo ao máximo o percentual de pendências priorizando a automação dos produtos não bancários (produtos que contém lançamentos somente da razão contábil, sem movimentação no extrato bancário).

PENDÊNCIAS DA CONTA ÚNICA ATÉ DEZEMBRO/2024

RELAÇÃO DOS PRODUTOS PENDENTES (CLASSIFICADO PELA DIFERENÇA)

Ordem de classificação	Produtos	Débito	Crédito	Diferença (Débito-Crédito)
1º	2.115 - Pagamento Centralizado de Tributos Federais na Conta Única	17.235.259,05	-	17.235.259,05
2º	9999 - A Classificar	7.749,50	15.615.581,07	15.607.831,57
3º	2.35 - Sentenças Judiciais	-	5.429.002,01	5.429.002,01
4º	1.67 - Devolução de adiantamento Cartão de Pagamento do Governo	673.380,34	-	673.380,34
5º	1.32 - Banco do Brasil, Débito de Tarifas Bancárias	-	603.173,93	603.173,93
6º	2.15 - Folha Pagto Decisão Judicial Rubrica 8014	607.194,82	1.005.115,99	397.921,17
7º	1.35 - Folha de Pagamento	176.886.473,30	177.096.089,48	209.616,18
8º	2.49 - Estorno Estornada ARR	27.112,55	-	27.112,55
9º	1.65 - FGTS DIGITAL - PIX	24.173,11	-	24.173,11
10º	1.21 - Decisão Judicial, Desbloq Judicial/Alvará	15.962,67	-	15.962,67
11º	Demais produtos	705.032,15	708.511,55	3.479,40

Conforme previsto no artigo 56, da Lei 4320/64, em atendimento ao regime de caixa único, a administração financeira do Estado é realizada por meio do Sistema financeiro da conta única. Assim, em regra, os recursos são centralizados em conta única, porém conforme exceções previstas constantes na LC 360/09 existem, além da conta única, Contas de arrecadação, Contas especiais e Contas de Convênios.

Os recursos são aplicados pelos titulares das contas em fundos oferecidos pelo Banco do Brasil criados para atender o setor público atendendo requisitos de valor mínimo de aplicação. Os recursos depositados nas demais contas bancárias, conforme normativo e condições específicas de contratos e convênios. Se não houver no contrato condições específicas de aplicação o titular da conta pode escolher um dos fundos oferecidos pelo Banco do Brasil.

c. Fonte ou destinação de recursos

A classificação por fontes (FR), também conhecida como destinações de recursos (FR) objetiva agrupar as receitas que sigam as mesmas normas de aplicação na despesa, sendo, portanto, um elemento integrador entre receita e despesa.

Assim a fonte ou destinação de recursos (FR) tem duas funções principais: Na receita tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Já para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo aplicados.

Até a publicação da Portaria Conjunta STN/SOFT nº 20, de 23 fevereiro de 2021 cada ente utilizava a sua própria classificação das fontes, sem existir necessariamente uma aderência ao padrão da fonte utilizada à época pela União.

Até pela importância da FR, bem como para efeitos de consolidação das contas nacionais, tornou-se necessário que fosse feita a padronização das fontes para todos os entes da federação.

A Secretaria do Tesouro Nacional determinou a padronização de fontes ou de destinação desde recursos através da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e suas atualizações. A Portaria STN nº 710 estabeleceu a classificação das fontes ou destinação de recursos a ser utilizada por todos os entes da federação, e o formato das informações adicionais a serem enviadas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI por meio da Matriz de Saldos Contábeis – MSC. Esses dois anexos são atualizados sempre que necessário.

Assim a Portaria Conjunta STN/SOFT nº 20 estabeleceu a padronização de fontes, que inclusive se tornaria o padrão a ser enviado para a STN por meio da Matriz de Saldos Contábeis.

Sendo que em 2022 todos ainda podiam encaminhar a informação por meio de um “de para” da tabela de fonte própria para a fonte padrão. Já a partir de 2023 ela passaria a ser de adoção obrigatória para a União, DF, Estados e Municípios.

Já a Portaria 710 de 25 de fevereiro de 2021 estabeleceu a nova classificação das fontes ou destinação de recursos a ser adotada pelos Estados, DF e municípios.

Assim, em atendimento as normas federais o Estado de Mato Grosso passou a adotar, a partir do exercício de 2023, a nova classificação de fontes, que mudou não só a codificação como também a composição da fonte, de forma que anteriormente tinha 3 dígitos e passou a ter 8 dígitos, assim, por exemplo, a fonte 100 virou 500 e estruturalmente passou a ter a classificação 1.500.0000.

d. DIVIDA ATIVA

O estoque da dívida ativa bruta de 2023 no montante de R\$ 82,278 bilhões, teve uma redução de R\$ 35,669 bilhões, de forma que o saldo no final de 2024 ficou em R\$ 46,609 bilhões, desmembrada em dívida ativa tributária no valor de R\$ 35,946 bilhões e não tributária, no montante de R\$ 10,663 bilhões.

A dívida ativa tributária de R\$ 35,946 bilhões se divide em dívida ativa de curto e longo prazo nos montantes de R\$ 38 mil e R\$ 35,908 bilhões, respectivamente.

A dívida ativa não tributária de R\$ 10,663 bilhões apresenta R\$ 1,880 bilhão de curto prazo e R\$ 8,783 bilhões de longo prazo.

Em relação a redução da dívida ativa e dos ajustes para perdas da dívida ativa destaca-se que, segundo a Procuradoria Geral do Estado – PGE, que do decréscimo, no montante de R\$ 40,980, da dívida o valor de R\$ 21,320 bilhões, refere-se a cancelamentos de vários processos da dívida ativa tributária em 2024. Já o valor de R\$ 19,660 bilhões refere-se a ajuste do estoque entre o valor contábil e o valor informado pela PGE.

A procuradoria no estudo para depurar o estoque da dívida fez a revisão das regras de extração do relatório VI - Estoque atual da Dívida Ativa em 2024 pois foi apurado que alguns registros foram computados em duplicidade, porém até o fechamento do balanço não conseguiram concluir a estabilização e passar a posição de fechamento final.

Diante dos problemas para extração do estoque e a impossibilidade de compor o saldo final ficou mantido o saldo informado oficialmente R\$ 46.608.778.771,42, inferior ao valor que constava na contabilidade.

Em 2025 os trabalhos de saneamento e ajuste do estoque e do sistema da PGE devem ser concluídos, de forma a realizar uma apuração minuciosa do estoque para proceder com os devidos ajustes.

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH%
TRIBUTÁRIA - CURTO PRAZO INSCRITA	38.012.536,48	0,00	100,00%
TRIBUTÁRIA - LONGO PRAZO INSCRITA	35.907.974.083,97	73.942.610.775,26	-51,44%
SOMA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA CONSOLIDADA (CP + LP)	35.945.986.620,45	73.942.610.775,26	-51,39%
ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH%
NÃO TRIBUTÁRIA - CURTO PRAZO	1.879.928.578,16	1.879.507.543,78	0,02%
NÃO TRIBUTÁRIA - LONGO PRAZO	8.782.863.572,81	6.456.395.217,07	36,03%
SOMA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA CONSOLIDADA 2024	10.662.792.150,97	8.335.902.760,85	27,91%
ESTOQUE DÍVIDA ATIVA INSCRITA - 2024	46.608.778.771,42	82.278.513.536,11	-43,35%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Desde 2019, em atendimento as recomendações técnicas da CGE – Controladoria Geral do Estado e do TCE – Tribunal de Contas do Estado, foi feito um estudo para mensuração do estoque e implementado o efetivado registro do reconhecimento dos ajustes para perdas da dívida.

DEMONSTRATIVO DAS PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA EXERCÍCIO 2024					
CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	SALDO 2023	TRANSFERÊNCIA DO LONGO PRAZO	DESINCORPORAÇÃO PGE	AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS DO EXERCÍCIO	SALDO 2024
(-) Perdas estimadas em créditos de Dívida Ativa Tributária	-	40.980.663.252,26	-40.980.663.252,26	34.833.473,03	34.833.473,03
(-) Perdas estimadas em créditos de Dívida Ativa Não Tributária	1.728.207.186,51	0,00	0,00	64.258.259,05	1.792.465.445,56
TOTAL PERDAS DÍVIDA ATIVA CURTO PRAZO	1.728.207.186,51	40.980.663.252,26	- 40.980.663.252,26	99.091.732,08	1.827.298.918,59
LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	SALDO 2023	TRANSFERÊNCIA PARA CURTO PRAZO	DESINCORPORAÇÃO PGE	AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS DO EXERCÍCIO	SALDO 2024
Ajustes de Perdas Dívida Ativa Tributária	69.232.466.468,88	-40.980.663.252,26	0,00	4.653.116.125,08	32.904.919.341,70
Ajustes de Perdas Dívida Ativa Não Tributária	5.936.655.402,10	0,00	0,00	2.437.587.986,82	8.374.243.388,92
TOTAL PERDAS DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO	75.169.121.870,98	-40.980.663.252,26	-	7.090.704.111,90	41.279.162.730,62
TOTAL PERDAS ESTIMADAS DÍVIDA ATIVA	76.897.329.057,49	0,00	- 40.980.663.252,26	7.189.795.843,98	43.106.461.649,21

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

*Obs: A composição da conta

Para o exercício de 2024 continuou a ser utilizado como parâmetro para reconhecimento da perda e adequação do recebível, o percentual médio de recebimento realizado no exercício de 2023 e 2024 fornecido pela Procuradoria Geral do Estado. A margem de recebível é de 8,37% para dívida tributária e 4,65% para dívida ativa não tributária.

e. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelo grupo de bens móveis e imóveis. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis e imóveis, é o das quotas constantes, também conhecido como método linear. Nos termos do artigo 97, do decreto 194/2015 poderá ser adotado procedimento de depreciação acumulada.

Em atendimento ao MCASP importante destacar que o cálculo do valor a depreciar deve ser identificado individualmente, item a item, em virtude da possibilidade de haver bens similares com taxas de depreciação diferentes e bens totalmente depreciados. Nesse contexto é importante verificar que, no caso dos imóveis, somente a parcela correspondente à construção deve ser depreciada, não se depreciando o terreno.

Sobre o imobilizado importante destacar a publicação da IN conjunta nº 001/2022/SEPLAG/SEFAZ, que normatiza os procedimentos para avaliação econômica dos bens imóveis sob a responsabilidade patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para fins de inventário, registro contábil e regularização documental. Em conformidade com o artigo 7º:

§ 4º O fator de depreciação (Fd) será calculado pela expressão " $Fd = (100 - d)/100$ ", onde "d" representa a depreciação física pelo critério de ROSS - HEIDECKE, em conformidade com o Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União;

§ 5º O cálculo da depreciação física será realizado de forma analítica, por meio da aplicação de coeficiente de depreciação que leve em conta a idade em percentual de duração e o estado de conservação, de acordo com o disposto no NBR 14653-2.

§ 6º O coeficiente de depreciação física do bem imóvel será calculado pelo critério de ROSSHEIDECKE, que consiste na combinação de 02 (dois) critérios e considera no cálculo da depreciação física a idade efetiva da edificação e o respectivo estado de conservação - Anexo II.

§ 7º O critério de HEIDECKE prevê para os diversos estados de conservação do imóvel, nove critérios, conforme pode ser observado na tabela disposta no Anexo I.

É de 25 (vinte e cinco) anos o tempo de vida útil referencial dos bens imóveis públicos, portanto, para o cálculo da idade em percentual de duração deverá ser utilizado este prazo, de acordo com o disposto no anexo III da Instrução Normativa SRF nº 1700, de 14 de março de 2017 da Receita Federal do Brasil.

Destaque também para a IN conjunta nº 001/2023/SEPLAG/SEFAZ – que normatiza os procedimentos para o reconhecimento patrimonial e contábil dos imóveis integrantes do patrimônio do Poder Executivo Estadual e disciplina a atualização e a regularização das contas contábeis das obras em andamento.

O objetivo da IN 01/2023, conjuntamente com a IS 001/2023/SACE/SEFAZ, orientando os registros pertinentes objetivar concluir os ajustes necessários para sanear integralmente eventuais divergências ainda existentes no imobilizado do Estado.

Em 2024 houveram avanços na implementação da IS 01/2023, gerando regularização das obras em andamento, de forma que a maioria, das unidades orçamentárias, concluiu o trabalho de saneamento dessa conta, deixando em obras em andamento somente as obras com esse status e conseguindo já sanar, concomitantemente, as pendências da conta de imóveis. Abaixo resumo das movimentações que impactaram o grupo obras em andamento.

O saldo em 31/12/2023 de R\$ 13,330 bilhões teve a incorporação de R\$ 3,737 bilhões e baixas no montante de R\$ 1,544 bilhão, perfazendo um saldo final, em 31/12/2024, de R\$ 15,524 bilhões.

Assim, como resultado dos trabalhos para a evidenciação do correto valor de obras em andamento, em 2024 foram feitas incorporações no montante de R\$ 3,737 bilhões, sendo R\$ 3,723 bilhões referente a novas aquisições orçamentárias e R\$ 13,8 milhões referente a outras incorporações decorrentes de ajustes contábeis de transferências entre grupos de contas ou reconhecimento de obras incorretamente registradas como VPD em exercícios anteriores.

Mister enfatizar a incorporação em obras em andamento no montante de R\$ 1 milhão em função da transferência de saldo de direito a receber do PROJETO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, em atendimento ao TAC, constante do PROCESSO ADM / - SIMP. 004287-010/2022, realizado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA.

Ainda destacamos a baixa do montante de R\$ 1,544 bilhões sendo destaque a baixa do item Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, conforme parecer da Controladoria Geral do Estado – CGE, no montante de R\$ 1,067 bilhão, onde R\$ 594,5 foi transferido para os itens material Rodante VLT e Trilhos e Telecomunicação VLT, que após ajustes foram na sequência desincorporados do ativo do Estado de Mato Grosso e R\$ 473,4 foi transferido para o grupo de Bens de uso comum do povo, conforme detalhado no BP.

Já a baixa de R\$ 475,6 milhões é resultado da continuação do trabalho de análise e ajuste das obras em andamento já concluídas, sendo R\$ 464,7 milhões referente a transferência de obras em andamento para obras concluídas, R\$ 111 mil transferência de obras em andamento para bens móveis e a baixa contra ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 10,7 milhões, em decorrência desse montante ter sido indevidamente registrado como imobilizado em exercícios anteriores.

MOVIMENTAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO	
SALDO EM 31/12/2023	13.330.104.966,33
(+) INCORPORAÇÃO - AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	3.723.211.218,49
(+) INCORPORAÇÃO - TRANSF.BENS MÓVEIS P/OBRAS EM ANDAMENTO	1.796.521,21
(+) INCORPORAÇÃO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	1.003.024,99
(+) INCORPORAÇÃO - AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.720.318,90
(+) INCORPORAÇÃO - TRANSF.BENS IMÓVEIS P/OBRAS EM ANDAMENTO	7.234.608,09
(-) BAIXA - OBRAS EM ANDAMENTO PARA OBRAS CONCLUÍDAS	- 464.716.784,61
(-) BAIXA - DEVOLUÇÃO VLT - PARECER 599/2025	- 1.067.973.750,30
(-) BAIXA - TRANSF OBRAS EM ANDAMENTO PARA BENS MÓVEIS	- 110.800,00
(-) BAIXA - AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 10.723.025,32
SALDO EM 31/12/2024	15.523.546.297,78

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Em 2025 continuam os trabalhos, pois algumas ainda estão tendo dificuldade em identificar obras e imóveis mais distantes.

A vida útil, bem como % do valor residual, dos bens móveis é a constante do anexo I, do decreto 194/2015, replicada abaixo:

PLANILHA DE VIDA ÚTIL ESTIMADA E VALOR RESIDUAL - BENS MÓVEIS		
DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANO)	% VALOR RESIDUAL
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5	10%
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
APARELHOS E EQPTOS PARA ESPORTE E DIVERSOS	10	10%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
APARELHOS, EQUIPOS, UTENS. MÉD., ODONT. LABORATORIAIS E HOSPITAIS	15	20%
ARMAMENTOS	5	15%
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10%
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
EQUIPAMENTOS, MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO DE VOO	30	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15	10%
MÁQ. EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS/AGROPECUÁRIA E RODOVIÁRIOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	10	10%
VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30	10%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: As contas AERONAVES não possui valores estipulados porque são bens muito específicos, sendo assim, a definição de vida útil e valor residual ficará a critério das Unidades Orçamentárias que possuem tais bens.

f. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento ao fechamento do exercício de 2024, no que tange à Provisão Matemática Previdenciária (PMP) dos Planos Previdenciário, Financeiro e Militar, destacam-se os seguintes pontos:

1. Militares

Conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 2024 e no Plano de Contas (PCASP – FEDERAÇÃO/ESTENDIDO), verifica-se a criação de novos códigos de contas destinados à demonstração contábil das provisões matemáticas atuariais dos militares. Essa alteração evidencia:

"Roteiro Contábil do Registro das Provisões Matemáticas Atuariais do SPSM No PCASP 2024:

Somente existem contas para registro das provisões matemáticas para benefícios concedidos. No entanto, enquanto não sejam feitos ajuste no plano de contas, as mesmas contas podem ser utilizadas também para registro da provisão de benefícios a conceder, com destaque dessas informações em notas explicativas, quando se fizer necessário."

Portanto, conforme o disposto anterior, verifica-se que não foram criados códigos contábeis específicos para a demonstração do Benefício a Conceder dos militares. Em função disso, para assegurar maior transparência nas demonstrações contábeis, apresenta-se a seguir o quadro detalhado que visa ilustrar a correta alocação das provisões atuariais, tanto para os benefícios concedidos quanto para os benefícios a conceder, conforme a estrutura atual:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS				
CÓDIGO DA CONTA	NOME	TOTAL CONCEDIDOS	TOTAL A CONCEDER	TOTAL CONCEDIDOS + CONCEDER
(APP)	ATIVOS MILITARES	R\$ 30.897.073,79		
2.2.7.2.1.08.00.00	SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	14.485.172.678,79	7.959.775.656,88	22.444.948.335,67
2.2.7.2.1.08.01.00	Benefícios Com Militares Inativos Concedidos	13.219.749.621,52	14.443.834.268,12	27.663.583.889,64
2.2.7.2.1.08.02.00	(-) Contribuições do Inativo Para o SPSM	1.388.073.710,26	5.761.866.897,83	7.149.940.608,09
2.2.7.2.1.08.03.00	(-) Compensação Previdenciária do Inativo Para o SPSM	-	722.191.713,41	722.191.713,41
2.2.7.2.1.08.04.00	Pensões Militares Concedidas	2.964.800.857,58	-	2.964.800.857,58
2.2.7.2.1.08.05.00	(-) Contribuições do Pensionista para o SPSM	311.304.090,05	-	311.304.090,05
2.2.7.2.1.08.06.00	(-) Compensação Previdenciária do Pensionista para o SPSM	-	-	-
2.2.7.2.1.08.99.00	(-) Outras Deduções	-	-	-

Desta forma, conforme exposto, o custo com os Benefícios aos Militares Ativos a Conceder está demonstrado no item 2.2.7.2.1.08.01.00, a contribuição dos ativos encontra-se no item 2.2.7.2.1.08.02.00, e a compensação esperada está registrada no item 2.2.7.2.1.08.03.00.

Com base nesses registros contábeis, a Provisão dos benefícios concedidos é de R\$ 14.485.172.678,79, e a Provisão dos benefícios a conceder é de R\$ 7.959.775.656,88, totalizando a Provisão do SPSM no montante de R\$ 22.444.948.335,67.

2. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL BENEFICIO CONCEDIDOS PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 268, de 08 de janeiro de 2007, e seu artigo 1º, que prevê o pagamento da contribuição patronal sobre os inativos e pensionistas, conforme transcrição abaixo:

"Art. 1º Fica aditado o § 1º ao art. 23 da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, renumerados os seguintes, com a seguinte redação:

Art. 23 (...)

§ 1º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e o Tribunal de Contas passarão a recolher contribuições previdenciárias patronais, iguais ao dobro da de seus servidores ativos, inativos e pensionistas, noventa dias após a sua adesão ao Fundo Previdenciário do Estado – FUNPREV.

(...)"

Observa-se que, no PCASP 2022, estavam previstos itens específicos que descreviam a contribuição patronal para os benefícios concedidos, tanto para o Fundo Financeiro quanto para o Fundo Previdenciário, conforme disposto nos itens 2.2.7.2.1.01.02 e 2.2.7.2.1.03.02. Entretanto, esses itens foram excluídos no PCASP 2023 e 2024, sem uma correspondência clara, para que os novos itens possam refletir a contribuição patronal conforme determina a legislação vigente.

Com base no exposto, observa-se que o item 2.2.7.2.1.01.02 será alocado na conta contábil 2.2.7.2.2.01.01, e o item 2.2.7.2.1.03.02 será realocado no item 2.2.7.2.1.03.99.

De forma geral, a demonstração Contábil tem o seguinte caráter:

2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira	2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES *Ex conta 2.2.7.2.1.03.02*
	PATRONAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (Ex conta 2.2.7.2.1.01.02)		
	Real Insuficiência Devida		

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS								
NOME DO ESTADO: MATO GROSSO ESTADO: MT								
DADOS CADASTRALS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2024								
CÓDIGO DA CONTA	ATIVO	TJ	DEFENSORIA	TCE	EXECUTIVO	MP	ALE	TOTAL(SEM MILITAR)/SOMENTE PREVIDENCIÁRIO
	NOME	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	156.223.684,61	1.154.195,16	11.620.241,64	86.057.197,28	177.897.354,59	32.258.477,38	465.211.150,66
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO TOTAL	3.550.193,70	846.815,39	10.232.096,40	1.467.799.806,00	19.462.889,44	25.927.678,51	1.527.819.479,44
	ATIVO PREV + CRED PARA AMORTIZAÇÃO				3.070.510.810,29			3.130.530.483,73
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	-	-	-	1.602.711.004,29	-	-	1.602.711.004,29
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	-	-	-	1.602.711.004,29	-	-	1.602.711.004,29
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	-	-	-	-	-	-	-
	PASSIVO							
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	4.513.500.139,65	144.619.054,68	1.446.215.881,34	53.151.155.882,49	1.174.973.275,66	1.298.921.223,81	8.186.858.646,63
	(3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)							
	PLANO FINANCEIRO							
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.036.806.856,60	60.235.397,41	903.823.246,10	35.719.641.402,93	297.390.349,94	691.066.058,59	39.708.963.311,57
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSIÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.396.965.884,30	69.635.908,44	1.043.360.937,52	39.596.034.101,51	342.047.057,11	787.028.887,56	44.236.072.776,44
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	232.331.567,29	9.400.511,03	123.933.271,15	3.538.181.310,56	33.195.970,42	78.926.023,57	4.015.968.654,02
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	47.379.709,18	-	15.604.420,27	338.211.388,02	11.460.736,75	17.036.805,40	429.693.059,60
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	80.447.751,25	-	-	-	-	-	80.447.751,25
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.897.553.355,16	94.866.147,00	479.270.826,77	10.931.618.035,80	796.578.689,09	109.450.085,80	14.309.337.139,62
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSIÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	4.781.940.686,57	445.988.317,29	1.366.167.836,16	31.693.016.080,82	1.525.139.898,93	247.149.111,54	40.061.401.933,31
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.767.052.031,10	219.424.035,74	547.974.561,06	12.868.806.293,13	437.478.174,41	83.679.946,54	15.924.415.041,98
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	878.238.285,98	109.389.718,89	272.514.058,42	6.307.940.947,77	214.826.040,48	41.861.823,62	7.824.579.654,96
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	239.097.034,33	22.299.415,86	68.408.391,91	1.584.650.804,12	76.256.994,95	12.357.455,58	2.003.070.096,75
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO - PRAZO INTRA OFSS	-3.778.136.527,15	-153.947.349,25	-1.371.473.831,23	-46.565.202.241,45	-916.071.684,44	-768.257.667,01	-53.553.089.300,53
2.2.7.2.2.01.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	-1.880.583.171,99	-59.081.202,25	-892.203.004,46	-35.633.584.205,65	-119.492.995,35	-658.807.581,21	-39.243.752.160,91
2.2.7.2.2.01.01	(+) Cobertura da Insuficiência Financeira	1.880.583.171,99	59.081.202,25	892.203.004,46	35.633.584.205,65	119.492.995,35	658.807.581,21	39.243.752.160,91
	PATRONAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (Ex conta 2.2.7.2.1.01.02)	559.422.552,91	18.801.022,07	279.075.382,84	7.752.785.397,22	89.313.414,33	191.925.857,91	8.891.323.427,28
	Real Insuficiência Devida	1.321.160.619,08	40.280.180,18	613.127.621,62	27.880.798.808,43	30.179.581,02	466.881.923,30	30.352.428.733,63
2.2.7.2.2.02.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	-1.897.553.355,16	-94.866.147,00	-479.270.826,77	-10.931.618.035,80	-796.578.689,09	-109.450.085,80	-14.309.337.139,62
2.2.7.2.2.02.03	(+) Cobertura da Insuficiência Financeira	1.897.553.355,16	94.866.147,00	479.270.826,77	10.931.618.035,80	796.578.689,09	109.450.085,80	14.309.337.139,62
2.2.7.2.2.05.00	Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição (conta para registro no Ente)	-	-	-	-	-	-	-
	PLANO PREVIDENCIÁRIO							
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	576.534.655,13	6.764.606,60	72.287.291,99	5.834.921.449,34	111.129.818,13	499.582.008,46	7.103.199.829,65
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSIÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	684.180.685,87	11.321.534,29	120.154.373,91	8.515.112.060,59	181.424.552,47	795.629.088,89	10.507.822.276,02
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	81.659.165,38	903.562,89	8.197.059,84	757.151.461,26	13.759.325,17	81.168.413,69	942.838.968,03
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	15.647.011,34	615.413,21	7.765.300,80	136.245.409,17	9.672.252,94	17.513.939,78	187.459.327,24
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13.727.500,58	-	-	-	-	-	13.727.500,58
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES "Ex conta 2.2.7.2.1.03.02"	194.612.353,44	3.037.951,79	31.924.721,28	1.786.793.740,82	46.863.156,23	197.364.706,96	2.260.596.630,52
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	685.272,76	-17.247.096,33	-9.145.483,52	664.974.994,42	-30.125.581,50	-1.176.929,04	607.965.176,79
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSIÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	337.777.449,61	160.313.825,00	119.664.838,60	7.008.872.701,15	191.773.176,31	74.397.067,23	7.892.799.057,90
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	214.619.534,17	113.319.129,75	82.510.099,19	4.075.038.625,29	141.705.116,12	48.101.823,60	4.675.294.130,12
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	105.583.770,20	56.226.100,33	40.316.981,00	1.918.415.446,35	70.604.980,87	23.752.519,31	2.214.899.790,06
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	16.888.872,48	8.015.891,25	5.983.241,93	350.443.635,09	9.588.658,82	3.719.853,36	394.639.952,93
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	-10.482.489,73	-	-	-	-	-10.482.489,73
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	-10.482.489,73	-	-	-	-	-10.482.489,73
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	-	-10.482.489,73	-	-	-	-	-10.482.489,73
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	-	-	-	-	-	-	-
2.3.6.2.1.04.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Capitalização	-	-	-	-	-	-	-
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
2.3.6.2.1.05.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Repartição	-	-	-	-	-	-	-
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-
	SITUAÇÃO ATUARIAL							
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	-3.218.713.974,24	-135.146.327,18	-1.092.398.448,39	-38.812.416.844,23	-826.758.270,11	-576.332.009,10	-44.861.765.873,25
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	-576.689.734,19	-11.329.305,12	-52.889.712,07	-5.032.096.637,76	-61.541.347,19	-472.477.400,91	-6.183.345.527,00

O passivo atuarial total, cujo montante foi devido, regular e integralmente registrado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, totalizou o montante de R\$ 13,487 bilhões sendo R\$ 8,187 bilhões relativos ao RPPS, conforme quadro acima, e R\$ 5,300 bilhões relativo ao sistema protecional dos militares.

DEMONSTRATIVO PASSIVO ATUARIAL, INCLUSIVE MILITARES								MILITARES	Total Geral
CÓDIGO CONTA	TJ	DEFENSORIA	TCE	EXECUTIVO	MPE	ISSPL			
2.2.7.2.1.01.01.00	2.396.965.884,30	69.635.908,44	1.043.360.937,52	39.596.034.101,51	342.047.057,11	787.028.887,56	-	44.235.072.776,44	
2.2.7.2.1.01.03.00	- 232.331.567,29	- 9.400.511,03	- 123.933.271,15	- 3.538.181.310,56	- 33.195.970,42	- 78.926.023,57	-	- 4.015.968.654,02	
2.2.7.2.1.01.04.00	- 47.379.709,16	-	- 15.604.420,27	- 338.211.388,02	- 11.460.736,75	- 17.036.805,40	-	- 429.693.059,60	
2.2.7.2.1.01.05.00	- 80.447.751,25	-	-	-	-	-	-	- 80.447.751,25	
2.2.7.2.1.02.01.00	4.781.940.686,57	445.988.317,29	1.368.167.838,16	31.693.016.080,82	1.525.139.898,93	247.149.111,54	-	40.061.401.933,31	
2.2.7.2.1.02.02.00	- 1.767.052.031,10	- 219.424.035,74	- 547.974.561,06	- 12.868.806.293,13	- 437.478.174,41	- 83.679.946,54	-	- 15.924.415.041,98	
2.2.7.2.1.02.03.00	- 878.238.265,98	- 109.398.718,69	- 272.514.058,42	- 6.307.940.947,77	- 214.826.040,48	- 41.661.623,62	-	- 7.824.579.654,96	
2.2.7.2.1.02.04.00	- 239.097.034,33	- 22.299.415,86	- 68.408.391,91	- 1.584.650.804,12	- 76.256.994,95	- 12.357.455,58	-	- 2.003.070.096,75	
2.2.7.2.1.03.01.00	884.180.685,87	11.321.534,29	120.154.373,91	8.515.112.060,59	181.424.552,47	795.629.068,89	-	10.507.822.276,02	
2.2.7.2.1.03.03.00	- 81.659.165,38	- 903.562,69	- 8.197.059,84	- 757.151.461,26	- 13.759.325,17	- 81.168.413,69	-	- 942.838.988,03	
2.2.7.2.1.03.04.00	- 15.647.011,34	- 615.413,21	- 7.765.300,80	- 136.245.409,17	- 9.672.252,94	- 17.513.939,78	-	- 187.459.327,24	
2.2.7.2.1.03.05.00	- 13.727.500,58	-	-	-	-	-	-	- 13.727.500,58	
2.2.7.2.1.03.99.00	194.612.353,44	- 3.037.951,79	31.924.721,28	- 1.786.793.740,82	- 46.863.156,23	- 197.364.706,96	-	- 2.260.596.630,52	
2.2.7.2.1.04.01.00	337.777.449,61	160.313.825,00	119.664.838,60	7.008.872.701,15	191.773.176,31	74.397.067,23	-	7.892.799.057,90	
2.2.7.2.1.04.02.00	- 214.619.534,17	- 113.319.129,75	- 82.510.099,19	- 4.075.038.625,29	- 141.705.118,12	- 48.101.623,60	-	- 4.675.294.130,12	
2.2.7.2.1.04.03.00	- 105.583.770,20	- 56.226.100,33	- 40.316.981,00	- 1.918.415.446,35	- 70.604.980,87	- 23.752.519,31	-	- 2.214.899.798,06	
2.2.7.2.1.04.04.00	- 16.888.872,48	- 8.015.691,25	- 5.983.241,93	- 350.443.635,09	- 9.588.658,82	- 3.719.853,36	-	- 394.639.952,93	
2.2.7.2.1.08.01.00	-	-	-	-	-	-	27.663.583.889,64	27.663.583.889,64	
2.2.7.2.1.08.02.00	-	-	-	-	-	-	- 7.149.940.608,09	- 7.149.940.608,09	
2.2.7.2.1.08.03.00	-	-	-	-	-	-	- 722.191.713,41	- 722.191.713,41	
2.2.7.2.1.08.04.00	-	-	-	-	-	-	2.964.800.857,58	2.964.800.857,58	
2.2.7.2.1.08.05.00	-	-	-	-	-	-	- 311.304.090,05	- 311.304.090,05	
2.2.7.2.2.01.01.00	- 1.880.583.171,99	- 59.081.202,25	- 892.203.004,46	- 35.633.584.205,65	- 119.492.995,35	- 658.807.581,21	- 12.245.922.870,31	- 51.489.675.031,22	
2.2.7.2.2.02.03.00	- 1.897.553.355,16	- 94.866.147,00	- 479.270.826,77	- 10.931.618.035,80	- 796.578.689,09	- 109.450.085,80	- 4.898.578.103,28	- 19.207.915.242,90	
2.3.6.2.1.01.01.00	-	-	-	-	-	-	-	10.482.489,73	
TOTAL GERAL	735.443.612,50	1.154.195,16	74.742.050,11	6.585.953.641,04	258.901.591,22	530.663.556,80	5.300.447.362,08	13.487.306.008,91	

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

3. PREMISSAS ADOTADAS

Destaca-se que, para o cumprimento das normas contábeis e atuariais aplicáveis, todas as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no método de contribuição PUC ou também conhecido como CUP. No que diz respeito às premissas atuariais adotadas, conforme evidenciado no Relatório Atuarial do Exercício de 2024 (RAH 2024), destacam-se os seguintes pontos:

- **Tábua de Mortalidade Válidos e Inválidos:** Utilização da Tábua IBGE 2021;
- **Tábua de entrada de Invalidez:** Tábua Álvaro Vindas;
- **Crescimento Salarial:** Taxa de crescimento salarial projetada em 1,67%;
- **Comprovativos:** Alteração de 6% para 5%.

A atualização dessas premissas, particularmente a adoção de uma tábua de mortalidade mais longa, o aumento projetado no crescimento salarial em relação ao exercício anterior, a redução da taxa de Compensação dos Ativos, bem como a modificação na tábua de contribuição dos servidores, contribui diretamente para o aumento do Déficit Atuarial projetado do plano. Essa projeção reflete um cenário de aumento do passivo atuarial, impactando tanto o Déficit Técnico Atuarial do plano, como os resultados financeiros do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro, no período de 2023 para 2024.

Adicionalmente, observa-se que o crescimento dos benefícios dos aposentados, que superou as expectativas, também tem impactado significativamente o aumento do Déficit Técnico Atuarial, entre outros.

Importante destacar que após a realização de uma análise técnica acerca do Resultado Atuarial referente ao Balanço Anual 2024 com o MTPREV, constatou-se a necessidade de retificação do resultado atuarial, a fim de assegurar maior aderência às premissas e normativas vigentes, visando garantir a confiabilidade dos dados e a adequação do plano aos requisitos técnico-normativos.

Resalta-se que essa atualização não compromete a integridade do estudo original, contudo, pode impactar o valor das provisões matemáticas. Serão realizados os ajustes necessários, assegurando que o resultado atuarial reflita a situação previdenciária, com base nos estudos já realizados para este exercício em questão.

Assim que os estudos forem concluídos eventuais alterações serão registradas em 2025, considerando que não há mais tempo hábil para aguardar a conclusão do trabalho sem comprometer os prazos legais das contas de 2024.

4. PROJEÇÃO ATUARIAL 75 ANOS.

Relata-se que a projeção atuarial referente aos 75 anos dos Planos Financeiro e Militar evidencia o déficit financeiro de cada exercício. Nesse contexto, entende-se que a coluna "Resultado Previdenciário" deve refletir o resultado da insuficiência financeira projetada para cada exercício, conforme as premissas atuariais adotadas.

g. PLANO DE CUSTEIO

Breve Relato Histórico da MT PREV

Para uma melhor compreensão, faz-se necessário um breve relato histórico pós criação do MATO GROSSO PREVIDENCIA – MTPREV.

Em 31 de dezembro de 2014 foi promulgada a Lei Complementar nº 560 que cria o Mato Grosso Previdência – MTPrev, unidade gestora única do RPPS do Estado de Mato Grosso, além de autorizar a constituição de Fundos de Investimento.

A situação fiscal da Previdência do Estado foi se arruinando nesse breve período histórico conforme demonstrado nos dados abaixo tanto o déficit atuarial quanto o déficit financeiro:

Déficit Atuarial e Financeiro no Estado de Mato Grosso								
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Déficit Atuarial	42,2bi	57,1bi	66,8bi	*28,8bi	*24,1bi	*28,9bi	*32,8bi	*29,5bi
Déficit Financeiro	997mi	1,1bi	1,3bi	*634mi	*270mi	*400mi	*440mi	*356mi

Ou seja, evidencia-se no quadro em tela que a Previdência Estadual estava totalmente desequilibrada, e, que se não tomasse uma decisão no sentido de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência, fatalmente o cofre do tesouro estaria severamente comprometido.

Cabe destacar inicialmente que o Governo Federal considerando a grave situação de desequilíbrio em torno das previdências tanto Federal quanto Estadual e Municipal aprovou a EC 103/2019 que "Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias".

E, o Estado de Mato Grosso, seguindo na esteira da EC 103/2019, aprovou a reforma estadual implementando as seguintes legislações nos anos de 2020 e 2021:

LC 654/2020 "Altera e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 201, de 20 de dezembro de 2004, e nº 202, de 28 de dezembro de 2004, e dá outras providências".

EC G2/2020 "Altera e acrescenta dispositivos na Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

LC 670/2020 "Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros dos órgãos que menciona e militares do Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

LEI 11643/2021 "Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT, e dá outras providências".

Abaixo segue a reforma estadual conforme linha do tempo da evolução legislativa:



Todas essas legislações aprovadas tiveram o condão de promover um ajuste na estrutura da Previdência Estadual para mitigação de seu déficit histórico, dentre as principais alterações elencamos:

- Aumento da idade mínima para aposentadoria;
- Revisão do cálculo dos benefícios;
- Introdução de uma idade mínima por tempo de contribuição;
- Redução da burocracia;
- Modernização do sistema de gestão, dentre outros.

Noutro giro, com o advento da Lei 11.643/2021 que instituiu o Plano de Custeio no Mato Grosso Previdência - MTPrev, houve a necessidade da segregação de massas no âmbito dos Poderes e Órgãos Autônomos, dividindo a massa de servidores estaduais em dois planos, a saber:

- 1) Plano Financeiro e;
- 2) Plano Previdenciário.

Em síntese, o Plano Financeiro é um plano de repartição simples, fechado e em extinção, enquanto o plano previdenciário é regime de formação de reservas matemáticas, portanto um fundo capitalizado.

Na arte abaixo sintetizamos a essência da Lei 11643/2021.



O Plano Financeiro será arcado diretamente pelo Tesouro Estadual. Já o Plano Previdenciário (capitalizado), o MTPrev ficou com a responsabilidade de gerir esses recursos com metas definidas atuarialmente para dar sustentabilidade a esse novo plano.

Dessa forma, para esse grupo de servidores que compõe o Plano Capitalizado, atualmente em torno de 18.000 servidores, o mesmo estará TOTALMENTE SUSTENTÁVEL até o ano de 2032, considerando que existe um compromisso do Tesouro Estadual em realizar aportes até aquela data, conforme ANEXO UNICO da lei 810/2024 abaixo.

ANEXO UNICO

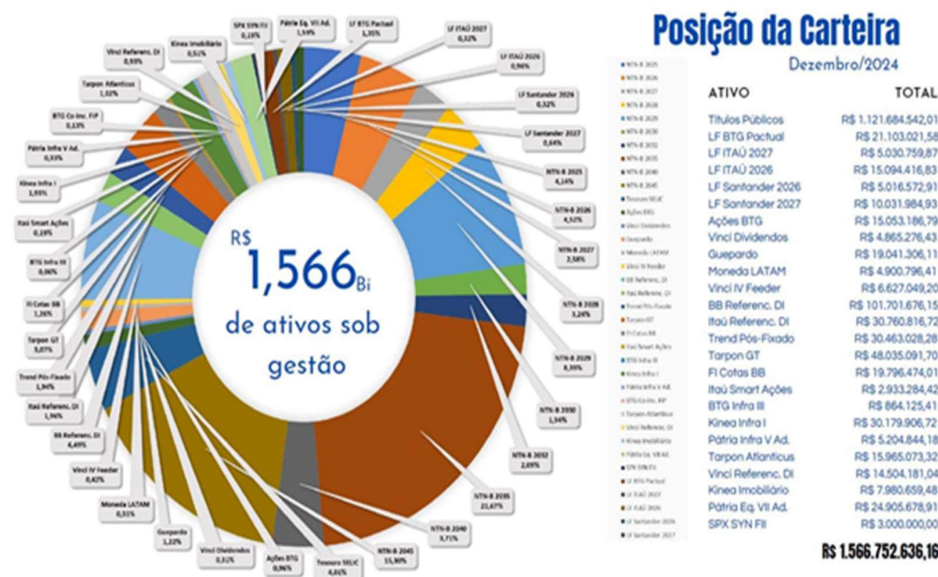
*ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

EXERCÍCIO	SD DÍVIDA INICIAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SD DÍVIDA FINAL
2.023	2.164.236.095,46	375.232.605,46	105.181.874,24	1.894.185.364,24
2.024	1.894.185.364,24	378.984.931,52	92.057.408,70	1.607.257.841,42
2.025	1.607.257.841,42	247.773.910,00	78.916.360,01	1.438.400.291,43
2.026	1.438.400.291,43	247.773.910,00	70.625.454,31	1.261.251.835,74
2.027	1.261.251.835,74	247.773.910,00	61.927.465,13	1.075.405.390,87
2.028	1.075.405.390,87	247.773.910,00	52.802.404,69	880.433.885,56
2.029	880.433.885,56	247.773.910,00	43.229.303,78	675.889.279,34
2.030	675.889.279,34	247.773.910,00	33.186.163,61	461.301.532,95
2.031	461.301.532,95	247.773.910,00	22.649.905,26	236.177.528,21
2.032	236.177.528,21	247.773.910,00	11.596.316,63	0,00

Cabe ressaltar que os desinvestimentos desse plano estão previstos para acontecerem somente no ano de 2039, até lá, o MTPrev tem a responsabilidade de aplicar diligentemente esses recursos no mercado financeiro batendo a meta atuarial de juro real estabelecido pelo Ministério da Previdência, no caso em questão foi de 4,91% a.a. em 2024.

Por oportuno, informamos que o saldo em carteira desses investimentos até o mês de dezembro/2024, perfaz o valor total de R\$ 1,566 bi conforme arte abaixo:



Com todas essas medidas adotadas, entendemos que o MTPrev vem cumprindo o seu papel de Manter e dar Sustentabilidade Financeira e Atuarial ao Sistema de Previdência do Estado de Mato Grosso.

Os valores amortizados em 2024, no montante de R\$ 293,6 milhões, foram repassados para a MT Prev, por meio de execução intraorçamentária (PED, EMP, LIQ e NOB) na UO 30102 – EGE/SEFAZ e registro de receita intraorçamentária na UO 11305 - MTPREV, gerando registros nas contas 4.5.1.3.2.02.02.00 e 3.5.1.3.2.02.02.00, conforme abaixo.

Por um equívoco foi registrada uma receita intraorçamentária a maior no montante de R\$ 85,4 milhões, o registro foi corrigido em 2025.

REPASSE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - 2024				
CÓDIGO UO	SIGLA	COD CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
11305	MT PREV	4.5.1.3.2.02.02.00	Recursos Cobertura de Déf.Atuarial - Aportes Prestabelecidos	378.984.931,00
30.102	EGE/SEFAZ	3.5.1.3.2.02.02.00	Recursos Cobertura de Déficit Atuarial - Aportes Periódicos	293.606.616,33

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Por oportuno informamos que o saldo em carteira desses investimentos até o mês de dezembro/2024, somaram-se o valor total de R\$ 1,445 milhões.

Importante destacar que no FIPLAN somente está registrado o montante de R\$ 1,414 bilhões nas contas de investimentos, a diferença de R\$ 30,9 milhões tem as seguintes origens: R\$ 9.864.876,63 referente a diferença não registrada por falta de saldo contábil gerado pela segregação de massa na folha complementar de maio/2022 e R\$ 21,1 milhões referentes a falta de lançamentos de investimentos em 2024 e deverão ser regularizados em 2025.

No tange aos valores aplicados em Fundos de Renda Variável, trata-se de fundos de investimentos de ações regulamentados e permitidos pela Resolução CMN 4.963/2021.

Esses fundos compõem a carteira de investimentos do Plano Previdenciário e possuem perfil de longo prazo, logo, não se constituem em equivalentes de caixa ou classificados como curto prazo.

As aplicações de fluxo de caixa são as da carteira do Plano Financeiro.

Estimativa das Respectivas fontes de financiamento para a insuficiência Financeira do Regime Financeiro e sistema de proteção militar.

No que tange ao cumprimento do pagamento dos benefícios relativos ao Plano Financeiro, estima-se como fontes de financiamento as contribuições dos servidores, aposentados, pensionistas, do ente federativo, bem como a compensação previdenciária recebida, os ativos financeiros e os aportes financeiros para o pagamento dos benefícios previdenciários, conforme estabelecido pela Lei nº 11.643:

“Art. 7º São receitas do Plano Financeiro:

I - As contribuições previdenciárias dos destinatários de que trata o art. 5º;

II - As contribuições patronais, sendo o dobro da alíquota de contribuição dos segurados;

III - os créditos devidos à conta da compensação financeira prevista no art. 201, § 9º da Constituição Federal referentes a estes,

IV - Todos os ativos financeiros registrados contabilmente até a data de aprovação desta Lei.

§ 1º São receitas do Plano Financeiro, a título de aportes extraordinários do Estado, os montantes correspondentes à insuficiência das receitas previstas no caput para pagamento das despesas do referido Plano.

§ 2º As receitas de que trata este artigo serão destinadas exclusivamente aos pagamentos dos benefícios previdenciários dos destinatários de que trata o art. 5º da presente Lei, bem como do custeio administrativo, limitado em até dois pontos percentuais do valor total dos subsídios dos servidores ativos vinculados ao Plano Financeiro, necessário ao funcionamento e organização da Unidade Gestora Única do RPPS/MT."

Para os militares, ressalta-se que, para o cumprimento do pagamento dos benefícios, estima-se como fontes de financiamento as contribuições dos militares ativos, inativos e dos pensionistas, sendo responsabilidade do Tesouro Estadual a cobertura de eventuais insuficiências financeiras, conforme previsto pela Lei nº 13.954:

"Art. 24-C. Incide contribuição sobre a totalidade da remuneração dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, cuja receita é destinada ao custeio das pensões militares e da inatividade dos militares.

§ 1º Compete ao ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva."

Registra-se que os aportes para a cobertura de insuficiência financeira são contabilmente registrados através da fonte nº 15000000.

O valor do repasse para cobertura do déficit do plano financeiro, apurado em 2024, segundo informações do Mato Grosso Previdência – MT PREV e registros no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, foi no montante de R\$ 1.141.527.240,51 (Hum bilhão, cento e quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

Os registros são efetivados por meio de transferência financeira (ARR) e gerando registros na conta 4.5.1.3.2.01.01.00 na UO 11305 – MT PREV e registros na conta 3.5.1.3.2.01.01.00 na UO 10101 – Defensoria e 99000 – Tesouro do Estado, nos montantes de R\$ 202 milhões e R\$ 919,5 milhões respectivamente.

REPASSE PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO - 2024				
CÓDIGO UO	SIGLA	COD CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
11305	MT PREV	4.5.1.3.2.01.01.00	Cobertura de Insuficiências Financeiras - Fundo em Repartição	1.141.527.240,51
10.101	DEFENSORIA	3.5.1.3.2.01.01.00	Cobertura de Insuficiências Financeiras - Fundo em Repartição	201.979.487,67
99.000	EGE/SEFAZ	3.5.1.3.2.01.01.00	Cobertura de Insuficiências Financeiras - Fundo em Repartição	939.547.752,84

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Diante do exposto, seguem, em anexo, as estimativas de receitas e despesas dos Civis (Plano Financeiro) e dos Militares, bem como as possíveis insuficiências financeiras, que deverão ser cobertas por meio de aportes financeiros ao longo dos próximos 75 anos.

Destaca-se que as Provisões Matemáticas de 2024 enviadas para a contabilidade foram projetadas pela metodologia PUC (CUP), e para o seu Método de gestão da Previdenciária do MTPREV será utilizada a metodologia IEN.

ANEXO PLANO MILITAR				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.897.073,79
2025	R\$ 436.997.458,29	R\$ 937.589.535,53	-R\$ 500.592.077,24	-R\$ 469.695.003,45
2026	R\$ 451.404.865,49	R\$ 960.847.417,42	-R\$ 509.442.551,92	-R\$ 979.137.555,37
2027	R\$ 460.363.898,87	R\$ 1.002.453.460,89	-R\$ 542.089.562,02	-R\$ 1.521.227.117,39
2028	R\$ 477.000.562,36	R\$ 1.021.509.896,91	-R\$ 544.509.334,55	-R\$ 2.065.736.451,94
2029	R\$ 495.160.961,41	R\$ 1.036.396.047,20	-R\$ 541.235.085,80	-R\$ 2.606.971.537,74
2030	R\$ 513.432.018,07	R\$ 1.052.926.914,47	-R\$ 539.494.896,40	-R\$ 3.146.466.434,14
2031	R\$ 487.291.287,47	R\$ 1.212.807.745,15	-R\$ 725.516.457,68	-R\$ 3.871.982.891,82
2032	R\$ 503.324.220,06	R\$ 1.232.755.576,01	-R\$ 729.431.355,95	-R\$ 4.601.414.247,77
2033	R\$ 504.298.209,95	R\$ 1.303.470.137,88	-R\$ 799.171.927,94	-R\$ 5.400.586.175,71
2034	R\$ 520.331.795,90	R\$ 1.323.098.292,06	-R\$ 802.766.496,16	-R\$ 6.203.352.671,87
2035	R\$ 503.449.217,81	R\$ 1.448.377.933,46	-R\$ 944.928.715,64	-R\$ 7.148.281.387,51
2036	R\$ 473.870.055,98	R\$ 1.613.415.278,93	-R\$ 1.139.545.222,94	-R\$ 8.287.826.610,46
2037	R\$ 456.475.744,91	R\$ 1.733.233.545,21	-R\$ 1.276.757.800,31	-R\$ 9.564.584.410,76
2038	R\$ 467.006.731,83	R\$ 1.753.965.238,86	-R\$ 1.286.958.507,03	-R\$ 10.851.542.917,79
2039	R\$ 477.189.170,78	R\$ 1.775.984.630,60	-R\$ 1.298.795.459,81	-R\$ 12.150.338.377,61
2040	R\$ 490.066.828,98	R\$ 1.787.312.490,00	-R\$ 1.297.245.661,02	-R\$ 13.447.584.038,63
2041	R\$ 484.118.464,42	R\$ 1.859.092.719,07	-R\$ 1.374.974.254,66	-R\$ 14.822.558.293,29
2042	R\$ 494.084.865,18	R\$ 1.874.226.860,76	-R\$ 1.380.141.995,59	-R\$ 16.202.700.288,88
2043	R\$ 503.090.215,75	R\$ 1.890.580.225,65	-R\$ 1.387.490.009,90	-R\$ 17.590.190.298,78
2044	R\$ 452.211.331,60	R\$ 2.104.311.280,44	-R\$ 1.652.099.948,83	-R\$ 19.242.290.247,61
2045	R\$ 454.337.246,99	R\$ 2.129.327.671,64	-R\$ 1.674.990.424,65	-R\$ 20.917.280.672,26
2046	R\$ 459.033.344,34	R\$ 2.141.974.448,73	-R\$ 1.682.941.104,39	-R\$ 22.600.221.776,65
2047	R\$ 430.337.235,00	R\$ 2.258.264.175,74	-R\$ 1.827.926.940,74	-R\$ 24.428.148.717,39
2048	R\$ 370.330.109,37	R\$ 2.470.148.838,77	-R\$ 2.099.818.729,39	-R\$ 26.527.967.446,78
2049	R\$ 366.358.283,17	R\$ 2.485.768.958,58	-R\$ 2.119.410.675,42	-R\$ 28.647.378.122,20
2050	R\$ 366.287.213,16	R\$ 2.482.384.307,00	-R\$ 2.116.097.093,84	-R\$ 30.763.475.216,04
2051	R\$ 366.018.999,12	R\$ 2.473.889.239,26	-R\$ 2.107.870.240,14	-R\$ 32.871.345.456,18
2052	R\$ 365.581.958,38	R\$ 2.460.977.034,53	-R\$ 2.095.395.076,15	-R\$ 34.966.740.532,33
2053	R\$ 365.340.272,82	R\$ 2.442.108.815,57	-R\$ 2.076.768.542,75	-R\$ 37.043.509.075,08
2054	R\$ 364.648.165,97	R\$ 2.419.916.049,59	-R\$ 2.055.267.883,63	-R\$ 39.098.776.958,71
2055	R\$ 363.582.221,87	R\$ 2.393.869.122,30	-R\$ 2.030.286.900,43	-R\$ 41.129.063.859,14
2056	R\$ 344.569.388,36	R\$ 2.433.425.065,37	-R\$ 2.088.855.677,02	-R\$ 43.217.919.536,15
2057	R\$ 341.155.732,74	R\$ 2.401.969.586,41	-R\$ 2.060.813.853,66	-R\$ 45.278.733.389,81
2058	R\$ 337.447.198,34	R\$ 2.365.671.680,05	-R\$ 2.028.224.481,71	-R\$ 47.306.957.871,52
2059	R\$ 333.189.186,71	R\$ 2.325.633.620,97	-R\$ 1.992.444.434,26	-R\$ 49.299.402.305,78
2060	R\$ 328.370.086,59	R\$ 2.281.880.607,22	-R\$ 1.953.510.520,63	-R\$ 51.252.912.826,41
2061	R\$ 322.980.826,62	R\$ 2.234.457.053,95	-R\$ 1.911.476.227,32	-R\$ 53.164.389.053,74
2062	R\$ 317.015.702,56	R\$ 2.183.432.834,32	-R\$ 1.866.417.131,76	-R\$ 55.030.806.185,49
2063	R\$ 310.472.962,60	R\$ 2.128.898.268,30	-R\$ 1.818.425.305,70	-R\$ 56.849.231.491,19
2064	R\$ 303.194.631,99	R\$ 2.069.916.078,10	-R\$ 1.766.721.446,11	-R\$ 58.615.952.937,30
2065	R\$ 295.309.725,86	R\$ 2.007.435.337,07	-R\$ 1.712.125.611,21	-R\$ 60.328.078.548,51
2066	R\$ 286.874.856,34	R\$ 1.941.905.687,74	-R\$ 1.655.030.831,40	-R\$ 61.983.109.379,91
2067	R\$ 277.908.761,71	R\$ 1.873.525.292,76	-R\$ 1.595.616.531,05	-R\$ 63.578.725.910,95
2068	R\$ 268.435.733,05	R\$ 1.802.518.612,37	-R\$ 1.534.082.879,32	-R\$ 65.112.808.790,27
2069	R\$ 258.486.939,66	R\$ 1.729.142.717,33	-R\$ 1.470.655.777,67	-R\$ 66.583.464.567,94
2070	R\$ 248.098.766,70	R\$ 1.653.672.141,08	-R\$ 1.405.573.374,38	-R\$ 67.989.037.942,32
2071	R\$ 237.312.700,41	R\$ 1.576.394.849,80	-R\$ 1.339.082.149,38	-R\$ 69.328.120.091,70
2072	R\$ 226.174.258,35	R\$ 1.497.611.185,71	-R\$ 1.271.436.927,36	-R\$ 70.599.557.019,06
2073	R\$ 214.734.698,74	R\$ 1.417.642.067,06	-R\$ 1.202.907.368,32	-R\$ 71.802.464.387,38
2074	R\$ 203.052.213,63	R\$ 1.336.841.868,73	-R\$ 1.133.789.655,10	-R\$ 72.936.254.042,48
2075	R\$ 191.190.985,64	R\$ 1.255.593.555,75	-R\$ 1.064.402.570,11	-R\$ 74.000.656.612,59
2076	R\$ 179.219.500,48	R\$ 1.174.298.445,79	-R\$ 995.078.945,31	-R\$ 74.995.735.557,90
2077	R\$ 167.190.628,41	R\$ 1.093.249.806,29	-R\$ 926.059.177,88	-R\$ 75.921.794.735,78
2078	R\$ 155.152.832,31	R\$ 1.012.705.061,11	-R\$ 857.552.228,80	-R\$ 76.779.346.964,58
2079	R\$ 143.236.225,58	R\$ 933.448.308,26	-R\$ 790.212.082,68	-R\$ 77.569.559.047,26
2080	R\$ 131.513.691,02	R\$ 855.890.573,21	-R\$ 724.376.882,19	-R\$ 78.293.935.929,44
2081	R\$ 120.053.417,87	R\$ 780.411.938,20	-R\$ 660.358.520,33	-R\$ 78.954.294.449,78
2082	R\$ 108.919.971,36	R\$ 707.367.681,24	-R\$ 598.447.709,88	-R\$ 79.552.742.159,66
2083	R\$ 98.171.757,39	R\$ 637.073.055,72	-R\$ 538.901.298,33	-R\$ 80.091.643.457,99
2084	R\$ 87.863.202,02	R\$ 569.822.286,15	-R\$ 481.959.084,14	-R\$ 80.573.602.542,13
2085	R\$ 78.046.736,91	R\$ 505.908.466,60	-R\$ 427.861.729,69	-R\$ 81.001.464.271,82
2086	R\$ 68.771.064,06	R\$ 445.607.308,99	-R\$ 376.836.244,93	-R\$ 81.378.300.516,75
2087	R\$ 60.074.239,47	R\$ 389.134.532,34	-R\$ 329.060.292,87	-R\$ 81.707.360.809,61
2088	R\$ 51.991.313,50	R\$ 336.694.134,34	-R\$ 284.702.820,84	-R\$ 81.992.063.630,45
2089	R\$ 44.546.932,25	R\$ 288.428.329,83	-R\$ 243.881.397,57	-R\$ 82.235.945.028,02
2090	R\$ 37.755.086,71	R\$ 244.414.879,33	-R\$ 206.659.792,63	-R\$ 82.442.604.820,65
2091	R\$ 31.622.572,26	R\$ 204.688.893,43	-R\$ 173.066.321,17	-R\$ 82.615.671.141,82
2092	R\$ 26.144.172,46	R\$ 169.210.613,81	-R\$ 143.066.441,35	-R\$ 82.758.737.583,17
2093	R\$ 21.312.292,62	R\$ 137.926.417,35	-R\$ 116.614.124,73	-R\$ 82.875.351.707,91
2094	R\$ 17.105.976,98	R\$ 110.697.897,42	-R\$ 93.591.920,43	-R\$ 82.968.943.628,34
2095	R\$ 13.495.166,43	R\$ 87.328.303,49	-R\$ 73.833.137,05	-R\$ 83.042.776.765,39
2096	R\$ 10.441.213,93	R\$ 67.565.599,45	-R\$ 57.124.385,52	-R\$ 83.099.901.150,91
2097	R\$ 7.903.023,64	R\$ 51.141.968,91	-R\$ 43.238.945,28	-R\$ 83.143.140.096,19
2098	R\$ 5.835.119,99	R\$ 37.762.083,28	-R\$ 31.926.963,29	-R\$ 83.175.067.059,47
2099	R\$ 4.191.560,76	R\$ 27.128.596,19	-R\$ 22.937.035,44	-R\$ 83.198.004.094,91

ANEXO PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465.211.150,66
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 465.211.150,66
2025	R\$ 2.434.163.817,32	R\$ 3.466.771.933,08	-R\$ 1.032.608.115,76	-R\$ 567.396.965,10
2026	R\$ 2.387.813.625,86	R\$ 4.170.327.665,04	-R\$ 1.782.514.039,18	-R\$ 2.349.911.004,28
2027	R\$ 2.408.179.299,50	R\$ 4.279.553.411,76	-R\$ 1.871.374.112,26	-R\$ 4.221.285.116,54
2028	R\$ 2.426.153.475,58	R\$ 4.386.409.910,76	-R\$ 1.960.256.435,18	-R\$ 6.181.541.551,72
2029	R\$ 2.438.461.763,59	R\$ 4.510.677.564,06	-R\$ 2.072.215.800,47	-R\$ 8.253.757.352,19
2030	R\$ 2.447.854.607,92	R\$ 4.645.260.280,84	-R\$ 2.197.405.672,91	-R\$ 10.451.163.025,10
2031	R\$ 2.453.679.456,26	R\$ 4.777.635.173,11	-R\$ 2.323.955.716,85	-R\$ 12.775.118.741,95
2032	R\$ 2.457.455.155,85	R\$ 4.900.089.727,91	-R\$ 2.442.634.572,07	-R\$ 15.217.753.314,02
2033	R\$ 2.456.561.495,96	R\$ 5.022.208.449,56	-R\$ 2.565.646.953,60	-R\$ 17.783.400.267,62
2034	R\$ 2.453.377.095,89	R\$ 5.121.004.783,69	-R\$ 2.667.627.687,80	-R\$ 20.451.027.955,42
2035	R\$ 2.447.709.620,72	R\$ 5.222.376.133,09	-R\$ 2.774.666.512,37	-R\$ 23.225.694.467,79
2036	R\$ 2.438.929.303,45	R\$ 5.312.878.774,06	-R\$ 2.873.949.470,62	-R\$ 26.099.643.938,41
2037	R\$ 2.427.468.138,95	R\$ 5.392.485.689,46	-R\$ 2.965.017.550,52	-R\$ 29.064.661.488,93
2038	R\$ 2.413.215.127,72	R\$ 5.465.977.407,16	-R\$ 3.052.762.279,43	-R\$ 32.117.423.768,36
2039	R\$ 2.392.953.688,33	R\$ 5.526.498.324,68	-R\$ 3.133.544.636,36	-R\$ 35.250.968.404,72
2040	R\$ 2.371.066.680,61	R\$ 5.577.686.295,84	-R\$ 3.206.619.615,23	-R\$ 38.457.588.019,95
2041	R\$ 2.345.100.926,55	R\$ 5.620.775.434,22	-R\$ 3.275.674.507,67	-R\$ 41.733.262.527,61
2042	R\$ 2.314.300.441,86	R\$ 5.640.977.053,93	-R\$ 3.326.676.612,06	-R\$ 45.059.939.139,67
2043	R\$ 2.278.521.447,46	R\$ 5.637.668.249,71	-R\$ 3.359.146.802,25	-R\$ 48.419.085.941,93
2044	R\$ 2.239.428.806,53	R\$ 5.619.132.429,14	-R\$ 3.379.703.622,60	-R\$ 51.798.789.564,53
2045	R\$ 2.195.421.195,97	R\$ 5.580.928.436,52	-R\$ 3.385.507.240,55	-R\$ 55.184.296.805,08
2046	R\$ 2.147.493.435,37	R\$ 5.522.182.652,45	-R\$ 3.374.689.217,08	-R\$ 58.558.986.022,16
2047	R\$ 2.095.027.452,25	R\$ 5.438.442.597,25	-R\$ 3.343.415.144,99	-R\$ 61.902.401.167,16
2048	R\$ 2.036.983.897,27	R\$ 5.327.064.733,20	-R\$ 3.290.080.835,93	-R\$ 65.192.482.003,08
2049	R\$ 1.976.027.205,24	R\$ 5.204.141.531,68	-R\$ 3.228.114.326,44	-R\$ 68.420.596.329,53
2050	R\$ 1.909.005.616,88	R\$ 5.049.923.941,46	-R\$ 3.140.918.325,59	-R\$ 71.561.514.655,11
2051	R\$ 1.838.621.992,01	R\$ 4.887.158.312,48	-R\$ 3.048.536.320,47	-R\$ 74.610.050.975,58
2052	R\$ 1.765.185.012,44	R\$ 4.703.576.267,61	-R\$ 2.938.391.255,16	-R\$ 77.548.442.230,75
2053	R\$ 1.688.843.005,77	R\$ 4.508.069.192,15	-R\$ 2.819.226.186,38	-R\$ 80.367.668.417,13
2054	R\$ 1.609.825.797,92	R\$ 4.299.804.175,25	-R\$ 2.689.978.377,33	-R\$ 83.057.646.794,46
2055	R\$ 1.529.103.870,66	R\$ 4.082.495.071,50	-R\$ 2.553.391.200,84	-R\$ 85.611.037.995,30
2056	R\$ 1.447.372.236,32	R\$ 3.859.168.383,83	-R\$ 2.411.796.147,50	-R\$ 88.022.834.142,81
2057	R\$ 1.365.704.173,69	R\$ 3.636.193.886,66	-R\$ 2.270.489.712,97	-R\$ 90.293.323.855,78
2058	R\$ 1.283.889.751,44	R\$ 3.411.844.659,87	-R\$ 2.127.954.908,44	-R\$ 92.421.278.764,21
2059	R\$ 1.202.847.272,89	R\$ 3.190.529.771,11	-R\$ 1.987.682.498,22	-R\$ 94.408.961.262,43
2060	R\$ 1.122.948.621,78	R\$ 2.973.388.044,63	-R\$ 1.850.439.422,84	-R\$ 96.259.400.685,28
2061	R\$ 1.044.529.596,80	R\$ 2.762.011.947,39	-R\$ 1.717.482.350,59	-R\$ 97.976.883.035,87
2062	R\$ 967.847.691,32	R\$ 2.556.460.467,58	-R\$ 1.588.612.776,26	-R\$ 99.565.495.812,12
2063	R\$ 893.206.761,39	R\$ 2.357.577.300,77	-R\$ 1.464.370.539,37	-R\$ 101.029.866.351,50
2064	R\$ 820.857.254,78	R\$ 2.165.823.386,18	-R\$ 1.344.966.131,40	-R\$ 102.374.832.482,90
2065	R\$ 751.004.934,34	R\$ 1.981.546.008,11	-R\$ 1.230.541.073,77	-R\$ 103.605.373.556,67
2066	R\$ 683.779.088,39	R\$ 1.804.925.242,07	-R\$ 1.121.146.153,69	-R\$ 104.726.519.710,36
2067	R\$ 619.516.237,10	R\$ 1.636.579.790,79	-R\$ 1.017.063.553,69	-R\$ 105.743.583.264,05
2068	R\$ 558.359.463,95	R\$ 1.476.725.438,13	-R\$ 918.365.974,19	-R\$ 106.661.949.238,23
2069	R\$ 500.464.682,97	R\$ 1.325.613.343,52	-R\$ 825.148.660,55	-R\$ 107.487.097.898,78
2070	R\$ 445.934.722,14	R\$ 1.183.398.485,08	-R\$ 737.463.762,95	-R\$ 108.224.561.661,73
2071	R\$ 394.862.691,31	R\$ 1.050.227.665,21	-R\$ 655.364.973,90	-R\$ 108.879.926.635,62
2072	R\$ 347.320.594,57	R\$ 926.213.651,51	-R\$ 578.893.056,94	-R\$ 109.458.819.692,56
2073	R\$ 303.361.349,02	R\$ 811.431.928,24	-R\$ 508.070.579,22	-R\$ 109.966.890.271,78
2074	R\$ 263.006.261,26	R\$ 705.892.321,57	-R\$ 442.886.060,31	-R\$ 110.409.776.332,09
2075	R\$ 226.230.100,10	R\$ 609.507.257,29	-R\$ 383.277.157,19	-R\$ 110.793.053.489,28
2076	R\$ 192.979.833,58	R\$ 522.131.698,08	-R\$ 329.151.864,50	-R\$ 111.122.205.353,78
2077	R\$ 163.198.761,43	R\$ 443.615.214,17	-R\$ 280.416.452,74	-R\$ 111.402.621.806,51
2078	R\$ 136.768.930,77	R\$ 373.675.297,30	-R\$ 236.906.366,53	-R\$ 111.639.528.173,05
2079	R\$ 113.541.328,63	R\$ 311.954.713,91	-R\$ 198.413.385,28	-R\$ 111.837.941.558,33
2080	R\$ 93.336.405,05	R\$ 258.019.716,00	-R\$ 164.683.310,94	-R\$ 112.002.624.869,27
2081	R\$ 75.946.441,99	R\$ 211.364.001,15	-R\$ 135.417.559,16	-R\$ 112.138.042.428,43
2082	R\$ 61.147.162,25	R\$ 171.439.540,94	-R\$ 110.292.378,69	-R\$ 112.248.334.807,12
2083	R\$ 48.705.657,58	R\$ 137.671.959,62	-R\$ 88.966.302,03	-R\$ 112.337.301.109,16
2084	R\$ 38.379.582,79	R\$ 109.458.394,36	-R\$ 71.078.811,57	-R\$ 112.408.379.920,72
2085	R\$ 29.922.053,45	R\$ 86.180.761,03	-R\$ 56.258.707,58	-R\$ 112.464.638.628,30
2086	R\$ 23.092.643,62	R\$ 67.230.700,25	-R\$ 44.138.056,63	-R\$ 112.508.776.684,93
2087	R\$ 17.655.854,76	R\$ 52.010.470,22	-R\$ 34.354.615,45	-R\$ 112.543.131.300,39
2088	R\$ 13.390.291,03	R\$ 39.954.688,69	-R\$ 26.564.397,65	-R\$ 112.569.695.698,04
2089	R\$ 10.096.668,79	R\$ 30.548.015,02	-R\$ 20.451.346,22	-R\$ 112.590.147.044,26
2090	R\$ 7.598.751,66	R\$ 23.329.643,88	-R\$ 15.730.892,22	-R\$ 112.605.877.936,48
2091	R\$ 5.740.261,60	R\$ 17.886.089,15	-R\$ 12.145.827,54	-R\$ 112.618.023.764,03
2092	R\$ 4.384.151,17	R\$ 13.951.495,06	-R\$ 9.467.343,89	-R\$ 112.627.491.107,92
2093	R\$ 3.412.754,62	R\$ 10.908.808,78	-R\$ 7.496.054,17	-R\$ 112.634.987.162,09
2094	R\$ 2.728.574,25	R\$ 8.791.899,92	-R\$ 6.063.325,67	-R\$ 112.641.050.487,76
2095	R\$ 2.252.685,56	R\$ 7.282.996,86	-R\$ 5.030.311,30	-R\$ 112.646.080.799,06
2096	R\$ 1.921.488,11	R\$ 6.205.152,19	-R\$ 4.283.664,08	-R\$ 112.650.364.463,14
2097	R\$ 1.686.098,18	R\$ 5.420.377,66	-R\$ 3.734.279,48	-R\$ 112.654.098.742,63
2098	R\$ 1.509.998,02	R\$ 4.823.877,69	-R\$ 3.313.879,66	-R\$ 112.657.412.622,29
2099	R\$ 1.369.605,23	R\$ 4.345.954,88	-R\$ 2.976.349,65	-R\$ 112.660.388.971,94

ANEXO PLANO MILITAR				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.897.073,79
2024	R\$ 436.997.458,29	R\$ 937.589.535,53	-R\$ 500.592.077,24	-R\$ 469.695.003,45
2025	R\$ 451.404.865,49	R\$ 960.847.417,42	-R\$ 509.442.551,92	-R\$ 979.137.555,37
2026	R\$ 460.363.898,87	R\$ 1.002.453.460,89	-R\$ 542.089.562,02	-R\$ 1.521.227.117,39
2027	R\$ 477.000.562,36	R\$ 1.021.509.896,91	-R\$ 544.509.334,55	-R\$ 2.065.736.451,94
2028	R\$ 495.160.961,41	R\$ 1.036.396.047,20	-R\$ 541.235.085,80	-R\$ 2.606.971.537,74
2029	R\$ 513.432.018,07	R\$ 1.052.926.914,47	-R\$ 539.494.896,40	-R\$ 3.146.466.434,14
2030	R\$ 487.291.287,47	R\$ 1.212.807.745,15	-R\$ 725.516.457,68	-R\$ 3.871.982.891,82
2031	R\$ 503.324.220,06	R\$ 1.232.755.576,01	-R\$ 729.431.355,95	-R\$ 4.601.414.247,77
2032	R\$ 504.298.209,95	R\$ 1.303.470.137,88	-R\$ 799.171.927,94	-R\$ 5.400.586.175,71
2033	R\$ 520.331.795,90	R\$ 1.323.098.292,06	-R\$ 802.766.496,16	-R\$ 6.203.352.671,87
2034	R\$ 503.449.217,81	R\$ 1.448.377.933,46	-R\$ 944.928.715,64	-R\$ 7.148.281.387,51
2035	R\$ 473.870.055,98	R\$ 1.613.415.278,93	-R\$ 1.139.545.222,94	-R\$ 8.287.826.610,46
2036	R\$ 456.475.744,91	R\$ 1.733.233.545,21	-R\$ 1.276.757.800,31	-R\$ 9.564.584.410,76
2037	R\$ 467.006.731,83	R\$ 1.753.965.238,86	-R\$ 1.286.958.507,03	-R\$ 10.851.542.917,79
2038	R\$ 477.189.170,78	R\$ 1.775.984.630,60	-R\$ 1.298.795.459,81	-R\$ 12.150.338.377,61
2039	R\$ 490.066.828,98	R\$ 1.787.312.490,00	-R\$ 1.297.245.661,02	-R\$ 13.447.584.038,63
2040	R\$ 484.118.464,42	R\$ 1.859.092.719,07	-R\$ 1.374.974.254,66	-R\$ 14.822.558.293,29
2041	R\$ 494.084.865,18	R\$ 1.874.226.860,76	-R\$ 1.380.141.995,59	-R\$ 16.202.700.288,88
2042	R\$ 503.090.215,75	R\$ 1.890.580.225,65	-R\$ 1.387.490.009,90	-R\$ 17.590.190.298,78
2043	R\$ 452.211.331,60	R\$ 2.104.311.280,44	-R\$ 1.652.099.948,83	-R\$ 19.242.290.247,61
2044	R\$ 454.337.246,99	R\$ 2.129.327.671,64	-R\$ 1.674.990.424,65	-R\$ 20.917.280.672,26
2045	R\$ 459.033.344,34	R\$ 2.141.974.448,73	-R\$ 1.682.941.104,39	-R\$ 22.600.221.776,65
2046	R\$ 430.337.235,00	R\$ 2.258.264.175,74	-R\$ 1.827.926.940,74	-R\$ 24.428.148.717,39
2047	R\$ 370.330.109,37	R\$ 2.470.148.838,77	-R\$ 2.099.818.729,39	-R\$ 26.527.967.446,78
2048	R\$ 366.358.283,17	R\$ 2.485.768.958,58	-R\$ 2.119.410.675,42	-R\$ 28.647.378.122,20
2049	R\$ 366.287.213,16	R\$ 2.482.384.307,00	-R\$ 2.116.097.093,84	-R\$ 30.763.475.216,04
2050	R\$ 366.018.999,12	R\$ 2.473.889.239,26	-R\$ 2.107.870.240,14	-R\$ 32.871.345.456,18
2051	R\$ 365.581.958,38	R\$ 2.460.977.034,53	-R\$ 2.095.395.076,15	-R\$ 34.966.740.532,33
2052	R\$ 365.340.272,82	R\$ 2.442.108.815,57	-R\$ 2.076.768.542,75	-R\$ 37.043.509.075,08
2053	R\$ 364.648.165,97	R\$ 2.419.916.049,59	-R\$ 2.055.267.883,63	-R\$ 39.098.776.958,71
2054	R\$ 363.582.221,87	R\$ 2.393.869.122,30	-R\$ 2.030.286.900,43	-R\$ 41.129.063.859,14
2055	R\$ 344.569.388,36	R\$ 2.433.425.065,37	-R\$ 2.088.855.677,02	-R\$ 43.217.919.536,15
2056	R\$ 341.155.732,74	R\$ 2.401.969.586,41	-R\$ 2.060.813.853,66	-R\$ 45.278.733.389,81
2057	R\$ 337.447.198,34	R\$ 2.365.671.680,05	-R\$ 2.028.224.481,71	-R\$ 47.306.957.871,52
2058	R\$ 333.109.106,71	R\$ 2.325.633.620,97	-R\$ 1.992.444.434,26	-R\$ 49.299.402.305,78
2059	R\$ 328.370.086,59	R\$ 2.281.880.607,22	-R\$ 1.953.510.520,63	-R\$ 51.252.912.826,41
2060	R\$ 322.980.826,62	R\$ 2.234.457.053,95	-R\$ 1.911.476.227,32	-R\$ 53.164.389.053,74
2061	R\$ 317.015.702,56	R\$ 2.183.432.834,32	-R\$ 1.866.417.131,76	-R\$ 55.030.806.185,49
2062	R\$ 310.472.962,60	R\$ 2.128.898.268,30	-R\$ 1.818.425.305,70	-R\$ 56.849.231.491,19
2063	R\$ 303.194.631,99	R\$ 2.069.916.078,10	-R\$ 1.766.721.446,11	-R\$ 58.615.952.937,30
2064	R\$ 295.309.725,86	R\$ 2.007.435.337,07	-R\$ 1.712.125.611,21	-R\$ 60.328.078.548,51
2065	R\$ 286.874.856,34	R\$ 1.941.905.687,74	-R\$ 1.655.030.831,40	-R\$ 61.983.109.379,91
2066	R\$ 277.908.761,71	R\$ 1.873.525.292,76	-R\$ 1.595.616.531,05	-R\$ 63.578.725.910,95
2067	R\$ 268.435.733,05	R\$ 1.802.518.612,37	-R\$ 1.534.082.879,32	-R\$ 65.112.808.790,27
2068	R\$ 258.486.939,66	R\$ 1.729.142.717,33	-R\$ 1.470.655.777,67	-R\$ 66.583.464.567,94
2069	R\$ 248.098.766,70	R\$ 1.653.672.141,08	-R\$ 1.405.573.374,38	-R\$ 67.989.037.942,32
2070	R\$ 237.312.700,41	R\$ 1.576.394.849,80	-R\$ 1.339.082.149,38	-R\$ 69.328.120.091,70
2071	R\$ 226.174.258,35	R\$ 1.497.611.185,71	-R\$ 1.271.436.927,36	-R\$ 70.599.557.019,06
2072	R\$ 214.734.698,74	R\$ 1.417.642.067,06	-R\$ 1.202.907.368,32	-R\$ 71.802.464.387,38
2073	R\$ 203.052.213,63	R\$ 1.336.841.868,73	-R\$ 1.133.789.655,10	-R\$ 72.936.254.042,48
2074	R\$ 191.190.985,64	R\$ 1.255.593.555,75	-R\$ 1.064.402.570,11	-R\$ 74.000.656.612,59
2075	R\$ 179.219.500,48	R\$ 1.174.298.445,79	-R\$ 995.078.945,31	-R\$ 74.995.735.557,90
2076	R\$ 167.190.628,41	R\$ 1.093.249.806,29	-R\$ 926.059.177,88	-R\$ 75.921.794.735,78
2077	R\$ 155.152.832,31	R\$ 1.012.705.061,11	-R\$ 857.552.228,80	-R\$ 76.779.346.964,58
2078	R\$ 143.236.225,58	R\$ 933.448.308,26	-R\$ 790.212.082,68	-R\$ 77.569.559.047,26
2079	R\$ 131.513.691,02	R\$ 855.890.573,21	-R\$ 724.376.882,19	-R\$ 78.293.935.929,44
2080	R\$ 120.053.417,87	R\$ 780.411.938,20	-R\$ 660.358.520,33	-R\$ 78.954.294.449,78
2081	R\$ 108.919.971,36	R\$ 707.367.681,24	-R\$ 598.447.709,88	-R\$ 79.552.742.159,66
2082	R\$ 98.171.757,39	R\$ 637.073.055,72	-R\$ 538.901.298,33	-R\$ 80.091.643.457,99
2083	R\$ 87.863.202,02	R\$ 569.822.286,15	-R\$ 481.959.084,14	-R\$ 80.573.602.542,13
2084	R\$ 78.046.736,91	R\$ 505.908.466,60	-R\$ 427.861.729,69	-R\$ 81.001.464.271,82
2085	R\$ 68.771.064,06	R\$ 445.607.308,99	-R\$ 376.836.244,93	-R\$ 81.378.300.516,75
2086	R\$ 60.074.239,47	R\$ 389.134.532,34	-R\$ 329.060.292,87	-R\$ 81.707.360.809,61
2087	R\$ 51.991.313,50	R\$ 336.694.134,34	-R\$ 284.702.820,84	-R\$ 81.992.063.630,45
2088	R\$ 44.546.932,25	R\$ 288.428.329,83	-R\$ 243.881.397,57	-R\$ 82.235.945.028,02
2089	R\$ 37.755.086,71	R\$ 244.414.879,33	-R\$ 206.659.792,63	-R\$ 82.442.604.820,65
2090	R\$ 31.622.572,26	R\$ 204.688.893,43	-R\$ 173.066.321,17	-R\$ 82.615.671.141,82
2091	R\$ 26.144.172,46	R\$ 169.210.613,81	-R\$ 143.066.441,35	-R\$ 82.758.737.583,17
2092	R\$ 21.312.292,62	R\$ 137.926.417,35	-R\$ 116.614.124,73	-R\$ 82.875.351.707,91
2093	R\$ 17.105.976,98	R\$ 110.697.897,42	-R\$ 93.591.920,43	-R\$ 82.968.943.628,34
2094	R\$ 13.495.166,43	R\$ 87.328.303,49	-R\$ 73.833.137,05	-R\$ 83.042.776.765,39
2095	R\$ 10.441.213,93	R\$ 67.565.599,45	-R\$ 57.124.385,52	-R\$ 83.099.901.150,91
2096	R\$ 7.903.023,64	R\$ 51.141.968,91	-R\$ 43.238.945,28	-R\$ 83.143.140.096,19
2097	R\$ 5.835.119,99	R\$ 37.762.083,28	-R\$ 31.926.963,29	-R\$ 83.175.067.059,47
2098	R\$ 4.191.560,76	R\$ 27.128.596,19	-R\$ 22.937.035,44	-R\$ 83.198.004.094,91
2099				

h. PASSIVO PERMANENTE SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as obrigações, ainda que com insuficiência orçamentária, devem ser registradas pelas unidades orçamentárias em atendimento ao regime de competência estabelecido nas NBC TP e orientado por meio da IS 008/2017 – SATE/SEFAZ, em 2020 foi feito um trabalho de saneamento da conta de passivos permanentes sem dotação orçamentária, conforme detalhado nas informações adicionais dessa nota explicativa.

Esse passivo permanente somente deve ser registrado quando ocorreu o fato gerador da despesa, e mesmo tendo todos os elementos para o seu regular empenho, este não foi feito por falta de dotação orçamentária. Nesse caso no início do exercício seguinte esses valores devem ser devidamente empenhados ou reclassificados quando ocorreu erro no seu registro.

Em 2024 todo o saldo do exercício anterior foi integralmente baixado, porém em dezembro a UO 21601 – Fundo Estadual de Saúde efetuou registros no montante de R\$ 38.354.693,58 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) referente às notas fiscais de serviços dos hospitais.

i. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, aprovado pela Portaria SNT/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023. Que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas considerando todas as operações dos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, inclusive as movimentações intraorçamentárias.

Estas notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e imprescindíveis para a compreensão e análise das demonstrações. Evidenciam os critérios utilizados, informações exigidas pela legislação, bem como outras informações não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas citadas demonstrações.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Estado de Mato Grosso.

A partir de 2021 foi alterada a estrutura do balanço orçamentário sendo adotada, integralmente, a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, expressa no manual das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, que integra a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, página 495, passando a expurgar no balanço orçamentário não consolidado (órgãos e entidades, por exemplo) as transferências financeiras recebidas e concedidas o que pode gerar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimento, não configurando esse fato irregularidade.

Ainda considerando a alteração no BO, previsto no MCASP, foi incluída uma nota nos balanços orçamentários explicando eventual déficit orçamentário e disponibilizado o anexo 5 BO – Transferências recebidas e concedidas, demonstrando o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício, buscando dar transparência e proporcional as análises e verificações dos órgãos de controle.

No exercício de 2022, passamos a adotar o plano de contas estendido da União, o objetivo é buscar a máxima aderência as tabelas e normas da STN e assim reduzir a quantidade de “de para” a serem realizados para envio da MSC – Matriz de Saldos Contábeis para o SICONFI/STN.

Desta forma reduz a intervenção manual no momento de gerar a MSC, melhorando a integridade e correção das informações enviadas.

Devido a algumas especificidades do Estado não foi possível aderir integralmente de forma que no Estado de Mato Grosso terá algumas contas abertas de forma mais detalhada do que está no plano de contas estendido da União.

19.4. Informações de suporte e detalhamento dos itens**Balanço Orçamentário:**

BO 1. O regime orçamentário adotado para o exercício de 2024 é o previsto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, assim a receita é reconhecida, no exercício financeiro, pela arrecadação, regime de caixa, e a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho.

BO 2. No orçamento aprovado as despesas foram apresentadas discriminadas por classificação institucional, funcional, estrutura programática, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, regionalização, fonte de recursos, produto, unidade de medida e meta física, e respectivas dotações.

BO 3. No exercício de exercício de 2024 em cumprimento ao artigo 76-A, dos atos das disposições transitórias, alterado pela EC 132/2023, foram desvinculados 30% das receitas do Estado de Mato Grosso referente a impostos, taxas, multas e demais receitas correntes.

BO 4. A partir do exercício de 2017 o aporte para cobertura do déficit financeiro passou a ser feito por meio de transferências de recurso - ARR, em atendimento ao disposto na parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

BO 5. As receitas são apresentadas líquidas das deduções, que totalizaram, no exercício de 2024, o montante realizado de R\$ 22,224 bilhões, sendo R\$ 3,687 bilhões de FUNDEB, R\$ 7,036 bilhões referente transferências aos municípios; R\$ 10,655 bilhões relativos à renúncia e R\$ 2,79 bilhões de restituições.

BO 6. Houve uma realização da renúncia 19,42% menor que a receita prevista atualizada. A renúncia realizada foi de R\$ 10,655 bilhões, enquanto a renúncia prevista atualizada foi de R\$ 13,224 bilhões gerando decréscimo, em relação ao previsto de R\$ 2,568 bilhões.

BO 7. A parte mais expressiva da renúncia realizada foi no ICMS no montante de R\$ 10,112 bilhões, sendo R\$ 10,031 bilhões de renúncia do ICMS principal e R\$ 81,5 milhões de renúncia das obrigações acessórias do ICMS, como multas, juros e dívida ativa.

BO 8. Também houve renúncia de R\$ 420,4 milhões de IPVA, R\$ 117,7 milhões de ITCD e R\$ 4,39 milhões de taxas, também incluídos aqui as respectivas obrigações acessórias.

BO 9. As transferências aos municípios, referente ao FETHAB, em 2024, continuaram a ser executada semelhante as demais transferências aos municípios, sendo arrecadada na receita de contribuições, gerando as respectivas deduções da receita e sendo repassada por meio de Nota de Pagamento extraorçamentária – NEX, pelo Tesouro do Estado e totalizaram, no exercício, R\$ 349,91 milhões.

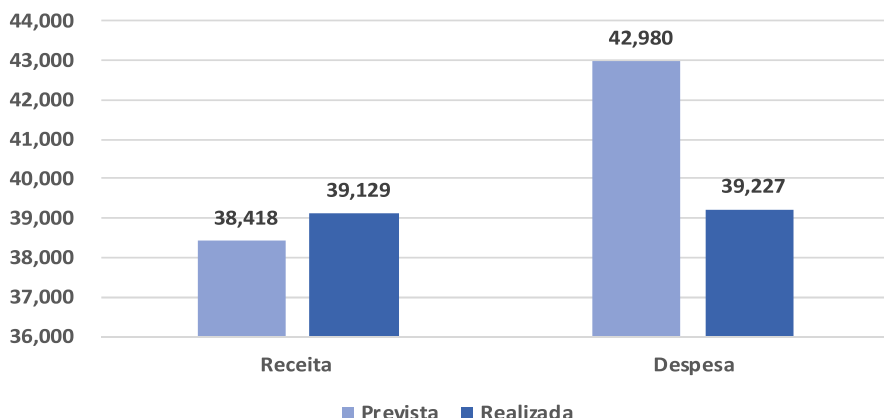
DEMONSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA 2024			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADO	AH
FUNDEB	3.983.985.598,00	4.529.225.279,07	13,69%
TRIBUTÁRIA	3.272.639.026,00	3.687.817.250,37	12,69%
ICMS	3.090.422.578,00	3.430.454.920,02	11,00%
ICMS ADICIONAL	40.248.204,00	39.585.592,29	-1,65%
IPVA	107.916.354,00	176.710.799,33	63,75%
ITCD	34.051.890,00	41.065.938,73	20,60%
TRANSFERÊNCIA	711.346.572,00	841.408.028,70	18,28%
FPE	692.857.112,00	812.236.302,96	17,23%
IPI	18.489.460,00	29.171.725,74	57,77%
MUNICIPIOS	6.086.905.383,00	7.036.606.758,25	15,60%
TRIBUTÁRIA	5.698.073.890,00	6.623.437.728,26	16,24%
ICMS	5.150.704.295,00	5.736.605.316,36	11,38%
IPVA	539.581.773,00	883.476.973,50	63,73%
TAXAS	7.787.822,00	3.355.438,40	-56,91%
CONTRIBUIÇÕES	343.571.937,00	349.915.719,78	1,85%
TRANSFERÊNCIA	45.259.556,00	63.253.310,21	39,76%
CIDE	9.840.114,00	10.063.613,33	2,27%
FEP	4.603.676,00	4.570.153,99	-0,73%
IPI	30.815.766,00	48.619.542,89	57,77%
RENUNCIA	13.224.370.457,00	10.655.545.022,40	-19,42%
TRIBUTÁRIA	13.224.370.457,00	10.655.545.022,40	-19,42%
ICMS	12.609.205.503,00	10.112.980.348,41	-19,80%
IPVA	422.591.247,00	420.439.329,29	-0,51%
ITCD	162.013.051,00	117.733.387,73	-27,33%
TAXAS	30.560.656,00	4.391.956,97	-85,63%
RESTITUIÇÕES	-	2.795.537,28	100,00%
TRIBUTÁRIA	-	1.566.062,39	100,00%
CONTRIBUIÇÕES	-	14.385,34	100,00%
PATRIMONIAL	-	37.475,86	100,00%
INDUSTRIAL	-	-	0,00%
SERVIÇOS	-	610.503,21	100,00%
OUTRAS RECEITAS	-	567.110,48	100,00%
Total geral	23.295.261.438,00	22.224.172.597,00	-4,60%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 10. O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, conforme previsto no 35 da Lei nº 4.320/1964.

BO 11. Em 2024 as receitas realizadas alcançaram um montante de R\$ 39,129 bilhões, tendo apresentado um crescimento de 1,85% em relação a previsão atualizada, já a despesa empenhada apresentou um crescimento bem maior atingindo um montante de R\$ 39,227 bilhões, o que gerou um déficit orçamentário de R\$ 98 milhões, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário Consolidado.

RECEITA E DESPESA - PREVISTA X REALIZADA



FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: valores em bilhões

BO 12. No exercício de 2024 foi efetuada a atualização da receita, desta forma a receita inicial de R\$ 35.060.572.754,00 (trinta e cinco bilhões, sessenta milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) com a atualização alcançou o montante de R\$ 38.418.371.930,60 (trinta e oito bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos), representando um aumento de 10,62%.

BO 13. A atualização da receita, no exercício de 2024, alcançou o montante de R\$ 3,357 bilhões, reflexo da atualização, mais expressiva, da receita patrimonial, de operações de crédito, tributária e de transferências correntes, nos valores de R\$ 2,808 bilhões, R\$ 365,5 milhões, R\$ 60 milhões e R\$ 38,4 milhões, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DA ATUALIZAÇÃO DA RECEITA 2024

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.357.799.176,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	60.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.317.982,05
RECEITA PATRIMONIAL	2.808.908.383,24
RECEITA DE SERVIÇOS	25.411.285,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.475.747,61
OUTRAS RECEITA CORRENTES	7.258.862,67
ALIENAÇÃO DE BENS	3.762.851,00
Operações de Crédito	365.584.000,00
Transferências de Capital	21.080.065,02
TOTAL	3.357.799.176,60

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 14. A receita teve acréscimos de R\$ 3,357 bilhões, essa atualização tem suporte na abertura dos créditos adicionais por excesso de arrecadação.

DEMONSTRATIVO De CONFORMIDADE DA PREVISÃO ATUALIZADA

Previsão Inicial da Receita no BO (I)	35.060.572.754,00
Acréscimos da Previsão Inicial (II)	3.357.799.176,60
Previsão Atualizada da Receita Evidenciado no BO (III) = (I+II)	38.418.371.930,60
Créditos Adicionais abertos por Excesso de Arrecadação, inclusive Operações de Crédito (IV)	3.357.799.176,60
Total de reestimativas gerenciais incorporado contabilmente ao Orçamento, sem a causa de abertura de créditos adicionais (V) = (III-IV)	-

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 15. A receita orçamentária do Estado, nessa considerada, inclusive, a intraorçamentária, apresentou um excesso de R\$ 711,1 milhões, em relação à receita prevista atualizada. A receita corrente apresentou um excesso de R\$ 115,4 milhões, já a receita de capital um excesso de R\$ 595,7 milhões.

BO 16. Nas receitas correntes merecem destaque o excesso de arrecadação ocorrido nas espécies: receita de Impostos, taxas e contribuição de melhoria de R\$ 2,313 bilhões, impulsionadas pelo ICMS e IPVA e outras receitas correntes de R\$ 357,2, decorrentes de restituições de convênios e despesas de exercícios anteriores e ao ressarcimento pela devolução do VLT – Veículo leve sobre trilhos, nos termos do Parecer de Auditoria 0599/2024.

BO 17. Destaca-se também a frustração da receita de contribuições no valor de R\$ 343,1 milhões, sendo redução de R\$ 787 milhões nas contribuições sociais e aumento de R\$ 443,9 milhões nas contribuições econômicas, e da receita patrimonial de R\$ 2,423 bilhões, devido ao menor montante de disponibilidade em conta bancária, especialmente na conta única.

BO 18. Nas receitas de capital o excesso de arrecadação foi de R\$ 595,6 milhões, em decorrência de novas operações de crédito no montante de R\$ 590 milhões, sendo que houve excesso nas operações de crédito interna de R\$ 874,9 milhões, e frustração de R\$ 284,6 nas operações externas, e da alienação de bens no valor de R\$ 19,3 milhões, impulsionada pelo aumento das receitas de alienações de imóveis rurais pela INTERMAT. Apresentaram frustração expressiva as receitas de transferência de capital de convênios e outras receitas de capital, de R\$ 5 milhões e R\$ 8,4 milhões, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BO

DESCRIÇÃO	PREVISTA ATUALIZADA	REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	37.576.128.864,58	37.691.605.327,64	115.476.463,06
Receita Impostos, Taxas e Cont.Melhoria	15.517.529.084,00	17.830.838.258,83	2.313.309.174,83
Receita de Contribuições	8.398.024.372,05	8.054.922.597,48	- 343.101.774,57
Receita Patrimonial	3.782.416.143,24	1.359.076.698,83	- 2.423.339.444,41
Receita Agropecuária	362.867,00	432.233,37	69.366,37
Receita Industrial	2.378.165,00	1.769.087,70	- 609.077,30
Receita Serviço	1.197.760.154,01	1.302.191.682,49	104.431.528,48
Transferências Correntes	7.590.856.458,61	7.698.341.207,79	107.484.749,18
Outras receitas correntes	1.086.801.620,67	1.444.033.561,15	357.231.940,48
RECEITA DE CAPITAL	842.243.066,02	1.437.893.380,38	595.650.314,36
Operações de Crédito	681.002.588,00	1.271.296.141,10	590.293.553,10
Alienação de bens	44.209.492,00	63.586.044,97	19.376.552,97
Amortização de Empréstimos	2.586.691,00	2.073.707,87	- 512.983,13
Transferência de Capital	105.781.428,02	100.739.776,68	- 5.041.651,34
Outras receitas de Capital	8.662.867,00	197.709,76	- 8.465.157,24
RECEITA TOTAL	38.418.371.930,60	39.129.498.708,02	711.126.777,42

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 19. A dotação inicial da despesa foi no montante de R\$ 35.060.572.754,00 (trinta e cinco bilhões, sessenta milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), tendo sido abertos créditos adicionais no montante de R\$ 7.920.064.710,52 (sete bilhões, novecentos e vinte milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), logo a dotação atualizada passou a ser R\$ 42.980.637.464,52 (quarenta e dois bilhões, novecentos e oitenta milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

BO 20. Do montante da dotação atualizada de R\$ 42,980 bilhões foram empenhados R\$ 39,227 bilhões, resultando em uma economia orçamentária de R\$ 3,753 bilhões.

BO 21. Destaca para a economia orçamentária do grupo de pessoal, outras despesas correntes, investimentos e amortização da dívida, que apresentaram o montante de R\$ 1,609 bilhão, R\$ 796 milhões, R\$ 717 milhões e R\$ 534 milhões, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA ATUALIZADA X EMPENHADA - BO

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	SALDO
DESPESA CORRENTE	34.732.071.023,81	32.255.845.745,11	2.476.225.278,70
Pessoal e Encargos Sociais	21.621.749.927,30	19.952.488.916,54	1.669.261.010,76
Juros e Encargos da Dívida	331.185.741,51	320.379.869,57	10.805.871,94
Outras Despesas Correntes	12.779.135.355,00	11.982.976.959,00	796.158.396,00
DESPESA DE CAPITAL	8.246.566.440,71	6.971.709.115,03	1.274.857.325,68
Investimentos	6.449.404.644,11	5.731.846.955,72	717.557.688,39
Inversões Financeiras	645.447.304,45	622.156.294,48	23.291.009,97
Amortização da Dívida	1.151.714.492,15	617.705.864,83	534.008.627,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-	2.000.000,00
DESPESA TOTAL	42.980.637.464,52	39.227.554.860,14	3.753.082.604,38

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 22. Os créditos adicionais no montante de R\$ 7,920 bilhões, estão, integralmente, concentrados em créditos suplementares. O crédito do tipo suplementar foram decorrentes de anulação de dotação inicial, excesso de arrecadação, excesso de operações de crédito e de superávit financeiro de R\$ 7,920 bilhões, R\$ 2,992 bilhões, R\$ 365,5 milhões e R\$ 4,562 bilhões, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	7.920.064.710,52
POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL	7.920.010.294,71
(-) REDUÇÃO	- 7.920.010.294,71
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.992.215.176,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	365.584.000,00
FONTE 754	365.584.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.562.265.533,92
TOTAL	7.920.064.710,52

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 23. Os créditos adicionais por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3,357 bilhões foram abertos em várias fontes, sendo que as maiores concentrações estão na fonte 500, no valor de R\$ 2,263 bilhões, na fonte 501, no valor de R\$ 137,4 milhões e na fonte 759, no valor de R\$ 439 milhões. Já o crédito adicional de operação de crédito é aberto na fonte específica 754.

BO 24. O crédito adicional aberto por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, totalizou 4,562 bilhões, sendo aberto em várias fontes, destaque para os montantes de crédito adicional abertos nas fontes 500, 501, 502, 759 e 760, nos valores de R\$ 1,355 bilhão, R\$ 351,1 milhões, R\$ 350 milhões, R\$ 664,2 milhões e R\$ 420 milhões, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	7.920.064.710,52
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.992.215.176,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	365.584.000,00
FONTE 754	365.584.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.562.265.533,92
FONTE 500	1.355.128.134,81
FONTE 501	351.157.305,90
FONTE 502	350.094.453,87
FONTE 540	149.360.498,17
FONTE 550	17.066.810,90
FONTE 569	13.376.742,29
FONTE 570	2.345.680,92
FONTE 600	232.611.540,40
FONTE 601	64.971.451,11
FONTE 602	169.000.000,00
FONTE 603	15.657.092,93
FONTE 659	20.000.000,00
FONTE 660	2.722.332,87
FONTE 665	38.051,47
FONTE 669	62.540.000,00
FONTE 700	218.216.195,49
FONTE 702	5.760,59
FONTE 703	646.791,11
FONTE 704	4.081.871,43
FONTE 706	10.000.000,00
FONTE 708	2.345.253,30
FONTE 709	63.130,08
FONTE 711	33.044.125,26
FONTE 712	51.362.317,00
FONTE 713	60.820.148,08
FONTE 715	27.233.309,86
FONTE 716	9.913.618,96
FONTE 718	106.321.622,90
FONTE 749	13.296.460,17
FONTE 750	2.265.738,41
FONTE 752	11.029.165,08
FONTE 755	5.083.869,83
FONTE 756	2.500.050,00
FONTE 759	664.266.571,04
FONTE 760	420.001.308,74
FONTE 761	26.243.777,22
FONTE 799	16.952.637,32
FONTE 800	2.387.851,28
FONTE 801	50.340.000,00
FONTE 802	8.563.948,04
FONTE 803	4.339.841,22
FONTE 899	4.870.075,87
TOTAL	7.920.064.710,52

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 25. Do total de crédito adicional aberto por superávit financeiro de R\$ 4,562 bilhões, foram empenhados R\$ 4,093 bilhões, liquidados R\$ 3,366 bilhões e pagos R\$ 3,322 bilhões.

CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO			
FONTE	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FONTE 2500	1.212.085.431,17	1.048.771.899,45	1.016.654.122,32
FONTE 2501	314.489.098,58	246.995.827,37	244.436.560,92
FONTE 2502	292.701.150,46	290.810.150,46	290.810.150,46
FONTE 2540	149.312.427,53	149.312.427,53	149.312.427,53
FONTE 2550	17.066.810,90	14.152.248,00	14.152.248,00
FONTE 2569	9.131.800,55	9.086.913,75	9.086.913,75
FONTE 2570	4.703,84	3.725,81	3.725,81
FONTE 2600	227.526.981,29	175.821.725,72	175.816.406,59
FONTE 2601	50.251.243,96	24.368.130,55	24.353.903,55
FONTE 2602	166.921.084,54	154.392.886,19	154.391.304,23
FONTE 2603	14.562.465,50	3.218.189,00	3.182.935,18
FONTE 2659	15.644.855,18	15.644.855,18	15.644.855,18
FONTE 2660	607.175,47	552.758,24	552.758,24
FONTE 2665	38.051,47	38.051,47	38.051,47
FONTE 2669	59.538.385,17	30.257.271,35	30.257.271,35
FONTE 2700	203.249.055,76	60.850.831,91	60.850.831,91
FONTE 2702	2.915,29	2.915,29	2.915,29
FONTE 2703	635.244,49	28.905,38	23.502,88
FONTE 2704	4.081.282,61	4.035.221,59	4.035.221,59
FONTE 2706	4.944.459,00	-	-
FONTE 2708	2.339.049,86	2.239.049,86	2.239.049,86
FONTE 2709	63.130,08	63.130,08	63.130,08
FONTE 2711	31.723.890,68	31.723.890,68	31.723.890,68
FONTE 2712	8.665.760,25	986.775,51	986.775,51
FONTE 2713	28.866.829,78	9.171.436,76	8.425.890,23
FONTE 2715	26.389.536,45	26.320.786,45	26.192.786,45
FONTE 2716	9.391.872,12	8.991.872,12	8.491.872,12
FONTE 2718	95.604.882,46	95.604.882,46	95.604.882,46
FONTE 2749	11.551.877,23	10.151.982,76	10.146.994,58
FONTE 2750	2.265.738,41	2.265.738,41	2.265.738,41
FONTE 2752	7.455.237,66	7.206.900,56	7.206.900,56
FONTE 2755	1.625.805,05	-	-
FONTE 2756	2.411.000,00	11.700,00	11.700,00
FONTE 2759	634.596.413,29	553.567.393,29	552.158.011,99
FONTE 2760	404.976.425,87	325.546.798,38	321.263.127,99
FONTE 2761	23.054.051,32	17.618.703,93	16.984.870,22
FONTE 2799	6.331.394,50	4.337.996,61	4.337.996,61
FONTE 2800	2.180.060,06	2.180.060,06	834.870,54
FONTE 2801	33.177.570,81	27.303.570,81	27.303.570,81
FONTE 2802	8.563.948,04	8.563.948,04	8.563.948,04
FONTE 2803	4.339.841,22	4.339.841,22	4.339.841,22
FONTE 2899	4.870.075,87	3.451,51	3.451,51
TOTAL	4.093.239.013,77	3.366.544.843,74	3.322.755.406,12

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 26. Do montante empenhado de R\$ 39,227 bilhões, foram executados com recursos arrecadados no exercício o montante de R\$ 35,134 bilhões, o restante da despesa, executada com base no superávit financeiro, foi de R\$ 4,093 bilhões. Houve a reabertura de créditos por superávit financeiro.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR TIPO DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	RECEITA DO EXERCÍCIO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES	29.804.592.462,34	2.451.253.282,77	32.255.845.745,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.386.722.689,99	565.766.226,55	19.952.488.916,54
JUROS E ENCARGOS	280.022.432,85	40.357.436,72	320.379.869,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.137.847.339,50	1.845.129.619,50	11.982.976.959,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.329.723.384,03	1.641.985.731,00	6.971.709.115,03
INVESTIMENTOS	4.812.475.167,50	919.371.788,22	5.731.846.955,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	333.127.433,00	289.028.861,48	622.156.294,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	184.120.783,53	433.585.081,30	617.705.864,83
TOTAL GERAL	35.134.315.846,37	4.093.239.013,77	39.227.554.860,14

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

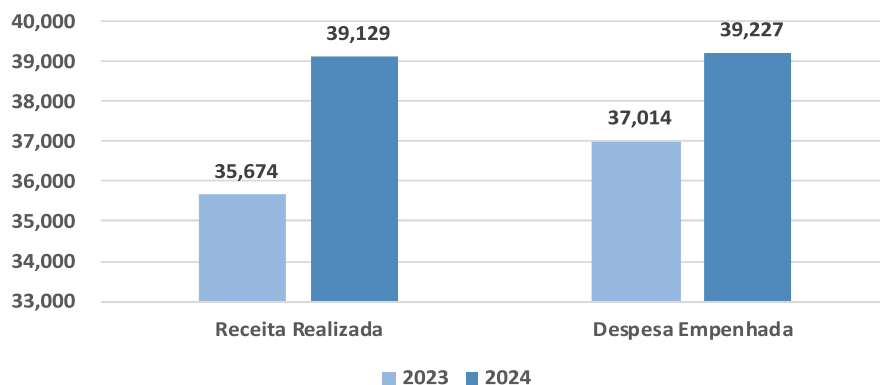
BO 27. No Estado de Mato Grosso os créditos iniciais e suplementares não estão individualizados na contabilidade, no exercício de 2024 houve execuções de despesas somente por meio de crédito iniciais/suplementares.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Credito Inicial/Suplementar	42.980.637.464,52	39.227.554.860,14	36.110.250.235,26	35.577.575.402,44
Crédito Especial	-	-	-	-
TOTAL	42.980.637.464,52	39.227.554.860,14	36.110.250.235,26	35.577.575.402,44

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 28. Em comparação com 2023 houve um crescimento na receita realizada de 2024 de R\$ 3,455 bilhões, equivalente a 9,68%. A despesa empenhada de 2024 apresentou acréscimo de 5,98%, perfazendo um aumento nominal de R\$ 2,213 bilhões em relação a 2023, como pode ser observado no gráfico abaixo.

RECEITA REALIZADA E DESP. EMPENHADA
2023/2024

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: valores em bilhões

BO 29. Dos restos a pagar não processados, em 01/01/2024, no montante de R\$ 3,519 bilhões, foram pagos R\$ 2,504 bilhões e cancelados R\$ 683 milhões, ficando um valor de R\$ 331,4 milhões a serem transferidos para 2025, conforme Anexo 1 do Balanço Orçamentário.

BO 30. Desse montante de R\$ 331,4 milhões, R\$ 326,9 milhões são restos a pagar não processados a liquidar e R\$ 1,2 milhão são restos a pagar não processados em liquidação e R\$ 3,109 milhões de restos a pagar não processados liquidados.

BO 31. Os restos a pagar não processados liquidados, em 31/12/2024, no montante de R\$ 3.108.943,43 (três milhões, cento e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), em atendimento às orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, serão transferidos para restos a pagar processados no exercício seguinte.

BO 32. Do montante de restos a pagar processados, em 01/01/2024, de R\$ 702,2 milhões foram pagos R\$ 638,4 milhões e cancelados R\$ 18,5 milhões, restando um saldo de R\$ 45,3 milhões a serem transferidos para 2025, conforme Anexo 2 – do Balanço Orçamentário.

BO 33. As receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 3.012.130.883,80 (três bilhões, doze milhões, cento e trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) As despesas intraorçamentárias empenhadas totalizaram R\$ 2.963.091.918,15 (dois bilhões, novecentos e sessenta e três milhões, noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), gerando um superávit de R\$ 49.038.965,65 (quarenta e nove milhões, trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme Anexo 3 do Balanço Orçamentário.

BO 34. A conciliação do resultado orçamentário com os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia que: ao somar ao resultado orçamentário as despesas empenhadas e não pagas e as compensações, deduzir os pagamentos de restos a pagar e o saldo das transações extraorçamentárias que impactaram o DFC, chega-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa do DFC.

CONCILIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO - DFC	
DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Resultado Orçamentário	- 98.056.152,12
2 - Restos a Pagar Inscrito no período - Despesas de 2024 empenhadas e não pagas	3.649.979.457,70
3 - (-)Restos a Pagar de Exercícios anteriores pagos em 2024	- 3.142.792.730,84
4 - (-)Saldo de transações extraorçamentárias (impactadas na DFC)	- 744.348.043,36
5 - Outros Pagamentos extraorçamentários - compensações	2.789.197,69
6 - Geração Líquida de Caixa - DFC (6 = 1+2-3-4+5)	- 332.428.270,93

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: na linha 5 estão sendo consideradas as compensações do exercício no valor de R\$ 2.789.197,69

Balanço Financeiro:

BF 1. O Balanço Financeiro evidencia na parte dos ingressos extraorçamentários o movimento credor das contas de ativo e passivo e na parte dos dispêndios extraorçamentários o movimento devedor das contas de ativo e passivo. Essa movimentação, para efeito de expurgar os estornos, e facilitar a elaboração do anexo, é registrada em contas de controle.

BF 2. O resultado financeiro de 2024 foi negativo em R\$ 332,4 milhões, sendo decorrente de um resultado negativo na movimentação orçamentária de -R\$ 98 milhões e na movimentação extraorçamentária de -R\$ 234,3 milhões.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2024	
INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária	39.129.498.708,02
Recebimentos Extraorçamentárias	40.586.827.502,78
TOTAL DOS INGRESSOS (I)	79.716.326.210,80
DISPÊNDIOS	
Despesa Orçamentária	39.227.554.860,14
Despesas Extraorçamentárias	40.821.199.621,59
TOTAL DOS DISPÊNDIOS (II)	80.048.754.481,73
RESULTADO FINANCEIRO (I - II)	- 332.428.270,93

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 3. A receita orçamentária, de 2024 teve um crescimento, em relação ao exercício de 2023, no montante de R\$ 3,456 milhões, correspondendo a 9,69% de crescimento, sendo que os recursos ordinários apresentaram acréscimo R\$ 1,141 bilhão e os recursos vinculados um crescimento de R\$ 2,315 bilhões. Já a despesa orçamentária teve um crescimento de 2,214 bilhões, equivalente a 5,98%, desmembrado em R\$ 280 milhões de recursos ordinário e R\$ 1,934 bilhão de recursos vinculados.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2024			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Receita Orçamentária (I)	39.129.498.708,02	35.673.945.280,96	9,69%
Despesa Paga (II)	39.227.554.860,14	37.014.020.738,27	5,98%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	- 98.056.152,12	- 1.340.075.457,31	-92,68%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	25.027.494.961,20	23.900.122.418,64	4,72%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	25.027.494.961,20	23.900.122.418,64	4,72%
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	-	-	0,00%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	40.586.827.502,78	38.827.423.063,69	4,53%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	40.821.199.621,59	38.858.062.191,03	5,05%
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	- 234.372.118,81	- 30.639.127,34	664,94%
Resultado Financeiro do Exercício (X = III + VI + IX)	- 332.428.270,93	- 1.370.714.584,65	-75,75%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 4. As deduções da receita totalizaram R\$ 22,224 bilhões com as seguintes fontes/destinação de recursos:

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTES DE RECURSOS		
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.656.164.832,52
1.500.0106	Recursos destinados ao FUNGEFAZ	2.030,42
1.500.0116	Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios	6.669.043.076,34
1.500.0122	Recursos destinados ao FUNDEB	4.529.427.430,35
1.500.0192	Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	7.283,95
1.500.0196	Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	3.465,75
1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.085,35
1.500.1002	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	122.889,80
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	515.963,01
1.501.0100	Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	185.178,99
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	405,75
1.704.0116	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados a Municípios	4.570.153,99
1.750.0116	Recursos da CIDE destinados a Municípios	10.063.613,33
1.752.0000	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	29.699,37
1.753.0000	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	2.024,63
1.753.0116	Recursos provenientes de taxas, contrib. e preços públicos destinado a Municípios	3.355.438,40
1.759.0000	Recursos vinculados a fundos	350.239,75
1.759.0001	Recursos vinculados ao FEHIDRO	19.584,64
1.759.0116	Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios	349.915.719,78
1.759.0137	Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	2.840,96
1.759.0217	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	4.367,01
1.760.0000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	286.955,96
1.761.0000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1.841,09
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	37.475,86
TOTAL		22.224.172.597,00

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 5. Os restos a pagar em inscrição, que para efeito do fechamento do balanço financeiro consta na coluna de ingressos extraorçamentários, no exercício de 2024, totalizaram o montante de R\$ 3,649 bilhões, desmembrados em R\$ 532,6 milhões de restos a pagar processados e R\$ 3,117 bilhões de não processados:

DESPESAS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM 31/12/2024			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	507.703.318,25	1.568.391.649,80	2.076.094.968,05
Pessoal e Encargos Sociais	327.393.373,80	304.914.344,66	632.307.718,46
Outras Desp. Correntes	180.309.944,45	1.263.477.305,14	1.443.787.249,59
DESPESAS DE CAPITAL	24.971.514,57	1.548.912.975,08	1.573.884.489,65
Investimentos	24.971.514,57	1.533.484.084,20	1.558.455.598,77
Inversões Financeiras	-	15.428.890,88	15.428.890,88
TOTAL	532.674.832,82	3.117.304.624,88	3.649.979.457,70

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 6. Foram pagos em 2024 o montante de R\$ 3,142 bilhões, sendo R\$ 638,3 milhões de restos a pagar processados e R\$ 2,504 bilhões de restos a pagar não processados.

DEMONSTRATIVO DOS RP PAGOS EM 2024			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	568.728.821,44	943.070.568,79	1.511.799.390,23
Pessoal e Encargos Sociais	417.088.175,26	72.140.319,18	489.228.494,44
Outras Desp. Correntes	151.640.646,18	870.930.249,61	1.022.570.895,79
DESPESAS DE CAPITAL	69.627.975,24	1.561.295.373,56	1.630.923.348,80
Investimentos	69.627.975,24	1.544.879.418,08	1.614.507.393,32
Inversões Financeiras	-	16.415.955,48	16.415.955,48
TOTAL	638.356.796,68	2.504.365.942,35	3.142.722.739,03

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 7. O saldo financeiro para o exercício seguinte foi no montante de R\$ 11,236 bilhões, uma redução de R\$ 332,4 milhões em relação a 2023, distribuídos nas fontes abaixo.

BF 8. Destaque para a redução das fontes 500, 502, 540, 602, 718, 759 e 801, nos montantes de R\$ 719,5 milhões, R\$ 290,4 milhões, R\$ 280,8 milhões, R\$ 150,9 milhões, R\$ 180,9 milhões e R\$ 98,6 milhões, respectivamente. Destaque para o crescimento das fontes 501, 754 e 869, nos valores de R\$ 255,4 milhões, R\$ 1,096 bilhão e R\$ 88,9 milhões, respectivamente.

DETALHAMENTO DO SALDO EM ESPÉCIE POR FONTE DE RECURSO		
FONTE	31/12/2024	31/12/2023
500	3.143.592.123,12	3.863.062.717,18
501	1.522.969.205,02	1.267.577.658,92
502	78.645.267,00	369.455.417,46
540	91.408.800,22	371.773.992,18
550	51.593.206,86	41.812.529,31
551	19.339,49	14.870,26
552	207.590,07	250.978,13
553	724.648,27	666.244,46
569	27.786.091,03	22.777.911,59
570	64.749.113,27	42.413.936,16
600	377.512.936,80	384.634.958,07
601	69.871.031,98	93.664.572,99
602	21.714.806,90	172.660.193,65
603	12.930.469,82	15.792.059,92
631	2.032.911,67	1.816.443,23
659	59.757.927,16	36.970.726,10
660	2.760.135,22	2.768.149,62
665	758.533,08	924.495,46
669	91.503.117,15	143.584.940,93
700	287.839.732,02	356.790.868,84
702	5.216,17	10.813,51
703	673.841,15	12.476.114,74
704	15.060.166,92	10.727.281,51
706	29.723.935,57	12.274.792,87
707	7.500.816,80	7.723.939,19
708	19.483.450,85	9.835.287,39
709	27.360.599,13	14.455.968,70
711	1.320.234,58	33.044.125,26
712	61.080.940,37	57.181.122,79
713	136.304.450,34	108.013.386,48
714	2.463.703,50	369.109,21
715	2.255.152,21	27.233.309,86
716	2.213.901,22	9.913.618,96
718	17.900.633,89	113.505.516,35
719	28.445.428,33	-
749	121.143.526,50	110.515.901,68
750	4.407.751,26	4.202.793,39
752	35.843.331,15	33.135.014,70
753	46.629.255,93	24.018.685,00
754	1.133.224.665,56	36.378.118,63
755	60.671.853,93	51.648.249,00
756	95.547.884,91	45.532.964,20
757	9.080.140,81	8.549.809,75
759	1.601.232.601,07	1.782.123.690,59
760	904.780.900,24	966.141.320,60
761	41.347.211,15	47.052.425,15
799	30.900.791,38	40.254.271,73
800	212.004.867,03	137.888.477,09
801	417.444.165,42	516.063.523,80
802	9.367.668,90	14.433.407,34
803	654.138,09	4.342.029,72
869	218.828.810,65	129.921.761,79
899	32.921.898,83	10.248.695,48
TOTAL	11.236.200.919,99	11.568.629.190,92

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Balanco Patrimonial:

BP 1. Os elementos patrimoniais são apresentados considerando a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as partes II e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ainda, em atendimento ao artigo 105 da Lei 4320/64, que confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar ativo e passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, é apresentado quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

BP 2. O Balanço Patrimonial é composto, nessa nova estrutura definida pela Secretaria do Tesouro Estadual - STN, em 4 quadros: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

BP 3. O ativo circulante teve um acréscimo de R\$ 1,568 bilhão, representando 6,69%, impulsionado pelo aumento dos créditos a curto prazo no valor de R\$ 1,794 bilhão. Destaque para a redução dos itens Caixa e equivalente de Caixa no valor de R\$ 332,4 milhões.

DETALHAMENTO DO ATIVO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.236.200.919,99	11.568.629.190,92	-2,87%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	13.450.282.072,47	11.655.425.865,52	15,40%
INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CP	-	7.000.000,00	-100,00%
ESTOQUES	334.004.743,46	220.880.615,64	51,22%
TOTAL	25.020.487.735,92	23.451.935.672,08	6,69%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 4. O disponível em caixa e equivalente de caixa apresentou, em relação à 2023, uma redução de 2,87%, representando R\$ 332,4 milhões, destacando a redução na conta única e a conta de convênio do banco do Brasil no montante de R\$ 484,2 milhões e R\$ 93 milhões, respectivamente. Esse crescimento se deu devido à redução, já percebida, da arrecadação conjugada com o aumento nos desembolsos.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
CONTA DE ARRECADÇÃO - BANCO DO BRASIL (F)	84.044.666,90	88.177.545,53	-4,69%
CONTA DE ARRECADÇÃO - BRADESCO (F)	28.817,37	28.817,37	0,00%
CONTA DE ARRECADÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	4.098.432,18	3.444.346,15	18,99%
CONTA DE CONVÊNIO - BANCO DO BRASIL (F)	362.229.230,59	455.182.909,30	-20,42%
CONTA DE CONVÊNIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	92.361.879,51	119.014.356,97	-22,39%
CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL (F)	5.263.506.818,44	5.163.108.117,29	1,94%
CONTA ESPECIAL - BANCO ITAÚ (F)	22.762.883,03	10.631.717,84	114,10%
CONTA ESPECIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	25.948.899,75	32.947.517,38	-21,24%
CONTA ÚNICA - BANCO DO BRASIL (F)	5.069.386.498,89	5.553.615.207,36	-8,72%
RPPS - FUNDO FINANCEIRO - BANCO DO BRASIL	69.731.956,36	46.252.973,87	50,76%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BANCO DO BRASIL	207.414.577,98	78.760.229,58	163,35%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	50.000,00	17.465.452,28	-99,71%
RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - BANCO DO BRASIL	12.472.039,05	-	100,00%
BANCO BTG PACTUAL (F)	21.443.862,15	-	100,00%
BANCO CUSTÓDIA XPI (F)	522.638,79	-	100,00%
BANCO ITÁU (F)	196.078,49	-	100,00%
BANCO DAYCOVAL (F)	1.640,51	-	100,00%
TOTAL	11.236.200.919,99	11.568.629.190,92	-2,87%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 5. Já os créditos a curto prazo tiveram um aumento de 15,40%, em valores nominais R\$ 1,794 bilhão, devido ao crescimento no item créditos tributários a receber no valor de R\$ 244,1 milhões, relativos ao aumento de valores a receber de IPVA e ICMS, nos valores de R\$ 112 milhões e R\$ 101 milhões; e no item clientes no valor de R\$ 705,1 milhões, em decorrência do reconhecimento do direito a receber referente ao ressarcimento pela devolução do VLT - Veículo Leve sobre trilhos, no item Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a terceiros, no valor de R\$ 890,6 milhões referente ao reconhecimento do direito do Estado em relação aos valores repassados para investimentos para a MT PAR e Depósitos restituíveis no valor de R\$ 370,7 milhões em sua maioria referente a depósitos e bloqueios judiciais.

BP 6. Destaque também para o aumento do valor dos Ajustes para perdas de Créditos de CP no valor de R\$ 99 milhões, sendo R\$ 34,8 milhões de dívida ativa tributária e R\$ 64,3 de dívida não tributária.

BP 7. A redução dos Outros Créditos a receber de CP no montante de R\$ 342,9 milhões, representando em termos percentuais uma redução de 3,96%, está toda concentrada no item Outros Créditos a Receber intraorçamentário e refere-se a redução da Capacidade Financeira das unidades, conta de direito que representa a disponibilidade na conta única no valor de R\$ 484,2 milhões e também ao decréscimo pelo pagamento da diferença de RCL e duodécimos de 2016 e 2018, no montante de R\$ 189,4 milhões.

BP 8. Destaque para o aumento de R\$ 21 milhões pelo registro, no tesouro, do direito a receber do Poder Judiciário e do Poder Legislativo referente ao saldo financeiro dos duodécimos de 2024, em atendimento a Emenda Constitucional nº 109/2021, especialmente ao que estabelece o artigo 168, § 2º, da Constituição Federal.

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.065.792.375,14	821.684.484,30	29,71%
CLIENTES	709.565.390,31	4.444.865,19	15863,71%
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	180.012.092,60	182.700.724,85	-1,47%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	5.613.712,21	5.648.219,88	-0,61%
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA A CP - INSCRITA (P)	38.012.536,48	0,00	100,00%
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA A CP INSCRITA (P)	1.879.928.578,16	1.879.507.543,78	0,02%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CP	-1.827.298.918,59	-1.728.207.186,51	5,73%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.842.271.084,61	951.684.209,62	93,58%
TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	18.245.172,96	12.492.832,46	46,05%
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	89.550.217,41	70.088.751,66	27,77%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.107.789.727,13	737.084.781,54	50,29%
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO	28.341.923,34	62.905.292,28	-54,95%
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO	8.312.458.180,71	8.655.391.346,47	-3,96%
OUTROS CREDITOS A RECEBER -COMPETENCIA	1.126.833.707,99	993.800.367,59	13,39%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.979.300.076,59	7.525.373.183,82	-7,26%
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES CP	206.324.396,13	136.217.795,06	51,47%
TOTAL	13.450.282.072,47	11.655.425.865,52	15,40%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 9. No grupo de Investimentos e Aplicações de curto prazo houve a redução de 100%, equivalente a R\$ 7 milhões devido a reclassificação desse direito para a conta de aplicações de longo prazo no passivo não circulante, por se tratar dos investimentos do regime de capitalização do RPPS.

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES CP

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES CP	-	7.000.000,00	-100,00%
TOTAL	-	7.000.000,00	-100,00%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 10. Os estoques tiveram acréscimo de 51,22%, em termos nominais um aumento de R\$ 113,1 milhões em relação à 2023, sendo que o almoxarifado aumentou R\$ 59 milhões e outros estoques R\$ 46,9 milhões.

DETALHAMENTO DOS ESTOQUES

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
MERCADORIAS PARA REVENDA	10.985.838,81	3.821.318,63	187,49%
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	548.845,50	548.845,50	0,00%
ALMOXARIFADO	155.964.540,97	96.893.522,00	60,96%
OUTROS ESTOQUES	166.505.518,18	119.616.929,51	39,20%
TOTAL	334.004.743,46	220.880.615,64	51,22%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 11. O ativo não circulante em 2024, no montante de R\$ 35,874 bilhões, apresentou um aumento, em relação a 2023, de 8,70%, equivalente a R\$ 2,872 bilhões, em decorrência dos aumentos nos grupos de imobilizado, que teve acréscimos de R\$ 3,651 bilhões e Investimentos com R\$ 1,176 bilhão. Já o ativo realizável a longo prazo apresentou uma redução de R\$ 2,019 bilhões.

DETALHAMENTO DO ATIVO NAO-CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (P)	6.471.305.647,41	8.490.890.388,77	-23,79%
INVESTIMENTOS	3.511.699.989,65	2.336.126.374,61	50,32%
IMOBILIZADO	25.690.408.851,90	22.039.217.418,29	16,57%
INTANGIVEL	200.408.350,39	135.860.056,84	47,51%
TOTAL	35.873.822.839,35	33.002.094.238,51	8,70%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

No ativo realizável de longo prazo a redução de R\$ 2,019 bilhões, equivalente a 23,79%, é reflexo da redução do estoque da dívida ativa tributária em R\$ 38,034. Importante destacar a redução dos ajustes de perdas de dívida ativa no montante de R\$

33,889, o que reduziu o impacto da redução dos direitos da dívida ativa tributária. Conforme contextualizado no item "d. Dívida Ativa" destaque para a redução dos itens da dívida no montante de R\$ 40,980 sendo que o valor de R\$ 21,320 bilhões, refere-se a cancelamentos de vários processos da dívida ativa tributária em 2024. Já o valor de R\$ 19,660 bilhões refere-se a ajuste do estoque entre o valor contábil e o valor informado pela PGE, além desse

DETALHAMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS (P)	35.547.493,03	36.764.586,88	-3,31%
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA (P)	35.907.974.083,97	73.942.610.775,26	-51,44%
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - LONGO PRAZO (P)	8.782.863.572,81	6.456.395.217,07	36,03%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA (P)	-41.279.162.730,62	-75.169.121.870,98	-45,08%
APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1.602.711.004,29	1.891.422.305,40	-15,26%
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO (P)	1.421.372.223,93	1.332.819.375,14	6,64%
TOTAL	6.471.305.647,41	8.490.890.388,77	-23,79%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 12. O aumento de R\$ 1,175 bilhão, equivalente a 50,32%, em investimentos é decorrente da integralização de capital na Concessionária Nova Rota pela MT PAR, no valor de R\$ 510 milhões e ao aumento dos investimentos do Regime Próprio da Previdência do Estado de Mato Grosso no montante de R\$ 644,1 milhões, em decorrência dos investimentos do RPPS em 2024.

DETALHAMENTO DO ATIVO INVESTIMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DA EQ. PATRIMONIAL	1.933.445.997,65	1.402.054.457,74	37,90%
PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS	163.969.710,30	163.969.710,30	0,00%
INVESTIMENTOS DE RPPS E LONGO PRAZO	1.414.284.281,70	770.102.206,57	83,65%
TOTAL	3.511.699.989,65	2.336.126.374,61	50,32%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 13. O imobilizado cresceu R\$ 3,651 bilhões em 2024, representando 16,57%, sendo resultado do aumento de R\$ 612,9 milhões de bens móveis e de R\$ 3,345 bilhões de bens imóveis. Já as depreciações cresceram R\$ 307,2 milhões. Nos bens imóveis o aumento ficou quase integralmente em bens de uso especial, no montante de R\$ 160,6 milhões.

DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
BENS MOVEIS	5.225.424.202,09	4.612.477.868,15	13,29%
BENS IMOVEIS	22.943.113.668,97	19.597.592.797,15	17,07%
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORT.ACUMULADAS	-2.478.129.019,16	-2.170.853.247,01	14,15%
TOTAL	25.690.408.851,90	22.039.217.418,29	16,57%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 14. O imobilizado Estado de Mato grosso está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada os seus valores brutos, respectivas depreciações/amortizações e os valores líquidos, de forma que o montante do imobilizado líquido, em 2024, é de R\$ 25,690 bilhões, sendo R\$ 3,229 bilhões de bens móveis e R\$ 22,461 bilhões de bens imóveis.

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Bens Móveis (VI = I - II - III)	3.229.304.040,21	2.775.609.716,37	16,35%
Valor Bruto Contábil (I)	5.225.424.202,09	4.612.477.868,15	13,29%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (II)	- 1.996.120.161,88	- 1.836.868.151,78	8,67%
Redução ao Valor Recuperável (III)	-	-	0,00%
BENS IMÓVEIS (VII = IV - V)	22.461.104.811,69	19.263.607.701,92	16,60%
Valor Bruto Contábil (IV)	22.943.113.668,97	19.597.592.797,15	17,07%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (V)	- 482.008.857,28	- 333.985.095,23	44,32%
TOTAL LÍQUIDO (VIII = VI + VII)	25.690.408.851,90	22.039.217.418,29	16,57%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 15. Em 2024, o valor líquido contábil dos bens móveis do Estado de Mato Grosso foi de 3,229 bilhões, tendo apresentado um aumento nominal de R\$ 453,7 milhões, em termos percentuais 16,35%, em relação a 2023, sendo 13,29% de crescimento no total bruto de bens móveis e 8,67% de depreciação/amortização/exaustão, conforme detalhamento apresentado abaixo.

BP 16. O aumento no total bruto de bens imóveis de R\$ 612,9 milhões foi impactado, especialmente pelos itens Equipamentos de uso médio, dentário e veterinário, equipamentos de processamento de dados, mobiliário em geral e veículos nos montantes de R\$ 75,6 milhões, R\$ 176,2 milhões, R\$ 54 milhões e R\$ 178,1 milhões, respectivamente.

BP 17. As depreciações dos bens móveis apresentaram um crescimento de R\$ 159,2 milhões, equivalente a 8,6% de crescimento em relação ao exercício de 2023.

COMPOSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
APARELHOS DE MEDIÇÃO	55.306.249,83	47.156.506,47	17,28%
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E RADIACAO COERENTE	228.070.310,85	202.175.934,94	12,81%
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	291.497.971,79	217.935.064,23	33,75%
EQUAPAMENTO PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	14.836.543,31	2.609.489,85	468,56%
EQUAPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	109.203.690,66	85.637.532,92	27,52%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	50.862.888,22	43.669.656,46	16,47%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	385.643.344,62	360.254.653,83	7,05%
EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRÁULICOS	87.213.007,78	79.169.667,07	10,16%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.390.876.766,86	1.214.663.999,08	14,51%
UTESILIOS E UTILIDADES DE USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	164.279.684,25	144.244.015,78	13,89%
MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E ARQUIVOS VISUAIS	49.490.021,27	17.306.606,57	185,96%
MOBILIARIOS EM GERAL	505.737.104,85	451.746.578,74	11,95%
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	23.678.714,26	22.593.443,00	4,80%
VEICULOS (P)	1.425.386.612,34	1.247.256.072,33	14,28%
ARMAMENTOS (P)	81.518.980,36	78.776.254,37	3,48%
BENS MÓVEIS EM PODER DE OUTRA ENTIDADE/TERCEIROS	180.582.862,55	207.247.833,00	-12,87%
OUTROS BENS MÓVEIS	181.239.448,29	190.034.559,51	-4,63%
TOTAL BRUTO (I)	5.225.424.202,09	4.612.477.868,15	13,29%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (II)	-1.996.120.161,88	-1.836.868.151,78	8,67%
TOTAL LÍQUIDO (III = I - II)	3.229.304.040,21	2.775.609.716,37	16,35%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 18. Em 31/12/2024, o valor líquido contábil dos bens imóveis do Estado totalizou R\$ 22,461 bilhões, com um crescimento de 16,6%, equivalente a R\$ 3,197 bilhões, em relação a 2023, centralizado nos bens de uso especial, bens de uso comum do povo e demais bens imóveis, nos montantes de R\$ 419,9 milhões, R\$ 492,7 milhões e 2,193 bilhões e R\$ 159,3 milhões, respectivamente, conforme detalhamento a seguir.

COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
BENS DE USO ESPECIAL	4.492.299.532,07	4.072.364.556,26	10,31%
BENS DOMINICAIS	371.903.731,47	297.709.938,95	24,92%
BENS DE USO COMUM DO POVO	2.370.035.169,36	1.877.312.704,85	26,25%
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	15.523.546.297,78	13.330.104.966,33	16,45%
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	14.509.375,23	8.680.714,20	67,14%
DEMAIS BENS IMÓVEIS	170.819.563,06	11.419.916,56	1395,80%
TOTAL BRUTO (I)	22.943.113.668,97	19.597.592.797,15	17,07%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (II)	- 482.008.857,28	- 333.985.095,23	44,32%
TOTAL LÍQUIDO (III = I - II)	22.461.104.811,69	19.263.607.701,92	16,60%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 19. A composição dos Bens de uso especial, valor bruto, totalizam em 2024 o montante de R\$ 4,492 bilhões, evidenciando um aumento de 10,31%, correspondendo a R\$ 419,9 milhões, sendo decorrente, especialmente, do aumento dos itens edifícios, terrenos/glebas, imóveis de uso educacional e presídios/delegacias, nos montantes de R\$ 165,2 milhões, R\$ 32,5 milhões, R\$ 38,4 milhões e R\$ 155,4 milhões, respectivamente, conforme quadro abaixo.

BP 20. Os edifícios aumentaram R\$ 165,2 milhões, sendo R\$ 94,9 milhões referentes a atualização e reavaliação de prédios para sede de órgão público do Departamento Estadual de Trânsito e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no montante de R\$ 94,9 milhões e reavaliação do Prédios para Funcionamento dos Ciretrans no montante de R\$ 54,4 milhões.

BP 21. O item terreno e glebas contribuiu para o aumento dos bens de uso especial, no montante de R\$ 32,5 milhões. Destaque para as incorporações e atualizações de terrenos urbanos no valor de R\$ 27,5 milhões e incorporações e aquisições de terrenos rurais no montante de R\$ 4,9 milhões.

BP 22. Os imóveis de uso educacional contribuíram com R\$ 38,4 milhões, sendo R\$ 20,9 milhões devido ao aumento de escolas, resultado do aumento pela transferência de obras em andamento para Escola concluída no montante de R\$ 114,3 milhões e de ajustes de inventário no valor de R\$ 93,4 milhões todos na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; e R\$ 17,5 milhões em imóveis de uso educacional em decorrência de transferência de vv em andamento para obras concluídas no montante de R\$ 18,7 milhões e atualização negativa de R\$ 1,2 milhão registrados pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

BP 23. Já o item presídios/delegacias gerou um aumento de R\$ 155,4 milhões integralmente registrada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo R\$ 10,2 milhões referente a transferências recebidas de outras unidades do Estado e R\$ 145,2 milhões decorrentes de transferências de obras em andamento para obras concluídas.

COMPOSIÇÃO DOS BENS DE USO ESPECIAL			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
EDIFÍCIOS	974.298.386,59	809.134.297,64	20,41%
TERRENOS/GLEBAS	444.256.671,85	411.724.487,59	7,90%
ARMAZEM /GALPÕES	23.637.212,43	23.369.948,28	1,14%
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	1.935.473.863,06	1.897.035.125,90	2,03%
ESTÁDIOS	679.397.582,55	679.397.582,55	0,00%
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	125.145.180,33	108.807.440,25	15,02%
PRESÍDIOS/DELEGACIAS	220.664.373,92	65.235.559,84	238,26%
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	89.426.261,34	77.660.114,21	15,15%
TOTAL BRUTO	4.492.299.532,07	4.072.364.556,26	10,31%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 24. Os bens de uso dominicais apresentaram, em 31/12/2024, o montante bruto de R\$ 371,9 milhões, com um aumento, em relação a 2023, de 24,92%, equivalente a R\$ 74,2 milhões. Esse aumento se deve ao item casas populares com crescimento de R\$ 58,9 milhões e ao item terrenos urbanos com crescimento de R\$ 39,5 milhões. Destaque para a redução da aquisição de imóveis exercício anterior, no valor de R\$ 25,4 milhões, objeto dos registros de regularização dessa rubrica, em conformidade com a IS 001/2023 - Procedimento de Tratamento Contábil dos Saldos de Obras em Andamento.

BP 25. O crescimento das casas populares de R\$ 58,9 milhões é referente a transferências de obras em andamento para obras concluídas realizadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA.

BP 26. O aumento de R\$ 39,5 milhões em terrenos urbanos foi decorrente de incorporação por ajustes de inventário na Secretaria de Estado de Assistência e Cidadania – SETASC e na Secretaria de Estado de Gestão – SEPLAG no montante de R\$ 52,9 milhões, atualização de R\$ 11 milhões pela SECEL e transferência de R\$ 23,9 milhões para outras unidades.

COMPOSIÇÃO DOS BENS DOMINICAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
PRÉDIOS	5.724.417,46	4.545.463,34	25,94%
CASAS POPULARES	62.485.165,56	3.566.173,53	1652,16%
TERRENOS URBANOS	274.384.437,69	234.843.248,17	16,84%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SD EX. ANTERIOR	6.099.081,11	31.544.424,26	-80,67%
DEMAIS BENS DOMINICAIS	23.210.629,65	23.210.629,65	0,00%
TOTAL BRUTO	371.903.731,47	297.709.938,95	24,92%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 27. Os bens de uso comum do povo fecharam, em 2024, com um valor bruto de R\$ 2,370 bilhões, apresentando um crescimento de R\$ 492,7 milhões, 26,25%, devido ao aumento nos itens viadutos e trincheiras e benfeitorias e melhorias, nos montantes de R\$ 105,4 milhões e R\$ 357,4 milhões, respectivamente.

BP 28. Os aumentos do item viadutos e trincheiras no montante de R\$ 105,4 milhões refere-se integralmente a transferência de saldos remanescentes de Obras em andamento (Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT) para Obras Finalizadas, relativo ao processo CGE-PRO-2025/00030 - Parecer de Auditoria 0599/2024, efetivado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA.

BP 29. Já no item benfeitorias e melhorias o crescimento de R\$ 357,4 milhões trata-se de transferências de obras em andamento para benfeitorias e melhorias referente ao VLT – Veículo sobre Trilhos, sendo R\$ 282,7 milhões do item de Veículos leves sobre Trilhos e R\$ 74,5 referente a obras de urbanização, em conformidade com o parecer 0599/2024, registros realizados pela SINFRA.

BP 30. Em demais bens de uso comum do povo destaque para o aumento gerado pela transferência de obras – Veículos sobre Trilhos – VLT para o item pontes de madeira e pontes de concreto no montante de R\$ 12 milhões.

COMPOSIÇÃO DOS BENS DE USO COMUM DO POVO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
RUAS PAVIMENTADAS	78.744.251,70	76.801.907,99	2,53%
PRACAS	36.312.183,78	36.152.673,80	0,44%
ESTRADAS PAVIMENTADAS	1.440.165.905,08	1.437.286.808,06	0,20%
VIADUTOS E TRINCHEIRAS	306.315.795,22	200.878.561,17	52,49%
BENFEITORIAS E MELHORIAS	358.761.751,09	1.335.497,39	26763,53%
IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS POR DESAPROPRIAÇÃO	128.539.097,26	121.454.576,43	5,83%
DEMAIS BENS DE USO COMUM DO POVO	21.196.185,23	3.402.680,01	522,93%
TOTAL BRUTO	2.370.035.169,36	1.877.312.704,85	26,25%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 31. Até o exercício de 2022 as obras em andamento estavam, em sua maioria, desmembradas como bens de uso especial, dominicais e uso comum do povo, porém com a aderência ao plano de contas estendido da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, todas as obras em andamento passaram a compor um grupo específico, dentro de bens imóveis.

BP 32. O grupo de obras em andamento encerrou 2024 com um valor bruto de R\$ 15,5 bilhões, apresentando crescimento, em relação a 2023, de 16,45%, no montante de R\$ 2,193 bilhões. Os itens Benfeitorias e Melhorias, Pavimentação de rodovias, ruas, praças e logradouros, construção de pontes de madeira/concreto e construção de escolas e estudos e projetos de engenharia e arquitetura, foram o que mais contribuíram para o crescimento do grupo. Destaque para a redução nos itens Obras e urbanização, construção de Delegacia, cadeias e presídios e Veículo Leve sobre Trilhos – VLT.

BP 33. As benfeitorias e melhorias aumentaram R\$ 823 milhões, sendo R\$ 988,8 milhões referentes a novas aquisições realizadas em 2024, R\$ 156,6 baixas referentes a transferência de obras em andamento para obras concluídas e R\$ 10,1 milhões de ajustes líquidos de inventário.

BP 34. A pavimentação de rodovias, ruas, praças e logradouros foi o item que mais contribuiu para o crescimento expressivo do grupo bens imóveis em andamento. Esse item teve um crescimento de R\$ 1,868 bilhão, sendo R\$ 1,868 referentes a novas aquisições orçamentárias realizadas, pela SINFRA, no exercício de 2024. Importante a incorporação de R\$ 160 mil em função da transferência de saldo de direito a receber do PROJETO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, em atendimento ao TAC, constante do PROCESSO ADM / - SIMP. 004287-010/2022, realizado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA.

BP 35. O item construção de pontes de madeira e pontes de concreto teve crescimento de R\$ 236,1 milhões devido a construção de novas pontes, por meio de execução orçamentária, no exercício de 2024 pela SINFRA.

BP 36. Já o crescimento de R\$ 161,5 milhões nos estudos e projetos de engenharia e arquitetura, deste montante, R\$ 161,8 milhões são referentes a incorporação, por execução orçamentária e R\$ 843 mil em função da transferência de saldo de direito a receber do PROJETO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, em atendimento ao TAC, constante do PROCESSO ADM / - SIMP. 004287-010/2022, realizado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA. Destaque para a baixa de R\$ 1 milhão, pela transferência de obras em andamento para obras concluídas.

BP 37. Destaque para as expressivas reduções dos itens obras e urbanização no valor de R\$ 158,2 milhões e do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, no valor de 993,4 milhões.

BP 38. O decréscimo no item obras e urbanização, no montante de R\$ 158,2 milhões é resultado da baixa de R\$ 161,7 milhões, sendo R\$ 74,5 milhões transferência do VLT para obras concluídas em atendimento ao Parecer de Auditoria 599/2014 da Controladoria Geral do Estado, R\$ 27,4 transferência várias obras em andamento para obras concluídas, R\$ 3,5 baixa contra ajustes de exercícios anteriores, por terem sido indevidamente imobilizado em exercícios anteriores e R\$ 56,3 milhões pela transferência para obras a classificar. Destaque para a incorporação de R\$ 3,5 milhões devido a incorporação de R\$ 335 mil, por execução orçamentária e R\$ 3,1 milhões pela transferência de obras a classificar para obras em andamento.

BP 39. Já a redução do item Veículos Leves sobre Trilhos no montante de R\$ 993,4 milhões refere-se à transferência de R\$ 594,5 milhões para os itens material Rodante VLT e Trilhos e Telecomunicação VLT, que após ajustes foram na sequência desincorporados do ativo do Estado de Mato Grosso e R\$ 398,9 transferido para o grupo de Bens de uso comum do povo.

COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
OBRAS DE URBANIZAÇÃO	50.463.367,60	208.696.663,31	-75,82%
BENEFITÓRIAS E MELHORIAS	2.078.712.054,41	1.255.635.109,48	65,55%
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, RUAS, PRAÇAS E LOGRADOURO	8.020.284.582,90	6.151.601.649,33	30,38%
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	1.563.941.757,30	1.476.778.002,85	5,90%
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA/PONTE DE CONCRETO	1.570.404.922,17	1.334.292.695,82	17,70%
EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	265.196.153,81	238.088.576,33	11,39%
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS	152.762.918,59	57.634.775,07	165,05%
CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES	8.924.464,59	54.074.169,76	-83,50%
CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA, CADEIAS E PRESÍDIOS	201.074.453,65	312.244.181,28	-35,60%
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	275.838.718,58	175.247.494,16	57,40%
CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS	65.528.966,91	65.342.741,76	0,28%
SUPERVISÃO DE OBRAS	459.105.036,51	390.538.666,19	17,56%
VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT	-	993.428.501,55	-100,00%
SINALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	69.798.154,12	50.035.273,33	39,50%
ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA	613.148.405,88	451.611.940,07	35,77%
DEMAIS BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	128.362.340,76	114.854.526,04	11,76%
TOTAL BRUTO	15.523.546.297,78	13.330.104.966,33	16,45%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 40. Os demais bens imóveis, no total de R\$ 185,5 milhões, apresentou um crescimento de R\$ 165,2 milhões, 822,01%, sendo quase integralmente no item obras em andamento a classificar devido a transferência de obras em andamento para obras a classificar, em atendimento a IS 01/2023 - Procedimento de Tratamento Contábil dos Saldos de Obras em Andamento.

DEMAIS BENS IMÓVEIS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
BENEFITÓRIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	14.509.375,23	8.680.714,20	67,14%
OBRAS E ANDMANETO A CLASSIFICAR	170.819.563,06	11.419.916,56	1395,80%
TOTAL	185.328.938,29	20.100.630,76	822,01%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 41. Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no custo, ou seja, com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida e como característica fundamental a redução do valor do bem) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

BP 42. Conforme o MCASP 10ª edição e ainda a IS 22/2020 disponível no link: <http://www5.sefaz.mt.gov.br/web/sefaz/orientacoes-tesouro-estadual>, o cálculo da amortização somente é aplicável aos ativos intangíveis que tiverem vida útil econômica limitada e têm característica fundamental a redução do valor do bem.

BP 43. Devido as peculiaridades de cada item dos ativos intangíveis, cabe à Unidade Orçamentária, ao efetuar o registro contábil de incorporação do ativo, determinar se esse possui vida útil limitada e qual o período de vida útil para que seja possível calcular a ser efetuada mensalmente. Conforme levantado a vida útil utilizada hoje no Estado é de 5 ou 10 anos, de acordo com a análise feita pela unidade.

BP 44. O método utilizado é amortização constante com base na vida útil, também conhecido como método linear.

BP 45. O intangível no montante de R\$ 200,4 milhões é composto dos itens "softwares", "software em desenvolvimento", "marcas e patentes", "demais intangíveis e "Amortização acumulada". Tendo apresentado um aumento de 47,51%, totalizando acréscimo de R\$ 64,6 milhões, quase integralmente concentrado no aumento do item software e software. Evidencia-se a redução de R\$ 12,3 milhões no item amortização acumulada.

BP 46. O item software apresentou um crescimento de 41,01%, representando R\$ 76,2 milhões, tendo sido incorporados R\$ 34,5 milhões referente novas aquisições por meio de execução orçamentária, R\$ 6,1 de incorporações por ajustes de inventário, R\$ 70 milhões referente a novas aquisições, R\$ 7,8 milhões de transferência de software em desenvolvimento para desenvolvido e R\$ 42,1 milhões referentes a baixas.

BP 47. Já as depreciações tiveram reduções no valor de R\$ 12,3 milhões, representando um decréscimo de 17,99%.

DETALHAMENTO DO ATIVO INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
SOFTWARES	262.127.880,66	185.895.732,19	41,01%
SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	18.266.256,51	16.932.198,88	7,88%
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	704.945,42	1.912.712,62	-63,14%
DEMAIS INTANGÍVEIS	583.926,78	0,00	100,00%
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-81.274.658,98	-68.880.586,85	17,99%
TOTAL	200.408.350,39	135.860.056,84	47,51%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 48. O passivo circulante no montante de R\$ 11,072 bilhões apresentou um acréscimo, em relação a 2023, de 0,60% no valor de R\$ 65,5 milhões, os itens que tiveram crescimento foram as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e provisões a CP, no valor de R\$ 62,6 milhões, Empréstimos e financiamentos de CP no valor de R\$ 34,5 milhões e provisões a curto prazo no valor de R\$ 282,6 milhões. Já a redução mais expressiva foi no item Obrigações intraorçamentárias no montante de R\$ 316,8.

DETALHAMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
OBRIGAÇÕES TRAB., PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS CP	934.406.835,04	871.807.033,74	7,18%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	672.233.611,13	637.742.150,66	5,41%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	650.783.021,65	658.030.073,40	-1,10%
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.647.645,95	350.188,00	370,50%
OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTARIA CP	7.128.915.670,96	7.445.795.866,78	-4,26%
PROVISÕES A CURTO PRAZO	824.357.532,56	541.666.914,38	52,19%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	860.449.607,31	851.880.807,31	1,01%
TOTAL	11.072.793.924,60	11.007.273.034,27	0,60%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 49. As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais apresentaram, em relação a 2023, um aumento de 7,18%, equivalente a R\$ 62,6 milhões, sendo que os itens de pessoal a pagar e precatórios de pessoal apresentaram os maiores crescimentos nos montantes de R\$ 50,6 milhões e R\$ 17,2 respectivamente. O passivo da folha é decorrente de valores empenhados e não pagos, já o aumento de precatórios são valores de precatórios ainda não vencidos, mas que já estão na fila para serem empenhados e pagos em 2025. Destaque para a redução dos encargos sociais a pagar no valor de R\$ 5,1 milhões.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
PESSOAL A PAGAR	638.794.827,36	588.187.118,33	8,60%
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	273.001.076,56	255.836.850,07	6,71%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.579.370,49	27.751.504,71	-18,64%
DEMAIS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	31.560,63	31.560,63	0,00%
TOTAL	934.406.835,04	871.807.033,74	7,18%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 50. Os empréstimos de curto prazo, que representam a dívida pública a ser paga no exercício seguinte, apresentou aumento de 5,41%, em valores nominais R\$ 34,5 milhões, referente as novas contratações de financiamentos ocorridas em 2024. Os empréstimos a curto apresentaram decréscimos de R\$ 244,6 milhões. Maiores detalhes sobre a dívida pública consta das notas explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada.

DETALHAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CP

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO	319.010.392,30	563.620.633,65	-43,40%
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-EXTERNO	77.663.572,50	74.121.517,01	4,78%
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	270.084.939,83	-	100,00%
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	5.474.706,50	-	100,00%
TOTAL	672.233.611,13	637.742.150,66	5,41%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 51. A redução do item fornecedores e outras contas a pagar de CP foi de 1,10%, equivalente a R\$ 7,2 milhões, sendo R\$ 28,9 milhões de decréscimo no item fornecedores, R\$ 15,2 milhões no item Fornecedores sem autorização orçamentária

e R\$ 15,2 milhões no item outras contas a pagar a curto prazo. Os precatórios de fornecedores aumentaram 52 milhões, referente a novos precatórios, do montante de precatórios R\$ 21,5 são não vencidos e serão pagos no decorrer de 2025 e R\$ 30,6 são RP não vencidos.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	109.683.077,71	138.653.643,77	-20,89%
FORNECEDORES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (P)	38.354.693,58	53.557.312,79	-28,39%
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	281.134.735,68	271.047.827,21	3,72%
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	123.214.589,45	81.162.232,77	51,81%
OUTRAS CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	98.395.925,23	113.609.056,86	-13,39%
TOTAL	650.783.021,65	658.030.073,40	-1,10%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 52. As obrigações fiscais a curto prazo tiveram um crescimento de R\$ 1,2 milhão relativo aos aumentos do IRPJ, CSLL e COFINS a recolher nos montantes de R\$ 785 mil, R\$ 294 mil e R\$ 95 mil, respectivamente.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
IRPJ A RECOLHER	784.991,67	-	100,00%
CSLL A RECOLHER	294.837,00	-	100,00%
COFINS A RECOLHER	95.383,57	-	100,00%
PIS/PASEP A RECOLHER	419.426,12	350.188,00	19,77%
DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	53.007,59	-	100,00%
TOTAL	1.647.645,95	350.188,00	370,50%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 53. As obrigações intraorçamentárias é o grupo onde se concentra os valores intraorçamentários, ou seja, são passivos decorrentes das execuções entre unidades que compõem o orçamento do Estado. O grupo teve um decréscimo de 4,26%, equivalente a R\$ 316,8 milhões, em decorrência da redução do disponível, refletido na réplica do passivo da capacidade financeira no montante de R\$ 484,2 milhões.

BP 54. Evidencia-se aumento nos itens receita própria a repassar e demais obrigações intraorçamentárias, nos valores de R\$ 107,4 milhões e R\$ 59,9 milhões. Nas demais obrigações intraorçamentária merece destaque a redução, pela quitação, de parte expressiva da diferença de RCL de 2016 a 2018 dos demais poderes e órgãos autônomos no montante de R\$ 157,1 milhões e o aumento das transferências aos municípios no valor de R\$ 97,7 milhões.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTARIA CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA (F)	5.069.386.498,89	5.553.615.207,36	-8,72%
RECEITA PRÓPRIA A REPASSAR	878.314.660,40	770.950.493,95	13,93%
RECEITA DO TESOURO A REPASSAR (F)	52.981.298,04	52.981.298,04	0,00%
OBRIGAÇÕES PELA UTILIZAÇÃO DA DISP. CONTA ÚNICA (F)	213.741.332,85	213.741.332,85	0,00%
REPASSES COM ÔNUS A PAGAR - CONTA ÚNICA (F)	686.291.808,42	686.291.808,42	0,00%
DEMAIS OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CP	228.200.072,36	168.215.726,16	35,66%
TOTAL	7.128.915.670,96	7.445.795.866,78	-4,26%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 55. As provisões a curto prazo apresentaram um acréscimo de 52,19%, em valores nominais R\$ 282,6 milhões, impulsionadas pelo item Projetos e Investimentos que aumentou R\$ 282,6 milhões.

BP 56. No item Projetos e Investimentos houve incorporações no valor de R\$ 282,6 milhões, refere-se à apropriação de subsídio governamental em conta específica do passivo para execução e atendimento de condição alocação da subvenção LEI 10.818/2019 FETHAB para realização de Projetos e Investimentos com a participação da MT PAR. conforme CPC 07 e IAS 20 e apropriação dos estudos e obra do gás encanado e Parque Novo Mato Grosso aporte MT parques e Rota Oeste.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES DE CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA (P)	6.418.316,20	6.420.495,91	-0,03%
PROVISÕES PARA INDENIZAÇÕES CIVEIS	3.575.516,40	2.756.556,25	29,71%
PROJETOS E INVESTIMENTOS A DESENVOLVER (P)	814.363.699,96	532.489.862,22	52,94%
TOTAL	824.357.532,56	541.666.914,38	52,19%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 57. As demais obrigações a curto prazo apresentaram acréscimo de 1,01%, equivalente a R\$ 8,6 milhões, destaque para o aumento no item outros depósitos de diversas origens – Consolidação no valor de R\$ 33,6 milhões, outros depósitos de diversas origens intraorçamentária, no valor de R\$ 13,9 milhões. A redução em valores restituíveis ocorreu nos itens Consignações intraorçamentária, no valor de 33 milhões e outras obrigações circulantes no valor de R\$ 21,9 milhões.

DETALHAMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
VALORES RESTITUÍVEIS	743.576.401,69	713.094.410,93	4,27%
CONSIGNAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	136.623.786,71	128.807.003,15	6,07%
Depósitos Judiciais da LC 151/2015(F)	72.575.053,31	70.077.820,73	3,56%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - CONSOLIDAÇÃO	168.875.382,89	135.307.755,46	24,81%
CONSIGNAÇÕES - INTRA	22.811.461,00	55.832.715,50	-59,14%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - INTRA	271.117.773,56	257.199.865,13	5,41%
CONSIGNAÇÕES - INTER UNIÃO	7.134.259,44	9.307.218,38	-23,35%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - INTER UNIÃO	62.709.467,22	53.360.813,53	17,52%
CONSIGNAÇÕES - INTER ESTADO	718.809,16	709.609,44	1,30%
VALORES RESTITUÍVEIS INTER ESTADOS	4.157,28	65.123,87	-93,62%
CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS	987.102,15	1.683.396,22	-41,36%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS - INTER MUNICÍPIOS	19.148,97	743.089,52	-97,42%
OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTES	116.873.205,62	138.786.396,38	-15,79%
TOTAL	860.449.607,31	851.880.807,31	1,01%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 58. O passivo não circulante teve acréscimo de 68,37%, totalizando um aumento de R\$ 7,638 bilhões, impulsionadas fortemente pelos empréstimos e financiamento de longo prazo no valor de R\$ 944,8 milhões, 32,47% referente ao recebimento de novas operações de crédito externa, e pelas provisões de longo prazo referente às provisões matemáticas previdenciárias, no montante de R\$ 6,695 bilhões, equivalente a 91,31%.

DETALHAMENTO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV.E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LP	127.493.830,38	167.694.174,02	-23,97%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.854.532.905,68	2.909.713.178,36	32,47%
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	23.728.596,97	72.031.858,53	-67,06%
PROVISÕES A LONGO PRAZO	14.027.544.211,06	7.332.266.777,20	91,31%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	777.505.135,85	690.718.439,31	12,56%
TOTAL	18.810.804.679,94	11.172.424.427,42	68,37%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 59. As obrigações trabalhistas, prev. e assistenciais tiveram decréscimo de R\$ 40,2 milhões, representando em termos percentuais 0,24%, quase todo ele no item encargos sociais a pagar, que reduziu R\$ 33,5 milhões, devido as desincorporações de precatórios de pessoal a partir de 05/05/2000, não vencidos que deverão integrar orçamento de 2025.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS LP			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
PESSOAL A PAGAR	125.757.876,20	159.276.678,28	-21,04%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.735.954,18	8.417.495,74	-79,38%
TOTAL	127.493.830,38	167.694.174,02	-23,97%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 60. Os Empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentam acréscimo de R\$ 944,8 milhões, representando 32,47%, basicamente em decorrência da entrada de novos recursos de operações de crédito externa e interna no montante de R\$ 1,992 bilhão. Destaque para a redução dos empréstimos interno e financiamento externo, sendo a maior parte relativo a transferência de obrigações de longo prazo para curto prazo.

DETALHAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO-INTERNO	497.618.749,33	750.192.172,80	-33,67%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO-EXTERNO	1.044.994.968,15	34.563.299,23	2923,42%
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO-INTERNO	2.232.485.057,10	1.250.836.785,45	78,48%
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	79.434.131,10	874.120.920,88	-90,91%
TOTAL	3.854.532.905,68	2.909.713.178,36	32,47%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 61. Os fornecedores de Longo prazo tiveram redução de 67,06%, no valor de R\$ 48,3 milhões, decorrentes, integralmente, do decréscimo dos precatórios de natureza comum de longo prazo no valor de R\$ 48,3 milhões desincorporados em 2024.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES LP

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
Fornecedores Nacionais a Longo Prazo (P)	2.519.116,04	2.519.116,04	0,00%
Precatórios de Forn. Nac. Regime Especial - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos	21.209.480,93	69.512.742,49	-69,49%
TOTAL	23.728.596,97	72.031.858,53	-67,06%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 62. As provisões de longo prazo tiveram crescimento de R\$ 6,695 bilhões, representando um acréscimo de 91,31%, sendo toda ela concentrada nas provisões matemáticas, conforme destacado nas políticas contábeis adotadas em 2024, item "e. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS. A atualização das premissas, particularmente a adoção de uma tábua de mortalidade mais longa, o aumento projetado no crescimento salarial em relação ao exercício anterior, a redução da taxa de Compensação dos Ativos, bem como a modificação na tábua de contribuição dos servidores, contribui diretamente para o aumento do Déficit Atuarial projetado do plano.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	200.190.160,10	200.190.160,10	0,00%
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.708.963.311,57	47.274.645.411,72	-16,00%
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.309.337.139,62	15.429.731.410,88	-7,26%
PLANO PREVIDENCIÁRIO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.103.199.829,65	6.078.233.558,25	16,86%
PLANO PREVIDENCIÁRIO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	607.965.176,79	225.646.774,57	169,43%
SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22.444.948.335,67	0,00	100,00%
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LP - INTRA OFSS	-70.697.590.274,12	-62.226.711.070,10	13,61%
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	17.303.407,30	17.303.407,30	0,00%
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	333.227.124,48	333.227.124,48	0,00%
TOTAL	14.027.544.211,06	7.332.266.777,20	91,31%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 63. As demais obrigações de longo prazo evidenciaram um crescimento de R\$ 86,7 milhões, concentrado no item entidades credores – Estado, DF e Municípios.

DETALHAMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	28.488,45	28.751,14	-0,91%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.367.189,56	2.367.189,56	0,00%
ENTIDADES CREDORES- ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	171.172.049,76	171.172.049,76	0,00%
ENTIDADES CREDORES- ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	603.937.408,08	517.150.448,85	16,78%
TOTAL	777.505.135,85	690.718.439,31	12,56%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 64. O patrimônio líquido teve redução de 9,52%, representando R\$ 3,263 bilhões, sendo quase integralmente referente ao item resultados acumulados no valor de R\$ 3,374 bilhões. As demais reservas apresentaram um aumento de 111,1 milhões.

BP 65. A redução de 10,47%, no montante de R\$ 3,374 bilhões, nos resultados acumulados é referente ao resultado deficitário do Exercício de R\$ 4,169 bilhões conjugado com os ajustes de exercícios anteriores de R\$ 793,8 milhões.

BP 66. Os ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 793,8 bilhão são oriundos de mudanças de critérios que foram utilizados para ajustes nos elementos patrimoniais e ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Esses registros foram efetuados em várias Unidades Orçamentárias, decorrentes de ajustes em contas de convênio e especiais, ajustes de depreciação, incorporação de bens, outros ajustes no imobilizado e no intangível, baixa de encargos da dívida fundada, correção contábil, e outros ajustes patrimoniais, referentes a exercícios anteriores a 2024.

BP 67. As adequações que foram realizadas para ajustes nos elementos patrimoniais, oriundas de mudanças de critérios ou retificação de erro, geraram um aumento de R\$ 793,8 milhões, sendo R\$ 707,1 milhões da Administração Direta e R\$ 86,73 milhões da Administração Indireta.

BP 68. Destaque para os ajustes do Tesouro Estadual de Mato Grosso referente a Apropriação de subsídio governamental em conta específica de ativo para execução e atendimento de condição alocação da subvenção LEI 10.818/2019 FETHAB para realização de Projetos e Investimentos com a participação da MT PAR no valor de R\$ 532,4 milhões e para os ajustes da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso – SINFRA no montante de R\$ 155,5 milhões quase integralmente referente a ajustes de depreciação.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	620.671.048,63	620.671.048,63	0,00%
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	872.786.746,74	872.786.746,74	0,00%
RESERVAS DE CAPITAL	933.088,71	935.738,32	-0,28%
RESERVAS DE LUCROS	458.682,46	458.682,46	0,00%
DEMAIS RESERVAS	662.940.542,12	551.840.341,59	20,13%
RESULTADOS ACUMULADOS	28.852.921.862,07	32.227.639.891,16	-10,47%
TOTAL	31.010.711.970,73	34.274.332.448,90	-9,52%

FONTE: FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 69. As inscrições das despesas em restos a pagar são efetuadas em contas da classe de controle da Execução do Planejamento e Orçamento (6). Os Restos a pagar processados, não processados em liquidação e os restos a pagar não processados liquidados a pagar, além do registro na classe 6, grupo 3 (6.3) já constam no passivo patrimonial do Balanço Patrimonial, pois o fato gerador já ocorreu. Diferentemente os restos a pagar não processados a liquidar somente constam na classe 6.3, não havendo nenhum registro no passivo de natureza patrimonial (classe 2).

BP 70. Os restos a pagar não processados a liquidar constam no passivo financeiro do "QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES", mas não compõem o passivo patrimonial do quadro principal do Balanço Patrimonial. Assim a conciliação entre o saldo patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial segue abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BP) X SALDO PATRIMONIAL (QUADRO AP FINANCEIRO E PERMANENTE)			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO BP (I)	31.010.711.970,73	34.274.332.448,90	-9,52%
RP NÃO PROC DO EXERCÍCIO A LIQUIDAR (II)	139.745.628,86	438.187.639,89	-68,11%
RP NÃO PROC. EX. ANTERIORES A LIQUIDAR (III)	187.234.942,63	164.585.774,35	13,76%
RP NÃO PROC EM INSCRIÇÃO A LIQUIDAR (IV)	3.081.949.464,87	2.879.677.110,41	7,02%
SUBTOTAL DOS RESTOS A PAGAR (V = II + III + IV)	3.408.930.036,36	3.482.450.524,65	-2,11%
SALDO PATRIMONIAL (VI = I + V)	27.601.781.934,37	30.791.881.924,25	-10,36%

FONTE: FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Demonstração das Variações Patrimoniais

DVP 1. A movimentação intraorçamentária está incorporada na Demonstração das Variações Patrimoniais e integram os saldos das contas patrimoniais.

DVP 2. As variações patrimoniais aumentativas tiveram uma redução de 0,58%, equivalente a R\$ 745,4 milhões, sendo que os grupos que mais contribuíram para esse resultado foram as variações patrimoniais aumentativas financeiras no valor de R\$ 5,166 bilhões e outras variações patrimoniais aumentativas no valor de R\$ 1.065 bilhão. Destaca o aumento dos itens impostos, taxas e contribuições de melhoria, contribuições, Exploração e vendas de serviços e direitos e Transferências e delegações recebidas, de R\$ 4,302 bilhões, R\$ 418 milhões e 149,9 milhões e R\$ 557,6 milhões, respectivamente.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.713.649.261,66	24.411.437.241,90	17,62%
CONTRIBUIÇÕES	8.418.153.854,97	7.999.282.501,17	5,24%
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS	1.497.392.576,57	1.347.477.798,40	11,13%
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS.	3.552.595.331,51	8.718.881.873,40	-59,25%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	80.592.352.692,50	80.034.719.576,45	0,70%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC.DE PASSIVOS	2.171.014.753,86	2.113.327.873,43	2,73%
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.018.557.996,71	3.083.967.507,43	-34,55%
TOTAL	126.963.716.467,78	127.709.094.372,18	-0,58%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 3. O grupo de impostos, taxas e contribuições de melhoria aumentou 17,62%, equivalente a R\$ 4,302 bilhões, em decorrência do aumento dos itens impostos com crescimento de R\$ 3,893 bilhões, equivalente a 16,17% e taxas no valor de R\$ 409,7 milhões. No grupo de impostos a responsável pelo aumento de R\$ 3,893 bilhões foi a redução na dedução do ICMS.

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
IMPOSTOS	27.966.485.732,84	24.073.936.936,21	16,17%
TAXAS	747.163.528,82	337.500.305,69	121,38%
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	-	-	-
TOTAL	28.713.649.261,66	24.411.437.241,90	17,62%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 4. As contribuições tiveram um crescimento de 5,24%, equivalente a R\$ 418,8 milhões, sendo que as contribuições sociais cresceram R\$ 224 milhões e as contribuições econômicas cresceram R\$ 194,8 milhões. O aumento das contribuições sociais, de 5,76%, foi impactado pelo incremento das contribuições dos segurados civis e militares no valor de R\$ 73,4 milhões e das contribuições patronais de civis e militares no montante de R\$ 133,8 milhões.

DVP 5. Já as contribuições econômicas tiveram crescimento de 4,74% em decorrência do crescimento do FETHAB que apresentou aumento no seguimento do FETHAB algodão.

CONTRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.111.002.123,76	3.886.994.412,36	5,76%
CONTRIBUIÇÕES DE INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO	4.307.151.731,21	4.112.288.088,81	4,74%
TOTAL	8.418.153.854,97	7.999.282.501,17	5,24%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 6. O grupo exploração e vendas de bens, serviços e direitos apresentou um aumento de 11,13%, equivalente a R\$ 149,9 milhões, sendo ele todo concentrado no item exploração de bens e direitos e prestação e serviço que cresceu R\$ 149,6 milhões.

EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
VENDA DE MERCADORIAS	2.201.321,07	1.706.658,69	28,98%
VENDA DE PRODUTOS	-	217.688,65	-100,00%
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PREST. SERVIÇOS	1.495.191.255,50	1.345.553.451,06	11,12%
TOTAL	1.497.392.576,57	1.347.477.798,40	11,13%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 7. Esse grupo teve um decréscimo de R\$ 5,166 bilhões de 2023 para 2024, sendo integralmente consequência da redução das variações monetárias e cambiais no valor de R\$ 4,591 bilhões. Destaque para a redução da remuneração de Depósitos bancário e aplicações financeiras.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	846.429,11	648.788,51	30,46%
JUROS E ENCARGOS DE MORA	452.076.030,67	619.719.739,00	-27,05%
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.862.016.192,15	6.453.055.619,22	-71,15%
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.192.675,71	-	100,00%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.235.464.003,87	1.645.421.094,42	-24,92%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	36.632,25	-100,00%
TOTAL	3.552.595.331,51	8.718.881.873,40	-59,25%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 8. O grupo transferências e delegações recebidas apresentou um aumento de 0,70%, totalizando R\$ 557,6 milhões de incremento, concentrado nas transferências intragovernamentais que aumentaram R\$ 1,459 bilhão, destaque para a redução das transferências intergovernamentais no valor de R\$ 973,6 milhões. Nas transferências intragovernamentais destacam-se o aumento das transferências das cotas recebidas de operação de crédito no valor de R\$ 1,190 bilhão e das transferências independentes da execução orçamentária no montante de R\$ 397,4 milhões.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	71.572.651.445,76	70.113.174.153,10	2,08%
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.732.395.924,82	9.706.044.488,10	-10,03%
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.182.958,66	13.283.081,52	14,30%
TRANSFERÊNCIAS DAS INST. MULTIGOVERNAMENTAIS	260.000,00	-	100,00%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	271.107.808,28	202.201.265,73	34,08%
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	8.552,61	3.921,00	118,12%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	746.002,37	12.667,00	5789,34%
TOTAL	80.592.352.692,50	80.034.719.576,45	0,70%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 9. A VPA de ganhos com ativos e desincorporação de passivos apresentou aumento de 2,73%, equivalente a R\$ 57,7 milhões, concentrado nos itens Ganhos com incorporação de ativos, no montante de R\$ 521,7 milhões e na reavaliação de ativos no valor de R\$ 203 milhões. Em contrapartida houve redução expressiva no item ganhos com incorporação de passivos, no valor de R\$ 521,7 milhões.

DVP 10. O crescimento nos ganhos com incorporação de ativos foi decorrente da incorporação do direito a receber de R\$ 917,7 referente ao crédito realizável do VLT conforme parecer de auditoria da CGE 0599/2024. A redução dos ganhos com incorporação de passivo foi em grande parte devido à baixa de precatórios.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	204.198.673,16	1.170.247,83	17349,18%
GANHOS COM ALIENAÇÃO	55.730.014,42	-	100,00%
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.223.530.543,25	701.865.649,84	74,33%
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	687.555.523,03	1.410.291.975,76	-51,25%
TOTAL	2.171.014.753,86	2.113.327.873,43	2,73%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 11. As outras variações patrimoniais aumentativas tiveram um decréscimo de 34,55%, equivalente a R\$ 1,065 bilhão, concentrados nas diversas variação patrimoniais que apresentou decréscimo de 41,13%, em valores nominais R\$ 1,250 bilhão, devido as variações dos aportes mensais para cobertura do fundo atuarial.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	3.465.899,89	-100,00%
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	229.190.398,64	40.980.033,05	459,27%
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.789.367.598,07	3.039.521.574,49	-41,13%
TOTAL	2.018.557.996,71	3.083.967.507,43	-34,55%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 12. As variações patrimoniais diminutivas apresentaram acréscimo em relação a 2023, de R\$ 8,114 bilhões, correspondendo a 6,80% de crescimento, sendo que os grupos de pessoal e encargos, uso de bens e serviços de consumo fixo, transferências e delegações concedidas e outras variações diminutivas, com aumento de R\$ 697,4 milhões, R\$ 796,6 milhões, R\$ 3,510 bilhões e R\$ 5,856 bilhões, respectivamente, foram os grupos responsáveis pelo crescimento das variações diminutivas.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
PESSOAL E ENCARGOS	14.888.274.426,27	14.190.908.991,92	4,91%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.852.703.057,53	4.616.534.473,87	5,12%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.784.031.225,37	6.987.439.068,45	11,40%
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	997.311.931,29	1.033.202.659,47	-3,47%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	82.472.600.068,67	78.962.442.887,84	4,45%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	9.869.890.096,53	12.831.196.307,97	-23,08%
TRIBUTARIAS	366.116.931,31	333.983.991,43	9,62%
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PROD VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	30.596.557,10	46.879.882,97	-34,73%
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.870.757.756,68	4.014.891.221,82	145,85%
TOTAL	131.132.282.050,75	123.017.479.485,74	6,60%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 13. A despesa com Pessoal e encargos, teve um aumento de R\$ 697,4 milhões, correspondendo a 4,91%. Esse aumento concentrado nos itens remuneração de pessoal e encargos patronais, nos valores de R\$ 463 milhões e R\$ 275 milhões, respectivamente, decorrente, principalmente, revisão geral anual dos subsídios de 4,62%, nomeações de 603 novos servidores, contratação 605 de servidores temporários, progressões e promoções.

PESSOAL E ENCARGOS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.667.721.455,56	11.204.656.250,34	4,13%
ENCARGOS PATRONAIS	3.104.025.835,67	2.829.026.145,43	9,72%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.212.822,15	4.137.055,32	-22,34%
OUTRAS VAR. PATR. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	113.314.312,89	153.089.540,83	-25,98%
TOTAL	14.888.274.426,27	14.190.908.991,92	4,91%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 14. Os benefícios previdenciários e assistenciais tiveram crescimento de 5,12%, equivalente a R\$ 236,2 milhões, sendo que o aumento está concentrado no item Aposentadorias e Reformas e pensões que cresceu 4,14%, correspondendo a R\$ 160,7 milhões, aqui também efeito, principalmente, da RGA – Revisão Geral.

PESSOAL E ENCARGOS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.667.721.455,56	11.204.656.250,34	4,13%
ENCARGOS PATRONAIS	3.104.025.835,67	2.829.026.145,43	9,72%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.212.822,15	4.137.055,32	-22,34%
OUTRAS VAR. PATR. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	113.314.312,89	153.089.540,83	-25,98%
TOTAL	14.888.274.426,27	14.190.908.991,92	4,91%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 15. Os serviços com Pessoas físicas e jurídica, nos montantes de R\$ 809,9 milhões e R\$ 732,2 milhões, respectivamente, no item Serviços, foram os grandes responsáveis pelo crescimento de R\$ 796,6 milhões, de 2023 para 2024, do grupo Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.406.520.862,98	2.289.967.332,52	-38,58%
SERVIÇOS	5.414.089.064,13	3.987.042.620,33	35,79%
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	963.421.298,26	710.429.115,60	35,61%
TOTAL	7.784.031.225,37	6.987.439.068,45	11,40%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 16. AS VPD'S financeiras apresentaram uma redução de 3,47%, no valor de R\$ 35,9 milhões, concentrado nos itens juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos, no valor de R\$ 69,3 milhões e nas variações monetárias e cambiais que reduziram R\$ 26,6 milhões, referentes. A redução dos empréstimos e financiamentos e das variações monetárias e cambiais são referentes à dívida pública interna.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
JUROS E ENC. DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	320.449.861,38	389.786.227,91	-17,79%
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	537.001.143,87	563.616.022,51	-4,72%
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	27.374,54	58.145,61	100,00%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	139.833.551,50	79.742.263,44	75,36%
TOTAL	997.311.931,29	1.033.202.659,47	-3,47%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 17. No grupo de transferências e delegações concedidas houve um aumento de R\$ 3,510 milhões, equivalente a 4,45%, reflexo dos aumentos nos itens transferências intragovernamentais, transferências intergovernamentais e transferências a instituições privadas que aumentaram R\$ 2,399 bilhões, R\$ 797,9 e R\$ 266,2 milhões, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.647.179.314,72	65.248.104.153,35	3,68%
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.689.147.740,56	12.891.174.161,40	6,19%
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.026.794.921,83	760.676.812,47	34,98%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	109.478.091,56	62.487.760,62	75,20%
TOTAL	82.472.600.068,67	78.962.442.887,84	4,45%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 18. O grupo de desvalorização e perda de ativos apresentou uma redução de 23,08%, no montante de R\$ 2,961 bilhões, decréscimo concentrado nos itens incorporação de ativos e desincorporação de Ativos, no valor de R\$ 533,7 milhões e R\$ 4,244 bilhões, respectivamente. A desincorporação de ativos é referente a redução da baixa de dívida ativa no valor de R\$ 5,357 bilhões.

DVP 19. Destaque para o acréscimo do item redução a valor recuperável em decorrência dos valores de ajustes para perdas da dívida ativa tributária e não tributária no valor de R\$ 1,786 bilhão.

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E PROV. PARA PERDAS	7.322.594.530,98	5.536.332.330,99	32,26%
PERDAS COM ALIENACAO	151.616,18	2.901.437,95	-94,77%
PERDAS INVOLUNTARIAS	37.699.631,79	4.681.314,78	705,32%
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	482,65	533.768.393,25	-100,00%
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.509.443.834,93	6.753.512.831,00	-62,84%
TOTAL	9.869.890.096,53	12.831.196.307,97	-23,08%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 20. A variação patrimonial diminutiva tributária cresceu 9,62%, equivalente a R\$ 32,1 milhões, sendo R\$ 31,1 milhões no item impostos, referente ao aumento das despesas dos impostos federais e R\$ 973,4 milhões em contribuições da União, mais precisamente COFINS e PIS/PASEP.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA TRIBUTÁRIA

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
IMPOSTOS	359.922.690,02	328.763.554,28	9,48%
CONTRIBUIÇÕES	6.194.241,29	5.220.437,15	18,65%
TOTAL	366.116.931,31	333.983.991,43	9,62%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 21. As demais variações patrimoniais diminutivas tiveram um aumento R\$ 5,839 bilhões, representando 143,77% de diminuição no grupo, em decorrência do crescimento da VPD de constituição de provisões no valor de R\$ 5,201 bilhões devido, especialmente, ao acréscimo da constituição das provisões matemáticas de LP e o aumento das indenizações no montante de R\$ 788,5 milhões.

CUSTOS E OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	30.596.557,10	46.879.882,97	-34,73%
PREMIAÇÕES	20.962.740,62	16.592.497,25	26,34%
INCENTIVOS	23.737.326,51	23.877.028,47	-0,59%
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	6.852.333.640,00	1.787.835.190,82	283,28%
Indenizações	2.558.423.137,84	1.769.860.110,53	44,56%
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	415.300.911,71	416.726.394,75	-0,34%
TOTAL	9.901.354.313,78	4.061.771.104,79	143,77%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 22. O resultado patrimonial do exercício foi deficitário em R\$ 4,168 bilhões, impactado pela redução das variações aumentativas, em especial as variações patrimoniais financeiras e as outras variações patrimoniais aumentativas e ao mesmo tempo impactado pelo aumento das variações patrimoniais diminutivas, destaque para o aumento dos itens Pessoal e encargos, uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, transferências e delegações concedidas e outras variações patrimoniais diminutivas.

DVP 23. Em relação ao exercício de 2023, o resultado patrimonial apresentou redução de R\$ 8,860 bilhões, 188,85% em termos percentuais, sendo que as variações patrimoniais aumentativas tiveram redução R\$ 745,3 milhões de crescimento, enquanto as variações patrimoniais diminutivas apresentaram acréscimo de R\$ 8,114 bilhões.

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH%
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	126.963.716.467,78	127.709.094.372,18	-0,58%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.713.649.261,66	24.411.437.241,90	17,62%
CONTRIBUIÇÕES	8.418.153.854,97	7.999.282.501,17	5,24%
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS	1.497.392.576,57	1.347.477.798,40	11,13%
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS.	3.552.595.331,51	8.718.881.873,40	-59,25%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	80.592.352.692,50	80.034.719.576,45	0,70%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC.DE PASSIVOS	2.171.014.753,86	2.113.327.873,43	2,73%
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.018.557.996,71	3.083.967.507,43	-34,55%
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	131.132.282.050,75	123.017.479.485,74	6,60%
PESSOAL E ENCARGOS	14.888.274.426,27	14.190.908.991,92	4,91%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.852.703.057,53	4.616.534.473,87	5,12%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.784.031.225,37	6.987.439.068,45	11,40%
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	997.311.931,29	1.033.202.659,47	-3,47%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	82.472.600.068,67	78.962.442.887,84	4,45%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	9.869.890.096,53	12.831.196.307,97	-23,08%
TRIBUTARIAS	366.116.931,31	333.983.991,43	9,62%
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PROD.VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	30.596.557,10	46.879.882,97	-34,73%
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.870.757.756,68	4.014.891.221,82	145,85%
SUPÉRÁVIT/DÉFICIT	- 4.168.565.582,97	4.691.614.886,44	-188,85%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Consolidada - DDC

DDC 1. O demonstrativo da dívida consolidada vem desmembrado em dívida pública, precatórios e outras dívidas. Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado, o item, outras dívidas, foi incluído no anexo 16 para compatibilizá-lo com o Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal da Lei Complementar 101/2000.

DDC 2. A Dívida Pública do Estado de Mato Grosso é constituída atualmente por contratos de empréstimos e financiamentos, além dos parcelamentos de débitos tributários previdenciários e de outras contribuições sociais.

DDC 3. A dívida por contratos é composta por financiamentos nacionais – dívida interna – e por contratos de empréstimos internacionais – dívida externa. Atualmente estão em execução 16 (dezesseis) contratos da Administração Direta, e 01 parcelamento tributário da Administração Indireta.

DDC 4. O serviço da dívida é a totalidade dos desembolsos que o Estado realiza para pagar as amortizações, os juros, e outros encargos em um determinado período, decorrentes dos contratos firmados.

DDC 5. Os conceitos e definições de dívida pública, de operações de crédito e de receita corrente líquida, também, são verificados nas Resoluções do Senado Federal n. 40 e 43, ambas de 2001, utilizados nas análises e regramentos desta nota técnica.

DDC 6. A dívida consolidada sofreu acréscimo de 31,56%, correspondente a R\$ 1,232 bilhão, sendo R\$ 973,6 milhões bilhão de redução da dívida pública, R\$ 273,8 milhões de crescimento de precatórios. Já as outras dívidas tiveram redução de 28,39%, correspondendo a R\$ 15,2 milhões

DDC 7. Dentre outros fatores merece destaque pelo aumento do estoque da dívida consolidada a incorporação das liberações de recursos de operações de créditos: Contrato nº 40/00056-7 – Programas e Ações de Infraestrutura no montante de R\$ 1,240 bilhão e Contrato nº 5393/OC-BR – BID PROFISCO II no montante de R\$ 30,7 milhões. As liberações somadas totalizaram R\$ 1,271 bilhão.

DDC 8. Incorporação, ao Estoque da Dívida Pública Consolidada, da Atualização monetária referente aos contratos da dívida interna da administração direta e indireta, que juntos somaram o valor de R\$ 72,3 milhões.

DDC 9. Incorporação, ao Estoque da Dívida Pública Consolidada, da Variação Cambial positiva referente aos contratos da dívida externa da administração direta, que juntos somaram o valor de R\$ 268 milhões, o câmbio estava em USD = 4,8413 e em dezembro/2024 USD = 6,1923.

DDC 10. Incorporados ao saldo devedor, via procedimento de ajuste positivo, para anular o efeito do ajuste negativo realizado no mês fevereiro no Contrato de Financiamento nº 0536914-09/2020 - Programa FINISA PONTES DE CONCRETO, o montante de R\$ R\$ 143,8 mil.

DDC 11. Já os precatórios apresentaram um crescimento de R\$ 273,7 milhões pela incorporação de novos precatórios.

DDC 12. A composição do Saldo Devedor da dívida pública consolidada do Estado de Mato Grosso em dezembro de 2024 manteve-se como contratual, exceto o montante dos Precatórios, os parcelamentos de débitos previdenciários e de tributos federais e as outras dívidas com fornecedores, que tratam de obrigações assumidas em virtudes de leis.

DDC 13. Já as outras dívidas foram impactadas pelo reconhecimento, pela Secretaria de Estado de Saúde – SES, de passivos sem dotação orçamentária de faturas devidas aos hospitais que se encontram em fase de apuração e validação, no valor de R\$ 38,3 milhões em 2024, apresentando uma redução de R\$ 15,2 milhões em relação a 2023.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH%
DÍVIDA PÚBLICA	4.529.472.164,83	3.555.872.824,76	27,38%
PRECATÓRIOS	565.387.351,63	291.596.245,94	93,89%
OUTRAS DÍVIDAS	38.354.693,58	53.557.312,79	-28,39%
TOTAL	5.133.214.210,04	3.901.026.383,49	31,59%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DDC 14. O estoque da dívida pública registrou o montante de R\$ 4,529 bilhões no final de 2024, representando 88,24% da dívida consolidada - DC. Esse montante corresponde ao total dos Estoques da Dívida Interna de R\$ 3,321 bilhões e Externa de R\$ 1,208 bilhão. Verifica-se redução da dívida pública em 27,38%, no valor nominal de R\$ 973,6 milhões, em relação a dezembro de 2023.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA			
DESCRIÇÃO	2024	2023	AH%
DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.321.904.786,58	2.573.067.087,64	29,10%
DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1.207.567.378,25	982.805.737,12	22,87%
TOTAL	4.529.472.164,83	3.555.872.824,76	27,38%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - DDF

DDF 1. A posição das contas entre o anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro, apresentado no Balanço Patrimonial, no Quadro dos Ativos e Passivos financeiros e Permanentes é equivalente, de forma que ambos apresentam o valor de R\$ 11,975 bilhões.

DDF 2. Os restos a pagar, nesse demonstrativo, são apresentados em separado os restos a pagar principal das consignações. As consignações são demonstradas dentro do grupo "DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES".

DDF 3. Os restos a pagar não processados liquidados em 31 de dezembro de 2024 aparecem na coluna Saldo do Exercício Anterior como processado, estando em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, que orienta a transferência dos restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados.

DDF 4. Conforme quadro resumo foram cancelados, no exercício de 2024, o montante de R\$ 18,4 milhões de restos a pagar processados, sendo R\$ 16,5 milhões do credor principal e R\$ 2 milhões de consignações de RP Processados. Foram cancelados R\$ 683 milhões de restos a pagar não processados.

DDF 5. No exercício de 2020 foi desenvolvido o relatório FIP 631 - Demonstrativo dos Cancelamentos de Restos a Pagar Liquidados, com o objetivo de evidenciar as motivações para o cancelamento de Restos a pagar processados.

DDF 6. Do cancelamento de restos a pagar processados de R\$ 18,3 milhões, R\$ 18,3 milhões foram cancelados pelo executivo e R\$ 214,1 mil pelo Poder Judiciário.

CANCELAMENTO DE RP EM 2024		
CÓDIGO	SIGLA	VALOR
03601	TJ	214.128,52
04101	CASA CIVIL	96.109,45
09101	PGE	1.240.945,80
11303	MT SAÚDE	326,12
11305	MT PREV	559,93
11401	MTI	82.253,80
12101	SEAF	1.649,06
14101	SEDUC	16.886,35
16101	SEFAZ	81,55
17101	SEDEC	321.127,16
17601	FUNDES	320.911,22
19101	SESP	1.939.164,54
19301	DETRAN	114.354,01
21601	SES	11.653.474,07
22101	SETASC	1.871,04
23101	SECEL	613.036,13
23601	FUNDED	274.963,97
25101	SINFRA	1.593.154,03
26201	UNEMAT	1.464,00
26202	FAPEMAT	600,00
30102	EGE/SEFAZ	1.283,43
TOTAL		18.488.344,18

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DDF 7. Conforme tabela abaixo elaborada com base no FIP 631, dos R\$ 18,2 milhões de cancelamento de RP processados do Executivo, R\$ 10,2 milhões foram cancelados por prescrição, R\$ 474,6 mil por força de decretos, 1,2 milhão, por determinação judicial, R\$ 4,833 milhões por rescisão do convênio ou contrato R\$ 1,2 milhão por pagamento em outros processos e R\$ 244 mil por parecer dos órgãos de controle.

MOTIVAÇÃO DO CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO - EXECUTIVO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Cancelamento conforme Decreto de Prescrição	10.220.030,32
Cancelamento por Decretos	474.696,02
Cancelamento por Determinação Judicial	1.244.876,32
Cancelamento por Rescisão/Encerramento do Contrato ou Convênio	4.833.816,02
Despesas pagas em outro processo de execução orçamentária	1.256.702,46
Parecer dos órgãos de controle Estadual ou Federal	244.094,52
Total Geral	18.274.215,66

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

ANEXO 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC

DFC 1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC evidencia os montantes de entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o exercício e o resultado desse fluxo. Assim, a DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

DFC 2. A DFC foi elaborada de acordo com a NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IPC 08;

DFC 3. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;

DFC 4. Em Mato Grosso a "Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa" é igual ao "Resultado Financeiro", apurado no Balanço Financeiro, de forma que em 2024, o resultado apurado foi negativo em R\$ 332,4 milhões, representando uma redução do resultado negativo de 75,75%, da ordem de R\$ 1,038 bilhão, em relação ao mesmo período de 2023, quando o resultado foi negativo em R\$ 1,370 bilhão, conforme tabela a seguir. O decréscimo ficou concentrado no fluxo das atividades operacionais, já os acréscimos ficaram concentrados no fluxo de atividades de investimento e de Financiamento que apresentaram, respectivamente os montantes de R\$ 872 milhões e R\$ 1,701 bilhão, respectivamente.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	4.116.339.050,86	5.651.155.452,39	-27,16%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-5.203.295.084,50	-6.075.333.316,58	-14,35%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	754.527.762,71	-946.536.720,46	-179,71%
TOTAL	- 332.428.270,93	- 1.370.714.584,65	-75,75%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 5. No fluxo das atividades operacionais, onde fica evidente a capacidade do ente em financiar suas atividades correntes sem recorrer a fontes externas de financiamento, o Estado apresentou uma redução de 27,16% equivalente a R\$ 1,535 bilhão no resultado do exercício de 2024, se comparado com o exercício anterior, porém ainda fechou com um fluxo positivo, em 31 de dezembro, de R\$ 4,116 bilhões.

DFC 6. Enquanto os ingressos operacionais cresceram R\$ 3,442 bilhões os desembolsos operacionais cresceram R\$ 4,977 bilhões, gerando um decréscimo no fluxo de caixa líquido operacional de R\$ 1,534 bilhão de 2023 para 2024.

DFC 7. O crescimento dos ingressos, no valor de R\$ 3,442 bilhões, foi impulsionado pelo aumento da receita tributária em R\$ 2,192 bilhões, impulsionadas pelo aumento do ICMS e IPVA e pelos outros ingressos operacionais de R\$ 1,102 bilhão.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH
Ingressos (I)	92.235.129.971,76	88.792.784.966,03	3,88%
Receita Tributária	17.830.838.258,83	15.638.334.763,31	14,02%
Receita da Contribuições	8.054.922.597,48	7.625.272.601,44	5,63%
Receita Patrimonial	280.396.596,88	278.913.026,68	0,53%
Receita Agropecuária	432.233,37	288.228,54	49,96%
Receita Industrial	1.769.087,70	1.644.436,80	7,58%
Receita de Serviços	1.302.191.682,49	1.188.939.393,27	9,53%
Remuneração das disponibilidades	1.078.680.101,95	1.460.835.313,44	-26,16%
Transferências Recebidas	7.698.341.207,79	7.650.230.559,84	0,63%
Outras Receitas Derivadas e originárias	1.444.033.561,15	1.507.132.189,01	-4,19%
Outros ingressos operacionais	54.543.524.644,12	53.441.194.453,70	2,06%
Desembolso (II)	88.118.790.920,90	83.141.629.513,64	5,99%
Pessoal e demais despesas	26.381.097.061,46	23.235.316.827,36	13,54%
Juros e encargos da dívida	320.449.861,38	389.786.227,91	-17,79%
Transferências concedidas	6.129.371.310,58	6.071.421.255,42	0,95%
Outros desembolsos operacionais	55.287.872.687,48	53.445.105.202,95	3,45%
TOTAL (III = I - II)	4.116.339.050,86	5.651.155.452,39	-27,16%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 8. Os outros ingressos operacionais, representados pelas transferências financeiras recebidas e movimentações extraorçamentário, tiveram um crescimento de 2,06%, totalizando R\$ 1,102 bilhão, sendo todo o aumento concentrado nas movimentações extra no valor de R\$ 1,180 bilhão. As transferências financeiras recebidas tiveram um decréscimo de R\$ 78 milhões.

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH
Transferência Financeira	23.768.121.723,79	23.846.169.866,98	-0,33%
Movimento Extraorçamentário	30.775.402.920,33	29.595.024.586,72	3,99%
TOTAL	54.543.524.644,12	53.441.194.453,70	2,06%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 9. O movimento extraorçamentário é composto pelas execuções extraorçamentária do período e, conforme citado no item "DFC 4" utiliza a mesma metodologia do BF, apresentou crescimento de R\$ 1,180 bilhão, em decorrência do aumento dos depósitos de diversas origens, das receitas próprias a receber e das receitas próprias a repassar nos valores de R\$ 877 milhões, R\$ 753,1 milhões, R\$ 495,9 milhões, respectivamente.

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	13.070.816.260,84	12.193.774.271,38	7,19%
DEPÓSITO A TERCEIROS	723.785.477,58	1.234.395.874,73	-41,37%
RECEITAS PRÓPRIAS A RECEBER	8.376.947.645,56	7.623.818.573,35	9,88%
DIREITOS DER.UTIL.DISP. CTA ÚNICA-LC 360/09-ART.1º, §3º, INC.III E ART.7º	-	12.466.000,00	-100,00%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A RECEBER	5.246.327,00	6.302.636,18	-16,76%
CRÉDITOS A RECEBER FOLHA DE PAGAMENTO	390.444,31	229.476,24	70,15%
RECEITA PRÓPRIA A REPASSAR	8.224.595.054,07	7.728.627.362,44	6,42%
RECEITA DO TESOURO A REPASSAR	252.284.827,12	217.852.698,87	15,81%
INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO	12.708.585,12	476.919.903,02	-97,34%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A REPASSAR	7.534.832,95	8.010.932,80	-5,94%
VALORES DEVIDOS AO TESOURO - TRANSF. RECURSOS RECEBIDAS	101.093.465,78	92.626.857,71	9,14%
TOTAL	30.775.402.920,33	29.595.024.586,72	3,99%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 10. Destaca-se, no aumento de R\$ 4,977 bilhões na parte dos desembolsos, o crescimento das despesas de pessoal no valor de R\$ 3,145 bilhões em relação ao exercício de 2023, aumento esse devido à diversos fatores, com destaque para a revisão geral anual dos subsídios de 4,62%, nomeações de 603 novos servidores, contratação 605 de servidores temporários, progressões e promoções e o crescimento de R\$ 1,843 bilhão dos outros desembolsos operacionais.

DFC 11. Os outros desembolsos operacionais, compostos das transferências financeiras concedidas no âmbito do Estado e das movimentações extraorçamentária, tiveram um crescimento de 3,45%, representando em valores nominais um aumento de R\$ 1,843 bilhão, em detrimento do movimento extraorçamentário que teve um crescimento de R\$ 1,920 bilhão. Já as transferências financeiras concedidas apresentaram redução de R\$ 78 milhões.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH
Transferência Financeira	23.768.121.723,79	23.846.169.866,98	-0,33%
Movimento Extraorçamentário	31.519.750.963,69	29.598.935.335,97	6,49%
TOTAL	55.287.872.687,48	53.445.105.202,95	3,45%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 12. O aumento de R\$ 8,849 bilhões, correspondente a 42,65%, em relação a 2023, no movimento extraorçamentário, foi em decorrência do crescimento, majoritariamente, das receitas próprias a receber, títulos de emissão tesouro nacional RPPS, depósitos de diversas origens, receitas própria a repassar e incorporação/desincorporação de saldos financeiros, nos valores de R\$ 3,898 bilhões, R\$ 559 milhões, R\$ 714,6 milhões, R\$ 3,911 bilhões e R\$ 308,6 milhões, respectivamente.

DFC 13. Os aumentos mais expressivos dos outros desembolsos operacionais foram nos depósitos de diversas origens, depósitos a terceiros, receita própria a receber e a repassar, nos valores de R\$ 779,7 milhões, R\$ 191,2 milhões, R\$ 530,3 milhões e R\$ 752,1 milhões, respectivamente.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	12.879.962.858,71	12.100.215.837,92	6,44%
DEPÓSITO A TERCEIROS	1.091.368.223,94	900.155.511,21	21,24%
TÍTULOS PÚBLICOS EMISSÃO TESOURO NACIONAL - RPPS	568.308.437,90	435.968.478,34	30,36%
RECEITAS PRÓPRIA A RECEBER	8.476.879.881,19	7.946.480.061,31	6,67%
RECEITA DO TESOURO A RECEBER	-	122.264.498,69	100,00%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A RECEBER	7.534.832,95	8.010.932,80	-5,94%
RECEITAS PRÓPRIA A REPASSAR	8.376.947.645,56	7.623.818.573,35	9,88%
INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO	12.409.290,66	350.625.948,46	-96,46%
OBRIG.DERIVADAS UTILIZAÇÃO SDO DISP. CTA ÚNICA-LC 360/09-ART.1º	-	12.466.000,00	-100,00%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A REPASSAR - MD	5.246.327,00	6.302.636,18	-16,76%
CRÉDITOS A RECEBER TRANSF.RECURSOS REALIZADAS PELO TESOURO	101.093.465,78	92.626.857,71	100,00%
TOTAL	31.519.750.963,69	29.598.935.335,97	6,49%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 14. O fluxo de caixa das atividades de investimento de 2024 fechou em R\$ 5,203 bilhões negativo, apresentando redução do déficit de 14,35% em relação ao exercício de 2023, totalizando R\$ 872 milhões, evidenciando que as atividades de investimentos vêm sendo subsidiada pelos recursos do fluxo operacional. Os ingressos de alienação tiveram crescimento de 81,43%, em decorrência do aumento da receita de alienação de imóveis rurais, porém esse crescimento irrisório perto do crescimento dos desembolsos de investimentos.

DFC 15. O fator que mais contribuiu para esse resultado nas atividades de investimento foi a redução, em relação a 2023, da aquisição de ativo não circulante que teve decréscimo de 8,56%, representando R\$ 457,9 milhões e dos outros desembolsos de investimentos com redução de 50,80% no montante de R\$ 386,6 milhões.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH
Ingressos (I)	65.659.752,84	38.235.000,95	71,73%
Alienação de bens	63.586.044,97	35.049.007,86	81,42%
Amortização de emprést.e financ. concedidos	2.073.707,87	3.185.993,09	-34,91%
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00%
Desembolso (II)	5.268.954.837,34	6.113.568.317,53	-13,82%
Aquisição de ativo não circulante	4.894.498.661,72	5.352.494.470,57	-8,56%
Concessão de emprést.e financ. concedidos	0,00	0,00	0,00%
Outros desembolsos de investimentos	374.456.175,62	761.073.846,96	-50,80%
TOTAL (III = I - II)	- 5.203.295.084,50	- 6.075.333.316,58	-14,35%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 16. Em atendimento à IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a amortização da dívida executada na natureza de despesa 4.6.90.71 deve ser evidenciada na linha Outros desembolsos de financiamento, portanto foi alocada nesta linha os valores de R\$ 617,7 milhões e R\$ 1,230 bilhão, referentes a 2024 e 2023, respectivamente.

DFC 17. Já o fluxo de caixa das atividades de financiamento de 2024 fechou em R\$ 754,5 milhões positivos, um crescimento, em relação à 2023, na ordem de -179,71%, equivalente a R\$ 1,701 bilhão, sendo que 2023 fechou negativo em R\$ 946,5 milhões. Enquanto os ingressos aumentaram 2,293 bilhões os desembolsos aumentaram R\$ 592,4 milhões.

DFC 18. Os ingressos das atividades de financiamento tiveram um aumento de R\$ 678,42%, em valores nominais R\$ 2,293 bilhões, devido ao acréscimo nas operações de crédito e nos outros ingressos de financiamento, nos montantes de R\$ 1,252 bilhão e R\$ 1,137 bilhão, respectivamente.

DFC 19. Os desembolsos apresentaram aumento de R\$ 592,4 milhões devido ao acréscimo de outros desembolsos de financiamento no valor de R\$ 592,4 milhões.

DFC 20. Os outros desembolsos de financiamento são compostos pelas transferências financeiras e a despesas pagas da dívida pública, sendo que o aumento de R\$ 592,4 milhões está concentrado nas transferências financeiras no montante de R\$ 1,205 bilhão. Houve redução do pagamento da dívida, em decorrência das quitações da DMLP em 2023.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH
Ingressos (I)	2.631.606.864,95	338.072.319,34	678,42%
Operações de crédito	1.271.296.141,10	18.833.070,37	6650,34%
Integ. do capital social de empresas dependentes	-	104.000.000,00	-100,00%
Transferências de capital recebidos	100.739.776,68	92.976.224,60	8,35%
Outros ingressos de financiamentos	1.259.570.947,17	122.263.024,37	930,21%
Desembolso (II)	1.877.079.102,24	1.284.609.039,80	46,12%
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-	0,00%
Outros desembolsos de financiamentos	1.877.079.102,24	1.284.609.039,80	46,12%
TOTAL (III = I - II)	754.527.762,71	- 946.536.720,46	-179,71%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Informações adicionais e mais detalhadas sobre a execução e as demonstrações abordadas nessas notas técnicas podem ser verificadas no Volume 1 – Relatório do Contador.

É o que temos a relatar.

Atenciosamente,

Anésia Cristina Batista
Contadora CRC Nº MT 007032/O-9
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Pág. 50 de



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	154.223.209,00	199.463.233,81	45.240.024,81	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.907.831,00	34.842.673,11	23.934.842,11	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	0,00	23.099.926,50	23.099.926,50	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	7.934.660,27	7.934.660,27	0,00
1.1.1.2.51.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	6.327.563,67	6.327.563,67	0,00
1.1.1.2.51.0.5.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	0,00	6.327.563,67	6.327.563,67	0,00
1.1.1.2.51.0.5.14	IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	0,00	6.327.563,67	6.327.563,67	0,00
1.1.1.2.52.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00	1.607.096,60	1.607.096,60	0,00
1.1.1.2.52.0.5.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	0,00	1.607.096,60	1.607.096,60	0,00
1.1.1.2.52.0.5.14	ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	0,00	1.607.096,60	1.607.096,60	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	15.165.266,23	15.165.266,23	0,00
1.1.1.4.50.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	15.165.266,23	15.165.266,23	0,00
1.1.1.4.50.1.0.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Int	0,00	15.165.266,23	15.165.266,23	0,00
1.1.1.4.50.1.5.00	Icms-Multas	0,00	15.165.266,23	15.165.266,23	0,00
1.1.1.4.50.1.5.17	ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	0,00	15.165.266,23	15.165.266,23	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	10.907.831,00	11.742.746,61	834.915,61	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.907.831,00	11.742.746,61	834.915,61	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.907.831,00	11.742.746,61	834.915,61	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	10.907.831,00	11.742.746,61	834.915,61	0,00
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	0,00	147,27	147,27	0,00
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	10.907.831,00	11.742.599,34	834.768,34	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	75,25	75,25	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	75,25	75,25	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	0,00	75,25	75,25	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	75,25	75,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	0,00	75,25	75,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	0,00	75,25	75,25	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	2.853.676,00	2.787.913,28	0,00	-65.762,72
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	2.853.676,00	2.787.913,28	0,00	-65.762,72
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	2.853.676,00	2.787.913,28	0,00	-65.762,72
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	2.853.676,00	2.787.913,28	0,00	-65.762,72

MTI

19/02/2025 15:26

IsauraFilha39504

Página: 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços-Principal	2.853.676,00	2.787.913,28	0,00	-65.762,72
1.6.9.9.99.0.1.35	Tarifa de Prestação de Serviços-AGRO-Principal	2.479.523,00	2.449.296,84	0,00	-30.226,16
1.6.9.9.99.0.1.36	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal	314.491,00	252.254,09	0,00	-62.236,91
1.6.9.9.99.0.1.38	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal	59.662,00	86.362,35	26.700,35	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	140.461.702,00	161.832.572,17	21.370.870,17	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.441.000,00	2.629.015,77	188.015,77	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	0,00	5.337,81	5.337,81	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	0,00	5.337,81	5.337,81	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações-Principal	0,00	5.337,81	5.337,81	0,00
1.9.2.1.99.0.1.02	Indenizações Diversas-Principal	0,00	5.337,81	5.337,81	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	2.441.000,00	2.623.677,96	182.677,96	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20.109,97	20.109,97	0,00
1.9.2.2.06.3.0.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	20.109,97	20.109,97	0,00
1.9.2.2.06.3.1.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	20.109,97	20.109,97	0,00
1.9.2.2.06.3.1.01	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	17.731,33	17.731,33	0,00
1.9.2.2.06.3.1.21	Restituição de Diária do Exercício Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	907,50	907,50	0,00
1.9.2.2.06.3.1.25	Restituição de Despesas INSS-Demais Fontes-Principal	0,00	1.471,14	1.471,14	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	2.441.000,00	2.603.567,99	162.567,99	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	2.441.000,00	2.603.567,99	162.567,99	0,00
1.9.2.2.99.0.1.50	Restituição de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	2.441.000,00	2.593.834,38	152.834,38	0,00
1.9.2.2.99.0.1.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	0,00	2.533,61	2.533,61	0,00
1.9.2.2.99.0.1.79	Restituição de Verba Indenizatória-Principal	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	346.745,16	346.745,16	0,00
1.9.3.1.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	346.745,16	346.745,16	0,00
1.9.3.1.02.0.0.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira	0,00	346.745,16	346.745,16	0,00
1.9.3.1.02.0.1.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos Por Infrações à Legislação Aduaneira-Principal	0,00	346.745,16	346.745,16	0,00
1.9.3.1.02.0.1.01	Receita de Leilões de Bens e Mercadorias Apreendidas-Principal	0,00	346.745,16	346.745,16	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	138.020.702,00	158.856.811,24	20.836.109,24	0,00
1.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	138.020.702,00	158.856.811,24	20.836.109,24	0,00
1.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	138.020.702,00	158.856.811,24	20.836.109,24	0,00
1.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	138.020.702,00	158.856.811,24	20.836.109,24	0,00

MTI

19/02/2025 15:26

IsauraFilha39504

Página: 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	138.018.712,00	95.482.766,96	0,00	-42.535.945,04
1.9.9.9.99.2.1.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	138.018.712,00	95.482.766,96	0,00	-42.535.945,04
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	1.990,00	63.338.408,29	63.336.418,29	0,00
1.9.9.9.99.2.2.04	Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	0,00	63.336.855,34	63.336.855,34	0,00
1.9.9.9.99.2.2.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	1.990,00	1.552,95	0,00	-437,05
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	0,00	24.025,52	24.025,52	0,00
1.9.9.9.99.2.3.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Dívida Ativa	0,00	24.025,52	24.025,52	0,00
1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	11.610,47	11.610,47	0,00
1.9.9.9.99.2.4.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	11.610,47	11.610,47	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	0,00	41.478,48	41.478,48	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	0,00	41.478,48	41.478,48	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	41.478,48	41.478,48	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	41.478,48	41.478,48	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	41.478,48	41.478,48	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	0,00	41.478,48	41.478,48	0,00
2.2.1.3.01.0.1.36	Alienação de Bens Inservíveis Através de Leilão-Principal	0,00	41.478,48	41.478,48	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Recargas Correntes	0,00	6.296,13	6.296,13	0,00
9.1.0.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	5.573,27	5.573,27	0,00
9.1.1.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos	0,00	1.307,56	1.307,56	0,00
9.1.1.2.00.0.0.00	Dedução-Impostos sobre o Patrimônio	0,00	893,64	893,64	0,00
9.1.1.2.51.0.0.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	336,40	336,40	0,00
9.1.1.2.51.0.5.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	0,00	336,40	336,40	0,00
9.1.1.2.51.0.5.14	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	0,00	336,40	336,40	0,00
9.1.1.2.52.0.0.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00	557,24	557,24	0,00
9.1.1.2.52.0.5.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	0,00	557,24	557,24	0,00
9.1.1.2.52.0.5.14	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	0,00	557,24	557,24	0,00
9.1.1.4.00.0.0.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	413,92	413,92	0,00
9.1.1.4.50.0.0.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	413,92	413,92	0,00
9.1.1.4.50.1.0.00	Dedução-Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transp	0,00	413,92	413,92	0,00

MTI

19/02/2025 15:26

IsauraFilha39504

Página: 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
9.1.1.4.50.1.5.00	Dedução-Icms-Multas	0,00	413,92	413,92	0,00
9.1.1.4.50.1.5.17	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	0,00	413,92	413,92	0,00
9.1.2.0.00.0.0.00	Dedução-Taxas	0,00	4.265,71	4.265,71	0,00
9.1.2.2.00.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	4.265,71	4.265,71	0,00
9.1.2.2.01.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	4.265,71	4.265,71	0,00
9.1.2.2.01.0.1.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	0,00	4.265,71	4.265,71	0,00
9.1.2.2.01.0.1.06	Dedução-Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	0,00	4.265,71	4.265,71	0,00
9.9.0.0.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	0,00	722,86	722,86	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00	Dedução-Demais Receitas Correntes	0,00	722,86	722,86	0,00
9.9.9.9.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	0,00	722,86	722,86	0,00
9.9.9.9.99.0.0.00	Dedução-Outras Receitas	0,00	722,86	722,86	0,00
9.9.9.9.99.2.0.00	Dedução-Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	722,86	722,86	0,00
9.9.9.9.99.2.2.00	Dedução-Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	0,00	722,86	722,86	0,00
9.9.9.9.99.2.2.04	Dedução-Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	0,00	722,86	722,86	0,00
TOTAL		154.223.209,00	199.498.416,16	45.275.207,16	0,00

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Complementar - Valores Restituídos

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Dezembro/2024

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES RESTITUIDOS
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	6.296,13
9.1.0.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.573,27
9.1.1.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos	1.307,56
9.1.1.2.00.0.0.00	Dedução-Impostos sobre o Patrimônio	893,64
9.1.1.2.51.0.0.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	336,40
9.1.1.2.51.0.5.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	336,40
9.1.1.2.51.0.5.14	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	336,40
9.1.1.2.52.0.0.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	557,24
9.1.1.2.52.0.5.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	557,24
9.1.1.2.52.0.5.14	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	557,24
9.1.1.4.00.0.0.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	413,92
9.1.1.4.50.0.0.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	413,92
9.1.1.4.50.1.0.00	Dedução-Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transp	413,92
9.1.1.4.50.1.5.00	Dedução-Icms-Multas	413,92
9.1.1.4.50.1.5.17	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	413,92
9.1.2.0.00.0.0.00	Dedução-Taxas	4.265,71
9.1.2.2.00.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	4.265,71
9.1.2.2.01.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.265,71
9.1.2.2.01.0.1.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	4.265,71
9.1.2.2.01.0.1.06	Dedução-Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	4.265,71
9.9.0.0.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	722,86
9.9.9.0.00.0.0.00	Dedução-Demais Receitas Correntes	722,86
9.9.9.9.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	722,86
9.9.9.9.99.0.0.00	Dedução-Outras Receitas	722,86
9.9.9.9.99.2.0.00	Dedução-Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	722,86
9.9.9.9.99.2.2.00	Dedução-Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	722,86
9.9.9.9.99.2.2.04	Dedução-Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	722,86
TOTAL GERAL		6.296,13



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Dezembro/2024

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	913.226.437,28	0,00	913.226.437,28	849.518.732,81	-63.707.704,47
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	637.969.807,69	0,00	637.969.807,69	623.364.149,11	-14.605.658,58
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	421.920.178,89	0,00	421.920.178,89	421.471.250,95	-448.927,94
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	7.636.957,41	7.636.957,41
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	406.430.051,09	406.430.051,09
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.581.597,98	2.581.597,98
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.751.412,19	1.751.412,19
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	31.827,33	31.827,33
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	1.756.019,90	1.756.019,90
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	306.498,81	306.498,81
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	976.886,24	976.886,24
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	216.049.628,80	0,00	216.049.628,80	201.892.898,16	-14.156.730,64
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	201.892.898,16	201.892.898,16
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.256.629,59	0,00	275.256.629,59	226.154.583,70	-49.102.045,89
335000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	202.000,00	0,00	202.000,00	77.333,33	-124.666,67
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	77.333,33	77.333,33
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	255.051.352,39	0,00	255.051.352,39	210.085.790,77	-44.965.561,62
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.397.285,05	1.397.285,05
339015000	DIÁRIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	3.974.252,25	3.974.252,25
339019000	AUXÍLIO FARDAMENTO	0,00	0,00	0,00	6.171,12	6.171,12
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.730.406,48	2.730.406,48
339031000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	14.780.214,29	14.780.214,29
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	891.000,00	891.000,00
339035000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	4.538.051,50	4.538.051,50
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	1.513.087,83	1.513.087,83
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	34.577.958,49	34.577.958,49
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	44.068.049,66	44.068.049,66
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	17.332.851,70	17.332.851,70
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	14.447,00	14.447,00
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	2.566.455,69	2.566.455,69
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	144.489,25	144.489,25
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	3.153.444,88	3.153.444,88
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	78.397.625,58	78.397.625,58
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	20.003.277,20	0,00	20.003.277,20	15.991.459,60	-4.011.817,60
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	15.724.235,79	15.724.235,79
339147000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	3.640,00	3.640,00
339192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	263.583,81	263.583,81
400000000	DESPESA CAPITAL	52.524.064,74	0,00	52.524.064,74	36.002.022,72	-16.522.042,02
440000000	INVESTIMENTOS	52.524.064,74	0,00	52.524.064,74	36.002.022,72	-16.522.042,02
445000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	54.750,00	0,00	54.750,00	54.750,00	0,00
445041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	54.750,00	54.750,00
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	52.469.314,74	0,00	52.469.314,74	35.947.272,72	-16.522.042,02
449014000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	106.904,00	106.904,00
449033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
449035000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	544.332,96	544.332,96
449039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.045.372,30	1.045.372,30
449040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	1.932.948,40	1.932.948,40

MTI

19/02/2025 15:27

IsauraFilha39504 Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
	PESSOA JURÍDICA					
449047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	38.993,52	38.993,52
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	26.958.034,98	26.958.034,98
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.155.307,58	1.155.307,58
449061000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	4.005.378,98	4.005.378,98
TOTAL GERAL		965.750.502,02	0,00	965.750.502,02	885.520.755,53	-80.229.746,49

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		151.782.209,00	154.223.209,00	199.456.937,68	45.233.728,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		10.907.831,00	10.907.831,00	34.837.099,84	23.929.268,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	75,25	75,25
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		2.853.676,00	2.853.676,00	2.787.913,28	(65.762,72)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		138.020.702,00	140.461.702,00	161.831.849,31	21.370.147,31
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	41.478,48	41.478,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	41.478,48	41.478,48
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		151.782.209,00	154.223.209,00	199.498.416,16	45.275.207,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		151.782.209,00	154.223.209,00	199.498.416,16	45.275.207,16
DÉFICIT		815.294.952,00	811.527.293,02	686.022.339,37	(125.504.953,65)
TOTAL		967.077.161,00	965.750.502,02	885.520.755,53	(80.229.746,49)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	34.254.710,57	0,00	(34.254.710,57)
Superávit Financeiro		0,00	34.254.710,57	0,00	(34.254.710,57)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		967.077.161,00	965.750.502,02	885.520.755,53	854.230.332,20	850.941.817,00	80.229.746,49
DESPESAS CORRENTES		822.473.763,00	913.226.437,28	849.518.732,81	832.761.213,90	829.472.698,70	63.707.704,47
Pessoal e Encargos Sociais		632.141.733,00	637.969.807,69	623.364.149,11	623.364.149,11	620.117.749,78	14.605.658,58
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		190.332.030,00	275.256.629,59	226.154.583,70	209.397.064,79	209.354.948,92	49.102.045,89
DESPESAS DE CAPITAL		144.603.398,00	52.524.064,74	36.002.022,72	21.469.118,30	21.469.118,30	16.522.042,02
Investimentos		144.603.398,00	52.524.064,74	36.002.022,72	21.469.118,30	21.469.118,30	16.522.042,02
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		967.077.161,00	965.750.502,02	885.520.755,53	854.230.332,20	850.941.817,00	80.229.746,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MTI

19/02/2025 14:47

ValterSilva45387

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		967.077.161,00	965.750.502,02	885.520.755,53	854.230.332,20	850.941.817,00	80.229.746,49
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		967.077.161,00	965.750.502,02	885.520.755,53	854.230.332,20	850.941.817,00	80.229.746,49
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

UO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.658.759,02	15.104.025,23	15.103.853,79	4.554.733,79	171,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.658.759,02	15.104.025,23	15.103.853,79	4.554.733,79	171,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.112.195,44	18.115.762,89	18.115.762,89	1.996.432,55	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	20.112.195,44	18.115.762,89	18.115.762,89	1.996.432,55	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	39.770.954,46	33.219.788,12	33.219.616,68	6.551.166,34	171,44



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**

UO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	55.715,19	2.895.316,77	2.895.316,77	81,55	55.633,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	436,29	2.895.316,77	2.895.316,77	81,55	354,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.278,90	0,00	0,00	0,00	55.278,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.715,19	2.895.316,77	2.895.316,77	81,55	56.633,64



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO : 2024 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	189.794.678,00		236.052.906,00		217.884.357,76	18.168.548,24
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	189.794.678,00		236.052.906,00		217.884.357,76	18.168.548,24
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	189.794.678,00	236.052.906,00	217.884.357,76	216.467.629,09	216.467.629,09	18.168.548,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.262.755,00	216.049.628,80	201.892.898,16	201.892.898,16	201.892.898,16	14.156.730,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.531.923,00	20.003.277,20	15.991.459,60	14.574.730,93	14.574.730,93	4.011.817,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	189.794.678,00	236.052.906,00	217.884.357,76	216.467.629,09	216.467.629,09	18.168.548,24
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	189.794.678,00	236.052.906,00	217.884.357,76	216.467.629,09	216.467.629,09	18.168.548,24



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.117.770,93	917.770,93	9.803,19	9.803,19	200.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.117.770,93	917.770,93	9.803,19	9.803,19	200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.338.339,19	6.338.339,19	3.816.864,95	3.816.864,95	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.338.339,19	6.338.339,19	3.816.864,95	3.816.864,95	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	7.456.110,12	7.256.110,12	3.826.668,14	3.826.668,14	200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	652.974.388,90
RECEBIDAS	652.974.388,90
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	652.974.388,90
DESTAQUES	-6.085.133,89
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-6.085.133,89
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	646.889.255,01



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		199.498.416,16	204.861.904,47
Ordinária		91.851.755,72	96.453.905,70
Recursos Não Vinculados de Impostos		86.455.287,61	91.872.143,28
Outros Recursos Não Vinculados		5.396.468,11	4.581.762,42
Vinculada		107.646.660,44	108.407.998,77
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		41.478,48	0,00
Outras Destinações de Recursos		107.605.181,96	108.407.998,77
Transferências Financeiras Recebidas		652.974.388,90	620.259.550,65
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		652.974.388,90	620.259.550,65
Cota Recebida		652.974.388,90	620.259.550,65
Recebimentos Extraorçamentários		1.110.288.852,51	1.030.870.273,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		27.860.981,35	37.181.755,59
Restos a Pagar não Processados		27.860.981,35	37.181.755,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.288.515,20	2.895.316,77
Restos a Pagar Processados		41.324,65	0,00
Consignações Inscritas em RP		3.247.190,55	2.895.316,77
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		2.862.567,18	3.290.383,76
Depósitos de Diversas Origens		2.861.585,29	3.290.383,76
Depósitos a Terceiros		981,89	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.076.276.788,78	987.502.817,67
Receita Própria a Receber		221.905.173,40	208.924.849,21
Créditos a receber Folha de Pagamento		356,40	534,60
Consignações do Exercício		188.163.989,89	166.873.950,69
Despesas Liquidadas a Pagar		658.721.003,28	602.933.792,48
Valores de Destaques a Repassar		7.256.110,12	8.624.719,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		230.155,69	144.971,69
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		59.897.424,48	39.795.828,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		59.897.424,48	39.795.828,44
Bancos Conta Movimento		5.940.445,80	4.894.298,85
Capacidade Financeira		53.956.978,68	34.901.529,59
Recebida		53.956.978,68	34.901.529,59
TOTAL GERAL		2.022.659.082,05	1.895.787.557,35

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		885.520.755,53	818.654.506,22
Execução Direta		878.264.645,41	810.029.787,22
Ordinária		767.362.603,27	721.465.682,82
Recursos Não Vinculados de Impostos		680.479.460,36	713.533.444,24
Outros Recursos Não Vinculados		86.883.142,91	7.932.238,58
Vinculada		110.902.042,14	88.564.104,40
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		3.828.551,18	0,00
Outras Destinações de Recursos		107.073.490,96	88.564.104,40
Execução em Destaque		7.256.110,12	8.624.719,00
Ordinária		380.841,75	624.719,00
Recursos Não Vinculados de Impostos		51.625,50	624.719,00
Outros Recursos Não Vinculados		329.216,25	0,00
Vinculada		6.875.268,37	8.000.000,00
Outras Destinações de Recursos		6.875.268,37	8.000.000,00
Pagamentos Extraorçamentários		1.091.446.965,64	1.017.235.626,65
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		30.961.150,93	11.449.282,91
Restos a Pagar não Processados		28.195.404,58	10.082.946,83



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações do Exercício de RP não Processados		2.765.746,35	1.366.336,08
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.895.316,77	4.546.103,31
Restos a Pagar Processados		0,00	3.345.633,59
Consignações Inscritas em RP		2.895.316,77	1.188.511,47
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		0,00	11.958,25
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		2.895.414,65	3.415.944,63
Depósitos de Diversas Origens		2.886.388,82	3.415.944,63
Depósitos a Terceiros		9.025,83	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.054.695.083,29	997.824.295,80
Receita Própria a Receber		201.530.176,57	220.622.733,75
Consignações do Exercício		188.128.613,86	166.754.194,24
Despesas Liquidadas a Pagar		658.951.158,97	603.078.764,17
Valores de Destaques a Repassar		6.085.133,89	7.368.597,31
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	6,33
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		45.691.360,88	59.897.424,48
Caixa e Equivalentes de Caixa		45.691.360,88	59.897.424,48
Bancos Conta Movimento		4.581.469,04	5.940.445,80
Capacidade Financeira		41.109.891,84	53.956.978,68
Recebida		41.109.891,84	53.956.978,68
TOTAL GERAL		2.022.659.082,05	1.895.787.557,35

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	96.466.705,01	12.799,31	96.453.905,70
Vinculada	0,00	0,00	0,00	108.408.722,09	723,32	108.407.998,77
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	108.408.722,09	723,32	108.407.998,77



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	Nota Explicativa	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.581.469,04	5.940.445,80
Créditos a Curto Prazo		74.528.849,86	91.002.338,70
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		369.690,44	607.210,40
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		79.480.009,34	97.549.994,90
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		26.222,12	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		158.597.780,02	140.882.096,54
Intangível		29.954.522,15	16.436.959,25
Total do Ativo Não Circulante		188.578.524,29	157.319.055,79
TOTAL DO ATIVO		268.058.533,63	254.869.050,69
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		15.228.924,11	12.739.182,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		88.316,61	46.991,96
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		5.146.693,59	3.468.142,97
Total do Passivo Circulante		20.463.934,31	16.254.317,61
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		143.523.442,81	143.523.442,81
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		143.523.442,81	143.523.442,81
TOTAL DO PASSIVO		163.987.377,12	159.777.760,42
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		3.870.054,56	6.944.809,01
Resultados Acumulados		100.201.101,95	88.146.481,26
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		104.071.156,51	95.091.290,27
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		268.058.533,63	254.869.050,69



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	52.239.145,38	86.812.161,87
Ativo Permanente	215.819.388,25	168.056.888,82
Total do Ativo	268.058.533,63	254.869.050,69
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	31.791.822,59	40.696.890,52
Passivo Permanente	160.056.535,88	156.262.625,49
Total do Passivo	191.848.358,47	196.959.516,01
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	76.210.175,16	57.909.534,68

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	13.427.543,40	10.959.001,55
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	11.307.390,62	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	24.734.934,02	10.959.001,55
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	187.916,67	0,00
Obrigações Contratuais	254.128.256,56	219.547.321,41
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	254.316.173,23	219.547.321,41

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.626.139,44	5.857.289,24
1.500.0106 - Recursos destinados ao FUNGEFAZ	4.694.417,40	13.656.617,58
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.546.848,48	12.822.575,74
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	319.413,06	0,00
1.753.0000 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	147,27	0,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.101.726,76	7.662,91
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	41.478,48	0,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	8.565.845,58	13.808.374,24
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	(37.248,36)	(37.248,36)
2.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	588.554,68	0,00
Total das Fontes de Recursos	20.447.322,79	46.115.271,35

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.012.158.749,23	990.251.851,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.738.480,90	8.539.904,88
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.787.913,28	4.822.523,77
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		86.472.015,61	91.870.806,57
Transferências e Delegações Recebidas		754.657.241,96	724.312.938,92
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		381.888,58	9.271.658,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		156.121.208,90	151.434.018,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.012.037.058,73	943.126.172,07
Pessoal e Encargos		625.853.890,54	563.358.001,44
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		136.848.264,29	121.977.877,28
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		152.186.917,35	160.284.067,14
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		163.439,72	20.609,36
Tributárias		1.989.522,78	1.990.963,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		94.995.024,05	95.494.653,85
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		121.690,50	47.125.679,22

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA
CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 16101

Exercício: 2024

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGAT E PAGTO	
			NÃO HOUVE MOVIMENTO			



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	46.991,96	41.324,65	0,00	88.316,61
De Exercícios Anteriores	46.991,96	0,00	0,00	46.991,96
Do Exercício	0,00	41.324,65	0,00	41.324,65
Não Processados	37.181.755,59	27.860.981,35	37.181.584,15	27.861.152,79
De Exercícios Anteriores	37.181.755,59	0,00	37.181.584,15	171,44
Do Exercício	0,00	27.860.981,35	0,00	27.860.981,35
SUBTOTAL (I)	37.228.747,55	27.902.306,00	37.181.584,15	27.949.469,40
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	563.102,97	306.078,38	283.660,39	585.520,96
Depósitos em Caução	415.492,52	3.141,59	3.141,59	415.492,52
Outros Depósitos de Curto Prazo	147.610,45	302.936,79	280.518,80	170.028,44
Consignações	2.905.040,00	3.247.190,55	2.895.398,32	3.256.832,23
Consignações do Exercício	0,00	3.247.190,55	0,00	3.247.190,55
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	9.723,23	0,00	81,55	9.641,68
Consignações de RP Processados do exercício	2.895.316,77	0,00	2.895.316,77	0,00
SUBTOTAL (II)	3.468.142,97	3.553.268,93	3.179.058,71	3.842.353,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	974.869,09	974.869,09	0,00
Destaque a Repassar	0,00	6.085.133,89	6.085.133,89	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	7.060.002,98	7.060.002,98	0,00
TOTAL GERAL	40.696.890,52	38.515.577,91	47.420.645,84	31.791.822,59

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	6.220.433,22
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	2.765.746,35
Cancelamento de Consignações de RP Processados	81,55

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA

CONTADOR CRC Nº MT 006382/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.072.276.808,53	1.037.337.222,69
Receita Tributária	34.837.099,84	31.165.916,22
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.787.913,28	4.822.523,77
Remuneração das Disponibilidades	75,25	963,23
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	161.831.849,31	168.872.501,25
Outros Ingressos Operacionais	872.819.870,85	832.475.318,22
Desembolsos	1.057.804.241,09	1.007.388.297,81
Pessoal e demais despesas	628.066.868,81	572.592.096,61
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	219.226.647,17	203.388.919,18
Outros desembolsos operacionais	210.510.725,11	231.407.282,02
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	14.472.567,44	29.948.924,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	41.478,48	0,00
Alienação de bens	41.478,48	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	33.642.724,55	9.847.328,84
Aquisição de ativo não circulante	30.272.915,89	9.847.328,84
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	3.369.808,66	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-33.601.246,07	-9.847.328,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	4.922.615,03	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	4.922.615,03	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	4.922.615,03	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	-14.206.063,60	20.101.596,04
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	59.897.424,48	39.795.828,44
Caixa e Equivalentes de caixa final	45.691.360,88	59.897.424,48



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	219.094.563,84	203.388.919,18
Outras transferências concedidas	132.083,33	0,00
Total das Transferências Concedidas	219.226.647,17	203.388.919,18

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	626.091.647,53	570.618.605,39
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.975.221,28	1.973.491,22
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	628.066.868,81	572.592.096,61

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MTI

19/02/2025 15:28

IsauraFilha39504 Página: 2 de 2

Protocolo 1670331

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria Contábil

Notas Explicativas**19.1. Informações Gerais:**

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0005-78, órgão da administração direta, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 3.415, Centro Político Administrativo, teve execução orçamentária e financeira, do exercício de 2024, amparadas pela Lei nº 12.421, de 02 de fevereiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), esta regida pela Lei 12.299, de 24 de outubro de 2023 (LDO), e pelo decreto estadual nº 765, de 01 de março de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 e dá outras providências.

As ações da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso são agrupadas nas funções determinadas na Portaria Ministerial 42, de abril de 1999: 04 – Administração, 09– Previdência Social, 28 – Encargos Gerais. A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.

O Balanço da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, referente ao exercício de 2024, é composto pelo Balanço Orçamentário e seus anexos, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Fluxos de Caixa e pelas Notas Explicativas. Integra também a prestação de contas, o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa que não apresenta movimentação no período.

Todas as demonstrações, exceto as notas explicativas e o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, são elaboradas pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – FIPLAN, evidenciando os atos e fatos administrativos da Secretaria de Estado de Fazenda.

19.2. Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis

A receita, em 2024, em atendimento à portaria 548/2015, está sendo registrada pelo regime de competência conforme cronograma da Secretaria do Tesouro Estadual – STN, e caixa nos casos em que couber. A despesa, quase integralmente, pelo regime de competência, também em conformidade com o cronograma da STN.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta SNT/SOF/ME nº 23 de 11 de dezembro de 2023. Que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade –CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

Estas notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e imprescindíveis para a compreensão e análise das demonstrações. Evidenciam os critérios utilizados, informações exigidas pela legislação, bem como outras informações não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas citadas demonstrações.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Estado de Mato Grosso e que também é adotada em todo território brasileiro.

19.3. Informações de suporte e detalhamento dos itens**Balanço Orçamentário:**

BO 1. O regime orçamentário adotado para o exercício de 2024 é o previsto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, assim a receita é reconhecida, no exercício financeiro, pela arrecadação, regime de caixa, e a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho. A Lei nº 12.421, de 02 de fevereiro de 2024, que aprovou o Orçamento Programa da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ para o exercício financeiro de 2024, estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 967.077.161,00** (Novecentos e sessenta e sete milhões, setenta e sete mil e cento e sessenta e um reais). Conforme definições estabelecidas nas Leis orçamentárias do Estado de Mato Grosso as despesas fixadas a serem executadas pela U.O. 16.101 - Secretaria de Estado de Fazenda autorizado para o exercício de 2024 teve um decréscimo em relação ao exercício de 2023, evidenciado na Nota Técnica nº 033/2024/SAAF/NGER, em atendimento ao Ofício nº 119/2024 emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Comparativo do Teto (Valor Total) e Demandas por Exercício

Exercício	Teto (Valor Total)	Demandas (Necessidades Reais)
2023	R\$ 1.005.704.864,00	R\$ 1.108.886.164,00
2024	R\$ 967.077.161,00	R\$ 1.195.297.206,61

FONTE: Nota Técnica nº 119/2024/SAAF

BO 2. No orçamento aprovado as despesas foram apresentadas discriminadas por classificação institucional, funcional, estrutura programática, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, regionalização, fonte de recursos, produto, unidade de medida e meta física, e respectivas dotações.

BO 3. A receita total, da unidade orçamentária 16101 - Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - apresentou um acréscimo de **R\$ 45,2 milhões**, sendo evidenciado na receita corrente.

BO 4. Não houve realização de receitas intraorçamentárias na unidade orçamentária 16101, conforme evidenciado no ANEXO 3 – Do Balanço Orçamentário – Demonstrativo de Execução das Receitas e Despesas Intraorçamentárias.

BO 5. A dotação inicial da despesa autorizada no montante de **R\$ 967 milhões**, mais as suplementações e menos as reduções orçamentárias, tendo sido efetuada uma redução líquida de **R\$ 1,3 milhões**, restando uma dotação atualizada de **R\$ 965,7 milhões**.

BO 6. A redução na dotação inicial de **R\$ 1,3 milhões**, são compostas por abertura de créditos adicionais e por anulação no montante de **R\$ 160,3 milhões**, redução da dotação no montante de **- R\$ 161,6 milhões**. Destaque para abertura de créditos adicionais por superávit financeiro no montante de **R\$ 34,2 milhões**.

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
CREDITO SUPLEMENTAR - ABERTO/REDUZIDOS POR ANULAÇÃO	- 1.326.658,98
CREDITO SUPLEMENTAR – ABERTO/REDUZIDO POR ANULAÇÃO	160.292.483,08
FONTE 15000000	49.316.056,22
FONTE 15000106	3.748.350,30
FONTE 15010000	3.866.003,90
FONTE 15010100	62.320.000,00
FONTE 17590000	517.000,00
FONTE 25000106	13.276.674,46
FONTE 25010000	13.843.802,32
FONTE 27590000	13.404.595,88
REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MODALIDADE	- 161.619.142,06
FONTE 15000000	- 54.991.767,20
FONTE 15000106	- 3.748.350,30
FONTE 15010000	- 1.425.003,90
FONTE 17540000	- 94.266.658,57
FONTE 17590000	- 517.000,00
FONTE 25000106	- 523.367,00
FONTE 25010000	- 1.246.901,16
FONTE 27590000	- 4.500.093,93
TOTAL	- 1.326.658,98

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BO 7. Do montante empenhado de **R\$ 885 milhões**, foi executado com recursos arrecadados no exercício o montante de **R\$ 818 milhões**. Não houve a reabertura de créditos especiais e extraordinários.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR TIPO DE RECURSOS		
DESCRIÇÃO	RECEITA DO EXERCÍCIO	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES	849.518.732,81	849.518.732,81
PESSOAL E ENCARGOS	623.364.149,11	623.364.149,11
SOCIAIS	226.154.583,70	226.154.583,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CAPITAL	36.002.022,72	36.002.022,72
INVESTIMENTOS	36.002.022,72	36.002.022,72
TOTAL GERAL	885.520.755,53	885.520.755,53

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BO 8. Do total de crédito adicional aberto por superávit financeiro de **R\$ 34.254.710,57** foram empenhados e executados o montante de **R\$ 29.496.619,30** durante o exercício de 2024.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO			
FONTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
25000106	11.973.326,14	11.207.771,25	11.207.771,25
25010000	10.657.831,09	6.176.490,36	6.176.490,36
27590000	6.865.462,07	2.551.719,94	2.510.395,29
TOTAL	29.496.619,30	19.935.981,55	19.894.656,90

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BO 9. No Estado de Mato Grosso os créditos iniciais e suplementares não estão individualizados na contabilidade, no exercício de 2024. A UO 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - executou despesas somente por meio de crédito iniciais e suplementares.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO			
DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Credito Inicial/Suplementar	878.264.645,41	850.403.664,06	847.115.148,86
TOTAL	878.264.645,41	850.403.664,06	847.115.148,86

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BO 10. Do total dos recursos foram descentralizados no montante de **R\$ 7.256.110,12** (Sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e dez reais e doze centavos), por DESTAQUE, sendo **R\$ 6.286.713,69** (Seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos) conforme Termo de Cooperação Nº 0324/2022 entre a Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ – U.O. 16.101 e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA – U.O. 25.101, cujo objeto é pavimentação do pátio do posto fiscal do cachimbo em Guarantã do Norte e **R\$ 969.396,43** (Novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) conforme Termo de Cooperação Nº 0342/2024 entre a Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ – U.O. 16.101 e Secretaria de Estado de Segurança Pública- SESP – U.O. 19.101, cujo objeto são ações de fiscalização integrada fisco e a força de segurança.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Credito Inicial/Suplementar	7.256.110,12	3.826.668,14	3.826.668,14
TOTAL	7.256.110,12	3.826.668,14	3.826.668,14

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BO 11. A conciliação do resultado orçamentário com os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia que ao somar ao resultado orçamentário as despesas empenhadas e não pagas e as compensações, deduzir os restos a pagar e o saldo das transações extraorçamentárias que impactaram o DFC, chega se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa do DFC.

CONCILIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO – DFC

DESCRIÇÃO	VALOR
1 – Resultado Orçamentário	- 33.047.950,47
2 – Restos a Pagar Inscrito no período – Despesas de 2024 empenhadas e não pagas	31.149.496,55
3 – Restos a Pagar de Exercícios anteriores pagos em 2024	- 33.856.467,70
4 – Saldo de transações extraorçamentárias (impactadas na DFC)	21.581.705,49
5 – Outros pagamentos extraorçamentários – compensações	- 32.847,47
6 – Geração Líquida de Caixa - DFC	- 14.206.063,60

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Balanco Financeiro:

BF 1. O Balanço Financeiro evidencia na parte dos ingressos extraorçamentários o movimento credor das contas de ativo e passivo e na parte dos dispêndios extraorçamentários, o movimento devedor das contas de ativo e passivo. Essa movimentação, para efeito de expurgar os estornos, e facilitar a elaboração do anexo, é registrada em contas de controle.

BF 2. A receita orçamentária bruta, de 2024 com recursos ordinários, teve uma redução, em relação ao exercício de 2023, no montante de **R\$ 4.602.149,98** (Quatro milhões, seiscentos e dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) nos recursos ordinários.

BF 3. A despesa orçamentária bruta, de 2024 com recursos ordinários, apresentou aumento, em relação ao exercício de 2023, no montante de **R\$ 45.896.920,45** (Quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

BF 4. Os restos a pagar em inscrição, no exercício de 2024 totalizaram o montante de **R\$ 31** milhões, desmembrados em processados e não processados:

DESPESAS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM 31/12/2024

DESCRIÇÃO	RP NÃO PROCESSADO	RP PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	15.849.551,17	3.344.320,28	19.193.871,45
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.246.754,07	3.246.754,07
Outras Desp. Correntes	15.849.551,17	97.566,21	15.947.117,38
DESPESAS DE CAPITAL	12.011.430,18	1.000,00	12.012.430,18
Investimentos	12.011.430,18	1.000,00	12.012.430,18
Inversões Financeiras	-	-	-
TOTAL	27.860.981,35	3.345.320,28	31.206.301,63

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BF 5. Foram pagos em 2024 o montante de **R\$ 33.856.467,70**, sendo **R\$ 30.961.150,93** de restos a pagar não processados e **R\$ 2.895.316,77** de restos a pagar processados.

DEMONSTRATIVO DOS RP PAGOS EM 2024

DESCRIÇÃO	RP NÃO PROCESSADO	RP PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	14.915.929,73	2.895.316,77	17.811.246,50
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.895.316,77	4.529.195,82
Outras Desp. Correntes	14.915.929,73	-	14.915.929,73
DESPESAS DE CAPITAL	16.045.221,20	-	16.045.221,20
Investimentos	16.045.221,20	-	16.045.221,20
TOTAL	30.961.150,93	2.895.316,77	33.856.467,70

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BF 6. O saldo financeiro para o exercício seguinte foi no montante de **R\$ 45 milhões**, distribuídos nas seguintes fontes:

DETALHAMENTO DO SALDO EM ESPÉCIE POR FONTE DE RECURSO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
15000000	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL	6.379.974,19
15000106	RECURSOS ADMINISTRADO PELO ÓRGÃO	779.981,32
17590000	RECURSOS ADMINISTRADO PELO ÓRGÃO	22.333.217,55
15010000	RECURSOS PRÓPRIOS	3.300.518,16
15010100	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DESTINADOS AO TESOUREO	1.223.329,64
17540000	RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.560.469,28
18690000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	511.908,34
25010000	RECURSOS ADMINISTRADOS PELO ÓRGÃO – EX. ANT	4.481.340,73
25000106	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ (EA)	765.554,89
27590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (EA)	4.355.066,78
TOTAL		45.691.360,88

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BF 7. O resultado financeiro de 2024 foi negativo em **R\$ 14,2 milhões**, sendo decorrente de um resultado negativo na movimentação orçamentária **R\$ 33.047.950,47** (Trinta e três milhões, quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) e um resultado financeiro positivo na movimentação extra orçamentária de **R\$ 18.841.886,87** (Dezoito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2024

INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária	199.498.419,16
Transferência Financeira Recebida	652.974.388,90
Recebimento Extraorçamentários	1.110.288.852,51
TOTAL DOS INGRESSOS (I)	1.962.761.657,57
DISPÊNDIOS	
Despesas Orçamentárias	885.520.755,53
Transferências Financeiras Concedidas	-
Pagamentos Extraorçamentários	1.091.446.965,64
TOTAL DE DISPÊNDIOS (II)	1.976.967.721,17
RESULTADO FINANCEIRO (I-II)	-14.206.063,60

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Balanco Patrimonial:

BP 1. Os elementos patrimoniais são apresentados considerando a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as partes II e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ainda, em atendimento ao artigo 105 da Lei 4320/64, que confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar ativo e passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, é apresentado quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

BP 2. Balanço Patrimonial é composto, nessa nova estrutura definida pela Secretaria do Tesouro Estadual - STN, em 4 quadros: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

BP 3. O ativo circulante teve uma redução de **R\$ 18 milhões**, sendo redução de **R\$ 1,3 milhões** no item Caixa e equivalente de Caixa, de **R\$ 16,4 milhões** no item demais créditos e valores de Curto Prazo a Receber e de **R\$ 237 mil** no item de estoque, respectivamente:

DETALHAMENTO DO ATIVO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.581.469,04	5.940.445,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	74.528.849,86	91.002.338,70
ESTOQUES	369.690,44	607.210,40
TOTAL	79.480.009,34	97.549.994,90

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 4. O disponível em caixa e equivalente de caixa apresentou, em relação a 2023, redução de **R\$ 1,3 milhões** na conta especial do banco do Brasil redução de **R\$ 1,3 milhões**, destaque para o programa NOTA MT.

CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
CONTA DE ARRECAÇÃO – BANCO DO BRASIL (F)	241.554,37	241.479,12
CONTA ESPECIAL – BANCO DO BRASIL (F)	4.339.914,67	5.698.966,68
TOTAL	4.581.469,04	5.940.445,80

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 5. Conforme previsto no artigo 56, da Lei 4320/64, em atendimento ao regime de caixa único, a administração financeira do Estado é realizada por meio do Sistema financeiro da conta única. Assim, em regra, os recursos são centralizados em conta única, porém conforme exceções constantes na LC 360/09 existem, na UO 16101 – SEFAZ, além da conta única, Contas de arrecadação e Contas especiais.

BP 6. Os recursos das contas especiais em regra são aplicados em fundos oferecidos pelo Banco do Brasil criados para atender o setor público, atendendo requisitos de valor mínimo de aplicação. Os recursos depositados nas demais contas bancárias, conforme normativo e condições específicas de contratos e convênios. Se não houver no contrato condições específicas de aplicação o titular da conta pode escolher um dos fundos oferecidos pelo Banco do Brasil.

BP 7. Os demais créditos e valores a receber de curto prazo teve uma redução de **R\$ 16,4** milhões, representado pelas reduções de valores na conta única e de outras receitas próprias a receber, destaque para frustração na receita orçamentária de recursos na fonte 1.759.0000.

DETALHAMENTO DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	56.000,00	36.901,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	8.551,80	26.729,98
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	74.464.298,06	90.938.707,72
TOTAL	74.528.849,86	91.002.338,70

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 8. Os estoques tiveram uma redução de **R\$ 237** mil, sendo que os itens em que ocorreram maiores saídas foram nos utensílios de escritório e material de expediente, equip. para preparar e servir alimentos e material de consumo no item subsistência.

DETALHAMENTO DOS ESTOQUES

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
COMPONENTES DE VEÍCULOS (P)	2.240,00	2.345,00
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	97,86	163,10
EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO, RESGATE E SEGURANÇA (P)	8.692,20	9.193,70
FERRAMENTAS MANUAIS (P)	604,50	1.097,50
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (P)	1.222,00	2.994,70
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES, DETECAO (P)	-	886,41
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS (P)	2.166,03	2.334,48
SISTEMAS DE ALARME, SINALIZAÇÃO E DETECAO PARA SEGURANÇA (P)	39.720,72	9.544,70
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO (P)	1.764,00	5.412,44
SUBSTANCIAS E PRODUTOS QUÍMICOS (P)	280,80	2.942,46
EQUIP. DE PROC. AUT. DE DADOS DE USO GERAL, PROGRAMAS, SUP. E EQUIP. DE SUPORTE (P)	16.986,89	22.737,15
EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS (P)	24.131,63	50.641,95
UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	186.797,77	308.042,87
VESTUÁRIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E INSIGNIAS (P)	-	5.325,26
RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (P)	106,10	318,30
TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS, BARRACAS E BANDEIRAS (P)	4.727,41	4.622,27
ARTIGOS DE HIGIENE (P)	3.440,07	10.483,72
SUBSISTENCIA (P)	77.162,46	168.124,39
TOTAL	369.690,44	607.210,40

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 9. O ativo não circulante em 2024, tiveram aumento de **R\$ 31,3** milhões, em relação a 2023, o grupo Imobilizado apresentou acréscimo de **R\$ 17,7** milhões e no grupo do Intangível um aumento de **R\$ 13,6** milhões, destaque para incorporação de software produzido internamente conforme inventário Anual de Bens Intangíveis do exercício de 2024.

DETALHAMENTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.222,12	-
IMOBILIZADO	158.597.780,02	140.882.096,54
INTANGÍVEL	30.056.824,37	16.436.959,25
TOTAL	188.680.826,51	157.319.055,79

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 10. Imobilizado: O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma

avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação

Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:

- Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
- Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
- Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
- Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
- Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens móveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.

Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD. Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.

BENS MÓVEIS

A Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis nomeada pela portaria nº 006/2024/SAAF/SEFAZ, de 20 de fevereiro de 2024, e alterada pela Portaria nº 044/2024/SAAF, de 12 de abril de 2024, que trata de disciplinar as ações e o processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis permanentes nas unidades Fazendárias da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, tramitado em 30/12/2024 via SIGADOC SEFAZ-PRO – 2024/04270 e recepcionado pela Coordenadoria Contábil no dia 03/01/2025, apresentou os seguintes resultados, conforme a Tabela 01.

Tabela 1 – Resultado do Inventário – Exercício 2024

Quadro Resumo - 01

Item	Descrição	Quantidade	Valor
	Data Referência: 27/12/2024		
1	BENS PRÓPRIOS		
1.1	Bens Inventariados – Relatório PA0105	21.863	72.534.712,88
1.2	Bens não inventariados - Relatório PA0113	290	339.621,65
1.3	Total de Bens Próprios	22.153	72.874.334,53
2.0	Relatório FIP 630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente	22.156	72.872.619,76
3.0	Relatório PA0532 - Demonstrativo Patrimonial - Consolidado (Quantitativo)	22.156	72.872.619,76

O total dos bens inventariados é no valor de **R\$ 72.872.619,76**, realizado nas unidades setoriais responsáveis pelo levantamento físico dos bens, apresentado em seus relatórios de confirmação da existência física de bens móveis. Deste total o valor de **R\$ 339.621,65** refere-se aos bens não inventariados, os quais compõem o valor total do inventário físico do exercício de 2024 realizando confronto com o saldo contábil da conta dos bens móveis no Balanço Patrimonial no valor de **R\$ 62.872.619,76**.

Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis, conforme Tabela 1.

O Estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015, conforme Tabela II

A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.

O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO EM 31/12/2024

Tabela I

BENS MÓVEIS	Saldo Inicial 2024	Saldo Final 2024
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Especiais	3.008.329,77	2.967.865,61
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	7.511.934,24	8.302.230,12
Bens de Informática	39.377.051,11	47.033.384,73
Móveis e Utensílios	10.938.432,10	12.758.255,01
Veículos	2.121.551,29	1.810.884,29
TOTAL	62.957.298,51	72.872.619,76
Depreciação		
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Especiais	194.575,53	199.171,36
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.212.201,56	1.417.837,46
(-) Bens de Informática	20.172.530,17	24.222.038,76
(-) Móveis e Utensílios	2.647.752,86	3.059.000,50
(-) Veículos	1.383.764,04	1.180.762,77
TOTAL	25.610.824,16	30.078.810,85

FORTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com O Decreto nº 194/2015, de 15/07/2015 são as seguintes:

Tabela II

BENS MÓVEIS	Taxa Anual de Depreciação	Vida Útil	Valor Residual
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Especiais	10%	15 anos	10%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	10 anos	10%
Bens de Informática	20%	5 anos	10%
Móveis e Utensílios	10%	10 anos	10%
Veículos	10%	10 anos	10%

BENS IMÓVEIS

A Instrução Normativa Conjunta nº 001/2022/ SEPLAG/SEFAZ, de 21 de março de 2022, que normatiza os procedimentos para avaliação econômica dos bens imóveis sob a responsabilidade patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para fins de inventário, registro contábil e regularização documental. Sendo de 25 (vinte e cinco) anos o tempo de vida útil referencial dos bens imóveis públicos e o percentual do valor residual em 20%, portanto, para o cálculo da idade em percentual de duração deverá ser utilizado este prazo, de acordo com o disposto no anexo III e anexo IV e anexo V da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2022/SEPLAG/SEFAZ.

Os imóveis estão contabilmente registrados nas contas de Ativo Não Circulante Imobilizado, conforme estabelecem as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, em especial a NBC TSP nº 07/2017, segregando-se os terrenos das edificações, de maneira que sejam evidenciados em classes de ativos distintas.

O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015 e a Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação.

A Comissão Inventariante, instituída pela Portaria nº 019/2024/SSAF/SEFAZ, de 29 de fevereiro de 2024, que trata de disciplinar as ações e o processo de levantamento físico e financeiro, avaliação e regularização das informações dos bens patrimoniais Imóveis pertinente ao Inventário Imobiliário da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT do Exercício de 2024 e alterada pela Portaria nº 065/2024/SAAF/SEFAZ, de 21 de junho de 2024 na composição da comissão, foram realizadas conforme Instrução Normativa nº 001/2022/SEPLAG/SEFAZ, tramitado em

06/01/2025 via SIGADOC SEFAZ-PRO – 2024/13083 e recepcionado pela Coordenadoria Contábil no dia 06/01/2025. O total dos bens inventariados é no valor de **R\$ 132.967.184,15**, apresentado em seus relatórios de confirmação da existência física de bens imóveis, os quais compõem o valor total do inventário do exercício de 2024 realizando confronto com o saldo contábil da conta móveis no Balanço Patrimonial no valor de **R\$ 132.967.184,15**.

O saldo na conta obras em andamento apresentou aumento no valor de **R\$ 15.497.880,75**, destaque para Incorporação do valor **R\$ 13.656.123,38**, referente ao Contrato nº 051/2023/SAAF/SEFAZ – Salver Construtora e Incorporadora Ltda – Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, cujo objeto é execução de reforma e intervenções legais (ampliação) do complexo I da sede da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, contratos de obras de reforma – guarita II no valor de **R\$ 896.320,14** e contratos de estudos e projetos no valor de **R\$ 945.437,23**. Saldo na conta Bens de uso especial apresentou aumento de **R\$ 4.005.378,98**, destaque para Decreto nº 869/24 desapropriação conforme processo administrativo nº SEFAZ-PRO2023/06406 acerca de área do Posto Fiscal da Serra do Cachimbo em Guarantã do Norte no valor de **R\$ 5.378,98** mediante processo judicial nº 1002758-45.2024.8.11.0087 e Decreto nº 789/2024 desapropriação conforme processo nº SEFAZ-PRO2024/00387 acerca de área destinada implantação do Posto Fiscal Pontal de Araguaia no valor de **R\$ 4.000.000,00** mediante processo judicial nº 1010863-66.2024.8.11.00004. Efetuados os procedimentos descritos a seguir, evidenciados nas tabelas 1, 2 e 3:

Tabela 1 – Movimentação do Imobilizado: Bens Imóveis

Especificação	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Bens Imóveis				
Bens de Uso Especial	104.010.008,63	4.005.378,98	5.133.718,90	102.881.668,71
Obras em Andamento	14.587.634,69	15.497.880,75	-	30.085.515,44
TOTAL	118.597.643,32	19.503.259,73	5.133.718,90	132.967.184,15

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Tabela 2 - Detalhamento e Composição Inventário Anual de Bens Imóveis – 2024

Especificação	Saldo em 31/12/2023	Incorporação	Reavaliação	Desincorporação	Saldo em 31/12/2024
Bens Imóveis					
Bens de Uso Especial	40.082.434,78	5.378,98	-	3.027.060,93	37.060.752,83
Terreno	63.927.573,85	4.000.000,00	-	2.106.657,97	65.820.915,88
Obras em Andamento	14.587.634,69	15.497.880,75	-	-	30.085.515,44
TOTAL	118.597.643,32	19.503.259,73	-	5.133.718,90	132.967.184,15

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Tabela 3 - Detalhamento do Saldo: Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis

Depreciação Acum. Saldo Anterior 31/12/2023	Incorporação Exercício 2024	Desincorporação Exercício 2024	Saldo Final Depreciação Acumulada 31/12/2024
15.062.021,13	2.949.896,38	848.704,47	17.163.213,04

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

INTANGÍVEL

Os procedimentos contábeis relativos ao ativo intangível foram elaboradas em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 08 – Ativo Intangível e a sua mensuração foi reconhecido inicialmente ao custo. Os valores de softwares registrados no Balanço Patrimonial de 2024 estão classificados **como vida útil indefinida**.

O custo de ativo intangível gerado internamente que se qualifica para reconhecimento contábil se restringe à soma dos gastos incorridos a partir da data em que ativo intangível atende aos critérios de reconhecimento com base na Instrução Normativa nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ de 25/05/2022.

Conforme relatório do Inventário de Bens Intangível de 2024, elaborada pela Comissão de Inventário designada pela Portaria nº 016/2024. O grupo do Intangível no exercício de 2024 apresentou um aumento de **R\$ 13.896.264,45**, sendo o valor de R\$ 10.633.359,79 decorrente de Incorporação de Software desenvolvido internamente e R\$ 3.262.904,66 proveniente a Software em desenvolvimento adquiridos com recursos do programa PROFISCO II. deste montante o valor de R\$ 1.841.440,00 adquirido da empresa Compwire Informática Ltda, conforme evidenciado nas tabelas 1.

A amortização foi realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e têm como característica fundamental a redução do valor do bem. No exercício de 2024 foi registrada amortização no valor de **R\$ 102.302,22**, referente a licença cloudera no valor de **R\$ 1.841.000,00** com vigência por 36 meses, conforme evidenciado na tabela 2.

Tabela 1 - Detalhamento e composição: Inventário Anual de Bens Intangível - 2024

Especificação	Saldo em 31/12/2023	Incorporação	Desincorporação	Saldo em 31/12/2024
Intangível				
Softwares	16.436.959,25	10.633.359,79	276.399,33	26.793.919,71
Softwares em Desenvolvimento		3.262.904,66	-	3.262.904,66
TOTAL	16.436.959,25	13.896.264,45	276.399,33	30.056.824,37

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Tabela 2 - Detalhamento do Saldo: Amortização Acumulada de Bens Intangível - 2024

Amortização Acum. Saldo Anterior 31/12/2023	Incorporação Exercício 2024	Desincorporação Exercício 2024	Saldo Final Amortização Acumulada 31/12/2024
-	102.302,22	-	102.302,22

Fonte:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 11. O passivo circulante no montante de **R\$ 20** milhões, apresentou aumento no montante de **R\$ 4** milhões em comparação ao exercício de 2023, destaque para aumento de obrigações trabalhista, previdenciárias e assistências a curto prazo no montante de **R\$ 2,4** milhões e pelo aumento nas demais obrigações a curto prazo no valor de **R\$ 1,6** milhões.

DETALHAMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS CP	15.228.924,11	12.739.182,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	88.316,61	46.991,96
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.146.693,59	3.468.142,97
TOTAL	20.463.934,31	16.254.317,61

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 12. Dentro do grupo de obrigações trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais de curto prazo destaque para redução de **R\$ 2,4** milhões no grupo Apropriação por comp. de férias e encargos.

DETALHAMENTO OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS CP

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Salários Remunerações e Benefícios (F)		
Apropriação Por Comp. De Férias e Encargos (P)	15.228.924,11	12.739.182,68
Encargos Sociais a Pagar		
TOTAL	15.228.924,11	12.739.182,68

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 13. O grupo fornecedores no montante de **R\$ 88** mil, apresentou aumento o de **R\$ 41,5** mil, destaque para pagamento de fornecedores nacionais a curto prazo.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES CP

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP – CONSOLIDAÇÃO	88.316,61	46.739,25
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP – INTRA OFSS	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP – INTER OFSS UNIÃO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP – INTER OFSS MUNICÍPIOS	-	-
TOTAL	88.316,61	46.739,25

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 14. O grupo demais obrigações, no montante de **R\$ 5,1** milhões, evidenciou um aumento de **R\$ 1,6** milhões em comparação com exercício de 2023, destaque para aumento de outras consignações da folha no valor de **R\$ 295** mil e outras obrigações no montante de **R\$ 1,3** milhões.

DETALHAMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.516.437,53	3.220.723,46
VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	299.510,59	213.656,04
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS	9.593,10	23.840,77
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - ESTADOS	16.653,81	
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	329,60	329,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.304.168,96	
TOTAL	5.146.693,59	3.468.142,97

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 15. O passivo não circulante no montante **R\$ 143,5** milhões, refere-se às certidões de créditos salariais do grupo TAF emitidas pela SEFAZ, conforme dispositivos legais (Lei nº 5.946 de 19 março de 1992, Lei nº 8.672, de 06 julho de 2007 e Decreto nº 768, de 26 de setembro de 2007 e alterações que regulamentam o disposto no artigo 12 da Lei nº 8.672 de 06 julho de 2007). A provisão registrada trata-se da apuração de valores para emissão das Certidões de Crédito que se deu nas vigências das Leis (março de 1992 a setembro de 2000) sendo que a última apuração do saldo de cotas foi em 30 de setembro de 2000. Os pagamentos das cartas de créditos estão suspensos conforme determinação do § 2º do art. 18 do Decreto nº 808/2021, que estabeleceu que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, a Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, deverão atuar em regime de cooperação para o desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Certidão de Crédito - SICC que viabilize o controle da emissão, reemissão, cancelamento, cessão, fracionamento e sucessão, bem como o registro de qualquer forma de quitação das certidões de crédito provenientes do Poder Executivo e "fica suspenso, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, a emissão, fracionamento,

substituição, reemissão, pagamento, recebimento e/ou entrega de certidões de crédito até que seja disponibilizado o sistema eletrônico de que trata este o artigo”.

DETALHAMENTO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Provisão Para Pagamentos – Compensação de Créd. Salariais (Certidões de Crédito)	143.523.442,81	143.523.442,81
TOTAL	143.523.442,81	143.523.442,81

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 16. O patrimônio líquido positivo, em 2023 de **R\$ 95** milhões fechou em 2024 em **R\$104** milhões positivo, em decorrência do superávit de 2024 no montante de **R\$ 121** mil, reserva de reavaliação de Bens Imóveis no montante de **R\$ 3,8** milhões, ajustes de exercícios anteriores no montante de **R\$ 11** milhões positivo e superávit de exercícios anteriores no montante de **R\$ 88** milhões.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Reserva de Reavaliação	3.870.054,56	6.944.809,01
Superávits ou Déficits do Exercício	121.690,50	47.125.679,22
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	88.146.481,26	-25.731.796,47
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.932.930,19	66.752.598,51
TOTAL	104.071.156,51	95.091.290,27

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 17. As inscrições das despesas em restos a pagar são efetuadas em contas da classe de controle da Execução do Planejamento e Orçamento (6). Os Restos a pagar processados, não processados em liquidação e os restos a pagar não processados liquidados a pagar, além do registro na classe 6, grupo 3 (6.3) já constam no passivo patrimonial do Balanço Patrimonial, pois o fato gerador já ocorreu. Diferentemente os restos a pagar não processados a liquidar somente constam na classe 6.3, não havendo nenhum registro no passivo de natureza patrimonial (classe 2).

BP 18. Os restos a pagar não processados a liquidar constam no passivo financeiro do “QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES”, mas não compõem o passivo patrimonial do quadro principal do Balanço Patrimonial. Assim a conciliação entre o saldo patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial segue abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BP) X SALDO PATRIMONIAL (QUADRO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO E PERMANENTE)

DESCRIÇÃO	2024	2023
PATRIMÔNIO LÍQUIDO – BP (I)	104.071.156,51	95.091.290,27
RP não processados – Inscrição no exercício (F) (II)	27.860.981,35	37.181.755,59
TOTAL (III) = (I-II)	76.210.175,16	57.909.534,68

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 19. O Quadro das Contas de Compensação merece destaque por trazer uma inovação à Lei 4320/64, o quadro de compensação já não aborda mais o Ativo versus Passivo Compensado, pois o objetivo do quadro de compensação é demonstrar os Atos Potenciais Ativos e Atos Potenciais Passivos, essa alteração de metodologia faz com que o não exista equidade entre Atos Ativos e Atos Passivos.

Demonstração das Variações Patrimoniais

DVP 1. As variações patrimoniais aumentativas tiveram aumento de **R\$ 21,9** milhões, destaque no grupo transferências e delegações recebidas que tiveram aumento de **R\$ 30** milhões, outras variações patrimoniais aumentativas de **R\$ 4,6** milhões e impostos, taxas e contribuições de melhorias de **R\$ 3,1** milhões e nos grupos valorização e ganhos com ativos e desinc. de passivos de **R\$ 8,8** milhões, variações patrimoniais aumentativas financeiras de **R\$ 5,3** milhões, **R\$ 2** milhões exploração e vendas de bens, serviços e direitos tiveram redução, respectivamente.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.738.480,90	8.539.904,88
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.787.913,28	4.822.523,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	86.472.015,61	91.870.806,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	754.657.241,96	724.312.938,92
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC. DE PASSIVOS	381.888,58	9.271.658,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	156.121.208,90	151.434.018,40
TOTAL	1.012.158.749,23	990.251.851,29

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 2. O grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, apresentou incremento de Receita de Taxa sobre serviços Estaduais – recursos destinado ao fungefaz no valor de **R\$ 3,1** milhões.

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.738.480,90	8.539.904,88
TOTAL	11.738.480,90	8.539.904,88

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 3. O grupo exploração e vendas de bens, serviços e direitos, apresentou redução de **R\$ 2,2** milhões em relação ao exercício de 2023.

EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - FUNGEFAZ	-	1.882.825,04
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	2.787.913,28	2.939.698,73
TOTAL	2.787.913,28	4.822.523,77

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 4. O grupo Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras teve redução de **R\$ 5,3** milhões em relação ao exercício de 2023. No ano de 2024 a movimentação de **R\$ 86** milhões, destaque para receita de ações fiscais – Recursos destinados ao Fungefaz- Multas e Juros no valor de R\$ 63 milhões, Icms- Multas no valor de R\$ 15,1 milhões, ITCD- Multas no valor de R\$ 1,6 milhões e IPVA – Multas no valor de R\$ 6,3 milhões.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	86.471.940,36	91.870.806,57
TOTAL	86.471.940,36	91.870.806,57

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 5. O grupo transferências e delegações recebidas, apresentou aumento de **R\$ 30** milhões, destaque para aumento de cota do tesouro recebida no valor de **R\$ 32** milhões e redução na transferências recebidas independentes da execução orçamentária no valor de **R\$ 2** milhões.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAME. - COTA RECEBIDA	652.974.388,90	620.259.550,65
REPASSE COM ÔNUS - RECEBIDO	101.682.853,06	104.028.965,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS – INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	24.422,45
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-
TOTAL	754.657.241,96	724.312.938,92

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 6. O grupo valorização e ganhos com ativos e desinc. de passivos, apresentaram redução de **R\$ 8,8** milhões, concentrado em outros ganhos com incorporação de ativos no valor de **R\$ 7,8** milhões e no grupo ganhos com desincorporação de passivos no valor de **R\$ 1** milhão.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC. DE PASSIVOS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	36.284,13	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	290.069,45	-
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	55.453,45	7.902.193,37
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	81,55	1.369.465,38
TOTAL	381.888,58	9.271.658,75

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 7. As outras Variações aumentativas apresentaram aumento de **R\$ 4,6** milhões em relação ao exercício de 2023, durante o exercício de 2023 apresentaram movimentação de **R\$ 151,4** milhões, destaque para o item Diversas variações patrimoniais aumentativas no valor de **R\$ 149,5** milhões provenientes receita das concessionaria de comunicação que são recursos destinado ao FUNGEFAZ e receita de ressarcimento de despesa com pessoal cedido no valor de **R\$ 1,6** milhões.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	185.488,70
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.629.015,77	1.644.738,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	153.492.193,13	149.603.791,64
TOTAL	156.121.208,90	151.434.018,40

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 8. As variações patrimoniais diminutivas apresentaram aumento de **R\$ 68,9** milhões, sendo que no pessoal e encargos e uso de bens, serviços e consumo de capital fixo foi o grupo com maior aumento, destaque nas transferências e delegações concedidas foi o grupo com maior redução.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
PESSOAL E ENCARGOS	625.853.890,54	563.358.001,44
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	136.848.264,29	121.977.877,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	152.186.917,35	160.284.067,14
DESVIAÇÃO LORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	163.439,72	20.609,36
TRIBUTARIAS	1.989.522,78	1.990.963,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	94.995.024,05	95.494.653,85
TOTAL	1.012.037.058,73	943.126.172,07

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 9. A despesa com Pessoal e encargos, teve aumento de **R\$ 62,1** milhões de 2023 para 2024, destaque para nos itens remuneração de pessoal com acréscimo de **R\$ 46,3** milhões, encargos patronais no valor de **R\$ 15,8** milhões e outras VPD – pessoal e encargos no valor de **R\$ 327** mil. Em 2024 foram pagos RGA de **4,62%** no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, esse grupo foi impactado pelo ATO nº 665/2024 de nomeação de 30 Fiscais de Tributos Estaduais do concurso público - edital nº 001/2023-SEFAZ MT e processo SEFAZ-PRO-2024/01856 publicado no DOE em 06/05/2024 e pelo crescimento vegetativo da folha dos ativos e alteração da contribuição previdenciária do servidor público Estadual para 14% conforme Lei Complementar nº 654 de 19 de fevereiro de 2020.

PESSOAL E ENCARGOS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	420.223.404,56	373.884.391,45
ENCARGOS PATRONAIS	204.476.999,11	188.647.808,32
OUTRAS VPD – PESSOAL E ENCARGOS	1.153.486,87	825.801,67
TOTAL	625.853.890,54	563.358.001,44

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 10. O grupo Uso de Bens, Serviços e consumo de capital fixo apresentou aumento no valor de **R\$ 14,8** milhões, destaque para aumento no item serviços no valor de **R\$ 14** milhões, sendo maior aumento no grupo Serviços de Terceiros - PJ e no item depreciação no valor de **R\$ 802** mil.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.409.511,47	2.576.831,39
SERVIÇOS	126.362.872,14	112.128.161,44
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.075.880,68	7.272.884,45
TOTAL	136.848.264,29	121.977.877,28

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 11. No grupo de transferências e delegações concedidas houve redução no valor de **R\$ 8** milhões. O valor de **R\$ 152** milhões executados durante o exercício de 2024 foram provenientes as transferências não financeiras concedidas no valor de **R\$ 9,1** milhões, decorrentes de devolução de imóveis para SEPLAG no valor de **R\$ 2,9** milhões, transferências de créditos – Destaque no valor de **R\$ 6** milhões e doações concedidas de bens móveis – Inter OFSS Municípios no valor de **R\$ 91** mil, foram que mais impactaram no item outras transferências e delegações concedidas.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÃO PRIVADAS	230.473,92	38.039,35
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	151.956.440,43	160.246.027,79
TOTAL	152.186.917,35	160.284.067,14

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 12. O grupo de desvalorização e perda de ativos apresentou uma redução de **R\$ 142,8** milhões, destaque para Baixa por alienação de Bens móveis por Leilão nº 001/2023/SAAF/SEFAZ conforme processo SEFAZ-PRO 2023/07658 no valor de R\$ 151 mil e R\$ 8,7 mil em decorrência da redução no grupo perdas involuntárias.

DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	151.616,18	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	11.823,54	20.609,36
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-
TOTAL	163.439,72	20.609,36

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 13. A variação patrimonial aumentativa tributária apresentou aumento no valor de **R\$ 1,4 mil** concentrado no item impostos federais referente recolhimento do PASEP no exercício de 2024.

TRIBUTÁRIA

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.989.522,78	1.990.963,00
TOTAL	1.989.522,78	1.990.963,00

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 14. As demais variações patrimoniais diminutivas tiveram uma redução de **R\$ 499,6 mil**, destaque para redução das premiações do programa NOTA MT no montante de **R\$ 1 milhão** e aumento no item diversas variações patrimoniais no valor de **R\$ 528 mil** referente verbas indenizatórias.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
PREMIAÇÕES	15.107.293,57	16.135.063,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	79.887.730,48	79.359.590,31
TOTAL	95.995.024,05	95.494.653,85

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DVP 15. O resultado patrimonial do exercício foi superavitário em **R\$ 121 mil**, decorrente do ingresso das transferências e delegações recebidas, cujo montante de **R\$ 754 milhões**, acrescidos de **R\$ 381 mil** de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos e **R\$ 156 milhões** de outras variações aumentativas, superaram as variações diminutivas e permitiram a geração do superávit apresentado ao final do período. Importante acrescentar que esta secretaria conseguiu realizar a maioria das ações programadas para o exercício.

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

DESCRIÇÃO	31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.012.158.749,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO	11.738.480,90
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS	2.787.913,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	86.472.015,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	754.657.241,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC. DE PASSIVOS	381.888,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	156.121.208,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.012.037.058,73
PESSOAL E ENCARGOS	625.853.890,54
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	136.848.264,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	152.186.917,35
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	163.439,72
TRIBUTÁRIAS	1.989.522,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	94.995.024,05
SUPERÁVIT (III)=(I-II)	121.690,50

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante – DDF

DDF 1. A posição das contas entre o anexo e o saldo do Passivo Financeiro, apresentado no Balanço Patrimonial, é equivalente.

DDF 2. Os restos a pagar, nesse demonstrativo, são apresentados em separado, os restos a pagar principal das consignações. As consignações são demonstradas dentro do grupo "DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES".

DDF 3. Os restos a pagar não processados liquidados em 31 de dezembro de 2023 aparecem na coluna Saldo do Exercício Anterior como processado, estando em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - que orienta a transferência dos restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados.

ANEXO 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC

DFC 1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC demonstra os montantes de entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o exercício e o resultado desse fluxo. Assim, a DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

DFC 2. A geração líquida de caixa e equivalente de caixa ficou negativa no valor de **R\$ 14,6** milhões desmembrados em fluxo de caixa de atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento que apresentaram respectivamente os montantes de **R\$ 14,4** milhões, **R\$ - 33,6** milhões e **R\$ 4,9** milhões.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

DESCRIÇÃO	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.472.567,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-33.601.246,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	4.922.615,03
RESULTADO	-14.206.063,60

FORNTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DFC 3. No fluxo das atividades operacionais as receitas operacionais no valor de **R\$ 1.072** milhões foram suficientes para cobrir as despesas operacionais no total de **R\$ 1.057** milhões gerando um fluxo de caixa líquido positivo, das atividades operacionais, no valor de **R\$ 14,4** milhões.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Ingressos	1.072.276.808,53	1.037.337.222,69
Receita Derivadas e originárias	34.837.099,84	31.165.916,22
Receita de Serviços	2.787.913,28	4.822.523,77
Transferências correntes recebidas	161.831.849,31	168.873.464,48
Outros ingressos operacionais	872.819.870,85	832.475.318,22
Desembolso	1.057.804.241,09	1.007.388.297,81
Pessoal e demais despesas	628.066.868,81	572.592.096,61
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	219.226.647,17	203.388.919,18
Outros desembolsos operacionais	210.510.725,11	231.407.282,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.472.567,44	29.948.924,88

FORNTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DFC 4. Os ingressos operacionais apresentaram um aumento de **R\$ 34,939** milhões e os desembolsos operacionais apresentaram um aumento de **R\$ 50,415** milhões, gerando redução no fluxo de caixa líquido operacional de **R\$ 15,4** milhões de 2023 para 2024.

DFC 5. O grupo das receitas derivadas e originárias teve um aumento de **R\$ 3** milhões.

DFC 6. Destaca-se na parte dos desembolsos aumento nas despesas com pessoal, em relação ao exercício de 2023, no montante de **R\$ 55,4** milhões. O aumento grupo despesa de pessoal foi devido ao pagamento do RGA e pelo ATO nº 665/2024 de nomeação de 30 Fiscais de Tributos Estaduais do concursos público - edital nº 001/2023-SEFAZ MT e processo SEFAZ-PRO-2024/01856 publicado no DOE em 06/05/2024 e pelo crescimento vegetativo.

DFC 7. O fluxo de caixa das atividades de investimento de 2024 ficou negativo em **R\$ 33,6** milhões.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Ingressos	41.478,48	0,00
Alienação de bens	41.478,48	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolso	33.642.724,55	9.847.328,84
Aquisição de ativo não circulante	30.272.915,89	9.847.328,84
Concessão de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	3.369.808,66	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-33.642.724,55	-9.847.328,84

FORNTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

DFC 8. Os ingressos nas atividades de investimento foram de R\$ 41 mil.

DFC 9. Os desembolsos das atividades de investimento de 2024, apresentou aumento de **R\$ 23,7 milhões**, em relação a 2023 no item de aquisição de ativo não circulante e outros desembolsos de investimentos.

DFC 10. O fluxo de caixa das atividades de financiamento de 2024 foi de R\$ 4,9 milhões no item outros ingressos de financiamento.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Ingressos	4.922.615,03	0,00
Operação de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferência de capital social recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	4.922.615,03	
Desembolso	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	4.922.615,03	0,00

FONTE:FIPLAN/SAAF/SEFAZ

É o que temos a relatar.

Atenciosamente,

Valter Moreira Venega da Silva
Contador CRC Nº MT 006382/O2
CCONT/SOFC/SAAF/SEFAZ

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica**

A COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviaineternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
52545/1905/76/2025	BRASILINA DA COSTA SILVA	XXX.451.681-20
52547/1905/76/2025	MARIA CATARINA DE QUEIROZ	XXX.970.741-68
30981/1905/76/2025	ARTUR GELIO SCHUSTER	XXX.231.131-41
30983/1905/76/2025	BRUNA GELIO SCHUSTER DA SILVA	XXX.231.431-30
53683/1905/76/2025	JALES GONCALVES PEREIRA	XXX.441.511-04
1842/1905/76/2025	ROBERTO THEOPHILO CARMONA	XXX.148.631-87
53895/1905/76/2025	FÉLIA HORODENSKI	XXX.622.321-91
53897/1905/76/2025	SIBELE HORODENSKI	XXX.339.069-28
53675/1905/76/2025	MARIA APARECIDA CAIONI	XXX.948.809-78
1873/1905/76/2025	WILLAMAR CORDEIRO SILVA	XXX.840.901-97
53428/1905/76/2025	CAROLINA BORGES DE MOURA GUERRA	XXX.239.551-30
8/1905/76/2025	MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO	XXX.885.891-91
19948/1905/76/2025	SIMONE DE OLIVEIRA SURJUS	XXX.584.889-34
52544/1905/76/2025	ALEX DE CAMPOS COSTA	XXX.979.741-00
52543/1905/76/2025	MARIA JOSE DE CAMPOS COSTA	XXX.971.631-87
54259/1905/76/2025	CLAUDIA LACERDA DA SILVA	XXX.287.931-20
54260/1905/76/2025	Jean Paulo Holz	XXX.421.589-13
53723/1905/76/2025	TEOFILO HORODENSKI	XXX.272.351-49
37430/1905/76/2025	ADRIANO FONTANA	XXX.977.850-34
52828/1905/76/2025	EMILIA ROBERTA COSTA DE ARRUDA	XXX.327.101-72

Protocolo 1670286

PORTARIA Nº 003/2025/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 587/2017.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 006/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 03/09/2024, publicada no D.O.E de 10/09/2024, encaminhado pelo Ofício Nº 006/PAD Nº 006/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 18/02/2025, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante.

Art. 2º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeito a **partir de 20/02/2025**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1670274

PORTARIA Nº 004/2025/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 587/2017.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 007/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 03/09/2024, publicada no D.O.E de 10/09/2024, encaminhado pelo Ofício Nº 006/PAD Nº 007/2024/CGE-COR/SEFAZ, de 18/02/2025, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante.

Art. 2º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeito a **partir de 20/02/2025**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1670277

PORTARIA Nº 037/2025- SEFAZ

Altera a Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016, de 15/08/2016, que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a equipe de representantes da Fazenda Pública mato-grossense nas Comissões, Grupos de Trabalho e outros eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública, a fim de assegurar participação nos citados eventos e o fluxo constante de decisões pertinentes no âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens 2.11, 2.17, 2.28, 2.35 e 12 do Anexo Único da Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ, de 15/08/2016 (DOE de 24/08/2016), que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências, conforme segue:

"PORTARIA Nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

Ordem	Comissão/Grupo de Trabalho/Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.11	Substituição Tributária	GT34	Marcus Vinicius Oliveira de Toloza	Gerasimo Ferreira Coelho	Priscila Aparecida Batista

Ordem	Comissão/Grupo de Trabalho/Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.17	Veículos	GT45	Priscila Aparecida Batista	Gerasimo Ferreira Coelho	Marcelo Allan de Melo Silva
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.28	Meios de Pagamentos	GT60	José Ricardo de Oliveira	Renata Aubin Dias Saliba	Luís Cláudio Bueno Proença
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.35	Inteligência Fiscal	GT	Augusto Pavini Dourado	Armando Mahmoud Araujo Abdallah	Carlos Alberto Victor Teixeira Filho
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
12	Loterias Estaduais	GT76	Alanna Rodrigues de Oliveira	Miguel Lazaro Pimentel Vicentini	Ultimo Almeida de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Protocolo 1670278

PORTARIA Nº 038/2025-SEFAZ

Divulga o valor atualizado da UPF/MT vigente no período e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar mensalmente o valor atualizado da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT nos termos do disposto no § 3º do artigo 47-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 12.358, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação dos mesmos índices definidos pela União para correção e/ou atualização monetária e juros de mora, em substituição ao previsto na legislação que especifica;

CONSIDERANDO que a União utiliza a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, nos termos do artigo 84 da Lei (federal) nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei (federal) nº 9.065, de 20 de junho de 1995, bem como no § 3º do artigo 5º da Lei (federal) nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 762, de 27 de fevereiro de 2024 (DOE de 28/02/2024), que determinou a utilização, no território mato-grossense, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, respeitadas as disposições do citado artigo e dos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, atendidas as alterações conferidas pelo referido Decreto nº 762/2024;

CONSIDERANDO, no entanto, que o § 1º do artigo 1º da aludida Lei nº 12.358/2023 determina que *fica mantido o critério de atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo*;

RESOLVE:

Art. 1º A partir do mês de março de 2025, o valor atualizado da UPF/MT corresponderá a R\$ 245,15 (duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 2º Para fins de divulgação da taxa de juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, a Secretaria de Estado de Fazenda disponibilizará, no seu portal, a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, bem como tabela com os percentuais aplicáveis em relação a cada período de vencimento do débito pago em atraso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1670280

PORTARIA N.º 022/2025/SAAF/SEFAZ

Institui Comissão para Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729, de 26 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Lei Estadual no 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual no 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa no 003/2024/SEPLAG, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a destinação de bens móveis permanentes e de consumo dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar os procedimentos para desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis, sob a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	5050-1	ANALISTA ADMINISTRATIVO 40H	SUPS/CPMM
VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA	29825-7	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	COPI/SUIP
ALDO DO PRADO JÚNIOR	25263-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CST/SUPS
PAULO CÉZAR L A N D G R A F PEREIRA	875010-6	ANALISTA DESENVOLVEDOR	CITI/SUTI
ANA PAULA DE LIMA FLORÊNCIO	24377-9	TÉCNICO DE TI	CPTI/SUTI
JOSUÉ NEVES ORMONDE	25144-8	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CPMM/SUPS
ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	20457-8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CST/SUPS

Art. 3º São competências da Comissão:

I - Elaborar relatório dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis que serão destinados para desfazimento, contendo descrição padronizada, quantidade, número de plaquetas de registro patrimonial, no caso de bens permanentes, estado de conservação e fotografias;

II - Providenciar documentações comprobatórias do estado de conservação dos bens (fotografias, laudos técnicos, declarações etc.);

III - Elaborar Termo de Inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens;

IV - Acionar a instituição credenciada para a destinação dos bens inservíveis irrecuperáveis e acompanhar a retirada dos bens;

V - Formalizar com a Instituição parceira documento assegurando que o descarte e/ou incineração dos bens será realizado de acordo com as normas ambientais;

VI - Providenciar a remoção das etiquetas de registro patrimonial dos bens móveis permanentes antes de sua destinação;

VII - Acompanhar o recolhimento dos bens pela instituição credenciada.

VIII - Encaminhar as informações dos bens destinados ao desfazimento para a unidade setorial de patrimônio proceder à baixa patrimonial e contábil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária SAAF/SEFAZ-MT

Protocolo 1670293



DONA AEDE

DIGITAL INFLU DENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Governo de Mato Grosso



f t i y o in govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 223 de 24 de fevereiro de 2025, outorga a V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ: 13.495.966/0001-99, referente ao Processo nº 5316/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta, para OUTROS USOS, com finalidade de manutenção e conservação rodoviária, nos trechos da BR-242 e BR-158. _ **Captação 01 (Rio Xavantino)**; às coordenadas geográficas: Lat.11°34'22,28"S Long.51°2'32,98"W, com vazão de **0,0068 m³/s** (24,48 m³/h ou 6,8 L/s). **Para captar:** duas horas por dia (**2h/dia**), vinte dias por mês (**20 dias/mês**), de janeiro a dezembro. _ **Captação 02 (Córrego Capuxu)**; às coordenadas geográficas: Lat.11°37'38,94"S Long.51°11'24,10"W, com vazão de 0,0034 m³/s (12,24 m³/h ou 3,4 L/s). **Para captar:** duas horas por dia (**2h/dia**), vinte dias por mês (**20 dias/mês**), de janeiro a dezembro. _ **Captação 03 (Córrego José do Pito)**; às coordenadas geográficas: Lat.11°38'54,93"S Long.51°16'3,91"W, com vazão de 0,0068 m³/s (24,48 m³/h ou 6,8 L/s). **Para captar:** duas horas por dia (**2h/dia**), vinte dias por mês (**20 dias/mês**), de janeiro a dezembro. _ **Captação 04 (Córrego Estiva)**; às coordenadas geográficas: Lat.11°39'7,74"S Long.51°19'31,71"W, com vazão de 0,0068 m³/s (24,48 m³/h ou 6,8 L/s). **Para captar:** duas horas por dia (**2h/dia**), vinte dias por mês (**20 dias/mês**), de janeiro a dezembro. _ **Captação 05 (Córrego Três Pontes)**; às coordenadas geográficas: Lat.11°40'36,48"S Long.51°27'4,86"W, com vazão de **0,0068 m³/s** (24,48 m³/h ou 6,8 L/s). **Para captar:** duas horas por dia (**2h/dia**), vinte dias por mês (**20 dias/mês**), de janeiro a dezembro. Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-1 - Baixo Araguaia, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; No Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, com validade até 24/02/2029.

Portaria nº 224 de 24 de fevereiro de 2025, outorga a MT ENERGIA RENOVAVEL S.A., inscrito no CNPJ: 35.110.574/0002-88, referente ao Processo nº 4383/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Igarapé Grande, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 960,7 ha de mudas de eucalipto, conforme cronograma apresentado, pelo sistema/método de aplicação direta na cova de plantio, na Fazenda Rios Arinos II, nas coordenadas da **Captação superficial**, (SIRGAS 2000): Lat.14°4'8,00"S e Long.56°3'30,00"W; e vazão máxima de captação de 0,033334m³/s (120m³/h ou 33,33L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de NOVA MUTUM - MT, com validade até 29/01/2035.

Portaria nº 225 de 24 de fevereiro de 2025, outorga a D&PL BRASIL LIMITADA, inscrito no CNPJ: 02.662.305/0011-66, referente ao Processo nº 4089/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Sossego, para IRRIGAÇÃO na propriedade intitulada D&PL BRASIL, pelo sistema/ método: autopropeido. _ **Captação superficial 01**, às coordenadas geográficas: Lat.12°25'56,60"S, Long.55°37'59,80"W; e vazão máxima de captação de 0,0264m³/s (95,00 m³/h ou 26,4 L/s). A captação atende a 01 (um) equipamento de irrigação, com área irrigada de 25 ha; _ **Captação superficial 02**, às coordenadas geográficas: Lat.12°25'56,60"S, Long.55°37'59,80"W; e vazão máxima de captação de 0,0264 m³/s (95,00 m³/h ou 26,4 L/s). A captação atende a 01 (um) equipamento de irrigação, com área irrigada de 25 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de SORRISO - MT, com validade até 20/02/2035.

Portaria nº 226 de 24 de fevereiro de 2025, outorga ao CONSÓRCIO CRA, inscrito no CNPJ: 54.806.814/0001-47, referente ao Processo nº 5158/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta para OUTROS USOS e para terraplenagem em canteiro de obras (infraestrutura da Ferrovia Estadual Senador Emílio Vuolo). _ **Captação 01:** às coordenadas geográficas: 15°40'37,00"S 54°34'49,00"W, com vazão de 0,00881m³/s (31,716m³/h ou 8,81 L/s). **Para captar:** dezoito horas por dia (**18h/dia**), trinta dias por mês (**30dias/mês**), de janeiro a dezembro (**360 dias/ano**). Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai; no Município de POXORÉU - MT, com validade até 24/02/2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1670016

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2023/33886.02

COMPROMISSÁRIO: PAULO DE CASTRO MARQUES, CPF nº. 860.267.048-68, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 1105, Apto 241, Itaim Bibi, São Pulo - SP, CEP: 04542-012.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO:

Serviço de Desenvolvimento e implantação de Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial, de acordo com norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2014 - Notas fiscais nº 2/2024, 3/2024, 4/2024, 5/2024, 6/2024.

O serviço foi recebido em sua totalidade pela Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar, em cumprimento a Cláusula Quinta, § 3º - Item 03 do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 229/2023, Processo SIGADOC SEMA-PRO-2023/33886.02 - Referente ao Processo Administrativo SEMA nº 3907/2023 entre a Procuradoria-Geral do Estado PGE e a SEMA - SIMP Nº 002426-096/2023 entre MPE/MPF e a SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670051

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2023/30129

COMPROMISSÁRIO: IVO PAULO COSTA, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 2458, Bairro São José, responsável pelo imóvel Fazenda Paraíso, localizado na Comarca de Feliz Natal.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: R\$ 13.271,38 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 028/SEMA/MPE/2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 001503-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 320731/2021, conforme DESPACHO Nº 09217/2025/CCONT/SEMA referente ao depósito identificado e registro no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670068

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2024/01260

COMPROMISSÁRIO: CHAPADA GRÃOS E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.331.294/0001-83, residente e domiciliado(a) no Entroncamento Rodovia Federal 26,3 KM, Comodoro/ MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 51.490,35(cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 26/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 168206/2020 N, em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 09910/2025/CCONT/SEMA**.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670127

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/36314

COMPROMISSÁRIO: MADEIREIRA JATOBÁ LTDA, CNPJ: 09.489.309/0001-61, com sede em Avenida Perimetral Oeste, Lote 93-A, Bairro: Setor Industrial, FELIZ NATAL/MT, CEP: 78.885-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 8.556,19 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 43/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 9050/2023, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 07704/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670140

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/39960

COMPROMISSÁRIO: C. PONCIANO DE JESUS, CNPJ 15.058.416/0001-38, com sede na Estrada Bonfim, S/N, Gleba São Benedito, CEP: 68.193-00, na cidade de Novo Progresso/PA.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 3.926,57 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 586/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 3641/2022, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 09926/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670149

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/36294

COMPROMISSÁRIO: A. GOMES COMÉRCIO DE MADEIRAS, inscrito no CNPJ 08.802.115/0001-01, com sede na Rua Guerino da Luz, Quadra 03, setor 11, Bairro Industrial, Juína/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 6.529,78 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 10/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº **256426/2020**, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 07691/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670175

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/36498

COMPROMISSÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRA NOVA LTDA, CNPJ: 24.702.037/0007-15, com sede na Rodoviária BR 163 KM 987, Bairro: Industrial II, Terra Nova do Norte/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 1.630,25 (mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 209/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 581477/2017, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 08275/2024/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670188

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 228 de 24 de fevereiro 2025, classifica, quanto à Segurança, a Barragem II, existente no Córrego sem denominação, UPG A - 5 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica, no município de Feliz Natal/MT, coordenadas geográficas 12°12'55,60" S e 54°33'10,3"W, empreendedora Valdinéia Aparecida de Oliveira Ribeiro - CPF: 023.110.889-39, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Alto e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 234 de 25 de fevereiro 2025, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Santa Terezinha, UPG A - 8 - Suiá- Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, no município de Querência/MT, coordenadas geográficas 12°24'24,5" S e 52°5'6,0"W, empreendedor Leonildo Proner, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1670211

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/34028

COMPROMISSÁRIO: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0003-13, com sede na Rodovia dos Imigrantes, s/nº - KM 8,6, Bairro Capela Pissarão, Várzea Grande/MT, CEP 78.132-400.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 21.750,38 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 246/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 23417/2022 em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 08265/2025/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670223

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/02298

COMPROMISSÁRIO: B. S LOPES EIRELI - ME,
CNPJ:34.999.864/0001-80, com sede na Estrada de Ligação, Chácaras Porunga Sul, s/nº, Km 01, Esquina Setor Industrial, CEP 78340-000, Município de Juruena/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 4.072,79 (quatro mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 290/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 143779/2021, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 10569/2025/CCONTI/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670269

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. nº 372325/2021 - SEMA-PRO-2024/34014

COMPROMISSÁRIOS: GERONIAS BARBOSA RODRIGUES, inscrito sob o CPF n. 005.933.483-54, residente e domiciliado à Avenida Natalino João Brescansin, nº 105, Centro Sul, Sorriso/MT, CEP: 78.896-071

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Parte do Projeto de Móveis DUD - Juína, DANFE NF-e nº 000003802, que contempla:
Painel em MDF Carvalho Japandi 2,60x1,83 mts
Balcão em MDF Salvia 2,60 mts
Balcão Atendimento MDF Salvia e Carvalho Japandi 1,26 x 1,20 mts
Aparador em MDF Carvalho Japandi 1,26x2,70 mts
Painel TV em MDF Carvalho Japandi 1,10x2,70 mts
Balcão em MDF Salvia 1,40 mts
Mesa em MDF Carvalho Japandi Tampo Granito Siena 2,20 mts
Balcão em MDF Carvalho Japandi tampo Granito Siena 2,20 mts
Prateleira em MDF Carvalho Japandi 1,50x0,35 mts
Prateleira em MDF CarvalhoJapandi 3,00x0,35 mts

Os bens descritos foram entregues em cumprimento parcial do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 247/2024/SEMA, processo administrativo nº 372325/2021, Auto de Infração nº 210432657, SIMCAR MT 68699/2017, conforme processo SEMA-PRO-2024/34014.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2025.
ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670294

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/34335

COMPROMISSÁRIO: DIOGO RAPHAEL SORDI GARCIA, residente e domiciliado(a) na Av. Mato Grosso, nº 01, Alvorada, Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000, responsável pelo imóvel FAZENDA BEBEDOURO, localizada na Comarca de São José do Rio Claro.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 122.311,62 (cento e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 325/SEMA/2023, referente ao processo administrativo nº 385624/2021, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 08230/2025/CCONTI/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 06 de janeiro de 2025
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670302

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/36546

COMPROMISSÁRIO: ALEX SHANDRO QUEIROZ OLIVEIRA, CPF: 884.532.781-72, residente e domiciliado (a) à Rua Campo Grande, nº 1453, bairro Jardim Poxoréu, Poxoréu/MT, CEP: 78.800-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 6.161,22 (seis mil, cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº50/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 94961/2021.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670309

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/33111

COMPROMISSÁRIO: SOUZA E CAVASIN LTDA-ME, CNPJ: 04.907.391/0001-83, com sede na Rodovia MT 338, Km 150, Zona Rural, CEP 78.579-000, **Itanhangá/MT.**

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 5.241,62 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 223/SEMA/2025, referente ao processo administrativo nº 1878/2023 N, em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 08995/2025/CCONTI/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2025
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1670324

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 14/2025/SEMA - PROCESSO Nº 56711/2023
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: T.R TRANSPORTES LTDA,** inscrito no CNPJ N. 45.165.333/0001-09, com sede na Rua Frederico Campos, n.187, sala 02, Centro, CEP 78.530-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** T.R Transportes LTDA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 56711/2023.

Protocolo 1669983

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 16/2025/SEMA - PROCESSO Nº 31874/2022

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** MADEIREIRA ARAGUAIA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ N. 24.299.319/0001-28, com sede na Rua Itápolis, nº200, Vila Santa Cecília, CEP 16.305-144, Penápolis/SP. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Madeireira Araguaia Comércio de Madeiras Eireli - ME, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 31874/2022.

Protocolo 1669984

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 333/2024/SEMA - PROCESSO Nº 1155/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** ELISEU EDUARDO DALLAGNOL, inscrito no CPF 212.688.359-00, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, n.345, bairro Araés, CEP 78.005-690. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** Eliseu Eduardo Dallagnol, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 1155/2023.

Protocolo 1669986

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 288/2024/SEMA - PROCESSO Nº 2066/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** TAQUARRA TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ 16.886.263/0001-80, com sede na Rua Curitiba, n.44, Parque Ouro Verde, CEP 87.160-000, Mandaguaçu/PR. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** Taquara Transportes LTDA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 2066/2023.

Protocolo 1669987

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 302/2024/SEMA - PROCESSO Nº 2106/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** NILTON DE ARAUJO SILVA JUNIOR, inscrito no CPF 076.755.106-07, residente e domiciliado na Rua Barra de São Miguel, lote 15, Quadra 15, Condomínio Carpe Diem Residencial, Sinop/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Nilton De Araujo Silva Junior, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 2106/2023.

Protocolo 1669988

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 10/2025/SEMA - PROCESSO Nº 2329/2024

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** WEMERSON NEPONUCENO FERREIRA, inscrito no CPF N. 025.076.161-05, residente e domiciliado na Av Municipal, nº1524, Centro, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Wemerson Neponuceno Ferreira, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 2329/2024.

Protocolo 1669990

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 300/2024/SEMA - PROCESSO Nº 3113/2023

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** JOSE DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF 010.285.851-95, residente e domiciliado na Rua Campina Grande, n.1.353, Sol Nascente, Canarana/MT, CEP 78.640-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jose de Oliveira Silva, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 3113/2023.

Protocolo 1669992

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 19/2025/SEMA - PROCESSO Nº 6776/2022

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** CACIQUE MADEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ N. 22.827.471/0003-72, com sede no lote 28, Gleba Corumbiara, n.28, Industrial, CEP 76990-000, Chupinguaia/RO. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Cacique Madeiras LTDA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 6776/2022.

Protocolo 1669994

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 15/2025/SEMA - PROCESSO Nº 8516/2022

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** PAULO HENRIQUE CLEMENTE JACINTO, inscrito no CPF N. 027.881.771-86, residente e domiciliada na Av Dom Aquino, nº1246, Centro, CEP 78.540-000, Cláudia/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Henrique Clemente Jacinto, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 8516/2022.

Protocolo 1669995

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11/2025/SEMA - PROCESSO Nº 29364/2022

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Alex Sandro A. Marega, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **CRISTIANE CANOZO**, inscrita no CPF N. 202.747.038-74, residente e domiciliada na Estrada Hilca, n.390 - Zona Rural, Cláudia/MT, CEP: 78.540-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Cristiane Canozo, Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 29364/2022.

Protocolo 1669997

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/2025/SEMA - PROCESSO Nº 54475/2021

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **MARISA FURTADO**, inscrita no CPF N. 869.762.141-00, residente e domiciliada na Fazenda Lago Verde, Rodovia BR-242, KM 90, Nova Ubiratã/MT, CEP: 78.888-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Marisa Furtado, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 54475/2021.

Protocolo 1669998

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 23/2025/SEMA - PROCESSO Nº 136355/2021

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **TRANSPETERS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**, inscrito no CNPJ N. 14.170.645/0001-87, com sede na Av. Porto Alegre, n.2.164, sala 02, bairro Bela Vista, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Transpeters Transportes Rodoviários, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 166355/2021.

Protocolo 1669999

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 329/2024/SEMA - PROCESSO Nº 141338/2018

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 03.788.312/0001-08, com sede na Rodovia palmiro Paes de Barros, KM 3,5, bairro Parque Atalaia, Cuiabá/MT, CEP 78.095-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** Wemerson Neponuceno Ferreira, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 141338/2018.

Protocolo 1670000

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 290/2024/SEMA - PROCESSO Nº 143779/2021

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **B.S LOPES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ 34.999.864/0001-80, com sede na Estrada de Ligação, Chácaras Porunga Sul, s/n, KM 01, Esquina Setor Industrial, CEP 78340-000, Juruena/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** **B.S LOPES EIRELI - ME**, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 143779/2021.

Protocolo 1670001

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 299/2024/SEMA - PROCESSO Nº 229038/2021

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **FRANCISCO FERRAZ JUNQUEIRA**, inscrito no CPF 041.380.968-41, residente e domiciliado a Rua Burity, n.47, Condomínio Royal Boulevard Social, Rua 15, Quadra 16, Lote 21, Rondonópolis/MT, CEP 78.700-006. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ferraz Junqueira, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 229038/2021.

Protocolo 1670002

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2025/SEMA - PROCESSO Nº 250100/2020

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **GUSTVO BOIGUES QUEIROZ**, inscrito no CPF N. 025.076.161-05, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari, 119, Condomínio Mondrian, Sinop/MT, CEP 78.550-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Boigues Queiroz, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 250100/2020.

Protocolo 1670003

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 301/2024/SEMA - PROCESSO Nº 279196/2021

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **LATICÍNIO GRUPO DE PAULA LTDA**, inscrito no CNPJ 31.614.634/0001-68, com sede na Rodovia MT-344, KM 02 - Distrito Industrial, CEP 78.830-000, Dom Aquino/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** **B.S LOPES EIRELI - ME**, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 279196/2021.

Protocolo 1670004

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 26/2025/SEMA - PROCESSO Nº 463787/2021

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **PATRICIA SENEDESE DE PAULI**, inscrita no CPF N. 782.807.889-72, residente e domiciliada na Rua Paraguay, nº177, apto 1402, Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89.010-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Senedese de Pauli, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 463787/2021.

Protocolo 1670005

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 32/2025/SEMA - PROCESSO Nº 472835/2021

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **CAMPAROTO & CAMPAROTO LTDA - ME**, inscrito no CMPJ 18.645.821/0001-37, com sede na Rua José de Oliveira, n. 171 E, Bairro Centro, Tangará da Serra/MT, CEP:78.300-00. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Camparoto & Camparoto Ltda - Me, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 472835/2021.

Protocolo 1670073

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 31/2025/SEMA - PROCESSO Nº 379083/2020

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** **RICARDO SORGATO**, inscrito no CPF N. 015.158.261-04, residente e domiciliado na Rua 08, n.610, Bairro Centro, Matupá/MT, CEP: 78.525-000, apto 1402, Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89.010-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Sorgato, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 379083/2020.

Protocolo 1670074

NOTIFICAÇÃO nº. 006/2025/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
19708/2024	INTERESSADO: PETER FERTER E OUTROS . CPF/CNPJ: 797.509.829-91 OFICIO Nº: 200040/CAPIA/SUMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO.
18502/2024	INTERESSADO: ADRIANO LUIZ BARCHET . CPF/CNPJ: 568.879.301-53 OFICIO Nº: 200042/CAPIA/SUMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: SEBASTIÃO JR. R. DE ABREU.
6479/2022	INTERESSADO: ROMEU FROELICH . CPF/CNPJ: 284.422.539-04 OFICIO Nº: 199808/CAPIA/SUMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAVID DE SOUZA VERÃO.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Davi Palma da Silva PereiraCoordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura

Protocolo 1670098

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo de 30 dias, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
20236/2024	INTERESSADO: ERALDO E.D GUIMARÃES LTDA (CAIURI AUTO POSTO) CPF/CNPJ: 32.909.192/0003-01 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISADORA MARTINS PIRES OFÍCIO: 199738/CSER/SUIMIS/2025
19534/2024	INTERESSADO: J I SCHWERTZ KEHL LTDA CPF/CNPJ: 29.404.981/0001-14 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE SALLES RAMOS OFÍCIO: 199891/CSER/SUIMIS/2025
43215/2022	INTERESSADO: CASA DE ROCHA POUSADA E RESTAURANTE LTDA CPF/CNPJ: 38.167.432/0001-64 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SHANNY DOS SANTOS MOTA OFÍCIO: 185606/CSER/SUIMIS/2023
31016/2022	INTERESSADO: HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA CPF/CNPJ: 04.441.389/0001-61 RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAÍNA PATRICIA BARRO DIAS DA SILVA OFÍCIO: 199768/CSER/SUIMIS/2025

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2025.

Cristiano Slaviero

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1670100

20259A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
3171/2024	LP nº 318614/2025 LI nº 77495/2025	Auto Posto Tibirissá LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tapurah/MT
543/2025	LP nº 318617/2025 LI nº 77498/2025	Malai Manso Hotel Resort S.A.	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Chapada dos Guimarães/MT
6433/2024	LP nº 318616/2025 LI nº 77497/2025 LO nº 334307/2025	Celso Carlos Roquette	Posto de abastecimento	São Félix Do Araguaia/MT
7002592/2024	LAS nº 334288/2025	Ronaldo Laitano Nogueira	Pátio de descontaminação	Marcelândia/MT
7001689/2024	LAS nº 334311/2025	Crasa Infraestrutura S.A.	Usinagem e preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Cocalinho/MT
7001951/2024	LAS nº 334294/2025	Guaxe Construtora LTDA	Canteiro de obras	Aripuanã/MT
7002608/2024	LAS nº 334295/2025	Josinelson Pereira Da Silva Cruz e Cia LTDA	Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "Limpa fossa"	Várzea Grande/MT
1607/2025	LO nº 334316/2025	Pontal Armazens e Madeiras LTDA	Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira	Nova Maringá/MT
358256/2012	LO nº 334301/2025	BV Incorporação LTDA	Incorporação e compra e venda de imóveis	Sinop/MT
19923/2024	LI nº 77494/2025	Maria Schwarz de Mello - Me	Implantação do loteamento residencial Mirante da Chapada	Chapada Dos Guimarães/MT
481722/2014	LO nº 334328/2025	Prefeitura Municipal de Nova Mutum	Aeródromo brigadeiro Eduardo Gomes	Nova Mutum/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1670297

EDITAIS

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público os editais dos seguintes processos, conforme abaixo:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
11539/2023	Lucas Diego Ferreira Miranda	Auto Posto Ideal LTDA	08.819.053/0001-40	PT nº 185376 / CSER / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1670299

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
8012/2024	LO nº 332202/2024	Pontal Armazens e Madeiras LTDA	02.529.412/0002-20	Alteração da Razão Social do empreendimento
21624/2023	LO nº 331723/2024	Posto Monte Carlo Cuiabá LTDA	59.038.427/0001-21	Alteração da Razão Social

Após publicado, archive-se

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1670300

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0010-2024/SINFRA**Processo:** SINFRA-TER-2025/02797**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 02/07/2025.**Assinatura:** 26/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ - MT CNPJ; 37.464.831/0001-24.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0072-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/02419**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 27/02/2026.**Assinatura:** 26/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT CNPJ; 00.965.145/0001-27.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0063-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/02005**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 01/08/2025.**Assinatura:** 26/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT CNPJ; 03.503.646/0001-80.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0043-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/01981**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 10/09/2025.**Assinatura:** 26/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT CNPJ; 01.614.519/0001-22.**EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0966-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/02397**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 27/07/2025.**Assinatura:** 26/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - MT CNPJ; 01.367.788/0001-31.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0012-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/01032**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 302 (trezentos e dois) dias, passando o término da vigência para 31/12/2025.**Assinatura:** 26/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE - MT CNPJ; 04.219.688/0001-56.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0025-2024/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2025/04485**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 01/08/2025.**Assinatura:** 26/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT CNPJ; 37.465.143/0001-89.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0006-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/02445**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 31/08/2025.**Assinatura:** 26/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT CNPJ; 37.465.176/0001-29.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0075-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/01665**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 333 (trezentos e trinta e três) dias, passando o término da vigência para 31/01/2026.**Assinatura:** 26/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT CNPJ; 03.439.239/0001-50.

Protocolo 1670240

Extrato do Instrumento Contratual nº 018/2025/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/01139** e**Modalidade:** Edital Concorrência Pública Eletrônica nº. 24/2024**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção de ponte de concreto sobre o Rio Teles Pires (PT02720), na Rodovia: MT-499, Trecho: Fim Pu Paranatinga - Entr. MT-241, Extensão: 101,12 m e largura: 8,80 m, localizada no município de Paranatinga/MT.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação para o LOTE 2 é de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados para o LOTE 2 será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 11.096.659,00 (onze milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0600 - Região VI - Sul, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities e 17000000 - Recursos de Transferências Voluntárias, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.000552-2, datada de 18/02/2025, no valor de R\$ 4.931.355,26 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), Nota de Empenho nº. 25101.0001.25.000553-0, datada de 18/02/2025, no valor de R\$ 62.141,29 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e um mil e vinte e nove centavos) e Nota de Empenho nº. 25101.0001.25.000554-9, no valor de R\$ 6.103.162,45 (seis milhões, cento e três mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**Assinatura:** 26/02/2025**PARTES:** ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27 e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Instrumento Contratual nº 020/2025/00/00/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/01139** e**Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 24/2024**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção de ponte de concreto sobre o Ribeirão Bananal (PT02721), na Rodovia: MT-499, Trecho: Fim Pu Paranatinga - Entr. MT-241, Extensão: 51,35 m e largura: 8,80 m, localizada no município de Planalto da Serra/MT.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação para o LOTE 3 é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados para o LOTE 3 será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 7.212.955,70 (sete milhões, duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0600 - Região VI - Sul, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities e 17000000 - Recursos de Transferências Voluntárias, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.000555-7, datada de 18/02/2025, no valor de R\$ 2.989.048,84 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.000556-5, datada de 18/02/2025, no valor de R\$ 40.392,55 (quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.000557-3, datada de 18/02/2025, no valor de R\$ 4.183.514,31 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais trinta e um centavos).

Assinatura: 26/02/2025

PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Instrumento Contratual nº 021/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/01139 e
SINFRA-PRO-2024/01139.03

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 24/2024

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da construção de ponte de concreto sobre Ribeirão Poção (PT02722), na Rodovia: MT-499, Trecho: Fim Pu Paranatinga - Entr. MT-241, Extensão: 40,71 m e largura: 8,80 m, localizada no município de Planalto da Serra/MT.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação para o LOTE 4 é de 300 (trezentos) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados para o LOTE 4 será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 6.467.370,94 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0600 - Região VI - Sul, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities e 17000000 - Recursos de Transferências Voluntárias, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.000558-1, datada de 18/02/2025, no valor de R\$ 2.680.078,52 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.000559-1, datada de 18/02/2025, no valor de R\$ 36.217,28 (trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) e Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.000560-3, datada de 18/02/2025, no valor de R\$ 3.751.075,15 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setenta e cinco reais e quinze centavos).

Assinatura: 26/02/2025

PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1670268

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 037/2024/01/04/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/00939

Objeto do Termo: 11.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 75 (setenta e cinco) dias, totalizando 405 (quatrocentos e cinco) dias, com término previsto para 05/06/2025.

1.2. E aditar ao prazo de execução 75 (setenta e cinco) dias, totalizando 315 (trezentos e quinze) dias, com término para 21/04/2025.

2.1. Suprime-se 513.635,74 (quinhentos e treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), que representa um percentual de 18,25%, sobre o valor inicial do contrato e fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 402.917,48 (quatrocentos e dois mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), que representa o percentual de acréscimo de - 14,32% do valor inicialmente contratado, totalizando assim um reflexo financeiro negativo no valor de menos R\$ 110.718,26 (cento e dez mil, setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 2.702.639,78 (dois milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)[...]"

Assinatura: 26/02/2025

PARTES: MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.406.174/0001-05 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 018/2021/01/04 -SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2025/01898

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 1880 (mil oitocentos e oitenta) dias, com término previsto para 01/05/2026.

E aditar o prazo de execução em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 1790 (mil setecentos e noventa) dias, com término previsto para 28/03/2026.

Assinatura: 26/02/2025

PARTES: CONSORCIO MAPPARURAL, CNPJ: 40.912.342/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1670284

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 030/2025/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA DE 03/12/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia para Revitalização e Revisão de Implantação, na **Rodovia:** MT-222, **Trecho:** ENTRº MT-010 (B) - RIO TELES PIRES (DIV. SINOP/SORRISO), **Subtrecho:** ENTRº MT-010 - PONTE SOBRE O RIO TELES PIRES, **Extensão:** 55,90 km, elaborado pela empresa **CONNECTIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.,** e **DOADO** pela **INTEGRAÇÃO DEZ, ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE LOGÍSTICA E INTEGRAÇÕES,** considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelos orçamentos, competem a **Eng.ª SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA - RNP 1204527067 (ART Nº 1220240114144).** A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Julho/2024,** cujo valor é de **R\$ 68.848.887,50** (Sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2025.

Comissão:

Eng.ª Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues
 Presidente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
 Membro - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
 Suplente - Port. 297/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1670172

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço,** conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 003/2025 17/02/2025	Dar início a execução da obra de Restauração do Pavimento na Rodovia MT-494, Trecho: Entr. MT-351 - Entr. MT-241 (p/ Bom Jardim), Subtrecho: Est. 0+0,00 a Est. 1 8 1 2 + 1 3 , 6 7 8 , Extensão: 36,25 km, localizada nos municípios de Rosário Oeste/ Nobres/ Chapada dos Guimarães/MT, em conformidade com SINFRA-PRO-2024/08241.	006/2025	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
 Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
 SUEF I/SINFRA/MT
 (documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari
 Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
 SAOR/SINFRA/MT
 (documento original assinado)

Protocolo 1670289

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	4.970.104.039,55	4.639.172.298,87
Receita Tributária	22.214.157,76	18.568.892,58
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.952.272,22	18.341.660,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	173.679.890,77	163.368.767,40
Remuneração das Disponibilidades	1.911.289,92	1.798.100,27
Transferências recebidas	17.411.197,74	14.100.830,05
Outras Receitas Derivadas e Originárias	116.028.509,27	119.124.601,75
Outros Ingressos Operacionais	4.620.906.721,87	4.303.869.446,58
Desembolsos	4.862.135.391,55	4.364.072.137,44
Pessoal e demais despesas	3.895.982.343,37	3.497.405.573,46
Juros e encargos da dívida	0,00	539.894,07
Transferências concedidas	573.136.695,89	540.404.084,60
Outros desembolsos operacionais	393.016.352,29	325.722.585,31
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	107.968.648,00	275.100.161,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	7.386.260,00	773.600,00
Alienação de bens	7.386.260,00	773.600,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	160.414.459,74	300.973.108,60
Aquisição de ativo não circulante	135.010.295,32	289.827.011,86
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	25.404.164,42	11.146.096,74
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-153.028.199,74	-300.199.508,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	48.799.150,21	32.519.801,77
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	48.751.750,21	32.519.801,77
Outros ingressos de financiamentos	47.400,00	0,00
Desembolsos	0,00	440.163,02
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	440.163,02
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	48.799.150,21	32.079.638,75
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	3.739.598,47	6.980.291,58
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	639.584.306,36	632.604.014,78
Caixa e Equivalentes de caixa final	643.323.904,83	639.584.306,36



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	17.411.197,74	14.100.830,05
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	17.411.197,74	14.100.830,05
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	8.971.836,44	19.090.689,62
Intragovernamentais	563.075.552,35	520.034.293,06
Outras transferências concedidas	1.089.307,10	1.279.101,92
Total das Transferências Concedidas	573.136.695,89	540.404.084,60

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	252.628,98	158.371,02
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	5.245.228,45	5.093.202,45
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	3.685.872.763,49	3.317.632.190,96
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	51.202,50	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	1.248.820,52	1.505.224,11
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	181.409.008,84	156.750.571,55
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	10.906.156,06	12.231.333,85
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	236.144,00	213.500,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	44.729,58	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	7.555.936,59	804.675,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	3.159.724,36	3.016.504,52
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.895.982.343,37	3.497.405.573,46

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	539.894,07
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	539.894,07

MTI

18/02/2025 17:00

CássiaChaves01131 Página: 2 de 2

Protocolo 1669808



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	9.160.001,69	30.368.760,41	9.142.412,58	30.386.349,52
De Exercícios Anteriores	9.160.001,69	0,00	9.142.412,58	17.589,11
Do Exercício	0,00	30.368.760,41	0,00	30.368.760,41
Não Processados	307.162.087,97	310.379.515,45	278.376.907,94	339.164.695,48
De Exercícios Anteriores	307.162.087,97	0,00	278.376.907,94	28.785.180,03
Do Exercício	0,00	310.379.515,45	0,00	310.379.515,45
SUBTOTAL (I)	316.322.089,66	340.748.275,86	287.519.320,52	369.551.045,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	1.488.087,47	14.252.249,27	14.304.093,20	1.436.243,54
Depósitos em Caução	990.289,67	115.110,16	231.051,34	874.348,49
Depósitos Judiciais	46.381,38	12.556,90	0,00	58.938,28
Outros Depósitos de Curto Prazo	451.416,42	14.124.582,21	14.073.041,86	502.956,77
Consignações	36.107.468,40	39.168.538,74	36.101.290,80	39.174.716,34
Consignações do Exercício	0,00	39.168.538,74	0,00	39.168.538,74
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	19.220,33	0,00	13.042,73	6.177,60
Consignações de RP Processados do exercício	36.088.248,07	0,00	36.088.248,07	0,00
SUBTOTAL (II)	37.595.555,87	53.420.788,01	50.405.384,00	40.610.959,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	315.016,21	38.897.391,01	36.643.037,46	2.569.369,76
Destaque a Repassar	0,00	15.953.855,61	15.953.855,61	0,00
SUBTOTAL (III)	315.016,21	54.851.246,62	52.596.893,07	2.569.369,76
TOTAL GERAL	354.232.661,74	449.020.310,49	390.521.597,59	412.731.374,64

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	1.939.164,54
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	29.354.052,37
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	7.331.693,78
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA																		
ANEXO 16 - Lei 4.320/64																		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA																		
EXERCÍCIO: 2024																		
Item	Nº Contrato	Contrato	Garantia Oferecida	Data da Assinatura	Moeda Original		Em R\$	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS										Em R\$
					Espécie	Valores	Receita Encampação	Resíduo	Atualização	Ajuste Negativo	Ajuste Positivo	Principal Amortização	Encargos que Influenciam no saldo devedor	Encargos que Não Influenciam no saldo devedor	Posição em 31/12/2024			
* SEM MOVIMENTO.																		

Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por ANA CELIA MATEUS - GERENTE / GECONF - 25/02/2025 às 09:09:45.
Documento Nº: 24948156-7839 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24948156-7839>



SESPDIC202521659A

SIGA

Protocolo 1669811



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		276.725.085,38	241.148.996,63
Créditos a Curto Prazo		458.997.187,06	477.688.667,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		24.352.896,65	19.700.944,68
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		760.075.169,09	738.538.608,51
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.015.309.330,02	918.882.358,88
Intangível		10.938.959,18	1.975.300,14
Total do Ativo Não Circulante		1.026.248.289,20	920.857.659,02
TOTAL DO ATIVO		1.786.323.458,29	1.659.396.267,53
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		105.377.328,50	82.799.248,65
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		31.368.894,97	10.480.101,37
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		2.569.369,76	315.016,21
Provisões a Curto Prazo		6.925.985,56	6.928.165,27
Demais Obrigações a Curto Prazo		45.908.013,05	37.595.555,87
Total do Passivo Circulante		192.149.591,84	138.118.087,37
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		1.487.672,55	1.487.672,55
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		1.487.672,55	1.487.672,55
TOTAL DO PASSIVO		193.637.264,39	139.605.759,92
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.592.686.193,90	1.519.790.507,61
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.592.686.193,90	1.519.790.507,61
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.786.323.458,29	1.659.396.267,53



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		716.679.485,92	693.201.385,15
Ativo Permanente		1.069.643.972,37	966.194.882,38
Total do Ativo		1.786.323.458,29	1.659.396.267,53
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		412.731.374,64	354.232.661,74
Passivo Permanente		119.074.814,80	91.178.248,03
Total do Passivo		531.806.189,44	445.410.909,77
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.254.517.268,85	1.213.985.357,76

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		37.893.577,09	37.340.773,10
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		33.912.172,73	9.732.782,09
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		71.805.749,82	47.073.555,19
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		15.279.069,87	11.049.586,81
Obrigações Contratuais		1.921.315.661,57	1.815.829.698,81
Outros Atos Potenciais Passivos		23.806.040,87	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.960.400.772,31	1.826.879.285,62

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		16.555.072,17	65.815.431,59
1.500.0106 - Recursos destinados ao FUNGEFAZ		0,00	(360.000,00)
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		9.014.495,70	14.706.487,82
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		20.734.839,91	434.868,84
1.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas		27.397.630,78	41.255.304,92
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		15.079.516,70	14.158.535,24
1.700.3110 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais		374.803,06	1.511,78
1.700.3120 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada		544.368,45	420.457,37
1.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios		1.195,93	1.195,93
1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades		58.237,17	646.791,11
1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas		259.369,21	259.369,21
1.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		52.671.139,74	53.992.481,82
1.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP		110.301.595,51	88.513.417,71
1.752.0000 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito		2.742.203,59	248.998,92
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta		5.401.309,84	5.113.712,89
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		14.380.042,47	26.903.258,98
1.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas		6.024.949,62	5.620.927,42



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	8.692.460,75	7.636.564,87
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	(472.973,20)	0,00
1.799.0000 - Outras Vinculações legais	234.322,57	583.221,14
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	(65.763,84)	(72.142,48)
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	(3.262.326,12)	0,00
2.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	19.359.302,42	14.454.871,28
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	12.556,90	73.034,51
2.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	197.216,60	0,00
2.749.0000 - Outras vinculações de transferências	(1.686.116,61)	(1.439.577,46)
2.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	(588.554,68)	0,00
2.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	(13.783,36)	0,00
2.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	1.000,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	303.948.111,28	338.968.723,41

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024**

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	18.502.688,56	0,00	18.502.688,56
Vinculada	0,00	0,00	0,00	350.111.496,71	17.931,21	350.093.565,50
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	350.111.496,71	17.931,21	350.093.565,50



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		405.382.727,89	368.596.254,06
Ordinária		10.651.262,27	18.502.688,56
Outros Recursos Não Vinculados		10.651.262,27	18.502.688,56
Vinculada		394.731.465,62	350.093.565,50
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		7.386.260,00	2.874.000,00
Outras Destinações de Recursos		387.345.205,62	347.219.565,50
Transferências Financeiras Recebidas		4.263.197.308,16	3.933.748.407,37
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		4.263.197.308,16	3.933.748.407,37
Cota Recebida		4.215.198.295,74	3.914.072.799,95
Repasse Recebido		0,00	418.054,24
Destaque Recebido		47.999.012,42	19.257.553,18
Recebimentos Extraorçamentários		5.114.272.652,04	4.659.942.148,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		310.379.515,45	275.417.751,73
Restos a Pagar não Processados		310.379.515,45	275.417.751,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados		69.537.299,15	42.196.006,13
Restos a Pagar Processados		30.368.760,41	6.107.758,06
Consignações Inscritas em RP		39.168.538,74	36.088.248,07
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		15.727.856,37	44.837.307,62
Depósitos de Diversas Origens		12.269.892,85	11.500.451,16
Depósitos a Terceiros		3.457.963,52	33.336.856,46
Outros Recebimentos Extraorçamentários		4.718.627.981,07	4.297.491.083,43
Receita Própria a Receber		339.326.780,67	322.719.171,38
Créditos a receber Folha de Pagamento		85.334,83	9.831,11
Consignações do Exercício		1.317.929.595,81	1.189.511.786,68
Despesas Liquidadas a Pagar		3.010.251.190,81	2.754.010.435,42
Valores de Destaques a Repassar		38.350.622,92	18.864.922,80
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,08	2.239.712,89
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		10.115.014,19	9.820.206,94
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		2.569.441,76	315.016,21
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		639.584.306,36	632.604.014,78
Caixa e Equivalentes de Caixa		639.584.306,36	632.604.014,78
Bancos Conta Movimento		241.148.996,63	204.607.427,85
Capacidade Financeira		398.435.309,73	427.996.586,93
Recebida		398.435.309,73	427.996.586,93
TOTAL GERAL		10.422.436.994,45	9.594.890.825,12

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		4.708.234.187,71	4.272.913.670,87
Execução Direta		4.669.883.564,79	4.254.048.748,07
Ordinária		4.275.306.243,21	3.948.289.392,78
Recursos Não Vinculados de Impostos		3.878.593.427,66	3.370.940.862,68
Outros Recursos Não Vinculados		396.712.815,55	577.348.530,10
Vinculada		394.577.321,58	305.759.355,29
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		7.098.663,05	0,00
Outras Destinações de Recursos		387.478.658,53	305.759.355,29
Execução em Destaque		38.350.622,92	18.864.922,80
Ordinária		38.350.622,92	18.754.359,05
Outros Recursos Não Vinculados		38.350.622,92	18.754.359,05
Vinculada		0,00	110.563,75
Outras Destinações de Recursos		0,00	110.563,75
Transferências Financeiras Concedidas		48.720.827,51	18.947.611,52
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		48.720.827,51	18.947.611,52



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Cota Concedida		391.776,89	2.040.172,69
Execução de Destaque Recebido		48.329.050,62	16.907.438,83
Pagamentos Extraorçamentários		5.022.158.074,40	4.663.424.128,15
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		249.022.855,57	376.345.244,22
Restos a Pagar não Processados		210.839.234,10	347.820.653,20
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		30.851.927,69	23.852.508,57
Consignações de RP Não Processados do Exercício		433.718,06	162.316,81
Consignações do Exercício de RP não Processados		6.897.975,72	4.509.765,64
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		43.304.538,84	12.025.643,58
Restos a Pagar Processados		6.343.623,19	8.706.770,21
Consignações Inscritas em RP		36.088.248,07	8.553,66
RP Processados de Exercícios Anteriores		859.624,85	3.203.528,06
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		13.042,73	106.791,65
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		49.759.809,75	24.163.308,88
Depósitos de Diversas Origens		14.030.733,39	13.160.763,84
Depósitos a Terceiros		35.729.076,36	11.002.545,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários		4.680.070.870,24	4.250.889.931,47
Receita Própria a Receber		318.663.577,17	295.770.987,61
Valores de Destaque a Receber		7.917.087,31	0,00
Consignações do Exercício		1.316.839.899,59	1.187.561.293,59
Despesas Liquidadas a Pagar		3.020.366.205,00	2.763.830.642,36
Valores de Destaques a Repassar		15.953.855,61	3.727.007,91
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		15.157,35	0,00
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		315.088,21	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		643.323.904,83	639.584.306,36
Caixa e Equivalentes de Caixa		643.323.904,83	639.584.306,36
Bancos Conta Movimento		276.725.085,38	241.148.996,63
Capacidade Financeira		366.598.819,45	398.435.309,73
Recebida		366.598.819,45	398.435.309,73
TOTAL GERAL		10.422.436.994,45	9.594.869.716,90

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

UO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	38.350.622,92	38.350.622,92	6.641.930,29	6.641.930,29	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	38.350.622,92	38.350.622,92	6.641.930,29	6.641.930,29	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	38.350.622,92	38.350.622,92	6.641.930,29	6.641.930,29	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.789.155.812,74	4.399.927.879,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.308.987,20	17.011.187,83
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		93.974.663,89	85.206.164,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		28.587.771,99	28.440.706,28
Transferências e Delegações Recebidas		4.520.093.888,97	4.086.744.786,50
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		10.013.428,98	60.318.598,04
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		117.177.071,71	122.206.436,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.704.715.770,27	4.185.889.885,26
Pessoal e Encargos		3.532.344.754,02	3.239.915.892,13
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		706.553.676,50	608.265.512,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	574.789,00
Transferências e Delegações Concedidas		133.611.274,65	55.475.229,40
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.599.686,67	901.010,47
Tributárias		3.310.655,97	3.343.963,67
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		326.295.722,46	277.413.487,79
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		84.440.042,47	214.037.994,36

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6

MTI

26/02/2025 11:02

YvanPaiva01484

Página: 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	4.214.806.518,85
RECEBIDAS	4.215.198.295,74
(-) CONCEDIDAS	-391.776,89
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	4.214.806.518,85
DESTAQUES	24.128.069,50
RECEBIDOS	47.999.012,42
(-) CONCEDIDOS	-23.870.942,92
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	4.238.934.588,35



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXERCÍCIO : 2024

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	564.202.209,00		565.843.574,35		562.763.115,89	3.080.458,46
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	564.202.209,00		565.843.574,35		562.763.115,89	3.080.458,46
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	564.202.209,00	565.843.574,35	562.763.115,89	559.389.340,72	559.389.340,72	3.080.458,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	556.157.090,00	561.908.366,82	558.852.239,18	558.852.209,18	558.852.209,18	3.056.127,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.045.119,00	3.935.207,53	3.910.876,71	537.131,54	537.131,54	24.330,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	564.202.209,00	565.843.574,35	562.763.115,89	559.389.340,72	559.389.340,72	3.080.458,46
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	564.202.209,00	565.843.574,35	562.763.115,89	559.389.340,72	559.389.340,72	3.080.458,46



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	127.501,46	41.400.565,13	41.504.159,13	140,75	23.766,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.092,47	35.598.638,57	35.601.553,44	0,00	6.177,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.408,99	5.801.926,56	5.902.605,69	140,75	17.589,11
DESPESAS DE CAPITAL	2.943.962,50	1.298.225,23	2.303.163,94	1.939.023,79	0,00
INVESTIMENTOS	2.943.962,50	1.298.225,23	2.303.163,94	1.939.023,79	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.071.463,96	42.698.790,36	43.807.323,07	1.939.164,54	23.766,71



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	119.347,05	162.842.768,80	126.514.867,40	126.244.312,83	22.585.765,54	14.132.037,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.838,44	0,00	0,00	36.838,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.347,05	162.805.930,36	126.514.867,40	126.244.312,83	22.548.927,10	14.132.037,48
DESPESAS DE CAPITAL	31.624.989,19	125.779.505,67	130.493.585,24	130.451.743,79	13.154.813,81	13.797.937,26
INVESTIMENTOS	31.624.989,19	125.779.505,67	130.493.585,24	130.451.743,79	13.154.813,81	13.797.937,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.744.336,24	288.622.274,47	257.008.452,64	256.696.056,62	35.740.579,35	27.929.974,74

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2025/GEARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 57/2025/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 10/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SESP-LIS-2025/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SESP/Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
022.21	ESTÁGIOS-PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	2010	2012	01	Caixa box
024.151	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS). RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)	2011	2012	01	Caixa box
024.59	OUTROS REEMBOLSOS	2011	2012	01	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão)	2011	2012	01	Caixa box
029.21	DIÁRIAS - NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2011	2012	15	Caixa box
033.11	MATERIAL PERMANENTE - COMPRA	2010	2012	20	Caixa box
033.12	MATERIAL PERMANENTE- ALUGUEL. COMODATO. LEASING	2011	2012	02	Caixa box
033.21	MATERIAL DE CONSUMO - COMPRA	2010	2012	36	Caixa box
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	2011	2012	04	Caixa box
034.3	TRANSPORTE DE MATERIAL	2011	2012	04	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2010	2012	27	Caixa box
041.011	ÁGUA E ESGOTO	2010	2012	10	Caixa box
041.013	LUZ E FORÇA	2010	2012	10	Caixa box
041.51	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	2011	2012	01	Caixa box
041.52	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	2011	2012	05	Caixa box
041.54	LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFESTAÇÃO (inclusive para jardins)	2011	2012	04	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO	2011	2012	12	Caixa box
042.11	VEÍCULOS - COMPRA	2011	2012	01	Caixa box
042.12	VEÍCULOS -ALUGUEL	2011	2012	03	Caixa box
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	2011	2012	04	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	2011	2012	02	Caixa box
052.223	RESSARCIMENTO	2011	2012	01	Caixa box
059.1	TRIBUTOS (impostos e taxas)	2011	2012	1	Caixa box
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2011	2012	03	Caixa box
071.2	SERVIÇOS DE COLETA. TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA-MALOTE	2011	2012	02	Caixa box
072	SERVIÇO DE RÁDIO. INSTALAÇÃO. MANUTENÇÃO. REPARO (não há MANUTENÇÃO, mas sim CONSERVAÇÃO)	2011	2012	04	Caixa box
073.2	CONTAS TELEFÔNICAS	2011	2012	06	Caixa box
074	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, INTERNET (e outros)	2011	2012	04	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS:

2010 - 2012

MENSURAÇÃO TOTAL:

185 caixa (s) box/ 25,9 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Na avaliação dos documentos da subunidade desta GEARQ/SESP, foram encontrados documentos financeiros referentes ao orçamento da SESP e da extinta SEJUDH, e, considerando essa situação, foram apresentadas as respectivas aprovações de contas correspondentes a cada órgão.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2010	2011	06/12/2011 - nº 25696 - DOE - Página 151- SESP
2011	2012	18/10/2012 - nº 25911 - DOE - Página 78 - extinta SEJUDH
2012	2013	01/11/2013 - nº 251 - DOC - Página 13 - extinta SEJUDH

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SESP/Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025

NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/SESP

GERENCIA DE ARQUIVO

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1670028

PORTARIA Nº 079/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2025/05218		
Nº CONTRATO	004/2025/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação de Pequeno Valor nº 001/2025/SESP		
FORNECEDOR	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC .BR		
OBJETO	Aquisição de 02 (duas) vagas do curso de Fundamentos do Gerenciamento de Incidentes (Foundations of Incident Management), na modalidade presencial, visando a capacitação dos servidores do setor GAB/SAI, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R\$ 7.000,00		
EFEITO	25/02/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SAI/SESP	136123	DIOGO SANTANA SOUZA
FISCAL TITULAR		95851	EDINEI NISSOLA
FISCAL SUBSTITUTO		90704	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em substituição legal
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1670082

PORTARIA Nº 080/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo SESP-OFI-2025/04962 e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	227/2024/SESP			
EMPRESA	NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-CIN-2025/02753			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
18/02/2025	CBM	Inclusão de Fiscais (CBM), conforme SESP-CIN-2025/02722		
		GESTOR	123923	M A R C O AURÉLIO AIRES DA SILVA
		FISCAL TITULAR	328998	DEBORA P I R E S G O R S K I FREITAG
		FISCAL SUBSTITUTO	329084	J U L I A P O U S O D E A L M E I D A S E S S O

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em substituição legal
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1670204

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2025.10.3519/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2021.8
AUTORIDADE SINDICANTE: SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS
SINDICADO: J.L.N. (matrícula 108297)
CARGO: POLICIAL CIVIL
A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual nº 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR
PENA: SUSPENSÃO
PRAZO: 13 (treze) dias
INFRAÇÃO DISCIPLINAR: Artigo 219: Quebra de Deveres do Policial Civil Incisos II, XIII e XIV; Artigo 220: Proibições, caracterizando infração administrativa de 4º Grau, Incisos IV.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2025.
Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros
Delegado de Polícia - Corregedor-Auxiliar
Gerson Eduardo Nogueira
Escrivão de Polícia

Protocolo 1670017

PORTARIA Nº PJC: 2025.50.435

(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes aos anos de 2022 e 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 24/02/2025

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia
CARLOS FRANCISCO DE MORAES, COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS, em 24/02/2025 14:44 através do endereço eletrônico
10.100.220.71

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
96320/001	ABEL CESAR SILVA FRANÇA	INVESTIGADOR	2023/2024	27/11/2023 à 26/11/2024	100,00
114998/008	ALECSAND MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 à 21/06/2024	73,34
309145/001	ANNA PAULA MARIEN PEREIRA	DELEGADO	2023/2024	29/11/2023 à 28/11/2024	100,00
82372/025	ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 à 01/06/2024	Avaliação não Efetuada
309008/001	ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR	DELEGADO	2023/2024	29/11/2023 à 28/11/2024	89,60
104121/001	DALVA CANDIDA DE SOUZA	ANALISTA DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2023/2024	15/12/2023 à 14/12/2024	Avaliação não Efetuada
309002/001	DANILO RODRIGUES BARBOSA	DELEGADO	2023/2024	29/11/2023 à 28/11/2024	99,80
309103/001	DIOGO JOBANE NETO	DELEGADO	2023/2024	29/11/2023 à 28/11/2024	99,60
296867/001	EDNUZIA BATISTA GUEDES	ANALISTA DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2023/2024	09/12/2023 à 08/12/2024	99,33
309000/001	ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS	DELEGADO	2023/2024	29/11/2023 à 28/11/2024	100,00
13349/001	GILBERTO LEAL SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	04/11/2023 à 03/11/2024	88,54
308979/001	JESSICA CRISTINA DE ASSIS	DELEGADO	2023/2024	29/11/2023 à 28/11/2024	89,47
95675/001	JOSE DIAS GUIMARAES	ESCRIVÃO	2023/2024	24/09/2023 à 23/09/2024	89,46
289669/002	JULIANO GUIMARAES	INVESTIGADOR	2023/2024	15/12/2023 à 14/12/2024	100,00
309056/001	LICIA JULIANE DE ALMEIDA PAIVA	DELEGADO	2023/2024	29/11/2023 à 28/11/2024	86,40
309004/001	LUCAS LELIS LOPES	DELEGADO	2023/2024	29/11/2023 à 28/11/2024	96,00
89400/004	LUCIANO CRISTOVAO	INVESTIGADOR	2023/2024	02/09/2023 à 01/09/2024	93,00
307152/001	MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	DELEGADO	2023/2024	28/09/2023 à 27/09/2024	100,00
117663/005	ODENIL DA SILVA BATISTA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 à 01/06/2024	97,00
309053/001	PAULA DE FATIMA MOREIRA BARBOSA	DELEGADO	2023/2024	29/11/2023 à 28/11/2024	100,00
309013/001	RAPHAEL GUERRA PEREIRA	DELEGADO	2023/2024	29/11/2023 à 28/11/2024	100,00
95731/001	RUBENS GOMES ALDAVE	ESCRIVÃO	2023/2024	24/09/2023 à 23/09/2024	65,00

Anexo 02 da Portaria Nº 2025.50.435

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
60468/004	ADAO DELGADO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	24/09/2023 a 23/09/2024	65,00
97460/001	ADEMAR TORRES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	99,87
327195/001	ADRIANA APARECIDA LIMA DIAS	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	97,00
75742/003	ADRIANA GROFF	ESCRIVÃO	2023/2024	24/09/2023 a 23/09/2024	73,20
327066/001	ALINI APARECIDA LIMA BARBOSA	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	96,74
141760/002	ANTONIO FEITOSA ALMEIDA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	73,34
244806/011	DANILO ALVES NEGRO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	70,37
307132/001	DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FILHO	DELEGADO	2023/2024	28/09/2023 a 27/09/2024	73,34
97602/001	EDENILSON MARTINS PIRES	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	95,00
92140/001	EDCARLOS DA SILVA CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	100,00
87478/007	ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI	ESCRIVÃO	2022/2023	30/03/2022 a 29/03/2023	100,00
111513/002	FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	65,87
234422/001	GILSON DOS SANTOS E SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	85,98
265125/001	GLAUCE PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2023/2024	01/09/2023 a 31/08/2024	100,00
268077/001	IVAN SABINO CORREA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	48,20
234376/001	JANDUI JEAN DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	73,34
57794/003	JEAN EDER FERREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	69,74
107892/001	JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	95,34
234434/001	JOAO DAVI BELLO	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	73,34
234453/001	JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	73,34
107884/001	JURANDIR FERREIRA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	99,72
203470/001	KALMAX WANTOIL SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	73,34
235446/004	KELLVIN CESAR LOPES	INVESTIGADOR	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	99,87
203197/001	KEIZE KATIA DE MORAIS ARRUDA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	83,50
234329/001	LEANDRO BATAIELLO	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	60,20
95700/001	LUIZ VITOR DA SILVA NETO	ESCRIVÃO	2023/2024	24/09/2023 a 23/09/2024	90,00
108290/001	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	79,87
95959/001	MARCIA TOCASHIKI ROCHA	ESCRIVÃO	2023/2024	24/09/2023 a 23/09/2024	100,00
115862/002	MARCIO FABIANO FIN	INVESTIGADOR	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	73,34
255431/001	MARISBELG FERNANDES DE MELO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2023/2024	23/04/2023 a 22/04/2024	73,34
97547/001	MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	99,60
203449/001	NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	83,34
108320/002	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	INVESTIGADOR	2023/2024	21/06/2023 a 20/06/2024	73,34
95891/001	OSMAR DE OLIVEIRA GAMA	INVESTIGADOR	2023/2024	24/09/2023 a 23/09/2024	88,54
234501/001	RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA	ESCRIVÃO	2023/2024	22/06/2023 a 21/06/2024	97,00
95765/001	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	24/09/2023 a 23/09/2024	90,00
95887/001	ROSEMÉRI MARCIA MENEGAT	INVESTIGADOR	2023/2024	24/09/2023 a 23/09/2024	65,00
90395/004	RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	88,10
327076/001	SABRINA DIAS DE ARAUJO MENDONCA	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	98,00
90811/02	SANCLER SOARES MACIEL	INVESTIGADOR	2023/2024	02/06/2023 a 01/06/2024	73,34
327063/001	SIDIMAR BELO RODRIGUES	ESCRIVÃO	2023/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	98,00
249688/002	THIAGO AGUIAR SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	62,94
108329/002	WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	26/01/2023 a 25/01/2024	55,72
280185/001	WILLIAN CARLOS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2023/2024	05/10/2023 a 04/10/2024	74,83

Protocolo 1670219

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		314.359,00	314.359,00	1.149.956,58	835.597,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		314.359,00	314.359,00	1.147.316,97	832.957,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	2.639,61	2.639,61
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		314.359,00	314.359,00	1.149.956,58	835.597,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		314.359,00	314.359,00	1.149.956,58	835.597,58
DÉFICIT		15.468.419,00	16.587.954,57	13.801.055,61	(2.786.898,96)
TOTAL		15.782.778,00	16.902.313,57	14.951.012,19	(1.951.301,38)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	614.093,17	0,00	(614.093,17)
Superávit Financeiro		0,00	614.093,17	0,00	(614.093,17)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		15.782.778,00	16.902.313,57	14.951.012,19	13.009.463,31	12.918.610,49	1.951.301,38
DESPESAS CORRENTES		14.654.778,00	15.974.313,57	14.047.986,48	12.933.861,73	12.843.008,91	1.926.327,09
Pessoal e Encargos Sociais		9.521.772,00	10.027.214,40	9.126.969,26	9.126.969,26	9.036.158,74	900.245,14
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		5.133.006,00	5.947.099,17	4.921.017,22	3.806.892,47	3.806.850,17	1.026.081,95
DESPESAS DE CAPITAL		1.128.000,00	928.000,00	903.025,71	75.601,58	75.601,58	24.974,29
Investimentos		1.128.000,00	928.000,00	903.025,71	75.601,58	75.601,58	24.974,29
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		15.782.778,00	16.902.313,57	14.951.012,19	13.009.463,31	12.918.610,49	1.951.301,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MTI

25/02/2025 09:21

MayconArruda72472 Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		15.782.778,00	16.902.313,57	14.951.012,19	13.009.463,31	12.918.610,49	1.951.301,38
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.782.778,00	16.902.313,57	14.951.012,19	13.009.463,31	12.918.610,49	1.951.301,38
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.356.396,63	854.341,39	854.341,39	146.866,58	355.188,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.356.396,63	854.341,39	854.341,39	146.866,58	355.188,66
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.818.908,06	1.536.672,86	1.536.672,86	0,00	282.235,20
INVESTIMENTOS	0,00	1.818.908,06	1.536.672,86	1.536.672,86	0,00	282.235,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.175.304,69	2.391.014,25	2.391.014,25	146.866,58	637.423,86



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	89.537,94	89.537,94	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	89.537,94	89.537,94	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	89.537,94	89.537,94	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXERCÍCIO : 2024 PERÍODO (MÊS): Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	1.410.192,00		2.007.048,00		1.978.620,26	28.427,74
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.410.192,00		2.007.048,00		1.978.620,26	28.427,74
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.410.192,00	2.007.048,00	1.978.620,26	1.778.620,26	1.778.620,26	28.427,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.410.192,00	1.807.048,00	1.778.620,26	1.778.620,26	1.778.620,26	28.427,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.410.192,00	2.007.048,00	1.978.620,26	1.778.620,26	1.778.620,26	28.427,74
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.410.192,00	2.007.048,00	1.978.620,26	1.778.620,26	1.778.620,26	28.427,74



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

Não houve movimentação no período.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	13.693.131,77
RECEBIDAS	13.693.131,77
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	13.693.131,77
DESTAQUES	1.575.121,99
RECEBIDOS	1.583.593,99
(-) CONCEDIDOS	-8.472,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	15.268.253,76



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		1.149.956,58	415.683,51
Ordinária		1.149.956,58	415.683,51
Outros Recursos Não Vinculados		1.149.956,58	415.683,51
Transferências Financeiras Recebidas		15.276.725,76	15.829.274,66
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		15.276.725,76	15.829.274,66
Cota Recebida		13.693.131,77	15.188.015,11
Destaque Recebido		1.583.593,99	641.259,55
Recebimentos Extraorçamentários		17.499.376,85	16.181.396,49
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.941.548,88	3.436.755,79
Restos a Pagar não Processados		1.941.548,88	3.436.755,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados		90.852,82	91.317,84
Restos a Pagar Processados		42,30	1.779,90
Consignações Inscritas em RP		90.810,52	89.537,94
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		173.684,93	119.544,79
Depósitos de Diversas Origens		173.684,93	119.544,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários		15.293.290,22	12.533.778,07
Receita Própria a Receber		1.052.290,34	101.948,15
Consignações do Exercício		3.347.312,59	3.191.069,01
Despesas Liquidadas a Pagar		10.786.129,40	9.230.001,08
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		107.557,89	10.759,83
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		3.637.712,74	2.386.561,27
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.637.712,74	2.386.561,27
Capacidade Financeira		3.637.712,74	2.386.561,27
Recebida		3.637.712,74	2.386.561,27
TOTAL GERAL		37.563.771,93	34.812.915,93

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		14.951.012,19	15.088.657,72
Execução Direta		14.951.012,19	15.088.657,72
Ordinária		14.951.012,19	15.088.657,72
Recursos Não Vinculados de Impostos		11.191.628,38	8.819.233,13
Outros Recursos Não Vinculados		3.759.383,81	6.269.424,59
Transferências Financeiras Concedidas		1.322.389,39	871.245,83
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.322.389,39	871.245,83
Execução de Destaque Recebido		1.322.389,39	871.245,83
Pagamentos Extraorçamentários		18.300.581,82	15.183.834,82
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.643.746,85	2.217.061,36
Restos a Pagar não Processados		2.541.205,42	2.183.654,31
Consignações do Exercício de RP não Processados		102.541,43	33.407,05
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		91.317,84	1.427,73
Restos a Pagar Processados		1.779,90	1.427,73
Consignações Inscritas em RP		89.537,94	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		168.028,78	120.982,35
Depósitos de Diversas Origens		168.028,78	120.982,35
Outros Pagamentos Extraorçamentários		15.397.488,35	12.844.363,38
Receita Própria a Receber		1.148.016,47	416.708,54
Valores de Destaque a Receber		8.472,00	0,00
Consignações do Exercício		3.347.312,59	3.186.893,93
Despesas Liquidadas a Pagar		10.893.687,29	9.240.760,91
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		2.989.788,53	3.637.712,74
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.989.788,53	3.637.712,74
Capacidade Financeira		2.989.788,53	3.637.712,74



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recebida		2.989.788,53	3.637.712,74
TOTAL GERAL		37.563.771,93	34.781.451,11

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	415.683,51	0,00	415.683,51
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		3.816.373,37	4.268.571,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		420.830,87	258.321,95
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		4.237.204,24	4.526.893,40
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		2.585.222,43	2.090.340,60
Intangível		815.289,60	0,00
Total do Ativo Não Circulante		3.400.512,03	2.090.340,60
TOTAL DO ATIVO		7.637.716,27	6.617.234,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		254.861,77	280.957,65
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		42,30	26.259,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		252.779,48	175.345,98
Total do Passivo Circulante		507.683,55	482.563,62
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		507.683,55	482.563,62
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		7.130.032,72	6.134.670,38
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		7.130.032,72	6.134.670,38
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.637.716,27	6.617.234,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		3.714.966,83	4.267.164,91
Ativo Permanente		3.922.749,44	2.350.069,09
Total do Ativo		7.637.716,27	6.617.234,00
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		2.761.289,75	3.613.881,67
Passivo Permanente		325.366,54	280.957,65
Total do Passivo		3.086.656,29	3.894.839,32
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		4.551.059,98	2.722.394,68

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		102.625,15	158.168,71
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		22.549,38	22.549,38
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		125.174,53	180.718,09
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		90.363,76	90.363,76
Obrigações Contratuais		5.174.979,43	3.675.182,13
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		5.265.343,19	3.765.545,89

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		46.852,57	23.166,29
1.500.1001 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	(255.628,40)
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		890.800,73	614.093,17
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		0,00	255.628,40
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		17.521,15	17.521,15
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários		(1.497,37)	(1.497,37)
Total das Fontes de Recursos		953.677,08	653.283,24

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		18.010.276,33	17.027.499,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.147.316,97	415.683,51
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		16.860.319,75	16.240.646,35
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	371.169,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.639,61	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		17.014.913,99	13.601.729,57
Pessoal e Encargos		9.100.873,38	8.709.829,15
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		5.150.325,45	3.186.100,63
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		1.592.065,99	673.707,69
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	540,00
Tributárias		73.029,63	70.455,17
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.098.619,54	961.096,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		995.362,34	3.425.770,02

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6

MTI

25/02/2025 11:02

MayconArruda72472

Página: 1 de 1



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
ANEXO 16 - Lei 4.320/64
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
EXERCÍCIO: 2024

Item	Nº Contrato	Contrato	Garantia Oferecida	Data da Assinatura	Moeda Original		Em R\$		MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS								Em R\$	
					Espécie	Valores	Posição em 31/12/2023	Receita Encampação	Resíduo	Atualização	Ajuste Negativo	Ajuste Positivo	Principal Amortização	Encargos que Influenciam no saldo devedor	Encargos que Não Influenciam no saldo devedor	Posição em 31/12/2024		

* SEM MOVIMENTO.

Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por ANA CELIA MATEUS - GERENTE / GECONF - 25/02/2025 às 09:08:07.
Documento Nº: 24948847-2657 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24948847-2657>



SESPDIC202521667A

SIGA

Protocolo 1670179



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.779,90	42,30	1.779,90	42,30
De Exercícios Anteriores	1.779,90	0,00	1.779,90	0,00
Do Exercício	0,00	42,30	0,00	42,30
Não Processados	3.436.755,79	1.941.548,88	2.799.331,93	2.578.972,74
De Exercícios Anteriores	3.436.755,79	0,00	2.799.331,93	637.423,86
Do Exercício	0,00	1.941.548,88	0,00	1.941.548,88
SUBTOTAL (I)	3.438.535,69	1.941.591,18	2.801.111,83	2.579.015,04
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	85.808,04	253.520,55	247.864,40	91.464,19
Depósitos em Caução	1.606,27	818,80	0,00	2.425,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	84.201,77	252.701,75	247.864,40	89.039,12
Consignações	89.537,94	90.810,52	89.537,94	90.810,52
Consignações do Exercício	0,00	90.810,52	0,00	90.810,52
Consignações de RP Processados do exercício	89.537,94	0,00	89.537,94	0,00
SUBTOTAL (II)	175.345,98	344.331,07	337.402,34	182.274,71
TOTAL GERAL	3.613.881,67	2.285.922,25	3.138.514,17	2.761.289,75

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	155.585,08
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	102.541,43
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	17.652.657,61	16.466.451,11
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.147.316,97	415.683,51
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.639,61	0,00
Outros Ingressos Operacionais	16.502.701,03	16.050.767,60
Desembolsos	17.503.596,98	13.435.278,28
Pessoal e demais despesas	13.399.849,86	11.154.323,77
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	2.779.229,87	1.711.798,80
Outros desembolsos operacionais	1.324.517,25	569.155,71
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	149.060,63	3.031.172,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	796.984,84	1.780.021,36
Aquisição de ativo não circulante	796.984,84	1.780.021,36
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-796.984,84	-1.780.021,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	-647.924,21	1.251.151,47
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.637.712,74	2.386.561,27
Caixa e Equivalentes de caixa final	2.989.788,53	3.637.712,74



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.779.229,87	1.711.798,80
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	2.779.229,87	1.711.798,80

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	209.151,03	132.685,96
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	640.157,40	476.756,60
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	727.593,46	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	11.749.918,34	10.474.426,04
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	73.029,63	70.455,17
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	13.399.849,86	11.154.323,77

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MTI

25/02/2025 09:51

MayconArruda72472 Página: 2 de 2

Protocolo 1670183

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO 043/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS CATÓLICOS DE PROMOÇÃO SOCIAL PADRE RODOLFO LUNKENBEIN E SIMÃO BORORO/SAAP/SEJUS.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS CATÓLICOS DE PROMOÇÃO SOCIAL PADRE RODOLFO LUNKENBEIN E SIMÃO BORORO, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuência da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP** com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 18/01/2025, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante novo aditivo.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2025/00021.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025.

ASSINAM: Pe. **CRISTIANO RIBEIRO DIAS** (Tomador de Serviço), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de Estado De Justiça/SEJUS), **ANDRÉ FERNANDES FERREIRA** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária/SAAP).

Protocolo 1669977

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 046/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2024/73285**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Simone Kincheski Von Kirchenheim - Matrícula 290928;

II - Lean Carlos Jonathan Mito - Matrícula 290995;

III - Andréia Paula de Amorim - Matrícula 85443.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1668910

PORTARIA Nº 078/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2024/88218**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Andréia Paula de Amorim- Matrícula 85443;

II - Simone Kincheski Von Kirchenheim - Matrícula 290928;

III - Lean Carlos Jonathan Mito - Matrícula 290995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1670010

PORTARIA Nº 079/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2024/89276**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Andréia Paula de Amorim- Matrícula 85443;

II - Simone Kincheski Von Kirchenheim - Matrícula 290928;

III - Lean Carlos Jonathan Mito - Matrícula 290995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1670011

PORTARIA Nº 080/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2024/75855**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Andréia Paula de Amorim- Matrícula 85443;

II - Simone Kincheski Von Kirchenheim - Matrícula 290928;

III - Lean Carlos Jonathan Mito - Matrícula 290995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1670013

PORTARIA Nº 076/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a justificativa do requerimento de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada por membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/02/2025, para dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 30/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1670042

PORTARIA Nº 077/2025/CCSSE/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando a Portaria nº 595/2024/GAB/UNISECOR/SSE/SESP, de 11/12/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, publicada no D.O.E. de 17/12/2024;

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão designada, formulada e fundamentada pela Presidente do Processo para o término dos trabalhos do Pad nº 005/2024;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Karoline Carla Dias Estral Camargo** pelo servidor **Uendel Rodrigo Figueredo da Silva** na qualidade de membro da Comissão Processante do Pad nº 005/2024, para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, passando a comissão ser composta por:

I - Vítor Paulo Santos de Souza;
II - Vítor Paula Santos de Souza;
III - **Uendel Rodrigo Figueredo da Silva**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1670077

PORTARIA Nº 066/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2022/40035**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Jane Neves da Silva - Matrícula 93608;
II - Daniela Priscylla Amaro - Matrícula 290920;
III - Amanda Silva de Oliveira - Matrícula 256776.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1670271

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR 001/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Retificação nº 001/2025, do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, Cronograma da fase de Seleção das Propostas.

ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Educação do Estado com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Decreto nº 446, de 16 de março de 2016, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, e Instrução Normativa nº 001/2025/GS/SEDUC/MT torna público a presente retificação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2025/GS/SEDUC/MT visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Fomento para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de Aprendizagem ao Longo da Vida à estudantes Público Alvo da Educação Especial (PAEDE).

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o artigo 7. DA FASE DE SELEÇÃO - Tabela 1, devendo ser observado a nova Tabela, conforme se segue:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	30/01/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs	Até 14/03/2025
3	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	17/03/2025
4	Divulgação do resultado preliminar	18/03/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	18/03/2025 a 21/03/2025
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	18/03/2025 a 21/03/2025
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas	25/03/2025

Art. 2 O Decreto nº 1.253, de 14 de janeiro de 2025 dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, havendo mudanças de nomenclatura em unidades administrativas.

Onde se lê:

- I. Superintendência de Diversidades - SUDI
- II. Coordenadoria de Educação Especial - COES;

Passa-se a ler:

- III. Superintendência de Equidade e Inclusão - SUEI
- IV. Coordenadoria de Educação Inclusiva - COEIN.

Art. 3 O presente Edital de retificação do cronograma terá vigência enquanto durar o certame a contar da data de sua publicação até a homologação do resultado definitivo.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1670139

EDITAL RETIFICADOR 003/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre acréscimos de itens e alteração do Cronograma-Anexo I no edital Nº 014/2024/GS/SEDUC/MT, que estabelece os critérios de seleção de estudantes da rede pública estadual de Mato Grosso para o Programa de Intercâmbio MT no Mundo.

O **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019,

RESOLVE

Retificar o anexo I do edital nº014/2024/GS/SEDUC/MT, que estabelece os critérios para seleção de estudantes da rede pública estadual de Mato Grosso para participarem do Programa de Intercâmbio MT no Mundo, com destino a Inglaterra, conforme segue:

Onde se lê:

Anexo I - Edital nº 014/2024/GS/SEDUC/MT CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	Novembro de 2024
Período de análise classificatória dos estudantes dos grupos 1 e 2	Ano letivo de 2024
Período de análise classificatória dos estudantes dos grupos 1 e 2	De 13 a 31/01/2025.
Resultado PRELIMINAR da classificação e lista de suplentes	24/02/2025.
Período de recursos	De 25 a 28/02/2025.
Resultado dos recursos	07/03/2025.
Classificação FINAL após recursos e lista de suplentes	10/03/2025.
Período de entrega dos documentos nas unidades escolares pelos responsáveis legais	Até 12/04/2025. *Até 10/05/2025 para situações que envolvam tramitação de documentos judiciais autorizados pela gestão do Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo.
Convocação de suplentes	16/04/2025 (com até 72h de prazo para entrega da documentação na escola).
Período de envio dos documentos digitalizados para as DRE-COFOR/Embaixadores (pela direção da unidade escolar)	Até 17/04/2025 *Até 14/05/2025 para situações que envolvam tramitação de documentos judiciais autorizados pela gestão do Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo.
Período de envio dos documentos digitalizados para a SEDUC (pelas DRE-COFOR/Embaixadores)	Até 19/04/2025 *Até 17/05/2025 para situações que envolvam tramitação de documentos judiciais autorizados pela gestão do Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo.
Período de agendamento para emissão de passaporte	A partir de 20/04/2025.
Embarque para o país de destino A definir	A definir.

*O prazo será prorrogado exclusivamente para circunstâncias relacionadas à tramitação de documentos judiciais. Essas situações estarão sob rigoroso monitoramento e a extensão será condicionada à autorização prévia da gestão do Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo da SEDUC/MT.

Leia-se:

Anexo I - Edital nº 014/2024/GS/SEDUC/MT CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	Novembro de 2024.
Período de análise classificatória dos estudantes dos grupos 1 e 2	Ano letivo de 2024.
Período de análise classificatória dos estudantes dos grupos 1 e 2	De 13 a 31/01/2025.
Resultado PRELIMINAR da classificação	27/02/2025.
Período de recursos	De 28 a 04/03/2025.
Resultado dos recursos	07/03/2025.
Classificação FINAL após recursos e lista de suplentes	10/03/2025.
Período de entrega dos documentos nas unidades escolares pelos responsáveis legais	Até 12/04/2025. *Até 10/05/2025 para situações que envolvam tramitação de documentos judiciais autorizados pela gestão do Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo.
Convocação de suplentes	16/04/2025 (com até 72h de prazo para entrega da documentação na escola).
Período de envio dos documentos digitalizados para as DRE-COPED (pela direção da unidade escolar)	Até 17/04/2025 *Até 14/05/2025 para situações que envolvam tramitação de documentos judiciais autorizados pela gestão do Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo.
Período de envio dos documentos digitalizados para a SEDUC (pelas DRE-COPED)	Até 19/04/2025 *Até 17/05/2025 para situações que envolvam tramitação de documentos judiciais autorizados pela gestão do Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo.
Período de agendamento para emissão de passaporte	A partir de 20/04/2025
Embarque para o país de destino A definir	A definir

*O prazo será prorrogado exclusivamente para circunstâncias relacionadas à tramitação de documentos judiciais. Essas situações estarão sob rigoroso monitoramento e a extensão será condicionada à autorização prévia da gestão do Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo da SEDUC/MT.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1670150

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 009/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/09385.

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos /bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Conjunto aluno CJA - 06B CJA-06. mesa e cadeira, cor azul, Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.	50	06/11/2024	R\$ 436,09	R\$ 21.804,50
Valor total R\$				R\$ 21.804,50

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1670165

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 010/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/25433.

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos /bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	DATA DA NOTA FISCAL	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Conjunto aluno CJA - 06B CJA-06. mesa e cadeira, cor azul, Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.	50	06/11/2024	R\$ 436,09	R\$ 21.804,50
Valor total R\$				R\$ 21.804,50

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1670168

Extrato de Contrato do Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 012/2024 para atender o Município de APIACÁS/MT** (SEDUC-PRO-2024/164051), Ata de Registro de Preços nº 02/24, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Apicás/MT. Contratante: CDCE/EE Portal da Amazônia, Contratada: a) Ana Paula da Silva (Panificadora Dallas), R\$ 25.284,87; b) E. G de Oliveira (Mercado Rio Branco), R\$ 13.999,68; c) Liderança Supermercado LTDA, R\$ 16.596,74; d) Oseias Coutinho Fonseca (Mercado União); R\$ 13.099,80; e) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 27.428,69; f) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 26.096,14; Contratante: CDCE/EE Vinícius de Moraes, Contratada: a) Ana Paula da Silva (Panificadora Dallas), R\$ 6.386,91; b) E. G de Oliveira (Mercado Rio Branco), R\$ 8.783,63; c) Liderança Supermercado LTDA, R\$ 9.529,81; d) Oseias Coutinho Fonseca (Mercado União); R\$ 11.197,20; e) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 20.578,67; f) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 7.065,70; Contratante: CDCE/EE Itaawyak, Contratada: a) Ana Paula da Silva (Panificadora Dallas), R\$ 510,00; b) E. G de Oliveira (Mercado Rio Branco), R\$ 1.816,83; c) Liderança Supermercado LTDA, R\$ 3.867,66; d) Oseias Coutinho Fonseca (Mercado União); R\$ 1.530,70; e) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 10.704,01; f) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 2.840,72, Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1670262

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 012/2024 para atender o município de APIACÁS/MT** (SEDUC-PRO-2024/175593), segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Apicás/MT. Contratante: CDCE/EE Portal da Amazônia, Contratada: a) Anderson Oliveira Martins, R\$ 9.187,02; b) Claudio Adriano dos Santos, R\$ 12.899,20; c) Clésio Manthai Bacelar, R\$ 3.462,50; d) Divina Siqueira Oliveira, R\$ 5.290,54; e) Leidislaine Oliveira Barbosa, R\$ 7.187,27; f) Mizael Rodrigues da Silva, R\$ 3.934,80; g) Simone Bernardes Barbosa, R\$ 9.208,32; h) Washington Luis do Carmo, R\$ 690,99; Contratante: CDCE/EE Vinícius de Moraes, Contratada: a) Anderson Oliveira Martins, R\$ 13.149,87; b) Claudio Adriano dos Santos, R\$ 10.619,08; c) Clésio Manthai Bacelar, R\$ 1.800,50; d) Divina Siqueira Oliveira, R\$ 7.615,19; e) Leidislaine Oliveira Barbosa, R\$ 7.968,48; f) Mizael Rodrigues da Silva, R\$ 6.737,00; g) Simone Bernardes Barbosa, R\$ 9.164,88; h) Washington Luis do Carmo, R\$ 1.012,23; Contratante: CDCE/EE Itaawyak, Contratada: a) Anderson Oliveira Martins, R\$ 848,35; b) Claudio Adriano dos Santos, R\$ 968,59; c) Clésio Manthai Bacelar, R\$ 332,40; d) Divina Siqueira Oliveira, R\$ 542,12; e) Leidislaine Oliveira Barbosa, R\$ 205,28; f) Mizael Rodrigues da Silva, R\$ 80,40; g) Simone Bernardes Barbosa, R\$ 1.237,97; h) Washington Luis do Carmo, R\$ 96,39, Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1670265

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 020/2024**, realizada pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, para atender o município de Figueirópolis d'Oeste/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a)Fornecedor: Grinaldo Caetano de Melo, Valor Total R\$1.282,82; b)Fornecedor: Roberto Carlos de Moura, Valor Total R\$37.965,02; c)Fornecedor: Instituto Adriana Moura IAM - Associação, Valor Total R\$36.682,20; d) Fornecedor: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, Valor Total R\$12.086,83 Ordenador de despesas Edir de Oliveira

Protocolo 1670267

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 011/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT**, para atender as escolas estadual do Município Poxoréu/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Fornecedor a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 264.662,18 Ordenadora de Despesas Isa Cristina Von Bortel Marques Dapper, Primavera do Leste/MT/2025

Protocolo 1670270

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 010/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT**, para atender as escolas estadual do Município Primavera do Leste/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Fornecedor a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 1.663.923,55 Ordenadora de Despesas Isa Cristina Von Bortel Marques Dapper, Primavera do Leste/MT/2025

Protocolo 1670272

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 21/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, para atender as Escolas Estaduais E.E. Oscar Soares, EE Comendador José Pedro Dias, E.E. Cecília De Castro Barbosa, E.E. Nivaldo Fracarolli, E.E. Daurly Riva, E.E. Da P.M.T. Cabo Israel Wesley P. De Almeida, E.E.D.I.E.B. José Dias do **Município Juara/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Marilene Rodrigues Dias Ltda, R\$ 4.910.225,70; São José Supermercado Ltda, R\$ 1.155.726,30 Ordenador de Despesas Mariana Leticia Servelhere Rezende Francisquetti, Juína/MT/2025

Protocolo 1670273

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar Polo de Cáceres/MT Retifica-se**, em parte, o **extrato de homologação Pregão Presencial 14/2024 do Município de Mirassol D' Oeste/MT**, publicado no dia 14 de fevereiro de 2025 Diário Oficial nº 28.931, Página nº 63 Onde Se Lê: K.M. Ferrari & Cia LTDA R\$190.802,40, Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA R\$ 82.175,80. Leia-se: Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 279.070,80, Ordenador de Despesas Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1670275

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 17/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, para atender as Escolas Estaduais Ewaldo Meyer Roderjan, Professora Norma Lúcia Nunes, Tapurá Irantxe, e Xinui Myky, localizadas no **município de Brasnorte/MT** em estrita conformidade ao Edital e seus anexos Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) Bom Preço Supermercado Ltda, R\$ 2.578.134,48; b) Gel Agroindústria e Comércio de Pescados Ltda, R\$ 202.825,70 Ordenador de Despesas Mariana Leticia Servelhere Rezende Francisquetti, Juína/MT/2025.

Protocolo 1670316

PORTARIA Nº 239/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre dispensa a partir de 30 de junho de 1996, do Contrato nº 7475/95, que contratou Carla Regina Bao, para prestação de serviços de Professor, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando os documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2025/25169;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 30 de junho de 1996, do Contrato nº 7475/95, publicada no Diário Oficial de 18/05/95, pág. 09, prorrogada pelo Ofício nº 1359/95, **CARLA REGINA BAO**, CPF: 567.XXX.XXX-15, contratada para prestação de serviços de professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1670132

PORTARIA Nº 240/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação do contrato de servidor temporário, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº PJC-PRO-2024/12184

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o contrato temporário nº 3113/94/SEE, de **MARINEY MARIA DA SILVA**, CPF: 5xx.xxx.xx1-3x, para prestação de serviços de Professor, carga horária: 24 (vinte e quatro) horas semanais, na EEPG. Pio Machado, no município de Acorizal, no período de 21/02/94 a 22/08/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1670138

PORTARIA Nº 015/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1491/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, com sede no município de Várzea Grande/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Turmas Especiais, a ser realizado no município de Itanhangá/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 108/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de setembro de 2024, pág. 92 e 93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1670235

PORTARIA Nº 016/2025-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1926/2023/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do **INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, com sede no município de Várzea Grande/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Turmas Especiais, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador (a) NILENE DUARTE

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 147/2024-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de outubro de 2024, pág. 94.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1670238

PORTARIA Nº 244/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2022/2023, conforme segue:

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/04871	289565/1	ANAILDES QUEIROZ ROCHA	31/07/2022 a 30/07/2023	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/150576	220303/17	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	05/06/2022 a 04/06/2023	95,89
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/110549	56554/7	EDIANI APARECIDA GOMIDES DE OLIVEIRA	16/05/2022 a 15/05/2023	99,17
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/140434	126169/11	ELISANGELA DA SILVA FRANCA TEDESCO	25/04/2022 a 24/04/2023	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/128358	283045/2	ELLACY DRAGER SIQUEIRA	05/06/2022 a 04/06/2023	97,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/10939	122244/3	LUCIANO DO ESPIRITO SANTO	03/09/2022 a 02/09/2023	99,56
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/47713	131052/2	MARCILEIA PEREIRA DO CARMO	02/05/2022 a 01/05/2023	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/44472	92423/35	ODIRLEI ROSALES TEIXEIRA	25/07/2022 a 24/07/2023	99,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/58858	77548/10	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	13/10/2022 a 12/10/2023	97,89
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/150673	213301/10	SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ	24/09/2022 a 23/09/2023	95,11
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/05341	141360/3	WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA	09/06/2022 a 08/06/2023	90,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/178930	123316/10	CLARIS PERIN VACARI	31/07/2022 a 30/07/2023	96,39
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/178796	70968/50	ROSANGELA NATALINA ZATTAR DA SILVA	06/07/2022 a 05/07/2023	96,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/178886	242572/1	SILENE ROSA DOS SANTOS	18/07/2022 a 17/07/2023	94,17
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2024/06101	130531/23	ADRIANO HENRIQUE OTTO	05/09/2022 a 04/09/2023	90,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2024/116999	202314/9	DINIZ VILAS BOAS	29/06/2022 a 28/06/2023	89,61
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2024/06713	253032/14	EDNA NEVES DA SILVA CAVASIN	05/06/2022 a 04/06/2023	95,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/08093	53559/5	IOLANDA LAZAROTTO JAROSKI	15/03/2022 a 14/03/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/04455	273509/3	ADRIANA DE ALMEIDA SOUZA	09/07/2022 a 08/07/2023	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/176060	116151/2	ANDREIA ANTONIA MARTINS BASTOS	05/06/2022 a 04/06/2023	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/21040	62931/2	CLAUDINEI SERGIO DA SILVA	30/11/2022 a 29/11/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10715	113778/12	DAYANE GOMES RODRIGUES NUNES	11/09/2022 a 10/09/2023	96,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/169226	36883/3	DEUSINA PONCO	23/09/2022 a 22/09/2023	97,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/154475	204685/1	ELINA PADILHA FERNANDES	20/03/2022 a 19/03/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/17625	69642/6	FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	03/06/2022 a 02/06/2023	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/116444	234207/6	GILMAR FRANCISCO DE LARA	31/07/2022 a 30/07/2023	98,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/117162	16500/1	GILSON XAVIER DOS SANTOS	21/12/2022 a 20/12/2023	82,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/83181	235930/1	HEDYLAINÉ VIEIRA MASCARENHAS GONCALVES	23/09/2022 a 22/09/2023	99,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/120900	241370/1	IOLANDA APARECIDA OLIVEIRA BASTOS	22/06/2022 a 21/06/2023	98,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/166314	122580/5	IVONE PAULA DA SILVA BORGES	01/09/2022 a 31/08/2023	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10697	125818/14	LAIS TABOSA VAZ	23/04/2022 a 22/04/2023	97,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/49385	130095/9	LUCILENE MORAIS COSTA DOS SANTOS	03/08/2022 a 02/08/2023	98,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/90349	235647/1	LUIS FERNANDO PINHEIRO RANGEL	13/09/2022 a 12/09/2023	98,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/176097	125421/6	MAGDA GOMES DOS SANTOS	19/07/2022 a 18/07/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2023/165653	41347/26	MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA	17/06/2022 a 16/06/2023	97,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/162914	53770/9	MARIZA LIMA DE SOUZA	17/06/2022 a 16/06/2023	99,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/10145	288320/1	SUELY CAMPOS ALVES	05/06/2022 a 04/06/2023	98,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/04442	132444/8	VALDEMARIA APARECIDA FERRAREZ DE OLIVEIRA	21/06/2022 a 20/06/2023	96,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/176256	235897/1	WILSON SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	20/10/2022 a 19/10/2023	99,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2023/163145	231809/3	SINVALDO ALVES DOS SANTOS	04/07/2022 a 03/07/2023	97,94
SINOP	SEDUC-PRO-2024/53543	269122/6	SORAIA STREG	13/11/2022 a 12/11/2023	99,33
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/06007	140182/1	CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGIO	01/08/2022 a 31/07/2023	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/25308	256574/6	DEBORA APARECIDA BLANCO GONSALES RODRIGUES	05/06/2022 a 04/06/2023	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/07860	211704/1	EDELSON CORREIA SILVA	06/04/2022 a 05/04/2023	90,62
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/12076	69542/4	ELIENE CRISTINA DE JESUS	28/03/2022 a 27/03/2023	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/12215	45124/9	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	15/03/2022 a 14/03/2023	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/25225	228667/3	MIRIAN COELHO DE OLIVEIRA	18/05/2022 a 17/05/2023	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/04536	288443/1	PAOLA LAYSLA DA SILVA SOARES	05/06/2022 a 04/06/2023	89,30
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/25374	110187/12	PAULO MARCOS FERREIRA ANDRADE	25/04/2022 a 24/04/2023	99,44
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/20101	235683/2	RAFAEL ROSA DA SILVA	25/04/2022 a 24/04/2023	99,73
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/41571	69969/6	SOLANGE SIMOES MONTEIRO	03/05/2022 a 02/05/2023	97,42
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/04435	125963/17	SONIA MARIA RECHE	05/06/2022 a 04/06/2023	99,78
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/18465	62082/9	VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES	03/06/2022 a 02/06/2023	99,78

Protocolo 1670285

PORTARIA Nº 245/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2023/2024, conforme segue:

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

DME	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/133404	128334/3	ADEMIR JOSE DA SILVA	22/02/2023 a 21/02/2024	89,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/181172	57843/8	ADEMIR PANIZ	09/03/2023 a 08/03/2024	93,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/03981	97895/20	ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO	17/08/2023 a 16/08/2024	83,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/07032	84567/1	ADNA FRANCISCA SILVA BOTELHO DA CRUZ	02/02/2023 a 01/02/2024	89,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20992	251155/1	ADRIANA DE FIGUEIREDO	13/11/2023 a 12/11/2024	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/132784	99270/1	ADRIANA ELISA GUIMARAES DOS SANTOS	15/03/2023 a 14/03/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/169376	205511/7	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	03/10/2023 a 02/10/2024	98,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/170184	218281/13	ADRIANO ROBERTO GOMES	31/07/2023 a 30/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/127161	87781/1	ALENIR FELIX DE MIRANDA SILVA	22/01/2023 a 21/01/2024	96,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11676	234662/1	ALESSANDRA PAIVA SOBRINHO	12/07/2023 a 11/07/2024	96,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/158086	46950/5	ALEX RUFINO DA SILVA	15/03/2023 a 14/03/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10918	115244/13	ALICE DE FRANCA FERREIRA	07/08/2023 a 06/08/2024	99,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11151	290226/1	ALINE CELESTINA DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	98,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/01704	241856/1	ALMIR BATISTA DE MORAES	26/06/2023 a 25/06/2024	97,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/159242	25808/1	ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA	20/02/2023 a 19/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20287	224557/4	ANA CLAUDIA DE CAMPOS	30/07/2023 a 29/07/2024	98,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09088	288070/1	ANA CLAUDIA NOBRES SILVA	05/06/2023 a 04/06/2024	99,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/181136	227326/1	ANA LUCIA DA SILVA JUNQUEIRA BELTRAME	11/02/2023 a 10/02/2024	96,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/21007	236504/1	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	07/11/2023 a 06/11/2024	96,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/13915	95410/1	ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA	31/07/2023 a 30/07/2024	89,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/178440	87723/1	ANA MARIA MOTA FERREIRA	02/02/2023 a 01/02/2024	89,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11192	221481/53	ANA PAULA BENDER TENUTES	31/07/2023 a 30/07/2024	99,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/180445	78832/31	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	11/10/2023 a 10/10/2024	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/01095	227796/1	ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	31/01/2023 a 30/01/2024	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02398	288706/1	ANDRE COVARI HARTER	05/06/2023 a 04/06/2024	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/21025	128907/1	ANDRE GUEDES URQUIZA	09/11/2023 a 08/11/2024	95,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10845	296638/1	ANDREIA APARECIDA RONDON	13/11/2023 a 12/11/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20335	213747/1	ANDREIA DA SILVA PEREIRA FRANCESCHETTO	22/05/2023 a 21/05/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/145780	70292/6	ANDREIA DOS REIS JUIZ	02/02/2023 a 01/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/181183	99271/1	ANDREIA MARTINS	15/03/2023 a 14/03/2024	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/04586	253285/2	ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR	05/06/2023 a 04/06/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/06780	91264/1	ANIZES DA SILVA AMORIM	09/12/2023 a 08/12/2024	96,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09981	64924/40	ANTONIA LUIZA DA COSTA LEITE	11/04/2023 a 10/04/2024	89,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/165350	31707/45	ANTONIO BENEDITO DA SILVA	25/06/2023 a 24/06/2024	86,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/126804	227637/1	ANTONIO CESAR ESCOBAR DE MEDEIROS	12/01/2023 a 11/01/2024	84,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11691	100065/1	ANTONIO GENEROSO DE MORAES	12/03/2023 a 11/03/2024	99,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/00073	65795/6	ARILDO LUIZ MARCONATTO	12/01/2023 a 11/01/2024	88,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/16077	112107/7	AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO	28/12/2023 a 27/12/2024	99,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/180353	227900/1	BERTINA RODRIGUES DE LIMA	11/02/2023 a 10/02/2024	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19985	215144/8	BRUNA CATIUSCIA FAGUNDES ALMEIDA	24/09/2023 a 23/09/2024	98,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10819	296465/1	BRUNA DA SILVA TAQUES	13/11/2023 a 12/11/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11581	288565/1	BRUNA RAFAELLA METZLER FERREIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/04738	236995/3	BRUNELY VITOR FERNANDES	09/07/2023 a 08/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/21110	226042/1	CARLA CRISTINA DA SILVA	09/12/2023 a 08/12/2024	97,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/13184	85964/5	CARMEM AMELIA RAFAELI	31/08/2023 a 30/08/2024	98,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/01056	95901/1	CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA	11/05/2023 a 10/05/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/180029	227893/1	CARMINDA CORREA DA COSTA	11/02/2023 a 10/02/2024	96,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/00200	64995/21	CARMINDO CANDIDO AUGUSTO	26/01/2023 a 25/01/2024	91,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09864	107421/5	CAROLINE FELFILI FORTES	02/05/2023 a 01/05/2024	97,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177254	250853/1	CATARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	11/11/2023 a 10/11/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11254	75648/2	CECILIA OLIVEIRA DAMASCENO DE BARROS	02/02/2023 a 01/02/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08824	75143/3	CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND	02/02/2023 a 01/02/2024	90,00

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/180769	78253/5	CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES	25/04/2023 a 24/04/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/180149	87424/1	CIRLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA	15/03/2023 a 14/03/2024	96,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/01127	205204/7	CLAITON INACIO DE JESUS	12/03/2023 a 11/03/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/178225	253087/1	CLAUDENIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO	17/02/2023 a 16/02/2024	98,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/148184	57882/2	CLAUDIA RODRIGUES	08/02/2023 a 07/02/2024	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/127120	226989/1	CLEBER SEVERINO GUEDES	21/01/2023 a 20/01/2024	95,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/16872	226934/1	CLEIDE JESUS DE MORAIS SILVA	11/02/2023 a 10/02/2024	95,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10980	119745/17	CLESBSON BOSCO DANTAS	26/06/2023 a 25/06/2024	93,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19758	16012/1	CLODOALDO DA SILVA BRANDAO	21/12/2023 a 20/12/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11631	215024/10	CRISTHINA VENANCIA DE OLIVEIRA	02/08/2023 a 01/08/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/13129	139073/37	CRISTIANE GONCALVES DE QUEIROZ	09/09/2023 a 08/09/2024	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11315	126080/20	CRISTIANE MONTES DE NOVAIS	05/07/2023 a 04/07/2024	98,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/17758	66355/2	DANIELA MODESTO VICENTIN	22/08/2023 a 21/08/2024	88,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/163142	287333/1	DANIELE CABRAL DA CRUZ	25/04/2023 a 24/04/2024	88,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02272	227146/1	DANY THIELE DE PAULA	25/01/2023 a 24/01/2024	80,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/163644	226608/1	DAYANE DA COSTA CARDOSO	18/01/2023 a 17/01/2024	88,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/145528	289906/1	DEBORA CRISTINA MENDES LUCAS MEIRELES DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	96,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10056	233237/3	DELICI LUCIA SCHMITZ	07/08/2023 a 06/08/2024	96,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/26107	289709/1	DEUVANIA SOUZA DA FONSECA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10879	243385/1	DIMARA ROSA DE LIMA	20/10/2023 a 19/10/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10565	235920/1	DORACI DA SILVA MONTEIRO	14/10/2023 a 13/10/2024	99,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/178275	252725/1	DRIELEN DOS SANTOS MAGALHAES	15/02/2023 a 14/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08847	49116/9	EDENILSON JOSE DE MORAIS	03/02/2023 a 02/02/2024	86,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/01611	50173/7	EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI	01/09/2023 a 31/08/2024	89,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10890	51663/4	EDSON ALVES MEZZA	22/09/2023 a 21/09/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177771	87377/1	EDUARDO AGOSTINHO DE FIGUEIREDO	22/01/2023 a 21/01/2024	95,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/26715	63902/35	ELAINE CRISTINA BRUN TAVARES	07/08/2023 a 06/08/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/13153	298213/1	ELAINE LUIZA LEGRAMANTI DE SOUZA	02/03/2023 a 01/03/2024	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11313	203920/13	ELENILSON ODAIR DE MORAIS	03/07/2023 a 02/07/2024	93,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10884	296061/1	ELIANE DOS SANTOS ROCHA REZENDE	24/09/2023 a 23/09/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10550	227312/1	ELIANE TAVARES FRANCISCO	26/01/2023 a 25/01/2024	93,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/180102	204685/1	ELINA PADILHA FERNANDES	20/03/2023 a 19/03/2024	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/181192	204685/2	ELINA PADILHA FERNANDES	25/04/2023 a 24/04/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/119448	59695/6	ELIO JOSE DE SOUZA	22/01/2023 a 21/01/2024	83,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/160312	87846/1	ELIZABETH GOMES DE OLIVEIRA	15/03/2023 a 14/03/2024	86,77
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177553	217499/10	ELIZANDRA SIMONE SOBREIRO	15/07/2023 a 14/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/166428	87117/2	ELIZETE MARIA DE JESUS MESQUITA	15/03/2023 a 14/03/2024	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/179978	235027/1	ELLEN DE LOURDES PELLICCIARI FANFONI	06/09/2023 a 05/09/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/148750	289344/1	EMERSON FERREIRA DA SILVA	29/06/2023 a 28/06/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02474	56411/11	EMILENE FONTES DE OLIVEIRA	02/02/2023 a 01/02/2024	95,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20658	118754/20	ENILDA EUZEBIO DA SILVA	20/08/2023 a 19/08/2024	86,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/18099	71386/5	ERENIL LUCIA DA CUNHA	15/03/2023 a 14/03/2024	93,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/21058	66353/1	ERLITA GUIMARAES DE LIMA	25/11/2023 a 24/11/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177984	88834/1	ERONDINA CAMPOS DA SILVA	02/06/2023 a 01/06/2024	91,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/178585	87802/1	ESTASIO ALMEIDA CORDEIRO	08/02/2023 a 07/02/2024	98,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09284	242401/1	ESTELIANE SOUZA GONCALVES	19/07/2023 a 18/07/2024	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/04209	88796/1	ETIANNE LAURA BUENO CORREA	02/06/2023 a 01/06/2024	99,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/01547	89323/2	EVA DE FATIMA ALMEIDA SILVA	21/11/2023 a 20/11/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09893	87604/4	EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI	15/03/2023 a 14/03/2024	94,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02462	287308/1	EVERANDO APARECIDO DO CARMO	25/04/2023 a 24/04/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/21079	262017/8	EZEQUIEL DA CRUZ MACHADO	31/07/2023 a 30/07/2024	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/18785	227234/1	FABIO DIAS DE ARAUJO	11/02/2023 a 10/02/2024	88,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/05887	287581/1	FABIO SOARES DE SOUSA	05/06/2023 a 04/06/2024	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20362	256031/14	FELIPE HONORIO CORREIA RIBEIRO	31/07/2023 a 30/07/2024	98,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11658	210520/15	FERNANDA JUDITE DE SOUZA	31/07/2023 a 30/07/2024	86,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/15583	290387/1	FERNANDA NUNES MACIEL	31/07/2023 a 30/07/2024	84,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09390	79442/8	FLAVIA GILENE RIBEIRO	15/07/2023 a 14/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/178486	212260/14	FLAVIA LUZIA DE SOUZA NEVES CAIXETA	09/06/2023 a 08/06/2024	98,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/175639	257468/1	FRANCILENE GOMES DA CRUZ SILVA	04/08/2023 a 03/08/2024	96,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02380	288350/1	FRANCINEUDA DA SILVA OLIVEIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/17203	5305/1	FRANCISCA NAVANTINO PINTO DE ANGELO	01/03/2023 a 29/02/2024	86,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/172256	128830/4	FREDERICO FERNANDES NETO	22/08/2023 a 21/08/2024	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/14045	287251/1	GEISE MARIANA DE MIRANDA	26/09/2023 a 25/09/2024	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/160232	216800/22	GEISIANE MARIA DA SILVA FRANCA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/169070	257463/1	GENECI ANDRADE JORGE DA SILVA	05/08/2023 a 04/08/2024	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/124698	63546/39	GEROSINA MIRANDA MENDES DE QUADROS	31/07/2023 a 30/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/03912	78762/2	GERTRUDES CECILIA DA SILVA	08/02/2023 a 07/02/2024	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09923	76234/3	GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS	15/03/2023 a 14/03/2024	77,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/176419	73315/24	GILBERTO MORENO	12/08/2023 a 11/08/2024	89,06

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/160937	290069/1	GILBERTO SANTOS MONTEIRO	31/07/2023 a 30/07/2024	99,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02411	87711/1	GILSON DO ROSARIO QUEIROZ	15/03/2023 a 14/03/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/21080	258457/1	GILZENE MARIA REIS ARRUDA	07/11/2023 a 06/11/2024	98,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177342	235092/1	GISELE DE SOUZA PINHEIRO	23/08/2023 a 22/08/2024	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/178466	57244/8	GLAUCIA EUNICE GONCALVES DA SILVA	02/02/2023 a 01/02/2024	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/165648	116397/6	GOIOTI PEREIRA DE QUEIROZ	02/02/2023 a 01/02/2024	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11943	139428/2	GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/08/2023 a 21/08/2024	99,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19971	287363/1	GUILHERME HENRIQUE DE RESENDE	25/04/2023 a 24/04/2024	91,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/00150	78805/2	HELENA SUZANA DE GUSMAO	08/02/2023 a 07/02/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177303	60128/16	INES CHENET	11/09/2023 a 10/09/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/13062	221209/17	IRACEMA RICAS DE CAMPOS	05/06/2023 a 04/06/2024	95,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/13968	58766/2	IRANY DIAS DE OLIVEIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	96,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/169297	139416/9	IVANDA LOPES DA SILVA	18/09/2023 a 17/09/2024	95,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/126807	227536/1	JACKSON DA SILVA BRITO	17/01/2023 a 16/01/2024	80,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/175915	275441/6	JADERSON ANTONIO NASCIMENTO DIAS	31/07/2023 a 30/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/169358	224081/12	JANAYNA GRAYCE DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	97,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/179253	118240/82	JANE LUCIA SILVA DAMASCENO	25/04/2023 a 24/04/2024	99,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/157983	80464/2	JANILCE SILVA DE QUELUZ	08/02/2023 a 07/02/2024	99,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08821	227918/1	JARDIANA SIQUEIRA CABRAL	14/01/2023 a 13/01/2024	84,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02063	50315/7	JEFFERSON FERREIRA	02/02/2023 a 01/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/161681	205859/32	JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	94,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20223	87061/2	JOAO MUTZENBERG	15/07/2023 a 14/07/2024	88,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/178815	212217/2	JOILSON FRANCISCO DA CONCEICAO	31/07/2023 a 30/07/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/13127	287701/1	JORGE HENRIQUE DE CAMPOS FARIAS	05/06/2023 a 04/06/2024	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/171983	290256/1	JOSE CARLOS DE SENE	31/07/2023 a 30/07/2024	87,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177852	225923/1	JOSE CLOVIS DE CARVALHO	18/11/2023 a 17/11/2024	96,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09409	99194/8	JOSE DA ROCHA FILHO	13/07/2023 a 12/07/2024	81,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20879	58675/14	JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	17/10/2023 a 16/10/2024	94,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/21124	1735/1	JOSE EDVALDO LOPES DE OLIVEIRA	21/12/2023 a 20/12/2024	98,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/21092	258582/1	JOSE LUCIO DE OLIVEIRA FILHO	07/11/2023 a 06/11/2024	99,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/161753	280948/3	JOSE LUIZ SILVA DE ARRUDA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/161834	289809/1	JOSE ORLANDO SOARES	31/07/2023 a 30/07/2024	97,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/18075	87320/1	JOSENICE PEREIRA LEMES PACHECO	22/01/2023 a 21/01/2024	95,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/123285	263676/3	JULIANA CALILLE VICENTE E SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20388	270765/2	KADJA PAMELA AUGUSTA FARIAS	31/07/2023 a 30/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/26892	76138/3	KARLA NOSEK	08/02/2023 a 07/02/2024	94,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/158740	235063/1	KATIA AUXILIADORA DE ARRUDA PINTO	12/08/2023 a 11/08/2024	91,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09629	288376/1	KELEN TATIANE MENEZES ORMOND	05/06/2023 a 04/06/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/18149	61849/4	KELLY KATIA DAMASCENO	02/02/2023 a 01/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/18217	60037/6	KERLLA QUINTEIRO AMORIM	02/02/2023 a 01/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09021	213093/3	KEZIA DE PINHO AMORIM	11/02/2023 a 10/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09552	213093/4	KEZIA DE PINHO AMORIM	05/06/2023 a 04/06/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/178625	256279/4	LAYNARA DE OLIVEIRA SANTANA RAMALHO	05/06/2023 a 04/06/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177344	250799/1	LEIDE LAURA BISPO DA SILVA	11/11/2023 a 10/11/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/06808	57146/3	LENIZE ALVES DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/21143	211072/16	LEODORO ADEMAR VIEGAS	21/12/2023 a 20/12/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20194	122443/25	LEONARDO DA COSTA COELHO	13/07/2023 a 12/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/18477	200417/1	LETICIA ANGELA DE CARVALHO	26/12/2023 a 25/12/2024	98,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/23876	212984/13	LUCAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	17/08/2023 a 16/08/2024	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09091	290535/1	LUCIA MARIA KROKER	02/08/2023 a 01/08/2024	99,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/06791	124068/13	LUCIANE ARLETE KASSBURG	27/01/2023 a 26/01/2024	90,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/162899	289568/1	LUCIANO DALL ALBA LOPES DE OLIVEIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11509	288606/1	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	05/06/2023 a 04/06/2024	93,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08952	139449/51	LUILTON DE LIMA SOARES	08/11/2023 a 07/11/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19781	66373/1	LUIS MAURICIO DE SOUSA	05/12/2023 a 04/12/2024	92,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10800	138140/3	LUIZ CARLOS CORDEIROS	27/12/2023 a 26/12/2024	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/178790	61089/8	LUZINEIA GUIMARAES ALENCAR	02/02/2023 a 01/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/03478	125421/6	MAGDA GOMES DOS SANTOS	19/07/2023 a 18/07/2024	80,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20557	65585/3	MANOEL JOAO SANTANA	17/02/2023 a 16/02/2024	95,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/126809	226730/1	MARCELO NUNES DA SILVA	19/01/2023 a 18/01/2024	87,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/15139	121547/10	MARCELO OLIVEIRA PEREIRA	19/07/2023 a 18/07/2024	98,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19790	227878/1	MARCIA DA SILVA BATISTA	11/02/2023 a 10/02/2024	82,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/04692	241372/1	MARCIA MIGUELINA DA SILVA	02/07/2023 a 01/07/2024	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/178706	40484/14	MARCO AURELIO ALBUQUERQUE GARCIA	11/02/2023 a 10/02/2024	87,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11710	56532/5	MARCONI LAZARO DA SILVA	02/02/2023 a 01/02/2024	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/181126	287191/1	MARCOS OLIVEIRA SANTOS	25/04/2023 a 24/04/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/179384	133511/13	MARGARETE MARIA LEITAO	20/11/2023 a 19/11/2024	94,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/13040	89103/1	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	02/06/2023 a 01/06/2024	96,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/14017	38806/14	MARIA DE LOURDES PRADO DOS SANTOS	18/08/2023 a 17/08/2024	98,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/129294	289487/1	MARIA ELVIRA NASCIMENTO SA BARROSO	31/07/2023 a 30/07/2024	95,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/148461	92950/20	MARIA IZABEL PEREIRA DE ARRUDA	11/08/2023 a 10/08/2024	90,00

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09122	290183/1	MARIA LUCINDA CAVALCANTE RIBEIRO	31/07/2023 a 30/07/2024	93,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19752	63496/7	MARIA MARGARETE SILVA	02/02/2023 a 01/02/2024	85,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/13982	106076/24	MARIA NELCI PACHARRA FERREIRA	05/08/2023 a 04/08/2024	94,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10583	30279/1	MARIA TERESINHA FIN	20/02/2023 a 19/02/2024	95,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10754	66554/1	MARIERBE CICILIA MENDES	18/12/2023 a 17/12/2024	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/179990	225877/1	MARILEI PEREIRA RODRIGUES	05/11/2023 a 04/11/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19306	93264/1	MARILUCE SANTANA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	08/02/2023 a 07/02/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/179207	227586/1	MARINALVA DOS SANTOS CANDIDO	26/01/2023 a 25/01/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20620	101465/23	MARIONEY LUCIO NASCIMENTO ABREU	01/08/2023 a 31/07/2024	87,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/15086	212262/11	MARISOL CRISTIANE ALFONSO	13/07/2023 a 12/07/2024	96,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/18004	290251/1	MARLENE SILVA RODRIGUES	31/07/2023 a 30/07/2024	98,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08290	242447/1	MARLENE TEIXEIRA PEREIRA	31/07/2023 a 30/07/2024	93,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09240	51851/17	MARLEY APARECIDA PONTES	22/07/2023 a 21/07/2024	96,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/173000	260329/10	MAURICIO MACCARI	31/07/2023 a 30/07/2024	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/27090	296453/1	MAYARA KETHLLYN MOREIRA MACIEL FERNANDES	13/11/2023 a 12/11/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/167876	221410/3	MIGUEL ANGELO ALFONSO JUNIOR	14/07/2023 a 13/07/2024	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02234	55225/6	MIGUEL COSTA DE SOUSA	02/02/2023 a 01/02/2024	83,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177891	226879/1	NAZARE KEILA DE ARRUDA CONCEICAO PONTES	11/02/2023 a 10/02/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/00975	95905/1	NEIDE GERMANO DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	84,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09057	37671/19	NERCINEI FIGUEIREDO DE VALOR	03/08/2023 a 02/08/2024	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/01728	88758/1	NEURACI DA COSTA BARBOSA	22/01/2023 a 21/01/2024	94,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09768	89538/1	NILMA DA CUNHA GODOI	09/06/2023 a 08/06/2024	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19701	75355/21	NILMA MACHADO CARVALHO	01/02/2023 a 31/01/2024	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/13106	201171/6	NILZETE SOARES DE OLIVEIRA	06/10/2023 a 05/10/2024	94,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02316	100750/12	OCILINETE CONCEICAO DA COSTA	14/06/2023 a 13/06/2024	94,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/18869	69568/4	ORENIL MOREIRA DA SILVA	14/02/2023 a 13/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09002	41624/9	ORIEL GONCALO DA SILVA FORTES	08/02/2023 a 07/02/2024	98,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/06707	211961/8	PAMELA JORDANA DOS SANTOS BEIRIGO	22/12/2023 a 21/12/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08866	251408/1	PATRICIA DANIELLE DE ARRUDA FIGUEIREDO	02/12/2023 a 01/12/2024	98,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/178472	227226/1	PATRICIA KENYA PEREIRA FONSECA	08/02/2023 a 07/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/137666	213501/2	PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO	31/07/2023 a 30/07/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/127423	70415/2	PAULO EDUARDO TOSCHI	08/02/2023 a 07/02/2024	99,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02028	253504/1	PEDRO AQUILINO CRISPIM DE OLIVEIRA	14/03/2023 a 13/03/2024	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08916	204378/20	PRISCILA TAVARES OLIVEIRA BERNARDO	23/11/2023 a 22/11/2024	95,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/04585	286891/1	RAFAEL BRUNO AMORIM MENDES	25/04/2023 a 24/04/2024	88,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20141	287118/1	RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES	03/05/2023 a 02/05/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/04470	105474/9	REGINALDO VIEIRA DA COSTA	09/10/2023 a 08/10/2024	93,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11094	210089/10	RENATA CUSTODIO DE LIMA	09/06/2023 a 08/06/2024	84,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/146447	84717/1	ROBERJANE ALMEIDA BARBOSA COSTA	08/02/2023 a 07/02/2024	97,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11163	85807/1	RODRIGO SILVA BONANI	22/01/2023 a 21/01/2024	94,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177996	288200/1	RONILDO JOSE DE MIRANDA CORDEIRO	05/06/2023 a 04/06/2024	99,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19356	287778/1	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	05/06/2023 a 04/06/2024	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08895	61611/20	ROSANE SILBENE GUIA GAIVA	27/11/2023 a 26/11/2024	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11588	225915/1	ROSANI BEATRIZ MERTZ	19/12/2023 a 18/12/2024	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02400	201908/6	ROSEANY ROGERIA DE ARAUJO SILVA	10/06/2023 a 09/06/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/03231	69811/4	ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	02/02/2023 a 01/02/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/03185	69811/5	ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	09/02/2023 a 08/02/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09350	218095/2	ROSIMEIRE ZORZIN DE SOUZA	18/07/2023 a 17/07/2024	92,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177295	265117/1	ROUSIMEIRE DA SILVA FREITAS RICARDI	09/09/2023 a 08/09/2024	88,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08872	59810/3	RUTH SOUSA DOURADO	02/02/2023 a 01/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/04551	251909/1	SANDRA DOS SANTOS BARBOSA	20/12/2023 a 19/12/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02248	136374/8	SANDRA FERREIRA RAMOS	14/06/2023 a 13/06/2024	94,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08893	68541/7	SAULO CARVALHO DIAS	12/03/2023 a 11/03/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/165236	39793/1	SEBASTIAO LUIS DA SILVA AMORIM	24/09/2023 a 23/09/2024	71,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/135509	287303/1	SERGENON COELHO FERREIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	93,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/05018	58884/6	SERGIO CARLOS DA SILVA	31/12/2023 a 30/12/2024	95,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/18497	89536/2	SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS	16/07/2023 a 15/07/2024	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10867	285744/1	SIBELI RODRIGUES SOUZA	22/10/2023 a 21/10/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/127054	97776/9	SIDNEI ROGERIO FERREIRA	20/01/2023 a 19/01/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177543	79275/23	SIRLENE PINHEIRO FERREIRA	14/07/2023 a 13/07/2024	94,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02531	51886/4	SOELY MARIA DE MEIRA	02/02/2023 a 01/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08835	85211/1	SONIA DA COSTA CAMPOS	02/02/2023 a 01/02/2024	90,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/13142	226751/1	SONIA RENATA RODRIGUES	19/01/2023 a 18/01/2024	92,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/18574	111598/5	SUZELI ARRUDA DE LIMA NOGUEIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	95,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/20177	288171/1	TAMARA AGUIAR TAVARES MASCARENHAS	05/06/2023 a 04/06/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02046	241904/1	TANIA MARQUES DA SILVA PINHEIRO	28/06/2023 a 27/06/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02931	76287/2	TANIA REGINA MACIEL	02/02/2023 a 01/02/2024	96,44

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11625	70219/53	TELMA CLAUDIA MARTINS	29/08/2023 a 28/08/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177181	289728/1	THAIS APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS	31/07/2023 a 30/07/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10006	262585/10	THAIS HELENA DE JESUS RIBEIRO MAGALHAES	01/06/2023 a 31/05/2024	93,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/176533	289823/1	TITO LIMA DA SILVA NETO	31/07/2023 a 30/07/2024	86,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09434	132444/8	VALDEMARIA APARECIDA FERRAREZ DE OLIVEIRA	21/06/2023 a 20/06/2024	91,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177915	251477/1	VALDETE PEREIRA DA SILVA	27/11/2023 a 26/11/2024	95,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08809	64704/6	VALERIA ANDRE DOS SANTOS	02/02/2023 a 01/02/2024	95,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/180558	288153/1	VANESSA MIKAELY DA SILVA	05/06/2023 a 04/06/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11821	140178/1	VANIA COSTA DE CARVALHO	20/08/2023 a 19/08/2024	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/131057	290263/1	VESLAINE CARLA GONCALVES	31/07/2023 a 30/07/2024	93,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/05023	289699/1	VICTOR LUCAS ALCANTARA DO NASCIMENTO	31/07/2023 a 30/07/2024	83,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177761	130440/7	VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI	30/08/2023 a 29/08/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/02405	138664/7	VILMA DE OLIVEIRA BRITO	13/05/2023 a 12/05/2024	95,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/08642	228169/1	VILMA XAVIER MEIRA	21/02/2023 a 20/02/2024	98,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/138648	289579/1	VINICIUS PEREIRA DE MORAES	31/07/2023 a 30/07/2024	81,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/00049	227611/1	WAGNER FREITAS DA SILVA	05/02/2023 a 04/02/2024	89,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/11295	287052/1	WAGNER MONANTHA SOUSA MORAIS	25/04/2023 a 24/04/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/10046	290180/1	WAKSON YAGO SILVA CHAGAS	31/07/2023 a 30/07/2024	89,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/177784	235897/1	WILSON SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	20/10/2023 a 19/10/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/28155	85322/1	ZIHAD ALI	02/02/2023 a 01/02/2024	75,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/00992	69492/2	ZIRLEY FERREIRA DUARTE	25/04/2023 a 24/04/2024	100

Protocolo 1670292

PORTARIA Nº 246/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2023/2024**, conforme segue:

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/08800	121550/7	MIGUEL JULIO LORIN	02/08/2023 a 01/08/2024	92,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/05618	89081/39	ALICIO CAETANO DE MOURA	01/08/2023 a 31/07/2024	92,22
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/06399	221085/2	ANA CLAUDIA DA SILVA	17/01/2023 a 16/01/2024	89,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/166200	142305/10	ANA MARIA VICENTE DO NASCIMENTO	18/11/2023 a 17/11/2024	99,17
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/174040	235790/2	CHARLES FREITAS VIEIRA	01/12/2023 a 30/11/2024	76,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/10172	288268/1	CLAUDEMIR DA COSTA SANTOS	05/06/2023 a 04/06/2024	97,51
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/00809	130956/8	DAVI MATTOS MANTOVANI	25/11/2023 a 24/11/2024	88,06
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/20560	290495/1	DEBORA CHRISTIE CARDOSO DE FARIA	31/07/2023 a 30/07/2024	98,50
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/133844	99489/36	DIVANI JUSTINA DE SOUZA	27/08/2023 a 26/08/2024	98,06
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/155988	115025/12	EDEN GREI CORTES ARTIAGA	05/06/2023 a 04/06/2024	90,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/134962	89012/1	ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO	02/06/2023 a 01/06/2024	93,83
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/13336	242556/1	ERICA KALINCA DE OLIVEIRA	19/08/2023 a 18/08/2024	99,28
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/06751	251234/1	ERICA SANTIAGO DA SILVA	12/12/2023 a 11/12/2024	98,33
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/132962	100586/9	EVA DE JESUS CORREA MORAIS	28/08/2023 a 27/08/2024	96,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/12042	228850/17	FLAVIA FERREIRA FERNANDES D ERI	10/12/2023 a 09/12/2024	96,56
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/156183	54960/20	IAMA VIEIRA GUIMARAES AZEVEDO	01/07/2023 a 30/06/2024	97,36
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/149560	139756/2	IVANIR MATIAS RONDON KOGUEGADU	22/05/2023 a 21/05/2024	90,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/00875	245917/5	IVONE MARTINS DE JESUS OLIVEIRA	12/12/2023 a 11/12/2024	98,83
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/166002	296065/1	JALLYS MARTINS MENDES	07/10/2023 a 06/10/2024	99,72
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/06380	243322/11	KELLIANA CASTRO SANTOS RIBEIRO	05/06/2023 a 04/06/2024	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/08434	22567/8	LEILA DOMINGUES FERREIRA	21/12/2023 a 20/12/2024	98,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/109769	136888/15	LUANA OLIVEIRA FREITAS THOMAZ	29/05/2023 a 28/05/2024	99,39
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/103668	288281/1	LUIZ CARLOS FRAISSAT	05/06/2023 a 04/06/2024	86,56
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/177166	296533/1	MARCIA PEREIRA DE JESUS	02/12/2023 a 01/12/2024	99,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/89213	131438/27	MARCIO ROGERIO LOPES DE ALBUQUERQUE	25/04/2023 a 24/04/2024	98,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/11485	62407/2	MARIA APARECIDA	19/12/2023 a 18/12/2024	95,33
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/19829	66163/3	MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS	02/02/2023 a 01/02/2024	82,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/03778	205261/22	MARIA EZILANE ALVES DA SILVA	05/12/2023 a 04/12/2024	96,39

BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/169457	211020/18	MARINALVA RAMALHO LEAL COUTO	04/09/2023 a 03/09/2024	87,33
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/06856	225884/1	NAIR MULLER SUPPTITZ	16/11/2023 a 15/11/2024	96,44
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/18774	225855/1	ROQUE ZENI	03/11/2023 a 02/11/2024	84,61
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/142845	43801/6	RUBENS JOSE TADEI	02/02/2023 a 01/02/2024	86,67
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/142847	43801/7	RUBENS JOSE TADEI	31/07/2023 a 30/07/2024	86,67
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/152038	88608/27	SANDRA REGINA CARNEIRO DA COSTA ZAGO	21/08/2023 a 20/08/2024	89,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/06745	68365/42	SUELI APARECIDA SOUSA PEREIRA	30/12/2023 a 29/12/2024	98,56
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2024/176219	235900/1	TATIANE GONCALVES TEIXEIRA SOUZA	26/09/2023 a 25/09/2024	98,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/08761	286904/1	WALDEMAR FERNANDES PEREIRA JUNIOR	25/04/2023 a 24/04/2024	98,28
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/10732	135909/9	WESLENE ROSA DE ALMEIDA	27/12/2023 a 26/12/2024	90,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/06737	215857/3	ZIULEUZA DA COSTA MACEDO GONCALVES	04/11/2023 a 03/11/2024	96,61
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/121285	128355/12	ADRIANA MARANGUELI DA SILVA	25/05/2023 a 24/05/2024	92,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/08763	110305/3	ALINE RIZZOLLI VESCOVI	11/02/2023 a 10/02/2024	89,56
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/00280	67139/1	ANA MIGUELINA SILVA MARTINS	21/11/2023 a 20/11/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/126626	98009/31	ANA PAULA LIMA ALFAIA BUENO	02/02/2023 a 01/02/2024	97,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/04078	114318/13	ANDERSON CASSIO ROMANZINI	02/07/2023 a 01/07/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/147365	135277/4	ANDRIA PAULA DE FREITAS	03/02/2023 a 02/02/2024	99,89
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/15188	49560/5	ANISIO LEITE DA SILVA	20/11/2023 a 19/11/2024	99,56
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/165070	220303/17	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	05/06/2023 a 04/06/2024	88,67
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/171625	220323/6	APARECIDA MENDES BARBALHO	23/07/2023 a 22/07/2024	95,67
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/178846	113345/8	AULENI DIAS FREITAS DE MORAES	10/07/2023 a 09/07/2024	97,72
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/05270	258095/1	CLEZIA ALVES DOS SANTOS	01/09/2023 a 31/08/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/171634	222945/17	CRISTIANE IVO LEITE	06/06/2023 a 05/06/2024	99,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/04524	135581/5	DENISE MAIA SGOBI SCAFF ANTONINI	06/06/2023 a 05/06/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/114948	236747/25	DIEGO CARLOS DA SILVA	09/05/2023 a 08/05/2024	92,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/03838	290146/1	EDNEIA DA SILVA FRANCA	31/07/2023 a 30/07/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/177942	270970/5	EDNEIA MARIA CANDIDA DE MELO COELHO	06/06/2023 a 05/06/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/143372	126169/11	ELISANGELA DA SILVA FRANCA TEDESCO	25/04/2023 a 24/04/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/05262	246509/3	ELIZANGELA NEVES	01/10/2023 a 30/09/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/172223	287989/1	ERMESON DANUBIO DA SILVA DE SOUZA	21/09/2023 a 20/09/2024	83,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/167298	239911/1	EUQUIRIA FERNANDA NOBOKITE GUIMARAES	09/05/2023 a 08/05/2024	97,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/171695	140172/1	EVANDRO PEREIRA LEAL	27/07/2023 a 26/07/2024	88,11
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/20885	237968/7	FABIANI BORGES DE RESENDE SANTOS	05/02/2023 a 04/02/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/113324	78531/2	FABIANO PEREIRA DE SOUZA	22/01/2023 a 21/01/2024	84,72
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/179521	256955/1	FATIMA APARECIDA CORREA DE ARAUJO	14/07/2023 a 13/07/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/156919	84058/4	GILCINEIA GONCALVES FERREIRA	12/06/2023 a 11/06/2024	99,28
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/09683	251216/1	GLAUCIENE BORGES TAZZO	18/11/2023 a 17/11/2024	99,61
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/13742	235888/1	HALASSI NUNES DOS SANTOS	15/10/2023 a 14/10/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/03881	113289/2	IONICE APARECIDA LANCONI	26/08/2023 a 25/08/2024	93,56
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/81699	53275/27	JAQUELINE PINAFO	28/02/2023 a 27/02/2024	92,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/03930	217476/8	JENILSON DE AGUIAR BIANO	25/04/2023 a 24/04/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/04615	67587/1	JESEBEL MIRANDA FERREIRA PEREIRA	18/11/2023 a 17/11/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/08818	55977/21	JOAO BOSCO RODRIGUES PAES	08/04/2023 a 07/04/2024	99,50
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/19930	143980/5	JOCIENE FATIMA SEBALHO	29/08/2023 a 28/08/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/04574	140793/1	JOCINEIA MIRANDA DA CRUZ	20/09/2023 a 19/09/2024	99,17
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/177945	126725/6	JORCELIA ERMINIA DA SILVA CARNEIRO	01/08/2023 a 31/07/2024	96,28
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/82250	72827/3	JOSE MARIA DE SOUSA	02/02/2023 a 01/02/2024	87,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/176145	100479/32	JOSE SOUZA DA SILVA	26/09/2023 a 25/09/2024	89,44
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/04611	206968/7	JUCILENE VENUTI DE SOUZA	08/10/2023 a 07/10/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/124742	76397/24	JURANDIR DA SILVA MOTA	02/08/2023 a 01/08/2024	94,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/165966	43643/1	KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN	02/08/2023 a 01/08/2024	97,06
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/09422	236823/13	KELVIA DE ALENCAR OLIVEIRA	07/11/2023 a 06/11/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/171710	53280/2	LEONICE MARIA ALVES PEREIRA	03/08/2023 a 02/08/2024	99,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/163619	68939/45	LILIAN APARECIDA CHORE	30/08/2023 a 29/08/2024	90,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/101049	226412/3	LUCAS DE JESUS SILVA	26/06/2023 a 25/06/2024	87,50
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/19534	114678/4	LUCELIA AUGUSTO MACHADO	03/10/2023 a 02/10/2024	96,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/10886	84270/2	LUCIANA DE LA BANDERA ANJOLETTE	25/08/2023 a 24/08/2024	99,50
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/10932	122244/3	LUCIANO DO ESPIRITO SANTO	03/09/2023 a 02/09/2024	95,56
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/58289	87243/1	LUIZMAR DELUQUE	22/01/2023 a 21/01/2024	90,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/156900	61890/12	MAGLANE PEREIRA DE SOUZA CUIM	08/05/2023 a 07/05/2024	95,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/143501	131052/2	MARCILEIA PEREIRA DO CARMO	02/05/2023 a 01/05/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/176149	97797/33	MARIA DA CONCEICAO MORAIS SILVA	15/10/2023 a 14/10/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/180198	212642/4	MARIA MADALENA DE BRITO SILVA	25/07/2023 a 24/07/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/157017	108524/34	MARLENE DAS GRACAS DIAS	19/08/2023 a 18/08/2024	98,78
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/04562	229173/37	MOISES PEREIRA MENDES	24/09/2023 a 23/09/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/122944	77876/18	NEUZELY MARIA DA COSTA	04/05/2023 a 03/05/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/04796	122242/3	PAULO HENRIQUE DE BRITO	03/09/2023 a 02/09/2024	99,50
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/04891	70331/6	ROBSON JOSE FAUSTINO	08/02/2023 a 07/02/2024	90,66
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/176781	99218/1	RONIVALDO RODRIGUES	07/03/2023 a 06/03/2024	90,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/07484	70587/5	ROSEMEYRE PINHEIRO DE OLIVEIRA	02/02/2023 a 01/02/2024	89,89
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/09398	78346/10	RUBENS GOMES LACERDA	05/06/2023 a 04/06/2024	82,00

CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/176152	141423/1	SANDRO DE OLIVEIRA PAINS	09/10/2023 a 08/10/2024	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/05353	89027/1	SIRLENE MARIA BISPO SILVA	02/06/2023 a 01/06/2024	90,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/04539	203797/8	VERALUCIA DE MORAES SURUBIM	27/08/2023 a 26/08/2024	91,61
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/57766	219047/2	WANDERSON MATOS E SILVA	28/01/2023 a 27/01/2024	89,39
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/08223	63090/6	ANA CRISTINA MIRANDA DE MELO	08/08/2023 a 07/08/2024	80,79
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/08115	41132/4	BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA	16/12/2023 a 15/12/2024	98,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/11517	55271/2	DINALVA SILVA NASCIMENTO	17/12/2023 a 16/12/2024	89,44
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/17147	139310/12	EVERSON MARINHO GUIMARAES	17/10/2023 a 16/10/2024	83,50
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/11451	55219/4	IRAN SOARES DA SILVA	20/12/2023 a 19/12/2024	81,22
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/20917	55420/3	JUNYETH COELHO DA SILVA	19/12/2023 a 18/12/2024	97,72
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/08178	120922/18	MARCIO ANDRADE DE PAIVA	17/10/2023 a 16/10/2024	78,23
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/20932	46746/4	MARIA RAIMUNDA DA SILVA GAMA	17/12/2023 a 16/12/2024	98,78
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/13534	55842/4	VALDIRA JOSEFINA MURARO	19/12/2023 a 18/12/2024	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/21296	53094/3	VALDIVINO NETO SILVA CRUZ	18/12/2023 a 17/12/2024	70,83
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/09831	93041/6	WALLAS PACIENTE HORA	24/01/2023 a 23/01/2024	96,00
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/19903	251325/1	YVANILSON GOMES DA SILVA	02/12/2023 a 01/12/2024	84,17
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/144563	227800/1	BEATRIZ PEREIRA	22/02/2023 a 21/02/2024	95,72
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/169214	88421/2	BELMIRA DE SOUZA BOABAIDE	02/06/2023 a 01/06/2024	99,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/178318	88022/1	DILZA EDUVIRGES NOGUEIRA MENDES	01/03/2023 a 29/02/2024	98,11
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/09838	295876/1	DULCINEIA DOBRI MARTINS TEIXEIRA	24/09/2023 a 23/09/2024	98,50
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/45464	87392/1	EDINALDO ALVES DOS SANTOS	22/01/2023 a 21/01/2024	98,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/75364	85797/1	EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA	22/01/2023 a 21/01/2024	94,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/169198	88820/1	EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO	02/06/2023 a 01/06/2024	96,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/175207	64586/3	ENEDINA FLORENTINA DA COSTA	22/01/2023 a 21/01/2024	94,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/176076	64547/23	FABIANA LOPES MACIEL	01/03/2023 a 29/02/2024	96,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/178495	78351/29	GLADINIR MARIE VALANDRO	13/01/2023 a 12/01/2024	99,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/174033	209874/4	JEVERSON LEANDRO DA SILVA	13/01/2023 a 12/01/2024	99,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/05877	287027/1	MAGSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	25/04/2023 a 24/04/2024	97,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/26440	288047/1	PRISCILA DOS SANTOS AGUIAR	05/06/2023 a 04/06/2024	96,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/177292	210534/6	RAQUEL MACHADO SANTANA	17/01/2023 a 16/01/2024	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/13583	69224/14	ROSELI APARECIDA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	99,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/26509	261911/18	VALQUIRIA DALILA MOREIRA VIARO MARQUES	31/07/2023 a 30/07/2024	96,44
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/13756	289688/1	WALCIR DA SILVA AREDES	31/07/2023 a 30/07/2024	99,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2024/177361	89036/1	ZILDA RAINHA DA SILVA	22/01/2023 a 21/01/2024	99,17
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/22761	285330/2	FERNANDA MAURA FIRMINO	25/04/2023 a 24/04/2024	98,28
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/17407	82772/3	GILMAR RIBEIRO DA COSTA	22/01/2023 a 21/01/2024	87,06
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/20701	134797/8	CESAR AUGUSTO BRASIL	28/05/2023 a 27/05/2024	74,06
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/06351	288616/1	CHRISTYANO LUIZ DE OLIVEIRA	21/09/2023 a 20/09/2024	79,22
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/12071	128559/13	GEDALIA SABINO DE AMORIM DA SILVA	19/09/2023 a 18/09/2024	96,06
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/27592	61443/17	MARINDIA BECKER	01/08/2023 a 31/07/2024	99,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/11197	225847/1	RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA	28/10/2023 a 27/10/2024	90,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/13395	131402/7	SEBASTIANI STAMM HIRSCH BRAMBILLA	24/01/2023 a 23/01/2024	96,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/176878	23038/1	ELENIR ALVES DE ARRUDA	27/05/2023 a 26/05/2024	96,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/176808	214016/1	EYLEEN LARISSA DE ALMEIDA FLORES	22/05/2023 a 21/05/2024	99,44
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/07293	242808/3	ELIZANETE LEITE RAMOS	30/11/2023 a 29/11/2024	94,89
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/04543	221389/3	EMILIA BERENICE DA SILVA	31/12/2023 a 30/12/2024	99,06
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2024/176559	226176/4	JOAO CARLOS PEREIRA	03/11/2023 a 02/11/2024	95,33
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/14050	130108/5	MARCELA REGIANA LOUTARTE	28/12/2023 a 27/12/2024	99,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/89134	53922/13	ELIANE APARECIDA DE JESUS GUIMARAES	01/02/2023 a 31/01/2024	90,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/13716	65960/8	ELIS REGINA FORGIARINI	26/05/2023 a 25/05/2024	93,44
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/176409	288769/1	FELIPE DA SILVA CAMPOS	07/06/2023 a 06/06/2024	90,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/03946	87418/1	HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA	15/03/2023 a 14/03/2024	74,28
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/143446	241224/29	JULIANA DE CASTRO FONSECA	05/06/2023 a 04/06/2024	95,72
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/176549	115587/12	MARCIA APARECIDA STEINER BLANCO	26/08/2023 a 25/08/2024	94,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/06746	57025/3	MARIUZA SANTOS OLIVEIRA	02/02/2023 a 01/02/2024	88,39
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/07241	82645/20	NEILDE FERREIRA DE ARAUJO IBIAPINO	01/07/2023 a 30/06/2024	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/19395	241252/1	ROSIENE RITA DE SOUZA	04/06/2023 a 03/06/2024	75,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/125132	84779/10	SIMONE BORTOLUZZI CAMARGO	05/08/2023 a 04/08/2024	98,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/11471	290007/1	SWELINGTON DE LIMA FONSECA	31/07/2023 a 30/07/2024	94,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/123062	87215/1	VILSON VALDEMAR RUVER	02/02/2023 a 01/02/2024	98,89
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/10053	289639/1	ZERINO DOS PASSOS	31/07/2023 a 30/07/2024	88,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/15325	296885/1	ADALBERTO QUEIROZ DO CARMO	17/12/2023 a 16/12/2024	99,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/14440	75367/47	ALCIDES PEREIRA CARLOS	23/12/2023 a 22/12/2024	96,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/20639	143491/1	ALESSANDRA FRAZAO DE ANICEZIO	21/12/2023 a 20/12/2024	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/15612	28849/1	ALTINO RODRIGUES MIRANDA FILHO	21/12/2023 a 20/12/2024	74,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/17404	89023/1	CESAR MARTINS DOS SANTOS	02/06/2023 a 01/06/2024	87,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/11499	259136/1	CLEBER DE ARAUJO ARANTES	19/12/2023 a 18/12/2024	96,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21455	138037/7	DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA	27/12/2023 a 26/12/2024	94,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/13607	105208/10	DULCINEIA MARIA PEREIRA	27/12/2023 a 26/12/2024	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/17925	232294/5	ELAINE TUNES PARREIRA	18/12/2023 a 17/12/2024	98,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/12507	68057/3	ELIZETE MOREIRA DOS SANTOS THIESEN	27/12/2023 a 26/12/2024	97,44

RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/14434	77944/2	ELOSAI DE SOUZA DA SILVA	21/12/2023 a 20/12/2024	93,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/10227	86542/12	GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO	20/12/2023 a 19/12/2024	94,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/14425	218571/16	IVANETE GONCALVES DA SILVA	19/12/2023 a 18/12/2024	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/14449	251427/1	LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA	17/12/2023 a 16/12/2024	89,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/07629	16246/1	LAURO SEBASTIAO DE MORAIS	21/12/2023 a 20/12/2024	80,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/10232	117576/17	LORENA SILVESTRE LACERDA BARBOSA	27/12/2023 a 26/12/2024	97,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2024/179889	234656/5	LUZINETE FERREIRA DE LIMA	01/12/2023 a 30/11/2024	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/15323	32203/3	MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO	07/12/2023 a 06/12/2024	87,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/12503	66395/1	MARIA DE FATIMA SANTOS	03/12/2023 a 02/12/2024	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/05228	251732/1	MARIA DO SOCORRO MEIRELES DE ARAUJO	12/12/2023 a 11/12/2024	99,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/07586	115573/47	MARIA JOSE TORRES MAIA	04/12/2023 a 03/12/2024	82,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/13554	69587/29	REGINALDO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	19/12/2023 a 18/12/2024	97,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/13576	109460/24	ROGERIO MARQUES DA SILVA	22/12/2023 a 21/12/2024	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/13546	251428/1	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	15/12/2023 a 14/12/2024	92,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/13590	116313/9	TAMY CAROLINA MATOS BRITO	27/12/2023 a 26/12/2024	99,61
SINOP	SEDUC-PRO-2024/178302	285832/1	ANA PAULA PEREIRA BRITO	25/04/2023 a 24/04/2024	95,50
SINOP	SEDUC-PRO-2024/178305	105785/16	CREUZA DE OLIVEIRA REIS DA SILVA	13/03/2023 a 12/03/2024	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/13831	84349/1	GILMAR LUIS JONER	02/02/2023 a 01/02/2024	88,50
SINOP	SEDUC-PRO-2024/107018	39331/22	ISABEL DEMITO CAPELARI DA PURIFICACAO	31/07/2023 a 30/07/2024	93,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/13665	132463/9	JUCELIA MARANGONI SEHN	09/11/2023 a 08/11/2024	96,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/09116	225910/1	KATY GISELE SOUZA	29/11/2023 a 28/11/2024	98,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/06466	209784/4	MARIA DE JESUS PIRES DE ARAUJO	26/09/2023 a 25/09/2024	82,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/10627	258059/1	MISS LANE ROCHA DOS SANTOS	20/12/2023 a 19/12/2024	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2024/161026	121753/17	PAULO SERGIO BARTH	10/09/2023 a 09/09/2024	88,33
SINOP	SEDUC-PRO-2024/83492	228077/1	ROSANA DA SILVA MARQUES	27/05/2023 a 26/05/2024	89,67
SINOP	SEDUC-PRO-2024/111316	242514/1	ROSEMERI CRISTIANE GRIEP DA FONSECA	06/08/2023 a 05/08/2024	100,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/10671	69299/2	SONIA MARIA DE SOUZA	16/12/2023 a 15/12/2024	95,00
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/179016	124535/14	ANA LUCIA EUGENIO DE JESUS	08/02/2023 a 07/02/2024	95,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/08317	94998/25	ANDREA GREGORIO DA SILVA	11/07/2023 a 10/07/2024	96,94
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/02770	210892/3	ANGELA CRISTINA ALVES	25/01/2023 a 24/01/2024	86,67
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/00179	250710/1	ANGELICA MOREIRA DA SILVA DUARTE	05/11/2023 a 04/11/2024	86,56
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/169094	92309/8	APARECIDA CLAUDILENE DA COSTA SOUZA	06/08/2023 a 05/08/2024	94,11
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/00988	75451/19	CICERO MANOEL DA SILVA	03/11/2023 a 02/11/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/19833	106927/3	CLERISON LIMA DA SILVA	20/12/2023 a 19/12/2024	90,61
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/00186	107146/11	DILVA CIRILO DE FRANCA	04/11/2023 a 03/11/2024	96,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/175940	66680/1	EDILENE QUIRINO NEIVA EVANGELISTA	25/10/2023 a 24/10/2024	90,77
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/168930	246182/2	EDNA CIRILO DE FRANCA SILVA	15/10/2023 a 14/10/2024	99,78
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/178388	85141/1	EDSON GARAJAU DE AMORIM	08/02/2023 a 07/02/2024	95,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/09857	227991/1	ELAINE BARBOSA FERREIRA	02/02/2023 a 01/02/2024	89,56
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/13010	234876/1	ELAYNE JOCELYM MULLER	04/08/2023 a 03/08/2024	99,67
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/130060	93736/8	ELIANA COSTA BESSA	21/01/2023 a 20/01/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/14635	92258/11	ELIANA DE SENNA OLIVEIRA	03/02/2023 a 02/02/2024	90,00
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/19756	76023/6	ELIANE ARRUDA FERREIRA ARDAIA	06/08/2023 a 05/08/2024	93,22
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/178321	100964/13	ELIANE PEREIRA LEITE	30/09/2023 a 29/09/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/10784	143670/13	ELIEGE DEMAMAN SGUAREZI	19/11/2023 a 18/11/2024	98,78
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/22955	234188/13	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA HENKER	25/04/2023 a 24/04/2024	94,44
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/25163	105403/9	ELIZANDRA MENDONCA DE OLIVEIRA MAITO	20/12/2023 a 19/12/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/163842	235901/1	ELIZENA MARIA DE PAULA ZANATO	26/09/2023 a 25/09/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/178971	258278/1	ELIZIA DA SILVA VIEIRA	30/09/2023 a 29/09/2024	99,17
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/09789	98050/6	ERANDI DONIZETE DA SILVA	01/10/2023 a 30/09/2024	95,67
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/169160	217839/4	GISELDA FERREIRA DA SILVA	04/11/2023 a 03/11/2024	94,61
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/08231	55283/3	HELIO FERREIRA DA SILVA	09/11/2023 a 08/11/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/23135	99469/34	IDENIR MARIANO DE OLIVEIRA	23/08/2023 a 22/08/2024	89,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/146511	255032/2	JANAINA MARQUES PEIXOTO	12/09/2023 a 11/09/2024	70,06
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/03795	287183/1	JONATAN MIOTTO	25/04/2023 a 24/04/2024	90,00
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/178991	38960/15	LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA	11/01/2023 a 10/01/2024	94,39
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/178355	216597/10	LEOMAR JACINTO TOFANELLI	08/07/2023 a 07/07/2024	82,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/179004	73835/22	MARIA CELEZIA MENDES LEAL	06/09/2023 a 05/09/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/08284	133534/3	MARIA DE FATIMA CAMPOS NASCIMENTO	19/06/2023 a 18/06/2024	94,94
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/10857	90484/1	MARIA HELENA DA SILVA SOARES	27/09/2023 a 26/09/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/178328	47714/54	MARIA INEZ FERRARESSO	24/08/2023 a 23/08/2024	98,50
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/14651	86871/11	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	19/01/2023 a 18/01/2024	99,44
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/104577	78412/9	MARLENE DA PAIXAO COSTA	08/02/2023 a 07/02/2024	97,00
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/02796	59895/14	NOELI FERREIRA	14/07/2023 a 13/07/2024	74,22
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/19775	240420/1	PAULA TATIANE TRUGILLO BRIZOLA	23/11/2023 a 22/11/2024	92,00
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/25899	110187/12	PAULO MARCOS FERREIRA ANDRADE	25/04/2023 a 24/04/2024	98,83
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/20114	235683/2	RAFAEL ROSA DA SILVA	25/04/2023 a 24/04/2024	99,73
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/08265	71242/9	RAFAELLO SANDRI AFFONSO	22/01/2023 a 21/01/2024	88,78
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/14611	36823/13	RONALDO GOMES DOS SANTOS	08/02/2023 a 07/02/2024	99,78
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/02782	210890/5	SANDRA REGINA ALVES SANTOS	11/06/2023 a 10/06/2024	80,33
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/10901	61206/3	STOESSEL SILVA DE MEDEIROS	02/02/2023 a 01/02/2024	80,67

TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/09795	296064/1	SUELEM CEBALHO DE AMORIM	19/10/2023 a 18/10/2024	97,39
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/178345	36834/10	SUZANA FATIMA OLIVEIRA MENDES ARAUJO	09/07/2023 a 08/07/2024	99,33
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/10909	121400/15	TATIANE TRAJANO MENDES	29/08/2023 a 28/08/2024	99,44
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/18512	62082/9	VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES	03/06/2023 a 02/06/2024	99,61
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/178332	247146/11	VANESSA SULIGO ARAUJO LIMA	06/04/2023 a 05/04/2024	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/09808	127113/1	VIVIANE CAMARGO BENITES	10/10/2023 a 09/10/2024	96,72
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/03853	58049/2	WILMA DE FARIA	10/12/2023 a 09/12/2024	100

Protocolo 1670301

PORTARIA Nº 247/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2024/2025, conforme segue:

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

DRE	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22125	87258/1	ADEVAIL OLIVEIRA SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22104	226740/1	ADRIANA MIRANDA SANTANA	21/01/2024 a 20/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19704	208531/3	ADRIANE RUFINO CAMILO	20/01/2024 a 19/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23319	229226/1	AGUIVALDA MORAES BARRETO	28/01/2024 a 27/01/2025	91,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19721	83054/2	ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21877	226797/1	ALESSANDRA GUILHERME DE SOUSA	18/01/2024 a 17/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22082	227395/1	ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA	20/01/2024 a 19/01/2025	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21402	55644/10	ALEXANDRE DE ARAUJO MORAES	03/01/2024 a 02/01/2025	96,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21408	271114/22	ALMINDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/01/2024 a 03/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18158	87357/1	AMILTON DE JESUS	22/01/2024 a 21/01/2025	95,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23339	226957/1	AMILTON GONCALVES DE ALMEIDA	28/01/2024 a 27/01/2025	95,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18140	140272/14	ANA FRANCISCA ROSA DE SOUZA AMBROSIO	27/01/2024 a 26/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21471	302684/1	ANDRE LUIZ SILVA LIMA	04/01/2024 a 03/01/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19848	226760/1	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	24/01/2024 a 23/01/2025	99,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19709	227382/1	ANDREIA ROCHA DE SOUZA GOI	20/01/2024 a 19/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22499	227768/1	ANTONIA GONCALVES PEREIRA	28/01/2024 a 27/01/2025	94,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18172	87042/1	APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	98,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19727	77476/2	ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/15352	54255/27	BERENICE DOURADO BRASIL FONTES	04/01/2024 a 03/01/2025	98,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/08363	93824/23	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE REZENDE	14/01/2024 a 13/01/2025	96,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22786	87186/1	CARLOS JOSE DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	92,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19716	126216/2	CICERO BEZERRA RODRIGUES	21/01/2024 a 20/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19791	140206/2	CLAUDEMIR FAVIN	27/01/2024 a 26/01/2025	98,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21671	227719/1	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DOS REIS	31/01/2024 a 30/01/2025	99,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22183	85045/1	CLEIDE MARIA FERNANDES	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23188	226826/1	CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	24/01/2024 a 23/01/2025	98,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23249	220775/2	CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31/01/2024 a 30/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21747	302679/1	CLEITON RAMOS DE SOUZA	04/01/2024 a 03/01/2025	92,59
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19847	226768/1	CLEVIA DA SILVA BORBA	24/01/2024 a 23/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/25202	85006/1	CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/13528	227087/1	CREUZENI BARBOZA DA SILVA GALVAO	17/01/2024 a 16/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23228	223507/2	CRISTINA DEZIDERIA PASSOS	31/01/2024 a 30/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18181	85282/1	DACI FERREIRA RODRIGUES	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19552	226151/6	DAIANE PEREIRA DUTRA MIRANDA	04/01/2024 a 03/01/2025	98,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18210	85174/1	DANIEL BATISTA DE CARVALHO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21479	284896/3	DANILO MEDEIROS GAZZOTTI	04/01/2024 a 03/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22196	87046/1	DELAIDES MARIA DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	99,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18224	85285/1	DILMA RODRIGUES DO AMARAL SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22802	85050/1	DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	76,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22839	77474/2	EDELSON MARTINS DOS ANJOS	22/01/2024 a 21/01/2025	100

RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22533	226748/1	EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE	24/01/2024 a 23/01/2025	95,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22851	88737/1	EDMILSON PEREIRA DE MORAES	22/01/2024 a 21/01/2025	95,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21658	206827/8	EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA	31/01/2024 a 30/01/2025	97,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21488	202051/12	EDNAILMA PINHO DOS SANTOS LOPES	04/01/2024 a 03/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22471	220287/2	EDUARDO ROGERIO DA SILVA	28/01/2024 a 27/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22207	82699/2	EDVANIA APARECIDA SOARES	22/01/2024 a 21/01/2025	95,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18229	84430/1	ELENAIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23270	122126/13	ELIANA DE ARAUJO NUNES	14/01/2024 a 13/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23357	226665/1	ELISANGELA MEAZZA CABRAL	28/01/2024 a 27/01/2025	91,97
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18136	76497/4	ELZENI LIMA DE SOUZA	21/01/2024 a 20/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/25055	227655/1	EMILENE APARECIDA DOMICIANO DOS SANTOS	26/01/2024 a 25/01/2025	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18235	84909/1	ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	98,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19596	82748/8	ERONICE RODRIGUES FRANCISCO	12/01/2024 a 11/01/2025	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/08342	125427/7	EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES	10/01/2024 a 09/01/2025	95,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21825	84854/34	EUNICE MUNIZ DE MELO	17/01/2024 a 16/01/2025	99,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21969	204862/4	EUNICE ROSA MACENA	19/01/2024 a 18/01/2025	93,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22260	87776/1	EVA DA SILVA LIMA MENEZES	22/01/2024 a 21/01/2025	98,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23265	45517/10	EVANILDA ANTUNES VICENTE SIMAL	25/01/2024 a 24/01/2025	98,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21531	143500/1	FABIANA APARECIDA RODRIGUES TONSIS	04/01/2024 a 03/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18275	87358/1	FLAVIA SOARES BARBOSA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21618	227686/1	GENECY DAS CHAGAS	31/01/2024 a 30/01/2025	89,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21769	226451/1	GESSILVA SILVA ROCHA BRITO	13/01/2024 a 12/01/2025	94,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18280	85235/1	GILCINEY PEREIRA DE SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/27626	54538/6	GILENO GOMES DE ALMEIDA	25/01/2024 a 24/01/2025	87,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/17975	118292/54	GISELE FERREIRA FRANCO DE OLIVEIRA	04/01/2024 a 03/01/2025	99,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18105	227144/1	GISELLI REIS DA SILVA	31/01/2024 a 30/01/2025	89,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19861	216568/3	GLAUCE KELLY PAULINO BATISTA	19/01/2024 a 18/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19615	216932/3	GLAUCIA CARRIJO ALVES SILVA	13/01/2024 a 12/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23296	77861/10	GRAZIELA SANTOS GONCALVES	26/01/2024 a 25/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19573	302683/1	GUSTAVO HENRIQUE LIMA DA SILVA	04/01/2024 a 03/01/2025	96,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22265	84484/1	HELENA PEREIRA BRANCO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22269	84914/1	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21547	302634/1	HELTON BORGES DE OLIVEIRA	04/01/2024 a 03/01/2025	96,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18291	84288/1	HERMES PAULO DE SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22293	85956/1	IFIGENIA NARCISO DE ALMEIDA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19681	227470/1	ISABEL JOSE DE SANTANA	17/01/2024 a 16/01/2025	96,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22345	89524/1	ISAIAS DIAS PEREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	76,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19686	49404/8	ISAIAS GINO DA SILVA	17/01/2024 a 16/01/2025	88,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/17229	88765/1	IVAN RODRIGUES DE LIMA	22/01/2024 a 21/01/2025	88,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19600	74936/7	IVANI JOSE DE SANT ANA MARTINS	12/01/2024 a 11/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23217	227685/1	JANIO UOSHINGTON DOUGLAS DE SOUZA ALMEIDA	31/01/2024 a 30/01/2025	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/24957	213933/4	JANY COSTA TALON	17/01/2024 a 16/01/2025	95,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23305	227484/1	JEICE KAMILA DA LUZ	27/01/2024 a 26/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22884	87039/1	JERONIMO DE SOUZA ROCHA	22/01/2024 a 21/01/2025	85,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22897	84907/1	JONAIR MARTINS DOS ANJOS	22/01/2024 a 21/01/2025	99,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22677	226620/1	JOSE AUGUSTO TALON MORAES	15/01/2024 a 14/01/2025	78,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22936	84911/1	JOSE NASCIMENTO SOARES	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18345	85034/1	JOVELINO BARBOSA DE SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18364	85279/1	JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES	22/01/2024 a 21/01/2025	99,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23203	227182/1	KATIA FABIANE DELMADI DE SOUZA	31/01/2024 a 30/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23005	87360/1	KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	88,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21621	267866/4	KLIVER MOREIRA BARROS	04/01/2024 a 03/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18371	84481/1	LAERCIA DE LIMA PEREIRA SOARES	22/01/2024 a 21/01/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19578	107432/19	LAUDILEIRE CRISTALDO CHAVES	07/01/2024 a 06/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22018	226833/1	LEANDRA PEREIRA DE SOUZA LIMA	19/01/2024 a 18/01/2025	91,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22355	84939/1	LEIDEMAR CAMPOS LINHARES BATISTA	22/01/2024 a 21/01/2025	87,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18390	85165/1	LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23191	227711/1	LEONICE MARIA DA CRUZ	31/01/2024 a 30/01/2025	95,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18396	85263/1	LEONOR DA SILVA DE JESUS	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21637	302633/1	LILIAN DA SILVA GONCALVES	04/01/2024 a 03/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18403	85845/1	LILIAN RUBIA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	95,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/12485	117172/28	LINDINALVA ALVES DA SILVA	07/01/2024 a 06/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21603	226983/1	LOURDES PEREIRA DA MOTA MARTINS	31/01/2024 a 30/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22626	87045/1	LUCELIA REZENDE DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	97,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18260	99968/4	LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA	24/01/2024 a 23/01/2025	95,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18256	227403/1	LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE AMORIM	24/01/2024 a 23/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23312	227492/1	LUCIANO LINO DA SILVA	27/01/2024 a 26/01/2025	95,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22578	84491/1	LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	90,29
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18049	121071/5	LUCIMAR ALVES	19/01/2024 a 18/01/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/17980	59222/2	LUCIMARA DOS SANTOS LOPES	13/01/2024 a 12/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22660	38227/5	LUCIRLEY ALVES DA SILVA	18/01/2024 a 17/01/2025	98,89

RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18245	91043/24	LUCY PIMENTA DA SILVA	24/01/2024 a 23/01/2025	96,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18418	78213/2	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE	22/01/2024 a 21/01/2025	93,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21589	54544/36	LUIZ FABIO DA SILVA DOURADO	31/01/2024 a 30/01/2025	86,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19589	130971/11	LURDES MACIAK BERTOLETTI	07/01/2024 a 06/01/2025	97,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18082	108435/18	LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA	19/01/2024 a 18/01/2025	94,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/12487	65475/8	LUZITANIA TAMANHO LOPES DE ASSUNCAO	22/01/2024 a 21/01/2025	94,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18127	216889/25	MAICO ROGERIO LOPES	28/01/2024 a 27/01/2025	95,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21577	131417/9	MARCIA DE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO DE BRITO	31/01/2024 a 30/01/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/14467	97741/20	MARCIA HELENA PASSOS	11/01/2024 a 10/01/2025	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18150	20650/1	MARCIA HELOISA FIGUEIREDO ITACARAMBY	21/01/2024 a 20/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22568	88804/1	MARCILEI DIAS PEREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23275	227354/1	MARCILEIA FIALHO GARCIA	25/01/2024 a 24/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22582	270047/7	MARCILENE MIRANDA DE SOUZA COSTA	04/01/2024 a 03/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22508	227108/1	MARCILENE SILVIA ALVES	27/01/2024 a 26/01/2025	94,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22369	85049/1	MARCIO ROBERTO FERREIRA DE MATOS	22/01/2024 a 21/01/2025	79,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21686	227827/1	MARIA APARECIDA DA SILVA	28/01/2024 a 27/01/2025	99,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19745	87156/1	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/15501	116527/13	MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO	27/01/2024 a 26/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18430	85892/1	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	22/01/2024 a 21/01/2025	94,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22380	88025/1	MARIA DO SOCORRO LIMA DE MEDEIROS	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23221	34665/9	MARIA EVA DA CRUZ	24/01/2024 a 23/01/2025	96,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23023	85175/1	MARIA JOVELINA DE SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18435	88900/1	MARIA NAZARET MEIRA SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21568	213453/2	MARIA ROSA DE AMARAL FERREIRA	31/01/2024 a 30/01/2025	93,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21541	227765/1	MARIA SALDANHA DANTAS	31/01/2024 a 30/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23306	45654/24	MARILZA DE FATIMA CASTILHO DOS SANTOS	26/01/2024 a 25/01/2025	96,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19777	85846/1	MARLY MAIA MENEZES	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18447	84558/1	MARLY NEVES VILA NOVA	22/01/2024 a 21/01/2025	92,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18453	59701/7	MARTA JANIA RACIS	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/15340	89755/3	MAYRA GLAUCIA BISPO DOS SANTOS NEVES	03/01/2024 a 02/01/2025	95,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19783	85004/1	MILENA OLMEDO SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22716	93515/26	MILTON DA SILVA CORDEIRO	20/01/2024 a 19/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18113	227408/1	NADIA PATRICIA SOUSA DE MORAES	28/01/2024 a 27/01/2025	96,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21660	226251/1	NATALIA TRIPOLONI TANGERINO SILVA	07/01/2024 a 06/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18242	226798/1	NEURA MARCIA RIBEIRO	24/01/2024 a 23/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23039	87187/1	NILZA MARIA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19803	87044/1	ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	97,61
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19816	84376/1	ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18462	85284/1	OSVALTON BATISTA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19822	116102/14	PATRICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	25/01/2024 a 24/01/2025	96,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22726	279217/20	PATRICIA SILVA DUTRA	20/01/2024 a 19/01/2025	99,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22541	120907/7	PATRICIA VALERIA DA SILVA	24/01/2024 a 23/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18467	85236/1	PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/15448	92263/11	PAULO MENDES BARBOSA	06/01/2024 a 05/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22478	84906/1	PEDRA MARIA FERREIRA DA COSTA	22/01/2024 a 21/01/2025	95,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23297	227519/1	PRISCILA SENA NECKEL	25/01/2024 a 24/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18055	265246/19	RAIANE CRISTINA DE MORAIS	04/01/2024 a 03/01/2025	96,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18236	226840/1	RAIMUNDO SOARES DE ANDRADE	24/01/2024 a 23/01/2025	93,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22524	75089/41	REGINA VALACIA GARCIA KIRSCHNER	23/01/2024 a 22/01/2025	94,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18088	216747/2	REJANE LOPES DOS SANTOS	20/01/2024 a 19/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18474	87048/1	REJANE PAZ ALVES DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	99,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/25213	211825/3	RENATA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	17/01/2024 a 16/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23046	66567/3	RENATO PEREIRA DE ARAUJO	22/01/2024 a 21/01/2025	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23055	87259/1	RENILCE RODRIGUES RAMOS	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/14539	144380/7	RIVEA NATCHIA DE PAULA LEAL	24/01/2024 a 23/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23338	134934/19	ROBSON RUY OLIVEIRA BARBOZA	30/01/2024 a 29/01/2025	96,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23062	84382/1	RODNEY SOUZA DOURADO	22/01/2024 a 21/01/2025	99,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23125	84383/1	RONEY OLIVEIRA CLAUDIO	22/01/2024 a 21/01/2025	85,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22028	226863/1	ROSANGELA BORGES DA SILVA	19/01/2024 a 18/01/2025	94,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22737	227039/1	ROSANGELA FARIAS CAMPOS	21/01/2024 a 20/01/2025	96,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18120	145013/5	ROSANGELA TEREZINHA BEVILAQUA BANDIERI	20/01/2024 a 19/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21524	84039/26	ROSECL OLIVEIRA DOS SANTOS	31/01/2024 a 30/01/2025	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23330	84039/25	ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/01/2024 a 22/01/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21911	220191/4	RUTH MEDRADO DA COSTA	18/01/2024 a 17/01/2025	95,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/12488	78457/2	SALETE HOENNICKE	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18152	227763/1	SANDRA MARCIA LOPES DE SOUZA	26/01/2024 a 25/01/2025	98,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23341	142784/2	SANDRA REGINA NASCIMENTO SEMENTINO	28/01/2024 a 27/01/2025	98,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18484	89010/1	SERGIO MACEDO SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/15494	226645/1	SILVANIA GARCIA DA SILVA PINHEIRO	17/01/2024 a 16/01/2025	88,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19823	84483/1	SILVANO ALVES DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,06

RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23138	84418/1	SIRLEIDES MENDES DE SOUZA	22/01/2024 a 21/01/2025	95,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21778	270328/6	SIRLENE CLAUDIO DE OLIVEIRA	13/01/2024 a 12/01/2025	98,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21676	113494/14	SOLEVANIA APARECIDA TAVARES COSTA	28/01/2024 a 27/01/2025	99,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18234	116480/11	STENIO ALVES LEAL	25/01/2024 a 24/01/2025	98,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/17998	82711/29	SUELI CARDOZO	14/01/2024 a 13/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19830	84493/1	SUZI MEIRE PAIM	22/01/2024 a 21/01/2025	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18501	84380/1	TAIRONE OLIVEIRA CAMPOS	22/01/2024 a 21/01/2025	92,28
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22692	131718/3	THAIS SILVA VERAO THEODORO	18/01/2024 a 17/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19798	203245/5	THIARA LAENE MENDONCA NEPOMUCENA SIMAO	26/01/2024 a 25/01/2025	98,39
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/15458	140600/2	VAGNER JOSE MARTINS	07/01/2024 a 06/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18270	84431/1	VALDENI LIMA PEREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22498	85041/1	VALTER MONTEIRO LIMA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18268	85234/1	VANDER SOUZA DA CRUZ	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18265	77754/2	VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/15360	302649/1	VICTOR ALAN GUEDES EVANGELISTA	04/01/2024 a 03/01/2025	99,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22066	302662/1	WALDIMAR INACIO DE CARVALHO	19/01/2024 a 18/01/2025	98,72
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21721	97014/24	WALTEIR ROSA MOREIRA	12/01/2024 a 11/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23291	119990/6	WANDERLEY PEREIRA DE LIMA	30/01/2024 a 29/01/2025	99,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21923	210132/4	WANIA APARECIDA DA SILVA	18/01/2024 a 17/01/2025	98,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/21652	261016/9	WELSKE MASENA	04/01/2024 a 03/01/2025	99,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19840	84297/1	WHELMO COSTA TALON	22/01/2024 a 21/01/2025	98,44
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23141	84476/1	WILLIAM CAMPOS PEREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/18263	87184/1	WILLIAMS DA SILVA OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/23150	87370/1	WILSON VIEIRA DE ARAUJO	22/01/2024 a 21/01/2025	87,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/22516	84405/1	WILSON XAVIER DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	95,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/19870	84912/1	ZARLAN DIAS FERREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,11
SINOP	SEDUC-PRO-2025/10662	122914/7	ANGELA CLAUDIA SCHMIDT	17/01/2024 a 16/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/18227	68327/2	AUCIBELE FERREIRA DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	95,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/17979	85858/1	CARMEM DA PENHA DE CASTRO	22/01/2024 a 21/01/2025	96,11
SINOP	SEDUC-PRO-2025/26468	143111/5	CLARICE DE FATIMA DUARTE	21/01/2024 a 20/01/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/18211	70742/5	CLEBER OLIVEIRA TELLES	22/01/2024 a 21/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/18151	138152/8	CLEUSA ALVES DE CARVALHO	21/01/2024 a 20/01/2025	96,72
SINOP	SEDUC-PRO-2025/22360	134270/4	CREUSA DE ANDRADE BEZERRA MORAES	26/01/2024 a 25/01/2025	92,39
SINOP	SEDUC-PRO-2025/23410	142320/2	DIVINO BATISTA ALVES ROSA	24/01/2024 a 23/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/12840	116490/7	EDSON JOAO SAUTHIER	13/01/2024 a 12/01/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/23437	77845/2	EGEAN CARLOS DAMIAO	22/01/2024 a 21/01/2025	96,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/07505	302611/1	ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	07/01/2024 a 06/01/2025	98,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/11669	84392/1	ENI SALETE DE GOES	22/01/2024 a 21/01/2025	99,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/06374	302581/1	ERIKSEN CARPES	05/01/2024 a 04/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/14597	229390/29	FABIANA FATIMA HUNHAS SPIER	17/01/2024 a 16/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/07430	302625/1	FERNANDA ANGELI	04/01/2024 a 03/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/14505	134832/7	GIOVANA DIETERICH DREHER	18/01/2024 a 17/01/2025	90,00
SINOP	SEDUC-PRO-2025/27718	302583/1	HELEN CAREN BROD BORTOLASSI	04/01/2024 a 03/01/2025	92,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/22401	224285/11	INACIO HENRIQUE MULLER	29/01/2024 a 28/01/2025	96,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/23420	139815/5	IRIS LORACI DIETRICH	25/01/2024 a 24/01/2025	99,50
SINOP	SEDUC-PRO-2025/22246-V01	112215/6	JOSE CLEIMAR ALBA	17/01/2024 a 16/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/16650	220599/2	JULIANA DIAS TAVARES	25/01/2024 a 24/01/2025	99,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/13698	139613/11	JULIO CEZAR UZINSKI	04/01/2024 a 03/01/2025	95,61
SINOP	SEDUC-PRO-2025/06725	302592/1	LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA	04/01/2024 a 03/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/23517	122608/9	LUZIA APARECIDA COELHO ALVES	28/01/2024 a 27/01/2025	91,61
SINOP	SEDUC-PRO-2025/12664	105335/7	MARCOS ROBERTO DE PAULA	20/01/2024 a 19/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/23264	53606/16	NILZA CINTRA DE SA	24/01/2024 a 23/01/2025	90,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/17173	84291/1	PATRICIA CARLA ALGAYER	22/01/2024 a 21/01/2025	89,33
SINOP	SEDUC-PRO-2025/22247	87906/11	PATRICIA SANCHES DA SILVA	27/01/2024 a 26/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/17918	227455/1	RAQUEL ALVES	24/01/2024 a 23/01/2025	99,78
SINOP	SEDUC-PRO-2025/12927	133307/2	REGIMAR MARQUES PADILHA	17/01/2024 a 16/01/2025	98,67
SINOP	SEDUC-PRO-2025/22342	84469/1	ROSANA CLAUDIA DA SILVA DUTRA	22/01/2024 a 21/01/2025	96,06
SINOP	SEDUC-PRO-2025/22303	136016/9	ROSANGELA MARIA CARREIRO	14/01/2024 a 13/01/2025	97,61
SINOP	SEDUC-PRO-2025/09163	97978/7	ROSIMARCIA CECILIA SILVA	15/01/2024 a 14/01/2025	100
SINOP	SEDUC-PRO-2025/24277	115060/9	ROSINEIA CURTOLO GOBETTI	21/01/2024 a 20/01/2025	99,28
SINOP	SEDUC-PRO-2025/18728	135067/4	SIMONE TOMASI	24/01/2024 a 23/01/2025	99,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/13704	226612/1	TCHARLES SCHNEIDER	17/01/2024 a 16/01/2025	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2025/24223	226610/1	THAISA REGINA DE OLIVEIRA FAVERO	17/01/2024 a 16/01/2025	99,56
SINOP	SEDUC-PRO-2025/17909	97949/19	WALLACE SANTOS VIEIRA	19/01/2024 a 18/01/2025	100

PORTARIA Nº 248/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2024/2025, conforme segue:

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/22492	227091/1	ALBERTO MESQUITA DE SOUSA	28/01/2024 a 27/01/2025	94,72
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/21419	302591/1	ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS NERVO	04/01/2024 a 03/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/21619	135817/2	ANA PAULA OTENIO PERIGO	14/01/2024 a 13/01/2025	92,00
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/20628	272969/10	ANTONIO ISMAIR RUTH SCHMIDT MARTINS	04/01/2024 a 03/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/22446	211950/6	AVILO RODRIGO SILVA	27/01/2024 a 26/01/2025	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/27516	226637/1	BEATRIZ DITOS CAVALCANTI	17/01/2024 a 16/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/25581	223933/3	CLARISE PAZ DE SOUZA	04/01/2024 a 03/01/2025	95,72
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/21407	84915/1	CLAUDIO DRUMOND VIEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,56
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/20638	200171/4	CLEIDE NASCIMENTO DE CARVALHO CAMARGO	21/01/2024 a 20/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/18130	136762/21	CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO	26/01/2024 a 25/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/20821	226628/1	DANIELE RODRIGUES CHABOWSKI BOTURA	17/01/2024 a 16/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/23991	145075/6	ELIZABETH DIAS	17/01/2024 a 16/01/2025	97,22
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/21371	57924/22	FABIO FAZOLO	17/01/2024 a 16/01/2025	99,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/20612	107030/9	FATIMA CHUINA TOMAZELI	28/01/2024 a 27/01/2025	92,39
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/22351	101479/2	FERNANDA PEDRA BITTENCOURT DA CRUZ	27/01/2024 a 26/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/24782	92300/24	FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	18/01/2024 a 17/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/27757	221120/5	ILSON ALVES	17/02/2024 a 16/02/2025	99,72
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/19795	85919/1	ITAMAR AMORIM RIBEIRO	22/01/2024 a 21/01/2025	92,94
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/25102	70346/21	IVONEIDE TEIXEIRA DA COSTA	30/01/2024 a 29/01/2025	97,61
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/20585	105483/24	IVONETE COLPANI	18/01/2024 a 17/01/2025	97,11
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/19788	77848/2	IZOLDA TENUTI	22/01/2024 a 21/01/2025	96,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/25093	132277/4	JAKELINE SANTOS COCHEV DA CRUZ	31/01/2024 a 30/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/24777	85720/1	JAMIR JOSE MULLER	22/01/2024 a 21/01/2025	79,22
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/18771	226765/1	JANICE FIRMINO SERGIO LUBIAN	19/01/2024 a 18/01/2025	90,11
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/22268	209827/7	JAQUELINE ARAUJO ESTEVES MARRAFAO	10/01/2024 a 09/01/2025	98,56
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/19808	85918/1	JOSE MARIA COSTA	22/01/2024 a 21/01/2025	92,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/26528	52879/9	KARIN BESERRA PAGGI	22/01/2024 a 21/01/2025	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/22292	144060/4	LEIRES PIRES PIO	31/01/2024 a 30/01/2025	88,50
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/22381	71342/25	LENITA JORGE DE ARAUJO	20/01/2024 a 19/01/2025	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/24001	226790/1	LUCIANA BOROMELO MOURA	20/01/2024 a 19/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/19754	210081/17	LUCIMAR RANZULA	09/01/2024 a 08/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/23455	84997/1	LUCIVANE CORREIA DE LACERDA	22/01/2024 a 21/01/2025	82,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/21359	227805/1	LUZIA APARECIDA DUPIM	25/01/2024 a 24/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/22275	46570/12	MARIA ANGELA MARCOLINO ROSA	28/01/2024 a 27/01/2025	99,22
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/22328	90200/6	MARIA DIRCE DOS SANTOS	26/01/2024 a 25/01/2025	99,56
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/17990	117478/4	MARIA IVONETE ANGOTE LUIZ	24/01/2024 a 23/01/2025	99,50
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/23415	129826/2	MARIA NAZARE DA COSTA SOUSA	26/01/2024 a 25/01/2025	95,44
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/27561	53668/8	MARIO SERGIO PEREIRA	24/01/2024 a 23/01/2025	99,06
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/25592	226756/1	MARLENE ZANCHET	20/01/2024 a 19/01/2025	98,94
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/20571	142703/1	PAMELA LUIZA PEGORINI	03/01/2024 a 02/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/25574	259368/1	PAULA CAROLINE ELIAS ARAUJO DE LIMA	12/01/2024 a 11/01/2025	99,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/21380	202859/8	REGINALDO LUIZ DA SILVA	17/01/2024 a 16/01/2025	87,22
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/18788	141468/17	RENATO JOSE FERREIRA	31/01/2024 a 30/01/2025	99,78
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/22420	227399/1	RODRIGO AUGUSTO CARVALHO DOS ANJOS	17/01/2024 a 16/01/2025	95,33
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/24818	302610/1	ROSANGELA PARISI MAFRA	18/01/2024 a 17/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/25601	226847/1	ROSELI LOIOLA ANDRADE	27/01/2024 a 26/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/19850	226621/1	SABRINA RAISA DOS SANTOS	17/01/2024 a 16/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/18797	246547/22	SILMARIA SOARES SIMAO	04/01/2024 a 03/01/2025	96,83
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/18783	94725/7	SILVANA TRACZ DE SOUZA	19/01/2024 a 18/01/2025	98,28
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/24018	222777/3	SUZARA CONSOLADORA DE LARA BRAZOLOTO	31/01/2024 a 30/01/2025	91,17
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/21608	226955/1	VANIA FERREIRA DE SOUZA	25/01/2024 a 24/01/2025	90,00

ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/22338	202625/29	VANTUIR PEREIRA DA SILVA	31/01/2024 a 30/01/2025	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/20595	144125/2	VERONICA VAZ DE MORAES	24/01/2024 a 23/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/10175	84897/1	ADALVA FERREIRA DE ALMEIDA CARDOSO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/13783	140930/56	ALINE CAMERA	08/01/2024 a 07/01/2025	94,44
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/11860	227378/1	ALINE LIMA FERREIRA	20/01/2024 a 19/01/2025	99,17
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/19682	55937/5	ANTONIA LOPES DA SILVA	25/01/2024 a 24/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/20094	128767/6	ARLETE TERESINHA LIPPERT SCHEID	24/01/2024 a 23/01/2025	93,33
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/19144	226890/1	CIRLEI MARIA LEAL COSTA	21/01/2024 a 20/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/14845	85015/1	ELIENE MARIA ALMEIDA CABRAL	22/01/2024 a 21/01/2025	98,17
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/11489	227531/1	ELIVANIA ANTONIA DA PAIXAO	27/01/2024 a 26/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/19699	84902/1	ENEIDE SANDRA MORAES OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	95,11
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/19288	227240/1	ERCILENE BENTA TAVARES	24/01/2024 a 23/01/2025	99,11
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/11491	226985/1	ERICA APARECIDA CANDIDO FERNANDES	19/01/2024 a 18/01/2025	99,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/20657	62185/4	EVA MARIA DA SILVA FAGUNDES	22/01/2024 a 21/01/2025	99,67
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/19119	227445/1	FLAVIA BALBINO DE MORAES	20/01/2024 a 19/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/15316	60702/8	FLAVIA MARTINS NAPOLIS	22/01/2024 a 21/01/2025	99,22
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/17505	97688/13	FLAVIO ALVES LAMAO	17/01/2024 a 16/01/2025	95,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/20511	84284/1	GILMAR NOGUEIRA BORGES	22/01/2024 a 21/01/2025	96,44
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/15831	44994/36	GISLENE APARECIDA ISEPAO	31/01/2024 a 30/01/2025	96,56
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/21046	226493/1	GLAUCIA GALVAO VIEIRA	17/01/2024 a 16/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/17932	227063/1	GLEICIANE PERES DE LIMA	31/01/2024 a 30/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/13788	243284/13	HELOISA SILVA EPIFANIO MONTES	04/01/2024 a 03/01/2025	98,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/14821	87172/1	IRACEMA VIEIRA LIMA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/10733	85349/1	IZAILDA RIBEIRO LIMA	22/01/2024 a 21/01/2025	98,11
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/13850	227124/1	IZALFIRA FRANCISCA GUIMARAES MELO	21/01/2024 a 20/01/2025	99,39
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/16788	87170/1	JACK MARCIO MARIA ZIMMERMANN	22/01/2024 a 21/01/2025	97,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/11825	85770/1	JOAO MARQUES PEREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,67
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/18725	123720/12	LEOMAR KOLER	31/01/2024 a 30/01/2025	89,94
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/19763	205931/7	LOURANE DA SILVA LIMA	24/01/2024 a 23/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/11999	77442/2	MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU	22/01/2024 a 21/01/2025	99,39
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/11496	87255/1	MARCOS ANTONIO NUNES VIANA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,39
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/09865	85014/1	MARIA ELI CAMPOS DO REGOS	22/01/2024 a 21/01/2025	99,17
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/17587	87381/1	MARIA MOREIRA DA ROCHA FIGUEIREDO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/13848	211568/4	MARILENE XAVIER DE OLIVEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	24/01/2024 a 23/01/2025	93,84
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/13841	144818/1	MARINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO	24/01/2024 a 23/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/07557	82750/23	NELMA CRISTIAN DUTRA LIMA	02/01/2024 a 01/01/2025	95,73
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/10180	227367/1	NELMAIR DA SILVA BORGES COSTA	20/01/2024 a 19/01/2025	99,39
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/18860	85809/1	NEYLLA DA SILVA GAMA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,50
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/17597	226477/1	PAMELLA LOBO REGO	25/01/2024 a 24/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/15468	129016/2	PATRICIA ALVES DA SILVA	04/01/2024 a 03/01/2025	95,07
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/11488	226925/1	ROSECLEY PEREIRA DE ALMEIDA	24/01/2024 a 23/01/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/18065	227072/1	ROXANNE REIS RAMOS SILVA	31/01/2024 a 30/01/2025	98,72
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/11494	84550/1	RUTH BATISTA	22/01/2024 a 21/01/2025	99,56
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/14865	227112/1	SELMA MOREIRA DA SILVA ESPHAR	25/01/2024 a 24/01/2025	99,39
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/12905	84636/1	SELMAR ASSIS DE ABREU	22/01/2024 a 21/01/2025	93,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/16894	66320/6	SHYRLEIA PEREIRA DE CARVALHO	25/01/2024 a 24/01/2025	99,33
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/07552	94234/28	TULIELMA MACHADO DE CARVALHO	18/01/2024 a 17/01/2025	97,56
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/15459	112731/34	VALERIA APARECIDA LANZONI ZANETONI	13/01/2024 a 12/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/13817	85280/1	ADRIANA MARQUIORETO	22/01/2024 a 21/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/15202	67133/1	AGNALDO RAMOS	13/01/2024 a 12/01/2025	95,83
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/13834	84268/1	IVANETE FRANCISCO SOLDA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/14724	84270/1	LUCIANA DE LA BANDERA ANJOLLETTE	22/01/2024 a 21/01/2025	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/14740	85098/1	MARCOS ANTONIO VILLACIEN	22/01/2024 a 21/01/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/21347	221331/2	ADNA OLIVEIRA FERREIRA	26/01/2024 a 25/01/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/18176	116806/2	ADRIANA ALVES BARBOSA GOMES	27/01/2024 a 26/01/2025	79,11
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/25084	109105/41	ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN	05/01/2024 a 04/01/2025	89,72
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/25098	77621/2	ANA MARIA DE CASTRO SILVA COSTA	22/01/2024 a 21/01/2025	95,06
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/18742	61541/3	AULENI RIBEIRO LIMA FERREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/13425	85873/1	DANIEL DA SILVA SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	80,66
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/18110	201266/4	DAYANNE ALMEIDA SOARES	18/01/2024 a 17/01/2025	99,56
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/17208	74706/3	EDNALDO DE CASTRO SILVA	20/01/2024 a 19/01/2025	96,89
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/24196	93040/9	GILNEIDE DOS SANTOS CRUZ	26/01/2024 a 25/01/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/17197	123352/8	LAZARA TATIANA DE OLIVEIRA LIRA	04/01/2024 a 03/01/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/21423	227452/1	LEUDIANE MONTEIRO DOS SANTOS	25/01/2024 a 24/01/2025	94,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/27303	40008/3	MARGARETE NOGUEIRA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/17174	45277/11	PAULO FERNANDES DE SOUZA	24/01/2024 a 23/01/2025	93,17
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/24251	226886/1	ROMILSON DIAS GOMES	24/01/2024 a 23/01/2025	79,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/21412	226649/1	SEBASTIANA VIANA DA CRUZ	17/01/2024 a 16/01/2025	100

CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/18221	121378/7	SONIA DAS GRACAS DE SOUZA JUNG	25/01/2024 a 24/01/2025	100
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/10442	84599/1	ANGELA MARIA CORREA NEVES	22/01/2024 a 21/01/2025	96,00
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/23582	227386/1	CLAUDIO JOSE BERTUSSE	24/01/2024 a 23/01/2025	99,11
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/26390	226746/1	CLEUNICE AVELINA DOS SANTOS E SANTOS	28/01/2024 a 27/01/2025	97,61
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/23892	227965/1	EDMARA JOAQUINA DA SILVA	17/01/2024 a 16/01/2025	99,11
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/10484	58624/1	ELAINE CRISTINA PEREIRA BERNARDES	11/01/2024 a 10/01/2025	94,78
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/24573	69141/4	ELIZETE DAHMER	22/01/2024 a 21/01/2025	99,00
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/06936	113499/10	IVANILDE VIANA DE SOUSA	10/01/2024 a 09/01/2025	98,44
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/23787	136753/11	JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA	21/01/2024 a 20/01/2025	96,33
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/23570	91866/27	LUIS CARLOS NAVA	20/01/2024 a 19/01/2025	98,11
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/10470	84598/1	MARCOS CARDOSO	22/01/2024 a 21/01/2025	80,17
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/22613	117996/11	ROSANA PATRICIA DE OLIVEIRA PROCOPIO DE SOUZA	17/01/2024 a 16/01/2025	99,28
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/08409	225168/2	ROSANE LOURENCO ALVES NOGUEIRA	14/01/2024 a 13/01/2025	99,67
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/26301	39255/6	VALERIO MENDES DA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	95,17
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/22152	40412/2	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA	17/01/2024 a 16/01/2025	99,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/14065	200906/5	ADRIANA AMARAL SAITH	24/01/2024 a 23/01/2025	96,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/13655	227700/1	ALICE DE FATIMA SCHAFFER	28/01/2024 a 27/01/2025	99,33
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/28400	67628/8	ANDREIA DE CASSIA HEINST	02/02/2024 a 01/02/2025	99,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/20324	123992/13	ANGELA MARIA MERCHAN WIEDERMANN	17/01/2024 a 16/01/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/19433	212649/4	CASSIA BATTISTI BIANCHI	28/01/2024 a 27/01/2025	99,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/26325	136565/4	CLEDECIR BRIGO	31/01/2024 a 30/01/2025	95,83
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/16637	222164/2	DJOSEPHER CARDOSO KRUGER	20/01/2024 a 19/01/2025	95,67
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/11915	220999/37	FERNANDA APARECIDA GONCALVES	04/01/2024 a 03/01/2025	93,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/16536	101392/24	GILMA APARECIDA DOS SANTOS	21/01/2024 a 20/01/2025	99,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/24768	227570/1	GILSON PACHECO ROLIM	28/01/2024 a 27/01/2025	96,33
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/26340	41542/32	IARA SILVANA SIMA	14/01/2024 a 13/01/2025	98,67
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/19522	227978/1	ISRAEL FILHO DOS SANTOS JORGE	21/01/2024 a 20/01/2025	97,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/27928	220183/2	IVANDRA SIRLEI SCHIEHL DENZER	31/01/2024 a 30/01/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/16926	226607/1	IVETE CARNIEL	27/01/2024 a 26/01/2025	99,83
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/11876	46688/16	IVO SIQUEIRA DA CRUZ	24/01/2024 a 23/01/2025	94,83
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/26386	226602/1	JANUSI SILVA DE MATTOS	26/01/2024 a 25/01/2025	98,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/26342	78850/18	JORGE RIBEIRO DE MOURA	14/01/2024 a 13/01/2025	99,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/13392	127200/11	JOSE CARLOS MORANDI	17/01/2024 a 16/01/2025	96,28
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/25564	67402/5	JOSE EUZEBIO SANTANA	02/02/2024 a 01/02/2025	95,17
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/17303	226749/1	JUCIMARA NUNES	20/01/2024 a 19/01/2025	99,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/26341	71107/24	JUNIOR CARDOSO	19/01/2024 a 18/01/2025	97,72
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/27181	79444/3	KARINE MARTINS REIS DE LIMA	17/02/2024 a 16/02/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/25316	227444/1	KELIN LOPES DA SILVA	20/01/2024 a 19/01/2025	97,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/20790	226897/1	LUCIMERI TAFAREL MACHADO	20/01/2024 a 19/01/2025	97,00
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/25356	135422/5	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	24/01/2024 a 23/01/2025	93,61
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/26324	85762/1	MARIA ESTELA RODRIGUES DE SOUZA	08/02/2024 a 07/02/2025	94,94
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/24769	227725/1	MARIA MADALENA JESUS MUNIZ	28/01/2024 a 27/01/2025	99,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/16885	141233/8	MARIVANIA BENTO CANEI	20/01/2024 a 19/01/2025	99,33
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/13393	211529/4	NELICE CORREIA DA SILVA BIANCHET	24/01/2024 a 23/01/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/21123	201541/1	NELMA SUELY SANCHES PAVAO	28/01/2024 a 27/01/2025	99,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/12758	129506/10	PATRICIA VERTUAN	26/01/2024 a 25/01/2025	95,50
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/26344	65339/2	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	11/01/2024 a 10/01/2025	86,06
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/19900	227708/1	PAULO ROBERTO SERAFINI	31/01/2024 a 30/01/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/26345	219183/5	PAULO SILVA DOS SANTOS	19/01/2024 a 18/01/2025	97,50
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/26343	120999/8	REJANE FATIMA MEZZOMO	10/01/2024 a 09/01/2025	90,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/18914	84406/1	ROSALINDA PELEGRINI DE OLIVEIRA ARAUJO	22/01/2024 a 21/01/2025	96,39
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/26327	252719/1	ROSANGELA GONCALVES CARNIO	27/01/2024 a 26/01/2025	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/19326	215670/4	ROSEMEIRE ROSENO DE OLIVEIRA	28/01/2024 a 27/01/2025	93,39
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/27849	227224/1	ROSIMEIRE SOUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	31/01/2024 a 30/01/2025	98,22
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/16995	211356/4	RUBENS CACIO BENINCA	28/01/2024 a 27/01/2025	99,50
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/25338	216763/3	SILVANE APARECIDA DO NASCIMENTO	19/01/2024 a 18/01/2025	96,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/14561	137933/8	SILVIA BARBARA PRISCILA VACARIO	04/01/2024 a 03/01/2025	98,83
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/16511	226669/1	SILVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	18/01/2024 a 17/01/2025	92,78
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/26602	227740/1	SIMONE GONCALVES LIMA	27/01/2024 a 26/01/2025	96,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/13390	64315/6	SIRLENI JULIANI	28/01/2024 a 27/01/2025	94,33
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/16965	87785/1	SONIA APARECIDA ALVES	22/01/2024 a 21/01/2025	93,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/28548	226224/1	VILSON TEIXEIRA DA SILVA	13/01/2024 a 12/01/2025	98,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/14160	100547/34	ANDERSON CREITON PEREIRA	19/01/2024 a 18/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/22140	112406/11	ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA	31/01/2024 a 30/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/27467	91620/8	EDNA REGINA ULIANA	31/01/2024 a 30/01/2025	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/09784	86454/13	ELIZABETH VOLPATO VIEIRA	03/01/2024 a 02/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19958	78355/3	GERSON RIBEIRO DA ROSA	31/01/2024 a 30/01/2025	98,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/17390	71419/34	GUSTAVO KONOPATZKI	28/01/2024 a 27/01/2025	100

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/12518	84419/1	JACONESIO ALVES DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19717	67743/8	JUANA DA COSTA OLIVEIRA	04/01/2024 a 03/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/14236	226875/1	JUCELIA DA COSTA	24/01/2024 a 23/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/17272	79234/3	JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR	25/01/2024 a 24/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/19770	201147/8	KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO	27/01/2024 a 26/01/2025	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/21592	226336/1	MIRIAN TIEKO LUZ DE OLIVEIRA HIRAE	11/01/2024 a 10/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/22810	302663/1	NADINE MOREIRA DA SILVA	11/01/2024 a 10/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/18763	69573/4	PATRICIA MOREIRA COELHO RUPPIN	22/01/2024 a 21/01/2025	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/12548	276843/11	PRISCILLA MONA DE AMORIM	04/01/2024 a 03/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/23816	226651/1	RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB	17/01/2024 a 16/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/25390	226624/1	WANESSA FERREIRA NEVES	28/01/2024 a 27/01/2025	97,00
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/20651	302676/1	AGNALDO DOS SANTOS	04/01/2024 a 03/01/2025	99,89
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/15365	71110/4	ALAIR MARIA DAVID PRIMON	22/01/2024 a 21/01/2025	98,39
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/17968	226317/1	ANA PAULA DANI	13/01/2024 a 12/01/2025	99,89
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/11624	126030/9	ANGELA MARIA ALVES DE MELO CANCI	24/01/2024 a 23/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/11603	93912/9	APARECIDA BATISTA FARIA CARVALHO	24/01/2024 a 23/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/20578	209007/4	ARI ALVES FERREIRA	20/01/2024 a 19/01/2025	87,06
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/13166	302667/1	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	07/01/2024 a 06/01/2025	98,17
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/17500	212635/4	CLEIDE LEITE DE JESUS	23/01/2024 a 22/01/2025	95,56
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/15457	73479/4	CRISTIANA ROCHA DA SILVA	28/01/2024 a 27/01/2025	90,11
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/20554	226828/1	CRISTIANE APARECIDA CARVALHO DUARTE	27/01/2024 a 26/01/2025	89,67
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/12915	247544/10	DAIANE MARIA GONCALVES DE FREITAS	05/01/2024 a 04/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/19329	85644/12	DINAE ALVES DE FREITAS	12/01/2024 a 11/01/2025	98,50
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/25563	88752/1	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	22/01/2024 a 21/01/2025	98,67
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/25129	138967/16	EBERLYMAR APOLINARIO LIMA DOS SANTOS	24/01/2024 a 23/01/2025	96,28
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/12841	64230/4	EDINEUZA DE LAIA CORDEIRO	22/01/2024 a 21/01/2025	97,06
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/19724	49645/17	ELAINE MARTINS	10/01/2024 a 09/01/2025	91,00
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/19813	219451/3	ELI SOUZA ELESBAO	24/01/2024 a 23/01/2025	98,22
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/08273	98300/30	ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA	11/01/2024 a 10/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/20849	107804/2	GISELI DE LOURDES FERREIRA ELOY	21/01/2024 a 20/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/19987	275215/11	GISSELLI CRISTINA DE OLIVEIRA CABRAL	04/01/2024 a 03/01/2025	99,44
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/16752	121333/13	HIOLANDA DE SOUZA CARDOSO	21/01/2024 a 20/01/2025	99,44
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/22600	77868/2	IRANI ALVES DE PAULA	22/01/2024 a 21/01/2025	98,28
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/25708	144938/4	ISABEL FERREIRA DE LIMA DA SILVA	27/01/2024 a 26/01/2025	95,22
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/17319	60697/7	JOAO ANTONIO DA SILVA	22/01/2024 a 21/01/2025	88,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/16550	56661/4	JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	87,83
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/25677	87342/1	JOSE APARECIDO PEREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	81,89
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/25720	84369/1	JOSE DANTAS DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	98,50
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/12619	88754/1	LAURENCE DOS SANTOS	22/01/2024 a 21/01/2025	96,11
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/19013	142979/9	MARCIA GOMES GARCIA	08/01/2024 a 07/01/2025	86,78
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/13638	32965/4	MIRIA STAUT ROMERA LEME	04/01/2024 a 03/01/2025	94,28
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/25669	87285/1	NILSA ANDREA DOS SANTOS	08/02/2024 a 07/02/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/20168	266068/2	QUEILA FRANCISCA DE SOUZA	04/01/2024 a 03/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/14616	245042/44	RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA	04/01/2024 a 03/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/20510	290461/1	ROBERTO CEZAR LEITE SOARES	04/01/2024 a 03/01/2025	89,22
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/21601	302637/1	SAMUEL RIBEIRO LOPES	04/01/2024 a 03/01/2025	99,39
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/19700	54077/4	SERGIO DE OLIVEIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	83,33
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/07446	143032/2	SONIA MARIA DIAS	10/01/2024 a 09/01/2025	97,56
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/18246	226758/1	SUELI DA SILVA SANTOS	19/01/2024 a 18/01/2025	86,67
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/18097	122570/8	SUELI MARIA DIAS DAVID	14/01/2024 a 13/01/2025	98,44
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/19385	105791/21	VITORIANA MORINIGO	13/01/2024 a 12/01/2025	100
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/25699	126950/6	WALDENIZE FERREIRA DE SOUZA	01/02/2024 a 31/01/2025	99,61
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/24306	85299/1	ANTONIO SILVERIO FERREIRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/15378	84640/1	EDEMARA ALAIDE GONCALVES	22/01/2024 a 21/01/2025	94,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/24778	87397/1	ELZA XAVIER DE SA	22/01/2024 a 21/01/2025	94,22
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/12497	226322/1	JOSIANE PEREIRA DE ALMEIDA	11/01/2024 a 10/01/2025	99,61
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/24265	226706/1	LAIS ALVES	21/01/2024 a 20/01/2025	93,11
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/24915	61043/6	LAZARA IRENE VIEIRA BRAGA	22/01/2024 a 21/01/2025	96,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/25112	121795/9	MARIA ROSANA DE SOUZA	24/01/2024 a 23/01/2025	96,56
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/24167	226941/1	MARISTELA CARDOSO DOS SANTOS ALVES	20/01/2024 a 19/01/2025	92,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/24794	78184/2	NEUSA PERUCHINI	22/01/2024 a 21/01/2025	98,78
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/14435	259450/1	PAMELLA CRISTINA TORRES DE OLIVEIRA	13/01/2024 a 12/01/2025	96,67
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/24990	85118/1	RENILDA SOUZA DUTRA	22/01/2024 a 21/01/2025	100
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/24112	221750/5	SALETE LUIZA SPRICIGO MAY	17/01/2024 a 16/01/2025	98,94
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/24290	211068/4	VERAILDO ALVES FERREIRA	21/01/2024 a 20/01/2025	99,61

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 31/2025/GAB/SETASC/MT

Dispõe sobre a delegação de atribuições referentes a assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e Termo de Compromisso de Residência Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes, dentre outras disposições;

Considerando o Decreto estadual nº 121, de 19 de junho de 2015, que disciplina o estágio remunerado no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n 007/2022/SEPLAG, de 03 de outubro de 2022, que disciplina a gestão do estágio remunerado de estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares de ensino médio, superior e de pós-graduação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Estadual nº 12.330, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Residência Técnica no âmbito da administração

direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o Decreto 704, de 16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, de 15 de março de 2024, que estabelece diretrizes e procedimentos do Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à servidora **Deise Fabiana Dier Pelissari Catanante**, Superintendente Administrativa da SETASC, a atribuição de assinar Termos de Compromisso de Estágio, conforme estabelecido no art. 10, III, da Instrução Normativa n 007/2022/SEPLAG, de 03 de outubro de 2022, e Termos de Compromisso de Residência Técnica, conforme disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, de 15 de março de 2024, quando se tratar de processos oriundos de suas unidades administrativas subordinadas.

Art. 2º A delegação prevista nesta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1670298

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
CÁCERES	ADMINISTRAÇÃO	DANIELLE DA SILVA BATISTA	1º	—	20 HORAS	01/2023
CÁCERES	ADMINISTRAÇÃO	FELIPPE GRAZIANO PAIVA CIRALLI	2º	—	20 HORAS	01/2023
CÁCERES	ADMINISTRAÇÃO	JAIRA ELAINE JUNQUEIRA	3º	—	20 HORAS	01/2023
CÁCERES	ADMINISTRAÇÃO	EDESIO DA SILVA CORREA	4º	—	20 HORAS	01/2023

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1670313

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
PRIMAVERA DO LESTE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	JOSIELE PAULINO DA SILVA	7º	—	40 HORAS	01/2023
PRIMAVERA DO LESTE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	LEIA GARCIA DE MOURA	8º	—	40 HORAS	01/2023

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1670320

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/SEDEC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC torna público que realizará no dia **20/03/2025 às 09h30min (Horário Local de Cuiabá/MT) e às 10h30min (Horário de Brasília/DF)**, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auxiliar de carga e descarga, envolvendo as atividades de carga, descarga, movimentação, empilhamento e desempilhamento de equipamentos e materiais em geral, eletrônicos, mobiliário, material de consumo, caixas de arquivo, garrafas de água entre outros em atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC/MT, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 001/2025/SEDEC e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: Entre os dias **06/03/2025 a 20/03/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**20/03/2025**), quando o horário máximo de aceitação será até às **09h15min** (horário local de Cuiabá/MT) e às **10h15min** (horário de Brasília/DF). INÍCIO DA SESSÃO: No dia **20/03/2025 às 09h30min (Horário Local de Cuiabá/MT) e às 10h30min (Horário de Brasília/DF)** e ABERTURA DAS PROPOSTAS às **09h30min (Horário Local de Cuiabá/MT) e às 10h30min (Horário de Brasília/DF)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

INFORMAÇÕES: licitacao@sedec.mt.gov.br; Edital no site: www.sedec.mt.gov.br/publicacoes; telefone: (0**65)3613-0045

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEDEC-MT

Rebeca Arruda Marques

Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEDEC

(original assinado via SIGADOC - Processo: SEDEC-PRO-2024/02523)

Protocolo 1670045

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0066-2025, Processo: SEDEC-PRO-2024/02753.

Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e o Sindicato Rural de Cuiabá-CNPJ nº 03.488.343/0001-35.

Objeto: O projeto Fomento à Equinocultura, Social e Esportiva é uma iniciativa promovida pelo Sindicato Rural de Cuiabá, voltada para o fortalecimento da cadeia produtiva da equinocultura e a valorização da cultura equestre no Estado de Mato Grosso. Com realização prevista para os dias 24 a 29 de março de 2025, no Parque de Exposição Jonas Pinheiro, em Cuiabá, o evento visa atender criadores, profissionais, atletas e a comunidade em geral. Promover capacitação técnica através de cursos e palestras nas áreas de manejo de equinos, técnicas de rédeas, hipismo e equoterapia. Incentivar a prática esportiva equestre por meio de competições, como a Prova de Hipismo Clássico. Fomentar o desenvolvimento sustentável e inclusivo, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Origem do Recurso: próprio da secretaria.

Dotação Orçamentária: OU: 17.601, Programa: 385, Paoe: 1899, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.7590000

Valor da Concedente: R\$ 500.000,00

Assinatura: 26/02/2025

Vigência SIGCon: 29/03/2025.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Celso Domingos Nogueira-presidente do Sindicato Rural de Cuiabá.

Protocolo 1670064

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024/SEDEC PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/18156

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Elepar - Eletricidade e Construções Ltda. - EPP- CNPJ nº 15.947.153/0001-18

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do Contrato em questão pelo prazo de 20 (vinte) dias. 1.2. Tem por objeto também a supressão de 1,6966% do valor do item 1, da 2ª fase do contrato nº027/2024/SEDEC, correspondente ao valor de R\$ 84.914,64 (oitenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), com base no art. 279, inc. I do Decreto Estadual nº 1.525/2022. 1.3. Tem por objeto ainda, o acréscimo de 9,3002% do valor do item 1, da 2ª fase do Contrato nº 027/2024/SEDEC, correspondente ao valor de R\$ 465.472,96 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), com base no art. 279, inc. I do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 279, inc. I do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

VALOR: R\$ 5.403.961,08 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17601, Programa: 385, Projeto Atividade: 1096, Região:0400, Natureza de despesa: 4490, Elemento de despesa: 51, Fonte: 17590000/17500000.

ASSINATURA: 26/02/2025

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - CLOVIS BATISTA DA SILVA, LUIZ FELIPE BATISTA DA SILVA e JOÃO PAULO BATISTA DA SILVA - ELEPAR - Eletricidade e Construções Ltda. - EPP - Contratada.

Protocolo 1670290

PORTARIA Nº 023-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0066-2025**, firmado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Milene Jozyane Vidotti (titular) e Valney Souza Correa (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0066-2025**, celebrado através do **Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Cuiabá**, objeto: O projeto Fomento à Equinocultura, Social e Esportiva é uma iniciativa promovida pelo Sindicato Rural de Cuiabá, voltada para o fortalecimento da cadeia produtiva da equinocultura e a valorização da cultura equestre no Estado de Mato Grosso. Com realização prevista para os dias 24 a 29 de março de 2025, no Parque de Exposição Jonas Pinheiro, em Cuiabá, o evento visa atender criadores, profissionais, atletas e a comunidade em geral. Promover capacitação técnica através de cursos e palestras nas áreas de manejo de equinos, técnicas de rédeas, hipismo e equoterapia. Incentivar a prática esportiva equestre por meio de competições, como a Prova de Hipismo Clássico. Fomentar o desenvolvimento sustentável e inclusivo, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1670062

PORTARIA Nº 024-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0066-2025**, firmado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Sindicato Rural de Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 0066-2025**, celebrado através do **Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Sindicato Rural de Cuiabá**, objeto: *O projeto Fomento à Equinocultura, Social e Esportiva é uma iniciativa promovida pelo Sindicato Rural de Cuiabá, voltada para o fortalecimento da cadeia produtiva da equinocultura e a valorização da cultura equestre no Estado de Mato Grosso. Com realização prevista para os dias 24 a 29 de março de 2025, no Parque de Exposição Jonas Pinheiro, em Cuiabá, o evento visa atender criadores, profissionais, atletas e a comunidade em geral. Promover capacitação técnica através de cursos e palestras nas áreas de manejo de equinos, técnicas de rédeas, hipismo e equoterapia. Incentivar a prática esportiva equestre por meio de competições, como a Prova de Hipismo Clássico. Fomentar o desenvolvimento sustentável e inclusivo, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1670063

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/SES/MT- ITEM 50 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 PROC. Nº SES-PRO-2023/39340 PROCESSO SIGADOC (RESCISÃO) Nº SES-PRO-2024/98960

“Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Oncológicos para atender as demandas Judiciais”, no(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s) conforme especificado(s) no apêndice I (anexo ao Termo de Referência) que é o anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 0041/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**, nomeado pelo ato nº 2.032/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT

AURAMEDIFARMACEUTICALTDA, inscrita no CNPJ: 19.442.190/0001-25, Av. Segunda Avenida, Lote 46, Qd. 01B, Cond. Empresarial Village, Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia/GO, representado por **FABIO GRANIERI DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG: ***7680 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº ***.959.191-72.

Resolvem, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, inerente a ATA DE REGISTRO de PREÇO Nº 032/2024/SES, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024, Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo com fundamento nos Art. 232 do Decreto Estadual Nº 1.525/2022, o presente Termo de Rescisão tem como OBJETIVO, realizar o cancelamento do Registro de Preços, tendo em vista a impossibilidade da Licitante em atender os pedidos de utilizações, que ocorreu por conta da alteração do procedimento de fabricação se trata de fator externo, supervenientes e imprevisível em relação aos compromissos assumidos pela Natcofarm Brasil (Of. 0119.2024/Auramed) Importante ressaltar que, o cancelamento do item 50, registrado na ata 032/2024/SES, conforme saldo quantitativo **REMANESCENTE**.

2. O cancelamento do item ocorrerá, após a assinatura do representante da empresa e do órgão gerenciador, publicado no Diário Oficial do Estado. Indicado abaixo:

AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	LETROZOL 2.5M ^G	NATCO PHARMA	COMP.	3.240	0,36	1.166,4 ⁰

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

2.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

FABIO GRANIERI DE OLIVEIRA
AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA

Protocolo 1670229

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROC. ADMIN. (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/023002**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro, abaixo assinado, vem a público informar que será REABERTO a sessão para o **item: 41 do Pregão em epigrafe**, no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade, convocação de negociação.

Data de reabertura: 06/03/2025 às 08h30min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. Informação **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 fevereiro de 2024.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES

Protocolo 1670288

PORTARIA Nº 0130/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e prevê a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para o custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18 de janeiro de 2024, que estabelece critérios para transferência dos recursos advindos do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 12.329, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 357 de 12 de dezembro de 2024 que aprova os valores e critérios para repasse dos recursos do Fundo Estadual de Saúde destinados a complementação do custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao Sistema Único de Saúde-SUS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0844/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18 de dezembro de 2024, que estabelece os critérios e valores para repasse do cofinanciamento de custeio dos serviços de hemodiálise habilitados e contratualizados ao SUS no âmbito do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº SES-CIN-2025/22082 que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **JANEIRO/2025**, no valor total de **R\$ 5.961.471,69 (cinco milhões novecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Anexo I e II desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2728**

Fonte de Recurso: **FEEF (1.659.0000/2.659.0000)**;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO I**HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)****COMPETÊNCIA JANEIRO/2025**

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - JANEIRO/2025	R\$ 7.096.990,11
Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas	R\$ 4.542.073,67

CNPJ	ESTABELICIMENTO	MUNICÍPIO	PERCENTUAL	VALOR A PAGAR (FONTE FEEF) *
03.468.485/0001-30	Hospital Geral	Cuiabá	21,79%	R\$ 989.717,85
32.944.118/0001-64	Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio)	Sinop	8,58%	R\$ 389.709,92
05.877.609/0001-67	Hospital Beneficente Santa Helena	Cuiabá	17%	R\$ 772.152,52
24.672.792/0001-09	Hospital De Câncer De Mato Grosso	Cuiabá	18,71%	R\$ 849.821,98
03.984.624/0001-89	Instituto Lions Da Visão	Cuiabá	6%	R\$ 272.524,42
03.099.157/0001-04	Santa Casa De Rondonópolis	Rondonópolis	17,39%	R\$ 789.866,61
03.128.118/0001-98	Casa De Saúde Paulo De Tarso	Rondonópolis	1,80%	R\$ 81.757,33
03.073.889/0001-25	Hospital Geral De Poconé - Dr Nicolau Fontanilhas Fragelli	Poconé	1,17%	R\$ 53.142,26
03.128.118/0001-98	Hospital E Maternidade São João Batista	Poxoréu	1,47%	R\$ 66.768,48
03.178.170/0001-59	Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 145.346,36
03.395.807/0001-69	Hospital Vale Do Guaporé	Pontes e Lacerda	1,75%	R\$ 79.486,29
03.004.504/0003-30	Hospital Evangélico De Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	1,14%	R\$ 51.779,64
TOTAL				R\$ 4.542.073,67

ANEXO II

SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%)

COMPETÊNCIA JANEIRO/2025

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - JANEIRO/2025	R\$ 7.096.990,11
Valor FEEF - 20% - destinado às Clínicas de Hemodiálise	R\$ 1.419.398,02
Valor por Sessão estimado - FEEF (Total coluna B / Total coluna A)	R\$ 64,09
Valor por Sessão SIGTAP - Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana) 03.05.01.010-7	R\$ 240,97
Valor Total por Sessão estimado (FEEF + SIGTAP)	R\$ 305,06
Valor máximo por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 300,00
Valor Complementar a pagar por Sessão - Portaria nº 0844/2024/GBSES	R\$ 5,06

CNPJ	CNES / Estabelecimento	Município	Quantidade de Sessões de Hemodiálises - Produção Ambulatorial aprovada SAI/SUS					(A) Qtde Média Sessões p/ mês	(B) Valor FEEF a pagar Competência JANEIRO/2025 (Fonte FEEF) *	Valor Complementação Sessão a pagar Competência JANEIRO/2025 (Fonte Estadual)
			Out/ 2024	Nov/ 2024	Dez/ 2024	Total Sessões				
73.814.550/0007-03	831778 Inematt Instituto Nefrológico	Primavera do Leste	922	0	917	1.839	613	R\$ 39.289,45	R\$ 0,00	
27.638.296/0001-27	2393433 Clinemat	Cuiabá	4176	4092	4246	12.514	4.171	R\$ 267.356,24	R\$ 0,00	
36.958.692/0001-22	2393727 Clínica de Tratamento Renal	Cuiabá	2691	2575	2679	7.945	2.648	R\$ 169.741,52	R\$ 0,00	
02.030.980/0001-09	2394936 CTR	Cáceres	2831	2750	2810	8.391	2.797	R\$ 179.270,12	R\$ 0,00	
05.543.314/0001-51	2396580 Centro de Nefrologia	Rondonópolis	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
73.814.550/0001-18	2699540 Inematt Instituto Nefrológico Ltda	Várzea Grande	3275	3216	3219	9.710	3.237	R\$ 207.449,99	R\$ 0,00	
04.409.507/0001-54	2767392 Cenec	Cuiabá	2401	2299	2349	7.049	2.350	R\$ 150.598,86	R\$ 0,00	
05.642.702/0001-92	3324176 CTR Sinop	Sinop	3589	3441	3512	10.542	3.514	R\$ 225.225,31	R\$ 0,00	
11.114.970/0001-34	6225209 Inemat Tangará da Serra	Tangará da Serra	1870	1818	1912	5.600	1.867	R\$ 119.641,60	R\$ 0,00	
37.436.920/0003-29	6909906 INA Instituto de Nefrologia do Araguaia	Barra do Garças	0	1925	0	1.925	642	R\$ 41.126,80	R\$ 0,00	
11.506.077/0001-54	7062508 Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva	Rondonópolis	922	0	0	922	307	R\$ 19.698,13	R\$ 0,00	
TOTAL			22.677	22.116	21.644	66.437	22.146	R\$ 1.419.398,02	R\$ 0,00	

*Valores totais arredondados

Protocolo 1670072

PORTARIA Nº 020/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
110691/1	Adriana Maria Silva Lima	06/01/2024 a 05/01/2025	99,11
110868/1	Aline Braga Souza Pavoni	20/01/2024 a 19/01/2025	85,61
96681/2	Carlos Fernando Gossn Garcia	17/12/2023 a 16/12/2024	96,89
65234/5	Cassandra Lannes De Carvalho Almeida	09/02/2024 a 08/02/2025	99,78
120210/1	Catarina Celia De Araujo Amorim	05/01/2024 a 04/01/2025	99,72
63804/1	Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno	03/02/2024 a 02/02/2025	89,44
120222/1	Claudinete Silva Farina	17/12/2023 a 16/12/2024	99,72
120208/1	Daniela Benini Galetti Garcia	21/01/2024 a 20/01/2025	99,78
103911/1	Daniela Maria Bortoli	20/01/2024 a 19/01/2025	100
101200/2	Elio Joao Jaskulski	30/10/2023 a 29/10/2024	90,83
81696/2	Ellen Regina De Campos Borges	21/12/2023 a 20/12/2024	95
120047/1	Fabiane Gomes Leite	09/12/2023 a 08/12/2024	100
103652/1	Hudson Teixeira Da Silva	14/01/2024 a 13/01/2025	99
214/2	Isabel Maria Da Veiga	01/01/2024 a 31/12/2024	93,94
90600/1	Jazon Baracat De Lima	18/12/2023 a 17/12/2024	86,39
120476/1	Josane Mello De Almeida	27/12/2023 a 26/12/2024	89,33
60845/10	Josedemar Muniz De Moraes	14/01/2024 a 13/01/2025	99
103787/1	Jose Tarco De Abrantes Junior	15/01/2024 a 14/01/2025	89,89
120526/1	Lucia Da Costa Barros Dias	28/01/2024 a 27/01/2025	96
96158/3	Luzineia Antonia Da Costa Bispo	26/01/2024 a 25/01/2025	87,17
96556/1	Mardem Machado De Souza	05/12/2023 a 04/12/2024	86,89
118338/1	Margarete Gomes Chaves	30/10/2023 a 29/10/2024	100
96586/1	Maria Auxiliadora Bites Ormondes	08/01/2024 a 07/01/2025	92,83
120070/1	Myrian Tereza Maciel De Arruda E Sa	29/11/2023 a 28/11/2024	82
103012/2	Nadir Maria Metzner	04/01/2024 a 03/01/2025	90,83
120473/1	Nara Franco Perrone Unonius	04/01/2024 a 03/01/2025	93,44
103848/1	Otelia Regina Ackermann Hahn	27/12/2023 a 26/12/2024	99,66

119013/1	Patricia Rocha Tozatto	10/11/2023 a 09/11/2024	80,22
71116/3	Sidnei Ale Rossetto	01/01/2024 a 31/12/2024	98,06
97083/1	Silvana Marques Reis	18/01/2024 a 17/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
96537/2	Silvia Fernanda Vieira Almeida	05/02/2024 a 04/02/2025	99,78
99361/1	Silvia Missora Karakawa	24/01/2024 a 23/01/2025	100
63768/1	Simone Auxiliadora De Almeida Amorim Ribas	28/01/2024 a 27/01/2025	99,78
121247/1	Simone Ferreira Brandao Guimaraes	25/01/2024 a 24/01/2025	88,44
94852/2	Vera Lucia Moretto	25/01/2024 a 24/01/2025	100
45950/9	Zeferino Alvaro De Andrade E Silva	28/07/2023 a 27/07/2024	80,28
96593/1	Zuleika Carmo Padilha	27/11/2023 a 26/11/2024	93,89

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
51460/1	Adenir Ribeiro Correa	01/01/2024 a 31/12/2024	90
111776/1	Adriana Dos Santos Rodrigues Ventura	17/01/2024 a 16/01/2025	89,06
111678/1	Alexandra Valeria Da Silva Fidencio	15/01/2024 a 14/01/2025	97
111872/1	Ana Maria Da Costa	10/01/2024 a 09/01/2025	100
56199/2	Aparecida Sueli Penariol Da Silva	11/02/2024 a 10/02/2025	89,5
96553/1	Basileu Lemes De Oliveira	30/11/2023 a 29/11/2024	86
79035/2	Carlos Augusto Gomes Santana	21/01/2024 a 20/01/2025	93,66
50562/3	Catarino Felix De Oliveira	14/12/2023 a 13/12/2024	89,61
97116/1	Clara Isabel Araujo Da Silva	07/01/2024 a 06/01/2025	82,89
59021/1	Deise Florentina De Campos Teixeira	17/12/2023 a 16/12/2024	94,89
95608/1	Elenara Calvi	13/01/2024 a 12/01/2025	89,78
95475/1	Fernanda Aparecida Neves Da Silva Souza	05/02/2024 a 04/02/2025	85,94
111066/1	Francisco Valdiner Alves	17/12/2023 a 16/12/2024	76,33
111817/1	Ives Campos Souza	31/01/2024 a 30/01/2025	86,28
95493/1	Ivonir Pagliari	30/12/2023 a 29/12/2024	99,83
40630/2	Janete Schmitt Pozzer	01/01/2024 a 31/12/2024	86,5
99660/3	Joacyr Marques Dias	24/10/2023 a 23/10/2024	80,33
43208/2	Joelma Das Gracias Figueiredo Dorileo	17/01/2024 a 16/01/2025	99,67
104900/1	Jose Antonio Dos Santos Gutierrez	22/12/2023 a 21/12/2024	86,89
111557/1	Juciel Ferreira Miranda	07/01/2024 a 06/01/2025	99,89
96686/1	Kerwick Kane De Judith Barbosa	10/01/2024 a 09/01/2025	99,17
90520/1	Lucineia Souza Ribeiro Zambonini	02/01/2024 a 01/01/2025	94,33
111354/1	Luis Humberto Campioni	05/01/2024 a 04/01/2025	99,61
112017/1	Marcia Cristina Rauber	05/02/2024 a 04/02/2025	99
30876/3	Marcos Compertino Santos	01/01/2024 a 31/12/2024	81,17
81612/2	Marly Sandra Gomes De Souza	28/01/2024 a 27/01/2025	96,56
95350/2	Monica Mara Soares Miranda	11/12/2023 a 10/12/2024	86,44

127771/1	Sonia Vanice Goncalves Marques	19/12/2023 a 18/12/2024	81,06
71150/3	Tania Regina Da Rosa Okimoto	28/12/2023 a 27/12/2024	99,61
96783/1	Thomas De Lima Filho	14/01/2024 a 13/01/2025	100
115756/1	Zeli Vecchi Pulcherio	09/02/2024 a 08/02/2025	98,72
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
27529/1	Juceli Manerich Steimbach	01/01/2024 a 31/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
103785/1	Julietta Filismina Do Nascimento	20/01/2024 a 19/01/2025	97,83
95205/1	Rosidelma Dos Santos Lima	05/09/2023 a 04/09/2024	98,78
97068/1	Vanda Lucia Marques Amorim	15/01/2024 a 14/01/2025	87,61

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Protocolo 1670243

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0029/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, CNPJ 04.199.966/0001-50

OBJETO: 01 Distribuidor de adubo, calcário, fertilizantes e orgânicos RP 1391187 e Série 1743; Enxada rotativa RP 1390922 e Série 019/2024; 02 Grade niveladora 40 discos RP 1391036, 1391039 e Série 24/1685, 24/1688; Perfurador de solo hidráulico RP 1391314 e Série 2417081; 02 Triturador de grãos secos RP 1391135, 1391140 e Série 653189, 653187

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/03746

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Cleomenes Junior Dias

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº: 0008/2025

DOADORA: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

DONATÁRIO: Associação dos Apicultores Produtores de Mel Orgânico do Pantanal- Apiopan, CNPJ 07.739.265/0001-55

OBJETO: 17 Kit Apicultora contendo: macacão malha livre, par de luvas de couro macia e resistentes, fumigador apícola e formão pegador de quadros - 102 caixa completa composto por: uma caixa ninho, duas melgueiras, uma tampa e um fundo com trinta quadros.

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/01431

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Presidente Aduino Guimaraes Pimenta

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0032/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, CNPJ 15.023.963/0001-88

OBJETO: 02 Plantadeira e adubadeira 4 linhas RP 1391376, 1391377 e Série 7304750, 7304751

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/03770

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito José Antônio Domingos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0372/2024

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, CNPJ 15.023.963/0001-88

OBJETO: 02 Perfurador de solo hidráulico RP 1391312, 1391313 e Série 2417079, 2417080

PROCESSO: SEAF-PRO-2024/00348

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito José Antônio Domingos

Protocolo 1670191

PORTARIA Nº 037/2025/SEAF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Comissão Setorial de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os artigos 103, 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre Licença para Qualificação profissional; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2347 de 09 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, composto pelos servidores abaixo designados:

I - Presidente:

a) Cristóvão Leite Bezerra Segundo - Matrícula 203051;

II - Membros:

a) Célia Regina Gonçalves de Santana - Matrícula 67180;

b) Paulo Henrique Victor de Matos - Matrícula 38247;

c) Reginaldo Ribeiro Martins - Matrícula 249335.

III - Suplentes:

a) Bruna Gnoatto - Matrícula 268455;

b) Cenira Benedita Evangelista - Matrícula 45953.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente, assumirá as atribuições a servidora indicada na alínea "a" do inciso II deste artigo, seguido pelos demais indicados caso haja necessidade.

§ 2º Nas reuniões da Comissão Setorial de Qualificação da SEAF, deverá haver a presença de 3 (três) membros ou suplentes para que as deliberações sejam realizadas.

Art. 2º Caberá à Comissão Setorial de Qualificação da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar:

I - efetuar a análise documental e manifestar quanto aos requerimentos de licença e dispensa para os cursos de qualificação profissional, bem como dos eventuais pedidos de prorrogação;

II - manifestar na conclusão de licença ou dispensa para os cursos de qualificação profissional;

III - acompanhar o cumprimento de todas as obrigações referentes ao processo de licença ou dispensa para qualificação profissional.

Art. 3º As atividades da Comissão Setorial de Qualificação Profissional deverão ser desempenhadas sem prejuízo das atribuições relacionadas a unidade de lotação de cada membro.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 030/2025/SEAF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1670019

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT No. 004/2024 Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.00065/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovanna Conceição Freire. **OBJETO:** Iniciação Científica. **VALOR:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais durante 11 (onze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/01/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Giovanna Conceição Freire - e Aline Bernardes Valeze - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Termo de Cooperação nº0111 Bolsa BPCTI SECITEC - FAPEMAT-PRO.00069/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anna Vitoria Gallo Ribeiro. **OBJETO:** BPCTI 3. **VALOR:** R\$ 2000,00 (Dois mil Reais) mensais durante 03 (tres) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/05/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Anna Vitoria Gallo Ribeiro - e Sophia Leitão Pastorello de Paiva - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.00067/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliano da Costa Ramos. **OBJETO:** Transferência de Tecnologia 9. **VALOR:** R\$ 1500,00 (Mil e quinhentos Reais) mensais durante 08 (oito) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Juliano da Costa Ramos - e Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Bolsa BDT e BAIT - Termo de Cooperação nº0203/2024 - FAPEMAT-PRO.00088/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kaique Gustavo Leles Fonseca. **OBJETO:** Desenvolvimento Tecnológico 3. **VALOR:** R\$ 1520,00 (Mil e quinhentos e vinte Reais) mensais durante 10 (dez) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/12/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Kaique Gustavo Leles Fonseca - e Marilene Borges da Silva - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Bolsa Edital FAPEMAT 002-2024 - PDCTR - FAPEMAT-PRO.00113/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Angelo Barbosa. **OBJETO:** Iniciação Científica. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 28/02/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Lucas Angelo Barbosa - e Michel Fabiano Catarino - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Bolsa BDT e BAIT - Termo de Cooperação nº0203/2024 - FAPEMAT-PRO.00076/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniela Harumi Fernandes Hashimoto. **OBJETO:** Desenvolvimento Tecnológico 3. **VALOR:** R\$ 1520,00 (Mil e quinhentos e vinte Reais) mensais durante 10 (dez) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/12/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Daniela Harumi Fernandes Hashimoto - e Marilene Borges da Silva - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.00078/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas de Freitas. **OBJETO:** Transferência de Tecnologia 9. **VALOR:** R\$ 1500,00 (Mil e quinhentos Reais) mensais durante 08 (oito) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Lucas de Freitas - e Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.00078/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas de Freitas. **OBJETO:** Transferência de Tecnologia 9. **VALOR:** R\$ 1500,00 (Mil e quinhentos Reais) mensais durante 08 (oito) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Lucas de Freitas - e Rodrigo Bruno Zanin - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT No. 004/2024 Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.00075/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rayanne Pedrosa dos Santos. **OBJETO:** Iniciação Científica. **VALOR:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais durante 11 (onze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/01/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Rayanne Pedrosa dos Santos - e Juliana Garlet - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT No. 003/2024 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.00093/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Loana Eduarda dos Santos Lage. **OBJETO:** Iniciação Científica junior. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais durante 02 (dois) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 30/04/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Loana Eduarda dos Santos Lage - e Gracieli da Silva Henicka - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Bolsa BDT e BAIT - Termo de Cooperação nº0203/2024 - FAPEMAT-PRO.00087/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Ezequiel da Silva. **OBJETO:** Desenvolvimento Tecnológico 3. **VALOR:** R\$ 1520,00 (Mil e quinhentos e vinte Reais) mensais durante 10 (dez) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/12/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Guilherme Ezequiel da Silva - e Marilene Borges da Silva - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Bolsa BDT e BAIT - Termo de Cooperação nº0203/2024 - FAPEMAT-PRO.00082/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabella Campos Ferreira. **OBJETO:** Desenvolvimento Tecnológico 3. **VALOR:** R\$ 1520,00 (Mil e quinhentos e vinte Reais) mensais durante 10 (dez) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/12/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Isabella Campos Ferreira - e Marilene Borges da Silva - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT No. 004/2024 Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.00089/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Martelli. **OBJETO:** Iniciação Científica. **VALOR:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais durante 11 (onze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/01/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Bruna Martelli - e Adriana Garcia do Amaral - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Bolsa BDT e BAIT - Termo de Cooperação nº0203/2024 - FAPEMAT-PRO.00077/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Caroline Rodrigues Dias. **OBJETO:** Desenvolvimento Tecnológico 3. **VALOR:** R\$ 1520,00 (Mil e quinhentos e vinte Reais) mensais durante 10 (dez) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/12/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Ana Caroline Rodrigues Dias - e Marilene Borges da Silva - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT 002/2024 - PDCTR - FAPEMAT-PRO.00112/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elza Camilly Heller Cabral. **OBJETO:** Iniciação Científica. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos Reais) mensais durante 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 28/02/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Elza Camilly Heller Cabral - e Matheus Lima Corrêa Abreu - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT No. 004/2024 Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.00084/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Istéfany Vitória Silva Barros. **OBJETO:** Iniciação Científica Junior. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais durante 11 (onze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/01/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Istéfany Vitória Silva Barros - e Mayara Peron Pereira - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT No. 004/2024 Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.00085/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isadora Maria de Carvalho Monteiro Castro. **OBJETO:** Iniciação Científica Junior. **VALOR:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais durante 11 (onze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/01/2026. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Isadora Maria de Carvalho Monteiro Castro - e Aline Bernardes Valeze - **ORIENTADOR.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT 021/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde - FAPEMAT-PRO.00118/2025. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rosimara Silva da Cruz Morais. **OBJETO:** Iniciação Científica. **VALOR:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais durante 08 (oito) meses. **VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário: Rosimara Silva da Cruz Morais - e Cristiane Regina do Amaral Duarte - **ORIENTADOR.**

Protocolo 1670318

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

idade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		11.525.387,23	10.731.308,49
Vinculada		11.525.387,23	10.731.308,49
Outras Destinações de Recursos		11.525.387,23	10.731.308,49
Transferências Financeiras Recebidas		18.102.341,44	17.764.188,55
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		18.102.341,44	17.764.188,55
Cota Recebida		18.102.341,44	17.764.188,55
Recebimentos Extraorçamentários		32.735.382,46	27.331.963,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.578.283,72	50.337,70
Restos a Pagar não Processados		3.578.283,72	50.337,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados		136.302,44	128.510,02
Restos a Pagar Processados		12.147,92	16.474,88
Consignações Inscritas em RP		124.154,52	112.035,14
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		314.600,93	287.403,07
Depósitos de Diversas Origens		314.600,93	287.403,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários		28.706.195,37	26.865.712,55
Consignações do Exercício		5.328.173,11	5.122.763,25
Despesas Liquidadas a Pagar		23.291.215,10	21.685.157,22
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		86.807,16	57.792,08
Ido em Espécie do Exercício Anterior		3.580.905,33	1.976.536,19
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.580.905,33	1.976.536,19
Bancos Conta Movimento		3.402.634,86	1.876.239,24
Capacidade Financeira		178.270,47	100.296,95
Recebida		178.270,47	100.296,95
TAL GERAL		65.944.016,46	57.803.996,57

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		30.870.781,53	27.044.560,27
Execução Direta		30.870.781,53	27.044.560,27
Ordinária		18.022.721,54	17.795.627,92
Recursos Não Vinculados de Impostos		16.466.132,89	15.770.937,49
Outros Recursos Não Vinculados		1.556.588,65	2.024.690,43
Vinculada		12.848.059,99	9.248.932,35
Outras Destinações de Recursos		12.848.059,99	9.248.932,35
Transferências Financeiras Concedidas		1.550.000,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.550.000,00	0,00
Execução de Destaque Recebido		1.550.000,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários		29.195.401,74	27.178.530,97
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		50.337,70	38.423,23
Restos a Pagar não Processados		50.008,38	38.423,23
Consignações do Exercício de RP não Processados		329,32	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		128.510,02	102,05
Restos a Pagar Processados		16.474,88	102,05
Consignações Inscritas em RP		112.035,14	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		309.122,67	274.432,30
Depósitos de Diversas Origens		309.122,67	274.432,30
Outros Pagamentos Extraorçamentários		28.707.431,35	26.865.573,39
Receita Própria a Receber		1.267,13	0,00
Consignações do Exercício		5.328.141,96	5.122.624,09
Despesas Liquidadas a Pagar		23.378.022,26	21.742.949,30
Ido em Espécie para o Exercício Seguinte		4.327.833,19	3.580.905,33
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.327.833,19	3.580.905,33
Bancos Conta Movimento		3.722.071,21	3.402.634,86

TI

21/02/2025 08:38

JonathanAndrade00124 Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Capacidade Financeira		605.761,98	178.270,47
Recebida		605.761,98	178.270,47
TOTAL GERAL		65.944.016,46	57.803.996,57

JONATHAN PICCO PALACIOS DE ANDRADE
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012709/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		11.406.804,00	11.406.804,00	11.525.387,23	118.583,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		153.279,00	153.279,00	398.523,41	245.244,41
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.253.525,00	11.253.525,00	11.126.863,82	(126.661,18)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		11.406.804,00	11.406.804,00	11.525.387,23	118.583,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		11.406.804,00	11.406.804,00	11.525.387,23	118.583,23
DÉFICIT		17.657.947,00	22.782.580,90	19.345.394,30	(3.437.186,60)
TOTAL		29.064.751,00	34.189.384,90	30.870.781,53	(3.318.603,37)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	3.944.633,90	0,00	(3.944.633,90)
Superávit Financeiro		0,00	3.944.633,90	0,00	(3.944.633,90)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		29.064.751,00	34.189.384,90	30.870.781,53	28.842.497,81	28.706.195,37	3.318.603,37
DESPESAS CORRENTES		28.972.251,00	30.976.884,90	28.108.095,43	28.106.258,53	27.969.956,09	2.868.789,47
Pessoal e Encargos Sociais		19.945.751,00	17.175.751,00	15.889.863,50	15.889.863,50	15.765.708,98	1.285.887,50
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		9.026.500,00	13.801.133,90	12.218.231,93	12.216.395,03	12.204.247,11	1.582.901,97
DESPESAS DE CAPITAL		92.500,00	3.212.500,00	2.762.686,10	736.239,28	736.239,28	449.813,90
Investimentos		92.500,00	3.212.500,00	2.762.686,10	736.239,28	736.239,28	449.813,90
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		29.064.751,00	34.189.384,90	30.870.781,53	28.842.497,81	28.706.195,37	3.318.603,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MTI

21/02/2025 08:35

JonathanAndrade00124 Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		29.064.751,00	34.189.384,90	30.870.781,53	28.842.497,81	28.706.195,37	3.318.603,37
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		29.064.751,00	34.189.384,90	30.870.781,53	28.842.497,81	28.706.195,37	3.318.603,37
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

JONATHAN PICCO PALAÇOS DE ANDRADE
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012709/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.722.071,21	3.402.634,86
Créditos a Curto Prazo		618.581,39	181.391,89
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		290.082,63	172.962,02
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		4.630.735,23	3.756.988,77
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.255.660,71	611.399,66
Intangível		8.945,76	0,00
Total do Ativo Não Circulante		1.264.606,47	611.399,66
TOTAL DO ATIVO		5.895.341,70	4.368.388,43
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		48.975,47	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		12.147,92	16.474,88
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		232.134,79	139.458,85
Total do Passivo Circulante		293.258,18	155.933,73
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		293.258,18	155.933,73
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		5.602.083,52	4.212.454,70
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		5.602.083,52	4.212.454,70
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.895.341,70	4.368.388,43



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		4.329.100,32	3.580.905,33
Ativo Permanente		1.566.241,38	787.483,10
Total do Ativo		5.895.341,70	4.368.388,43
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		3.750.427,02	206.271,43
Passivo Permanente		121.114,88	0,00
Total do Passivo		3.871.541,90	206.271,43
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		2.023.799,80	4.162.117,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		148.253.609,78	9.204.912,87
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		148.253.609,78	9.204.912,87
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		26.079.347,48	26.085.757,39
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		26.079.347,48	26.085.757,39

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		92.832,73	16.120,57
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		2.035.840,57	3.358.513,33
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		(1.550.000,00)	0,00
Total das Fontes de Recursos		578.673,30	3.374.633,90

JONATHAN PICCO PALACIOS DE ANDRADE
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012709/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	16.474,88	12.147,92	16.474,88	12.147,92
De Exercícios Anteriores	16.474,88	0,00	16.474,88	0,00
Do Exercício	0,00	12.147,92	0,00	12.147,92
Não Processados	50.337,70	3.578.283,72	50.337,70	3.578.283,72
De Exercícios Anteriores	50.337,70	0,00	50.337,70	0,00
Do Exercício	0,00	3.578.283,72	0,00	3.578.283,72
SUBTOTAL (I)	66.812,58	3.590.431,64	66.812,58	3.590.431,64
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	27.423,71	404.346,98	395.929,83	35.840,86
Outros Depósitos de Curto Prazo	27.423,71	404.346,98	395.929,83	35.840,86
Consignações	112.035,14	124.154,52	112.035,14	124.154,52
Consignações do Exercício	0,00	124.154,52	0,00	124.154,52
Consignações de RP Processados do exercício	112.035,14	0,00	112.035,14	0,00
SUBTOTAL (II)	139.458,85	528.501,50	507.964,97	159.995,38
TOTAL GERAL	206.271,43	4.118.933,14	574.777,55	3.750.427,02

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	329,32
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

JONATHAN PICCO PALACIOS DE ANDRADE
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012709/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO
 Vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Economico - SEDEC

DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302

Exercício: 2024

LEIS (Nº/DATA)	AUTORIZAÇÃO		VALOR DA EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	
	ESTOQUE ANTERIOR	AJUSTE NEGATIVO				QUE INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QUE NÃO INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QTDE	VALOR
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Carlos Alberto Lopes Regis
 Presidente / IPEM-MT

Jonathan Picco Palácios de Andrade
 Contador - CRC/MT Nº 012709/O-0

PORTARIA EXTERNA IPEM-MT Nº 03/2025

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015, Lei Ordinária nº 12754 de 17 de dezembro de 2024;

Resolve:

1º Determinar que seja procedida a verificação periódica nos taxímetros instalados nos veículos de aluguel do Município de Cuiabá-MT, referente ao ano de 2025.

2º Para a referida verificação periódica, os proprietários de Táxi, ou seus prepostos, deverão comparecer a Pista de ensaio para verificação metrológica do IPEM-MT/INMETRO, situado na Rua Leonina Nunes da Cunha, próximo ao retorno da Passagem da Conceição no município de Várzea Grande-MT.

3º No ato do cadastro de verificação será emitido recolhimento da taxa de erviços metrológicos, GRU - Guia de Recolhimento da União, comunicamos que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar

inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial.

4º A verificação será realizada por ordem de chegada, no período de 10 a 14 de março, nos seguintes horários:

Na pista de ensaio: 8h às 11h30min e 13h30min à 16h

5º O não comparecimento acarretará, ao proprietário do veículo, as implicações da Lei Federal n.º 9.933/1999 e item 6.3.7 da Portaria INMETRO 124, de 24 de março de 2022.

6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Fevereiro 2025.

Tatiana Ribeiro Soares

Presidente em substituição - IPEM/MT

Protocolo 1669981

PORTARIA EXTERNA n.º. 04/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os artigos 7º e 117º da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que traz a exigência de que as execuções dos contratos sejam acompanhadas e fiscalizadas por um representante da administração pública;

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados por esta autarquia estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR os FISCAIS do CONTRATO, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pelo IPEM/MT, conforme tabela do anexo único.

Art. 2º - Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, podendo emitir relatório, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente em substituição - IPEM/MT

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 04/2025.

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	FISCAIS DO CONTRATO TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR
IPEM-PRO-2024/00512	024/2024	AWG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03/01/2025 A 02/01/2027	Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente.	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Tatyane Silva de Brito - Matrícula: 255311	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
IPEM-PRO-2022/00077	009/2022	CUIABÁ COMERCIO E ALARMES	11/10/2024 A 10/10/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança eletrônica.	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Rita Ferreira de Souza - Matrícula: 16173	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
Processo nº 52625.002705/2020-70	006/2020	W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	08/06/2024 A 07/06/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Renê Rodrigues Matrícula: 58989	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287
014/2024/SEPLAG	023/2024	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	25/11/2024 A 24/11/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking).	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro - Matrícula: 62694	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279
IPEM-PRO-2022/00184	007/2022	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	11/07/2024 A 10/07/2025	Contratação de empresa na prestação de serviço continuado de Limpeza, asseio, conservação e jardinagem.	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Mariem Moraes da Silva Costa - Matrícula: 28280	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287

IPEM-PRO-2022/00145	005/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (SERVIÇO E PEÇAS)		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos.	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Joenil Gusmão Alves Junior - Matrícula: 91274	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287
IPEM-PRO-2022/00100	006/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (COMBUSTÍVEL)	01/07/2024 A 30/06/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV).	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Suziane Cristina Marchioreto - Matrícula: 91288	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287
IPEM-PRO-2024/009		ENERGISA IMOVEL LOCADO			Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722
IPEM-PRO-2024/010	1272/AJU/01	ENERGISA IMOVEL SEDE			Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722
IPEM-PRO-2023/00022	001/2023	MTI - MT	08/03/2024 a 07/03/2025	O objeto do presente Contrato consiste na contratação para fornecimento de contas de e-mails e serviços de armazenagem em nuvem.	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Maria de Lurdes Capelassi Coelho - Matrícula: 46416	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279
IPEM-PRO-2024/00108	003/2024	TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	25/04/2024 a 24/04/2026	Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Gilson José Monteiro Figueiredo - Matrícula 91273
IPEM-PRO-2024/00316	010/2024	ART CAR VEÍCULOS LTDA.	30/07/2024 A 30/07/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GMS/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem.	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287
Processo nº 53124.000424/2017-91	009/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	09/11/2024 a 09/11/2025	Tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos.	Jussara de Souza Amaral Daltro - matrícula: 84187	Elaine da Silva Barros Prado - Matrícula: 91268	Maria de Lurdes Capelassi Coelho - Matrícula: 46416
IPEM-PRO-2023/00372	005/2023	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	02/10/2023 a 02/10/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação.	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Tatyane Silva Brito - Matrícula 255311
IPEM-PRO-2024/00109	017/2024	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.	27/09/204 A 26/09/2026	Prestação de serviço especializado de gerenciamento, emissão, distribuição e administração - auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com senha pessoal, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores desta autarquia.	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
IPEM-PRO-2024/00474	022/2024	PRONORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA	11/10/2024 A 11/10/2025	Contratação de serviço de vigilância armada e segurança patrimonial no setor de carga perigosa, localizada no Distrito Industrial, incluso todos os insumos necessários.	Gilson José Monteiro Figueiredo - Matrícula 91273	Silvana Aparecida Carneiro Campos - Matrícula: 9286	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287
IPEM-PRO-2022/00081	002/2023	WAGNER DE ABREU - ME	01/03/2025 a 28/02/2026	O objeto do presente instrumento refere-se a alteração do valor total contratado, que passa a ser R\$ 427.560,56 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), em razão de erro no percentual aplicado, destaque que foi informado um desconto de 26,10%, quando o correto seria de 18,05%.	Gilson José Monteiro Figueiredo - Matrícula 91273	Silvana Aparecida Carneiro Campos - Matrícula: 9286	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279
Processo nº 52625.005277/2019-01	002/2020	POLLY TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	08/03/2024 a 07/03/2025	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12(doze) meses na prestação de serviços de comunicação de dados - através de rede privada Multi serviços, baseado em rede IP.	Antonio Daltro Neto - Matrícula: 91240	Patricia de Paula Dorileo Matrícula: 214469	Tatyane Silva Brito - Matrícula 255311

Processo administrativo nº52625.006828/2019-46	005/2019	HADDAD ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	01/09/2023 a 31/08/2025	O presente Contrato visa Locação de Imóvel para instalação de laboratórios de Verificação de Medidores de Energia, Hidrômetro e Laboratório de Fios.	Acendino Adolfo Josetti - Matrícula: 113036	Tony Hudson Pinheiro Ramos - Matrícula: 83100	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
PEM-PRO-2024/00094	002/2024	OI S.A	24/04/2024 A 23/04/2026	Prestação dos serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos.	Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
IPEM-PRO-2024/00105	001/2024	ART CAR VEÍCULOS LTDA	15/04/2024 a 14/04/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas.	Marli do Nascimento - matrícula: 91278	Tatiana Ribeiro Soares - Matrícula: 91287	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
IPEM-PRO-2024/00145	05/2024	SUPER ESTÁGIO - LTDA	07/05/2024 a 06/05/2026	A prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu).	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722	Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
IPEM-PRO-2024/00152	06/2024	F. DE A. MAGOSSO - ME	07/05/2024 a 06/05/2026	Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de Auxiliar Metroológico/Qualidade/Motorizado.	Suziane Cristina Marchioretto - Matrícula: 91288	Tatiana Ribeiro Soares - Matrícula: 91287	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722
Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEPLAG	007/2024	UGOLINI DE CAMPOS EIRELI EPP.	28/06/2024 A 27/06/2026	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e vasilhames de acondicionamento em embalagem de 200ML para atender as demandas do IPEM/MT	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
Pregão Eletrônico nº 009/2024/SEPLAG.	008/2024	UGOLINI DE CAMPOS EIRELI EPP.	28/06/2024 a 27/06/2026.	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 litros para atender a demanda do IPEM/MT	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
Processo Administrativo nº. IPEM-PRO-2024/00287	011/2024	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA	05/07/2024 a 04/07/2025	Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo (furgão) adaptado.	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722	Tatiana Ribeiro Soares - Matrícula: 91287
IPEM-PRO-2024/00461	019/2024	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	30/09/2024 A 29/09/2026	Contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha e vasilhames para atendimento à demanda do Órgão.	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Tatiana Ribeiro Soares - Matrícula: 91287	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
IPEM-PRO-2024/00355	026/2024	EMPRESA VETOR ENERGIA LTDA.	04/12/2024 a 03/12/2025	contratação de pessoa jurídica especializada em instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, montagem e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto a concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico e serviços de levantamento dos ativos de iluminação pública.	Acendino Adolfo Josetti - Matrícula: 113036	Tony Hudson Pinheiro Ramos - Matrícula: 83100	Larissa Rafaela de Figueiredo - Matrícula: 341556
IPEM-PRO-2024/00397	027/2024	RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO ME	21/12/2024 A 21/12/2026	Prestação de serviços de suporte na área de informática, nas condições estabelecidas no termo de referência.	Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279	Tatiana Ribeiro Soares - Matrícula: 91287
Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG	001/2025	KAELE LTDA	10/02/2025 A 09/02/2027	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos de grande porte (com munk), sem motorista e sem combustível, devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, seguro total, manutenção veicular, insulfilm, adesivagem e demais encargos necessários para atender o IPEM/MT	Gilson José Monteiro Figueiredo - Matrícula: 91273	Tony Hudson Pinheiro Ramos - Matrícula: 83100	Tatiana Ribeiro Soares - Matrícula: 91287
Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEPLAG	002/2025	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	20/02/2025 A 19/02/2026	Prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, para atender a demanda do IPEM/MT	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722	Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEPLAG	003/2025	IMPERIAL KEYS LTDA	20/02/2025 A 19/02/2026	Prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, para atender a demanda do IPEM/MT	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722	Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311	Patricia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0081/2025

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

COOPERADO: PREFEITURA DE NOVA MUTUM - MT, CNPJ: 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 26/02/2030.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00100.

ASSINAM: Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado LEANDRO FELIX PEREIRA.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1670233

PORTARIA Nº 17/2025/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 280.345.868-38 e RG n. 22.954.887-8 SSP/SP, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 113.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 26 de Fevereiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1670217

PORTARIA Nº 18/2025/JUCEMAT, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 081-2025.	PREFEITURA DE NOVA MUTUM	Rafael Vitalino Ferreira Coelho - Matrícula 225440.	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula: 296202.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1670237

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação do "Extrato do Termo de Cooperação Convênio SIGCon 0007-2025 Processo: INTERMAT-PRO-2024/12480 (SIGADOC)" no Diário Oficial do Estado no dia 26 de fevereiro de 2025, página 139, DOE nº 28.939.

RESOLVE:

I - Retificar em parte:

Onde se lê:

FISCAL: LARISSA GENTIL LIMA - MATRÍCULA: 257452

SUPLENTE: RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA - MATRÍCULA: 257452

Leia-se:

FISCAL: LARISSA GENTIL LIMA - MATRÍCULA: 257452

SUPLENTE: RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA - MATRÍCULA: 257041

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1670281

PORTARIA Nº 030/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10006**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **16,5237HA**, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, denominada "**SÍTIO NOGUEIRA II**".

Perímetro: **2.147,49 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
FTL-M-0559	-56°30'17,692"	-15°48'07,915"	497,825	FTL-M-1252	155°23'	925,36	Chácara São Benedito/Posse
FTL-M-1252	-56°30'04,741"	-15°48'35,282"	378,051	FTL-M-1223	297°36'	337,45	Sítio Nogueira III/Posse
FTL-M-1223	-56°30'14,789"	-15°48'30,196"	377,158	FTL-M-0193	335°31'	678,73	CNS: 06.344-6 Mat. 45554 Sítio Nogueira
FTL-M-0193	-56°30'24,234"	-15°48'10,099"	378,324	FTL-M-0722	70°58'	102,98	Sítio Caneleira / PossE
FTL-M-0722	-56°30'20,963"	-15°48'09,007"	497,089	FTL-M-0559	70°58'	102,98	Sítio Feliz Terra

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1670276

PORTARIA Nº 031/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro de 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos dos processos **INTERMAT-PRO-2022/08560** e **INTERMAT-PRO-2024/01624**.

RESOLVE:

Retificar a informação constante na Portaria nº 21/2024/INTERMAT publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.684 em 19/02/2024, páginas 85 e 86 e Matrícula nº 9.446 Livro 02 Registro Geral de 13/08/2014.

ONDE SE LÊ:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **337,2198 hectares**, situada no município de **CAMPO NOVO DOS PARECIS**, denominada "**FAZENDA CURITIBA - GLEBA B**".

Perímetro: **8.320,529 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAU-M-4928**, de coordenadas N 8.538.425,400m e E 423.698,081m; situado no limite da Fazenda Paraná com o limite da Fazenda São Gabriel; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda São Gabriel, propriedade do Espólio de Perci Sílvio Cattaneo, portador do RG nº 903.569 SSP/PR e inscrito no CPF nº 095.211.359-72, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°57'38" e 884,306m até o vértice **AAU-M-6973**, de coordenadas N 8.538.256,068m e E 422.830,139m; 258°54'25" e 1.561,468m até o vértice **AAU-M-4930**, de coordenadas N 8.537.955,636m e E 421.297,846m; situado no limite da Fazenda São Gabriel com o limite da margem direita a jusante do Ribeirão Brilhante; deste, segue confrontando com o limite da margem direita a jusante do Ribeirão Brilhante, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°22'54" e 159,054m até o vértice **AAU-P-15409**, de coordenadas N 8.538.114,225m e E 421.309,998m; 19°41'52" e 124,454m até o vértice **AAU-P-15410**, de coordenadas N 8.538.231,396m e E 421.351,946m; 11°07'34" e 133,111m até o vértice **AAU-P-15411**, de coordenadas N 8.538.362,005m e E 421.377,632m; 44°04'09" e 117,614m até o vértice **AAU-P-15412**, de coordenadas N 8.538.446,511m e E 421.459,436m; 23°55'56" e 115,366m até o vértice **AAU-P-15413**, de coordenadas N 8.538.551,959m e E 421.506,235m; 30°51'57" e 129,965m até o vértice **AAU-P-15414**, de coordenadas N 8.538.663,517m e E 421.572,911m; 39°14'57" e 224,273m até o vértice **AAU-P-15418**, de coordenadas N 8.538.837,194m e E 421.714,807m; 52°26'22" e 88,880m até o vértice **AAU-P-15415**, de coordenadas N 8.538.891,375m e E 421.785,263m; 356°31'10" e 109,305m até o vértice **AAU-P-15416**, de coordenadas N 8.539.000,478m e E 421.778,627m; 15°56'37" e 110,000m até o vértice **AAU-P-15417**, de coordenadas N 8.539.106,247m e E 421.808,843m; 15°48'21" e 47,037m até o vértice **AAU-P-15419**, de coordenadas N 8.539.151,506m e E 421.821,655m; 35°35'59" e 206,152m até o vértice **AAU-P-15420**, de coordenadas N 8.539.319,129m e E 421.941,660m; 51°08'43" e 73,962m até o vértice **AAU-P-15421**, de coordenadas N 8.539.365,529m e E 421.999,257m; 28°13'03" e 300,963m até o vértice **AAU-P-15422**, de coordenadas N 8.539.630,725m e E 422.141,558m; 48°59'10" e 107,558m até o vértice **AAU-P-15423**, de coordenadas N 8.539.701,309m e E 422.222,716m; 69°55'38" e 120,528m até o vértice **AAU-P-15426**, de coordenadas N 8.539.742,676m e E 422.335,923m; 116°05'49" e 34,368m até o vértice **AAU-P-15425**, de coordenadas N 8.539.727,558m e E 422.366,787m; 170°13'19" e 41,099m até o vértice **AAU-P-15424**, de coordenadas N 8.539.687,056m e E 422.373,767m; 57°55'15" e 140,279m até o vértice **AAU-P-15427**, de coordenadas N 8.539.761,557m e E 422.492,628m; 294°16'33" e 4,232m até o vértice **AAU-P-15428**, de coordenadas N 8.539.763,297m e E 422.488,770m; 40°47'05" e 65,445m até o vértice **AAU-P-15429**, de coordenadas N 8.539.812,850m e E 422.531,520m; 40°19'50" e 62,576m até o vértice **AAU-P-15430**, de coordenadas N 8.539.860,553m e E 422.572,019m; 52°57'02" e 77,336m até o vértice **AAU-P-15431**, de coordenadas N 8.539.907,148m e E 422.633,742m; 80°22'22" e 74,731m até o vértice **AAU-P-15432**, de coordenadas N 8.539.919,646m e E 422.707,421m; 33°53'56" e 74,538m até o vértice **AAU-P-15433**, de coordenadas N 8.539.981,514m e E 422.748,993m; 40°47'39" e 72,369m até o vértice **AAU-P-15434**, de coordenadas N 8.540.036,302m e E 422.796,275m; 37°51'31" e 98,663m até o vértice **AAU-P-15435**, de coordenadas N 8.540.114,199m e E 422.856,826m; 49°19'54" e 43,466m até o vértice **AAU-P-15436**, de coordenadas N 8.540.142,525m e E 422.889,795m; 40°47'47" e 52,071m até o vértice **AAU-P-15437**, de coordenadas N 8.540.181,945m e E 422.923,817m; 62°34'35" e 45,272m até o vértice **AAU-P-15438**, de coordenadas N 8.540.202,796m e E 422.964,002m; 50°29'12" e 102,958m até o vértice **AAU-P-15439**, de coordenadas N 8.540.268,304m e E 423.043,432m; 57°37'58" e 49,054m até o vértice **AAU-P-15440**, de coordenadas N

8.540.294,565m e E 423.084,865m; 107°51'17" e 121,577m até o vértice **AAU-P-15441**, de coordenadas N 8.540.257,289m e E 423.200,586m; 33°46'30" e 107,939m até o vértice **AAU-P-15448**, de coordenadas N 8.540.347,011m e E 423.260,593m; 23°42'05" e 55,059m até o vértice **AAU-P-15442**, de coordenadas N 8.540.397,426m e E 423.282,725m; 48°42'38" e 65,295m até o vértice **AAU-P-15443**, de coordenada N 8.540.440,512m e E 423.331,787m; 53°01'39" e 182,119m até o vértice **AAU-V-21852**, de coordenadas N 8.540.550,044m e E 423.477,286m; situado no limite da margem direita a jusante do Ribeirão Brilhante com o limite da Fazenda Paraná; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Paraná, propriedade de Maria Eugenia Rodrigues Trombini, portadora do RG nº 8.321.524-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 077.188.409-56, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°04'01" e 2.136,086m até o vértice **AAU-M-4928**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir das Bases, de coordenadas N 8.542.757,351m e E 430.686,015m e coordenadas N 8.538.656,158m e E 424.574,841m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, **fuso - 21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **337,4839 hectares**, situada no município de **CAMPO NOVO DOS PARECIS**, denominada "**FAZENDA CURITIBA - GLEBA B**".

Perímetro: **8.323,77 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AAU-V-21852	-57°42'22,377"	-13°12'02,901"	397,49	AAU-M-4928	174°13'	2136,93	Fazenda Paraná - Processo INTERMAT 563292/2011
AAU-M-4928	-57°42'15,240"	-13°13'12,080"	429,66	AAU-M-6973	259°07'	884,66	Fazenda São Simão - Área de Simples Ocupação
AAU-M-6973	-57°42'44,093"	-13°13'17,512"	442,11	AAU-M-4930	259°04'	1562,08	Fazenda São Simão - Área de Simples Ocupação
AAU-M-4930	-57°43'35,032"	-13°13'27,148"	400,03	AAU-P-15409	04°32'	159,11	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15409	-57°43'34,613"	-13°13'21,987"	398,15	AAU-P-15410	19°51'	124,5	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15410	-57°43'33,208"	-13°13'18,177"	397,21	AAU-P-15411	11°17'	133,16	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15411	-57°43'32,342"	-13°13'13,928"	466,96	AAU-P-15412	44°14'	117,66	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15412	-57°43'29,616"	-13°13'11,185"	400,15	AAU-P-15413	24°05'	115,41	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15413	-57°43'28,051"	-13°13'07,757"	403,65	AAU-P-15414	31°01'	130,02	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15414	-57°43'25,825"	-13°13'04,132"	397,71	AAU-P-15418	39°24'	224,36	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15418	-57°43'21,094"	-13°12'58,492"	398,52	AAU-P-15415	52°36'	88,91	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15415	-57°43'18,748"	-13°12'56,735"	402,06	AAU-P-15416	356°41'	109,35	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15416	-57°43'18,958"	-13°12'53,183"	398,32	AAU-P-15417	16°06'	110,04	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15417	-57°43'17,944"	-13°12'49,743"	410,13	AAU-P-15419	15°58'	47,06	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15419	-57°43'17,514"	-13°12'48,271"	398,07	AAU-P-15420	35°45'	206,23	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15420	-57°43'13,511"	-13°12'42,826"	427,05	AAU-P-15421	51°18'	73,99	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15421	-57°43'11,593"	-13°12'41,321"	390,85	AAU-P-15422	28°22'	301,08	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15422	-57°43'06,840"	-13°12'32,702"	395,38	AAU-P-15423	49°09'	107,6	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15423	-57°43'04,137"	-13°12'30,412"	393,69	AAU-P-15426	70°05'	120,57	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15426	-57°43'00,372"	-13°12'29,076"	281,19	AAU-P-15425	116°15'	34,38	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15425	-57°42'59,348"	-13°12'29,571"	395,66	AAU-P-15424	170°23'	41,11	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15424	-57°42'59,120"	-13°12'30,890"	418,06	AAU-P-15427	58°05'	140,33	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15427	-57°42'55,164"	-13°12'28,476"	376,49	AAU-P-15428	294°26'	4,23	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15428	-57°42'55,292"	-13°12'28,419"	402,46	AAU-P-15429	40°56'	65,47	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15429	-57°42'53,867"	-13°12'26,810"	406,37	AAU-P-15430	40°29'	62,6	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15430	-57°42'52,517"	-13°12'25,261"	396,9	AAU-P-15431	53°06'	77,37	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15431	-57°42'50,462"	-13°12'23,750"	406,32	AAU-P-15432	80°32'	74,76	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15432	-57°42'48,013"	-13°12'23,350"	400,36	AAU-P-15433	34°03'	74,57	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15433	-57°42'46,626"	-13°12'21,340"	398,04	AAU-P-15434	40°57'	72,4	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15434	-57°42'45,050"	-13°12'19,561"	406,66	AAU-P-15435	38°01'	98,7	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15435	-57°42'43,031"	-13°12'17,031"	395,02	AAU-P-15436	49°29'	43,48	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15436	-57°42'41,933"	-13°12'16,112"	392,24	AAU-P-15437	40°57'	52,09	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15437	-57°42'40,799"	-13°12'14,832"	398,88	AAU-P-15438	62°44'	45,29	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15438	-57°42'39,462"	-13°12'14,157"	393,03	AAU-P-15439	50°38'	103,0	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15439	-57°42'36,817"	-13°12'12,032"	396,15	AAU-P-15440	57°47'	49,07	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15440	-57°42'35,438"	-13°12'11,181"	411,76	AAU-P-15441	108°01'	121,62	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15441	-57°42'31,597"	-13°12'12,405"	398,07	AAU-P-15448	33°56'	107,98	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15448	-57°42'29,595"	-13°12'09,490"	394,63	AAU-P-15442	23°51'	55,08	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15442	-57°42'28,855"	-13°12'07,851"	392,27	AAU-P-15443	48°52'	65,32	Ribeirão Brilhante
AAU-P-15443	-57°42'27,221"	-13°12'06,453"	396,18	AAU-V-21852	53°11'	182,19	Ribeirão Brilhante

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1670279

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 109/2025/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/18174 e manutenção da Comissão Processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 242/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/07/2024, pág. 58 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado. Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de março de 2025 do referido Processo Administrativo Disciplinar. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá 26 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1670283

PORTARIA Nº 103/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.339, de 11 de fevereiro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89; Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2025/00350.

Resolve:

Art. 1º Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado Dirceu Munhoz Rio Silveira, inscrito no CPF nº 111.338.948-60, nome fantasia DIRCEU MUNHOZ RIO SILVEIRA - RIOS PSICULTURA e Inscrição Estadual 13.293.148-6, localizada no município de Tangará da Serra - MT;

Art. 2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 006, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1670025

PORTARIA Nº 107/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 1.339 de 11/02/2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;

Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº 8.422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008;

Considerando o disposto no Processo INDEAMT-PRO-2025/00067;

Resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão da produção dos produtos enviados a sala/ setor de miúdos (miúdos congelados de suínos, cabeça congelada de suíno e papada congelada de suíno) do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE Nº 141, Abatedouro-frigorífico de Suínos, do Estabelecimento RODRIGO CHAVES LTDA, inscrito no CNPJ 15.200.436/0001-00, localizada no município de Várzea Grande/MT, constante na PORTARIA Nº 083/2025/INDEA-MT, publicada no DOE de 20/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1670034

PORTARIA Nº 110/2025/INDEA-MT

Altera a Portaria nº 214, de 17 de julho de 2023, que regulamenta o controle de assiduidade e pontualidade do registro de frequência, a jornada de trabalho, o banco de horas, o horário de funcionamento e o atendimento das unidades que compõem o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.339, de 11 de fevereiro de 2025, e

Considerando o teor dos Processos Administrativos nº INDEAMT-PRO-2023/23417 e INDEAMT-PRO-2023/16252;

Resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao §4º do art. 7º da Portaria nº 214/2023/INDEA-MT, nos seguintes termos:

“§4º Os servidores em atividade técnica externa poderão ser dispensados do registro de ponto intrajornada, desde que devidamente justificado com os relatórios de atividades e/ou rastreamento de veículo, devendo promover os devidos lançamentos no sistema Webponto, na forma da legislação.”

Art. 2º Dar nova redação ao §5º do art. 7º da Portaria nº 214/2023/INDEA-MT, nos seguintes termos:

“§5º Os registros de entrada e saída relativos ao parágrafo anterior poderão ser anteriores ou posteriores aos horários disciplinados no caput deste artigo e deverão compreender intervalo mínimo de 09 (nove) horas, sendo computadas 08 (oito) horas de trabalho e 01 (uma) hora para repouso/almoço.”

Art. 3º Incluir o §6º ao art. 7º da Portaria nº 214/2023/INDEA-MT, nos seguintes termos:

“§6º Nos casos excepcionais de execução de atividades que envolvam a situação prevista no parágrafo anterior, deverá ser observado o intervalo mínimo de 11h entre as jornadas de trabalho.”

Art. 4º Incluir o inciso V no art. 9º da Portaria nº 214/2023/INDEA-MT, nos seguintes termos:

“V - Fazer a convocação para serviço extraordinário no prazo legal, com antecedência suficiente para programação da atividade, salvo situações excepcionais justificadas.”

Art. 5º Incluir o §4º no art. 15 da Portaria nº 214/2023/INDEA-MT, nos seguintes termos:

“§4º - O serviço extraordinário executado na forma disciplinada nesta seção deverá ser registrado no sistema Webponto, inclusive quando ocorrer aos finais de semana, feriados e pontos facultativos.”

Art. 6º Dar nova redação ao §4º do art. 16 da Portaria nº 214/2023/INDEA-MT, nos seguintes termos:

“§4º - O usufruto do crédito previsto no parágrafo anterior deverá ocorrer em frações mínimas de 04h.”

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do Indeam/MT

Protocolo 1670044

PORTARIA Nº 108/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/17951 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 343/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.853 em 18/10/2024, pág. 68, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de março de 2025 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

(Original Assinado eletronicamente)

Protocolo 1670065

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBR5166	DT00GM50I9	17/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
SPM0F56	DT00GM50I8	17/02/2025	25/02/2025	6637-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
SPT5G20	DT00AL2031	18/02/2025	25/02/2025	6580-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SPT5G20	DT00AL2033	18/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
OBJ2D87	DT00B3203Q	18/02/2025	25/02/2025	5193-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QXX3E09	DT005630DU	18/02/2025	25/02/2025	5738-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QBZ4095	DT00NS10FK	18/02/2025	25/02/2025	6050-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SPP0I89	DT00NS10FN	18/02/2025	25/02/2025	5738-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SCH3H91	DT0092203A	18/02/2025	25/02/2025	5657-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
OAZ8371	DT009440E1	18/02/2025	25/02/2025	7633-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
OAZ8371	DT009440E3	18/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
OAX9432	DT00M6131K	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
OBJ1939	DT00M6131I	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
OBJ1939	DT00M6131J	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NJL4I88	DT008S10MQ	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
NJL4I88	DT008S10MR	18/02/2025	25/02/2025	6653-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
NJL4I88	DT008S10MS	18/02/2025	25/02/2025	6670-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
NJL4I88	DT008S10MT	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NKJ7J56	DT008K30BJ	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
NKJ7J56	DT008K30BK	18/02/2025	25/02/2025	5274-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$2.934,70
OBO7124	DT00F7411H	18/02/2025	25/02/2025	5720-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
OBO7124	DT00F7411I	18/02/2025	25/02/2025	7366-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
OBO7124	DT00F7411J	18/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
OBO7124	DT00F7411K	18/02/2025	25/02/2025	5207-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$88,38
KDX2747	DT001E20TI	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
KDX2747	DT001E20TJ	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RAU1H55	DT001E20TK	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
RAU4H55	DT001E20TL	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RAU4H55	DT001E20TM	18/02/2025	25/02/2025	6726-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
AUM4131	DT001E20TG	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NTA2941	DT001E20TH	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QBV8A88	DT001E20TF	18/02/2025	25/02/2025	7234-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SCR7F18	DT001E20TE	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RR04G47	DT008C40ZE	18/02/2025	25/02/2025	7366-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
ONL9840	DT0073505G	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
ONL9840	DT0073505H	18/02/2025	25/02/2025	5061-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
RAN7C76	DT0073505E	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RAN7C76	DT0073505F	18/02/2025	25/02/2025	5045-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NPH2440	DT006T10BQ	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
AOT3493	DT00GM50HY	18/02/2025	25/02/2025	5169-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$2.934,70
OAT3434	DT00GM50HZ	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
OAT3434	DT00GM50I0	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QBA9A26	DT00EN302V	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QBA9A26	DT00EN302W	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
OAY6591	DT0035509H	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QC18B55	DT0035509G	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QC18B55	DT0035509I	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QCN1211	DT00RK10QF	17/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPR4J78	DT001F40QZ	17/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
SPR4J78	DT001F40R0	17/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RRJ1H07	DT005A20P2	18/02/2025	25/02/2025	5274-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$2.934,70
KAL5925	DT00JA30HM	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
KAL5925	DT00JA30HN	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RRM4C63	DT00FM10R1	18/02/2025	25/02/2025	5118-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
RRM4C63	DT00FM10R2	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
ARO8H47	DT0090208P	18/02/2025	25/02/2025	5061-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
QBW0982	DT000K230C	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QBW0982	DT000K230D	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QBY1647	DT00ST101L	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
NPF9801	DT00A9208R	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
NPF9801	DT00A9208S	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RRLOD25	DT00A9208O	18/02/2025	25/02/2025	6653-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
RRLOD25	DT00A9208P	18/02/2025	25/02/2025	6580-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RRLOD25	DT00A9208Q	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
RRLOD25	DT00A9208T	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RRV1A93	DT003VD0VP	18/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
SPQ4E61	DT006W40NX	18/02/2025	25/02/2025	7366-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NPJ5385	DT002H20KL	18/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
NPJ5385	DT002H20KM	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NUB3J64	DT00CP10EV	18/02/2025	25/02/2025	5380-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NUB3J64	DT00CP10EW	18/02/2025	25/02/2025	5525-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NUJ7C33	DT00EW10J9	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RAR8A95	DT00EW10J8	18/02/2025	25/02/2025	5622-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCS8829	DT00NS10FO	18/02/2025	25/02/2025	6556-4	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
DUE6D42	DT001230OY	18/02/2025	25/02/2025	7633-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SPR9E46	DT001230OX	18/02/2025	25/02/2025	6670-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
KAIOB93	DT00BT509H	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
QCE4706	DT00BT509G	18/02/2025	25/02/2025	6556-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
JY79401	DT00JA30HU	18/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
KAN9494	DT00JA30HO	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
KAN9494	DT00JA30HP	18/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
NJA8565	DT00JA30HQ	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NJA8565	DT00JA30HR	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
OBR3279	DT00JA30HV	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QBS8970	DT00JA30HS	18/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
QBS8970	DT00JA30HT	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
JZF8797	DT005V40S6	18/02/2025	25/02/2025	6670-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
JZF8797	DT005V40S8	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
OBB2581	DT005V40SB	18/02/2025	25/02/2025	5037-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$586,94
QCU3G47	DT005V40S9	18/02/2025	25/02/2025	6653-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
QCU3G47	DT005V40SA	18/02/2025	25/02/2025	6670-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
KAL5213	DT00F021HP	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NPF4G00	DT00F021HI	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
OAU4G60	DT00F021HJ	18/02/2025	25/02/2025	6602-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
OAU4G60	DT00F021HM	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
OAU4G60	DT00F021HN	18/02/2025	25/02/2025	5061-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
OAU4G60	DT00F021HO	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
JYO2B82	DT002H20K9	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
KAS5358	DT002H20JT	18/02/2025	25/02/2025	5819-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
NJM3F46	DT002H20JU	18/02/2025	25/02/2025	6653-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
NJM3F46	DT002H20JV	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
QBB2540	DT002H20K1	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QCJ3480	DT002H20KC	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RAO7J76	DT002H20KA	18/02/2025	25/02/2025	6637-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
RAO7J76	DT002H20KB	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SPQ9D97	DT002H20KK	18/02/2025	25/02/2025	7633-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NJC2534	DT00GL10DC	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
JZT9I80	DT00G710DJ	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
JZT9I80	DT00G710DK	18/02/2025	25/02/2025	6580-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
JZT9I80	DT00G710DL	18/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
JZT9I80	DT00G710DM	18/02/2025	25/02/2025	6645-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
OBI0902	DT00G710DQ	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
OBI0902	DT00G710DR	18/02/2025	25/02/2025	6645-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
QQL2I43	DT00G710DH	18/02/2025	25/02/2025	7633-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RRL5A12	DT00G710DN	18/02/2025	25/02/2025	6580-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RRL5A12	DT00G710DO	18/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
RRL5A12	DT00G710DP	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPH7E54	DT00G710DI	18/02/2025	25/02/2025	7633-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
HSF7370	DT001Q51A6	18/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
JYW0914	DT00CN60S2	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
JYW0914	DT00CN60T0	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RAO3G76	DT00CN60SY	18/02/2025	25/02/2025	5541-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
KAD5C28	DT00IS10KF	18/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
KA05287	DT00IS10KG	18/02/2025	25/02/2025	5452-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
KAP4763	DT00IS10KH	18/02/2025	25/02/2025	5380-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NTY5854	DT00H010GY	18/02/2025	25/02/2025	6548-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NTX5301	DT00BU20VC	17/02/2025	25/02/2025	7579-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$2.934,70
JZO0545	DT005W30PV	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NJW7G48	DT005Y30N1	18/02/2025	25/02/2025	5274-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$2.934,70
QCC8D02	DT005Y30N0	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
OBR0965	DT00MS1030	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
OBR0965	DT00MS1031	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
NTY8461	DT000Z4082	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NTY8461	DT000Z4084	18/02/2025	25/02/2025	7030-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NTY8461	DT000Z4085	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NTY8461	DT000Z4086	18/02/2025	25/02/2025	5878-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RAK4H88	DT000Z407Z	18/02/2025	25/02/2025	7030-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RAK4H88	DT000Z4080	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RAK4H88	DT000Z4081	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RAP6A68	DT000Z407W	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPT1C28	DT000Z407X	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPT1C28	DT000Z407Y	18/02/2025	25/02/2025	7048-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QCB2369	DT00LS10K1	18/02/2025	25/02/2025	5959-4	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
RFH7C78	DT00LS10K2	18/02/2025	25/02/2025	5959-4	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
CBS7194	DT00MP102W	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
CBS7194	DT00MP102X	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NJN9994	DT00MP1030	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
OBL5B28	DT00MP102Y	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QCM4B66	DT00MP102Z	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QCY0789	DT00MP1031	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SPH5A21	DT00MP1032	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QBK1E89	DT005Q117J	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
DQZ6609	DT003P20B7	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
OBH9215	DT003P20B5	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
OBH9215	DT003P20B6	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
PXP4885	DT00LS10K3	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RRV4G33	DT00AE90C9	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
RRV4G33	DT00AE90CA	18/02/2025	25/02/2025	5061-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
QCF3A03	DT00FN30AB	18/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
QCF3A03	DT00FN30AC	18/02/2025	25/02/2025	6670-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCF3A03	DT00FN30AD	18/02/2025	25/02/2025	6653-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
QBK7D36	DT00AC10C0	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
OHR9E65	DT00G620RZ	18/02/2025	25/02/2025	5622-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$88,38
KAD9498	DT002X62GO	17/02/2025	25/02/2025	5118-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
KAD9498	DT002X62GP	17/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
KAD9498	DT002X62GQ	17/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
KAD9498	DT002X62GR	17/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
OAR0661	DT002X62GS	17/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
OAR0661	DT002X62GT	17/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
APU0409	DT00LR10I9	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
CND3B64	DT00LR10IA	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
OAP1749	DT00LR10IB	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RRY3J47	DT00LR10I8	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
AMM2121	DT00IN20O1	18/02/2025	25/02/2025	5185-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
NAB3928	DT00IN20O2	18/02/2025	25/02/2025	5185-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
NJK6G39	DT00IN20O3	18/02/2025	25/02/2025	7633-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NPD3541	DT00IN20O5	18/02/2025	25/02/2025	5185-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
QCM1862	DT00IN20OA	18/02/2025	25/02/2025	5185-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
QCM1862	DT00IN20OB	18/02/2025	25/02/2025	5207-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$88,38
QCM3264	DT00IN20OO	18/02/2025	25/02/2025	6041-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
QCO6430	DT00IN20OD	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QCW2518	DT00IN20OE	18/02/2025	25/02/2025	5185-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
HHC0920	DT0087209A	18/02/2025	25/02/2025	5061-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
QBY8B53	DT00AY107C	18/02/2025	25/02/2025	6637-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
RMP4E52	DT00AY107D	18/02/2025	25/02/2025	5274-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$2.934,70
RRR1I62	DT00DK50RW	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
EJU3145	DT00RK10QC	17/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
QCM2B51	DT00RK10QB	17/02/2025	25/02/2025	7633-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QCU5836	DT00RK10QD	17/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RRZ3H31	DT00RK10Q7	17/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
RRZ3H31	DT00RK10Q8	17/02/2025	25/02/2025	7633-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NJP7B61	DT00N410IB	18/02/2025	25/02/2025	5835-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
QCN2G58	DT00CV302S	18/02/2025	25/02/2025	5118-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
NPC0302	DT00AR203D	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NPC0302	DT00AR203E	18/02/2025	25/02/2025	6726-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
NPC0302	DT00AR203F	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RRP4I24	DT00AR203G	18/02/2025	25/02/2025	7048-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
KAF7257	DT002B20TY	18/02/2025	25/02/2025	7633-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
KAJ2C57	DT00EH10MG	18/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
NUA0C04	DT00EH10ME	18/02/2025	25/02/2025	7633-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NUA0C04	DT00EH10MF	18/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
SPR6F19	DT00EH10MK	18/02/2025	25/02/2025	6653-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
SPR6F19	DT00EH10ML	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPR6F19	DT00EH10MM	18/02/2025	25/02/2025	7684-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QBA6B33	DT00OZ102P	18/02/2025	25/02/2025	6912-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$88,38
QBG6405	DT00SO101N	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SEMPLOC	TOX0000460	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000461	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000462	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000463	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000464	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000465	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000466	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000468	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000469	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000470	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000471	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000472	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000473	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000474	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000475	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000476	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000477	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000478	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000480	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000481	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000482	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000483	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000484	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000485	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000486	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0000487	23/02/2025	25/02/2025	7820-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.467,35
DTU4F39	DT00SB102O	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
DTU4F39	DT00SB102P	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
NUD5720	DT00SB102K	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NUD5720	DT00SB102L	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SPPOC67	DT00SB102J	18/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
NIY3538	DT00S6104F	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QCU7H82	DT00S4103F	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QCU7H82	DT00S4103G	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SPI1G01	DT00S4103H	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
SPI1G01	DT00S4103I	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPI1G01	DT00S4103J	18/02/2025	25/02/2025	6637-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
SPI1G01	DT00S4103K	18/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
JZT1449	DT007C1004	18/02/2025	25/02/2025	6556-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
JZT1449	DT007C1005	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
JZT1449	DT007C1006	18/02/2025	25/02/2025	6653-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCNC377	DT001W2098	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
JZV2J95	DT001J30Y6	18/02/2025	25/02/2025	5819-3	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
RAZ7E08	DT003750BR	18/02/2025	25/02/2025	5169-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$2.934,70
OAT0061	DT006X20J9	18/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
OAT0061	DT006X20JA	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
OAT0061	DT006X20JC	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RAV8F62	DT006X20JD	18/02/2025	25/02/2025	6580-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RAV8F62	DT006X20JE	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
RRY7G10	DT00H20A9	17/02/2025	25/02/2025	5452-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
QCV1B65	DT00H53005	17/02/2025	25/02/2025	7366-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QCV1B65	DT00H53006	17/02/2025	25/02/2025	7684-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
JJ3E19	DT008R30GZ	18/02/2025	25/02/2025	5410-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
DFT3373	DT00NA20WF	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
DFT3373	DT00NA20WG	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
FHT3B03	DT00NA20VU	18/02/2025	25/02/2025	6050-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NJA8172	DT00NA20WK	18/02/2025	25/02/2025	6602-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NJ3839	DT00NA20VX	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NJ3839	DT00NA20VY	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NJM5144	DT00NA20WC	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NPN5154	DT00NA20W3	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QBC3358	DT00NA20WM	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QBM0674	DT00NA20W5	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QBM0674	DT00NA20W6	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QBM5539	DT00NA20VZ	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QBM5539	DT00NA20W0	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QUK5A45	DT00NA20WB	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RRO5J72	DT00NA20W8	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RRO5J72	DT00NA20W9	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SHB1B38	DT00NA20VV	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPS0B76	DT00NA20W1	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
CCI9295	DT00DM4006	18/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
CCI9295	DT00DM4007	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
CCI9295	DT00DM4008	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NJC5H34	DT00AW20FN	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NKM7964	DT00AW20FQ	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NPK5C17	DT00AW20FT	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NTZ1E79	DT00AW20FR	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QBE3J04	DT00AW20FM	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QBK2597	DT00AW20FS	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QBN0G58	DT00AW20FJ	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
QCG5355	DT00AW20FO	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RAOOG98	DT00AW20FK	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPD4F02	DT00AW20FU	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPD4F02	DT00AW20FV	18/02/2025	25/02/2025	7366-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPD4F02	DT00AW20FW	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
SPD4F02	DT00AW20FY	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QBK8291	DT002S647T	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
KAO1797	DT00EH10MH	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
KAO1797	DT00EH10MI	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
KAO1797	DT00EH10MJ	18/02/2025	25/02/2025	6610-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
SPJ1B62	DT001Y60RU	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPJ1B62	DT001Y60RV	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
PSR9B79	DT008E30XP	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
RRX2E82	DT008E30XN	18/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
SCB1H33	DT008E30XQ	18/02/2025	25/02/2025	6637-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
SPD0B69	DT00AD30DJ	18/02/2025	25/02/2025	5274-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$2.934,70
SPD0B69	DT00AD30DK	18/02/2025	25/02/2025	7056-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NBO8B91	DT00EL40U6	18/02/2025	25/02/2025	5061-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
NBO8B91	DT00EL40U7	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
QCV1D54	DT00EL40U4	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QCV1D54	DT00EL40U5	18/02/2025	25/02/2025	6769-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
OBG2107	DT00ON100Q	18/02/2025	25/02/2025	7366-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
OBG2107	DT00ON100R	18/02/2025	25/02/2025	5185-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$195,23
OBG2107	DT00ON100S	18/02/2025	25/02/2025	5738-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
HAZ8019	DT001J30YH	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
JZK6D77	DT001J30Y9	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
JZZ6541	DT001J30YA	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
MVW6957	DT001J30YB	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
OAP6B69	DT001J30YC	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
OB1Z2E84	DT001J30YF	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
QAW3J85	DT001J30Y7	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
QBD8414	DT001J30YI	18/02/2025	25/02/2025	6556-1	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QBD8414	DT001J30YJ	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
RAM2D81	DT001J30Y8	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
RRQ2C02	DT001J30YD	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
SFN8140	DT001J30YG	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
SPQ2H59	DT00AC10C2	18/02/2025	25/02/2025	6025-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SPQ2H59	DT00AC10C3	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
SPQ2H59	DT00AC10C4	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
SPQ2H59	DT00AC10C5	18/02/2025	25/02/2025	7366-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
NCZ3083	DT009H40PO	18/02/2025	25/02/2025	6050-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SHV4A04	DT009H40PN	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
KAS2390	DT001T715U	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
QCG9578	DT001T715T	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
NLS4633	DT009140PL	18/02/2025	25/02/2025	5061-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
NPN0961	DT009140PK	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
SPP0I72	DT009140PN	18/02/2025	25/02/2025	7048-3	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRS7C81	DT00EY700J	18/02/2025	25/02/2025	6599-2	10/04/2025	25/04/2025	R\$293,47
RRS7C81	DT00EY700L	18/02/2025	25/02/2025	5010-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$880,41
RRS7C81	DT00EY700M	18/02/2025	25/02/2025	7340-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$130,16
CZC8825	NIC0004923	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$176,76
HHJ7J39	NIC0004926	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
JYM2862	NIC0004966	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
KAJ7456	NIC0004939	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$260,32
KAL4638	NIC0004952	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
KNJ8I19	NIC0004918	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$586,94
MVZ7C07	NIC0004942	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$260,32
NDR6C38	NIC0004927	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
NJC8B20	NIC0004932	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
NJF7197	NIC0004948	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
OAU6925	NIC0004944	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$260,32
OOW4F77	NIC0004943	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
QBO8390	NIC0004958	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
QBP6F25	NIC0004951	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
QCD3148	NIC0004935	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
QCJ6I97	NIC0004965	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
QCM7F69	NIC0004920	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$260,32
QCT2263	NIC0004947	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$586,94
QCV2448	NIC0004961	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$586,94
QNX3I68	NIC0004963	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$586,94
RAT4E35	NIC0004929	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
RAU9F80	NIC0004928	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
RAX6G33	NIC0004945	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$586,94
RCN2D35	NIC0004946	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$586,94
RNY9E55	NIC0004954	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
RRU2J53	NIC0004919	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$2.934,70
RRY6B44	NIC0004940	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$586,94
RVA7D11	NIC0004937	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
SPE7C42	NIC0004921	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$176,76
SPE7C42	NIC0004922	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$586,94
SPF4G00	NIC0004934	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
SPH1C88	NIC0004950	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$260,32
SPH2H01	NIC0004964	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
SPL6D27	NIC0004936	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
SPN6B27	NIC0004938	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$586,94
SPN6C49	NIC0004924	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$586,94
SPN8H61	NIC0004931	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
SPP4A25	NIC0004925	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
SPQ0B15	NIC0004941	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$1.760,82
SPQ5F55	NIC0004930	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
SPQ9G30	NIC0004933	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$390,46
SPU5D49	NIC0004957	24/02/2025	25/02/2025	5002-0	10/04/2025	25/04/2025	R\$260,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
DZC5775	NIC0004346	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
HSD3G83	NIC0004358	18/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$586,94
JZZ8735	NIC0004363	18/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$260,32
OBG9855	NIC0004366	19/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$260,32
OBH4D92	NIC0004359	18/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
OBJ2155	NIC0004341	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
OBJ2155	NIC0004342	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
OQG5543	NIC0004361	18/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
PLR5F72	NIC0004364	18/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
PZP4773	NIC0004362	18/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$586,94
QBF9D95	NIC0004348	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
QBY5002	NIC0004350	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
QCF2951	NIC0004360	18/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
QCR6958	NIC0004356	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
RAL4F62	NIC0004347	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$586,94
RAL8G98	NIC0004343	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$260,32
RAQ2D69	NIC0004365	19/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$586,94
RAV7A25	NIC0004351	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$586,94
RAV7A25	NIC0004352	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$586,94
RAZ3I96	NIC0004339	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$586,94
RCE6G26	NIC0004345	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$260,32
RCM7H97	NIC0004344	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$260,32
RRO6J72	NIC0004354	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
RRO6J72	NIC0004357	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
RRP0J41	NIC0004353	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
RRR2C13	NIC0004340	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46
SPC9D50	NIC0004349	17/12/2024	25/02/2025	5002-0	25/04/2025	R\$390,46

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CREDENCIADO

A Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 208/2024/CGD/DETRAN-MT, datada de 13 de novembro de 2024, de extrato publicada no D.O.E. nº 28.873 em 19 de novembro de 2024, página 86, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos termos do art. 15 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 10 de outubro de 2024, pelo presente edital, **NOTIFICA a pessoa física de VALDENIR ELIAS, CPF nº 57*.***.**1-25. Instrutor - Código de Credenciamento nº 3691, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 050/2021 (id. DETRAN-PRO-2022/13547) em seu desfavor**, instaurado com a finalidade de apurar condutas irregulares supostamente praticadas por este, que configurariam, em tese, agido em desconformidade com "art. 25, inciso I, alínea "g" e art. 34, incisos I e V da Resolução 358/2010/CONTRAN; assim como o art. 32, inciso I, alínea "g" e art. 47, incisos I e V da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT".

Ademais, fica também o Credenciado supracitado **NOTIFICADO a**, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de **10 (dez) dias úteis** e documentos que entenda necessários, contados a partir da publicação desta notificação, nos termos do inciso II do art. 14 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT c/c § 2º do art. 87 da Lei Estadual nº 7.692, de 16 de março de 2002, e encaminhar à Comissão Processante por meio de endereço eletrônico: comissaopa@detran.mt.gov.br.

Cumpra por fim informar que independentemente da manifestação do Credenciado o processo continuará tramitando regularmente.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

LUCINEIDE BATISTA DE SOUZA

Membro-Presidente da Comissão Processante do PADIC nº 050/2021
UPDC-CGD-DETRAN-MT
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1669820

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2025/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 021/2025/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, ALDEIR FERREIRA DA SILVA e CRISTIANO SCHMIDEL. para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2022/11657. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025. **Juliano Chirolli (CORREGEDOR-GERAL DO DETRAN/MT).**

Protocolo 1670054

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/00267)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, aditar a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL, ambas do Contrato de Locação do Imóvel n. 003/2018.

VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 201.817,44 (duzentos e um mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: de 23/02/2025 a 22/02/2027

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/02/2025.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: ANDRESSA DE PELLEGRIN TEIXEIRA RIBEIRO - CPF nº 080.541.601-35.

Protocolo 1670124

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022/DETRAN/MT

(PROCESSO DETRAN-PRO-2022/00742.01)

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por 4 (quatro) meses, conforme prevê a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993..

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/02/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2025 a 03/07/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA - CNPJ nº 24.538.995/0001-07 - PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

Protocolo 1670169

PORTARIA Nº 131/2025/GP/DETRAN-MT

Homologar o cadastro de professores para desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da PORTARIA Nº 499/2024/GP/DETRAN-MT, alterada em partes pela PORTARIA Nº 064/2025/GP/DETRAN-MT, que regulamenta o cadastro de professores para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Homologar o cadastro dos professores abaixo relacionados para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

CADASTRAMENTO - ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO - DETRAN/MT			
NOME	VÍNCULO PROFISSIONAL	PROFESSOR Área de Conhecimento	MONITOR Área de Conhecimento
Liége Correa de Arruda	DETRAN	Ética e Cidadania	-
Cristiano Schmidel	DETRAN	Direção Defensiva	-
		Esforço Legal (Legislação e Fiscalização de Trânsito)	-
Micheli Catia Favaretto	PSICÓLOGA CREDENCIADA	Psicologia / Psicologia de Trânsito	-

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 127/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE nº.28.939 de 26/02/2025, página 177, que se trata de homologar o cadastro dos professores para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 25/02/2025.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1670186

PORTARIA Nº 132/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 059/2022 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
10º Ciretran de Chapada dos Guimarães	Windson Dalpra	127107	Griziele Eva Tomiozzo	225664
29º Ciretran de Nova Xavantina	Isaias Joile Rodrigues dos Santos	126980	Marcelo de Melo Fernandes	309173
24º Ciretran de Água Boa	Lidiane Lobo de Oliveira	117295	Diego Gonçalves Sena	313380

Agência Vistoria Pesada Rondonópolis	Diogo Cristovão Maradona Marques	270938	Kassio Ferreira dos Santos	274105
7º Ciretran de Alto Araguaia	Manoel de Araujo Nunes	225587	Rúbia Helena dos Santos	206276
16º Ciretran Alto Garças	Maycom Martins Souza	256290	Manoelto Alves Domingos	256553
3º Ciretran de Barra do Garças	Maira Uyara A. Gomes Sant'Ana	126611	Wesley Moraes Padiál	274106
51º Ciretran de Campo Verde	Eurico Marcos Pinheiro Martins	99101	Rubinei Caetano Rodrigues	127464
31º Ciretran de Canarana	Welves Queiroz Nascimento	274254	Marcelo Milton Leigh Haas	225408
13º Ciretran de Dom Aquino	Helida Cristina da Silva	225460	Edmundo Batista Torres	80997
11º Ciretran de Guiratinga	Wagner da Luz Moreira	139866	Welinton Ferreira Martins	248663
18º Ciretran de Jaciara	Fernanda de Cassia Figueiredo da Silva Marques Abreu	86723	Valtean da Silva Xavier	256515
30º Ciretran de Paranatinga	Antonia Aparecida de Souza da Silva	62235	Maurineide Ovidio da Silva Dias de Oliveira	257584
41º Ciretran de Pedra Preta	Edna Maria de Jesus Costa	73889	Mirelly Xavier Rodrigues da Costa	225650
12º Ciretran de Poxoréu	Lucimara Xavier Alves	225639	Rosangela Nascimento Nunes Rocha	64043
40º Ciretran de Primavera do Leste	Willian de Carvalho Moreira	225588	Luismar Ferreira de Oliveira	138372
2º Ciretran Rondonópolis	Iomaria Gonçalves de Castro Oliveira	225581	Juscilene Batista Rocha	225365
36º Ciretran de Torixoréu	Jose Aparecido da Silva Santos	122494	Walterlon Rocha de Miranda	246405
Agência Vila Operária de Rondonópolis	Suseli Aranega de Souza	267186	Lilian Batista dos Santos	274907

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 065/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.923 em 04 de fevereiro de 2025 na Página 95, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1670222

PORTARIA Nº 133/2025/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Coordenador de RENAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 668/2024;

Considerando o Ofício Circular nº 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

Considerando o Despacho nº 04786/2025/GRV/DETRAN, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2024/27345, instruído na Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de jurisdição para Mato Grosso, resolve:

Art. 1º. Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, o serviço de Transferência de Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo nº 244001834715, do veículo de marca/ modelo VW/24.280 CRM 6X2 (Nacional), placa SSI0C60, renavam 1383340428, chassi 953658240PR038534, em razão de fraudes praticadas no processo de serviço nº 00173917/2024 - AGENCIA VIP SHOPPING ESTACAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025.

Dauson José da Silva

Coordenador de Renavam do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1670232

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025/MTI - CONTRATO DE APRENDIZAGEM - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Em atendimento ao cronograma do edital, divulgamos abaixo RETIFICAÇÃO do Resultado Final:

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1º	GUILHERME ABREU ESTRELA	APROVADO
2º	ISIS KATHERINE ALVES DE ANDRADE FONSECA	APROVADO
3º	GUSTAVO ABREU ESTRELA	APROVADO POR COTA
4º	IZA BELLI DE QUEIROZ	APROVADO
5º	MARIANA SILVA MIRANDA	APROVADO
6º	LUIS EDUARDO MARTINS TOREZAN	APROVADO
7º	JOÃO PEDRO DA SILVA MARQUES BRITO	CADASTRO RESERVA
8º	GABRIELE SOPHIE ALVES FONSECA	CADASTRO RESERVA
9º	PEDRO FELIPE CORREA RIBEIRO DE ARAÚJO	CADASTRO RESERVA
10º	JOÃO EMANUEL RAMPINI	CADASTRO RESERVA
11º	ANDRÉ LUIZ PEREIRA OLIVEIRA SILVA	CADASTRO RESERVA - COTA
12º	EMMANUEL SOUZA DA COSTA PINOTE RAMOS	CADASTRO RESERVA - COTA
13º	JULIAN MURILLO AMORIM DA SILVA	CADASTRO RESERVA - COTA
14º	KAIKY NUNES FERREIRA FERLIN	CADASTRO RESERVA
15º	LUCAS BAYRONI CUNHA ALVES	CADASTRO RESERVA
16º	ANTONIO CARLOS MACIEL LOPES	CADASTRO RESERVA
17º	PEDRO AUGUSTO BRAGA SILVA SOUZA	CADASTRO RESERVA
18º	LUCAS ALBUQUERQUE RONDON	CADASTRO RESERVA - COTA
19º	ANNA CAROLLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
20º	NATHYNE BIANCA DA COSTA GIMENE DE LIMA	CADASTRO RESERVA
21º	THAUÁ ARRUDA FIGUEIREDO	CADASTRO RESERVA
22º	LUCIANO CRISTALDO VARELA	CADASTRO RESERVA
23º	LUANA BRAGA DUARTE	CADASTRO RESERVA
24º	JOÃO GABRIEL ALMEIDA SILVA	CADASTRO RESERVA
25º	SOPHIA OLIVEIRA PLEFFKEN	CADASTRO RESERVA

26º	HENZO JESUS CASTELHANO	CADASTRO RESERVA
27º	DAVID LUIZ DO CARMO NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
28º	IZABELLY VITORIA OLIVEIRA SANTOS	CADASTRO RESERVA
29º	MIQUEIAS DE SOUZA CARIS	CADASTRO RESERVA
30º	GUSTAVO CÉSAR DEMARQUI SOUZA	CADASTRO RESERVA
31º	PEDRO ENZO TORRES DE SÁ	CADASTRO RESERVA
32º	REBECA BARBOZA BEZERRA	CADASTRO RESERVA
33º	HYAGO GABRIEL DA COSTA CAMARGO	CADASTRO RESERVA
34º	RALLEY CONCEIÇÃO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
35º	JOSÉ MATEUS FEITOZA GONÇALVES	CADASTRO RESERVA
36º	FLAVIA NARDES DE AMORIM	CADASTRO RESERVA
37º	SOPHIE RODRIGUES GUSMÃO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
38º	FELIPE DA SILVA SIQUEIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
39º	BRUNO CÉSAR MAKIYAMA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
40º	MARIO HENRIQUE ALVES DO ESPIRITO SANTO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
41º	RAYANE DE JESUS SOARES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
42º	RAFAEL ENZO DA SILVA CAMPOS	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
43º	HEWYLIN RHAYSSA BISPO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
44º	SAMUEL HENRIQUE DE SOUZA FRANÇA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
45º	VANDERSON GABRIEL DIAS DUTRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
46º	GABRIEL ROQUE DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
47º	KAYK DA SILVA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
48º	HELOYSIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
49º	VICTOR HUGO VITAL BRANDÃO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
50º	LUCAS FELIPE PENHA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
51º	GUILHERME ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
52º	DANIELLE OLIVEIRA DA PAIXAO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
53º	ALEXANDRE GUSMÃO ALMEIDA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
54º	MIGUEL ARTHUR DA COSTA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
55º	MARIA FERNANDA ARRUDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
56º	LUANNA NOGUEIRA SCHWAMBAK VIEIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
57º	ANA CLARA COSTA MEIRA ARAUJO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
58º	GABRIEL TOBIAS SANTOS SIQUEIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
59º	PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
60º	RUAN PEDRO SANTANA ALVES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
61º	LUAN FELIPE FERREIRA SOARES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
62º	GUILHERME GONÇALVES DOS REIS	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
63º	NATHALYA FERREIRA DE ARRUDA NUNES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
64º	DANIEL FERNANDES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
65º	MARIA ISADORA DE MELO BARBOSA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
66º	MATHEUS VINICIUS FLORES TELES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
67º	MELISSA GABRIELI OLIVEIRA AGUIAR	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
68º	BERNARDO AUGUSTO FERREIRA SAMPAIO SOARES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
69º	ENDILLY CRYSTINE BEZERRA SIQUEIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2

70º	JULLIA OSERIMAGBO SOARES SEIXAS PEREIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
71º	KHEMYLLY LAVYNNE SILVA LIMA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
72º	ÍGOR EDUARDO DE ALMEIDA MENDES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
73º	ISABELY KARINE ALBUÊS FERREIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
74º	DANIEL VITOR DE SOUZA FERNANDES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
75º	FÁBIO HENRIQUE PEREIRA SOUZA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2

LEIA-SE:

Nº	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1º	GUILHERME ABREU ESTRELA	AROVADO
2º	ISIS KATHERINE ALVES DE ANDRADE FONSECA	AROVADO
3º	GUSTAVO ABREU ESTRELA	APROVADO POR COTA
4º	IZA BELLI DE QUEIROZ	APROVADO
5º	MARIANA SILVA MIRANDA	APROVADO
6º	JOÃO PEDRO DA SILVA MARQUES BRITO	APROVADO
7º	LUIS EDUARDO MARTINS TOREZAN	CADASTRO RESERVA
8º	GABRIELE SOPHIE ALVES FONSECA	CADASTRO RESERVA
9º	JOÃO EMANUEL RAMPINI	CADASTRO RESERVA
10º	ANDRÉ LUIZ PEREIRA OLIVEIRA SILVA	CADASTRO RESERVA
11º	EMMANUEL SOUZA DA COSTA PINOTE RAMOS	CADASTRO RESERVA
12º	JULIAN MURILLO AMORIM DA SILVA	CADASTRO RESERVA
13º	KAIKY NUNES FERREIRA FERLIN	CADASTRO RESERVA
14º	LUCAS BAYRONI CUNHA ALVES	CADASTRO RESERVA
15º	PEDRO FELIPE CORREA RIBEIRO DE ARAÚJO	CADASTRO RESERVA
16º	ANTONIO CARLOS MACIEL LOPES	CADASTRO RESERVA
17º	GUSTAVO CÉSAR DEMARQUI SOUZA	CADASTRO RESERVA
18º	PEDRO AUGUSTO BRAGA SILVA SOUZA	CADASTRO RESERVA
19º	LUCAS ALBUQUERQUE RONDON	CADASTRO RESERVA
20º	FELIPE DA SILVA SIQUEIRA	CADASTRO RESERVA
21º	ANNA CAROLLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
22º	NATHYNE BIANCA DA COSTA GIMENE DE LIMA	CADASTRO RESERVA
23º	THAUÃ ARRUDA FIGUEIREDO	CADASTRO RESERVA
24º	LUCIANO CRISTALDO VARELA	CADASTRO RESERVA
25º	LUANA BRAGA DUARTE	CADASTRO RESERVA
26º	JOÃO GABRIEL ALMEIDA SILVA	CADASTRO RESERVA
27º	SOPHIA OLIVEIRA PLEFFKEN	CADASTRO RESERVA
28º	HENZO JESUS CASTELHANO	CADASTRO RESERVA
29º	DAVID LUIZ DO CARMO NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
30º	IZABELLY VITORIA OLIVEIRA SANTOS	CADASTRO RESERVA
31º	MIQUEIAS DE SOUZA CARIS	CADASTRO RESERVA
32º	PEDRO ENZO TORRES DE SÁ	CADASTRO RESERVA
33º	REBECA BARBOZA BEZERRA	CADASTRO RESERVA
34º	HYAGO GABRIEL DA COSTA CAMARGO	CADASTRO RESERVA
35º	RALLEY CONCEIÇÃO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
36º	JOSÉ MATEUS FEITOZA GONÇALVES	CADASTRO RESERVA
37º	FLAVIA NARDES DE AMORIM	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
38º	SOPHIE RODRIGUES GUSMÃO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
39º	BRUNO CÉSAR MAKIYAMA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
40º	MARIO HENRIQUE ALVES DO ESPIRITO SANTO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
41º	RAYANE DE JESUS SOARES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
42º	RAFAEL ENZO DA SILVA CAMPOS	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
43º	HEWYLIN RHAYSSA BISPO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2

44º	SAMUEL HENRIQUE DE SOUZA FRANÇA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
45º	VANDERSON GABRIEL DIAS DUTRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
46º	GABRIEL ROQUE DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
47º	KAYK DA SILVA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
48º	HELOYSY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
49º	VICTOR HUGO VITAL BRANDÃO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
50º	LUCAS FELIPE PENHA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
51º	GUILHERME ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
52º	DANIELLE OLIVEIRA DA PAIXAO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
53º	ALEXANDRE GUSMÃO ALMEIDA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
54º	MIGUEL ARTHUR DA COSTA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
55º	MARIA FERNANDA ARRUDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
56º	LUANNA NOGUEIRA SCHWAMBAK VIEIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
57º	ANA CLARA COSTA MEIRA ARAUJO	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
58º	GABRIEL TOBIAS SANTOS SIQUEIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
59º	PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
60º	RUAN PEDRO SANTANA ALVES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
61º	LUAN FELIPE FERREIRA SOARES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
62º	GUILHERME GONÇALVES DOS REIS	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
63º	NATHALYA FERREIRA DE ARRUDA NUNES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
64º	DANIEL FERNANDES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
65º	MARIA ISADORA DE MELO BARBOSA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
66º	MATHEUS VINICIUS FLORES TELES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
67º	MELISSA GABRIELI OLIVEIRA AGUIAR	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
68º	BERNARDO AUGUSTO FERREIRA SAMPAIO SOARES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
69º	ENDILLY CRYSTINE BEZERRA SIQUEIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
70º	JULLIA OSERIMAGBO SOARES SEIXAS PEREIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
71º	KHEMYLLY LAVYNNE SILVA LIMA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
72º	ÍGOR EDUARDO DE ALMEIDA MENDES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
73º	ISABELY KARINE ALBUÊS FERREIRA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
74º	DANIEL VITOR DE SOUZA FERNANDES	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
75º	FÁBIO HENRIQUE PEREIRA SOUZA	DESCCLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Silvia Marcia Fernandes Batista
 Presidente da Comissão Organizadora
 Portaria nº 147/2024/MTI

Protocolo 1670041

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025/MTI - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no processo seletivo 001/2025/MTI, a comparecer na sede da MTI, rua C, Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiguás, juntamente com o seu responsável, na data de 27/02/2025 nos seguintes horários:

GUILHERME ABREU ESTRELA - 14:00 horas
 ISIS KATHERINE ALVES DE ANDRADE FONSECA - 14:30 horas
 GUSTAVO ABREU ESTRELA - 15:00 horas
 IZA BELLI DE QUEIROZ - 15:00 horas
 MARIANA SILVA MIRANDA - 15:30 horas
 JOÃO PEDRO DA SILVA MARQUES BRITO - 16:00 horas

O candidato deverá estar munido com a cópia dos seguintes documentos originais e entregues às suas respectivas cópias quais sejam:

- 5.20.1. Documento de Identidade (RG);
- 5.20.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.20.3. Certidão de Nascimento;
- 5.20.4. Comprovante de residência atualizado;
- 5.20.5. Laudo médico para pessoas com deficiência;
- 5.20.6. Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 5.20.7 Comprovante de matrícula do ensino médio fornecido pela instituição de ensino;
- 5.20.8. Cópia do RG e CPF do responsável, no caso do jovem aprendiz menor de idade;
- 5.20.9. 02 (duas) fotos 3X4.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025

Silvia Marcia Fernandes Batista
 Presidente da Comissão Organizadora
 Portaria nº 215/2024/MTI

Protocolo 1670043

EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **SÃO PEDRO CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO:** MTI-PRO-2024/02656.

DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme disposto na sua Cláusula Décima no percentual de 4,42%.

DO VALOR: O valor total do contrato permanecerá R\$ 19.455.705,55 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), considerando que o valor correspondente ao reajuste contratual não deve integrar ou acrescer o valor contratual de acordo com o despacho nº 01535/2025/UGCOF/MTI.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Projeto/Atividade: 3399, Natureza de despesa: 4490.51, Fonte: 2501.0000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente apostilamento no art.76, § 2º V do RLC/MTI, no art. 81 da Lei nº 13.303/2016, abalizado pela Análise contábil no Despacho nº 065/2024/UGCOF/DAFI/MTI, acostada aos autos às fls. 84 e 85/162 do processo MTIPRO-2024/02656. Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2023/MTI, do qual, este apostilamento, passa a fazer parte.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI / CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI / Contratante e Sr. JOSÉ AVENA NETO / São Pedro Construtora Ltda - Contratada.

Protocolo 1670145

PORTARIA Nº 032/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 018/2024/MTI, publicada em 27/01/2025, nº 28.917, página 123, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 018/2024/MTI

Leia-se:

PORTARIA Nº 018/2025/MTI

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1670180

PORTARIA Nº 033/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o extrato de publicação do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2023/MTI, publicada no Diário Oficial nº 28.887 de 10 de dezembro de 2024, pág. 45.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1670182

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 07/2025

Extrato de Termo de Cessão nº 007/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF - MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à SEAF MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO/MATRICULA
01	JADER PEREIRA DA SILVA FILHO	TÉC. AGRÍCOLA / Nº 1456

VIGÊNCIA: O período de vigência da Cessão do empregado em referência será de **02 anos**, com efeitos a partir de **05/03/2025 a 05/03/2027**, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, se necessário.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF-MT, a Secretária **Andreia Carolina Domingues Fujioka**.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025

Suelme Evangelista Fernandes

Diretor Presidente

EMPAER-MT

Termo Original assinado

Protocolo 1669815

PORTARIA Nº 038/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido do empregado, **PEDRO CARDOSO GOMES BERNARDES**, Matrícula **223158**, ao cargo de Assessor Especial II-DAC 5, com seus efeitos a partir **05/03/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

EMPAER- MT

Protocolo 1670117

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

AVISO

EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 002/2025. DESENVOLVEMT-PRO-2024/02656

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 46/2024, torna público aos interessados de que na data, horário e local abaixo indicados realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, do tipo **Maior Desconto**, como consequência a **Menor Taxa de Remuneração, Modo de Disputa Adotado é o Aberto**, em sessão pública eletrônica, através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>. A presente licitação será regida pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO A/A - DESENVOLVE MT**, pela Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria.

OBJETO: Tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de meios de pagamento, administração, gerenciamento, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade "pré-pago", cartão próprio ou bandeirado, abertura e gestão de conta digital, a serem utilizados nas principais empresas de meio de pagamento do Brasil, em estabelecimentos que estejam habilitados para recebimentos, pelo menos em uma das bandeiras: Visa, Master ou Elo, onde poderão utilizar em operação com bandeira própria, formação de rede credenciada (arranjo fechado de pagamento), conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos deste Edital.

Objeto da Operação Gerir Carteira de Clientes distribuída em todo território do Estado de Mato Grosso, atendendo 10.000 (dez mil) cartões no arranjo fechado e 1.000 (mil) cartões no arranjo aberto.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 MESES, podendo ser prorrogado até o prazo de **60 (sessenta) meses**.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

O Edital completo e seus Anexos, poderão ser obtidos no Site da Desenvolve MT: "<https://www.desenvolve.mt.gov.br/institucional/apresentacao>" - Informações Contato (65) 3613-7955 ou 7900 (André/Juliana Scarselli) e no site "<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>", a partir do dia **28/02/2025**. O Termo de Referência, a relação de documentos e demais informações constam no Edital e seus Anexos.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com lance mínimo inicial de **0,10%** (um décimo percentual) e lance intermediário mínimo no percentual de **0,01%** (um centésimo por cento) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

- **Início do acolhimento das propostas: 26/03/2025.**
- **Impugnações e esclarecimentos até 03 (três) dias úteis antes da sessão: 20/03/2025 às 23:59*.**
- **Encerramento do acolhimento das propostas: 26/03/2025 às 10:45h.***
- **Data de Abertura das Propostas: 26/03/2025 às 10:50:00h.***
- **Data do Pregão e Horário da Disputa: 26/03/2025 às 11:00h.***
- **Intervalo mínimo entre lances: 5" segundos (lances intermediários) e até 20" segundos (cobrir a melhor oferta).**

*Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília - DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e nas documentações relativas ao certame.

LOCAL DA SESSÃO: O presente Procedimento licitatório na forma eletrônica será realizado por meio da internet: "<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>".

Cuiabá 26 de fevereiro de 2025.

André Luiz da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1670084

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: B10 LICITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Container Marítimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA ASSINATURA: 28/02/2025.

VALOR CONTRATADO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

ASSINAM: AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, GERALDINE GARCIA - Representante da empresa B10 LICITA LTDA.

FISCAL DE CONTRATO: CLÉBIS HONÓRIO DA SILVA - MATRÍCULA: 133.001.

SUPLENTE DE FISCAL: MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO - MATRÍCULA: 00122.001.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1670012

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

*NOME	RODRIGO RIBEIRO VERÃO
CARGO	PRESIDENTE
RG	899-5 MT
CPF	830.373.651-53
ENDEREÇO	TRAVESSA DAS PALMEIRAS N 44 EDIFÍCIO CAIOPES BAIRRO QUILOMBO
TELEFONE	(65) 3613 9000
FILIAÇÃO	PEDRO MARTINS VERÃO E VALDA RIBEIRO VERÃO
PERÍODO CARGO/ MANDATO	27/11/2024 A INDETERMINADO
E-MAIL	RODRIGOVERAO@METAMAT.MT.GOV.BR
NOME	MARIO MARCIO MORAES BARBOSA
CARGO	CONTADOR
CRC	MT-006130/0-5
RG	0639.136-2 SSP/MT
CPF	452.627.801-72
ENDEREÇO	RUA: 04 QUADRA 05 RESIDENCIAL ITAMARAT CEP 78000-00
TELEFONE	(65) 3613-9000
FILIAÇÃO	ANTONIO BARBOSA DE AQUINO E TEREZINHA DE MORAES
PERÍODO CARGO/ MANDATO	07/03/2017 A INDETERMINADO
E-MAIL	MARIOBARBOSA@METAMAT.MT.GOV.BR
NOME	CLEVERSON DANILO FIQUEIREDO SILVA
CARGO	CONTROLE INTERNO
RG	1198145-8 SSP/MT
CPF	711.052.391-87
ENDEREÇO	RUA GENERAL TEOFILO R DE ARRUDA N 184 DUQUE DE CAXIAS.
TELEFONE	(65) 3613 9000
FILIAÇÃO	CLOVIS BENEDITO DA SILVA - MARIA JOSE DE FIQUEIREDO SILVA
PERÍODO CARGO/ MANDATO	12.02.2025 A INDETERMINADO
E-MAIL	CLEVERSONSILVA@SEPLAG.MT.GOV.BR

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria EXERCÍCIO DE 2024

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2024.

Senhores Acionistas.

O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 29 de dezembro de 2024, comparativamente ao exercício findado em 31 de dezembro de 2023, composto pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e correspondes Notas Explicativas.

Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 - Contexto Operacional

A Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas, prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

2 - Recursos Recebidos do Governo do Estado Aplicados em Projetos e Pesquisas

Durante o exercício de 2024 a Companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento, relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica de diversos programas correlatos, aplicando recursos em projetos com potencial socioeconômico e de alto benefício social. Foram desenvolvidas atividades através de parcerias com Universidades e termos de cooperação técnica com Secretarias do Estado e Cooperativas. O total de recursos recebidos do Governo do Estado de Mato Grosso e aplicados, foram na ordem de R\$ 56.081.155 (Cinquenta e seis milhão oitenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais) em 2023, conforme demonstrado a seguir:

PROJETO E PESQUISA	2024	2023
Aquisição e Desenvolvimento de Softwares	0,00	0,00
A. Novas Áreas Roc Cal Insumo	12.079.748	9.762.845
Ident Caract de Aquifer	0,00	0,00
Orient Tec a Mineração	0,00	0,00
Manutenção de Serviços de Transportes	0,00	-7.237
Divers Produto Mineral	0,00	0,00
Aquisição de Serviços de Software	0,00	0,00
Manutenção de Serviços Gerais	43.957.412	-8.560.338
Rem. Pessoal Ativo	0,00	-31.781
Pag Verb Indenizato	0,00	-125.044
Cump. Sentenças Judiciais	43.995	-2.724.388
Manutenção de Serviços de Transportes	0,00	-77.396
Abastecimento Comum. Água	0,00	0,00
Manutenção de ação de informática	0,00	0,00

Recolhimento de Pis-Pasep	0,00	-35.099	
Implantação Certificação	0,00	0,00	
Total	56.081.155	-1.798.439	

3 - A METAMAT em 2024

Concernente aos planos operacionais e atividades da Companhia executadas em 2024, o valor previsto orçamentariamente e aplicados no exercício 2024, foram de R\$ 86.513.796,21 (oitenta e seis milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Abastecimentos de Comunidades Tradicionais Assentamentos	14.513.224,00
Manutenção em Serviços de Transportes	1.644.145,00
Mapeamento e Planejamento Territorial Rural, Urbano e Mineral dos Municípios	681.765,00
Desenvolv. Fortalecimento da Atividade de Exploração em pequenas e médias minera	1.333.594,00
Estudo, Mapeamento e Levantamento de Ocorr e Depos Minerais Estratégicos de MT	578.100,00
Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9.815.122,57
Regularização das atividades pequenas e media mineral	
Pagamento de Verbas Indenizatórias a Servidores Estaduais	4.201.600,00
Recolhimento de PI-PASEP e pagamento de abono	261.554,00
Amortização e encargos da dívida interna	500,00
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e encargos sociais	19.346.000,00
Manutenções de Ações de informática	729.060,00
Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada e Julgada	5.772.777,00
Manutenção de serviços administrativos gerais	6.462.498,68
Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	12.000,00
Total	86.513.796,21

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
. Receitas Imobiliárias	0,00
. Outras Receitas Patrimoniais	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	
. Alienação de Bens Móveis	
TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00
COTAS / REPASSES	0,00
CORRENTES	0,00
. Recebidas	
CAPITAL	
. Recebidas	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMP	0,00
DEFICIT	65.291.783,00
TOTAL	65.291.783,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA REALIZADA
EXECUÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	64.310.263,00
. Pessoal e Encargos Sociais	23.130.777,00
. Juros e Encargos da Dívida	250,00
. Outras Despesas Correntes	41.179.236,00
DESPESAS DE CAPITAL	981.520,00
. Investimentos	981.270,00
. Amortização da Dívida	250,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	65.291.783,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	65.291.783,00
TOTAL	65.291.783,00

Fonte: FIPLAN

. Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológica e econômico de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado;

. Ampliar as oportunidades de emprego e renda no Estado;

. Atender as demandas específicas da mineração;

. Atestar procedência de diamantes produzidas em Mato Grosso;

. Formação e capacitação de Servidores.

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176.

Conselho de Administração e Diretoria

4 - Apresentações das Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024		
	2024	2023
ATIVO		
CIRCULANTE	10.377.454,48	7.610.471,36
BENS NUMERARIOS	10.353.511,42	1.153.485,97
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	10.353.511,42	1.153.485,97
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.833,68	6.397.451,85
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	5.180.967,86
OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00	971,00
VR A RECEBER BENS VENDIDOS PREFEITURAS	0,00	864.678,67
OUTROS VALORES A RECEBER	3.833,68	350.834,32
ESTOQUES	20.109,38	59.533,54
ESTOQUES	20.109,38	59.533,54
NAO CIRCULANTE	26.876.663,08	34.957.553,51
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.344.575,77	58.348,10
AÇÕES	58.348,10	58.348,10
VALOR RECEBER PREFEITURAS	1.286.227,67	0,00
INVESTIMENTOS	9.253.718,42	9.253.718,42
ACOES E QUOTAS DE EMPRESAS	6.592.874,30	6.592.874,30
FUNDO PARA INVESTIMENTOS	7.005.667,35	7.005.667,35
(-)PROVISAO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS	4.344.823,23-	4.344.823,23-
IMOBILIZADO METAMAT	14.441.872,42	17.774.887,79
IMOBILIZACOES TEC INTANGIVEIS	1.091,59	1.091,59
DIREITO DE LAVRA	703.853,83	703.853,83
EDIFICIOS	3.076.915,62	7.285.488,76
TERRENOS	1.202.270,34	1.202.270,34
BENS MOVEIS EM USO PELA METAMAT	11.298.153,02	10.178.632,02
BENS MOVEIS CEDIDOS EM COMODATO	7.278.932,37	5.988.018,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA EDIFICIOS	858.673,34-	772.543,11-

(-)DEPR AC. BENS MOVEIS EM USO P/METAMAT	4.480.852,73-	3.047.454,76-
(-)DEPR AC. BENS MOVEIS CEDIDOS COMODATO	3.779.818,28-	3.764.468,88-
IMOBILIZADO INCORPORADO DA CODEMAT	1.131.551,05	8.999.858,51
IMOVEIS	1.131.551,05	8.999.858,51
INTANGIVEL	704.945,42	1.129.259,31-
INTANGIVEL - OUTROS	728.070,70	23.125,28
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	23.125,28-	1.152.384,59-
CONTAS DE COMPENSACAO	760.308,94	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	760.308,94	0,00
APOLICE/SEGUROS	760.308,94	0,00
TOTAL DO ATIVO	37.254.117,56	42.568.024,87
PASIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2024	2023
CIRCULANTE	3.199.488,37	2.387.211,31
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	3.199.488,37	2.387.211,31
OUTRAS CONTAS A PAGAR	60.073,41	0,00
DIVIDAS DE OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	812.720,62	346.283,42
DIVIDA COM PESSOAL	2.326.694,34	2.040.927,89
NAO CIRCULANTE	293.236,43	232.894,90
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	293.236,43	232.894,90
AÇÕES JUDICIAIS	48.118,84	48.118,84
UNIMED COOP TRAB MEDICO	9.722,69	9.722,69
PROVISOES	235.394,90	175.053,37
TOTAL DO PASSIVO	3.492.724,80	2.620.106,21
PATRIMONIO LIQUIDO	33.761.392,76	39.947.918,66
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	61.171.276,00	61.171.276,00
CAPITAL SUBSCRITO	61.171.276,00	61.171.276,00
RESERVA DE CAPITAL	298.164,56	298.164,56
RESERVA COR.MONET.CAP. REALIZADO	43.238,74	43.238,74
SUBVENCOES E DOACOES P/ INVESTIMENTO	254.925,82	254.925,82
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	27.708.047,80-	21.521.521,90-
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	20.863.687,09-	21.357.475,17-
TRANSFERENCIAS P/RESERVAS	6.844.360,71-	164.046,73-
CONTAS DE COMPENSACAO	760.308,94	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	760.308,94	0,00
APOLICES DE SEGUROS	760.308,94	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.254.117,56	42.568.024,87

Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT		
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
Valores expressos em reais		
	2024	2023
Receita Operacional Bruta		0,00
Subvenções do Governo do Estado	0,00	25.390.888
Rendimento e Participação Societárias	70.148,65	0,00
Convênios	0,00	0,00
Deduções da Receita Operacional Bruta		0,0
PIS//COFINS sobre Arrendamentos	-	-
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00
Custos Operacionais	-56.081.155	-1.798.440
Lucro Bruto	16.474.516	23.592.448
Despesas Operacionais	-24.449.443	-23.213.533
Despesas com Pessoal	-14.357.673	-16.385.915
Gerais e Administrativas	-2.046.754	-1.689.234
Despesas com Provisões	-1.221.212	-1.090.982
Despesas Tributárias	-821.463	-200.879
Impostos e Taxas	-1.103.997	-120.258
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
Resultado Operacional	-7.974.927	378.915
Receitas (Despesas) não operacionais		215
Resultado Financeiro Líquido	1.365	-457
Resultado não operacional	1.129.259	-542.720
Despesas Financeiras	-57.11	
Subvenções para Custeio - TESOURO	77.666.491	
Convenios	5.180.968-	
Resultado Líquido do Exercício	-6.844.361	-164.047

Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/2024 A 12/2024

NIRE:513000020-2 - 14/04/1972

	Capital Social	Reserva Capital	Subvenções e Doações	Lucros Acumulados	Transferências p/Reservas	Outros Result. Abrangentes	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31/12/2023	61.171.276,00	43.238,74	254.925,82	21.357.475,17-	164.046,73-	0,00	39.947.918,66
REVERSOES E TRANSFERENCIAS DE RESERVAS						6.844.360,71-	6.844.360,71-
AQUISICOES DE ACOES PROPRIAS				657.834,81			657.834,81
SALDOS EM 31/12/2024	61.171.276,00	43.238,74	254.925,82	20.699.640,36-	164.046,73-	6.844.360,71-	33.761.392,76

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - A01 a 12		2024
- MÉTODO DIRETO		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes e empregados		7.905.799,06
Valores pagos a fornecedores e empregados		50.265.117,88
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		58.170.916,94
Tributos pagos		10.290.582,30
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		68.461.499,24
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de imóveis		4.400,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		4.400,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		0,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		
Disponibilidades no início do período		1.153.485,97
Disponibilidades no final do período		10.353.511,42

Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1 - Contexto Operacional

A Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT é uma sociedade por ações, de economia mista, constituída na forma da Lei nº 3.130 de 03 de dezembro de 1971 e Decreto Estadual nº 329 de 14 de dezembro de 1971, que se rege pelas disposições da Lei 6.404/76 e seu Estatuto. Está sob o controle do Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transportes de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos de interesse do Estado.

Dados sobre as atividades ocorridas no exercício de 2024 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - Demonstrações e Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76e alterações, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emendas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios
- Os ativos circulantes e não circulantes estão reconhecidos por seus valores originais.
- O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995, ajustado pela depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, e por provisão para perdas em investimentos.
- Os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelos valores conhecidos ou estimados.
- Parte dos ativos e dos passivos com efeito nas contas de receita e despesas, está reconhecido com base em estimativas, que são preparados em face dos fatos conhecidos. Os resultados finais dessas transações e estimativas só serão conhecidos em períodos subsequentes e podem diferir para mais ou para menos das estimativas reconhecidas.
- A classificação em Circulante (até 365 dias) e Não Circulante

(acima de 365 dias), do realizável e do exigível, obedecem aos artigos 179 e 180 da lei 6.404/76.

3 - Disponibilidades

As disponibilidades - R\$ 10.353.511 (2023 - R\$ 1.153.486) correspondem a recursos em depósito bancário no Banco do Brasil S/A - Conta Única, operados e gerenciados pelo Sistema FIPLAN. De acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009, a companhia não tem autonomia para o gerenciamento dos próprios recursos, motivo pelo qual não existe aplicação financeira no mercado de capitais.

4 - Créditos com Prefeituras

A Companhia adquire e cede aos municípios, máquinas e equipamentos para uso a título de comodato, e desde 2005 tem transferido a propriedade desses bens (máquinas e equipamentos), a alguns municípios do Estado Mato Grosso, através de contrato de compra e venda. Era a seguinte a composição dos créditos com as prefeituras em 31/12/2024:

DATA DA VENDA	MUNICIPIOS	PARC.	VALOR DA VENDA	VALOR RECEBIDO	JUROS E MULTAS	SALDO EM 31.12.2024
28/01/2011	Acorizal	24	46.800,00	20.132,69	45.415,47	48.131,41
29/01/2010	Campinápolis	24	120.000,00	115.304,35	27.907,42	32.603,07
25/08/2010	Santo Antônio do Leste	24	75.000,00	-	95.204,07	170.204,07
30/11/2005	Chapada dos Guimarães	36	71.612,33	61.490,82	45.490,05	55.611,56
16/01/2006	Ribeirão Cascalheira	36	30.470,76	30.011,43	50.762,91	51.222,24
05/12/2005	Santo Afonso	36	80.000,00	28.574,04	355.480,69	506.906,65
TOTAL			523.883,09	255.513,33	452.540,11	864.679,00

A Companhia tem como administradora dos contratos a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento, e não são previstos juros e encargos de atualização, apenas multa de 2% pelo atraso e juros de mora de 1% ao mês.

5 - Investimentos

A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Composição da Conta	R\$	
	2024	2023
Ações e quotas de empresas	6.592.874	6.592.874
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
Provisão para perdas em investimentos	-4.344.823	- 4.344.823
Total	9.253.718	9.253.718

7 - Imobilizado Tangível e Intangível

A seguir, demonstramos as contas que compõem essa rubrica:

MAPA DE MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024										
		Saldo Anterior	Implantações	Aquisições	Baixas	Transf. (+/-)	D/A/E do Período	Saldo Atual		
Classificação 01 - INVESTIMENTO										
1610001	FERMAT S/A			- Débito			0004	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:		30.888,75	0,00	0,00	0,00	0,00				30.888,75
Depreciação :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
1610003	BALNEARIO ÁGUAS QUENTES			- Débito			0005	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:		135.759,77	0,00	0,00	0,00	0,00				135.759,77
Depreciação :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
1610004	AZPEC S/A			- Débito			0006	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:		17.552,50	0,00	0,00	0,00	0,00				17.552,50
Depreciação :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
1610006	BEMAT			- Débito			2201	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000

Valor Atualizado:	7.051,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.051,96
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610011 EMBRAER			- Débito	C.Red.: 2206	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	16,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,05
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610013 TELEMAT			- Débito	C.Red.: 2208	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	881,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881,65
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610014 USINA DE JACIARA			- Débito	C.Red.: 2209	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	10.850,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.850,45
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610016 CEMAT			- Débito	C.Red.: 2211	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	2.448.888,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448.888,48
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610017 DEZENOVE NOVOEMBRO			- Débito	C.Red.: 2212	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	22.010,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.010,45
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610018 SANEMAT			- Débito	C.Red.: 3156	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	3.918.884,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.918.884,57
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610019 TELE NORTE LESTE PARTICIP.			- Débito	C.Red.: 2954	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	83,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,70
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610020 CONTAX PARTICIPAÇÕES S/A			- Débito	C.Red.: 2955	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	5,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,97
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1640001 CIERS			- Débito	C.Red.: 2174	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	403.928,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.928,21
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1640003 CEMAT			- Débito	C.Red.: 2176	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	6.601.739,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.601.739,14
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais da Classificação							
Valor Atualizado:	13.598.541,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.598.541,65
D/A/E :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Classificação 02 - IMOBILIZADO							
Valor Atualizado:	1.091,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091,59
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700002 SOFTWARE			- Débito	C.Red.: 3142	Conta D/A/E: 1740001	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	23.125,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.125,28
Depreciação :	23.125,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.125,28
1709001 CALCARIO ROSARIO OESTE			- Débito	C.Red.: 2915	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	584.225,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.225,69
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1709002 ÁGUAS QUENTES PALMEIRAS			- Débito	C.Red.: 2916	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	112.125,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.125,89
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1709003 PROJ ÁGUAS TERMAIS SAO LOURENÇO			- Débito	C.Red.: 2917	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	7.502,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.502,25
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1710000 MOVEIS E UTENSILIOS ESC. CENTRAL			- Débito	C.Red.: 0014	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:	5.798,00	0,00	104.004,44	0,00	0,00	0,00	109.802,44
Depreciação :	1.546,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.011,76
5.557,90							
1710001 COMPUTADORES SOFT PERIFERICO E UTEN P/ INFORMAT			- Débito	C.Red.: 0200	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	403.100,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	415.600,00
Depreciação :	144.104,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.828,33
224.933,23							
1712000 EDIFICIOS ESC. CENTRAL			- Débito	C.Red.: 0023	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:	382.378,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.378,28
Depreciação :	369.483,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,22
370.656,02							
1712001 EDIFICIOS ESC. TERRENOS			- Débito	C.Red.: 0024	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:	108.107,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.107,03
Depreciação :	108.107,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108.107,03							
1712002 EDIFICIOS LAB. ANALISES QUIMICAS			- Débito	C.Red.: 0025	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:	59.616,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.616,30
Depreciação :	59.616,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59.616,30							
1712003 EDIFICIOS ARTESANATO MINERAL			- Débito	C.Red.: 0026	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:	103.242,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.242,04
Depreciação :	75.754,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129,68
79.884,06							
1712101 TERRENOS-ESCRITORIO CENTRAL			- Débito	C.Red.: 3116	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:	1.202.270,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.270,34
Depreciação :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00							
1713000 FERRAMENTAS E APARELHOS ESC. CENTRAL			- Débito	C.Red.: 0027	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:	56.450,00	0,00	39.549,00	0,00	0,00	0,00	95.999,00
Depreciação :	6.585,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.633,73
13.219,56							
1714000 MAQ. E EQUIPS. ESC. CENTRAL			- Débito	C.Red.: 0029	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	1.330.185,48	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	1.334.585,48
Depreciação :	77.217,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.183,78
343.401,21							
1714001 MAQS.EQUIPS. P/INFORMATICA EC			- Débito	C.Red.: 0030	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	105.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.031,00
Depreciação :	31.162,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.006,20
52.169,15							
1717001 MOVEIS E UTENSILIOS			- Débito	C.Red.: 2405	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:	256.417,39	0,00	31.044,00	0,00	0,00	0,00	287.461,39
Depreciação :	253.059,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,66
253.709,79							
1717002 EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA			- Débito	C.Red.: 2404	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	252.858,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.858,83
Depreciação :	202.930,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.747,60
215.678,31							
1717003 VEICULOS			- Débito	C.Red.: 0018	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	3.506.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.506.250,00
Depreciação :	1.503.683,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.000,00
2.077.683,33							
1717004 MAQUINAS EQUIP. FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS			- Débito	C.Red.: 2406	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:	3.471.258,82	0,00	286.610,00	0,00	0,00	0,00	3.757.868,82
Depreciação :	586.181,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.078,22
924.259,74							
1718002 MOVEIS E UTENSILIOS			- Débito	C.Red.: 2407	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:	46.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.553,00
Depreciação :	46.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46.553,00							
1718003 VEICULOS			- Débito	C.Red.: 2408	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	20,0000
Valor Atualizado:	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00
Depreciação :	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
528.000,00							
1718004 MAQUINAS EQUIP.FERRAMENTAS INSTRUM			- Débito	C.Red.: 2409	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:	3.169.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.169.450,00

Depreciação	:	3.169.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.169.450,00
1723000	DIF. FERR. E APARELHOS ESC. CENTRAL			- Débito	C.Red.: 0052	Conta D/A/E: 1753000	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:		153.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00		153.494,00
Depreciação	:	20.465,87	0,00	0,00	0,00	0,00	15.349,40	35.815,27
1800000	IMOBILIZADO-BENS MOVEIS			- Débito	C.Red.: 2181	Conta D/A/E: 1747004	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:		14.800,51	0,00	0,00	0,00	0,00		14.800,51
Depreciação	:	2.466,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,07	3.946,82
1800401	MAQUINAS DE USO NA ADMINISTRACAO			- Débito	C.Red.: 2286	Conta D/A/E: 1747004	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:		2.091.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.091.548,00
Depreciação	:	349.294,83	0,00	0,00	0,00	0,00	209.154,80	558.449,63
1800402	MAQUINAS DE IMPRESSAO E TIPOGRAFIA			- Débito	C.Red.: 2287	Conta D/A/E: 1747004	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:		3.682,57	0,00	0,00	0,00	0,00		3.682,57
Depreciação	:	797,90	0,00	0,00	0,00	0,00	368,26	1.166,16
1800505	MOTORES OUTROS MOTORES			- Débito	C.Red.: 2296	Conta D/A/E: 1747004	Taxa Anual:	10,0000
Valor Atualizado:		17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17.300,00
Depreciação	:	3.748,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00	5.478,33
1820001	MOVEIS URBANOS TERRENOS			- Débito	C.Red.: 2184	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:		59.422,93	0,00	0,00	0,00	0,00		59.422,93
Depreciação	:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1820002	MOVEIS URBANOS EDIFICACOES			- Débito	C.Red.: 2185	Conta D/A/E: 1909002	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:		780.719,53	0,00	0,00	0,00	0,00		780.719,53
Depreciação	:	780.719,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.719,53
1820003	MOVEIS URBANOS AV. BEIRA RIO			- Débito	C.Red.: 2186	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:		111.609,82	0,00	0,00	0,00	0,00		111.609,82
Depreciação	:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1820004	MOVEIS URBANOS ROD.CUIABA C.GDE KM 8			- Débito	C.Red.: 2313	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:		321.134,73	0,00	0,00	0,00	0,00		321.134,73
Depreciação	:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1820101	MOVEIS RURAIS TERRAS			- Débito	C.Red.: 2187	Conta D/A/E:	Taxa Anual:	0,0000
Valor Atualizado:		118.015,32	0,00	0,00	0,00	0,00		118.015,32
Depreciação	:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1820102	MOVEIS RURAIS BENFEITORIAS			- Débito	C.Red.: 2188	Conta D/A/E: 1909002	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:		33.659,27	0,00	0,00	0,00	0,00		33.659,27
Depreciação	:	33.659,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.659,27
1820103	MOVEIS RURAIS BENFEITORIAS EM CONSTRUÇOES			- Débito	C.Red.: 2189	Conta D/A/E: 1909002	Taxa Anual:	4,0000
Valor Atualizado:		259,10	0,00	0,00	0,00	0,00		259,10
Depreciação	:	259,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,10
Totais da Classificação								
Valor Atualizado:		19.420.682,99	0,00	478.107,44	0,00	0,00		19.898.790,43
D/A/E:		8.377.973,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.524,71	9.915.498,02
Totais Gerais								
Valor Atualizado:		33.019.224,64	0,00	478.107,44	0,00	0,00		33.497.332,08
D/A/E:		8.377.973,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.524,71	9.915.498,02

8 - Provisão para Obrigações Cíveis

a. A Companhia é ré na condição de sucessora da CODEMAT, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b. A Companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações PR danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

09 - Capital Social

O capital social autorizado e integralizado é de R\$ 61.171.276, divididos por 34.544 ações ordinárias sem valor nominal.

10- Ajustes de Exercícios Anteriores

A Lei das Sociedades por Ações estabeleceu o critério de que o lucro líquido do ano não deve estar influenciado por efeitos que, na verdade, não pertencem ao exercício, para que o resultado do ano reflita um valor que possa ser comparado com o de outros anos em bases similares. Daí decorre a importância da consistência na aplicação das práticas contábeis. Dessa forma, os valores relativos a ajustes de exercícios anteriores serão lançados diretamente na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, (R\$ 21.521.522) sem afetar as receitas ou despesas do ano, o que é definido pelo § 1º do art. 186 da Lei 6.404/76.

11 - Seguros

A companhia é auto seguradora de seus ativos, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreende riscos significativos.

Conselho de Administração

Presidente

Rodrigo

Ribeiro Verão

Diretor Presidente

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Membro

Basílio Bezerra Guimaraes dos Santos

Claudio Jose Barros Campos

Alan Resende Porto

Mario Marcio Moraes Barbosa

CRC-MT 6130/0-5- Contador

Os originais encontram-se assinados

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO S.A. - METAMAT

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sede da **Companhia Mato-Grossense de Mineração S.A. - METAMAT**, situada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, número 2.970, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.058-743, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia Mato-Grossense de Mineração S.A. - METAMAT, composto pela Senhora Karine Gomes, Senhora Karina Vicenzi Andrade e o Senhor Josias Jovino Pulquério, para análise detalhada das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024. Aberta a sessão pelo Conselheiro Josias Jovino Pulquério, foram apresentadas pelo Contador Senhor Mário Márcio Moraes Barbosa, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso sob o número 6.130/O-5, as seguintes documentações: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa do exercício e notas explicativas. O ativo circulante apresentou um aumento de 36,3% (trinta e seis inteiros e três décimos por cento), atingindo o montante de R\$ 10.377.454,48 (dez milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), impulsionado pelo crescimento nas disponibilidades bancárias, que passaram de R\$ 1.153.485,97 (um milhão cento e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) em 2023 (dois mil e vinte e três) para R\$ 10.353.511,42 (dez milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos) em 2024. No realizável a curto prazo houve redução total da conta de adiantamentos, que em 2023 (dois mil e vinte e três) somavam R\$ 5.180.967,86 (cinco milhões cento e oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos). O ativo não circulante registrou uma redução de 23,1% (vinte e três inteiros e um décimo por cento), totalizando R\$ 26.876.663,08 (vinte e seis milhões oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos). Essa queda decorreu da amortização de investimentos, desvalorização de ativos imobilizados e baixa de provisões para perdas. A conta de investimentos manteve-se inalterada, registrando o mesmo saldo do exercício anterior de R\$ 9.253.718,42 (nove milhões

duzentos e cinquenta e três mil setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). No passivo, os valores exigíveis a curto prazo aumentaram para R\$ 3.199.488,37 (três milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), com destaque para a elevação das obrigações trabalhistas, que passaram de R\$ 2.040.927,89 (dois milhões quarenta mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 2.326.694,34 (dois milhões trezentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). A conta de dívidas de obrigações sociais e fiscais também apresentou um incremento expressivo, alcançando R\$ 812.720,62 (oitocentos e doze mil setecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), frente aos R\$ 346.283,42 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) registrados no exercício anterior. O patrimônio líquido sofreu uma redução de 15,5% (quinze inteiros e cinco décimos por cento), caindo de R\$ 39.947.918,66 (trinta e nove milhões novecentos e quarenta e sete mil novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 33.761.392,76 (trinta e três milhões setecentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), devido ao prejuízo acumulado no período e transferências para reservas. A Companhia recebeu subvenções do Governo do Estado no valor de R\$ 77.666.491,00 (setenta e sete milhões seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais), representando um aumento expressivo de 206,1% (duzentos e seis inteiros e um décimo por cento) em relação ao exercício anterior. Houve também rendimentos de participação societária no montante de R\$ 70.148,65 (setenta mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Os custos operacionais totalizaram R\$ 56.081.155,00 (cinquenta e seis milhões oitenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais), resultando em um lucro bruto de R\$ 16.474.516,00 (dezesseis milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais). Entretanto, as despesas operacionais atingiram R\$ 24.449.443,00 (vinte e quatro milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais), incluindo R\$ 14.357.673,00 (quatorze milhões trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais) em despesas com pessoal, R\$ 2.046.754,00 (dois milhões quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais) em despesas administrativas gerais, R\$ 1.221.212,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil duzentos e doze reais) em provisões e R\$ 821.463,00 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais) em despesas tributárias. O resultado operacional foi negativo em R\$ 7.974.927,00 (sete milhões novecentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais), e o resultado líquido do exercício consolidou-se em um prejuízo de R\$ 6.844.361,00 (seis milhões oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais), impactado principalmente pela amortização de passivos e ajustes contábeis. **PARECER:** Os membros do Conselho Fiscal, após examinarem as Demonstrações Contábeis do Exercício 2024, composto pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício e Notas Explicativas, opinaram por unanimidade pela **APROVAÇÃO** do Balanço Patrimonial 2024.

Karine Gomes
Membro

Karina Vicenzi Andrade
Membro

Josias Jovino Pulquério
Membro

Protocolo 1670291

PORTARIA Nº 018/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente de fiscal da contratação a seguir informada:

Fiscal: Matheus Del Negro Oliveira - matrícula 537
Fiscal: Wilce Aquino de Figueiredo - matrícula 438
Fiscal: Gustavo Sampaio de Siqueira - matrícula 538

CONTRATO Nº 003/2025/METAMAT

PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/01125

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: ALTRI BRASIL LTDA, CNPJ nº 10.962.495/0001-93

OBJETO: Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT - ITENS: 44 - TUBO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/MÓVEIS-TIPO: REVESTIMENTO; MODELO: STANDARD; DIÂMETRO: 6"; TAMANHO: 4 METROS; MATERIAL: PVC GEOM.

VIGÊNCIA: 17/02/2025 a 17/02/2026

VALOR: R\$ 288.000,00

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

JEFERSON WAGNER RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1670173

PORTARIA Nº 019/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente de fiscal da contratação a seguir informada:

Fiscal: Matheus Del Negro Oliveira - matrícula 537
Fiscal: Wilce Aquino de Figueiredo - matrícula 438
Fiscal: Gustavo Sampaio de Siqueira - matrícula 538

CONTRATO Nº 004/2024/METAMAT**PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2024/01126****CONTRATANTE:** Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00**CONTRATADA:** 7HUB Tecnologia, Comercio e Servicos Ltda, CNPJ nº 43.751.861/0001-14**OBJETO:** Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração.**ITENS: 45 - TUBO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/MÓVEIS - TIPO: REVESTIMENTO; MODELO: STANDARD; DIÂMETRO: 4"; TAMANHO: 4 METROS; MATERIAL: PVC GEOM.****ITENS: 46 - FILTRO -TIPO: GEOM; MODELO: STANDARD; DIÂMETRO: 6"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RANHURADE 0,75MM; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 4 METROS.****ITENS: 47-FILTRO -TIPO: GEOM; MODELO: STANDARD; DIÂMETRO: 4"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RANHURA DE 0,75MM; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 2 METROS.****ITENS: 55 - BENTONITA, ARGILADE PERFURAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO PARA FLUIDOSDE PERFURAÇÃO, INDICADA PARA USO COMO VISCOSIFICANTE PRIMÁRIO, REDUTORDE FILTRADO, FORMADORDE REBOCO E AGENTE TIXOTRÓPICO PARA FLUIDOS DE PERFURAÇÃO À BASE DE ÁGUA. PARA USO EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SACODE 25 QUILOS. UNIDADE.****ITENS: 57 - POLÍMERO GRANULADO OU EM PÓ A BASE DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) DE SÓDIO, COM ALTA VISCOSIDADE PARA FLUIDO DE PERFURAÇÃO PARA POÇOS TUBULARES. BIODEGRADÁVEL E ATÓXICOPARA USO EM ÁGUADOCEOUSALGADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SACODE 25 QUILOS. SACO.****ITENS: 58 - GRAXABASEDELÍTIO, GRAU NLGI 2. CONTENDO INIBIDORES DEOXIDAÇÃO E CORROSÃO. PARA USO GERAL EM TODOS OS PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE EPRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 20 LITROS. UNIDADE.****VIGÊNCIA:** 19/02/2025 a 19/02/2026.**VALOR:** R\$ 96.384,54 (noventa e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**Art. 2º** As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.**Art. 3º** As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Art. 4º** O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**Art. 6º** Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Jeferson Wagner Ramos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMATRodrigo Ribeiro Verão
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1670176

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2024/MTPAR****CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).**CONTRATADA:** LJS INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. (CNPJ: 18.158.538/0001-94).**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 110/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa para elaboração de projeto, fornecimento e instalação de estruturas pré-moldadas para galerias, muros de alas e fundações a serem utilizadas no Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Documento: MTPAR-PRO-2024/01861.01.

Protocolo 1670178

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2024/MTPAR**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).**CONTRATADA:** DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ: 11.319.557/0003-78).**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 112/2024/MTPAR, que trata da aquisição de equipamentos de climatização para o espaço show, dentro do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.52.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Documento: MTPAR-PRO-2024/02037.01.

Protocolo 1670187

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA



Mato Grosso Previdência
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 • Ed Concorde
Residencial Paiguás • CEP 78048-250
+55 65 3363 5300
www.mtprev.mt.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS DOS INVESTIMENTOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Ativos	Vencimento	Fundo Financeiro	SPS- Militares	Fundo Previdenciario	Total Geral da Carteira	Classificação (art. 5º Anexo VIII da portaria n. 1467/2022 l.	Valor de compra TP/ LF	P.U de compra TP/LF	Valor da cota/P.U. Atual	Quantidade cotas/papel
LFT	01/09/2025	-	-	62.868.481,23	62.868.481,23	Mantido até vencimento	50.006.186,41	12.580,1726820	15.815,970121	3.975
NTN-B	15/08/2026	-	-	32.036.967,96	32.036.967,96	Mantido até vencimento	28.998.411,65	4.039,3385780	4.462,594785	7.179
NTN-B	15/08/2026	-	-	38.744.267,77	38.744.267,77	Mantido até vencimento	34.996.727,64	4.027,2413850	4.458,488811	8.690
NTN-B	15/05/2035	-	-	11.046.468,03	11.046.468,03	Mantido até vencimento	10.002.787,71	3.916,5182890	4.325,163677	2.554
NTN-B	15/05/2035	-	-	43.638.616,82	43.638.616,82	Mantido até vencimento	39.624.883,12	3.962,4883120	4.363,861682	10.000
NTN-B	15/05/2035	-	-	103.911.996,81	103.911.996,81	Mantido até vencimento	94.373.046,56	3.969,0897320	4.370,273660	23.777
NTN-B	15/05/2045	-	-	38.556.841,29	38.556.841,29	Mantido até vencimento	34.998.629,30	3.884,4205660	4.279,338656	9.010
NTN-B	15/05/2045	-	-	63.849.335,25	63.849.335,25	Mantido até vencimento	57.997.932,51	3.901,9061160	4.295,568841	14.864
NTN-B	15/05/2035	-	-	34.125.041,67	34.125.041,67	Mantido até vencimento	31.265.466,20	3.959,6588400	4.327,040175	7.886
NTN-B	15/05/2035	-	-	35.584.875,21	35.584.875,21	Mantido até vencimento	32.998.850,03	4.010,0680560	4.329,601994	8.219
NTN-B	15/05/2035	-	-	36.198.061,75	36.198.061,75	Mantido até vencimento	33.958.546,82	4.088,9279740	4.358,586604	8.305
NTN-B	15/05/2035	-	-	22.004.360,17	22.004.360,17	Mantido até vencimento	20.998.210,50	4.240,3494550	4.443,529921	4.952
NTN-B	15/05/2035	-	-	32.799.738,74	32.799.738,74	Mantido até vencimento	31.270.529,72	4.245,2524730	4.452,856196	7.366
NTN-B	15/05/2045	-	-	33.430.582,55	33.430.582,55	Mantido até vencimento	31.271.423,87	4.268,5536270	4.571,571100	7.313
NTN-B	15/05/2045	-	-	33.210.357,25	33.210.357,25	Mantido até vencimento	31.270.767,89	4.389,4957320	4.661,757054	7.124
NTN-B	15/05/2045	-	-	22.278.341,54	22.278.341,54	Mantido até vencimento	20.999.178,79	4.431,1413350	4.701,063840	4.739
NTN-B	15/05/2045	-	-	32.669.234,86	32.669.234,86	Mantido até vencimento	31.268.859,92	4.405,3057090	4.602,597191	7.098
NTN-B	15/05/2045	-	-	15.692.715,32	15.692.715,32	Mantido até vencimento	15.001.038,67	4.426,3908730	4.630,485488	3.389
NTN-B	15/08/2040	-	-	33.147.645,53	33.147.645,53	Mantido até vencimento	31.268.988,98	4.359,2623700	4.621,169041	7.173
NTN-B	15/08/2040	-	-	24.977.801,74	24.977.801,74	Mantido até vencimento	23.572.142,79	4.336,3029410	4.594,886266	5.436
NTN-B	15/05/2025	-	-	32.722.030,03	32.722.030,03	Mantido até vencimento	31.851.262,59	4.305,3882930	4.423,091380	7.398
NTN-B	15/05/2025	-	-	32.213.371,17	32.213.371,17	Mantido até vencimento	31.584.130,15	4.334,9066910	4.421,269719	7.286
NTN-B	15/05/2029	-	-	50.829.151,77	50.829.151,77	Mantido até vencimento	49.998.718,21	4.290,2624170	4.361,519802	11.654
NTN-B	15/05/2029	-	-	80.602.513,71	80.602.513,71	Mantido até vencimento	79.998.084,54	4.358,3810700	4.390,756659	18.357
NTN-B	15/05/2027	-	-	40.380.213,72	40.380.213,72	Mantido até vencimento	40.000.180,85	4.363,0214710	4.405,079160	9.167
NTN-B	15/08/2032	-	-	32.700.936,88	32.700.936,88	Mantido até vencimento	31.996.558,80	4.191,8719770	4.284,152611	7.633
NTN-B	15/08/2028	-	-	30.577.264,74	30.577.264,74	Mantido até vencimento	30.001.302,72	4.268,8250880	4.350,777567	7.028
NTN-B	15/08/2030	-	-	30.431.837,70	30.431.837,70	Mantido até vencimento	30.002.115,60	4.264,0869250	4.325,161697	7.036
NTN-B	15/08/2028	-	-	20.221.954,10	20.221.954,10	Mantido até vencimento	19.998.711,48	4.299,8734630	4.347,872307	4.651
NTN-B	15/05/2035	-	-	20.233.536,70	20.233.536,70	Mantido até vencimento	19.996.794,41	4.152,1583070	4.201,315760	4.816
BB Renda fixa fluxo		46.545.641,90	16.061.738,41	19.796.474,01	82.403.854,32	Para Negociação			2.984657	27.609.156,52
BB IMA-B5		12.091,71	-	-	12.091,71	Para Negociação			27,937780	432,81
FIA Tarpon		-	-	48.035.091,70	48.035.091,70	Para Negociação			2,166969	22.166.948,06
FIA Guepardo		-	-	19.041.306,11	19.041.306,11	Para Negociação			6,031967	3.156.732,45
FIA BTG Oport. Listadas I		-	-	15.053.186,79	15.053.186,79	Para Negociação			1,119671	13.444.298,81
FIP Pátria Infra V		-	-	5.204.844,18	5.204.844,18	Mantido até vencimento			868,667090	5.991,76
Kinea		-	-	30.179.906,72	30.179.906,72	Mantido até vencimento			1.607,348370	18.776,21
Smart Ações Brasil 50 FICFI em Ações		-	-	2.933.284,42	2.933.284,42	Para Negociação			1,210192	2.423.817,39
Caixa Expert Vinci Dividendos RPPS		-	-	4.865.276,43	4.865.276,43	Para Negociação			2,485436	1.957.513,98
LF BTG 2027		-	-	21.103.021,58	21.103.021,58	Mantido até vencimento			52,757,553961	400,0000
BB RF Ref DI TP FI		15.149.950,47	-	101.701.676,15	116.851.626,62	Para Negociação			3,739145	31.250.894,40
Btg Pactual Infra III Feeder FIP Mult		-	-	864.125,41	864.125,41	Mantido até vencimento			0,626606	1.379.056,37
Itaú inst. RF DI - FI		-	-	30.760.816,72	30.760.816,72	Para Negociação			4,787,940438	6.424,64
Trend Pós-Fixado FICFI		-	-	30.463.028,28	30.463.028,28	Para Negociação			1,855742	16.415.554,55
Tarpon Atlanticus Inst. FICFI		-	-	15.965.073,32	15.965.073,32	Mantido até vencimento			0,639372	24.969.944,43
Vinci Capital Partners IV Feeder B FIP		-	-	6.627.049,20	6.627.049,20	Mantido até vencimento			911,820739	7.267,93
Vinci Inst. RF Ref DI FI		-	-	14.504.181,04	14.504.181,04	Para Negociação			375,957112	38.579,35
Pátria Private Equity VII Advisory FIP		-	-	24.905.678,91	24.905.678,91	Mantido até vencimento			1,079,578654	23,069,81
Kinea Aquisições Residenciais FI		-	-	7.980.659,48	7.980.659,48	Mantido até vencimento			0,998844	7.989.895,00
LF ITAÚ 2026		-	-	15.094.416,83	15.094.416,83	Mantido até vencimento	15.000.000,00	15.000,000,00	15,094,416,830000	1,00
LF ITAÚ 2027		-	-	5.030.759,87	5.030.759,87	Mantido até vencimento	5.000.000,00	5.000,000,00	5,030,759,870000	1,00
LF - SANTANDER -2026		-	-	5.016.572,91	5.016.572,91	Mantido até vencimento	5.000.000,00	50,000,00	50,165,729100	100,00
LF - SANTANDER -2027		-	-	10.031.984,93	10.031.984,93	Mantido até vencimento	10.000.000,00	50,000,00	50,159,924650	200,00
BTGP Co-investimento		-	-	2.008.882,75	2.008.882,75	Mantido até vencimento			1,004441	2.000,0001
Pátria Moneda Latam		-	-	4.900.796,41	4.900.796,41	Para Negociação			135,866711	36,070,62
SPX SYN Desenv. Galpões Feeder		-	-	3.000.000,00	3.000.000,00	Mantido até vencimento			10,000000	300,000,00
		61.707.684,08	16.061.738,41	1.566.752.636,16	1.644.522.058,65					

Fonte: Diretoria de Investimentos em 26.02.2025



Mato Grosso Previdência
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487 • Ed Concorde
Residencial Paiaguás • CEP 78048-250
+55 65 3363 5300
www.mtprev.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2024

Maria Auxiliadora Rodrigues Pinto

Gerente Contábil
CRC MT Nº010076/O-5
MTPREV

Adriana Queiroz da Silva

Superintendente Financeira e Contábil
MTPREV

Paola Correia Sanches

Diretora de Administração Sistêmica

Epaminondas Antônio de Castro

Diretor de Investimentos
MTPREV

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente
MTPREV

mt.gov.br



govmatogrosso



ABASTECEU O CARRO? PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



Governo de
Mato
Grosso

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00041/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: **CASACIVIL-PRO-2025/01607**
Nome: (297210/1) **MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA**
Quinquênio: 17/02/2020 Até 16/02/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1669856

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00140/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**

Processo N.:
Nome: (315257/1) **ROSANGELA CONCEICAO DE LIMA**
Cargo/Função: (11495) **DGA-5**
Un. Adm: (212644) **SUP DE GESTAO DO GANHA TEMPO**
A Partir de: 02/02/2025 Até06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669923

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00141/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:
Nome: (141871/1) **DANIELA CRISTINA SIUTA**
Cargo/Função: (5349) **ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**
Un. Adm: (214183) **COORD DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO**
A Partir de: 13/02/2025 Até13/04/2025

Processo N.:
Nome: (141587/1) **HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA**
Cargo/Função: (5365) **TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052**
Un. Adm: (193755) **COORD DE SUPORTE AOS USUARIOS DO SISTEMA SEAP**
A Partir de: 04/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.:
Nome: (249644/1) **JAIR MARCIO WITCZAK**
Cargo/Função: (5365) **TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052**
Un. Adm: (902950) **COORD DE ANALISE E CONF DE PRECOS**
A Partir de: 01/10/2024 Até08/10/2024

Processo N.:
Nome: (90018/1) **MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO**
Cargo/Função: (4912) **PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**
Un. Adm: (139904) **GER REGIONAL DE BARRA DO GARCAS**
A Partir de: 17/02/2025 Até20/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669924

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00036/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.:
Nome: (257616/1) **ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA**
Cargo/Função: (5349) **ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 05/10/2025 Até03/11/2025

Processo N.:
Nome: (96693/2) **ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA**
Cargo/Função: (5541) **GESTOR GOVERNAMENTAL**
Quinquênio de Referência: 09/04/2017 Ate 08/04/2022
A Partir de: 20/10/2025 Até29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669925

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00142/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.:
Nome: (250573/1) **ANSELMO GONCALVES CARDOSO**
Cargo/Função: (5349) **ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**
Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018
A Partir de: 24/10/2025 Até02/11/2025

Processo N.:
Nome: (250573/1) **ANSELMO GONCALVES CARDOSO**
Cargo/Função: (5349) **ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052**
Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018
A Partir de: 14/10/2025 Até23/10/2025

Processo N.:

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.:

Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 16/10/2025 Até25/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669926

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00037/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251621/1) JOAO LIMA RIOS NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/11/2013 Ate 25/11/2018
A Partir de: 27/10/2025 Até10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669927

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00143/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669928

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00038/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (139947/2) JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/11/2018 Ate 20/11/2023
A Partir de: 01/10/2025 Até10/10/2025

Processo N.:

Nome: (255435/1) LUANA STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019
A Partir de: 02/10/2025 Até30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669929

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00144/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 03/10/2025 Até17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669930

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00039/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (212147/1) LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/04/2014 Ate 05/04/2019
A Partir de: 20/10/2025 Até29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669931

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00145/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEIREIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/07/2017 Ate 02/07/2022
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.:

Nome: (244846/2) REJANE CRISTINA BARROS GELINSKI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/01/2014 Ate 27/01/2019
A Partir de: 02/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.:

Nome: (19267/1) ROSANGELA MARIA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/11/2014 Ate 08/11/2019
A Partir de: 22/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.:

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 29/08/2025 Até07/09/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669932

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00040/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/08/2017 Ate 28/08/2022
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669933

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00146/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250646/1) UIRAN COSTA STRINI DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/10/2013 Ate 07/11/2018
A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669934

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00041/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (242023/1) VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022
A Partir de: 13/10/2025 Até27/10/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669935

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00042/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249155/1) PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 12/06/2013 Ate 11/06/2018
A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669936

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00644/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1126/SAD/2006, publicado no DOE de 24/07/06
Processo N.: SES-PRO-2024/34519

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 16/08/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669956

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00645/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1718/SAD/2010, publicado no DOE de 23/09/10
Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12977

Nome: (123201/3) FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 002
A Partir de: 15/08/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº201/SAD/2013, publicado no DOE de 29/01/13
Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12977

Nome: (123201/3) FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 15/08/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2498/SAD/2013, publicado no DOE de 23/10/13
Processo N.: DETRAN-PRO-2024/27216

Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 010
A Partir de: 26/11/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº126/SAD/2012, publicado no DOE de 03/04/12
Processo N.: DETRAN-PRO-2024/27216

Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 009
A Partir de: 26/11/2011

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº139/SAD/2008, publicado no DOE de 23/01/08
Processo N.: DETRAN-PRO-2024/27216

Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 008
A Partir de: 26/11/2008

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5.216/2005, publicado no DOE de 22/09/05
Processo N.: DETRAN-PRO-2024/27216

Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 007
A Partir de: 26/11/2005

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/SAD/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11351
Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11351
Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 01/02/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11351

Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 01/02/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11351

Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5.157/2005, publicado no DOE de 24/02/05
Processo N.: SES-PRO-2024/34519

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 003
A Partir de: 16/08/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1574/SAD/2007, publicado no DOE de 02/10/07
Processo N.: SES-PRO-2024/34519

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 004
A Partir de: 16/08/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº677/SAD/2010, publicado no DOE de 06/05/10
Processo N.: SES-PRO-2024/34519

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 005
A Partir de: 16/08/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº0687/SAD/2013, publicado no DOE de 19/04/13
Processo N.: SES-PRO-2024/34519

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 006
A Partir de: 16/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669957

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00646/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº3.812/2002, publicado no DOE de 21/01/02

Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00

Processo N.: SES-PRO-2024/34519

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-002

A Partir de: 16/08/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669958

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00647/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº392/SEGES/2016, publicado no DOE de 10/05/16

Evento: Enquad. Nivel Car. Docentes Educ Sup UNEMAT LC 534

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12977

Nome: (123201/3) FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 09/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669959

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00648/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/02443/2023, publicado no DOE de 01/12/23

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/144933

Nome: (112360/29) FLAVIA DA SILVA DUARTE

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: NEIVA PEREIRA DE FREITAS

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: MS

Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669960

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00649/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº843/SEGES/2018, publicado no DOE de 29/06/18

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12977

Nome: (123201/3) FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 09/06/2017

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01411/2021, publicado no DOE de

18/08/21

Processo N.: SESP-PRO-2024/34381

Nome: (217217/2) NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS

HUMANOS

Nível: 003

A Partir de: 28/08/2017

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº356/SEGES/2015, publicado no DOE de 04/03/15

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11351

Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 01/02/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº653/SEGES/2018, publicado no DOE de 21/05/18

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11351

Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR

I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 008

A Partir de: 01/02/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº905/SEGES/2016, publicado no DOE de 11/05/16

Processo N.: SES-PRO-2024/34519

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007

A Partir de: 16/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669961

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00650/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00268

Nome: (200141/9) AMANDA PEREIRA DA SILVA AZINARI

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E

TECNOLOGIA

A Partir de: 03/02/2025 Até02/02/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/26430

Nome: (271995/1) FERNANDO WIECZORECK DE DAVID

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 03/03/2025 Até02/03/2027

Processo N.: PGE-PRO-2025/01908

Nome: (226725/1) KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A Partir de: 17/02/2025 Até16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669962

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00651/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00267

Nome: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E

TECNOLOGIA

A Partir de: 03/02/2025 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00370

Nome: (67637/7) ANA MARIA DE LIMA

Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E

TECNOLOGIA

A Partir de: 03/02/2025 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669963

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00652/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato

nºSEPLAG/00291/2024, publicado no DOE de 26/01/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/24648

Nome: (118567/2) ADRIANO APARECIDO PEREIRA MAIA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

E TECNOLOGIA

Em: 14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669964

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00653/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01126/2024, publicado no DOE de 14/05/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00341

Nome: (207343/5) EMANUELLE CONCEICAO GALDINO

DELGADO SOARES

Cargo/Função:(9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA

TECNOL E INOVACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST

SOCIAL CIDADANIA

Até: 14/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669965

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00654/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/71593

Nome: (274775/9) ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: B

A Partir de: 13/12/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/02002

Nome: (252682/1) ANA MARIA GOMES RODRIGUES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: D

A Partir de: 27/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/79571

Nome: (309325/1) ANDRE FRANCISCO BOMM

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: B

A Partir de: 14/12/2024

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/00990

Nome: (249642/1) DANIELLE BERNARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: CASA CIVIL
 Classe: D
 A Partir de: 07/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/01020

Nome: (253078/1) DOMINGAS GONCALVES MARQUES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 27/01/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/00781

Nome: (234156/3) ELIANE RODHDEN BARBOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Classe: C
 A Partir de: 08/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/00927

Nome: (140231/3) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Classe: D
 A Partir de: 23/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/21697

Nome: (216290/2) GEIZON RUNHO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
 DE MT
 Classe: D
 A Partir de: 18/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/67376

Nome: (309285/1) HENRIQUE NOELI CORREA DORTI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: B
 A Partir de: 27/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/63953

Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 20/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/20634

Nome: (252761/1) JOSE MARCELO VILELA ROSSI DE BRITO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
 DE MT
 Classe: D
 A Partir de: 29/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/01753

Nome: (236329/4) JOSIANE SILVA COSTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Classe: C
 A Partir de: 11/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/77170

Nome: (309246/1) LILA ANANDA ESTEVES MEDINA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: B
 A Partir de: 14/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/68066

Nome: (309250/1) MARCIO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: B
 A Partir de: 23/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/69825

Nome: (309252/1) MARIZETH ALMEIDA SANTOS SOARES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: B
 A Partir de: 14/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/78751

Nome: (292062/2) MYLENA FERNANDES DA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: B
 A Partir de: 07/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81033

Nome: (219474/2) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Classe: D
 A Partir de: 16/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/54467

Nome: (201860/76) RENATO GLEYK GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: B
 A Partir de: 13/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/76643

Nome: (251918/1) SANDRA SIQUEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Classe: D
 A Partir de: 08/02/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01574

Nome: (281711/1) TADEU SILVA LOIOLA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Classe: B
 A Partir de: 28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669966

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00655/2025 DE:
 27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/02075/2022, publicado no DOE de 25/10/22

Processo N.: SESP-PRO-2024/34381

Nome: (217217/2) NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Classe: D
 A Partir de: 21/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669967

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00656/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**

Processo N.: SES-PRO-2025/13154

Nome: (111349/1) ALINE PAULA MOTTOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 06/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/04692

Nome: (84207/7) CAROLINA JOANA DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/03288

Nome: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 009
A Partir de: 22/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13485

Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 13/01/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/03297

Nome: (82693/8) GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 20/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13748

Nome: (61306/7) GRAZIELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 22/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/01757

Nome: (110679/4) IVOR PROLO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 15/10/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08612

Nome: (79514/1) JOAO VICENTE DELARCOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 21/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/13467

Nome: (111559/1) LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/81700

Nome: (123486/2) LIDIANE DA SILVA ADAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 003
A Partir de: 14/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08048

Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 012
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/01886

Nome: (88890/2) MAURO VICENTE BORTOLAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/13165

Nome: (108690/3) NEEMIAS LADEIA BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13666

Nome: (111873/1) RIVAEEL MEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/01534

Nome: (66111/1) RONIL CARMO PINHEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 011
A Partir de: 29/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13536

Nome: (111521/1) SIMONE VERLANGIERI CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 14/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13711

Nome: (111448/1) VALDEMAR AIRTON PISSOLATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 19/01/2025

Processo N.: CGE-PRO-2024/00149

Nome: (80435/2) VILSON PEDRO NERY
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 005
A Partir de: 17/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00657/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01303/2021, publicado no DOE de 04/08/21

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12977

Nome: (123201/3) FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006

A Partir de: 09/06/2020

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/02089/2022, publicado no DOE de 27/10/22

Processo N.: SESP-PRO-2024/34381

Nome: (217217/2) NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004

A Partir de: 28/08/2020

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00940/2021, publicado no DOE de 08/06/21

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11351

Nome: (79831/1) TULLIO SEVIO DE AQUINO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 009

A Partir de: 01/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669969

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00658/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04089

Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007

A Partir de: 21/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2023/04972

Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-009

A Partir de: 19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669970

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00659/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06533

Nome: (48818/1) GERONIMO DE BARROS VIEGAS
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZENDA LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-005
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669971

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00660/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00409

Nome: (285884/1) GEISIANE GOMES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 09/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669972

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00661/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2025/01033

Nome: (302900/4) ANA CAROLINE THOMIAZI MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 21/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/01046

Nome: (347704/1) ANA FLAVIA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02900

Nome: (347469/1) DANIELE SCHAAB BOFF JUNGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02913**Nome: (264058/6) DAYANA ADAMS PAGOTTO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 21/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/01581****Nome: (347515/1) GRAZIELI SILVA RIOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 18/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/03242****Nome: (304414/4) KARINA AZEVEDO CARVALHO ZUCCA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 09/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/01749****Nome: (348134/1) LARISSA MUSTASSO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 04/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/01837****Nome: (265938/5) LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 25/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/03366****Nome: (234126/3) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 24/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/03390****Nome: (215106/5) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 18/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/03460****Nome: (348062/1) MERCIA LUCIA GONCALVES VASCONCELOS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 31/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/02439****Nome: (347518/1) NATHALIA DIESEL****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 22/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/02501****Nome: (347470/1) ROSEVELT GOMES DE SOUZA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 18/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/03873****Nome: (348060/1) SUSI NAYARA GONCALVES DA COSTA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 24/10/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/03912****Nome: (347677/1) THAIS EUFRASIA COSTA DE SOUZA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Referência: A-001****A Partir de: 31/10/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1669973

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00662/2025**DE:****27/02/2025****O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: ENQUADRAR****Evento: Enquadramento Nivel dos Auditores art 39 LC 550/14****Processo N.: CGE-PRO-2025/00143****Nome: (228913/2) JONATHAS EIDE FUJII****Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO****Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****Referência: A-005****A Partir de: 06/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1669974

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00663/2025**DE:****27/02/2025****O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: ENQUADRAR****Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599****Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02071****Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT****Referência: D-006****A Partir de: 17/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1669975

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00664/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/02705/2024, publicado no DOE de 08/11/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/07271

Nome: (213740/1) ROSA BESERRA FRANK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Estudos da Linguagem

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT,

Campus de Cuiabá MT

Até: 31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1669976

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00032/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CGE-PRO-2024/00354

Nome: (121646/1) ALYSSON SANDER DE SOUZA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 29/03/2010 Ate 28/03/2015

Período: Vespertino

A Partir de: 01/05/2025 Ate 27/10/25

Processo N.: CGE-CIN-2025/00125

Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012

Período: Vespertino

A Partir de: 01/04/2025 Ate 30/05/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1669857

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00033/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CGE-PRO-2025/00211

Nome: (120644/1) CRISTIANE LAURA DE SOUZA

Quinquênio: 14/02/2020 Até 13/02/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: CGE-PRO-2025/00210

Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO

Quinquênio: 19/02/2020 Até 18/02/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1669858

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO COMPROMISSO/PGE/00008/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: 05086/2024/CPGP/PGE

Residente: (322342/3) JULIA MELISSA BORGES DAL MAGRO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL

A Partir de: 06/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1669829

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00056/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-PRO-2025/02481

Nome: (244072/1) KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 19/12/2017 Ate 18/12/2022

A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1669889

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00057/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-NOT-2025/00022

Nome: (257328/1) JORGE WILLIAM CORREA MOREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.: PGE-NOT-2025/00022

Nome: (257328/1) JORGE WILLIAM CORREA MOREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 10/08/2026 Até19/08/2026

Processo N.: PGE-PRO-2025/02481

Nome: (240097/2) MARLY SOUZA FARIA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/05/2017 Ate 17/05/2022
A Partir de: 02/07/2027 Até11/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1669890

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00123/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48755/1) MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (226599) COORD METROP DE ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE

A Partir de: 11/02/2025 Até10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1669893

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00124/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (222859/4) ALEX LUCHESI NEVES RAMOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (226610) COORD REG OESTE DE ATENDIMENTO AO

CONTRIBUINTE

A Partir de: 18/02/2025 Até02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1669894

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00125/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (38761/1) ANTONIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020
A Partir de: 03/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/10/2015 Ate 24/10/2020
A Partir de: 28/03/2025 Até06/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/10/2015 Ate 24/10/2020
A Partir de: 18/03/2025 Até27/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (203544/1) CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018
A Partir de: 11/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (138931/1) DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/09/2012 Ate 11/09/2017
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (203997/1) DIANE TONIOLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/07/2018
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (78265/3) FABIO FERNANDES PIMENTA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018
A Partir de: 06/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (261032/1) FLAVIO HENRIQUE GRACA DA COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/02/2015 Ate 26/02/2020
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (114721/1) INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019
A Partir de: 19/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (255678/1) JORCENE SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/05/2019 Ate 18/05/2024
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (48747/1) JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 05/04/2014 Ate 04/04/2019
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650.

Nome: (249138/1) KEYLLA SAMIA MENDONCA REIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 06/03/2025 Até15/03/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/04976

Nome: (250300/1) LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/09/2013 Ate 08/09/2018
A Partir de: 20/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (15269/1) LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 25/05/1988 Ate 24/05/1993
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (48751/1) LUCIANA ROSA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 06/04/1999 Ate 05/04/2004
A Partir de: 28/03/2025 Até11/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (123686/1) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 10/05/2010 Ate 09/05/2015
A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (258036/1) THAISSA RADI SPOSITO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/08/2019 Ate 27/08/2024
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (100852/1) WALDIR FELIX DE OLIVEIRA PAIXAO JUNIOR
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 05/04/2007 Ate 04/04/2012
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (100852/1) WALDIR FELIX DE OLIVEIRA PAIXAO JUNIOR
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 05/04/2007 Ate 04/04/2012
A Partir de: 20/03/2025 Até29/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1669895

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00126/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/04204

Nome: (251982/1) ROSELANE BARBOSA DE FRANCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1669896

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00019/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (258012/1) AMANDA MALDONADO DE BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/08/2019 Ate 13/08/2024
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (258012/1) AMANDA MALDONADO DE BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/08/2019 Ate 13/08/2024
A Partir de: 20/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/08/2015 Ate 05/08/2020
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (256845/1) ANA PAULA GONCALVES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/11/2016 Ate 31/10/2021
A Partir de: 04/03/2025 Até18/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 08/01/2019 Ate 07/01/2024

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 04/05/2019 Ate 03/05/2024

A Partir de: 03/03/2025 Até31/05/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (8156/1) ARY MARTINS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 15/01/2015 Ate 14/01/2020

A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (200010/1) CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 05/05/2018 Ate 04/05/2023

A Partir de: 06/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (206793/1) DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 09/10/2013 Ate 08/10/2018

A Partir de: 03/03/2025 Até17/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (137661/1) DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2007 Ate 10/06/2012

A Partir de: 11/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (24885/1) EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 17/03/2011 Ate 16/03/2016

A Partir de: 10/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 20/10/2019 Ate 19/10/2024

A Partir de: 31/03/2025 Até09/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (21188/1) FABIANE LACERDA DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020

A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (115939/2) FABIO VINICIUS FERREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019

A Partir de: 06/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (201536/1) FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023

A Partir de: 06/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 29/07/2018 Ate 28/07/2023

A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (50771/1) GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024

A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (48804/1) JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 13/04/2019 Ate 12/04/2024

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (48749/2) JEBER GOMES DE LEANHOS

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 05/04/2014 Ate 04/04/2019

A Partir de: 06/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (204818/2) JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 28/07/2018 Ate 27/07/2023

A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (139254/1) JOELDER POMPEO DE CERQUEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017

A Partir de: 06/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/04204

Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012

A Partir de: 06/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (50710/1) JOSE FERINO DE SOUZA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 23/07/2016 Ate 22/07/2021

A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (28469/1) JOSE RICARDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (73062/3) JUNIOR ENDERSSON CONCEICAO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023

A Partir de: 05/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (124568/2) LAERTE SANTANA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 27/07/2011 Ate 26/07/2016

A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (203187/1) LARISSA TABOSA PRATES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 23/06/2013 Ate 22/06/2018

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Quinquênio de Referência: 13/04/2003 Ate 12/04/2008
 A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (255265/1) LUANA ESCOBAR ALIOTI BARATIERI
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 24/04/2014 Ate 23/04/2019
 A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (200244/1) LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
 A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (132294/2) LUCIO REZENDE CARVALHO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018
 A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (48716/1) MARCOS FERREIRA DE MORAIS
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Quinquênio de Referência: 12/04/2019 Ate 11/04/2024
 A Partir de: 11/03/2025 Até25/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
 A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (96715/3) MARIA CLARA ROCHA MENDONCA COUTINHO CATHALAT
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 12/04/2017 Ate 11/04/2022
 A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Quinquênio de Referência: 06/03/2017 Ate 05/03/2022
 A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (121783/5) MARIO JORGE NUNES COELHO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 11/07/2014 Ate 10/07/2019
 A Partir de: 10/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (225490/1) NELSON HIDEKI SATO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020
 A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (104252/6) PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 24/09/2015 Ate 23/09/2020
 A Partir de: 26/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
 A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (114882/2) REGINALDO GARCIA JUNIOR
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 26/06/2014 Ate 25/06/2019
 A Partir de: 19/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (116046/6) RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 04/10/2013 Ate 03/10/2018
 A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/04204
 Nome: (115728/2) RICARDO DE ANDRADE PORTO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 02/08/2019 Ate 01/08/2024
 A Partir de: 21/04/2025 Até05/05/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (248562/1) RICARDO PINTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 29/09/2018 Ate 28/09/2023
 A Partir de: 05/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (82387/4) ROGERIO PRUDENCIO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 17/09/2015 Ate 16/09/2020
 A Partir de: 31/03/2025 Até09/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (21229/1) SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
 A Partir de: 06/03/2025 Até04/04/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (110341/4) SILVANIA APARECIDA CADO LOPES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 05/09/2017 Ate 04/09/2022
 A Partir de: 05/03/2025 Até02/06/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (211975/1) SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 06/04/2014 Ate 05/04/2019
 A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
 A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/09/2018 Ate 28/09/2023
 A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650
 Nome: (247049/1) VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018
 A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00020/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (256819/1) DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Ate 24/06/2019
Período: Vespertino
A Partir de: 11/03/2025 Ate 09/05/25

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/03650

Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
Período: Vespertino
A Partir de: 10/03/2025 Ate 08/05/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1669914

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00004/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SECOM-PRO-2025/00996

Nome: (111127/2) ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018
Período: Matutino
A Partir de: 01/08/2025 Ate 29/09/25

Processo N.: SECOM-PRO-2025/00996

Nome: (111127/2) ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018
Período: Matutino
A Partir de: 02/05/2025 Ate 30/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1669898

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00118/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (333109/1) FABYANA CRUZ SOUZA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL
A Partir de: 03/02/2025 Até09/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1669953

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00119/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (298600/1) ANDRE LUIZ BRESSIANI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 13/02/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (34791/5) ODAIR RAFAEL BRUNO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901920) DIR DE UNID DESCONC DE CACERES
A Partir de: 24/02/2025 Até24/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1669954

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00120/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (349033/1) EZEQUIEL ASSIS GODOI
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (900702) GER DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 31/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1669955

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00067/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: SESP-PRO-2025/09731

Nome: (250895/1) LUCIANA DE ABREU LIMA CANDIA MACIEL DE LIMA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E

DIREITOS HUMANOS

A Partir de: 11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1669840

PORTARIA/SESP/00064/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2025/02607

Nome: (233545/1) MAURO VIEIRA BARBOZA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (223956) SUP DE OBRAS E ENGENHARIA

A Partir de: 01/12/2024 Até 28/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1669846

PORTARIA/SESP/00065/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (287845/1) LILLIAN CRISTIANE SANTOS GAMA

A Partir de: 11/12/2024 Até 20/12/2024

Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266

Substituído: (236491/1) PATRICIA APARECIDA NUNES DE

CAMPOS CLEMENTE

Un. Adm: (211664) OUV ESPECIALIZADA DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1669847

PORTARIA/SESP/00066/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: de exoneração SESP-PRO-2025/08896

Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA FERREIRA

A Partir de: 05/02/2025 Até 02/03/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (140113/1) CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO

Un. Adm: (204331) GER DE TERMO DE COOPERACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1669848

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00240/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-PRO-2025/06541

Nome: (290982/1) ADRIANA CANDIDA BATISTA PRAZER

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 11/02/2025

Processo N.:

Nome: (250416/1) FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (908320) GAB DO SECRET DE ESTADO DE

JUSTICA

A Partir de: 26/02/2025

Processo N.:

Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (908320) GAB DO SECRET DE ESTADO DE

JUSTICA

A Partir de: 26/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1669947

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00241/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (233340/1) ADALINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 42 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONCALVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 50 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (240353/1) CLAUDIRENE GONCALVES DA SILVA SABINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 46 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (233156/1) ELIETE NEIDE DE SENE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 50 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (233292/1) FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARMO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 50 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (80658/1) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (233327/1) HELEN CRISTINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (99262/2) IOLANDA TOMAZ DE PAULA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (233092/1) ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 46 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM PADILHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 54 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 50 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
 Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 30 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
 Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 42 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
 Nome: (248847/1) MILA BARROS MIRANDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
 Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 46 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
 Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 50 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
 Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
 Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 42 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
 Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
 Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289
 Nome: (248895/1) UERICA BORGES CARDOSO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
 Quantidade: 32 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1669948

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00242/2025 DE:
 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (225960/1) JOICY ANDEL CY CRUZ FRANCA RABELO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA
 A Partir de: 28/01/2025 Até 31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1669949

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00243/2025 DE:
 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SESP-PRO-2025/08443
 Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (201707) ESCRIT DIRETIVO DE PROJETOS ESPECIAIS
 A Partir de: 10/02/2025 Até 08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1669950

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00244/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257531/1) ELIANA TORQUATO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/08/2019 Ate 06/08/2024
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (257531/1) ELIANA TORQUATO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/08/2019 Ate 06/08/2024
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (140662/1) EVELINE JULIETA KONAGESKI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/10/2019 Ate 23/12/2024
A Partir de: 26/03/2025 Até04/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1669951

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00245/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1669952

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00161/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (259764/1) JULIO DOS SANTOS MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905542) Nucleo de Movimentacao
A Partir de: 23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1669880

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00162/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (71173/3) RONILDO VIANEI DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (905488) Gerencia de Infraestrutura
A Partir de: 17/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1669881

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00163/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (327174/1) DENIS CARDOSO DE BRITO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 28/01/2025 Até06/02/2025

Processo N.:

Nome: (140231/3) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 28/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (229216/3) JACQUELINE DE MORAES FEITOZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 14/02/2025 Até23/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1669882

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00164/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126549/4) EDSON VILELA DOS REIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 13/02/2025 Até27/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1669883

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00165/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (333372/1) JULIANE PAZ
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 07/02/2025 Até15/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1669884

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00166/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2024/42177

Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/02/2025 Até10/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01877

Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 11/02/2025 Até20/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1669885

PMMT

POLÍCIA MILITAR

TERMO COMPROMISSO/PM/00007/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: PM-PRO-2025/03375

Contratado: (320574/2) KALYANDRA THAYARA DA SILVA
FAUSTINO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO; Referência: 000

Carga Horária: 30 horas semanais

Unidade Destino: (914428) DIRETORIA DE GESTAO

ESTRATEGICA; A Partir de: 19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1669828

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00128/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49894/1) AURELIANO AMARO DA COSTA ALENCAR
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219908) NPM DE SANTA CARMEM
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (267837/1) ELEUZANDIR DOMINGOS PONTES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (221058) NPM DE SANTA RITA DO TRIVELATO

A Partir de: 19/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:

Nome: (91004/1) ERIKA CAVALCANTE SILVA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO

RODOVIARIO

A Partir de: 31/01/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (328627/1) JOSIELLY DE BARROS OLEGARIO BENICIO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (220264) 2 PEL PM DE TABAPORA

A Partir de: 31/01/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (90240/2) KAIME COSTA FONSECA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221341) NPM DE ALTO BOA VISTA

A Partir de: 21/02/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (118954/1) MARCOS ANDRE MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (328140/1) MARCOS VINICIOS SEIDENFUS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (221430) NPM DE SANTA CRUZ DO XINGU
 A Partir de: 11/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (266679/1) RAFAEL GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (72386/1) ROBERTO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (222216) NPM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 A Partir de: 18/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (137652/2) ROFERSON PINHEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (219789) NPM DE PORTO ESTRELA
 A Partir de: 19/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.:

Nome: (266805/1) SAMIR DOS SANTOS VASCO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (231762/1) WEVERTON SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA
 CUIABA
 A Partir de: 07/02/2025 Até26/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1669886

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00129/2025
 27/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (10605/1) JURACY RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/11/2008 Ate 31/10/2013
 A Partir de: 16/03/2016 Até14/04/2016

Processo N.: PM-CIN-2025/03360

Nome: (52537/1) WENDEL SOARES SODRE
 Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
 Quinquênio de Referência: 06/03/2000 Ate 05/03/2005
 A Partir de: 14/02/2025 Até15/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1669887

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00130/2025
 27/02/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-CIN-2025/04674

Nome: (48656/1) CLEVERSON LEITE DE ALMEIDA
 Quinquênio: 04/04/2019 Até 03/04/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1669888

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00132/2025
 27/02/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (118126/3) EDUARDO ANDRAUS FILHO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE
 MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1669877

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00133/2025
 27/02/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244039/1) JOSEGLE Y PERES DE BRITO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1669878

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00134/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255239/1) ALFREDO JORGE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 20/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (95476/1) CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021
A Partir de: 26/02/2025 Até27/03/2025

Processo N.:

Nome: (254117/1) ELISAMA FONSECA DE CARVALHO MACEDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/04/2014 Ate 03/04/2019
A Partir de: 01/04/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2015 Ate 15/10/2020
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.:

Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.:

Nome: (242205/2) LUDILEIA VANUCIA BONFANTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2019 Ate 16/10/2024
A Partir de: 08/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:

Nome: (123692/2) PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 20/10/2019 Ate 19/10/2024
A Partir de: 03/04/2025 Até12/04/2025

Processo N.:

Nome: (94623/1) STELA CAROLINA PACOLA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 22/11/2016 Ate 21/11/2021
A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1669879

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00155/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (289233/2) AMANDA FRANCY LIMA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV
PENITENCIARIO
A Partir de: 05/02/2025

Processo N.:

Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.:

Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909220) GER DE MANUT DA PENITENCIARIA
CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.:

Nome: (290879/1) DIANE CRISTINA DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909220) GER DE MANUT DA PENITENCIARIA
CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 18/02/2025

Processo N.:

Nome: (61008/4) ELIEDA APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO
ARAGUAIA
A Partir de: 01/02/2025

Processo N.:

Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.:

Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/02/2025

Processo N.:

Nome: (290960/1) KAREN MORGANA FRAZAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 08/03/2025

Processo N.:

Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2025

Processo N.:

Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.:

Nome: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/01/2025

Processo N.:

Nome: (248635/1) RODRIGO ANTONIO GINO VENCESLAU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 03/03/2025

Processo N.:

Nome: (291028/1) ROSIER LUCAS MAIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.:

Nome: (251790/1) SAMIRA MAIDA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.:

Nome: (277223/1) STEFHANY SUHELLEN DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909009) GER DE INTELIGENCIA
SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 21/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1669915

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00156/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289

Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289

Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289

Nome: (250848/1) CELIA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289

Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289

Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289

Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUSA SILVA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289

Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01289

Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 31/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1669916

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00157/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233194/1) ADRIANO MARTINHO HOFFMANN

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO

A Partir de: 29/01/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (226047/1) ANA PRISCILA CALACA DA SILVA BARROS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 15/02/2025 Até31/03/2025

Processo N.:

Nome: (248727/1) BENEDITO MANOEL DE MORAES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 06/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.:

Nome: (226465/2) CLAITON TAVARES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 19/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 12/02/2025 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (250931/1) LUZIA GONCALVES VELOSO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES

A Partir de: 17/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1669917

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00158/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (342160/1) PAULO VICTOR OLIVEIRA CUNHA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 14/02/2025 Até17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1669918

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00159/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232171/1) ADRIANO TEIXEIRA RAMOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021

A Partir de: 11/03/2025 Até09/04/2025

Processo N.:

Nome: (114546/2) ANDREZZA ISABEL VELOSO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 07/12/2015 Ate 06/12/2020

A Partir de: 29/03/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (114546/2) ANDREZZA ISABEL VELOSO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 07/12/2015 Ate 06/12/2020

A Partir de: 19/03/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (250418/1) CLEITON VIDAL FERNANDES NEGRAO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023

A Partir de: 22/04/2025 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021

A Partir de: 04/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (257622/1) FABIANA FLAVIA DE MAGALHAES
NASCIMENTO CASTRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (290940/1) FERNANDA VANESSA SANTOS PERES
KLOSOSKI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 18/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/07/2019 Ate 23/07/2024
A Partir de: 09/04/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/07/2019 Ate 23/07/2024
A Partir de: 23/05/2025 Até01/06/2025

Processo N.:

Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 15/04/2025 Até24/04/2025

Processo N.:

Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 25/04/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 14/09/2019 Ate 13/09/2024
A Partir de: 04/04/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (206545/2) JOAO CARLOS SOKOLOWSKI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021
A Partir de: 02/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.:

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/08/2015 Ate 14/08/2020
A Partir de: 15/04/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/08/2015 Ate 14/08/2020
A Partir de: 18/06/2025 Até17/07/2025

Processo N.:

Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022
A Partir de: 22/12/2025 Até20/01/2026

Processo N.:

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (257359/1) LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
A Partir de: 05/06/2025 Até14/06/2025

Processo N.:

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/02/2016 Ate 12/02/2021
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (141809/3) LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/11/2017 Ate 04/11/2022
A Partir de: 24/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01746

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (138414/4) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 26/08/2018 Ate 25/08/2023
A Partir de: 17/04/2025 Até26/04/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01434

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 07/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01434

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.:

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 11/09/2025 Até20/09/2025

Processo N.:

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 22/11/2025 Até01/12/2025

Processo N.:

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/06/2016 Ate 25/06/2021
A Partir de: 18/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/06/2015 Ate 07/08/2020
A Partir de: 04/03/2025 Até02/04/2025

Processo N.:

Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRACA FURTADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/07/2021
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.:

Nome: (250532/1) PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO PERES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
A Partir de: 23/02/2025 Até24/03/2025

Processo N.:

Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/06/2016 Ate 02/06/2021
A Partir de: 18/03/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/07/2015 Ate 25/07/2020
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/07/2015 Ate 25/07/2020
A Partir de: 20/03/2025 Até29/03/2025

Processo N.:

Nome: (244089/1) SUELY APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2017 Ate 19/12/2022
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (43646/2) SUELY APARECIDA JULIANO PINTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (43646/2) SUELY APARECIDA JULIANO PINTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024
A Partir de: 07/08/2025 Até21/08/2025

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/03506

Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1669919

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00160/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
A Partir de: 30/07/2025 Até08/08/2025

Processo N.:

Nome: (290940/1) FERNANDA VANESSA SANTOS PERES KLOSOSKI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 21/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2018 Ate 09/05/2023
A Partir de: 15/09/2025 Até13/12/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01830

Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020
A Partir de: 05/03/2025 Até03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1669920

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00161/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (203708/2) LEONARDO BENEDITO ASSUMPCAO SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
Período: Matutino
A Partir de: 24/02/2025 Ate 24/04/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1669921

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00162/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01236
Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
Quinquênio: 04/01/2020 Até 03/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01156
Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
Quinquênio: 20/12/2019 Até 19/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01302
Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 05/01/2020 Até 04/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01092
Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Quinquênio: 17/12/2019 Até 16/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01323
Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
Quinquênio: 03/01/2020 Até 02/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01190
Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Quinquênio: 02/12/2019 Até 01/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01029-V01
Nome: (115678/3) CREUZA ROSA RIBEIRO
Quinquênio: 09/12/2019 Até 08/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01187
Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
Quinquênio: 01/12/2019 Até 30/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01022-V01
Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Quinquênio: 23/11/2019 Até 22/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01174-V01
Nome: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA
Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01161-V01
Nome: (119512/1) DEISE REGINA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 21/12/2019 Até 20/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01328
Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Quinquênio: 05/01/2020 Até 04/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01182
Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA
Quinquênio: 01/12/2019 Até 30/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01164-V01
Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
Quinquênio: 23/12/2019 Até 22/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01179
Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA
Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01163
Nome: (16927/3) GENICE RAQUEL PINHO LEITE
Quinquênio: 23/12/2019 Até 22/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01162
Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
Quinquênio: 21/12/2019 Até 20/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01078
Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA
Quinquênio: 17/12/2019 Até 16/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01076
Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
Quinquênio: 13/12/2019 Até 12/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01082
Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
Quinquênio: 17/12/2019 Até 16/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01155-V01
Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA
Quinquênio: 20/12/2019 Até 19/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01232-V01
Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS
Quinquênio: 30/12/2019 Até 29/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01226
Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
Quinquênio: 28/12/2019 Até 27/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01053-V01
Nome: (259378/1) JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA
Quinquênio: 11/12/2019 Até 10/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01166-V01
Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES
Quinquênio: 23/12/2019 Até 22/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01151-V01
Nome: (259380/1) MARI LUCIA WAGNER
Quinquênio: 19/12/2019 Até 18/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01030-V01
Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA
Quinquênio: 09/12/2019 Até 08/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01239
Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Quinquênio: 05/01/2020 Até 04/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01305-V01
Nome: (259403/1) MARTA REGINA MARICATTO
Quinquênio: 05/01/2020 Até 04/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01172
Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA
Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01181

Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA
Quinquênio: 30/11/2019 Até 29/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01221

Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA
Quinquênio: 28/12/2019 Até 27/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01034

Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Quinquênio: 10/12/2019 Até 09/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01032-V01

Nome: (259374/1) WALCIRLENE FERREIRA PATRICIO UNTAR
Quinquênio: 09/12/2019 Até 08/12/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1669922

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO COMPROMISSO/SEDUC/00010/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEDUC-CIN-2025/22437

Residente: (350221/1) YAGGO POUSO DE SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 17/02/2025 Até30/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1669830

PORTARIA/SEDUC/00259/2025 DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004976159

Nome: (88015/2) LUCE LEA LIMA TOMAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 24/02/2025 Até16/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1669836

PORTARIA/SEDUC/00260/2025 DE: 27/02/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 1000004411589

Nome: (131072/5) EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411622

Nome: (221131/9) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

Resolve: RETIFICAR o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 1000004411582

Nome: (66834/9) VALERIA CONSTANTINO GUIMARAES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO

A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1669837

PORTARIA/SEDUC/00261/2025 DE: 27/02/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004976216

Nome: (75910/3) ANDREA BERTOLINO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 20/02/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004975954

Nome: (261077/11) CINDY LAUPER FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES

A Partir de: 24/02/2025 Até09/08/2025

Processo N.: 1000004976155

Nome: (88015/2) LUCE LEA LIMA TOMAZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 24/02/2025 Até16/03/2025

Processo N.: 1000004976351

Nome: (85636/11) MACCIONILIO MARQUES LEMOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (232785) E E DECIO LUIZ FURIGO

A Partir de: 20/02/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1669838

PORTARIA/SEDUC/00262/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004975786

Nome: (242530/1) ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 24/02/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004975613

Nome: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 24/02/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004968851

Nome: (233712/1) EDMARA DA COSTA CASTRO DALLABRIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004976089

Nome: (288022/1) ELIETE MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004976081

Nome: (218638/16) ELISSANDRA DA SILVA SALES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004976095

Nome: (122135/7) JUCELIA PAULA DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004975492

Nome: (273131/11) KATIA KARINA ELLIOTT DA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004968839

Nome: (204496/9) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
MAGALHAES
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004974985

Nome: (140872/12) ROBERTO SIMOES RODRIGUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 20/02/2025 Até21/07/2025
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1669839

CONTRATO/SEDUC/00033/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004962399

Contratado: (294347/12) ADRIANA CAMPOS ICHIDA MANOEL,CPF: ***.228.561-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242187) E E SANTANA DO TAQUARAL;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (202493/10) ANGELMA ANACLETO DE PAULA ALEXANDRE

Processo Nº: 1000004969077

Contratado: (215305/16) ALESSANDRA COREZOMAE BOROPONEPA,CPF: ***.782.761-**-Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:- CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(242128) E E INDIGENA JULA PARE;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (124976/4) ELIANE BOROPONEPA MONZILAR

Processo Nº: 1000004975844

Contratado: (344563/3) ANA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA DA SILVA,CPF: ***.054.461-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (144307/39) ADRIANA PALHANA MOREIRA

Processo Nº: 1000004968959

Contratado: (324434/12) ANA PAULA DE CARVALHO DA SILVA SCHINAIDER,CPF: ***.706.908-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238872) E E KREEN AKARORE;De: 17/02/2025 a 18/03/2025
Substituído: (121907/10) MARIO CORONEL MALVAZI

Processo Nº: 1000004974003

Contratado: (341696/13) ANDREZA CONCEICAO DA LUZ,CPF: ***.017.781-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De: 04/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (102011/19) GILSON DAMACENO SANTOS

Processo Nº: 1000004967435

Contratado: (336782/5) ANDRIA VIEIRA FALCAO,CPF: ***.370.100-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De: 12/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (231273/5) GRAZIANO UCHOA PINTO DA SILVA

Processo Nº: 1000004966126

Contratado: (82836/23) ANELISE WINCK,CPF: ***.191.600-**-Cargo/ Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De: 13/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (200665/14) INGRID DA SILVA SOUZA

Processo Nº: 1000004967564
 Contratado: (126372/9) APARECIDA GLORIA PACHECO RODRIGUES,CPF: ***.305.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;De: 12/02/2025 a 03/04/2025
 Substituído: (135865/40) MARIA APARECIDA TORRES

Processo Nº: 1000004969845
 Contratado: (200519/29) AUDA PATRICIA LIMA DE MIRANDA,CPF: ***.506.791-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(243698) E E CEREJEIRAS;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (122028/6) VALDEMIR HAVERROTH

Processo Nº: 1000004963728
 Contratado: (145150/58) BEATRIZ PIRAN,CPF: ***.355.701-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De: 10/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (260329/10) MAURICIO MACCARI

Processo Nº: 1000004974036
 Contratado: (337749/12) BRUNA ANGELICA DO AMARAL SILVA,CPF: ***.715.421-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(239526) E E LA SALLE;De: 18/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (82771/19) ALBERT DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES

Processo Nº: 1000004934188
 Contratado: (317454/5) BRUNO EDUARDO JESUS ALMEIDA,CPF: ***.954.941-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240605) E E FREI AMBROSIO;De: 03/02/2025 a 03/05/2025
 Substituído: (119094/5) SILVANA NUNES

Processo Nº: 1000004974368
 Contratado: (291307/14) CARLOS FERNANDO ALBUQUERQUE,CPF: ***.144.711-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (116478/2) SILVANA YOKO TATEIRA

Processo Nº: 1000004973612
 Contratado: (36838/90) CARMEN CENIRA DE ARRUDA PINTO,CPF: ***.565.131-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 17/02/2025 a 17/04/2025
 Substituído: (242623/3) ROSANA CANDIDA DE SOUZA CAMPOS

Processo Nº: 1000004973950
 Contratado: (219721/80) CASSIA FELIX PEREIRA RIBEIRO,CPF: ***.448.541-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (73495/22) ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES

Processo Nº: 1000004967059
 Contratado: (222485/54) CASSIO THAMY DO PRADO,CPF: ***.540.451-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO;De: 11/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (113372/31) LUIS FERNANDO PEDROSO CORNELIO DA SILVA

Processo Nº: 1000004957614
 Contratado: (347301/8) CINTHIA ALVES ARAUJO,CPF: ***.025.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De: 03/02/2025 a 21/07/2025
 Substituído: (137687/2) PAULA FERNANDA FARIAS KATSUYAMA

Processo Nº: 1000004971373
 Contratado: (327423/17) CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO,CPF: ***.254.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA;De: 18/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (210807/9) ROSANA APARECIDA CAIRE DA SILVA

Processo Nº: 1000004974812
 Contratado: (275051/28) CLEBER JUNIOR FERREIRA,CPF: ***.190.071-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DESIGNAÇÃO/ REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un. Adm:(238368) E E PROF JOAO BATISTA;De: 20/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (66628/5) NADIR JOSE BARIVIERA

Processo Nº: 1000004969087
 Contratado: (244805/55) CLEUMA FERREIRA DOS SANTOS,CPF: ***.778.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (239497/19) ADRIANI DE FATIMA GUOLLO

Processo Nº: 1000004973220
 Contratado: (337613/10) CRESTIANA LACERDA DA SILVA,CPF: ***.003.301-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 31H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De: 18/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (302862/1) JOAO ERNESTO PELISSARI CANDIDO

Processo Nº: 1000004974712
 Contratado: (268847/21) CRISTIANE DOS SANTOS PRIOR,CPF: ***.421.311-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239682) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS;De: 03/02/2025 a 04/03/2025
 Substituído: (212384/6) FERNANDO ALVES CARREIRO

Processo Nº: 1000004969216
 Contratado: (272556/79) CRISTIANE VALARDAO,CPF: ***.218.411-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (89990/16) MARCO ANTONIO ALVES NOVO

Processo Nº: 1000004968860
 Contratado: (254785/14) DANDARA DE FREITAS RODRIGUES,CPF:
 ***.683.842-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO
 (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un. Adm:(238708) E E PROF ULISSES
 CUIABANO;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (74470/6) SULEIMA CRISTINA LEITE DE MORAES

Processo Nº: 1000004974987
 Contratado: (245055/64) DANIELE DOS SANTOS SILVA,CPF:
 ***.268.624-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
 Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De: 17/02/2025 a 21/07/2025
 Substituído: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE
 SOUZA

Processo Nº: 1000004975064
 Contratado: (206318/53) DANIELI DA SILVA SCHWAICERSKI,CPF:
 ***.939.841-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LIBRAS;Motivo:- CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER -
 COM ONUS C/ RESSARC;Un. Adm:(236055) E E JOAO PAULO I;De:
 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (73966/8) NAIR VALENTIM MOREIRA

Processo Nº: 1000004975069
 Contratado: (325158/21) DANIELLE VIEIRA RODRIGUES,CPF:
 ***.107.021-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/
 RESSARC;Un. Adm:(236055) E E JOAO PAULO I;De: 03/02/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (73966/8) NAIR VALENTIM MOREIRA

Processo Nº: 1000004969705
 Contratado: (312585/14) DOUGLAS PEREIRA MAGALHAES,CPF:
 ***.389.051-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES
 ROCHA;De: 17/02/2025 a 03/03/2025
 Substituído: (38019/4) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004966973
 Contratado: (221965/52) EDNA BRUNO,CPF: ***.337.371-**-Cargos/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO)
 -;Un. Adm:(235733) E E SERRA AZUL;De: 11/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (36363/1) OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Processo Nº: 1000004973847
 Contratado: (279177/36) EDSON RODRIGUES NASCIMENTO,CPF:
 ***.897.191-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- FERIAS
 -;Un. Adm:(243582) E E PE CESAR ALBISETTI;De: 17/02/2025 a
 03/03/2025
 Substituído: (240501/29) URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA DA
 SILVA

Processo Nº: 1000004974881
 Contratado: (339984/15) ELAINE BARBOSA SUARES,CPF:
 ***.569.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO)
 -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De:
 19/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (82280/16) ADRIANA BATISTA

Processo Nº: 1000004969689
 Contratado: (344322/4) ELAINE MACIEL DE ALMEIDA,CPF:
 ***.582.974-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De:
 18/02/2025 a 04/03/2025
 Substituído: (220400/11) MARIE ELISE SEBEN

Processo Nº: 1000004974700
 Contratado: (291684/24) ELESSANDRA MOREIRA DE SOUZA,CPF:
 ***.010.831-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA
 PARA DESEMPENHO DO MANDATO CLASSISTA -;Un. Adm:(239372)
 E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De: 20/02/2025 a 29/09/2025
 Substituído: (84534/1) JOSE VLADEMIR RIBEIRO MARCONDES

Processo Nº: 1000004962689
 Contratado: (297638/22) ELINES DE OLIVEIRA SOUSA DE
 ARAUJO,CPF: ***.680.978-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un.
 Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 03/02/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (140208/1) ETEL WILLE SCHNACK

Processo Nº: 1000004971352
 Contratado: (269455/37) ELIZAMAR RIBEIRO DE ASSUNCAO,CPF:
 ***.468.731-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(242721) E E VERENA
 LEITE DE BRITO;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES

Processo Nº: 1000004958509
 Contratado: (245738/30) ELIZANDRA LUIZA NINOW,CPF:
 ***.111.781-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER
 PERES;De: 03/02/2025 a 03/05/2025
 Substituído: (204492/19) JAQUELINE RODRIGUES SOUZA

Processo Nº: 1000004969868
 Contratado: (108471/73) ELLI MARIA DE SOUZA PORTUGAL,CPF:
 ***.907.841-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR
 PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241431) E E MIGUEL BARACAT;De:
 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (57594/6) EDINEIA LUZIA DA SILVA

Processo Nº: 1000004968759
 Contratado: (291807/19) ELTON DE CASTRO DA SILVA,CPF:
 ***.093.362-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO
 - GOZO -;Un. Adm:(241393) E E DOM BOSCO;De: 17/02/2025 a
 03/03/2025
 Substituído: (139778/1) ANNI MARISI RIBEIRO ORTIZ

Processo Nº: 1000004975022
 Contratado: (325514/10) ERISSON GUSTAVO LIRA FONTES,CPF:
 ***.483.181-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA
 PARA DESEMPENHO DO MANDATO CLASSISTA -;Un. Adm:(239372)
 E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De: 20/02/2025 a 29/09/2025
 Substituído: (84534/1) JOSE VLADEMIR RIBEIRO MARCONDES

Processo Nº: 1000004963633
 Contratado: (295969/19) EVERALDO APOLINARIO,CPF:
 ***.829.801-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De: 12/02/2025 a 21/07/2025
 Substituído: (58343/2) SUELY GONCALVES DE ARAUJO SILVA

Processo Nº: 1000004974663
 Contratado: (228603/62) FABIO MONTEIRO DA SILVA,CPF:
 ***.135.301-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS;De: 19/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (207889/4) RAQUEL LONGO DO PRADO SILVA

Processo Nº: 1000004965694
 Contratado: (279059/76) FAGNER DE SOUZA MUNIZ ALVES,CPF:
 ***.509.761-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 14/02/2025 a 14/04/2025
 Substituído: (39440/8) ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004968665
 Contratado: (337435/3) FELIPE JOSE DOS SANTOS MACHADO,CPF:
 ***.833.511-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (121414/4) CAROLINE FREIRIA SALVADOR PADOVEZI VIEIRA

Processo Nº: 1000004975158
 Contratado: (222213/35) FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA,CPF:
 ***.811.691-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De: 11/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (84603/1) VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000004965661
 Contratado: (254631/53) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA,CPF:
 ***.602.541-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239992) E E IR DIVA PIMENTEL;De: 03/02/2025 a 04/03/2025
 Substituído: (144328/10) EDLUCIO FARIAS DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004950361
 Contratado: (221627/43) FERNANDO WAGNER SIQUEIRA,CPF:
 ***.741.611-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC;Un. Adm:(240079) E E FRANCISCO DOURADO;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (79315/4) EVA MARIA RODRIGUES

Processo Nº: 1000004967034
 Contratado: (310761/16) FRANCIELLY CAMARGO CANDIDO,CPF:
 ***.751.671-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO;De: 10/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (113372/31) LUIS FERNANDO PEDROSO CORNELIO DA SILVA

Processo Nº: 1000004969213
 Contratado: (303106/27) GEANE FERREIRA DE LIMA,CPF:
 ***.452.594-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (89990/16) MARCO ANTONIO ALVES NOVO

Processo Nº: 1000004975059
 Contratado: (324466/15) GEIZA NAIARA DE MOURA FEITOZA,CPF:
 ***.290.731-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC;Un. Adm:(236055) E E JOAO PAULO I;De: 04/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (73966/8) NAIR VALENTIM MOREIRA

Processo Nº: 1000004950432
 Contratado: (287915/8) GENILZA YANA WAINTSU NAMBIQUARA,CPF:
 ***.356.611-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA INTERCULTURAL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242969) E E INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI;De: 27/02/2025 a 27/05/2025
 Substituído: (134454/2) PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIKWARA

Processo Nº: 1000004974742
 Contratado: (346389/14) GEYSOMILTON MELO MOURA,CPF:
 ***.060.473-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238872) E E KREEN AKARORE;De: 20/02/2025 a 18/03/2025
 Substituído: (121907/10) MARIO CORONEL MALVAZI

Processo Nº: 1000004974884
 Contratado: (63636/124) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES,CPF:
 ***.509.621-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 19/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (82280/16) ADRIANA BATISTA

Processo Nº: 1000004968761
 Contratado: (138182/22) GISELE FREIRE COSTA BARBOSA,CPF:
 ***.861.561-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DESIGNAÇÃO/ REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un. Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (69760/52) HILDO MARCIO PEREIRA

Processo Nº: 1000004950438
 Contratado: (143742/22) GIVANILDO BISMY,CPF:
 ***.633.631-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA INTERCULTURAL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242969) E E INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI;De: 27/02/2025 a 27/05/2025
 Substituído: (134454/2) PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIKWARA

Processo Nº: 1000004971477
 Contratado: (264219/19) GRAZIELE APARECIDA DA SILVA,CPF:
 ***.182.541-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
 Adm:(232424) E E DEP RENE BARBOUR;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (57693/34) CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004973607
 Contratado: (331001/16) GUSTAVO ARAUJO DA SILVA,CPF:
 ***.681.331-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA
 DO SACRAMENTO;De: 17/02/2025 a 17/04/2025
 Substituído: (242623/3) ROSANA CANDIDA DE SOUZA CAMPOS

Processo Nº: 1000004969244
 Contratado: (324759/50) HOZANI OKADA DE MOURA OLIVEIRA,CPF:
 ***.824.861-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (98195/12) JOICE ZORZAN

Processo Nº: 1000004966551
 Contratado: (291325/12) IDELFONSO DAS NEVES DE PAULA,CPF:
 ***.802.322-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(243701) E E
 MARIA MIRANDA ARAUJO;De: 11/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (64728/23) JOSE ROSA DA SILVA

Processo Nº: 1000004969292
 Contratado: (144362/42) IDERLENE MORAES FURTADO,CPF:
 ***.221.902-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239607) E E ANGELO
 NADIN;De: 17/02/2025 a 17/05/2025
 Substituído: (229119/13) LILIAN BEATRIZ FORSTER

Processo Nº: 1000004969126
 Contratado: (337619/7) ITALO GONCALVES SANDIS,CPF:
 ***.458.021-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 -;Un. Adm:(238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 17/02/2025 a
 31/07/2025
 Substituído: (262058/5) WELICA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004969081
 Contratado: (321556/11) IVAN DE SOUZA,CPF:
 ***.769.241-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un.
 Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De: 13/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (64562/3) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000004966836
 Contratado: (139307/3) JOAQUIM CAMPOS DA SILVA,CPF:
 ***.641.143-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/
 OUTRAS);Un. Adm:(238937) E E KREEN AKARORE;De: 07/02/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (136565/5) CLEDECIR BRIGO

Processo Nº: 1000004973287
 Contratado: (224572/23) JOSEMERI ARRUDA CRISPIM,CPF:
 ***.793.851-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238635) E E SEN
 AZEREDO;De: 18/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (288488/1) ANDRE LUIZ CHITTO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004975025
 Contratado: (284376/10) JOVANI ARRUDA RIBEIRO,CPF:
 ***.026.491-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DESIGNAÇÃO/
 REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/ESTADO) -;Un. Adm:(238180)
 E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 19/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (108267/24) ISTER FONTE NASCIMENTO

Processo Nº: 1000004975135
 Contratado: (292587/11) JOYCE SENA MOURAO COSTA,CPF:
 ***.460.861-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(233188) E E
 GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De: 21/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO

Processo Nº: 1000004968931
 Contratado: (343465/5) JULIANA MARIA DA COSTA E SILVA,CPF:
 ***.198.621-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De: 17/02/2025
 a 18/03/2025
 Substituído: (287568/1) JAQUELINE SANTOS ALVES

Processo Nº: 1000004956981
 Contratado: (350439/3) JULIANE DA SILVA,CPF:
 ***.610.451-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244643) E E
 LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De: 10/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (205156/12) JOCINEI TAMBOSI

Processo Nº: 1000004969750
 Contratado: (283681/7) JUSSARA FRANCISCA PULQUERIO,CPF:
 ***.776.991-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un.
 Adm:(241270) E E PEDRO GARDES;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (49893/19) LUCIANO MARCELO DE CAMPOS

Processo Nº: 1000004975112
 Contratado: (311741/27) KATHRYNN LUCIANE MENDONCA DE
 SOUZA,CPF: ***.622.251-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:
 24/02/2025 a 28/04/2025
 Substituído: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO

Processo Nº: 1000004975006
 Contratado: (273387/13) KELLY BOMFIM ALVES,CPF:
 ***.534.218-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
 Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:
 21/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (287733/1) GRACIELLE GOMES SOARES

Processo Nº: 1000004974886
 Contratado: (311468/11) LAUDECI DA SILVA SANTOS,CPF:
 ***.732.181-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO
 (ESTADO/MUNICÍPIO) -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE
 SOUZA ALENCAR;De: 19/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (82280/16) ADRIANA BATISTA

Processo Nº: 1000004959625
 Contratado: (337444/9) LAURA REGINA DA SILVA,CPF:
 ***.291.721-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
 Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (85840/1) MARA FERNANDA FLORENCIO

Processo Nº: 1000004973953
 Contratado: (108398/61) LEONICE DA CRUZ BARBOSA,CPF:
 ***.575.991-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE
 PARTICULAR -;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA
 VIANA;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (73495/22) ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES

Processo Nº: 1000004973707
 Contratado: (342569/2) LEONICE RIBEIRO DE SOUZA SILVA,CPF:
 ***.469.851-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DESIGNAÇÃO/
 REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/ESTADO) -;Un. Adm:(237949)
 E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (289852/1) CAMILA SANTIAGO PETRONI

Processo Nº: 1000004975105
 Contratado: (337136/7) LUCAS AUGUSTO BUCOSKI DE
 CAMARGO,CPF: ***.775.379-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA
 PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(237434) E E PE
 ERNESTO CAMILO BARRETO;De: 21/02/2025 a 11/11/2025
 Substituído: (128288/24) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO
 CARDOVANI

Processo Nº: 1000004973313
 Contratado: (325859/8) LUCAS DA SILVA DE JESUS,CPF:
 ***.880.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM
 ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De: 18/02/2025 a 10/04/2025
 Substituído: (290421/1) AROLDI MIRA PEREIRA

Processo Nº: 1000004966283
 Contratado: (254265/27) LUCÉLIA SANTOS DE PAULA
 MIRANDA,CPF: ***.979.261-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244651) E E
 SOL NASCENTE;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (290003/1) ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA

Processo Nº: 1000004974050
 Contratado: (309834/6) LUDYMYLA MARIA SILVA BORGES,CPF:
 ***.520.031-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR
 PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(240257) E E SAO MIGUEL;De: 18/02/2025
 a 18/12/2025
 Substituído: (290415/1) JULIO CESAR DOS REIS

Processo Nº: 1000004974377
 Contratado: (309881/31) MARA MONE FERREIRA SOARES,CPF:
 ***.925.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(240664) E E PROF ANA MARIA
 DAS GRACAS S NORONHA;De: 07/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (289885/1) ADDISON RICARDO FISCHER CORREA

Processo Nº: 1000004963609
 Contratado: (291755/27) MARCELA MARIA DOS SANTOS SILVA,CPF:
 ***.878.564-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un.
 Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 03/02/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (140208/2) ETEL WILLE SCHNACK

Processo Nº: 1000004971153
 Contratado: (22738/68) MARCIA PENARIOL DE CAMARGO,CPF:
 ***.019.981-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(238821) E E BOA VISTA;De:
 14/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (210847/7) ADRIANO LUIS BABINSKI

Processo Nº: 1000004973701
 Contratado: (245547/36) MARCIEL HENRIQUE DA SILVA,CPF:
 ***.596.071-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DESIG/REG
 DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(234117)
 E E MIGUEL BARBOSA;De: 19/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (112437/12) EVANDRO RODRIGUES

Processo Nº: 1000004973790
 Contratado: (336879/7) MARCO AURELIO REIS DE ABREU,CPF:
 ***.961.331-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENÇA PREMIO
 - GOZO -;Un. Adm:(239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:
 17/02/2025 a 17/05/2025
 Substituído: (268695/17) AMANDA KATIELLY SOUZA SILVA

Processo Nº: 1000004967816
 Contratado: (133120/57) MARGARIDA OGALHA GARCIA,CPF:
 ***.078.351-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR
 PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238945) E E LUCIENE CARDOSO DE
 OLIVEIRA;De: 10/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (132860/4) FABIANE MADALENA MIGLIAT ARAUJO

Processo Nº: 1000004975078
 Contratado: (323489/8) MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA
 PEREIRA,CPF: ***.639.113-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- CEDENCIA
 PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC;Un.
 Adm:(236055) E E JOAO PAULO I;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (73966/8) NAIR VALENTIM MOREIRA

Processo Nº: 1000004965911
 Contratado: (216953/49) MARIA DO CARMO RODRIGUES DE
 ARAUJO,CPF: ***.059.101-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(238465) E E
 JUPIARA;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (106932/19) VALDIRENE DE ALMEIDA GULOW

Processo Nº: 1000004975028
Contratado: (76185/24) MARIA JOSE FIRMINO,CPF:
***.293.991-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA
CABRAL;De: 19/02/2025 a 03/04/2025
Substituído: (138815/2) ELIETE BORGES LOPES

Processo Nº: 1000004971347
Contratado: (312859/11) MARIANA THAIS SILVA DE BRITO,CPF:
***.444.901-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(242721) E E VERENA
LEITE DE BRITO;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES

Processo Nº: 1000004973681
Contratado: (35993/31) MARILEIA FONTES,CPF:
***.536.051-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE
ALCANTARA;De: 03/02/2025 a 14/04/2025
Substituído: (93550/15) JUCELY DE OLIVEIRA BRANDAO

Processo Nº: 1000004973259
Contratado: (350629/1) MARILENE PEREIRA MORENO,CPF:
***.166.961-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE GOMES
JARDIM;De: 18/02/2025 a 15/03/2025
Substituído: (285112/2) AMANDA LIMA RIBEIRO FLAVIO

Processo Nº: 1000004967919
Contratado: (247311/66) MARINA ALVES DE JESUS,CPF:
***.690.321-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239283) E E SILVESTRE
GOMES JARDIM;De: 14/02/2025 a 11/04/2025
Substituído: (274666/9) MAIKE MOREIRA DE SOUZA

Processo Nº: 1000004969012
Contratado: (130910/68) MARINETH RODRIGUES TAQUES,CPF:
***.029.051-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DESIGNAÇÃO/
REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un.
Adm:(240974) E E DUNGA RODRIGUES;De: 06/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (44342/8) HELVECIO PEREIRA LOPES

Processo Nº: 1000004968973
Contratado: (240494/14) MAURA DE FATIMA MACHADO
FRASSON,CPF: ***.577.801-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(234478) E E
PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (128722/15) LISIANE MARIA BRACHT APPELT

Processo Nº: 1000004973674
Contratado: (336894/6) MILLA APARECIDA DA SILVA,CPF:
***.020.581-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- CEDÊNCIA
PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(238716) E
E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De: 18/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (69339/2) GISELLY RODRIGUES DAS NEVES SILVA
GOMES

Processo Nº: 1000004973498
Contratado: (256541/48) MISLENE BARBOSA DA SILVA,CPF:
***.726.971-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
Adm:(232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI;De: 19/02/2025
a 18/12/2025
Substituído: (70423/4) REGIMAR DIAS FERREIRA DIAS

Processo Nº: 1000004975236
Contratado: (200949/7) MOZAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO,CPF:
***.814.091-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(243760) E E
CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 20/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (74700/44) SIRLEI XAVIER LIMA

Processo Nº: 1000004974763
Contratado: (269687/18) NAJELA BATISTA DE OLIVEIRA,CPF:
***.924.341-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/
RESSARC;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 18/02/2025
a 18/12/2025
Substituído: (105360/21) ROSILENE CEZAR L ASTORINA

Processo Nº: 1000004974426
Contratado: (310851/4) NATTALIA GHEANE SANTANA SOBRINHO
ALVES,CPF: ***.842.351-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICACAO
EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237531) E E
SOUZA BANDEIRA;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (287360/1) FLAVIA ROBERTA VELASCO CAMPOS

Processo Nº: 1000004959026
Contratado: (275794/39) NECIL DO ROSARIO,CPF:
***.204.321-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 10/02/2025 a
18/12/2025
Substituído: (215081/13) SUZANA MIDORI SATO

Processo Nº: 1000004973998
Contratado: (350627/1) NEDIR VOLTOLINE,CPF:
***.715.891-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240516) E E CEL JERONIMO GOMES
SILVA;De: 17/02/2025 a 18/03/2025
Substituído: (281684/2) LILIANE DOMINGUES PARRA

Processo Nº: 1000004968046
Contratado: (53577/81) NORCILENE SALES DA SILVA
MATAROCO,CPF: ***.364.361-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR
PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241431) E E MIGUEL BARACAT;De:
03/02/2025 a 18/12/2025
Substituído: (57594/6) EDINEIA LUZIA DA SILVA

Processo Nº: 1000004973110
Contratado: (239528/51) PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS,CPF:
***.472.761-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239410)
E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 18/02/2025 a 29/08/2025
Substituído: (125824/14) WEDER CAMILLO DE SOUZA

Processo Nº: 1000004973949
 Contratado: (340990/6) PATRICIA ROMERO,CPF:
 ***.759.111-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238864) E E IRANY JAIME
 FARINA;De: 19/02/2025 a 03/04/2025
 Substituído: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT

Processo Nº: 1000004969616
 Contratado: (228208/64) QUEILE LEIDIANE DIAS PEDROZO,CPF:
 ***.674.741-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239607) E E ANGELO NADIN;De:
 17/02/2025 a 17/05/2025
 Substituído: (229119/13) LILIAN BEATRIZ FORSTER

Processo Nº: 1000004966555
 Contratado: (309961/30) RAFAEL VINICIUS MARTOS DA SILVA,CPF:
 ***.113.641-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:-
 DEDICAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(240664) E E PROF
 ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA;De: 07/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (107791/18) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA QUINTANS

Processo Nº: 1000004973617
 Contratado: (140834/81) RAQUEL MAZOCHIN DA SILVA,CPF:
 ***.863.081-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238520) E E
 PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 17/02/2025 a 17/04/2025
 Substituído: (242623/3) ROSANA CANDIDA DE SOUZA CAMPOS

Processo Nº: 1000004974374
 Contratado: (337930/3) RAYANNE CRISTINA DA SILVA
 CESARIO,CPF: ***.879.341-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237531) E E
 SOUZA BANDEIRA;De: 07/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (116478/2) SILVANA YOKO TATEIRA

Processo Nº: 1000004965573
 Contratado: (283625/28) RAYLANE NOGUEIRA HAMAD,CPF:
 ***.326.493-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- DEDICAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242098) E E
 PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (112418/17) JOAO AMERICO ESGANZELA

Processo Nº: 1000004969773
 Contratado: (238391/20) REGIANA MARIA DE ARRUDA SANTOS
 SIQUEIRA,CPF: ***.968.441-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DEDICAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
 Adm:(242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:
 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (269408/20) FABIOLA TOLEDO SALVATIERRA

Processo Nº: 1000004975248
 Contratado: (71001/62) RENETE RODRIGUES DO PRADO,CPF:
 ***.363.931-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DESIGNACAO
 PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un.
 Adm:(241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA;De: 20/02/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (140595/2) JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA

Processo Nº: 1000004974042
 Contratado: (265255/27) ROSA CRISTIANE DA SILVA,CPF:
 ***.144.481-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
 Adm:(238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 12/02/2025
 a 18/12/2025
 Substituído: (74445/2) ROBERTO DE SOUZA XAVIER

Processo Nº: 1000004974697
 Contratado: (139059/30) ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
 REIS,CPF: ***.097.541-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238627) E E ALINA DO NASCIMENTO
 TOCANTINS;De: 17/02/2025 a 27/03/2025
 Substituído: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000004975076
 Contratado: (293467/26) ROSANGELA RODRIGUES DA ROSA
 CAMPOS,CPF: ***.545.971-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/
 RESSARC;Un. Adm:(236055) E E JOAO PAULO I;De: 03/02/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (73966/8) NAIR VALENTIM MOREIRA

Processo Nº: 1000004969082
 Contratado: (336774/8) SHEYLLA COSTA DE AQUINO,CPF:
 ***.371.651-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(232696) E E WALDIR BENTO DA
 COSTA;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (239497/19) ADRIANI DE FATIMA GUOLLO

Processo Nº: 1000004958721
 Contratado: (231962/32) SILVANA APARECIDA DA SILVA,CPF:
 ***.977.401-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE
 PARTICULAR -;Un. Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM
 DE AMOR SILVA;De: 10/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (141419/2) ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004971376
 Contratado: (271715/48) SILVIO VIANA PEREIRA,CPF:
 ***.453.769-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 DEDICAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(232513) E E
 ANTONIO FRANCISCO LISBOA;De: 18/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (210807/9) ROSANA APARECIDA CAIRE DA SILVA

Processo Nº: 1000004967014
 Contratado: (240394/61) SIMONY DA COSTA LEITE,CPF:
 ***.664.541-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- DEDICAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un.
 Adm:(238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO;De: 10/02/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (113372/31) LUIS FERNANDO PEDROSO CORNELIO DA
 SILVA

Processo Nº: 1000004968814
 Contratado: (291331/34) SOLANGE WINTER DEMOSSI,CPF: ***.680.651-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238872) E E KREEN AKARORE;De: 17/02/2025 a 18/03/2025
 Substituído: (121907/10) MARIO CORONEL MALAVAZI

Processo Nº: 1000004974278
 Contratado: (349885/2) SUELI DOS SANTOS VIEIRA,CPF: ***.807.721-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (102011/21) GILSON DAMACENO SANTOS

Processo Nº: 1000004975108
 Contratado: (57305/63) SUELY FRANCISCA SOARES JACOBES,CPF: ***.881.991-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De: 21/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO

Processo Nº: 1000004959415
 Contratado: (303700/32) SUZAM LENNI DA SILVA PEREIRA,CPF: ***.742.221-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (211558/20) MARLENE BARROS DA SILVA

Processo Nº: 1000004974505
 Contratado: (319419/9) TAILANE CARINE CARVALHO,CPF: ***.265.551-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De: 06/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (234700/16) JOSIMARA RIVA

Processo Nº: 1000004969849
 Contratado: (337947/7) TALITA DE SOUSA SILVA FIGUEIREDO,CPF: ***.741.471-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (211356/4) RUBENS CACIO BENINCA

Processo Nº: 1000004973222
 Contratado: (130819/79) TATIANE GEHM,CPF: ***.409.001-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De: 11/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (113338/7) GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA

Processo Nº: 1000004969142
 Contratado: (249921/9) TATIELLI PEREIRA LUZ,CPF: ***.348.711-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243574) E E JOAO PAULO II;De: 17/02/2025 a 14/05/2025
 Substituído: (122563/9) JOSE CARLOS SMANHOTO

Processo Nº: 1000004974757
 Contratado: (298308/31) TAYNARA DOS SANTOS QUINTINO,CPF: ***.224.577-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC;Un. Adm:(242616) E E DR ITRYO CORREA;De: 18/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (105360/21) ROSILENE CEZAR L ASTORINA

Processo Nº: 1000004957241
 Contratado: (322954/10) THIARA CRISTINA VALERIA DE OLIVEIRA,CPF: ***.873.721-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240257) E E SAO MIGUEL;De: 03/02/2025 a 09/06/2025
 Substituído: (205986/29) SARAH BATISTA DA SILVA RIGONATTO

Processo Nº: 1000004975127
 Contratado: (100612/52) VALDINEI RODRIGUES PENA,CPF: ***.932.791-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA;De: 17/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (200410/2) MARIA LECY DAVID DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004955413
 Contratado: (200051/34) VANDERLICE DE BRITO,CPF: ***.197.781-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De: 04/02/2025 a 25/03/2025
 Substituído: (129733/11) JAKELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN

Processo Nº: 1000004974280
 Contratado: (283816/32) VANILSA THOME,CPF: ***.044.671-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (102011/21) GILSON DAMACENO SANTOS

Processo Nº: 1000004974383
 Contratado: (337050/8) VINICIUS DA CRUZ,CPF: ***.598.981-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;De: 03/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (116478/2) SILVANA YOKO TATEIRA

Processo Nº: 1000004973976
 Contratado: (212700/33) WALASON SILVA CARNEIRO,CPF: ***.104.521-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 19/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (111649/20) ROZENEI DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004967349
 Contratado: (324232/13) WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS,CPF: ***.628.831-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(233293) E E 12 DE OUTUBRO;De: 14/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (119571/46) ROBSON CEZAR HURTADO

Processo Nº: 1000004968729
 Contratado: (343127/3) WESLA DO LIVRAMENTO AMORIM,CPF:
 ***.540.971-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.
 Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De: 17/02/2025 a
 18/12/2025
 Substituído: (288258/1) FRANCIELLI JAQUELINE DE PAULA
 MENEGHETTI

Processo Nº: 1000004965984
 Contratado: (340302/12) WILIAN MARTINS RODRIGUES,CPF:
 ***.417.321-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(237736) E E
 JUSCELINO K OLIVEIRA;De: 14/02/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (288756/1) DAVIDSON FERREIRA OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1669854

CONTRATO/SEDUC/00074/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004969083
 Contratado: (285088/32) ABENIZIA AUXILIADORA BARROS
 CPF: ***.226.271-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004971414
 Contratado: (339276/10) ACLEONICE APARECIDA DE SOUZA
 CPF: ***.306.141-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (234168) E E SANTA ROSA
 A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973227
 Contratado: (94745/73) ADELAIDE LUCIA SCHNEIDER
 CPF: ***.880.809-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969766
 Contratado: (230385/69) ADRIANA ANUNCIATA LUZ
 CPF: ***.170.691-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975538
 Contratado: (236513/31) ADRIANA CAMPOS LEITE
 CPF: ***.633.281-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004973495
 Contratado: (347369/4) ADRIANA MAGALHAES DOS SANTOS
 PILAR
 CPF: ***.549.391-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969641
 Contratado: (324482/9) ADRIANA MICHELE JONASSON
 CPF: ***.260.799-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968180
 Contratado: (345996/5) AGATTA LESSA COSTA TENUTES SILVA
 CPF: ***.467.881-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974866
 Contratado: (243342/73) AGMAR RODRIGUES FERNANDES
 CPF: ***.603.042-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969732
 Contratado: (291801/19) AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS
 CPF: ***.864.901-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973819
 Contratado: (63692/47) AGUINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: ***.747.941-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (241814) E E JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975564
 Contratado: (218334/77) AIDA MODESTINA COSTA PINTO
 CPF: ***.780.276-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
 A Partir de: 18/02/2025 Até16/05/2025

Processo Nº: 1000004974879
Contratado: (340534/4) ALANA ALMEIDA DA SILVA
CPF: ***.296.861-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975003
Contratado: (117253/85) ALANE DALLABRIDA ALMEIDA DE CAMPOS
CPF: ***.632.011-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968134
Contratado: (340559/2) ALESSANDRA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
CPF: ***.607.801-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968162
Contratado: (262352/9) ALESSANDRA BENEDITA DE ARRUDA
CPF: ***.375.011-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974196
Contratado: (276840/42) ALESSANDRA CRISTINA RIOS
CPF: ***.798.311-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968167
Contratado: (247317/21) ALEX JOSE DUARTE CAMPOS
CPF: ***.608.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 14/02/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1000004954614
Contratado: (337787/13) ALEX RODRIGO SIMONI
CPF: ***.447.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 06/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968170
Contratado: (291802/18) ALEXANDRE JUNIOR MENDES DA SILVA
CPF: ***.362.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 14/02/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1000004971402
Contratado: (339962/30) ALEXANDRE SILVEIRA IRBER
CPF: ***.809.249-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 17/02/2025 Até22/07/2025

Processo Nº: 1000004974851
Contratado: (312514/6) ALINE CORREIA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: ***.011.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004966738
Contratado: (303360/13) ALINE FERREIRA DE SOUSA
CPF: ***.478.951-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975569
Contratado: (350355/2) ALISON RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: ***.276.574-**
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975106
Contratado: (339830/4) ALLAN MARLLON FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: ***.409.831-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973276
Contratado: (325524/14) ALYSSON ALMEIDA DULEBA
CPF: ***.504.611-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969721
Contratado: (337420/8) AMANDA MOREIRA BERNARDO
CPF: ***.665.191-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968981
Contratado: (294175/7) AMANDA PEDROSO OLIVEIRA
CPF: ***.967.331-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004962654

Contratado: (325869/8) AMAURY BUENO CARDOSO

CPF: ***.289.131-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004948891

Contratado: (328394/17) ANA BEATRIZ PACHECO DE CASTRO

CPF: ***.490.161-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968121

Contratado: (304228/12) ANA CLAUDIA ALVES NECKEL

CPF: ***.929.339-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE

ARRUDA

A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975643

Contratado: (350630/1) ANA CLAUDIA GOMES MARQUES

CPF: ***.391.051-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES

A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968009

Contratado: (224937/14) ANA CRISTINA CARDOSO DE MELO

CPF: ***.548.661-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975072

Contratado: (283803/61) ANA KELIS DA SILVA SANTOS

CPF: ***.039.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 20/02/2025 Até04/04/2025

Processo Nº: 1000004973748**CARNEIRO**

Contratado: (244777/66) ANA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA

CPF: ***.497.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO

A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004968662

Contratado: (59936/25) ANA MARIA DA SILVA

CPF: ***.648.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968116

Contratado: (337135/5) ANA PAULA DUARTE

CPF: ***.022.839-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975124

Contratado: (344064/2) ANDERSON DE OLIVEIRA GUIMARAES

CPF: ***.124.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973294

Contratado: (269793/37) ANDRE CARLOS DA ROSA

CPF: ***.271.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973291

Contratado: (295803/25) ANDRE LUIS DE SOUZA FERREIRA

CPF: ***.687.571-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974824

Contratado: (141084/14) ANDREIA FREITAS DE SOUZA

CPF: ***.204.351-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 06/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004940882**CARMO**

Contratado: (350547/2) ANDRESSA CRISTINA DE MIRANDA DO

CPF: ***.940.307-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN

A Partir de: 01/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969034

Contratado: (128977/65) ANGELA DA SILVA MORANDINI

CPF: ***.208.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973565

Contratado: (327942/4) ANGELICA BALDUZZI LEANDRO

CPF: ***.552.021-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233439) ESC ESTAD INDIGENA ENAWENE NAWE

A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968823**Contratado: (49096/37) ANGELICA MARIA DA SILVA**
CPF: *.455.131-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004976508****Contratado: (336783/9) ANNA BEATRIZ PASSOS DA SILVA**
CARLOS**CPF: ***.321.355-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais**
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 23/02/2025 Até28/02/2025**Processo Nº: 1000004953032****Contratado: (76176/87) ANTONIO BENEDITO JACINTO**
CPF: *.393.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 04/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004973452****Contratado: (324572/6) ANTONIO MARCELINO DA SILVA JUNIOR**
CPF: *.195.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004968108****Contratado: (273877/62) APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**
CPF: *.280.281-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968123****Contratado: (325271/49) ARISVALDO FARIAS MOREIRA**
CPF: *.758.482-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004969806****Contratado: (311631/17) ARTHUR SANTOS FERREIRA**
CPF: *.704.962-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004975172****Contratado: (270871/71) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA**
CPF: *.889.111-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004968183****Contratado: (229661/14) BENEDITA MENDES BASTOS**
CPF: *.092.131-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004975023****Contratado: (242904/20) BENILTON PEREIRA KOGEBOU**
CPF: *.569.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (242292) E E INDIGENA KOROGEDO PARU
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004974400****Contratado: (91561/55) BERENICE BENEDITA LEITE**
CPF: *.024.981-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004975102****Contratado: (277647/14) BERNARDINO MANOEL DA SILVA**
ESPIRITO SANTO**CPF: ***.461.511-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968889****Contratado: (228135/54) BERTOLINA FERNANDES DA SILVA**
CPF: *.205.909-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968080****Contratado: (70901/97) BIANCA BORGES DE FREITAS**
CPF: *.111.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968184****Contratado: (346739/3) BIBIANA MASKOSKI ARRUDA**
CPF: *.689.171-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004974482****Contratado: (311919/3) BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS**
CPF: *.651.951-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004971229**Contratado: (337483/7) BRUNA VOUGADO DA SILVA**
CPF: *.882.431.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004967142****Contratado: (346228/5) BRUNO DE SOUZA PIZANI**
CPF: *.081.421.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004976149****Contratado: (328635/10) CAMILA ALMEIDA DO VALE**
CPF: *.844.001.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004969121****Contratado: (309885/19) CARLOS GABRIEL ARAUJO BULHOES**
CPF: *.999.031.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais**
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004971200****Contratado: (258411/46) CARMOZINA PEREIRA BORGES**
CPF: *.474.071.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal**
Un. Adm: (234168) E E SANTA ROSA
A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973369****Contratado: (282910/27) CASSIA ROSELI SPEISS FERREIRA**
CPF: *.424.418.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973532****Contratado: (224082/23) CENIR FRANCISCO DA SILVA**
CPF: *.646.271.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004974312****Contratado: (269791/31) CERILA JOSEFA DOS SANTOS**
CPF: *.495.491.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 19/02/2025 Até19/03/2025**Processo Nº: 1000004969136****Contratado: (250342/71) CIDINEI DONHAUSER**
CPF: *.804.911.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973556****Contratado: (324836/7) CLAUDEIR FAGUNDES CHAVES**
CPF: *.674.401.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (233269) E E 11 DE AGOSTO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004975676****Contratado: (285776/16) CLAUDIA DE FARIA SILVA**
CPF: *.367.776.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 12/02/2025 Até08/03/2025**Processo Nº: 1000004973538****Contratado: (96153/70) CLAUDIA MARCIA PETINI**
CPF: *.697.081.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais**
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973693****Contratado: (254758/36) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS**
CPF: *.504.631.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025**Processo Nº: 1000004974810****Contratado: (253779/19) CLAUDIANE NUNES RIBEIRO**
CPF: *.170.011.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973833****Contratado: (268733/28) CLAUDINEIA PAULA FIGUEIREDO**
CPF: *.230.701.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004976196****Contratado: (246053/43) CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA**
CPF: *.520.099.******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS
JOSE DIAS
A Partir de: 24/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004967130**Contratado: (279038/25) CLAUMIRANDA BATISTA LIMA**
CPF: *.259.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais**
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968938****Contratado: (203302/40) CLEIDE GUIMARAES GOMES BEZERRA**
CPF: *.694.021-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 03/02/2025 Até18/11/2025**Processo Nº: 1000004968890****Contratado: (225865/14) CLEONICE GONCALVES ROCHA**
CPF: *.929.711-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968101****Contratado: (138794/27) CLEONICE PONCE FERNANDES**
CPF: *.706.721-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973528****Contratado: (263841/16) CLEUNICE FERREIRA DOS SANTOS**
CPF: *.235.142-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004967310****Contratado: (268331/65) CREVERSON LUAM DE OLIVEIRA**
CPF: *.080.031-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968181****Contratado: (282301/7) CRISTIANY CORONA GATTE**
CPF: *.686.217-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004969095****Contratado: (217077/60) CRISTINA DE JESUS ARAUJO**
CPF: *.616.861-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais**
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004973490****Contratado: (337428/7) DAGMAR SILVA DE ALMEIDA**
CPF: *.293.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004975121****Contratado: (305804/7) DAIANE SILVA CAMPOS**
CPF: *.257.461-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968164****Contratado: (131696/25) DAMILCE TEIXEIRA MOTTA**
CPF: *.226.781-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968753****Contratado: (300522/16) DANIEL SEBA**
CPF: *.343.351-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 14/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004960492****Contratado: (106116/21) DANIELA FONTANA GOULART**
CPF: *.628.399-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 11/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004967338****Contratado: (131313/49) DANYELLE APARECIDA ARRUDA**
SALGADO DE PAULA**CPF: ***.549.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 10/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004975829****Contratado: (204809/22) DANYELLE LUIZA PEREIRA MELO**
CPF: *.932.891-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais**
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004967367****Contratado: (311445/16) DAVID CRISTIANO DA SILVA**
CPF: *.443.131-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968133

Contratado: (246087/5) DAYLLY DE MIRANDA ALMEIDA

CPF: ***.910.641-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968806

Contratado: (271161/26) DEILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF: ***.019.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais

Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975503

Contratado: (339532/3) DEISE TEIXEIRA SIMAO

CPF: ***.356.631-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 19/02/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000004973690

Contratado: (340064/13) DEISIQUELI PEDROSO DE AMORIM

CPF: ***.850.961-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 17/02/2025 Até12/08/2025

Processo Nº: 1000004974073

Contratado: (239807/13) DENIZE RODRIGUES DA SILVA CURTI

CPF: ***.370.931-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973491

Contratado: (207131/51) DILMA MARIA DOS SANTOS

CPF: ***.136.351-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974301

Contratado: (205245/22) DIMAS EVANGELISTA BARBOSA

JUNIOR

CPF: ***.360.241-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F

PIOVESAN

A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974047

Contratado: (260300/34) DIRCEIA BERNARDI

CPF: ***.496.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969115

Contratado: (60220/22) DORMEDINO FRANCISCO LEONCIO

NETO

CPF: ***.678.301-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 14/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004968118

Contratado: (135837/12) DOUGLAS ALEXANDRE ALMEIDA DO

CARMO

CPF: ***.781.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

JAIMINHO

A Partir de: 15/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975167

Contratado: (272372/45) DULCE TERESINHA RAMOS MORI

CPF: ***.888.171-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 17/02/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000004968165

Contratado: (229570/11) EDENIZE CLARICE DE CAMPOS TINGO

CPF: ***.954.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE

ARRUDA

A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973814

Contratado: (202401/27) EDIANE DE BRITO ARAUJO

CPF: ***.696.821-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES

A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974018

Contratado: (275420/44) EDILAINE CAMPOS CRUZ

CPF: ***.903.381-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA

A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973343

Contratado: (136852/8) EDINHO UAIGAROREU

CPF: ***.953.351-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242241) E E INDIGENA PIEBAGA

A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004975520

Contratado: (285046/15) EDNO DE SOUZA JOAO

CPF: ***.032.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974745**Contratado: (238680/98) EDSANDRA DUTRA DA CRUZ****CPF: ***.349.401-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA****A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004974181****Contratado: (344951/7) EDSON VIEIRA DE ABREU****CPF: ***.869.211-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE****FIGUEIREDO****A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968778****Contratado: (275878/8) ELAINE DE CAMPOS FERNANDES****CPF: ***.827.061-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973761****Contratado: (337145/7) ELEM ANTONIA LIMA MARTINS****CPF: ***.104.302-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN****A Partir de: 19/02/2025 Até10/08/2025****Processo Nº: 1000004971327****Contratado: (248177/76) ELENA ROSIMARA PIRES****CPF: ***.909.451-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES****A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004969681****Contratado: (284931/19) ELENIRA DA SILVA MOREIRA****NASCIMENTO****CPF: ***.679.841-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004955544****Contratado: (123082/56) ELIANA ALVES DA SILVA****CPF: ***.563.851-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 05/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004975095****Contratado: (276984/12) ELIANE BUENO DA SILVA****CPF: ***.405.781-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 21/02/2025 Até17/05/2025****Processo Nº: 1000004968099****Contratado: (312315/4) ELIANE COSTA E SILVA SAMPAIO****CPF: ***.781.621-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES****A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004967946****Contratado: (139316/69) ELIANE CRISTINE FERREIRA DOS REIS****CPF: ***.185.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA****A Partir de: 12/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004974539****Contratado: (205806/59) ELIANE MARIA TRES DALMAGRO****CPF: ***.006.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004954418****Contratado: (269014/17) ELIANE ROSANE DA SILVA DE SOUZA****CPF: ***.321.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA****A Partir de: 06/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004971340****Contratado: (314431/16) ELIANE SOCORRO TIBALDI****CPF: ***.509.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004958700****Contratado: (112740/28) ELISEU SALUSTIANO CUPINI****ASSUMPCAO****CPF: ***.764.811-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA****A Partir de: 06/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004971236****Contratado: (244953/60) ELIZABET ZAGO PICCOLI****CPF: ***.558.861-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004971326****Contratado: (291897/28) ELIZANGELA EDENICE DA SILVA****PEREIRA****CPF: ***.941.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000004975179

Contratado: (73512/23) ELIZANGELA GOMES DE BRITO

CPF: ***.137.761-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004971321

Contratado: (303460/14) ELIZANGELA GREGORIUS DALMASO

CPF: ***.939.651-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968663

Contratado: (86862/5) ELIZET ANTONIA DE SALES MARTINS

CPF: ***.065.711-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969702

Contratado: (275241/18) ELIZIANE GONCALVES PEREIRA

CPF: ***.973.402-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 13/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004976177

Contratado: (350015/2) ENDERSON HENRIQUE DA ROCHA

MOURA MARANGUAPE

CPF: ***.601.333-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 15/02/2025 Até28/02/2025

Processo Nº: 1000004967347

Contratado: (276859/27) ENILSON ALBUQUERQUE DE ARRUDA

CPF: ***.277.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA

A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973224

Contratado: (43851/34) ERALDO ALMEIDA BRANDAO

CPF: ***.772.791-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975762

Contratado: (311564/3) ERICA GONCALVES PIRES

CPF: ***.405.421-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES

A Partir de: 08/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004967928

Contratado: (350329/4) ERLANDE MARTINS PEREIRA

CPF: ***.298.771-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004963579

Contratado: (303014/15) ESTEFANY KAMILE DO CARMO REIS

COSTA

CPF: ***.159.521-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004971310

Contratado: (136434/73) ESTER WALDINETE DA SILVA LEITE

CPF: ***.140.371-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968900

Contratado: (297590/21) ESTEVANIA CRUZ TEIXEIRA

CPF: ***.689.613-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973688

Contratado: (270992/10) EYLLINN POLIANA GOMES

CPF: ***.913.481-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975101

Contratado: (246284/61) FABIANE CAVEQUIA

CPF: ***.595.371-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 17/02/2025 Até12/08/2025

Processo Nº: 1000004973402

Contratado: (303295/12) FABIO FRANCA DA SILVA

CPF: ***.734.601-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004976209

Contratado: (350356/2) FELIPE LEONARDO PINHEIRO DE LIMA

CPF: ***.932.324-**

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO

A Partir de: 15/02/2025 Até28/02/2025

Processo Nº: 1000004969197**Contratado: (344502/3) FERNANDA DA PENHA BUENO**
CPF: *.436.811-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO****A Partir de: 15/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004976221****Contratado: (350016/2) FERNANDA KELLY DE JESUS SANTOS**
CPF: *.758.633-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais****Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO****A Partir de: 15/02/2025 Até28/02/2025****Processo Nº: 1000004953567****Contratado: (336644/23) FERNANDO DE JESUS CAVALCANTE**
CPF: *.273.991-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO****A Partir de: 03/02/2025 Até01/03/2025****Processo Nº: 1000004974297****Contratado: (312555/16) FERNANDO XAVIER MARQUES**
CPF: *.410.961-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO****A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004966990****Contratado: (350429/3) GABRIEL COELHO DA SILVA**
CPF: *.213.551-******Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO****HABILIT****Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240125) E E INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968847****Contratado: (310328/24) GABRIEL LINDEMANN GUERRISE**
CPF: *.174.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS****A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004976240****Contratado: (350017/2) GABRIEL PINHEIRO DOS SANTOS**
CPF: *.983.044-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais****Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS****A Partir de: 15/02/2025 Até28/02/2025****Processo Nº: 1000004974994****Contratado: (113451/15) GABRIELA SOARES DE ASSIS**
CPF: *.340.811-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA****A Partir de: 20/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004973121****Contratado: (141643/36) GASPAR PEREIRA DE BRITO**
CPF: *.922.111-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES****A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968734****Contratado: (344934/3) GEISIANE MANOCHIO ALVES**
CPF: *.045.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004974188****Contratado: (219900/36) GENIELSON OLIVEIRA DA CRUZ**
CPF: *.474.291-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS****A Partir de: 20/02/2025 Até31/12/2025****Processo Nº: 1000004968863****Contratado: (306836/3) GENILZA LIMA DO CARMO FERNANDES**
CPF: *.066.101-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968830****Contratado: (317784/4) GEONALDO DE SOUZA E SILVA**
CPF: *.251.981-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973925****Contratado: (342902/2) GESILAINE CRISTIELY PEREIRA DOS**
SANTOS**CPF: ***.470.121-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO****A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973777****Contratado: (132556/59) GESSICA ANTONIA COSTA DOS ANJOS**
CPF: *.543.211-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS****A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973740****Contratado: (264803/7) GISELLE REGINA FERREIRA DE SENA**
CPF: *.615.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO****A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000004969215

Contratado: (221143/63) GLEICE DE SOUZA PEREIRA SILVA
CPF: ***.790.371-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 18/02/2025 Até30/03/2025

Processo Nº: 1000004967933

Contratado: (205228/77) GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA
CPF: ***.681.931-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004968705

Contratado: (310519/13) GOLIAS OLIVEIRA DA SILVA
CPF: ***.974.411-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004969186

Contratado: (89958/73) GONCALINA MARIA DE JESUS SANTOS
CPF: ***.652.311-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975073

Contratado: (211693/79) GRASIELA OLIVEIRA COSTA
CPF: ***.029.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 19/02/2025 Até04/04/2025

Processo Nº: 1000004974783

Contratado: (313846/20) GRAZIELE LEONINA FERREIRA
CPF: ***.210.741-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 20/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004968774

Contratado: (341031/3) HELENICE LOPES GONCALVES DA SILVA

CPF: ***.230.611-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973934

Contratado: (337593/3) HELINE KELLY ROCHINSKI LEITE COSTA
CPF: ***.073.071-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004969101

Contratado: (291616/19) HELLEN WALESKA GIROTO PEREIRA
CPF: ***.600.189-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974955

Contratado: (205971/80) IEDA SOUZA DE MORAES
CPF: ***.347.081-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968982

Contratado: (216266/66) IRIO FRANCISCO SARAGIOTTO
CPF: ***.894.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968117

Contratado: (340579/8) IVIA SALAROLLI ALVES
CPF: ***.200.791-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 15/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969192

Contratado: (275056/24) IVONE ROEDER
CPF: ***.625.651-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004966907

Contratado: (92017/70) IVONEIDE MEDINA VANI COSTA
CPF: ***.716.221-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974543

Contratado: (124626/56) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA
CPF: ***.753.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 20/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004969815

Contratado: (250070/30) JACKELINE ARAUJO DA SILVA
CPF: ***.197.761-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004967022

Contratado: (275338/47) JACKSON ANTONIO DE AGUIAR E SILVA

CPF: ***.295.151-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004967909

Contratado: (278560/25) JAIME MELQUIADES DE LIMA VASCONCELOS

CPF: ***.038.674-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004973406

Contratado: (262515/17) JAINE BEATRIZ DE ALMEIDA TAVARES

CPF: ***.308.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969688

Contratado: (100451/25) JAIRA FERREIRA DA COSTA

CPF: ***.563.591-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974154

Contratado: (337961/2) JAKLINA YANES DE SOUZA

CPF: ***.410.251-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

LOPES

A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973497

Contratado: (205176/40) JANAINA CECILIA SANTANA DE MATOS HORTENCIO

CPF: ***.600.001-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004963634

Contratado: (239427/38) JANAINA LIMA DO NASCIMENTO

CPF: ***.732.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974718

Contratado: (277982/10) JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA

CPF: ***.570.711-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO

A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968872

Contratado: (341709/2) JAQUELINE DOS SANTOS SILVERIO

CPF: ***.158.491-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974933

Contratado: (308515/4) JAYNE SILVA SANTOS DE JESUS

CPF: ***.937.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE

PAULA

A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004971368

Contratado: (327866/12) JEANE FERRER PAIXAO

CPF: ***.274.534-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975678

Contratado: (296591/27) JENNIFER DE PAULA ALMEIDA MARQUES

CPF: ***.465.201-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 12/02/2025 Até08/03/2025

Processo Nº: 1000004967389

Contratado: (55216/33) JEREMIAS BATISTA RODRIGUES

CPF: ***.118.341-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974601

Contratado: (310912/17) JESSICA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

CPF: ***.477.481-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ

A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974533

Contratado: (272474/34) JESSICA SILVA SCHIMITT

CPF: ***.781.931-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975640

Contratado: (328859/4) JHESSIKA CORTEZ SILVA

CPF: ***.446.401-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975555
Contratado: (118803/23) JOADINA MARIA DE CAMARGO
CPF: ***.108.051-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975250
Contratado: (310271/17) JOANA DARC NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: ***.478.353-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 19/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004976265
Contratado: (350359/2) JOEL MARCOS RAMOS CORREIA
CPF: ***.776.198-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 15/02/2025 Até28/02/2025

Processo Nº: 1000004968098
Contratado: (324063/4) JOELTON FABRICIO DA SILVA JUNIOR
CPF: ***.463.391-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973629
Contratado: (246197/20) JONATHAN DA SILVA SANTOS
CPF: ***.857.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968158
Contratado: (340580/2) JOSELEA CRISTINA OLIVEIRA DE MORAES MAZETO
CPF: ***.841.801-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969669
Contratado: (61843/4) JOSELI MARIA DA SILVA
CPF: ***.240.071-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969714
Contratado: (350588/2) JUCIANE DEITOS
CPF: ***.549.871-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969226
Contratado: (342537/3) JULHETA APARECIDA DE OLIVEIRA VIZENTIN
CPF: ***.645.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968785
Contratado: (346509/2) JULIA ALESSANDRA CORREIA DA SILVA FREGADOLLI
CPF: ***.538.199-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973445
Contratado: (143356/17) JULIA RIBEIRO
CPF: ***.889.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 18/02/2025 Até16/05/2025

Processo Nº: 1000004976278
Contratado: (350390/2) JULIANA BEZERRA DOS SANTOS
CPF: ***.304.674-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo Nº: 1000004962797
Contratado: (231872/62) JULIANA GONCALINA DA SILVA
CPF: ***.642.421-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (239542) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969131
Contratado: (220778/25) JULIANA MENDES NOGUEIRA
CPF: ***.405.981-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973765
Contratado: (262656/52) JUNIOR OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: ***.423.562-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004966735
Contratado: (327849/12) KALEBE CAMELO DIAS OLIVEIRA
CPF: ***.993.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968157Contratado: (281693/6) KARLA JANAINA SOARES DOS SANTOS
CPF: ***.819.241.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE

ARRUDA

A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004967958

Contratado: (324700/8) KAROLINY CARDOSO VIEGAS

CPF: ***.918.411.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004967565

Contratado: (292509/28) KATHERINE IASMIN LIMA ROSSITO

CARNEIRO

CPF: ***.903.785.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969256

Contratado: (279778/27) KATHRIN VIRGINIA ROSSETTO

CPF: ***.340.181.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004966856

Contratado: (68414/76) KATIA REGINA NERY

CPF: ***.833.881.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 07/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004976286

Contratado: (350382/2) KATIANE MACHADO CEZIMBRA

CPF: ***.035.150.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo Nº: 1000004973214

Contratado: (270747/24) KAYO HENRIQUE COSTA CUNHA

CPF: ***.814.131.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (242217) E E INDIGENA ESTRELA

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004971363

Contratado: (306480/23) KEDMA SOARES DE SOUZA

CPF: ***.814.896.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 18/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004969684

Contratado: (342663/3) KEILA CRISTINA DA SILVA BATISTA DOS SANTOS

CPF: ***.566.401.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (241466) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004976243

Contratado: (339167/3) KEILA INACIO BARBOSA

CPF: ***.870.851.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 24/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004966592

Contratado: (340067/5) KELI PATRICIA DEMETRIO PEREIRA

CPF: ***.782.272.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais

Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004966733

Contratado: (350300/2) KENEDY DOS SANTOS MARCAL

CPF: ***.346.341.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973782

Contratado: (45054/52) KERLY PATRICIA DA SILVA ARRUDA

CPF: ***.543.331.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais

Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973952

Contratado: (330036/5) KLEDIR EVERSON DA SILVA CUNHA

CPF: ***.642.511.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973002

Contratado: (289038/11) LALESKA FERNANDA COSTA GONCALVES

CPF: ***.906.481.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004965823

Contratado: (328643/3) LANA VALERIA GOMES ROCHA E SILVA

CPF: ***.629.971.**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973749
Contratado: (295286/3) LAUDICEIA PARIZOTO DE OLIVEIRA
MOLINA
CPF: ***.490.381-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004967253
Contratado: (337790/12) LAURA MARCYN DOMINGAS SILVA
CPF: ***.541.421-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004968764
Contratado: (135641/60) LAURA RUBIA DA SILVA
CPF: ***.670.681-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 17/02/2025 Até26/07/2025

Processo Nº: 1000004967966
Contratado: (291427/25) LAUREM DE LIMA DA SILVA
CPF: ***.768.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004974015
Contratado: (327495/3) LEA DA SILVA ASSIS
CPF: ***.313.403-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004967936
Contratado: (254355/45) LEIDIANE BRUNA DE FIGUEIREDO
CPF: ***.469.731-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO
A Partir de: 12/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004968817
Contratado: (228270/5) LEIDICEIA ANA DA SILVA BARBOSA
CPF: ***.060.051-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973639
Contratado: (273224/24) LEONARDO RODRIGUES TAQUES
FONTOURA
CPF: ***.165.281-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004976297
Contratado: (350018/2) LETICIA CRISTINA DE MELO VIEIRA
CPF: ***.459.037-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 15/02/2025 Até28/02/2025

Processo Nº: 1000004965821
Contratado: (324950/3) LETICIA MAIA DA SILVA
CPF: ***.924.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974286
Contratado: (325518/14) LETYCIA MAYARA FELINTO DA CRUZ
CPF: ***.864.081-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO
VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973641
Contratado: (92930/74) LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA ASSIS
CPF: ***.740.351-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975193
Contratado: (350545/2) LIVIA IZABELLA NOVAIS SILVA SIMIONE
CPF: ***.109.102-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973550
Contratado: (345028/2) LONIKASE ENAWENE
CPF: ***.591.681-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233439) ESC ESTAD INDIGENA ENAWENE NAWE
A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004957552
Contratado: (303923/14) LUCAS DE SOUZA TOLARES
CPF: ***.171.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973171
Contratado: (303176/36) LUCAS HENRIQUE SANTOS POLIDORIO
CPF: ***.435.251-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969180**Contratado: (326240/14) LUCAS SANTANA VELOSO GUEDES****CPF: ***.361.821-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004965529****Contratado: (137952/8) LUCIA HELENA TEIXEIRA E SOUZA****CPF: ***.706.071-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA****A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004975029****Contratado: (294105/30) LUCIANA MOREIRA****CPF: ***.284.101-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA****A Partir de: 21/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004967970****Contratado: (340473/12) LUCIANA RODRIGUES DA SILVA****ALBACETTE****CPF: ***.286.501-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968664****Contratado: (342120/3) LUCIANE EMILIA CARNEIRO LOPES****CPF: ***.988.981-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO****A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968955****Contratado: (209362/47) LUCILENE DA SILVA FERREIRA****CPF: ***.499.241-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004974333****Contratado: (291479/31) LUCILENE PEREIRA MACEDO****CPF: ***.360.512-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO****A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004958826****Contratado: (71203/94) LUCIMAR GERALDI BARTELI****CPF: ***.169.649-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968029****Contratado: (254504/20) LUCIMAR MARTINS BORGES****CPF: ***.183.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (243655) E E JOAO BORGES VIEIRA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973284****Contratado: (264545/22) LUCYCLAUDIA PEREIRA DA SILVA****CPF: ***.353.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004966736****Contratado: (217951/32) LUDIMILLA CRISPIM DE SOUSA****CPF: ***.941.971-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004975016****Contratado: (207169/19) LUIS CARLOS SANTOS CRISTALDO****CPF: ***.030.841-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO****A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004966040****Contratado: (250152/55) LUIS FERNANDO DUTRA DE****CARVALHO****CPF: ***.857.369-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004966877****Contratado: (222762/11) LUIZ FELLIPE DE ARRUDA AMORIM****CPF: ***.391.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004974536****Contratado: (337178/5) LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA****CPF: ***.522.151-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA****A Partir de: 20/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004973410****Contratado: (350615/1) LUZIA SEBASTIANA SILVA PINHEIRO****CPF: ***.294.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000004974966
Contratado: (316695/13) MAGNO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: ***.930.711-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 08/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004968159
Contratado: (340586/2) MARA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: ***.214.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974296
Contratado: (250873/13) MARCELE MARIA MONGE DA SILVA
CPF: ***.235.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004967181
Contratado: (339284/8) MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA REIS
CPF: ***.788.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973937
Contratado: (51994/27) MARCIA HELENA DOMINGUES ANDRADE ROSA
CPF: ***.616.469-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234400) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004966732
Contratado: (350301/2) MARCIA MAMEDES SOARES DE SOUZA
CPF: ***.649.671-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974420
Contratado: (71217/25) MARCILENE MARIA PEREIRA LEITE
CPF: ***.723.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004971350
Contratado: (268891/40) MARCIO GREY ALEXANDRE
CPF: ***.131.777-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004971323
Contratado: (286416/36) MARCOS VINICIUS BELLINI
CPF: ***.769.979-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004973443
Contratado: (300039/31) MARIA ALICE RESENDE
CPF: ***.058.619-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 18/02/2025 Até16/05/2025

Processo Nº: 1000004957934
Contratado: (263959/34) MARIA APARECIDA MARTINS GUIMARAES
CPF: ***.686.632-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004975563
Contratado: (137121/55) MARIA AURORA VELHO DOS SANTOS
CPF: ***.064.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 18/02/2025 Até16/05/2025

Processo Nº: 1000004958289
Contratado: (34667/59) MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA
CPF: ***.507.921-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004967261
Contratado: (82924/81) MARIA BOM DESPACHO FERREIRA
CPF: ***.215.711-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004975512
Contratado: (55531/84) MARIA CONCEICAO DA SILVA BARROS
CPF: ***.906.081-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974549
Contratado: (337397/17) MARIA DA PAZ SILVA
CPF: ***.560.014-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 20/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004974918**Contratado: (143152/89) MARIA DE FATIMA DE JESUS CHAGAS**
CPF: *.732.833-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968769****Contratado: (254143/24) MARIA DO CARMO ROCHA DOS SANTOS****CPF: ***.087.748-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968795****Contratado: (340588/2) MARIA IVANIRA ARAUJO BOTTINO****CPF: ***.412.871-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973991****Contratado: (228657/28) MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA****CPF: ***.596.164-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004975498****Contratado: (273494/8) MARIA LUCIA CHAGAS ALVES DA SILVA****CPF: ***.399.652-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ****RAMOS****A Partir de: 20/02/2025 Até21/03/2025****Processo Nº: 1000004974804****Contratado: (53692/88) MARIA LUCIA DOS SANTOS****CPF: ***.212.751-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004973722****Contratado: (287078/15) MARIA LUIZA CRUZ CAPELIN MATOS****CPF: ***.374.159-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL****A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004969747****Contratado: (255358/26) MARIA NEVES RODRIGUES DA SILVA GRZYBOWSKI****CPF: ***.393.442-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973963****Contratado: (339828/3) MARIA NUBIA ROCHA DE ABREU****CPF: ***.416.393-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968812****Contratado: (340590/2) MARILENE CARVALHO DA CRUZ****CPF: ***.745.122-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004971144****Contratado: (49335/51) MARILUCE ALVES RIBEIRO DE MELO****CPF: ***.791.031-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004966085****Contratado: (53569/54) MARILUCE SALES DA SILVA LUZ****CPF: ***.008.151-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS****A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968128****Contratado: (127545/7) MARILZA SONIA DA SILVA****CPF: ***.727.421-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE****ARRUDA****A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004976313****Contratado: (350443/2) MARINA KURANAGA SILVA****CPF: ***.570.128-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais****Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS****A Partir de: 15/02/2025 Até28/02/2025****Processo Nº: 1000004969691****Contratado: (129451/14) MARINETH FERREIRA DA SILVA****CPF: ***.115.911-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS****A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973793****Contratado: (261895/8) MARIO JOSE DA SILVA JUNIOR****CPF: ***.482.894-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO****A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000004968182**Contratado: (318841/6) MARIS HELENA PINTO DIAS**
CPF: *.251.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968883****Contratado: (337520/6) MARISTELA DURKS ALVES DA SILVA**
CPF: *.917.181-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004974860****Contratado: (107204/59) MARLEIDE BENTO PENA**
CPF: *.553.281-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais**
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004963600****Contratado: (254619/37) MARLI BITTENCOURT**
CPF: *.994.991-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais**
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004971386****Contratado: (92796/18) MARLI MONTEIRO ROSA SANTI**
CPF: *.853.271-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (238317) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004975612****Contratado: (341025/7) MARLY FERREIRA DE SOUZA**
CPF: *.469.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973795****Contratado: (323415/19) MATHEUS RICARDO RABELO DE**
JESUS**CPF: ***.145.951-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004976158****Contratado: (228755/9) MAXIMILIANO TSEREPTSE TSAHOBO**
CPF: *.154.961-******Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO**
HABILIT**Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (242802) E E INDIGENA HAMBE
A Partir de: 24/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968737****Contratado: (275073/5) MAYARA BARBOSA DA SILVA**
CPF: *.574.951-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004969764****Contratado: (326429/16) MAYCON DORNEL DE ALMEIDA**
CPF: *.948.331-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 15/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004971346****Contratado: (273334/32) MAYCON JONHNE MARQUES**
CPF: *.811.031-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004975615****Contratado: (331025/8) MAYRA FRANCO DE MOURA**
CPF: *.683.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 24/02/2025 Até29/07/2025**Processo Nº: 1000004957542****Contratado: (277924/23) MEIRE CRISTIANE ALVES DE LIMA**
SANTOS**CPF: ***.096.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968875****Contratado: (238608/20) MEIRIANE RODRIGUES DIAS**
CPF: *.091.181-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais**
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968156****Contratado: (324802/3) MERIELLE RODRIGUES DE MELO**
CPF: *.974.291-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968707****Contratado: (340458/8) MEYRE SOARES DO MONTE BORGES**
CPF: *.650.071-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais**
Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004974393**Contratado: (339983/11) MICHELE RODRIGUES LEITE**
CPF: *.423.511-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004969120****Contratado: (270369/54) MICHELLE VECCHI**
CPF: *.001.041-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais**
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004971198****Contratado: (342627/2) MIRELLE AIARDES DA SILVA**
CPF: *.500.211-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais**
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 06/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004966844****Contratado: (249917/77) MONALIZA DERLAM**
CPF: *.089.059-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO**SOCORRO****A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004963543****Contratado: (324877/7) MORGANA FERNANDES DOS SANTOS**
COSTA**CPF: ***.283.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES**A Partir de: 03/02/2025 Até30/03/2025****Processo Nº: 1000004976087****Contratado: (326390/3) MUMAI KAIABI**
CPF: *.518.001-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (240869) E E INDIGENA DIAUARUM**A Partir de: 24/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973789****Contratado: (121903/59) NADJA APARECIDA GOMES LOPES**
CPF: *.040.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO**A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004975619****Contratado: (254840/28) NALVA DAS CHAGAS SILVA**
CPF: *.460.711-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA**A Partir de: 24/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968647****Contratado: (215280/43) NATAL WA ANE**
CPF: *.996.731-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHITWARA
A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004952322****Contratado: (310852/14) NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO**
CPF: *.570.821-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004968793****Contratado: (214002/67) ODAIR JOSE DE ARAUJO**
CPF: *.696.821-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973476****Contratado: (37062/43) ODELZA BENEDITA DE ARRUDA**
CPF: *.834.381-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004952316****Contratado: (55546/50) ODILZA SANTANA DE ALMEIDA**
CPF: *.024.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004968126****Contratado: (220730/9) OZANA DA SILVA BORGES**
CPF: *.763.111-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE
ARRUDA**A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004967883****Contratado: (300168/17) PALOMA CRISTINA NOGUEIRA DA**
COSTA**CPF: ***.426.196-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004975757****Contratado: (345370/4) PAMELLA SOUZA DA SILVA**
CPF: *.854.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**
HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais**
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES**A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000004974307**Contratado: (212952/12) PATRICIA DE MOURA LEME****CPF: ***.114.051-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA****BARBOSA****A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973689****Contratado: (201639/39) PATRICIA ELIANE RODRIGUES DA****SILVA****CPF: ***.029.491-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL****A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004974831****Contratado: (280842/17) PATRICIA IERMER****CPF: ***.477.771-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES****A Partir de: 20/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004976367****Contratado: (350019/2) PATRICIA LUCILIA MARTINS SILVA****CPF: ***.214.433-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais****Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO****A Partir de: 15/02/2025 Até28/02/2025****Processo Nº: 1000004973801****Contratado: (285063/12) PATRICIA PEREIRA NUNES****CPF: ***.230.401-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES****A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968179****Contratado: (345997/3) PATRICK DUTRA CORREA****CPF: ***.136.881-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO****A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973081****Contratado: (56477/44) PAULINA MARIA LEAL SOARES****CPF: ***.306.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244317) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004963690****Contratado: (98292/48) PAULO LUIZ DA SILVA****CPF: ***.119.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA****A Partir de: 10/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004973148****Contratado: (245099/60) PAULO ROBERTO GOMES LUZ TRES****CPF: ***.655.261-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (244422) E E TANCREDO A NEVES****A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004955891****Contratado: (300139/9) PAULO ROCHA CAVALCANTE****CPF: ***.441.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA****A Partir de: 05/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004975895****Contratado: (341270/2) PONKAI KAIABI****CPF: ***.895.651-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004974868****Contratado: (228498/28) PRICILA MARTINS DE LIMA****CPF: ***.148.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO****A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004967846****Contratado: (263547/17) PRISCILA LIMA DOS SANTOS****CPF: ***.927.191-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA****MULLER****A Partir de: 14/02/2025 Até04/03/2025****Processo Nº: 1000004957899****Contratado: (245543/35) RAFAEL DA SILVA FRANCA****CPF: ***.263.381-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004969072****Contratado: (337802/6) RAILAINE NEVES DA SILVA****CPF: ***.828.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL****A Partir de: 01/02/2025 Até29/06/2025****Processo Nº: 1000004976392****Contratado: (350361/2) RAPHAEL DIAS BARBOSA****CPF: ***.371.837-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais****Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI****A Partir de: 15/02/2025 Até28/02/2025**

Processo Nº: 1000004976409**Contratado: (350383/2) RAQUEL AMORIM XAVIER DE OLIVEIRA**
CPF: *.399.058-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais**
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 15/02/2025 Até28/02/2025**Processo Nº: 1000004957935****Contratado: (303517/24) RAQUEL BOMBARDA**
CPF: *.374.781-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973794****Contratado: (256905/41) RAQUEL CABREIRA MARTINS**
CPF: *.862.711-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004974959****Contratado: (311283/9) RAYLEEN WHAITI LOPES DA SILVA**
CPF: *.930.481-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais**
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004969342****Contratado: (310865/8) REGINA CAVALCANTE DA CRUZ**
CPF: *.026.481-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968783****Contratado: (303236/26) REINALDO MALVAZI ROCHA**
CPF: *.427.921-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973838****Contratado: (345111/5) REJANE GONCALVES DA PENHA**
CPF: *.279.536-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973791****Contratado: (128569/36) REJANE MARIA BRITO RAMOS**
CPF: *.293.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973713****Contratado: (221706/51) RENATA DE SOUZA ALMEIDA**
CPF: *.710.871-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais**
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004973955****Contratado: (350616/1) RODRIGO ALVES DE SOUZA SILVA**
CPF: *.558.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais**
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004975501****Contratado: (206493/62) ROSANA DOS SANTOS**
CPF: *.747.801-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004968803****Contratado: (343329/3) ROSANGELA APARECIDA FARIA**
CPF: *.206.271-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais**
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004974618****Contratado: (105010/41) ROSANGELA ARLETE SIQUEIRA**
CPF: *.454.841-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 19/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004967057****Contratado: (213134/52) ROSANGELA DE ARRUDA AQUINO**
CPF: *.050.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais**
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004965527****Contratado: (315533/12) ROSANGELA GOMES DA SILVA**
MOREIRA
CPF: *.160.361-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000004973986****Contratado: (246744/60) ROSANGELA MARIA DA SILVA**
CPF: *.718.001-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969696**Contratado: (75586/91) ROSE MEIRE RODRIGUES DE SOUZA****CPF: ***.891.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES****A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004967348****Contratado: (78519/93) ROSEA MARIA DAS NEVES****CPF: ***.282.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004962422****Contratado: (54860/33) ROSELENE SOARES DOS SANTOS****CPF: ***.744.621-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (242187) E E SANTANA DO TAQUARAL****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004974983****Contratado: (204246/78) ROSELI APARECIDA DE CARVALHO CUNHA****CPF: ***.396.009-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004974761****Contratado: (203224/19) ROSEMARA LEITE DA SILVA****CPF: ***.566.251-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ****LOPES****A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004975554****Contratado: (323152/16) ROSENIR OLIVEIRA DA CONCEICAO****CPF: ***.474.173-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL****A Partir de: 24/02/2025 Até17/08/2025****Processo Nº: 1000004973492****Contratado: (263169/37) ROSILAINE HERNANDES TAMANINI****CPF: ***.191.648-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004956440****Contratado: (301155/4) ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES****CPF: ***.193.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973616****Contratado: (300708/9) ROSIMEIRE JESUS DA SILVA****CPF: ***.157.481-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS****A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004969642****Contratado: (230474/26) ROSIMEIRE PRADO AGUIAR DE LIMA****CPF: ***.183.251-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973165****Contratado: (72660/38) ROSIMEIRE RODRIGUES BARRETO SOARES****CPF: ***.420.911-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO****A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973344****Contratado: (223441/33) ROSINEI ELISIARIO BARBOSA****CPF: ***.360.841-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004963136****Contratado: (128786/12) ROZANE APARECIDA FERNANDES****CPF: ***.989.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI****A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004975526****Contratado: (240060/60) ROZANGELA APARECIDA SONZA DA SILVA****CPF: ***.804.749-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA****A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004957915****Contratado: (99674/57) RUBIA MARA DO PRADO****CPF: ***.361.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004974958****Contratado: (310225/9) SANDRA DE MELO LOURENCO AMORIM****CPF: ***.380.501-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025**

Processo Nº: 1000004965335**Contratado: (272914/27) SARA TALITA MARTINS WANDERLEY****CPF: ***.421.561-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 12/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004971324****Contratado: (324765/17) SAVIO DE SOUZA REIS****CPF: ***.797.431-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004967818****Contratado: (143692/40) SERGIO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA****CPF: ***.751.331-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 14/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004969248****Contratado: (269543/16) SHIRLEN GABRIEL DE MORAES****CPF: ***.442.751-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004954542****Contratado: (144338/81) SIDNEIA ROSANA FERREIRA****CPF: ***.006.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968683****Contratado: (272083/96) SILKENIA DA SILVA NUNES****CPF: ***.436.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968896****Contratado: (318765/42) SILMARA DE OLIVEIRA ROCHA****CPF: ***.178.039-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004955882****Contratado: (337464/13) SILVANE PINTO DO ROSARIO****CPF: ***.730.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA****A Partir de: 05/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004974899****Contratado: (237600/19) SILVIA VIEIRA DE ARAUJO****CPF: ***.299.021-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO****A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004971220****Contratado: (249871/48) SIRLENE DE ARAUJO MIRANDA****CPF: ***.220.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973588****Contratado: (254707/16) SONIA OLIVEIRA DE MORAES****CPF: ***.811.081-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234400) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE****A Partir de: 07/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973308****Contratado: (245767/62) SUELENE NORBERTO DA SILVA****CPF: ***.698.361-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004962527****Contratado: (303230/16) TAIS MARGOTTO COMPER****CPF: ***.176.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004969869****Contratado: (142530/32) TATIANE ROSA SARAT****CPF: ***.951.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968971****Contratado: (328088/3) TAYS LUIZA OPENKOSKI FIGUEIREDO SORNAS****CPF: ***.619.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241903) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004963590****Contratado: (305042/3) THAIS CAROLINE DE PINHO ALVARENGA****CPF: ***.687.221-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS****A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000004966876**Contratado: (337467/6) THAYNARA IASMIN DA SILVA CAMPOS**
CPF: *.408.601-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES****A Partir de: 11/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004968915****Contratado: (86370/41) THERLES VANDRESA LARGO****CPF: ***.484.169-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (243698) E E CEREJEIRAS****A Partir de: 06/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973792****Contratado: (278638/25) THIAGO ROSSI QUINTINO MENDONCA****CPF: ***.076.771-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO****A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968063****Contratado: (340597/9) TUIANY CAROLINE ALVES DA SILVA****CPF: ***.751.491-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais****Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES****A Partir de: 12/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004973536****Contratado: (284779/16) VALDEIR MENDES ORTIZ****CPF: ***.570.731-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO****A Partir de: 19/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004975125****Contratado: (310527/4) VALDINEIA ALVES SANTOS****CPF: ***.914.601-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004969224****Contratado: (344866/7) VALDINEIA PINTO****CPF: ***.399.351-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968710****Contratado: (68337/78) VALDINEY GOMES PAULINO****CPF: ***.135.361-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004951266****Contratado: (254453/59) VALDIRENE FERNANDES GOMES**
ARRUDA**CPF: ***.578.341-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO****A Partir de: 04/02/2025 Até01/03/2025****Processo Nº: 1000004974963****Contratado: (332466/3) VALERIA SABRINA DA SILVA AGUILAR****CPF: ***.698.111-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO****A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004971479****Contratado: (130776/19) VERA LUCIA SILVA CEZILIO****CPF: ***.953.631-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004974645****Contratado: (324506/6) VICTOR LEONEL FRIEDRICH****CPF: ***.491.881-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO****SOCORRO****A Partir de: 24/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004975180****Contratado: (254079/50) VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO****CPF: ***.251.271-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA****A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004968725****Contratado: (291638/34) VITOR DA SILVA NAVES****CPF: ***.114.061-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004971364****Contratado: (285416/5) WALLIF DA SILVA ROCHA****CPF: ***.610.271-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 17/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004967383****Contratado: (232098/53) WENDERSON ALVES DE OLIVEIRA****CPF: ***.329.701-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA****A Partir de: 10/02/2025 Até21/07/2025**

Processo Nº: 1000004973643

Contratado: (314839/21) WGLEDA DARCK MARTINS DA SILVA
 CPF: ***.468.991-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
 A Partir de: 19/02/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000004973638

Contratado: (343240/8) YARA OLIVEIRA DOS SANTOS
 CPF: ***.883.661-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004969252

Contratado: (324808/16) ZELMON BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: ***.995.162-**
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 17/02/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1669855

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00537/2025**DE:**

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER**Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.: 1000004975090**

Nome: (226462/1) ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (913499) DIRETORIA ADJ METROP DE

EDUCACAO II

A Partir de: 02/01/2025

Processo N.: 1000004975092

Nome: (226462/2) ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (913499) DIRETORIA ADJ METROP DE

EDUCACAO II

A Partir de: 02/01/2025

Processo N.: 1000004975483

Nome: (290531/1) ANNELYZE VICTORIA CORREIA DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (233862) SUP DE GESTAO REGIONAL
 A Partir de: 14/02/2025

Processo N.: 1000004975132

Nome: (138149/11) CHRISTINA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (913278) DIRETORIA METROPOLITANA DE

EDUCACAO

A Partir de: 02/01/2025

Processo N.: 1000004975671

Nome: (214899/1) JACKELINE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 29/01/2025

Processo N.: 1000004975258

Nome: (228794/8) LEANE RODRIGUES DE SOUZA ROSSINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (913413) DIRETORIA ADJUNTA METROPOLITANA

DE EDUCACAO I

A Partir de: 02/01/2025

Processo N.: 1000004975670

Nome: (213244/7) MOHAMAD IMAD ESCOBAR FARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (237329) COORD DE ENSINO MEDIO

A Partir de: 16/01/2025

Processo N.: 1000004975027

Nome: (210274/8) NILSON DA SILVA BUENO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (236365) COORD ADMINISTRATIVA E

FINANCEIRA

A Partir de: 01/01/2025

Processo N.: 1000004976259

Nome: (88021/1) RITA DE CACIA MOREIRA E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (913278) DIRETORIA METROPOLITANA DE

EDUCACAO

A Partir de: 11/02/2025

Processo N.: 1000004975601

Nome: (86958/4) SEBASTIAO SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL

A Partir de: 10/02/2025

Processo N.: 1000004975602

Nome: (86958/1) SEBASTIAO SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL

A Partir de: 10/02/2025

Processo N.: 1000004975758

Nome: (74492/2) VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1669902

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00538/2025**DE:**

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.: 1000004976289**

Nome: (290218/1) DAVI NASCIMENTO RIBOLI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 15/01/2025 Até 31/01/2025

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004976073

Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO

A Partir de: 15/01/2025 Até 31/01/2025

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004976294

Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 15/01/2025 Até 19/01/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004976074

Nome: (235966/1) LOURENCO QUEIROZ DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE
FIGUEIREDO
A Partir de: 15/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004976291

Nome: (242097/1) RAIMUNDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 15/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004975626

Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/01/2025 Até 31/01/2025
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1669903

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00539/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (124634/43) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 17/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (124634/49) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 17/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (124634/50) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 17/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (124634/52) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 17/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (124634/45) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 17/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (124634/51) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 17/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (124634/47) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 17/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (124634/46) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 17/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (124634/48) CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 17/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (287855/27) CASSIANE MEDIANEIRA VIERA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 14/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (265031/14) DANIELLE COELHO TEIXEIRA CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.:

Nome: (269021/33) EDNILSON ROSSETTI ZOORER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (327239/7) ERICA LORRAINE FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (213210/39) ESTER XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 20/02/2025 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (336738/6) IGOR ABREU SILVA DRUMOND
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (336738/5) IGOR ABREU SILVA DRUMOND
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (336738/4) IGOR ABREU SILVA DRUMOND
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (284954/7) IONI DIAS NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA
A Partir de: 11/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (282575/23) JESSICA TRINDADE DIUNISIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 14/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:

Nome: (298035/8) JULIANA SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 28/01/2025 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (76417/78) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 13/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (76417/80) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 13/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (76417/81) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 13/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (76417/77) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 13/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (255699/70) MARCILENE DE FRANCA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 17/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (255699/71) MARCILENE DE FRANCA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 17/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (255699/72) MARCILENE DE FRANCA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 17/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (143051/14) MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA
ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 08/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (330330/5) MARIA JOSE NUNES MOURAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA
SILVA AMARAL
A Partir de: 06/01/2025 Até19/01/2025

Processo N.:

Nome: (330260/4) MARLI ODETE CEOLIN ERD
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 16/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (83945/67) SIRLEI ANZOLIN BATTISTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 18/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (117598/20) SUZANA BENEDITA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238732) E E RAI0 DE SOL
A Partir de: 17/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (211903/75) TASSIO DE SOUZA BOMFIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (211903/74) TASSIO DE SOUZA BOMFIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (211903/73) TASSIO DE SOUZA BOMFIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00540/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71041/38) ADENILSON FERREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 18/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (39066/1) ADEVALDO FERNANDES JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 17/02/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (93251/1) ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA CAMPOS
ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 03/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (228204/1) ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 12/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (130353/10) ANDERSON DIEGO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 05/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (128839/4) ANDREIA LUCENA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
A Partir de: 13/02/2025 Até27/02/2025

Processo N.:

Nome: (64944/28) ANTONIO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI L FARIA
A Partir de: 12/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (286196/1) BRENDA VASCONCELOS PESSOA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 12/02/2025 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (296070/1) CLAUDIA DOMINGUES FERREIRA VENERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/02/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (259248/1) CLAUDIA DOS SANTOS CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243310) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 10/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 30/01/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (207841/6) DEBORA ZAMBIASI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/01/2025 Até27/02/2025

Processo N.:

Nome: (59912/22) DEISE CRISTIANE LINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (59912/21) DEISE CRISTIANE LINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (241893/1) DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 04/02/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (206901/10) ELDENIR APARECIDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 21/02/2025 Até21/04/2025

Processo N.:

Nome: (43812/7) ELIETE DA GRACA COSTA ERICEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 17/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 19/02/2025 Até19/05/2025

Processo N.:

Nome: (234219/2) FABIA VIEIRA NERO ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (228149/1) FLORENILDA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 05/02/2025 Até03/08/2025

Processo N.:

Nome: (69777/3) GABRIEL GONCALO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 21/02/2025 Até07/03/2025

Processo N.:

Nome: (298506/1) IONE TEREZINHA NORONHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 27/01/2025 Até26/05/2025

Processo N.:

Nome: (91041/2) ISABEL MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 07/02/2025 Até06/04/2025

Processo N.:

Nome: (235363/1) IZAIAS DE LACERDA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
 A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (200814/5) JACQUELINE SOARES CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
 A Partir de: 11/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (62225/10) JAIDE MESQUITA DE OLIVEIRA DANTAS ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
 A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (236094/1) JAKELINE CRISTINA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
 A Partir de: 13/02/2025 Até27/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1669905

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00019/2025
 27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (135986/4) JANE FRACASSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
 A Partir de: 11/12/2023 Até18/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1669906

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00541/2025
 27/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118240/82) JANE LUCIA SILVA DAMASCENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 10/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 14/02/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (30887/15) JOSEVANIA FONSECA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
 A Partir de: 17/02/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (210049/3) JULIANA LIMA FACANHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 30/01/2025 Até10/02/2025

Processo N.:

Nome: (226757/1) JULIANA VITORINO BERNARDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 10/02/2025 Até08/08/2025

Processo N.:

Nome: (287206/1) LUANA SOUZA DE OLIVEIRA SALES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 08/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (249535/3) LUCIANA DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO
 A Partir de: 17/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (289977/1) LUCICLEIA SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 16/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (128340/8) LUCIMAR FONSECA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 21/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (49909/12) LUIS FLORENTINO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 30/01/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (49909/7) LUIS FLORENTINO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 30/01/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (54024/32) MARCIA HELENA GONCALVES LARocca
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 29/01/2025 Até27/07/2025

Processo N.:

Nome: (88815/3) MARCO TULIO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 11/02/2025 Até11/05/2025

Processo N.:

Nome: (116228/6) MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
 A Partir de: 17/02/2025 Até15/08/2025

Processo N.:

Nome: (258064/1) MARIA DAS DORES LEITE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (93244/1) MARIA HELENA FELIZARTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 13/02/2025 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (36450/1) MARIA ILMALUCIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 24/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (59312/10) MARIA JOSE BORGES TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 04/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.:

Nome: (262122/10) MARIANA FIGUEIRA SECAFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 14/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (235525/1) MARILENE REFOSCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 16/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (130055/3) MARILZA VIEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 01/02/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (214616/7) MARISTELA APARECIDA FERNANDES
SCHOENBERGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 10/02/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (60069/4) MARLI RUDENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 04/02/2025 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (38993/39) NEURI PANSERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (241623/1) QUEDIMAR FAUSTINO DA COSTA PIMENTEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (144334/24) RAQUEL DA SILVA KMIECIK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO
VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 15/02/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (93395/16) REBSON ADRIANO GONCALVES COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 10/02/2025 Até10/04/2025

Processo N.:

Nome: (124061/5) RENATA SOUSA BRITTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (39787/14) ROMILDO PEREIRA CARLOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 14/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (73970/7) ROSA MARIA PEXE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/01/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (73970/2) ROSA MARIA PEXE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/01/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA
BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
A Partir de: 18/02/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (31622/2) ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 30/01/2025 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (251321/1) ROSANGELA LINO ALBARES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 14/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:

Nome: (252726/1) RUDIBERTO MARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 17/02/2025 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (55264/4) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244503) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 14/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (135233/5) SIMONE LOPES AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 20/02/2025 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (211922/9) SIMONNA DEMARCHI DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025

Processo N.:

Nome: (220229/3) SIRLEI CLEUZA COSTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/02/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 04/02/2025 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (43735/3) SONIA REGINA AGUIAR DE ALCANTARA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 27/01/2025 Até26/05/2025

Processo N.:

Nome: (207151/2) SUELEN FERREIRA MUNERETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO

A Partir de: 12/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:

Nome: (241820/1) SUELI MARIA ANTUNES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO

A Partir de: 18/02/2025 Até22/02/2025

Processo N.:

Nome: (241820/1) SUELI MARIA ANTUNES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO

A Partir de: 13/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:

Nome: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO

SOCORRO

A Partir de: 13/02/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (134520/6) VIRLEI RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM

CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 19/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (90863/2) WESLEN NERES DE PAIVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO

VERISSIMO DA SILVA

A Partir de: 17/02/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (84324/1) WOLLGRAN ARAUJO DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 30/01/2025 Até29/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00542/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84300/1) CLAUDIA CARLA MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA

A Partir de: 30/01/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (222030/12) ELIANDRA GISELI MULLER POHLMANN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI

A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.:

Nome: (288415/1) FERNANDA CELINA NICOLI DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 21/02/2025 Até06/03/2025

Processo N.:

Nome: (54754/4) IARA REGINA HOINASKY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO

A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (75208/48) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO

A Partir de: 05/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (236748/2) MARCIO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES

A Partir de: 13/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (85273/1) MARILURDES PECANHA DE BRITO TOLEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 06/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (205215/2) THATIANE MARIA ALMEIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 07/02/2025 Até11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00543/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/13030

Nome: (121789/14) BEATRIZ PINTO VIANA

Quinquênio: 17/07/2019 Até 16/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/136821

Nome: (257478/1) ELCI ALVES DA SILVA ESPINDOLA

Quinquênio: 24/07/2019 Até 23/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/130635

Nome: (248750/5) JESSYCA NERY DE OLIVEIRA SANTOS

Quinquênio: 24/07/2019 Até 23/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120960

Nome: (257372/1) JULIANA TODESCATTO SCHMIDEL ANTUNES

Quinquênio: 22/07/2019 Até 21/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120112

Nome: (220260/11) LEIDIANE DOS SANTOS FERNANDES

Quinquênio: 18/07/2019 Até 17/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/174500

Nome: (257539/1) MIRIAN PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 24/07/2019 Até 23/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120079

Nome: (87037/2) PAULO CESAR FANAIA

Quinquênio: 17/07/2019 Até 16/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/10522

Nome: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ

Quinquênio: 20/07/2019 Até 19/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/126322

Nome: (213809/5) YUKIO NINOMIYA

Quinquênio: 24/07/2019 Até 23/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1669909

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00544/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/26002

Nome: (214839/1) PATRICIA DAYANE ACS

Quinquênio: 10/09/2014 Até 09/09/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1669910

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00545/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (89872/1) CELIA ROMUALDO DOS SANTOS SILVA

Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE

BARROS

A Partir de: 31/01/2025 Até30/01/2026

Processo N.:

Nome: (47652/8) CLAUDIA NATAL

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (288558/1) CRISTIAMAR BELLE

Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 19/02/2025 Até17/08/2025

Processo N.:

Nome: (203094/8) EDERSON DE SOUZA

Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 28/01/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (203094/7) EDERSON DE SOUZA

Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 28/01/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (46363/7) EDINICE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 17/02/2025 Até16/02/2026

Processo N.:

Nome: (290431/1) ELISABETE ROCHA

Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE

ARRUDA

A Partir de: 12/02/2025 Até12/05/2025

Processo N.:

Nome: (290361/1) ERICA CARINE MOHR

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 04/02/2025 Até02/08/2025

Processo N.:

Nome: (213452/13) GENI MARIA BERNARDO ZEFELD
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 14/02/2025 Até12/08/2025

Processo N.:

Nome: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (134617/2) LUCI JANAINA STOPIGLIA COELHO
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/02/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (100747/34) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 27/01/2025 Até26/04/2025

Processo N.:

Nome: (113726/5) MADELEINE JANAINA DIESEL DE PAULA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (112886/26) MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 30/01/2025 Até29/04/2025

Processo N.:

Nome: (32203/3) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 17/02/2025 Até16/02/2026

Processo N.:

Nome: (236235/1) MARIA ELUIZA MARTINS DE ALMEIDA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 13/02/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (209478/4) MARIA LUIZA FAVERO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 29/01/2025 Até28/05/2025

Processo N.:

Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (227072/1) ROXANNE REIS RAMOS SILVA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 22/02/2025 Até20/08/2025

Processo N.:

Nome: (56336/3) SOELI INES LAGO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (241328/1) TEREZINHA DENEMAR SALMAZO DE SOUZA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 17/02/2025 Até17/05/2025

Processo N.:

Nome: (66418/8) ZILENE MARQUES DOS SANTOS
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 15/02/2025 Até14/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1669911

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00546/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (56640/33) ANDRE AMORIM NETO
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 23/01/2025 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (56640/32) ANDRE AMORIM NETO
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 23/01/2025 Até18/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1669912

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00029/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10627

Nome: (249675/1) CLARICE RIBEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (903345) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1669834

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00001/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00589

Nome: (47111/7) NEIVA TEREZINHA DE COL
A Partir de: 12/03/2025 Até 21/03/2025
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (118536/2) LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA
Un. Adm: (911542) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL RONDONOPOLIS

Protocolo 1669911

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00754.

Nome: (47111/7) NEIVA TEREZINHA DE COL

A Partir de: 24/03/2025 Até 12/04/2025

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (118536/2) LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA

SOUZA

Un. Adm: (911542) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1669835

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00036/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00548

Nome: (247752/5) ALLINI FRANCISCA NOVAES ZUCHINI

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (217255) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 31/01/2025 Até 30/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1669891

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00037/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61410/36) JANAINA MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145564) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 13/02/2025 Até 29/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1669892

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00002/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00623

Nome: (278716/3) RODRIGO COSTA CAMARGOS

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 17/07/2019 Ate 16/07/2024

A Partir de: 20/04/2025 Até 18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1669897

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00020/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (349516/1) MARIA FERNANDA DE ARRUDA FARIAS

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (218030) COORD DE DIST INDUSTRIAL

A Partir de: 24/01/2025 Até 29/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1669901

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00042/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/01162

Nome: (254448/1) LUCIA HELENA FARIA BARBOSA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 26/03/2019 Ate 25/03/2024

A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1669899

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00043/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**Processo N.: **SECEL-PRO-2025/01160**Nome: (84630/1) **JULIENE AUXILIADORA BARBOSA**

Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1669900

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA/SES/00059/2025**

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**Processo N.: **SES-PRO-2025/07070**Nome: (94423/1) **JULIANO BELOTE**

A Partir de: 02/01/2025 Até 28/01/2025

Cargo/Função: (11584) **DGA-4 SERVIDOR**Substituído: (117546/1) **FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI**Un. Adm: (151726) **DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE****TANGARA DA SERRA**Processo N.: **SES-PRO-2025/07092**Nome: (103403/1) **MARIA LUCIA DA SILVA**

A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11584) **DGA-4 SERVIDOR**Substituído: (33459/3) **IRINEU JOSE DA SILVA**Un. Adm: (151840) **DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE****JUARA****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669841

PORTARIA/SES/00060/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESISTÊNCIA**Evento: **LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE**Processo N.: **SES-PRO-2025/14667**Nome: (110693/1) **JANINE MATOS VILHARBA**Cargo/Função: (4912) **PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Un. Adm: (136964) **GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC**

A Partir de: 23/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669842

PORTARIA/SES/00061/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**Evento: **Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014**Processo N.: **SES-PRO-2025/12724**Nome: (104730/2) **TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA**Função: **PRESIDENTE**Un. Adm: (183482) **UNID SETORIAL DE CORREICAO**

A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669843

PORTARIA/SES/00062/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**Evento: **Regime de Plantão SUS LC nº441/2011**Processo N.: **SES-PRO-2024/76148**Nome: (316565/2) **ALFREDO DE MIRANDA FILHO**Cargo/Função: (12054) **CONDUTOR DE AMBULANCIA**

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) **SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: **SES-PRO-2025/01049**Nome: (84337/2) **ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA**Cargo/Função: (4912) **PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) **COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**

A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: **SES-PRO-2024/99397**Nome: (295487/3) **ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS**Cargo/Função: (12038) **NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) **HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA**

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01113

Nome: (111659/1) ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/01049

Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 27/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/01056

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/12/2024 Até27/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/01113

Nome: (118326/1) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 03/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/101444

Nome: (282197/5) EVELLYN ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/01113

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/76148

Nome: (299091/3) FERNANDO BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01049

Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/12/2024 Até12/12/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/01113

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/76148

Nome: (329528/1) JAYSON FERNANDO DUARTE SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/76148

Nome: (329529/1) JOANDMIR ORLANDO DE MORAES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01113

Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01056

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/01056

Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/12/2024 Até15/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/01055

Nome: (304353/5) MARCELA LORENZON GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/12/2024 Até23/12/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/01056

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/12/2024 Até02/12/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/101448**Nome: (203128/5) MIRIA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/01049****Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 02/12/2024 Até24/12/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/01049****Nome: (96157/2) OCYR CARDOSO MENDES FILHO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 01/12/2024 Até11/12/2024****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/01113****Nome: (63762/1) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO****BARBOSIRES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-010 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 03/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/88401****Nome: (323044/2) PRISCILLA VEIGA DE SOUZA DINIZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/10/2024 Até29/10/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/01113****Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS DE CARVALHO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-012 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 07/12/2024 Até31/12/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/90379****Nome: (123625/8) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/01113****Nome: (40867/2) UZIEL MORAIS DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/01113****Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO****CIAPS****A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/101586****Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2024/90379****Nome: (281501/5) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/90379****Nome: (279505/6) ZENILDE DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024****Qtde Plantões: 13****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1669844

PORTARIA/SES/00063/2025**DE: 27/02/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011****Processo N.: SES-PRO-2024/99984****Nome: (305830/2) AMANDA RIBEIRO DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/99984****Nome: (281114/4) ANDREIA DIAS JACINTO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/99984****Nome: (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2024/100084

Nome: (281974/6) LUZIA DAS GRACAS PAIVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2024 Até 29/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98470

Nome: (123625/8) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/11/2024 Até 27/11/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98470

Nome: (281501/5) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2024 Até 30/11/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/98470

Nome: (279505/6) ZENILDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/11/2024 Até 29/11/2024
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669845

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00413/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (94651/1) ARACI DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 17/12/2024 Até 17/12/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/12/2024 Até 01/12/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01400

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 31/12/2024 Até 31/12/2024
 Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669937

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00414/2025**DE:**

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:**

Nome: (315756/2) ADRIANE MARIA COSTA DE LARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 16/02/2025 Até 21/02/2025

Processo N.:

Nome: (299435/3) GEDIAO FERREIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 30/01/2025 Até 02/02/2025

Processo N.:

Nome: (304723/3) JULIENE APARECIDA SOARES FLORINDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 16/02/2025 Até 19/02/2025

Processo N.:

Nome: (303840/3) LINDOMAR DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 15/02/2025 Até 19/02/2025

Processo N.:

Nome: (214089/3) MENANDES ALVES DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Un. Adm: (225789) UN DE INF ESTRATEGICAS DE VIGIL EM

SAUDE

A Partir de: 28/01/2025 Até 31/01/2025

Processo N.:

Nome: (344010/1) VERA APARECIDA DOS SANTOS MARINHO
 SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE
 SAUDE PUBLICA

A Partir de: 21/01/2025 Até 24/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669938

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00415/2025**DE:**

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (114656/1) ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS

Un. Adm: (223190) COORD DE ATENCAO AS CONDICAOES DE
 SAUDE

A Partir de: 06/02/2025 Até 16/04/2025

Processo N.:

Nome: (43672/3) APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE COLIDER

A Partir de: 12/02/2025 Até 12/04/2025

Processo N.:

Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 17/02/2025 Até 15/08/2025

Processo N.:

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 24/01/2025 Até 28/01/2025

Processo N.:

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 16/02/2025 Até 20/02/2025

Processo N.:

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 14/02/2025 Até18/02/2025

Processo N.:

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 31/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (81176/1) JADIR MONTEIRO FONTOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL
CRIDAC CER III
A Partir de: 14/02/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (113034/1) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO
CERMAC
A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.:

Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS
A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 14/02/2025 Até25/03/2025

Processo N.:

Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/02/2025 Até20/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669939

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00416/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até31/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669940

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00417/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/80318

Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
A Partir de: 01/11/2025 Até29/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/11351

Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11351

Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
A Partir de: 11/03/2025 Até20/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11351

Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
A Partir de: 21/03/2025 Até30/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/01504

Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68585

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68595

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
A Partir de: 16/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11927

Nome: (108344/2) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 07/04/2015 Ate 06/04/2020
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/66900

Nome: (42022/2) DEOCLIDES DELIBERALI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/11/2021

A Partir de: 04/08/2025 Até01/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/68563

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011

A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669941

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00418/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/25607

Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011

A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/25607

Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011

A Partir de: 02/07/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669942

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00419/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/61835

Nome: (111678/1) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDENCIO

Quinquênio: 15/02/2019 Até 14/02/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/58254

Nome: (113058/1) ALZIRA YUKIE YANAGI MENDES DE MORAES

Quinquênio: 24/03/2014 Até 23/03/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/61742

Nome: (115412/1) ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD

Quinquênio: 02/07/2019 Até 01/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/55788

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Quinquênio: 07/04/2019 Até 06/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/60304

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS

Quinquênio: 22/06/2019 Até 21/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2024/103293

Nome: (120617/1) CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA

Quinquênio: 11/01/2020 Até 10/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/57226

Nome: (61733/2) DANIELE VIEIRA DE SOUZA

Quinquênio: 01/06/2019 Até 31/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2024/09997

Nome: (108570/1) ELEN CRISTINA GOMES MONTEIRO VIANA

Quinquênio: 29/07/2019 Até 28/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/65848

Nome: (97133/2) ERNANI CLADEMIR DORN

Quinquênio: 18/07/2018 Até 17/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/54920

Nome: (114743/1) ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO

Quinquênio: 05/05/2019 Até 04/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/54913

Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA

Quinquênio: 29/06/2019 Até 28/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2024/71011

Nome: (97224/4) IZAIAS LOPES DE OLIVEIRA

Quinquênio: 30/08/2019 Até 29/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/54897

Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA

Quinquênio: 26/05/2019 Até 25/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/55828

Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 20/01/2013 Até 19/01/2018

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/55955

Nome: (116026/1) JUNIA MARA DA COSTA SERRA DRIEMEYER

Quinquênio: 14/06/2019 Até 13/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/59806

Nome: (117024/1) LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA

Quinquênio: 11/08/2019 Até 10/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2024/73225

Nome: (84432/6) LUCIA MOREIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/57244

Nome: (111913/1) LUCIANO DE PAULA TERRA

Quinquênio: 02/03/2019 Até 01/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/43811**Nome: (30876/3) MARCOS COMPERTINO SANTOS****Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SES-PRO-2024/58591****Nome: (94495/1) MICHEL ROSSI ULIANO****Quinquênio: 19/11/2016 Até 18/11/2021****Qtde Dias: 90****Processo N.: SES-PRO-2024/63700****Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA****Quinquênio: 28/05/2016 Até 27/05/2021****Qtde Dias: 90****Processo N.: S-TER-2024/104406****Nome: (118731/1) PATRICIA DE SOUSA FREITAS****Quinquênio: 12/11/2019 Até 11/11/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SES-PRO-2024/58429****Nome: (101606/2) PATRICIA SOARES DE LIMA****Quinquênio: 09/07/2019 Até 08/07/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SES-PRO-2024/60298****Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO****Quinquênio: 15/07/2019 Até 14/07/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SES-PRO-2024/57050****Nome: (113106/1) RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES****Quinquênio: 26/04/2019 Até 25/04/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SES-PRO-2024/57462****Nome: (115798/1) ROSANA DA SILVA VELTER****Quinquênio: 16/06/2019 Até 15/06/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SES-PRO-2024/55684****Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA****Quinquênio: 26/07/2019 Até 25/07/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SES-PRO-2024/59268****Nome: (106842/1) RUBENS HAJIME ARATANI****Quinquênio: 11/05/2013 Até 10/05/2018****Qtde Dias: 90****Processo N.: SES-PRO-2024/59465****Nome: (114108/1) SILVIA APARECIDA TOMAZ****Quinquênio: 26/04/2019 Até 25/04/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SES-PRO-2024/81600****Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA****Quinquênio: 12/04/2014 Até 11/04/2019****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1669943

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00420/2025**27/02/2025****DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CESSAR OS EFEITOS****Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.:****Nome: (305145/2) ALINE ABREU DOS SANTOS****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 13/02/2025****Processo N.:****Nome: (289359/4) ERNANDO SANCHEZ SABINO****Cargo/Função:(12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU****A Partir de: 19/02/2025****Processo N.:****Nome: (330481/1) RAIANE VICENTI****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 16/02/2025****Processo N.:****Nome: (232297/7) TALITA DA SILVA LIMA****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 15/02/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1669944

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00421/2025**27/02/2025****DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.: SES-PRO-2025/12434****Nome: (300380/2) ADRIANE ROCHA RODRIGUES****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/02/2025 Até26/06/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/11972****Nome: (295312/4) GILVANIA BARBOSA DUARTE****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 02/02/2025 Até****Processo N.: SES-PRO-2025/13032****Nome: (248224/5) HILDA FERREIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até****Processo N.: SES-PRO-2025/13051****Nome: (299325/5) MARIA IVANETE DO NASCIMENTO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até**

Processo N.: SES-PRO-2025/11647

Nome: (322460/1) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/04863

Nome: (348067/1) NATHALIA DE PAIVA MACIEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/02/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/10942

Nome: (232544/5) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/12765

Nome: (322732/3) SHEILA CRISTINA FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/02/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/12432

Nome: (217262/3) VIVIAN CEBALHO PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/13003

Nome: (304510/3) WALDIRENE ALVES DE BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/10908

Nome: (295205/3) WALLISON GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/12995

Nome: (315771/3) YASMIN RENATA SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669945

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00422/2025
27/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 13/02/2025 Até11/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669946

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00048/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 58/2025

Contratado: (118316/9) ANA RIGEL SANTOS SOUZA

CPF: ***.045.941-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

A Partir de: 17/02/2025 Até31/12/2026

Processo Nº: 61/2025

Contratado: (305061/3) DAYANE CASTRO SILVA

CPF: ***.773.231-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 59/2025

Contratado: (278677/25) EDVALDO SANT ANA LOURENCO

CPF: ***.079.739-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 06/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 63/2025

Contratado: (343884/2) EVANDRO MARCOS BIESDORF

CPF: ***.380.141-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 43/2025

Contratado: (263412/5) FERNANDA LOURENCO DIPPLE

CPF: ***.350.768-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRIARIAS

A Partir de: 17/02/2025 Até05/07/2025

Processo Nº: 60/2025

Contratado: (315314/2) IZABELI MONEDA ROSA DE OLIVEIRA

CPF: ***.646.561-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 22/2025

Contratado: (304828/2) JANDERSON DIEGO PIMENTA DA SILVA

CPF: ***.438.811-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 07/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 48/2025

Contratado: (325248/2) JOAO RICARDO DOS SANTOS ROSA
 CPF: ***.022.741-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
 TECNOLOGICAS
 A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 62/2025

Contratado: (128881/19) JOICIANE GONCALVES FARIAS
 CPF: ***.435.712-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
 ENG DA SAUDE
 A Partir de: 10/02/2025 Até03/05/2025

Processo Nº: 44/2025

Contratado: (229904/31) LEANDRO SANTOS PASSOS
 CPF: ***.975.961-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E
 TECNOLOGICAS
 A Partir de: 06/02/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 42/2025

Contratado: (313595/3) PATRICK DOS SANTOS E SANTOS
 CPF: ***.943.962-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
 ENG DA SAUDE
 A Partir de: 10/02/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 49/2025

Contratado: (96127/33) REJANE LOFFLER
 CPF: ***.785.621-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
 A Partir de: 13/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 39/2025

Contratado: (286853/13) RENAN DE ALMEIDA SILVA
 CPF: ***.682.548-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
 LINGUAGEM
 A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 64/2025

Contratado: (247148/7) WESLEY AFONSO DA SILVA DIAS
 CPF: ***.955.021-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 A Partir de: 17/02/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1669849

CONTRATO/UNEMAT/00049/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 15/2025

Contratado: (274300/25) GENILSON BARBOSA DO CARMO
 CPF: ***.792.251-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS
 SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1669850

CONTRATO/UNEMAT/00050/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 2/342/2024

Contratado: (291671/5) ALESSANDRA FIGUEIREDO KRAUS
 PASSOS
 CPF: ***.276.341-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
 Até: 03/05/2025

Processo Nº: 12/188/2022

Contratado: (126942/10) ELIZANGELA BECKMANN RASSY
 CPF: ***.529.191-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
 Até: 03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1669851

CONTRATO/UNEMAT/00051/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 5/253/2024

Contratado: (314694/2) ADOLFO CARLOS FIGUEIRA
 CPF: ***.010.061-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 17/02/2025 Até02/07/2025

Processo Nº: 5/253/2024

Contratado: (314694/2) ADOLFO CARLOS FIGUEIRA
 CPF: ***.010.061-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 03/07/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 2/342/2024

Contratado: (291671/5) ALESSANDRA FIGUEIREDO KRAUS PASSOS
CPF: ***.276.341-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 04/05/2025 Até17/05/2025

Processo Nº: 7/93/2022

Contratado: (265250/21) APARECIDA FERNANDA DE SOUZA ZANATO
CPF: ***.254.111-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 10/07/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 7/93/2022

Contratado: (265250/21) APARECIDA FERNANDA DE SOUZA ZANATO
CPF: ***.254.111-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 4/345/2023

Contratado: (331110/1) BRUNO HENRIQUE XIMENES RODRIGUES
CPF: ***.468.974-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 17/02/2025 Até01/06/2025

Processo Nº: 4/345/2023

Contratado: (331110/1) BRUNO HENRIQUE XIMENES RODRIGUES
CPF: ***.468.974-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 02/06/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 4/353/2024

Contratado: (314670/10) CRISTIANE SANTANA DE ARRUDA
CPF: ***.403.611-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 17/02/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 4/184/2024

Contratado: (290609/11) DANIELE PAULA MALTEZO
CPF: ***.715.661-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1/28/2025

Contratado: (130075/3) ERICO VINICIUS DA SILVA ZAVITOSKI
CPF: ***.502.331-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/02/2025 Até03/05/2025

Processo Nº: 1/28/2025

Contratado: (130075/3) ERICO VINICIUS DA SILVA ZAVITOSKI
CPF: ***.502.331-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 04/05/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 8/85/2022

Contratado: (298917/2) EUDES THIAGO PEREIRA AVILA
CPF: ***.751.061-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 02/06/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 8/85/2022

Contratado: (298917/2) EUDES THIAGO PEREIRA AVILA
CPF: ***.751.061-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 17/02/2025 Até01/06/2025

Processo Nº: 8/210/2024

Contratado: (342787/1) EVA PATRICIA OLIVEIRA MORENO
CPF: ***.275.081-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 18/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 4/123/2024

Contratado: (128247/15) JEAN LUCAS DA SILVA
CPF: ***.850.359-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 4/123/2024

Contratado: (128247/15) JEAN LUCAS DA SILVA
CPF: ***.850.359-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 10/07/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 18/514/2021

Contratado: (127105/6) JEFERSON BACK VANDERLINDE
CPF: ***.983.791-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/02/2025 Até24/07/2025

Processo Nº: 7/124/2023

Contratado: (325416/1) LARISSA KAROLINE CORREA KUNTZ
CPF: ***.127.701-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/02/2025 Até19/05/2025

Processo Nº: 7/124/2023

Contratado: (325416/1) LARISSA KAROLINE CORREA KUNTZ
CPF: ***.127.701-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 20/05/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1/5/2025

Contratado: (261562/4) LILIAN ELISA MINIKEL BROD
CPF: ***.165.040-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
A Partir de: 04/05/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1/5/2025

Contratado: (261562/4) LILIAN ELISA MINIKEL BROD
CPF: ***.165.040-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
A Partir de: 17/02/2025 Até03/05/2025

Processo Nº: 2/186/2024

Contratado: (204768/32) MAIALU ANTUNES CARDOSO
CPF: ***.203.541-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E
AGRARIAS
A Partir de: 17/02/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/275/2024

Contratado: (223406/32) MAYCON DOUGLAS FERREIRA
CPF: ***.436.061-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E
AGRARIAS
A Partir de: 17/02/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 4/57/2024

Contratado: (297447/3) NATASHA RAYANE DE OLIVEIRA LIMA
CPF: ***.629.151-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 12/03/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 6/255/2024

Contratado: (255017/8) PRISCILA PELEGRINI
CPF: ***.882.141-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 17/02/2025 Até02/07/2025

Processo Nº: 6/255/2024

Contratado: (255017/8) PRISCILA PELEGRINI
CPF: ***.882.141-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 03/07/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1/9/2025

Contratado: (101610/7) RICARDO JOSE DA SILVA
CPF: ***.107.731-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
A Partir de: 04/04/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1/9/2025

Contratado: (101610/7) RICARDO JOSE DA SILVA
CPF: ***.107.731-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
A Partir de: 17/02/2025 Até03/04/2025

Processo Nº: 8/323/2023

Contratado: (267881/9) ROSANA DE BARROS VARELA
CPF: ***.988.901-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 7/379/2023

Contratado: (262379/3) ROSILENE LOPES DE PINHO
CPF: ***.651.251-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 9/129/2024

Contratado: (313398/3) SAMARA ASSUNCAO VALLES JORGE
CPF: ***.563.272-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 17/02/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/344/2024

Contratado: (265972/5) SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS
VELOZO
CPF: ***.497.311-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 17/02/2025 Até03/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

CONTRATO/UNEMAT/00052/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 14/2025

Contratado: (273091/4) FRANCISCO JOSE GOMES PEREIRA
CPF: ***.243.102-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 17/02/2025 Até03/05/2025

Processo Nº: 14/2025

Contratado: (273091/4) FRANCISCO JOSE GOMES PEREIRA
CPF: ***.243.102-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 04/05/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1669853

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00125/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 349 / 2025

Nome: (116946/4) TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 03/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1669864

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00126/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105465/11) DONIZETE RITTER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 01/02/2025 Até01/04/2025

Processo N.:

Nome: (131934/1) GLEBER NELSON MARQUES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 19/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (212209/5) LUIS ANTONIO SHIGUEHARU OHIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1669865

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00127/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250137/1) MURILO MARTINS BRAGATO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205818) DIR ADMINISTRATIVA DE DESENV

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1669866

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00128/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02509

Nome: (247955/1) WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023
A Partir de: 14/03/2025 Até28/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1669867

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00129/2025

DE:

27/02/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02573

Nome: (82329/1) BEN HUR MARIMON JUNIOR
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 22/09/2025 Até20/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02559**Nome: (82355/1) JOSE LEONILDO LIMA****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Quinquênio de Referência: 16/03/2017 Ate 15/03/2022****A Partir de: 09/06/2025 Até08/07/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1669868

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00130/2025**DE:****27/02/2025****O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02535****Nome: (82014/1) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Quinquênio de Referência: 18/02/2019 Ate 17/02/2024****Período: Vespertino****A Partir de: 03/09/2025 Ate 01/03/26****Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02537****Nome: (82014/1) APARECIDA ADRIANE DE MORAES NAVARRO****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Quinquênio de Referência: 18/02/2014 Ate 17/02/2019****Período: Vespertino****A Partir de: 05/03/2025 Ate 02/07/25****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1669869

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00131/2025**DE:****27/02/2025****O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02398****Nome: (83260/1) AUMERI CARLOS BAMPI****Quinquênio: 19/02/2020 Até 18/02/2025****Qtde Dias: 90****Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02399****Nome: (124862/3) RAMAO HUMBERTO MARTINS MANVAILER****Quinquênio: 17/02/2020 Até 16/02/2025****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1669870

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00020/2025****DE:****27/02/2025****O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:****Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA****Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO****Quinquênio de Referência: 12/05/2018 Ate 11/11/2023****A Partir de: 26/03/2025 Até04/04/2025****Processo N.:****Nome: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO****Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO****Quinquênio de Referência: 17/11/2015 Ate 16/11/2020****A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025****Processo N.:****Nome: (63067/3) VALMIR BUDTINGER****Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO****Quinquênio de Referência: 11/07/2015 Ate 10/07/2020****A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.****Carlos Alberto Lopes Régis****Presidente do IPEM/MT**

Protocolo 1669873

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00021/2025**DE:****27/02/2025****O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.:****Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO****Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO****Quinquênio de Referência: 01/11/2005 Ate 31/10/2010****Período: Matutino****A Partir de: 06/03/2025 Ate 04/05/25****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.****Carlos Alberto Lopes Régis****Presidente do IPEM/MT**

Protocolo 1669874

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00023/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (347969/1) NAYRA VITORIA COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (210315) GER CONTABIL
A Partir de: 24/01/2025 Até28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1669875

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00024/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (253867/1) VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/06/2019 Ate 17/02/2025
A Partir de: 24/02/2025 Até10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1669876

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00146/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79877/1) ELESSANDRA SOARES MAZOLINI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Un. Adm: (150215) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COLIDER
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:
Nome: (243394/1) HEULER FIGUEIREDO DANTAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (148997) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO
ARAGUAIA
A Partir de: 18/02/2025 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1669871

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00147/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (250302/1) RAPHAEL HENRIQUE PALHA RIBEIRO
Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA
A Partir de: 10/02/2025 Até10/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1669872

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00066/2025 DE: 27/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (257457/1) GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (155918) 21 SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:
Nome: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (155861) 13 DOM AQUINO
A Partir de: 24/02/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1669831

PORTARIA/DETRAN/00067/2025 DE: 27/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (128266/16) IVAN TIAGO LISBOA
A Partir de: 03/03/2025 Até 01/04/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (129215/1) KELLY REGINA SILVA PASSARINI
Un. Adm: (184136) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO
VISTORIA PESADA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1669832

PORTARIA/DETRAN/00068/2025

DE: 27/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO

Processo N.:

Nome: (225934/1) DEIVID DOS SANTOS TABORGA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184136) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO

VISTORIA PESADA

A Partir de: 18/02/2025 Até03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1669833

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00140/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/05460

Nome: (205596/3) CLECIANE BACK

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE

TRANSITO

A Partir de: 27/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1669859

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00141/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225552/1) TANIA FERREIRA DE JESUS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155748) 42 COMODORO

A Partir de: 14/02/2025 Até14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1669860

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00142/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (348647/1) JHENIFER NAYARA MARTINS RODRIGUES

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (155500) 26 MIRASSOL DOESTE

A Partir de: 14/02/2025 Até19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1669861

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00143/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (274497/1) GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 13/03/2017 Ate 12/03/2022

A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (274497/1) GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 13/03/2017 Ate 12/03/2022

A Partir de: 15/03/2025 Até24/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1669862

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00144/2025 DE:
27/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020

A Partir de: 10/10/2025 Até24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1669863

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Resultado

Dispensa de Licitação Nº 002/2025

PROCESSO SEMA-PRO-2025/02067

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000002/2025

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de por meio de seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação, referente ao Edital nº 002/2025, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/PPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios, tipo café e chá, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente”.

EMPRESAS:

LOTE 001: **MCK SOLUCOES LTDA**, CNPJ: **45.015.150/0001-07**, no valor total de **R\$ 4.860,00** (quatro mil oitocentos e sessenta reais);

LOTE 002: **ELO COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **50.974.116/0001-08**, no valor total de **R\$ 52.234,00** (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/858-dispensa>

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Agente de Contratação
SEMA-MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1670287

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

AVISO DE ABERTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEJUS-MT

PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2025/000560

A Secretaria de Estado de Justiça vem a público informar a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEJUS-MT**, para prospectar no mercado imóveis disponíveis para locação que atendam às necessidades da Administração, com a finalidade de eventualmente abrigar a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS-MT, no município de Cuiabá-MT.

ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) E DOCUMENTOS (anexos a propostas): por meio do endereço eletrônico: licitacao@sejus.mt.gov.br : 28/02/2025 a 13/03/2025, período integral, ou seja, 08h00min até as 18h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: licitacao@sejus.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98130 -0468.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE
WANDER MORINIGO TEIXEIRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
SAC/SEJUS-MT

Protocolo 1670264

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, considerando o Parecer OJN Nº 009/PPGE/2023, consubstanciado no art. 74, III, “f” e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/21137

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO -

SEDUC/MT, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10; e

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -INP- LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Contratação do Instituto Negócios Públicos para oferta de inscrição referente ao “20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação”, atendendo a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Gestora do processo: Jucila Leite Amaral. Matrícula: 2XXXX5**Fiscal do processo:** Agrizelda Magda de Arruda. Matrícula: 5XXXX2**Suplente do processo:** Adrielen da Silva Rondon. Matrícula: 2XXXX5**VALOR:** R\$ 31.410,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais)

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1670061

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024 - UNEMAT

Agente de Contratação: Samuel Longo

Portaria: Nº. 1.525/2023 - Unemat

Processo: Nº. UNEMAT-PRO-2023/25077 - SIAG: 0025077/2023

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de sua **Magnífica Reitora**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e pelo inciso IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e nos termos do Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024 - UNEMAT**, HOMOLOGO o resultado final da referida **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024 -UNEMAT** e **ADJUDICO** em favor da empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **20.004.665/0001-80**, com valor total de **R\$ 8.108.125,01** (oito milhões, cento e oito mil, cento e vinte e cinco reais e um centavo), cujo objeto é a **Contratação de empresa de prestação de serviços comuns na área de engenharia para execução de projeto de Construção do Edifício Sede da Reitoria da UNEMAT, no município de Cáceres-MT**, em conformidade com o resultado final de licitação do Agente de Contratação da UNEMAT.

Cáceres/MT, 26 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da UNEMAT

Protocolo 1670022

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a **Concorrência Eletrônica nº 01/2025/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma da 21ª Ciretran, em São Félix do Araguaia/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 27/02/2025 até as 08h do dia 19/03/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2025 ÀS 08h30 horário local (horário de Brasília 09h30).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/concorrenca>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1670046

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 013/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00264

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 27/02/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1065949

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá - MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 12/03/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá - MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de mobiliário destinado ao Bloco Administrativo MTPar, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1670170

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2025/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar os LOTE 01 e 02** da Licitação Eletrônica nº 012/2025/MTPAR, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2025/00182**, Aquisição de insumos a ser utilizado na área de plantio e manutenção do paisagismo do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA	27.549.683/0001-97	R\$ 276,81	BALDE	100	R\$ 27.681,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$ 27.681,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais).							

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD.	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	CINQUE TERRE LTDA	22.914.319/0001-65	R\$ 252,40	SACO	250	R\$ 63.100,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL LOTE: R\$ 63.100,00 (Sessenta e três mil, cem reais).							

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 90.781,00 (noventa mil, setecentos e oitenta e um reais).

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1670258

MT Prev

tem a melhor gestão previdenciária do Brasil.

Nível Máximo no Pró-Gestão e Nota "A" no ISP.



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
COOPERB -COOP. AGRIC. PROD. CANA RIO BRANCO	00663/2003	441/2025/CCOMP/PGE/MT
CRYSTAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	00472/2003	442/2025/CCOMP/PGE/MT
EVA MAGALHÃES DE SOUZA PREGO	00778/2004	443/2025/CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO BEM BOM LTDA	00913/2004	444/2025/CCOMP/PGE/MT
LUCY MODA MASCULINA E FEMININA LTDA	00809/2004	445/2025/CCOMP/PGE/MT
AGUAS LEBRINHA LTDA	00863/2004	446/2025/CCOMP/PGE/MT
M.R. DO VALES CONFECÇÕES LTDA	01329/2004	447/2025/CCOMP/PGE/MT
SEMENTES MARIANA COM. E REPR. LTDA	01327/2004	448/2025/CCOMP/PGE/MT
CEREALISTA SERRA ALTA LTDA	00076/2005	449/2025/CCOMP/PGE/MT
VASCOVEL DISTR. DE VEICULOS LTDA	00428/2005	450/2025/CCOMP/PGE/MT
M. SANCHES MARTINS LTDA	00645/2005	451/2025/CCOMP/PGE/MT
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PARDAL LTDA	02488/2006	452/2025/CCOMP/PGE/MT
J.R. NASCIMENTO	01660/2006	453/2025/CCOMP/PGE/MT
CERENGE IND. E COM. ARTEFATOS CIMENTO LTDA	01297/2006	454/2025/CCOMP/PGE/MT
EXPRESSO MARINGA LTDA	01733/2006	455/2025/CCOMP/PGE/MT
SANCHES & MARTINS LTDA	01461/2006	456/2025/CCOMP/PGE/MT
MARTINS & OLIVEIRA MARTINS LTDA	01460/2006	457/2025/CCOMP/PGE/MT
SANCHES & MARTINS LTDA	01462/2006	458/2025/CCOMP/PGE/MT
GARCIA DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	01628/2006	459/2025/CCOMP/PGE/MT
DEL MORO & DEL MORO LTDA	03594/2007	460/2025/CCOMP/PGE/MT
DEL MORO & DEL MORO LTDA	03342/2007	461/2025/CCOMP/PGE/MT
DEL MORO & DEL MORO LTDA	03340/2007	462/2025/CCOMP/PGE/MT
R.J. UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	02827/2007	463/2025/CCOMP/PGE/MT
PARANA MATERIAIS CONSTRUÇÕES LTDA	03798/2007	464/2025/CCOMP/PGE/MT
CARLISBINO & ARSENO LTDA	03812/2007	465/2025/CCOMP/PGE/MT
CARLISBINO & ARSENO LTDA	03811/2007	466/2025/CCOMP/PGE/MT
CASA PRADO COM. E CONFECÇÕES LTDA	03452/2007	467/2025/CCOMP/PGE/MT
CASA PRADO COM. E CONFECÇÕES LTDA	03454/2007	468/2025/CCOMP/PGE/MT
CASA PRADO COM. E CONFECÇÕES LTDA	03455/2007	469/2025/CCOMP/PGE/MT
ARTE NOBRE MADEIRAS LTDA	03975/2007	470/2025/CCOMP/PGE/MT
AGUAS LEBRINHA LTDA	04516/2007	471/2025/CCOMP/PGE/MT

AGUAS LEBRINHA LTDA	04446/2007	472/2025/CCOMP/PGE/MT
AGUAS LEBRINHA LTDA	04448/2007	473/2025/CCOMP/PGE/MT
AGUAS LEBRINHA LTDA	04447/2007	474/2025/CCOMP/PGE/MT
CLECIR VINAGA LOTTI ME	05613/2008	475/2025/CCOMP/PGE/MT
KENIA MARASCHIN ME	06430/2008	476/2025/CCOMP/PGE/MT
MADEIREIRA DINAMICA IND. COM. E EXPORTAÇÃO	07075/2008	477/2025/CCOMP/PGE/MT
CED DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	05843/2008	478/2025/CCOMP/PGE/MT
MAKEFEM PEÇAS E FIXAÇÕES LTDA	06499/2008	479/2025/CCOMP/PGE/MT
MAKEFEM PEÇAS E FIXAÇÕES LTDA	06498/2008	480/2025/CCOMP/PGE/MT
NJMA ABDALLA & CIA LTDA	09303/2009	481/2025/CCOMP/PGE/MT
RIO GRANDE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA	08177/2009	482/2025/CCOMP/PGE/MT
RIO GRANDE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA	08176/2009	483/2025/CCOMP/PGE/MT
D.A.B. DE CARVALHO SOARES ME	17437/2010	484/2025/CCOMP/PGE/MT
BEBEZINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	19312/2011	485/2025/CCOMP/PGE/MT
BEBEZINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	19311/2011	486/2025/CCOMP/PGE/MT
JBS S/A	19930/2011	487/2025/CCOMP/PGE/MT
JBS S/A	19931/2011	488/2025/CCOMP/PGE/MT
ANDREIA CRISTINA V. MELO	19516/2011	489/2025/CCOMP/PGE/MT
ANDREIA CRISTINA V. MELO	19515/2011	490/2025/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior

Procurador do Estado de Mato Grosso

Subprocurador-Geral Fiscal

(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1670076

PORTARIA N.º 019/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o ato normativo publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2002, na página 27, que trata de estabilidade de procuradores do Estado, substituído pela portaria nº 03/SAD/00008/2003, publicado no Diário oficial do Estado de Matogrosso do dia 15 de janeiro de 2003 na página 11

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, fevereiro 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(original assinado)

Protocolo 1670122

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - MÊS DEZEMBRO 2024

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAXA	DESINCORPORAÇÃO	SALDO TOTAL
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS	26.103.216,11	87.041.307,81	5.143.892,49	48.471.788,78	0,00	39.816.376,33
UIO 09.101 - PGE	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Pq.V Valor - T.J	-	-	-	-	-	-
UIO 09.101 - PGE	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Pq.V Valor - T.J	-	-	-	-	-	-
UIO 09.101 - PGE	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Pq.V Valor - T.J	-	-	-	-	-	-
UIO 09.101 - PGE	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Pq.V Valor - T.J	-	-	-	-	-	-
UIO 09.101 - PGE	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Pq.V Valor vencidos e não pagos	-	-	-	-	-	-
UIO 09.101 - PGE	26.103.216,11	87.041.307,81	5.143.892,49	48.471.788,78	-	39.816.376,33
- Precatórios Pq.V Valor vencidos e não pagos conforme o novo CPC	26.103.216,11	87.041.307,81	5.143.892,49	48.471.788,78	-	39.816.376,33
PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	120.378.986,96	319.043.031,83	0,00	77.818.176,26	8.758,26	352.891.084,27
UIO 09.101 - PGE	0,00	-	-	-	-	-
Restos a pagar processados 2024 RPV	0,00	-	-	-	-	-
Restos a pagar não processados 2024 proc	0,00	-	-	-	-	-
UIO 09.101 - PGE	120.378.986,96	319.043.031,83	0,00	77.818.176,26	8.758,26	352.891.084,27
Restos a pagar processados 2024 RPV	-	36.670.157,45	-	-	-	36.670.157,45
Inscritos em Restos a pagar Proc 2023	37.004.488,91	-	-	20.146.115,36	-	16.858.373,55
Restos a pagar Processados a pagar - Do Exercício 2022	6.332.429,64	9.758,26	-	210.304,78	-	6.128.832,12
Restos a pagar Processados a pagar - Exercícios Anteriores	6.363.607,04	-	-	87.821,90	-	6.275.785,04
Restos a pagar não processados 2024 proc	0,00	264.120.830,76	-	-	-	264.120.830,76
Restos a pagar não proc. insc em 2023	66.432.738,36	7.196.546,03	-	57.014.995,90	-	16.614.288,49
Restos a pagar não proc. Em Liquidação insc em 2023	275.534,70	-	-	-	-	275.534,70
Restos a pagar não proc. Liquidados a pagar - do Exercício 2022	9.758,26	-	-	-	9.758,26	-
Restos a pagar não Processados a Liquidar - Do Exercício Anteriores	59.756,76	-	-	7.700,15	-	62.054,61
Restos a pagar não Processados a Liquidar - Do Exercício 2023	3.703.103,56	2.060.210,76	-	16.528,57	-	5.801.786,74
Restos a pagar não Processados em Liquidação - Do Exercício 2022	134.669,79	15.528,97	-	30.657,99	-	119.439,71
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2015	144.111.606,87	154.279.358,75	47,44	146.471.874,21	-	151.919.135,85
UIO 09.101 - PGE	144.111.606,87	154.279.358,75	47,44	146.471.874,21	-	151.919.135,85
Natureza Alimentar - F.J	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	0,00	395.598,00	47,44	395.645,44	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos Exercício 2022	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	0,00	-	-	-	-	-
Natureza Consum - F.J	1.453.033,53	-	-	1.453.033,53	-	0,00
- Precatórios Natureza Consum Vencidos Exercício 2022	142.658.573,34	1.964.821,90	-	144.623.195,24	-	113.052.189,98
- Precatórios Natureza Consum Vencidos Exercício 2023	-	113.052.189,95	-	-	-	119.439,71
- Precatórios Natureza Consum Vencidos Exercício 2024	-	38.866.945,90	-	-	-	38.866.945,90
SUBTOTAL	144.111.606,87	154.279.358,75	47,44	146.471.874,21	-	151.919.135,85
TOTAL GERAL	206.500.808,93	521.363.142,09	5.143.839,93	272.461.939,54	8.758,26	544.826.266,45

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 286/2025/SSDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000001591-1.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública AMANDA CRISTINA TORRES DE ASSIS, matrícula 100736, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/03/2025 a 24/03/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento n.º 2025.0.000001591-1

Art. 2º ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública ANNA PAULA PELIZER, matrícula 100897, que seriam usufruídas no período de 09/04/2025 a 18/04/2025 - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem usufruídas no período de 31/03/2025 a 14/04/2025 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2025.0.000001591-1.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público FERNANDO HENRIQUE KOETZ, matrícula 101003784, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/03/2025 a 16/03/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2025.0.000001591-1.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO, matrícula 101003442, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 31/03/2025 a 14/04/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000001591-1.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública GEOVANNA GABRIELA SANDRI, matrícula 101003820, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/04/2025 a 17/04/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento n.º 2025.0.000001591-1.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública JAQUELINE MAGALHAES BRITO, matrícula 101021, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/03/2025 a 19/03/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento n.º 2025.0.000001591-1.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública KAMILA GOMES FRADE DE OLIVEIRA, matrícula 101003461, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 31/03/2025 a 09/04/2025, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023 (8 dias) e 2023/2024 (2 dias), conforme procedimento n.º 2025.0.000001591-1.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública NAFHAYRA RIZZEA DE CASTRO PORTILHO, matrícula 101004093, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/03/2025 a 01/04/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento n.º 2025.0.000001591-1.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público SAULO VINICIUS DE MORAES, matrícula 100720, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/03/2025 a 24/03/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento n.º 2025.0.000001591-1.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público YURI ALAGUES BENDO, matrícula 100899, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/03/2025 a 19/03/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento n.º 2025.0.000001591-1.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA RIBEIRO ROSA E SILVA, matrícula 101068, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/05/2025 a 03/06/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento n.º 2025.0.000001591-1.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública SAMILLA KARIN DA SILVA, matrícula 101004053, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/04/2025 a 21/05/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento n.º 2025.0.000001591-1.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública LARISSA DAVOGLIO DE ARRUDA PERES DO PINHO, matrícula 101003448, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/04/2025 a 09/05/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento n.º 2025.0.000001591-1.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1670091

DECISÕES PROFERIDAS PERANTE A TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.**Julgados em 21 de fevereiro de 2025.**

1º SEI 2025.0.000001367-6.

ASSUNTO: Recurso Administrativo. **INTERESSADA:** DPMT- Dra. Gisele Chimatti Berna. **CONSELHEIRO RELATOR:** DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ.

O Conselho Superior afastou a preliminar suscitada pela Requerente, reconhecendo a competência decisória da Segunda Subdefensora-Geral, Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha, para deliberar sobre a matéria em questão, a qual envolve pedidos relacionados ao regime de acumulações e demais questões correlatas. Registra-se que, consoante exposto pelo Conselheiro Relator, durante o julgamento da preliminar mencionada, o Conselheiro Dr. Leandro Fabris Neto, em seu voto, reconheceu a legitimidade da decisão nos mesmos termos dos(as) demais Conselheiros(as), e, adicionalmente, manifestou-se pelo recebimento, pelo Conselho Superior, do referido recurso administrativo como um pedido autônomo para a edição ou alteração de regimentos. No mérito, o Colegiado deliberou pelo desprovidimento do recurso administrativo, contudo, deliberou pela expedição de recomendação à Defensoria Pública-Geral para a revisão da Resolução nº 14/2023/DPG, contemplando os seguintes pontos sugeridos: 1) a inclusão de normas específicas de preferência aplicáveis às acumulações temporárias, mediante a inserção, no art. 3º da resolução, de um dispositivo similar ao previsto no art. 5º, § 1º, da norma em questão, disciplinando as regras pertinentes às acumulações temporárias; 2) A inclusão de dispositivo normativo específico na resolução, assegurando que os(as) Defensores(as) Públicos(as) em regime de acúmulo temporário possam concorrer livremente às acumulações anuais, enquanto aqueles(as) já designados(as) em acumulações anuais sejam preteridos em novas designações, sejam elas de caráter anual ou temporário, ambas as sugestões, conforme o voto proferido pelo Conselheiro Relator, Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, que, durante a sessão, aderiu a uma terceira sugestão apresentada pelo Conselheiro, Dr. Juliano Botelho de Araújo, propondo a inclusão de um terceiro item, com dispositivo no texto da recomendação, para explicitar, de forma objetiva, a metodologia utilizada na aferição do critério geográfico de proximidade entre a comarca de lotação do(a) interessado(a) e a comarca de acumulação. Restou consignada divergência parcial em relação ao texto da recomendação, suscitada pela Conselheira, Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, que apresentou voto divergente no sentido de incluir um dispositivo específico na recomendação Colegiada, fixando como termo inicial das acumulações a data da publicação do ato de designação, em detrimento do efetivo início do exercício. Submetida a deliberação, a tese foi rejeitada por maioria, prevalecendo o voto do conselheiro relator em sua integralidade."

2º. SEI 2024.0.000002059-5.

ASSUNTO: Consulta alternativa para atendimento das demandas relativas ao Núcleo de Justiça 4.0.

INTERESSADO: DP/MT- Corregedoria-Geral. **CONSELHEIRO RELATOR:** DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ.

DECISÃO: “O Conselho Superior deliberou sobre a melhor alternativa para as demandas relativas ao Núcleo de Justiça 4.0 e encaminhou à Defensoria Pública-Geral, para que, no exercício de sua discricionariedade administrativa, adote as soluções definitivas cabíveis, sem prejuízo da implementação de outras medidas que possam ser formuladas e que sejam compatíveis com a previsão contida no artigo 68-A, inciso V, da Lei Complementar nº 146/03. O Conselheiro Relator, Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, sugeriu as seguintes soluções: 1) Destinação de vaga para a criação de uma Defensoria Pública especializada ou de um Núcleo da Defensoria 4.0; ou 2) Instituição de Coordenadorias Estratégicas, por ato da Defensoria Pública-Geral, com vinculação direta à Administração Superior e designação de um Coordenador, nos termos do art. 183-B, § 1º, da Lei Complementar nº 146/03, bem como a designação de membros adicionais, mediante regime de acúmulo de funções, para atuação nos Núcleos da Justiça 4.0, com atuação delimitada delimitada no tempo, vigorando enquanto o respectivo Núcleo da Justiça 4.0 estiver em funcionamento ou até que a Defensoria Pública-Geral delibere pela manutenção ou extinção da atuação estratégica, cabendo à Chefia da Instituição a definição do quadro de membros e da estrutura adequados para seu funcionamento. O Conselho Superior também deliberou pela anulação das designações precárias, consistentes na determinação da redistribuição de intimações enviadas à caixa do Núcleo Digital para a caixa correspondente à Defensoria originalmente responsável pelo processo judicial na Comarca de origem antes do deslocamento, por entender que tal designação configura alteração unilateral de atribuições para atuação em órgão diverso da lotação, com imposição de atuação compulsória em comarca distinta, assegurando-se o restabelecimento das lotações e atribuições originais dos Defensores Públicos impactados. Por fim, o Conselheiro Relator, Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, acolheu em seu voto a sugestão apresentada pelo Conselheiro Dr. Claudiney Serroy, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para duração das designações ou até o início das atividades destinadas à implementação das medidas sugeridas em seu voto acolhidas pelos presentes.”

3º. SEI 2024.0.000002058-3.

ASSUNTO: Minuta de Resolução para eleição da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **INTERESSADO:** DPMT - Dr. Paulo Roberto da Silva Marquellini. **CONSELHEIRO RELATOR:** DR. LEANDRO FABRIS NETO.

DECISÃO: “O Conselho Superior, por unanimidade e nos termos relatados pelo Conselheiro, Dr. Leandro Fabris Neto, considerando a necessidade de disciplinar as regras de transição para assegurar a continuidade da gestão acadêmico-administrativa da Escola Superior e o término do mandato dos atuais Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior em 04 de abril de 2025, aprovou a minuta proposta nos autos nº SEI 2025.0.000002058-3, com as devidas anotações realizadas em conjunto com os(as) presentes, durante a terceira reunião ordinária virtual do Conselho Superior, realizada em 21 de fevereiro de 2025. Dessa forma, passa a vigorar o Regulamento da Eleição para a Direção da Escola Superior para o biênio 2025/2027, conforme estabelecido na Resolução nº 171/2025/CSDP.”

RESOLUÇÃO Nº 171/2025/CSDP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas por seu Regimento Interno, bem como artigo 21, XXXI, da LC nº. 146/03;

CONSIDERANDO a inexistência de normas de regência para processo de eleição do Diretor ou Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização de regras de transição;

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior em 04.04.2025 a aprovação da minuta proposta nos autos nº. SEI 2025.0.000002058-3, perante terceira reunião ordinária virtual do conselho superior deflagrada em 21/02/2025;

RESOLVE:

INSTITUIR as normas para a escolha do Diretor ou Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública/ESDEP:

Art. 1º As inscrições para o cargo de Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado/MT ocorrerão de 03 a 10 de março de 2025;

§1º O prazo das inscrições termina às **18h**, horário de Mato Grosso, do dia 10.03.2025 (dez de Março de 2025).

§2º O pedido de inscrição deverá ser direcionado à Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio eletrônico (conselhosuperior@dp.mt.gov.br).

§3º A Presidente do Conselho Superior poderá indeferir candidaturas que não preencham os requisitos legais.

Art. 2º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor ou Diretora da Escola Superior, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, os membros estáveis da carreira que não ocupem cargos ou funções na Administração Superior.

§1º As inscrições deferidas e indeferidas serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de até dois dias úteis após o fim do prazo de inscrição.

§2º O prazo para eventuais impugnações será de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação referida no parágrafo anterior.

§3º O pedido de impugnação será dirigido à Presidente do Conselho Superior, que o submeterá ao Colegiado.

Art. 3º O procedimento de votação será discutido na mesma reunião destinada ao julgamento das impugnações que porventura sejam interpostas, a qual ficará agendada para o dia 21/03/2025.

§1º No dia da votação, cada candidato ou candidata disporá de 20 minutos para apresentar suas propostas relativas à condução dos trabalhos da Escola Superior da Defensoria Pública.

§2º Após a apresentação das propostas pelos candidatos ou candidatas, os(as) Conselheiros(as) poderão formular perguntas diretas com o intuito de esclarecer dúvidas ou aprofundar a discussão.

Art. 4º O voto dos Conselheiros será aberto, direto, nominal e obrigatório, elegendo-se quem obtiver maioria simples dos votos presentes.

§1º Em caso de empate, serão realizadas novas votações em sessões extraordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública convocadas especificamente para esse fim, até que se obtenha um(a) candidato(a) vencedor(a).

§2º A Defensoria Pública-Geral publicará o ato do eleito ou eleita no diário oficial em até 5 (cinco) dias após a eleição, para início do mandato em **05.04.2025**.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Superior

4º. SEI 2024.0.000007613-2.

ASSUNTO: Proposta de adoção de cotas para pessoas transexuais em todos os concursos públicos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. **INTERESSADO:** Dr. Willian Felipe Camargo Zuqueti - Defensor Público DPEMT. **CONSELHEIRA RELATOR:** DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA

Decisão: “O Conselho Superior, por unanimidade, acolheu na integralidade o requerimento realizado pelo Defensor Público, Dr. Willian Felipe Camargo Zuqueti, e aprovou a proposta apresentada de adoção de cotas para pessoas transexuais em todos os concursos públicos e processos seletivos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o voto exarado pela Conselheira Relatora, Dra. Laysa Bitencourt Pereira. A proposta aprovada passa a vigorar como a Resolução nº 172/2025/CSDPMT.”

RESOLUÇÃO Nº 172/2025/CSDP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no 21, XXIV da Lei Complementar nº 146, de 29/12/2003, com a redação que lhe deu a Lei Complementar nº 608, de 05/12/2018;

CONSIDERANDO a alteração legal promovida pela Lei Estadual n. 11.995, de 10 de janeiro de 2023, que prevê a reserva de 10% das vagas em concursos públicos estaduais a pessoas com deficiência (PCD);

CONSIDERANDO A decisão proferida nos autos do Procedimento SEI nº 2024.0.000007613-2, de relatoria da Conselheira Dra. Laysa Bitencourt Pereira aprovada por unanimidade durante a 3ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 21/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os arts. 1º, 3, 4, 8, 9, 10, 11 e 12 e acrescenta os arts. 7º-A e da Resolução nº 140/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

□ Art. 1º Nos concursos e seleções públicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o provimento de cargos de membros, servidores e estagiários, fica assegurada a reserva de vagas conforme os seguintes percentuais:

- I - Negros (pretos e pardos) e quilombolas: 20%;
- II - Indígenas: 5%;
- III - Pessoas com deficiência: 10%;
- IV - Pessoas trans: 2%.

§1º Caso a aplicação dos percentuais resulte em número fracionado, o valor será elevado ao primeiro número inteiro subsequente, se a fração for maior ou igual a 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, se a fração for menor que 0,5.

§2º A reserva será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas for maior ou igual a 3.

§3º Eventuais novas vagas ofertadas durante a vigência do concurso deverão obedecer aos percentuais fixados.

§4º A observância dos percentuais aplica-se durante todo o período de validade do concurso e a todos os cargos.

§5º Os candidatos não enquadrados nas reservas concorrerão às vagas remanescentes, excluídas aquelas objeto de reserva.

§6º Na hipótese de não haver candidatos aprovados que preencham integralmente as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral, observada a ordem de classificação.

Art. 3º As reservas das vagas a candidatos negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans constarão expressamente nos editais dos concursos públicos, devendo a entidade realizadora do certame fornecer toda orientação necessária aos candidatos interessados nas vagas reservadas.

(...)

Art. 4º Poderão concorrer às vagas reservadas a negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans aqueles que se autodeclararem, no ato da inscrição do concurso público ou processo seletivo de estágio.

(...)

Art. 7º-A Critérios de aferição de pertencimento para pessoas trans:

I - Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para pessoas trans deverão realizar, no ato da inscrição, a autodeclaração que servirá como primeiro elemento para a habilitação.

II - A condição de pessoa trans será aferida por meio de entrevista pessoal, conduzida por uma Comissão Especial composta por 3 membros de notório saber em questões de gênero e inclusão, sendo que, dentre eles, pelo menos 1 deverá ser pessoa trans.

III - A entrevista terá por finalidade verificar:

- a) o reconhecimento social da identidade trans pelo próprio candidato;
- b) a vivência e os desafios decorrentes da transfobia, bem como o enfrentamento de situações de exclusão e discriminação;
- c) aspectos da narrativa de transição ou de afirmação de identidade que evidenciem a necessidade de proteção por ação afirmativa.

IV - A ausência do candidato à entrevista ou a não comprovação dos elementos consistentes implicará na exclusão da reserva de vaga para a condição trans, permanecendo-o na lista geral.

Art. 8º Na apuração dos resultados dos concursos e processos seletivos, serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si.

§1º Os candidatos negros, quilombolas, indígenas, com deficiência e trans concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua pontuação no concurso.

§2º Os candidatos negros, quilombolas, indígenas, com deficiência e trans aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento de vagas reservadas a candidatos negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e trans.

Art. 9º Em caso de desistência dos candidatos negros, quilombolas indígenas, com deficiência e trans aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelos candidatos negros, quilombolas, indígenas, com deficiência e trans imediatamente classificados.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver candidatos negros, quilombolas, indígenas, com deficiência e trans aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

Art. 10 A publicação do resultado final do concurso ou seleção pública deverá ocorrer em, pelo menos, 5 listas, contendo:

- I - Lista geral de aprovados com a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive das pessoas com deficiência e dos candidatos negros, quilombolas, indígenas e trans inscritos para as vagas reservadas na forma desta Resolução;
- II - Lista dos candidatos cotistas negros e quilombolas;
- III - Lista dos candidatos indígenas;
- IV - Lista dos candidatos com deficiência;
- V - Lista dos candidatos trans.

Art. 11 A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá aos critérios de alternância e proporcionalidade, observando-se a seguinte ordem para as vagas reservadas:

§1º - Candidatos negros e quilombolas:

O primeiro candidato classificado será convocado para a 3ª vaga aberta; os demais, para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª, a 23ª vagas, e assim sucessivamente, salvo se a convocação na ordem geral for mais benéfica.

§2º - Candidatos com deficiência:

O primeiro candidato classificado será convocado para a 5ª vaga aberta; os demais, para ocupar a 11ª, a 17ª, a 23ª, a 29ª vagas, e assim sucessivamente, salvo se a convocação na ordem geral for mais benéfica.

§3º - Candidatos indígenas:

O primeiro candidato classificado será convocado para a 6ª vaga aberta; os demais, para ocupar a 22ª, a 42ª, a 62ª, a 82ª vagas, e assim sucessivamente, salvo se a convocação na ordem geral for mais benéfica.

§4º - Candidatos trans:

O primeiro candidato trans classificado será convocado para a 7ª vaga aberta; os demais, para ocupar a 19ª, a 31ª, a 43ª, a 55ª vagas, e assim sucessivamente, salvo se a convocação na ordem geral for mais benéfica.

§5º - O preenchimento das vagas reservadas ocorrerá conforme a ordem de classificação na respectiva lista específica, salvo se a classificação na lista geral for mais vantajosa para o candidato.

Art. 12 A reserva de vagas para negros, quilombolas, indígenas e pessoas trans prevista nesta resolução terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da publicação desta resolução e poderá ser prorrogada, sucessivamente, pelo mesmo prazo caso, ao final do período, seja objetivamente constatado que as desigualdades étnico-raciais que ensejaram a sua implantação ainda persistem.

§ 1º Para fins de prorrogação da reserva de vagas para negros, quilombolas, indígenas e pessoas trans serão levados em conta os resultados dos estudos acadêmicos sobre o tema, as manifestações em audiência pública, bem como os dados e informações dos institutos de pesquisa oficiais referentes à evolução da situação socioeconômica de negros, quilombolas e indígenas.

§ 2º No primeiro trimestre do último ano do período de vigência da reserva de vagas, será confeccionado um relatório de avaliação dos resultados da política de cotas na Defensoria Pública, a ser apresentado ao Conselho Superior. □

Art. 2º Revogar a Resolução nº. 162/2024/CSDP/MT, que altera a Resolução nº. 140/2021/CSDP.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1670112

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025/DPE/MT**Processo nº: 2025.0.000002793-9****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratado: GM EMBALAGENS LTDA****Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender as necessidades dos núcleos e setores administrativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital, Várzea Grande e Interior**Data da assinatura:** 26/02/2025.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 30**Fundamento Legal:** A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas**Rep. Legal:** Gilson Silva dos Santos**Fiscais do Contrato:** 044/2025.**Portaria:** 131/2025.**Fiscal Titular:** Ruan Felipe de Arruda Penha - Matrícula: 101004665.1**Fiscal Substituto:** Fabiana Lobo Pereira Leite - Matrícula: 101003475.1**Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1670142

PORTARIA Nº 056/2025/DPG**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000003827-0;**RESOLVE:****Art. 1º DESLIGAR** a Sra. Dillyane de Sousa Ribeiro do SubGrupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos - (SGAEDIC - Saúde Mental);**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1670158

PORTARIA Nº 057/2025/DPG**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA AS VAGAS DE REEDUCANDOS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2020**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 069/2020	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Fundação Nova Chance.	Aproveitamento de mão de obra remunerada de reeducandos do regime semiaberto para prestação de serviços gerais e administrativos na Defensoria Pública.	2025.0.000003675-7

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados(as) para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

NUMERO DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	FISCAIS
01	Núcleo Criminal da Capital	Fiscal Titular: Caio Cesar Buin Zumioti Fiscal Substituto: Adrielly Aparecida da Silva Andrade

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1670159

PORTARIA Nº 059/2025/DPG**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000843-5;**RESOLVE:****Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão de Prevenção, Tratamento e Enfrentamento ao Assédio da DPEMT, instituída através do **Art. 1º da PORTARIA nº 1083/2023/DPG**, publicada no D.O.E. de 15 de agosto de 2023, para que a passe a ter a seguinte composição:a) **Vânia Monteiro de Menezes - Analista Psicóloga - Presidente da Comissão;**b) **Aline Regina Santana de Carvalho - servidora pública com formação em Direito;**c) **Erika Silveira Guerreiro - Defensora Pública;**d) **Tânia Regina de Matos - Defensora Pública com atuação no enfrentamento à violência contra a mulher.****Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1670166

PORTARIA Nº 058/2025/DPG**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000843-5;**RESOLVE:****Art. 1º ALTERAR** o **ART. 1º da PORTARIA Nº. 0395/2019/DPG**, publicada no D.O.E. nº 27.499 do dia 9 de maio de 2019, para que:**ONDE CONSTA:**

MEMBRO	SUBSTITUTO
Alan Oliver de Almeida Soliz - Analista em Exercício na Sede Administrativa	Jacqueline Bittencourt Marques - Analista Advogada

PASSE A CONSTAR:

MEMBRO	SUBSTITUTO
Alan Oliver de Almeida Soliz - Servidor Efetivo - Advogado da DPEMT - em exercício na Diretoria Jurídica	Bruna Rondon Bertholdo Rainho Cunha - Servidora Efetiva - Advogada da DPEMT - em exercício na Diretoria Jurídica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1670185



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Unidade Orçamentária: 10101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício: 2024

1. Informações Gerais:

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.528.193/0001-83, com sede administrativa na Rua 06, Setor A, Centro Político Administrativo – Cuiabá - MT, teve execução orçamentária e financeira, do exercício de 2024, amparadas pela Lei Orçamentária Anual - Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024 e suas alterações, esta regida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 - Lei nº 12.299, de 24 de outubro de 2023 e suas alterações, e pelo decreto estadual nº 765, de 01 de março de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 e dá outras providências.

As ações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso são agrupadas nas funções determinadas na Portaria Ministerial 42, de abril de 1999: 03 – Essencial à Justiça e 09 – Previdência Social.

As Demonstrações Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2024, são compostas pelo: Balanço Orçamentário (BO) e seus anexos, Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta (DDC), Demonstração da Dívida Flutuante (DDF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e pelas Notas Explicativas (NE). As estruturas e as composições das demonstrações estão em conformidade com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

As demonstrações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, evidenciam de forma estruturada a situação patrimonial e os resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e econômicos, buscando proporcionar informação útil para a tomada de decisão, a prestação de contas e responsabilização da entidade e dos respectivos gestores quanto aos recursos que lhes foram confiados.

Todas as demonstrações, inclusive as Notas Explicativas que são elaboradas manualmente, estão baseadas nas informações constantes no Sistema



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – FIPLAN, evidenciando os atos e fatos da instituição.

2. Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis

a) REGIME DE RECEITA E DESPESA

A receita, em 2024, está sendo registrada pelo regime de caixa. A despesa, pelo regime de competência.

Os ingressos de receitas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, são os denominados duodécimos enviados pelo Estado de Mato Grosso, rendimentos bancários e honorários sucumbenciais.

b) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em 2024 a conciliação das contas bancárias da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, se deu de forma manual diária e mensalmente, através de planilhas de excel, e para a certificação dos saldos bancários estarem em conformidade com os relatórios contábeis, foi executada mensalmente a funcionalidade de conciliação eletrônica, dentro do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Mato Grosso – FIPLAN.

Os recursos são aplicados em fundos oferecidos pelo Banco do Brasil criados para atender o setor público.

c) FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS

A classificação por fontes, também conhecida como destinações de recursos, objetiva agrupar as receitas que sigam as mesmas normas de aplicação da despesa, sendo, portanto, um elemento integrador entre receita e despesa.

Assim a fonte ou destinação de recursos (FR) tem duas funções precípuas: Na receita tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Já para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo aplicados.

A Portaria 710 de 25 de fevereiro de 2021 estabeleceu a nova classificação das fontes ou destinação de recursos a serem adotadas pelos Estados, DF e municípios.



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Assim, em atendimento as normas federais, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, passou a adotar, no exercício de 2023, a nova classificação de fontes, que mudou não só a codificação como também a composição da fonte, de forma que a fonte que anteriormente tinha 3 dígitos passou a ter 8 dígitos, assim, por exemplo a fonte 100 virou 500 e estruturalmente passou a ter a classificação 1.500.0000.

d) IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelo grupo de bens móveis e imóveis. O ativo imobilizado, é reconhecido inicialmente com base nos valores de aquisições, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Para a definição dos gastos com o imobilizado, são realizadas análises técnicas por equipes competentes.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização ou exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação, para esta instituição, também aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis e imóveis, é o das cotas constantes, também conhecidos como método linear, conforme determinado no Decreto 194/2015.

Em atendimento ao MCASP o cálculo do valor a depreciar está detalhado individualmente, item a item, em sistema administrativo, COPLAN, em virtude da possibilidade de haver bens similares com taxas de depreciação diferentes e bens totalmente depreciados.

A vida útil, bem como do valor residual, dos bens móveis é a constante do anexo I, do decreto 194/2015, replicada abaixo:



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TÍTULO	Vida útil -Anos	Valor Residual - %
Aeronaves	-	-
Aparelhos de medição e orientação	15	10%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	15	20%
Aparelhos e equipamentos para Esporte e Diversão	10	10%
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
Armazéns estruturais - Cobertura de Lona	10	10%
Armamentos	20	15%
Coleções e matérias bibliográficas	10	0%
Discotecas e filmotecas	5	10%
Embarcações	-	-
Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	10%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10	10%
Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10%
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	10	10%
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
Veículos de tração mecânica	10	10%
Carros de combate	30	10%
Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10%
Equipamentos, peças e acessórios de proteção de voo	30	10%
Acessórios para automóveis	5	10%
Equipamentos de mergulho e salvamento	15	10%
Equipamentos, peças e acessórios marítimos	15	10%
Equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental	10	10%
Máq. Equipamentos e utensílios agrícolas/agropecuária e rodoviários	10	10%
Mobiliário em Geral	10	10%
Semoventes e equipamentos de montaria	10	10%
Veículos diversos	15	10%
Equipamentos, material sigiloso e reservado	10	10%
Veículos Ferroviários	30	10%

Obs: As contas aeronaves e embarcações não possuem valores estipulados, por se tratarem de bens muito específicos, ficando a definição da vida útil e valor residual a critério dos órgãos ou entidades que possuem tais bens.



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

A vida útil, bem como % do valor residual, dos bens imóveis é a apresentada abaixo em tabela resumida, conforme orientações fornecidas pela SEFAZ/MT, através de e-mail em abril/2021, bem como treinamento recebido pela Superintendente de Patrimônio Público do Estado de Mato Grosso:

PLANILHA DE VIDA ÚTIL ESTIMADA E VALOR RESIDUAL - BENS IMÓVEIS		
TÍTULO	Vida útil - ANOS	Valor Residual - %
Terrenos	Não Depreciável	Não Depreciável
Edifícios	25	10%

É importante verificar que, no caso dos imóveis, somente a parcela correspondente à construção deve ser depreciada, não se depreciando o terreno.

Em análise as contas dos bens imóveis, constantes neste documento, é possível verificar que esta unidade orçamentária, está regular inclusive com a conciliação entre o sistema patrimonial e contábil dos imóveis, próprios e de terceiros.

e) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Em 2024 é percebido uma alteração substancial nos valores do passivo atuarial da previdência, um dos motivos é a utilização do método financeiro PUC. De acordo com o atuário a sustentação destas motivações, são seguidas por alguns pontos:

- Utilização de Método de Capitalização para o Fundo Financeiro/Militar;
- Utilização do Método Crédito Unitário Projetado, mesmo quando adotado pelo RPPs outro método de financiamento atuarial;
- Mudança de Contabilização do Plano de Amortização;
- Alteração da Conta Contábil referente a Insuficiência Financeira; e
- Gestão Única

1) O que referenda a utilização de método de capitalização para o Fundo Financeiro, se dá:

Segundo a Portaria 1.467, em seu Art. 30, Parágrafo único:

“Parágrafo único. O cálculo dos compromissos relativos aos benefícios do Fundo em Repartição, em caso de segregação da massa e das massas previstas no

**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

§ 1º do art. 27, que operam em regime financeiro de repartição simples, deverá ser efetuado por processo atuarial, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.”

E quando observada as INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS IPC 14 Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, no item 53 diz que:

“53. Destaca-se que, de acordo com o parágrafo único do art. 30 da citada Portaria, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser efetuados por processo atuarial (capitalização), ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.”

Ao utilizar o método de capitalização, a Portaria MTP nº 1.467/2022 no eu art. 26, §3º, ela dita que as provisões matemáticas a serem contabilizadas deverão ser apuradas conforme as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público:

“§ 3º Para registro das provisões matemáticas previdenciárias de que trata do inciso VI do caput deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público e, no caso de, adicionalmente, ser utilizado outro método para a avaliação da situação atuarial do RPPS, seus resultados deverão ser apresentados em notas explicativas às demonstrações contábeis.”*

Assim sendo, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – Benefícios a Empregados c/c item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado Crédito Unitário Projetado (CUP). Essa obrigatoriedade, reforça-se, é somente para fins de evidenciação em balanço patrimonial.”



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

A, IPC 14 no seu item 51, informa que:

“51- Ressalta-se que a NBC TSP - 15 Benefícios a Empregados, dispõe que seja utilizado o método de financiamento Crédito Unitário Projetado - PUC, portanto para fins de registros contábeis no ente o método de financiamento adotado deve ser esse. Além disso a NBC TSP 15 ainda dispõe que as provisões matemáticas previdenciárias sejam apuradas na avaliação atuarial, considerando-se todos os benefícios estruturados em regime de capitalização. A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento para fins de gestão, de acordo com o estabelecido pelo citado regulamento do ministério de Estado do Trabalho e Previdência, e evidenciar tal fato em notas explicativas e contas de controle (grupo 7.9.5 e 8.9.5 do PCASP Estendido12), inclusive demonstrando os efeitos e o impacto de tal fato comparativamente ao método PUC. Desta forma, se a unidade gestora do RPPS adotar um método de financiamento atuarial diferente do PUC, então a demonstração consolidada do ente deverá ser ajustada de forma a evidenciar os valores pelo método previsto na NBC TSP – 15. No mesmo sentido, deve haver evidenciação caso alguma parte da provisão matemática não reflita integralmente o cálculo dos benefícios estruturados em capitalização.

52. Portanto, a forma de contabilização estabelecida pela NBC TSP 15 demonstra o cálculo do valor presente da obrigação de benefício definido, calculado pelo método de financiamento PUC, onde a provisão matemática equivale à diferença entre o VABF e o VACF”

Desta forma, destaca-se que as Provisões Matemáticas de 2025 enviadas para a contabilidade foram projetadas pela metodologia PUC (CUP), e para o seu Método de gestão da Previdenciária do MTPREV será utilizada a metodologia IEN. Destacam-se alterações que impactarão no Passivo, devido à nova forma de contabilizar o plano de amortização:

80. Em caso de a avaliação indicar déficit atuarial, uma das medidas a serem adotadas é a implementação por lei

**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

de plano de amortização para o seu equacionamento. O plano de amortização poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos. Tais recursos são obrigações do ente com a entidade gestora do RPPS. Conforme item 89 (d) da NBC TSP 15, as contribuições dos servidores ativos, aposentados ou pensionistas reduzem o custo final dos benefícios para a entidade, ou seja, não foram incluídas na regra as contribuições para equacionamento do déficit do ente na possibilidade de redução das obrigações

(passivo). As contribuições suplementares e aporte do ente passaram

a ser registradas como ativo na entidade gestora do RPPS e passivo do ente (transação intra OFSS). Portanto a provisão matemática será apresentada sem tal dedução.

84. Caso o Fundo em capitalização tenha planos de equacionamento de déficit atuarial vigente, os saldos mensurados anualmente e trazidos a valor presente pelo atuário deverão compor o grupo: 1.2.1.1.2.08.xx – Créditos de Amortização de Déficit Atuarial Fundo em Capitalização) de acordo com a natureza.

Altera-se as contas contábeis referente a Insuficiência Financeira para: O fundo em repartição é estruturado para que não apresente impacto no resultado atuarial. Com isso, as alterações de provisões e suas contribuições serão em contrapartida às contas de cobertura de insuficiência financeira (o subitem contábil 2.2.7.2.2.01.01.00, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03.00, para benefícios a conceder – INTRA OFSS). Isso ocorre devido à responsabilidade que o ente da Federação possui de cobrir as insuficiências financeiras, porém as contas passam a ter natureza Intra orçamentária, uma vez que não reduz a obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido.

Outro ponto a se relatar, é referente ao Governo do Estado do Mato Grosso, ainda não estar sob uma Gestão Única, assim sendo necessário que cada poder preste contas de suas provisões matemáticas.

Além do exposto acima, para esta avaliação, houve alterações nas hipóteses

**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

adotadas na data base cadastral. As premissas 'meta atuarial e tábua demográfica' foram modificadas para atender à PORTARIA MPS Nº 3.289, DE 23 DE GOSTO DE 2023 e a Portaria 1.467/2022, conforme detalhado a seguir:

Plano Previdenciário:

DISCRIMINAÇÃO	HIPÓTESE ADOTADA
Meta Atuarial	4.91% a.a.
Crescimento Salarial	1.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas	0.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas com direito a paridade	1.00% a.a.
Rotatividade	0.00% a.a.
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade Geral	Mortalidade Geral - IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Invalidez	Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas (Ambos os Sexos)
Salário Mínimo	R\$ 1320.00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme Art. 34 e o Parágrafo único do anexo VI da Portaria MTP Nº 1.467/2022
Regra de Elegibilidade	Em conformidade com a Legislação Estadual



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Plano Financeiro:

DISCRIMINAÇÃO	HIPÓTESE ADOTADA
Meta Atuarial	4.82% a.a.
Crescimento Salarial	1.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas	0.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas com direito a paridade	1.00% a.a.
Rotatividade	0.00% a.a.
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade Geral	Mortalidade Geral - IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Invalidez	Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas (Ambos os Sexos)
Salário Mínimo	R\$ 1320.00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme Art. 34 e o Parágrafo único do anexo VI da Portaria MTP Nº 1.467/2022

Militares:

DISCRIMINAÇÃO	HIPÓTESE ADOTADA
Meta Atuarial	4.89% a.a.
Crescimento Salarial	1.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas	0.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas com direito a paridade	1.00% a.a.
Rotatividade	0.00% a.a.
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade Geral	Mortalidade Geral - IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 P/ Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Invalidez	Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas (Ambos os Sexos)
Salário Mínimo	R\$ 1320.00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme Art. 34 e o Parágrafo único do anexo VI da Portaria MTP Nº 1.467/2022
Regra de Elegibilidade	Em conformidade com a Legislação Estadual

Ao falar sobre o novo Resultado, para a análise presente, é relevante inicialmente ressaltar a formulação de diversas premissas relacionadas a dados ausentes ou sujeitos a tratamento adicional na base cadastral, nos quais informações suficientes para sua adequada análise não se encontravam disponíveis. A criação destas premissas introduz a possibilidade de variações ascendentes ou descendentes no déficit previdenciário.

De maneira geral, todas as Metas Atuariais são ajustadas para valores superiores, e modificação na Tábua Demográfica é estabelecida como IBGE 2022, enquanto se procede à redução do Comprev do BAC. O aumento nas Metas Atuariais implica em menores aportes necessários por parte do Estado para os planos, considerando que o MTPREV poderá obter retornos mais substanciais em comparação ao mercado. Contudo, é imperativo salientar que tal variável não reflete a realidade no Plano Militar e no Plano Financeiro, uma vez que estes não tendem a acumular ativos para períodos subsequentes, sendo, portanto, uma ferramenta de redução do déficit previdenciário a longo prazo, enquanto a Curto Prazo não se obteve nenhum retorno para o montante necessário da BAC.

Em relação à Tábua IBGE 2022, observa-se que a mesma reduz a expectativa de vida

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

para os servidores, indicando que o Estado não demandará a acumulação de um Ativo Garantidor tão expressivo para o pagamento de Benefícios Futuros.

Quanto ao Comprev observa-se uma redução para 6% da Bac, e as projeções os benefícios concedidos fundamentam-se nas informações contidas na base cadastral.

Ao examinar o Plano Previdenciário, merece destaque a recepção de um montante significativo de Comprev, bem como a amortização do déficit através do atual Plano de Amortização, resultando na diminuição integral deste passivo.

A reserva matemática de benefícios concedidos evidencia crescimento ao longo do tempo, em decorrência de alterações na base cadastral, aumento do número de benefícios e do crescimento salarial, assim como mudanças nas premissas atuariais.

No que tange aos benefícios a conceder, ressalta-se o aumento no número de servidores e o crescimento salarial para a base cadastral de servidores ativos.

No âmbito do Plano Financeiro, destaca-se a redução de servidores ativos e um crescimento na Remuneração/benefício além do esperado. Entretanto, as métricas que resultam na substancial diminuição do passivo são atribuíveis a alterações nas premissas, notadamente a Meta Atuarial e a Tábua IBGE 2022.

Os lançamentos das provisões matemáticas previdenciárias da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, foram realizados, com dados extraídos do Balanço Contábil Atuarial encaminhado através do ofício nº 06275/2024/DRP/MTPREV, em 20/12/2024, tramitado no processo SEI nº 13415-9/2024, conforme quadro transcrito abaixo:



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

CÓDIGO DA CONTA	ATIVO		DEFENSORIA
		NOME	TOTAL
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		R\$ 1.154.195,16
	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO TOTAL		R\$ 846.815,39
(APP)	ATIVO ENTE		R\$ 2.001.010,55
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS		R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		R\$ 0,00
PASSIVO			
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 144.619.054,68
PLANO FINANCEIRO			
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		R\$ 60.235.397,41
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO		R\$ 69.635.908,44
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO		R\$ 9.400.511,03
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		R\$ 94.866.147,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		R\$ 445.988.317,29
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE		R\$ 219.424.035,74
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		R\$ 109.398.718,69
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		R\$ 22.299.415,86
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ 0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO - PRAZO INTRA OFSS		-R\$ 153.947.349,25
2.2.7.2.2.01.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios Concedidos		-R\$ 59.081.202,25
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira		R\$ 59.081.202,25
	PATRONAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (Ex conta 2.2.7.2.1.01.02)		R\$ 18.801.022,07
	Real Insuficiência Devida		R\$ 40.280.180,18
2.2.7.2.2.02.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios a Conceder		-R\$ 94.866.147,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira		R\$ 94.866.147,00
2.2.7.2.2.05.00	Congestão Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira = Fundo em repartição (conta para registro no SIAPE)		R\$ 0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		R\$ 6.764.606,60
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		R\$ 11.321.534,29
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO		R\$ 903.562,69
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA		R\$ 615.413,21
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES "Ex conta 2.2.7.2.1.03.02"		R\$ 3.037.951,79
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-R\$ 17.247.096,33
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		R\$ 160.313.825,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE		R\$ 113.319.129,75
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		R\$ 56.226.100,33
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.015.691,25
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO		R\$ 10.482.489,73
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		R\$ 10.482.489,73
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 10.482.489,73
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO		R\$ 0,00
2.3.6.2.1.04.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Capitalização		R\$ 0,00
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00
2.3.6.2.1.05.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Repartição		R\$ 0,00
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO		R\$ 0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL			
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO		-R\$ 135.146.327,18
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO		R\$ 11.329.305,12

Fonte: MTPREV proc. SEI nº 13415-9/2024

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23/2023. Que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional o Estado de Mato Grosso.

3.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

BO 1. O regime orçamentário adotado para o exercício de 2024 é o previsto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, assim a receita é reconhecida, no exercício financeiro, pela arrecadação, regime de caixa, e a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho. O orçamento aprovado para o exercício de 2024 pertence ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, abrangendo a Unidade Orçamentária 10101 – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

BO 2. No orçamento aprovado as despesas foram apresentadas discriminadas por classificação institucional, funcional, estrutura programática, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, regionalização, fonte de recursos, produto, unidade de medida e meta física, e respectivas dotações.

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, conforme previsto no 35 da Lei nº 4.320/1964.

BO 3. No exercício de 2024 a receita inicialmente prevista para Defensoria Pública do Estado de Mato grosso, foi de R\$ 329.264.604,00. A dotação atualizada alcançou o montante de 422.248.114,83, apresentando um aumento de R\$ 92.983.510,83 decorrente de créditos adicionais.

BO 4. A partir de 2021 foi alterada a estrutura do balanço orçamentário sendo adotada, integralmente, a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, expressa no manual das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, que integra a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, passando a expurgar do balanço orçamentário não consolidado (órgãos e entidades, por exemplo) as transferências financeiras recebidas e concedidas o que pode gerar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentarias para prestação de serviços públicos e realização de investimento, não configurando esse fato irregularidade.

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Ainda considerando a alteração no BO, previsto no MCASP, foi incluída uma nota nos balanços orçamentários explicando eventual déficit orçamentário e disponibilizado o anexo 5 BO – Transferências recebidas e concedidas, demonstrando o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício, buscando dar transparência e proporcionar as análises e verificações dos órgãos de controle.

Desta forma, no Balanço Orçamentário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o déficit de R\$ 297.518.542,59 (duzentos e noventa e sete milhões, quinhentos e dezoito reais mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) foi custeado com recursos recebidos como transferências financeiras a título de duodécimos e créditos adicionais, conforme anexo 5 BO – Transferências recebidas e concedidas e em seguida o demonstrativo dos créditos adicionais.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	348.158.972,23
RECEBIDAS	348.159.080,66
(-) CONCEDIDAS	-108,43
REPASSES	-35.948.689,58
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-35.948.689,58
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	-201.979.487,67
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-201.979.487,67
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	110.230.794,98
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	110.230.794,98

Os créditos adicionais no montante de R\$ 92.983.510,83, demonstrados a seguir, estão concentrados em créditos adicionais suplementares. As aberturas dos créditos adicionais foram decorrentes de: remanejamento, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões); Suplementação decorrente de Superavit financeiro do Estado, no valor de R\$ 19.530.220,00; Suplementação decorrente de Excesso de Arrecadação da Fonte do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 46.284.337,55 e Superavit financeiro

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

apurado no balanço Patrimonial da Defensoria Pública no valor de R\$ 7.168.953,28.

CRÉDITOS ADICIONAIS							
FTE	GR	IDUSO	Valor suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo (Orçado atual (-) empenhado)
1.500.0000	1	3	32.738.196,09	208.052.035,20	207.945.161,50	204.640.479,27	10.442,89
1.500.0000	3	1	1.246.678,18	8.542.922,48	7.479.812,45	7.479.812,45	29.354,70
1.500.0000	3	3	6.370.299,83	48.566.326,39	48.373.364,01	48.373.364,01	8.401,44
1.500.0000	3	4	2.021.079,54	35.861.965,57	32.587.445,84	32.587.445,84	5.694,97
1.500.0000	4	1	3.908.083,91	3.945.031,52	3.063.830,14	3.063.830,14	3.052,39
1.501.0100	3	1	1.343.085,80	1.343.013,16	974.281,91	974.281,91	72,64
1.501.0100	3	3	8.139.056,63	8.129.360,07	8.104.360,07	8.104.360,07	9.696,56
1.501.0100	3	4	10.517.857,57	10.508.819,40	8.585.793,52	8.585.793,52	9.038,17
2.500.0000	1	3	20.290.454,60	20.290.454,60	18.044.687,43	18.044.687,43	-
2.500.0000	3	1	343.012,50	343.012,50	232.638,70	232.638,70	-
2.500.0000	3	3	928.954,56	928.914,37	928.914,37	928.914,37	40,19
2.500.0000	3	4	2.703.510,66	2.703.510,66	1.188.098,07	1.188.098,07	-
2.500.0000	4	1	2.433.240,96	2.431.935,84	85.778,31	85.778,31	1.305,12
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS			92.983.510,83	351.647.301,76	337.594.166,32	334.289.484,09	77.099,07

Fonte: FIPLAN - Relatório PLAN 72

Abaixo discriminado os créditos adicionais por superavit financeiro apurado no Balanço da Defensoria Pública, os quais estão inclusos no quadro anterior.

CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO							
FTE	GR	Valor suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo (Orçado atual (-) empenhado)	
2.500.0000	1	2.958.561,71	2.958.561,71	2.958.561,71	2.958.561,71	-	
2.500.0000	3	1.777.150,61	1.777.150,61	1.777.150,61	1.777.150,61	-	
2.500.0000	4	2.433.240,96	2.431.935,84	85.778,31	85.778,31	1.305,12	
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS			7.168.953,28	7.167.648,16	4.821.490,63	4.821.490,63	1.305,12

Fonte: FIPLAN - Relatório PLAN 72

BO 5. Do montante empenhado, apresentado no Balanço Orçamentário, de R\$ 360.693.353,44 foi executado, ou seja, liquidado o valor de R\$ 345.146.970,49 ficando o saldo de R\$ 15.546.382,95 inscrito em restos a pagar não processados.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA POR TIPO DE RECURSOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	353.539.239,56	341.791.859,38	338.428.574,01	11.747.380,18	
<i>Pessoal e Encargos</i>					
<i>Sociais</i>	235.754.199,86	232.879.499,42	229.516.214,05	2.874.700,44	
<i>Outras Despesas Correntes</i>	117.785.039,70	108.912.359,96	108.912.359,96	8.872.679,74	
DESPESAS DE CAPITAL	7.154.113,88	3.355.111,11	3.355.111,11	3.799.002,77	
<i>Investimentos</i>	7.154.113,88	3.355.111,11	3.355.111,11	3.799.002,77	
TOTAL das Despesas Correntes e de Capital	360.693.353,44	345.146.970,49	341.783.685,12	15.546.382,95	

FONTE: FIPLAN - Anexo 12 - Balanço Orçamentário

BO 6. A dotação inicial da despesa foi no montante de R\$ 329.264.604,00, tendo

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

sido abertos créditos adicionais no montante de R\$ 92.983.510,83, logo a dotação atualizada passou a ser R\$ 422.248.114,83.

Do montante da dotação atualizada de R\$ 422.248.114,83 foram empenhados R\$ 360.693.353,44, resultando em uma economia orçamentária de R\$ 61.554.761,39.

BO 6. Dos restos a pagar **não** processados, inscritos em 01/01/2024, no montante de R\$ 21.419.299,55 foram pagos R\$ 17.848.178,60 e cancelados R\$ 1.695.970,91, ficando um saldo de R\$ 1.875.150,04 a serem transferidos para 2025, como restos a pagar não processados de exercícios anteriores conforme **Anexo 1** do Balanço Orçamentário. Todo o montante de R\$ 1.875.150,04 são restos a pagar não processados a liquidar de exercícios anteriores. Os restos a pagar não processados liquidados, até 31/12/2024, em atendimento às orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, são inscritos em restos a pagar processados no exercício seguinte. No caso da Defensoria todo RP não processado permanece como RP não processado, pois se trata de RP não processados a liquidar.

BO 7. Os restos a pagar **processados**, em 01/01/2024, no montante de R\$ 6.693.550,71 foram pagos em sua integralidade, conforme **Anexo 2** do Balanço Orçamentário.

BO 8. As despesas intraorçamentárias empenhadas totalizaram R\$ 32.599.981,03, como não teve registro de receita intraorçamentárias houve a geração de déficit no mesmo valor, conforme **Anexo 3** do Balanço Orçamentário.

BO 9. A conciliação do resultado orçamentário com os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia que: ao somar ao resultado orçamentário as despesas empenhadas e não pagas e as compensações, deduzir os pagamentos de restos a pagar e o saldo das transações extraorçamentárias que impactaram o DFC, chega-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa do DFC, conforme o seguinte demonstrativo:

CONCILIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO - DFC	
DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Resultado Orçamentário	-R\$ 297.518.542,59
2 - Restos a Pagar Inscrito no período - Despesas de 2024 empenhadas e não pagas	R\$ 18.909.668,32
3 - (-) Restos a Pagar de Exercícios anteriores pagos em 2024	-R\$ 24.541.729,31
4 - Transferências Financeiras Líquidas	R\$ 110.230.794,98
5 - (-)Saldo de transações extraorçamentárias	R\$ 95.125,11
6 - Geração Líquida de Caixa - DFC (6=1+2-3+4-5)	- 192.824.683,49

FONTE: FIPLAN - Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

No quadro demonstrativo de conciliação do resultado orçamentário com o fluxo de caixa líquido, a rubrica Transferências Financeiras Líquidas, é composta pelos valores, conforme planilhas a seguir:

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Data	Entidade Repassadora	Valor	Finalidade
19/01/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 14.610.356,83	Referente ao duodécimo despesas de pessoal janeiro/2024.
19/01/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 6.691.700,08	Referente ao duodécimo despesas de custeio janeiro/2024.
19/01/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 3.333,33	Referente ao duodécimo despesas de investimentos janeiro/2024.
20/02/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 14.610.356,83	Referente ao duodécimo despesas de pessoal fevereiro/2024.
20/02/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 6.691.700,08	Referente ao duodécimo despesas de custeio fevereiro/2024.
20/02/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 3.333,33	Referente ao duodécimo despesas de investimentos fevereiro/2024.
20/03/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 14.610.356,83	Referente ao duodécimo despesas de pessoal março/2024.
20/03/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 6.691.700,08	Referente ao duodécimo despesas de custeio março/2024.
20/03/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 3.333,33	Referente ao duodécimo despesas de investimentos março/2024.
19/04/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 14.610.356,83	Referente ao duodécimo despesas de pessoal abril/2024.
19/04/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 6.691.700,08	Referente ao duodécimo despesas de custeio abril/2024.
19/04/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 3.333,33	Referente ao duodécimo despesas de investimentos abril/2024.
20/05/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 3.333,33	Referente ao duodécimo despesas de investimentos maio/2024.
20/05/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 6.691.700,08	Referente ao duodécimo despesas de custeio maio/2024.
20/05/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 14.610.356,83	Referente ao duodécimo despesas de pessoal maio/2024.
20/05/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 2.499.891,57	Referente ao duodécimo despesas de custeio maio/2024.
20/06/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 14.610.356,83	Referente ao duodécimo despesas de pessoal junho/2024.
20/06/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 6.691.700,08	Referente ao duodécimo despesas de custeio junho/2024.
20/06/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 3.333,33	Referente ao duodécimo despesas de investimentos junho/2024.
20/06/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 2.500.000,00	Referente ao duodécimo despesas de custeio junho/2024.
25/06/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 108,43	Referente ao duodécimo despesas de custeio maio/2024.
18/06/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 17.331.892,89	Referente aporte financeiro para efetivação do proc 1747/24, superávit financeiro.
18/06/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 2.198.327,11	Referente aporte financeiro para efetivação do proc 1747/24, superávit financeiro.
19/07/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 14.610.356,83	Referente ao duodécimo despesas de pessoal julho/2024.
19/07/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 6.691.700,08	Referente ao duodécimo despesas de custeio julho/2024.
19/07/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 3.333,33	Referente ao duodécimo despesas de investimentos julho/2024.
19/07/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 2.500.000,00	Referente ao duodécimo despesas de custeio julho/2024.
20/08/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 14.610.356,83	Referente ao duodécimo despesas de pessoal agosto/2024.
20/08/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 6.691.700,08	Referente ao duodécimo despesas de custeio agosto/2024.
20/08/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 3.333,33	Referente ao duodécimo despesas de investimentos agosto/2024.
20/08/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 2.500.000,00	Referente ao duodécimo despesas de custeio agosto/2024.
20/09/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 2.500.000,00	Referente ao duodécimo despesas de custeio setembro/2024.
20/09/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 19.444.086,28	Referente ao duodécimo despesas de pessoal setembro/2024.
20/09/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 6.740.525,63	Referente ao duodécimo despesas de custeio setembro/2024.
20/09/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 980.354,31	Referente ao duodécimo despesas de investimentos setembro/2024.
18/10/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 19.444.086,28	Referente ao duodécimo despesas de pessoal outubro/2024.
18/10/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 6.740.525,63	Referente ao duodécimo despesas de custeio outubro/2024.
18/10/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 980.354,31	Referente ao duodécimo despesas de investimentos outubro/2024.

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

18/10/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 2.500.000,00	Referente ao duodécimo despesas de custeio outubro/2024.
19/11/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 24.442.488,62	Referente ao duodécimo despesas de pessoal novembro/2024.
19/11/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 1.538.103,50	Recomposição de valores previstos na LOA/2024 referente a rendimento de aplicação, inicialmente retidos da programação de repasse de duodécimos.
19/11/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 11.461.903,32	Referente ao duodécimo despesas de custeio novembro/2024.
19/11/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 980.354,32	Referente ao duodécimo despesas de investimentos novembro/2024.
19/11/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 2.500.000,00	Referente ao duodécimo despesas de custeio novembro/2024.
20/12/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 27.848.962,27	Referente ao duodécimo despesas de pessoal dezembro/2024.
20/12/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 1.538.103,50	Recomposição de valores previstos na LOA/2024 referente a rendimento de aplicação, inicialmente retidos da programação de repasse de duodécimos.
20/12/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 11.461.903,33	Referente ao duodécimo despesas de custeio dezembro/2024.
20/12/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 980.354,33	Referente ao duodécimo despesas de investimentos dezembro/2024.
20/12/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 2.500.000,00	Referente ao duodécimo despesas de custeio dezembro/2024.
SUB-TOTAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		R\$ 344.555.447,55	

FONTE: FIPLAN - Anexo V - Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Recebidos

Data	Entidade Repassadora	Valor	Finalidade
31/01/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 94,48	Indenização referente a danos causados ao patrimônio público da Defensoria Pública no exercício de 2023
31/01/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 43.613,51	Regularização de devolução de recurso servidor cedido da unidade 10101 - Defensoria Pública dos meses de setembro a novembro/2023.
02/01/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 129,04	RENDIMENTOS BANCÁRIOS CONTA CARTÃO CORPORATIVO 12/2023.
31/01/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 399.914,99	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA MOVIMENTO - JANEIRO/2024
31/01/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 900,10	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA C.E.F. - JANEIRO/2024
31/01/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 176,29	RENDIMENTOS BANCÁRIOS CONTA CARTÃO CORPORATIVO JANEIRO/2024
29/02/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 1.257,10	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA C.E.F. - FEVEREIRO/2024
29/02/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 418,45	RENDIMENTOS BANCÁRIOS CONTA CARTÃO CORPORATIVO FEVEREIRO/2024
29/02/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 320.166,60	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA MOVIMENTO - FEVEREIRO/2024
04/03/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 361,41	Referente a Devolução de Diária do Servidor Paulo Roberto da Silva Marquezini creditado em Conta no dia 22/01/2024. Relativo a ajustes, não se trata de duodécimo.
04/03/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 843,31	Referente a Devolução de Diária do Servidor Paulo Roberto da Silva Marquezini creditado em Conta no dia 22/01/2024.

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

04/03/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 5.972,69	Referente Restituição de Pós graduação da NOB: 10101.0001.24.000005-8.
04/03/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 23.836,37	Referente à Restituição do 13o salário, Subsídio e Auxílio Alimentação creditado em Conta no dia 26/01/2024.
07/03/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 669,03	REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA EM 27/02/2024 CRÉDITO EM CONTA DA NOB: 10101.0001.23.006459-1.
13/03/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 192,14	Restituição Retenção indevida pela UO: 10101 na NF 202487 do credor 2021.03926-3, conforme LIQ. 10101.0001.24.000333-2 e NOB 10101.0001.24.000501-7.
18/03/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 44.576,24	Reembolso ao MP, ref. Pessoal cedido ao Governo Federal, pela OB(BB) 094060095 dos pagto através das NOBs 11101.0001.23.000903-5, 001568-1, 002011-1, 002885-4, 003520-6, 004178-8, 004024-5, 005360-3, 005987-3, 006654-3 e 007267-5.
18/03/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 518.917,03	Reembolso ao MP, ref. Pessoal cedido ao Governo Federal, pela OB(BB) 094060095 dos pagto através das NOBs 11101.0001.23.000903-5, 001568-1, 002011-1, 002885-4, 003520-6, 004178-8, 004024-5, 005360-3, 005987-3, 006654-3 e 007267-5.
27/03/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 1.389,31	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA CEF - MARÇO/24.
27/03/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 293.326,50	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA MOVIMENTO - MARÇO/24.
27/03/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 339,10	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA CARTÃO CORPORATIVO - MARÇO/24.
24/04/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 1,01	Referente a devolução de Reembolso de exercício anterior da NOB: 10101.0001.21.000308-7 - no Valor R\$ 0,59, correção monetária R\$ 0,14 e Juros R\$ 0,28.
29/04/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 0,84	Referente a Devolução de Reembolso de exercício anterior da NOB: 10101.0000.21.002019-4 - no valor R\$0,53, correção monetária R\$0,10 e juros R\$0,21.
30/04/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 407,64	REFERENTE A RENDIMENTOS BANCÁRIOS DA CONTA CARTÃO CORPORATIVO - ABRIL/2024.
30/04/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 260.390,75	REFERENTE A RENDIMENTOS BANCÁRIOS DA CONTA MOVIMENTO - ABRIL/2024.
30/04/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 774,90	REFERENTE A RENDIMENTOS BANCÁRIOS DA CONTA CEF - ABRIL/24.
06/05/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 108,43	Referente a Restituição de Pós Graduação da NOB: 10101.0001.23.006685-3, Servidor Vanuzia da Silva Araújo data 06/05/2024.
29/05/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 342,20	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA C.E.F. - MAIO/24.
29/05/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 619,25	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA CARTÃO CORPORATIVO - MAIO/24.
29/05/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 200.675,85	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA MOVIMENTO - MAIO/24.

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

28/06/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 185.315,34	RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA MOVIMENTO - JUNHO/24.
28/06/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 552,04	RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA CARTÃO CORPORATIVO - JUNHO/24.
28/06/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 476,90	REFERENTE A RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA CEF - JUNHO/24.
08/07/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 1.331,40	Ressarcimento pagto indevido pela ex-estagiária Leticia dos Santos Silva da UO 10101
24/07/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 22,47	Referente a ressarcimento feito pelo servidor Murilo Chimenes do pagamento efetuado pela NOB 10101.0001.23.006682-9 em 19/07/2024 a conta movimento da UO 10101 - Defensoria - CBA 3572 (Conta 6747-4).
31/07/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 599,70	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA CARTÃO CORPORATIVO - JULHO/24.
31/07/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 280,31	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA CEF - JULHO/24.
31/07/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 242.287,69	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONTA MOVIMENTO - JULHO/24.
08/08/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 330,00	Registro de receita referente a pagamento indevido estagiária dez/2023 através da NOB 10101.0001.23.007249-7 da estagiária Leticia dos Santos e Silva.
30/08/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 252,74	RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA CEF - AGOSTO/24.
30/08/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 208.067,28	RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA MOVIMENTO - AGOSTO/24.
30/08/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 665,35	RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA CARTÃO CORPORATIVO - AGOSTO/24.
17/09/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 331,40	Registro de receita referente a pagamento indevido estagiária dez/2023 através da NOB 10101.0001.23.007249-7 da estagiária Leticia dos Santos e Silva.
30/09/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 177.457,47	RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA MOVIMENTO - SETEMBRO/24.
30/09/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 95,33	RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA CEF - SETEMBRO/24.
30/09/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 662,30	RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA CARTÃO CORPORATIVO - SETEMBRO/24.
23/10/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 332,00	Registro de receita referente a pagamento indevido estagiária dez/2023 através da NOB 10101.0001.23.007249-7 da estagiária Leticia dos Santos e Silva, Redmine 3907.
31/10/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 210.662,23	RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA MOVIMENTO - OUTUBRO/24.
31/10/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 632,47	RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA CARTÃO CORPORATIVO - OUTUBRO/24.
31/10/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 29,68	RENDIMENTO BANCÁRIO DA CONTA CEF - OUTUBRO/24.
22/11/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 330,00	Registro de receita referente a pagamento indevido estagiária dez/2023 através da NOB 10101.0001.23.007249-7 da

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

			estagiária Leticia dos Santos e Silva , Redmine 4403.
29/11/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 30,80	Registro de receita referente a pagamento indevido estagiária dez/2023 através da NOB 10101.0001.23.007249- Data - 29/11/2024
29/11/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 227.248,04	RENDIMENTO BANCÁRIO - CONTA MOVIMENTO - NOVEMBRO/24.
29/11/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 97,41	RENDIMENTO BANCÁRIO - CONTA CEF - NOVEMBRO/24.
29/11/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 611,49	RENDIMENTO BANCÁRIO - CONTA CARTÃO CORPORATIVO - NOVEMBRO/24.
30/12/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 223.847,17	RENDIMENTO BANCÁRIO - CONTA MOVIMENTO - DEZEMBRO/24.
30/12/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 578,84	RENDIMENTO BANCÁRIO - CONTA CARTÃO - DEZEMBRO/24.
30/12/2024	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	R\$ 90,70	RENDIMENTO BANCÁRIO - CONTA CEF - DEZEMBRO/24.
SUB-TOTAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		R\$ 3.603.633,11	
TOTAL TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS		R\$ 348.159.080,66	

FONTE: FIPLAN - Anexo V - Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Recebidos

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Data	Entidade Recebedora	Valor	Finalidade
26/04/2024	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MT	R\$ 108,43	DEVOLUÇÃO DA ARR 88000.0000.24.014746-6 FEITA INDEVIDAMENTE NA MODALIDADE "TRANSMITIR", CONFORME TAREFA 1570 DO REDMINE.
SUB-TOTAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		R\$ 108,43	
Data	Entidade Recebedora	Valor	Finalidade
07/06/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 180.275.830,49	Repasso referente saldos financeiros existentes (superávit de anos anteriores) Plano Financeiro, da ç UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
07/06/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 24.348.506,88	Repasso referente saldos financeiros existentes (superávit de anos anteriores) Plano Previdenciário, da ç UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
12/06/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 2.093.783,16	Repasso referente a apuração do superávit mensal do Plano Previdenciário, do mês de competência 05/2024 ç UO 10101 (Defensoria

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

			Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta
			no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
12/06/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 6.259.025,24	*Histórico: Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Financeiro, do mês de competência 05/2024 ç UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta
			no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
03/07/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 913.155,97	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Previdenciário, do mês de competência 06/2024 ç UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta
			no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
03/07/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 2.588.790,34	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Financeiro, do mês de competência 06/2024 ç UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta
			no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
05/08/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 1.910.050,52	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Financeiro, do mês de competência 07/2024 ç UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta
			no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
05/08/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 1.228.206,66	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Previdenciário, do mês de competência 07/2024 ç UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta
			no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
04/09/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 1.217.384,56	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Previdenciário, do mês de competência 08/2024 ç UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta
			no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
04/09/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 1.838.554,19	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Financeiro, do mês de competência 08/2024 ç UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta
			no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
02/10/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 1.822.879,85	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Financeiro, do mês de competência 09/2024. UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso),

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

			conforme IN Conjunta no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
02/10/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 1.205.582,49	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Previdenciário, do mês de competência 09/2024. UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta no 4/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
05/11/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 1.799.096,68	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Financeiro, do mês de competência 10/2024. UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
05/11/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 1.256.943,57	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Previdenciário, do mês de competência 10/2024. UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
04/12/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 1.238.726,35	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Previdenciário, do mês de competência 11/2024. UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
04/12/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 1.747.482,55	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Financeiro, do mês de competência 11/2024. UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
30/12/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 3.737.777,81	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Financeiro, do mês de competência 12/2024 e Décimo Terceiro. UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
30/12/2024	11305 - MT Previdencia - MTPREV	R\$ 2.446.399,94	Repasse referente a apuração do superavit mensal do Plano Previdenciário, do mês de competência 12/2024 e Décimo Terceiro. UO 10101 (Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), conforme IN Conjunta no 04/MTPREV/DPMT, de 22 de abril de 2024.
SUB-TOTAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		R\$ 237.928.177,25	
TOTAL TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		R\$ 237.928.285,68	

FONTE: FIPLAN - Relatório de ARR - AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RECEITA

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

3.2 – BALANÇO FINANCEIRO (BF)

BF 1. O Balanço Financeiro evidencia na parte dos ingressos extraorçamentários o movimento credor das contas de ativo e passivo e na parte dos dispêndios extraorçamentários o movimento devedor das contas de ativo e passivo. Essa movimentação, para efeito de expurgar os estornos, e facilitar a elaboração do anexo, é registrada em contas de controle.

BF 2. O resultado financeiro de 2024 foi negativo em R\$ 192.824.683,49, sendo decorrente de resultados negativos na movimentação orçamentária de R\$ 297.518.542,59 e extraorçamentária de R\$ 5.536.935,88. As transferências financeiras concedidas, as quais anteriormente não existiam, tendo seu início em maio de 2024, com determinação na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 04/MTPREV/DPMT, DE 22 DE ABRIL DE 2024, para os repasses financeiros dos saldos das contas previdenciárias, bem como o superavit mensalmente a partir de então.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2024			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	%
Receita Orçamentária (I)	63.174.810,85	65.020.625,75	- 2,8388 %
Despesa Paga (II)	360.693.353,44	314.574.769,25	14,6606 %
Resultado Orçamentário (III = I - II)	- 297.518.542,59	- 249.554.143,50	19,2200 %
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	348.159.080,66	304.041.703,07	14,5103 %
Transferências Financeiras Concedidas (V)	237.928.285,68	-	%
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	110.230.794,98	304.041.703,07	- 63,7448 %
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	377.351.387,43	327.020.808,27	15,3906 %
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	382.888.323,31	319.143.960,05	19,9735 %
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	- 5.536.935,88	7.876.848,22	- 170,2938 %
Resultado Financeiro do Exercício (X = III + VI + IX)	- 192.824.683,49	62.364.407,79	- 409,1903 %

FONTE: FIPLAN - Anexo 1 Lei 4.320 e Anexo 13 Balanço Financeiro

BF 3. A receita orçamentária, de 2024 teve um decréscimo, em relação ao exercício de 2023, no montante de R\$ 1.845.814,90, correspondendo a 2,8388 %. Já a despesa orçamentária teve um crescimento de R\$ 46.118.584,19, equivalente a 14,6606 %.

BF 4. Os restos a pagar em inscrição, que para efeito do fechamento do balanço financeiro consta na coluna de ingressos extraorçamentários, no exercício de 2024, desmembrados em **não** processados no valor de R\$ 15.546.382,95, e processados no valor de R\$ 3.363.285,37:

**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

DESPESAS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM 31/12/2024			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADOS	NÃO PROCESSAD	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.747.380,18	R\$ 3.363.285,37	R\$ 15.110.665,55
Pessoal e encargos sociais	R\$ 2.874.700,44	R\$ 3.363.285,37	R\$ 6.237.985,81
Outras desp. Correntes	R\$ 8.872.679,74	R\$ -	R\$ 8.872.679,74
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.799.002,77	R\$ -	R\$ 3.799.002,77
Investimentos	R\$ 3.799.002,77	R\$ -	R\$ 3.799.002,77
TOTAL	R\$ 15.546.382,95	R\$ 3.363.285,37	R\$ 18.909.668,32

FONTE: FIPLAN

BF 5. Foram pagos em 2024 o montante de R\$ 24.541.729,31, sendo R\$ 17.848.178,60 de restos a pagar não processados e R\$ 6.693.550,71 de restos a pagar processados, conforme quadro abaixo, também demonstrado nos Anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário.

DEMONSTRATIVO DE RP PAGOS EM 2024			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADOS	NÃO PROCESSAD	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.693.550,71	R\$ 5.325.623,86	R\$ 12.019.174,57
Pessoal e encargos sociais	R\$ 6.446.250,39	R\$ 664.839,83	R\$ 7.111.090,22
Outras desp. Correntes	R\$ 247.300,32	R\$ 4.660.784,03	R\$ 4.908.084,35
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 12.522.554,74	R\$ 12.522.554,74
Investimentos		R\$ 12.522.554,74	R\$ 12.522.554,74
TOTAL	R\$ 6.693.550,71	R\$ 17.848.178,60	R\$ 24.541.729,31

FONTE: FIPLAN

BF 6. O saldo financeiro para o exercício seguinte foi no montante de R\$ 38.191.774,08, uma redução de R\$ 192.824.683,49 em relação ao exercício anterior, distribuído nas fontes abaixo. Destaque para a redução nas fontes 1.800.0000 e 1.801.0000 decorrentes dos repasses ao MTPREV retro mencionado.

SALDO EM ESPÉCIE POR FONTE DE RECURSOS		
FONTE	31/12/2024	31/12/2023
1.500.0000	R\$ 16.145.092,52	R\$ 34.078.622,59
1.501.0000	R\$ 10.732.472,99	R\$ 9.269.648,45
1.501.0100	R\$ 3.163.755,24	R\$ 186.404,61
1.759.0000	R\$ 1.087.545,40	R\$ 822.847,39
1.800.0000	R\$ 13.463,85	R\$ 20.036.647,26
1.801.0000	R\$ 45.164,89	R\$ 165.155.539,06
1.869.0000	R\$ 524.483,65	R\$ 35.520,31
2.500.0000	R\$ 6.479.795,54	R\$ 1.431.227,90
TOTAL	R\$ 38.191.774,08	R\$ 231.016.457,57

FONTE: FIPLAN - Relatório FIP 215A e Balanço Financeiro.

3.3 – BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

BP 1. Os elementos patrimoniais são apresentados considerando a segregação em

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as partes II e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ainda, em atendimento ao artigo 105 da Lei 4320/64, que confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar ativo e passivo em dois grupos, financeiro e permanente, é apresentado quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

BP 2. O Balanço Patrimonial é composto, conforme estrutura definida pela Secretaria do Tesouro Estadual - STN, em 4 quadros: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

BP 3. O ativo circulante teve um decréscimo de R\$ 195.887.433,72, representando 82,91 %, impulsionado pela redução mais expressiva dos itens Caixa e equivalente de Caixa, decorrente principalmente dos repasses dos saldos das contas previdenciárias ao MTPREV, retro mencionado. O item estoques refere-se aos itens em almoxarifado conciliados no processo de inventário SEI nº 2024.0.000007684-1.

DETALHAMENTO DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SALDOS BANCÁRIOS.		
FONTE	31/12/2024	31/12/2023
1.500.0000	R\$ 16.145.092,52	R\$ 34.078.622,59
1.501.0000	R\$ 10.732.472,99	R\$ 9.269.648,45
1.501.0100	R\$ 3.163.755,24	R\$ 186.404,61
1.759.0000	R\$ 1.087.545,40	R\$ 822.847,39
1.800.0000	R\$ 13.463,85	R\$ 20.036.647,26
1.801.0000	R\$ 45.164,89	R\$ 165.155.539,06
1.869.0000	R\$ 524.483,65	R\$ 35.520,31
2.500.0000	R\$ 6.479.795,54	R\$ 1.431.227,90
TOTAL	R\$ 38.191.774,08	R\$ 231.016.457,57

FONTE: FIPLAN - Relatório FIP 215A e Balanço Financeiro.

BP 4. O ativo **não** circulante em 2024, no montante de R\$ 54.040.357,42, apresentou um aumento, em relação a 2023, de 45,82 %, equivalente a R\$ 16.981.733,27 em decorrência de aquisições de materiais permanentes bem como reavaliações nos imóveis ocasionando aumentos nos grupos de imobilizado, como demonstrado nos seguintes quadros:

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

DETALHAMENTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH %
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (P)	R\$ -	R\$ -	
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS	R\$ -	R\$ -	
IMOBILIZADO INTANGÍVEL	R\$ 54.040.357,42	R\$ 37.058.624,15	45,82
TOTAL	R\$ 54.040.357,42	R\$ 37.058.624,15	45,82

FONTE: FIPLAN - Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

BP 5. O imobilizado da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso está segregado em dois grupos, quais sejam, bens móveis e imóveis, no quadro a seguir está o detalhamento com seus valores brutos, respectivas depreciações e resultando em valores líquidos, concluindo o montante do imobilizado em 2024.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

COMPOSIÇÃO DA CONTA IMOBILIZADO - BALANÇO PATRIMONIAL

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
1.2.3.1.1.01.01.52	Instrumentos de Medição (P)	R\$ 211.485,66	R\$ 254.022,66	D
1.2.3.1.1.01.02.58	Equipamentos de Comunicações, Detecção e Radiação Coerente (P)	R\$ 432.034,86	R\$ 312.897,78	D
1.2.3.1.1.01.04.78	Equipamentos para Recreação e Desporto (P)	R\$ -	R\$ 890,00	D
1.2.3.1.1.01.05.42	Equipamentos para Combate a Incêndio, Resgate e Segurança (P)	R\$ 48.572,23	R\$ 32.079,23	D
1.2.3.1.1.01.05.63	Sistemas de Alarme, Sinalização e Detecção para Segurança (P)	R\$ 120.406,40	R\$ 120.406,40	D
1.2.3.1.1.01.06.36	Máquinas para Indústrias Especializadas (P)	R\$ 466.496,55	R\$ 220.972,05	D
1.2.3.1.1.01.09.49	Equipamentos para Oficinas de Manutenção e Reparos (P)	R\$ 6.620,00	R\$ 5.680,00	D
1.2.3.1.1.01.09.51	Ferramentas Manuais (P)	R\$ 950,00	R\$ -	
1.2.3.1.1.01.99.99	Diversos (P)	R\$ 54.917,49	R\$ 54.917,49	D
1.2.3.1.1.02.01.70	Equip Proc. Automático de dados Uso Geral, Progr, Suprim, Equip Suporte (P)	R\$ 18.046.585,19	R\$ 13.650.272,25	D
1.2.3.1.1.03.01.72	Utensílios e Utilidades de Uso doméstico e Comercial (P)	R\$ 4.668.362,34	R\$ 3.910.413,05	D
1.2.3.1.1.03.01.79	Equipamentos e Materiais Para Limpeza (P)	R\$ 19.765,20	R\$ 25.750,20	D
1.2.3.1.1.03.02.74	Máquinas Para Escritório e Arquivos Visuais (P)	R\$ 303,15	R\$ 303,15	D
1.2.3.1.1.03.03.71	Mobiliários (P)	R\$ 10.954.463,67	R\$ 9.382.645,09	D
1.2.3.1.1.04.02.76	Livros, Mapas e outras Publicações (P)	R\$ 6.688,99	R\$ 6.688,99	D
1.2.3.1.1.04.05.67	Equipamentos Fotográficos (P)	R\$ 7.805,00	R\$ 7.805,00	D
1.2.3.1.1.05.01.23	Veículos (P)	R\$ 1.669.800,00	R\$ 1.669.800,00	D
TOTAL DOS BENS MÓVEIS		R\$ 36.715.256,73	R\$ 29.655.543,34	

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	
1.2.3.8.1.01.01.00	(-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equip e Ferramentas	R\$ 269.147,81	R\$ 190.282,48	C
1.2.3.8.1.01.02.00	(-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	R\$ 8.710.202,63	R\$ 6.631.706,62	C
1.2.3.8.1.01.03.00	(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	R\$ 3.961.512,96	R\$ 3.235.709,41	C
1.2.3.8.1.01.04.00	(-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e Comunicação	R\$ 3.772,85	R\$ 2.476,78	C
1.2.3.8.1.01.05.00	(-) Depreciação Acumulada de Veículos	R\$ 397.278,11	R\$ 242.392,55	C
TOTAL DEPRECIACÃO BENS MÓVEIS		R\$ 13.341.914,36	R\$ 10.302.567,84	

DETALHAMENTO DO Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado			
Soma das contas patrimoniais que compõe o Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado	R\$ 36.715.256,73	R\$ 29.655.543,34	D
TOTAL DEPRECIACÃO BENS MÓVEIS	R\$ 13.341.914,36	R\$ 10.302.567,84	C
TOTAL GERAL DOS BENS MÓVEIS LÍQUIDO	R\$ 23.373.342,37	R\$ 19.352.975,50	

DEMAIS CONTAS QUE COMPÕE O IMOBILIZADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	
1.2.3.2.1.01.03.06	Predios	R\$ 7.800.230,25	R\$ 3.176.866,45	D
1.2.3.2.1.01.04.08	Terrenos Urbanos	R\$ 17.258.092,51	R\$ 9.238.342,01	D
1.2.3.2.1.06.01.04	Benfeitorias e Melhorias	R\$ 2.195.396,58	R\$ 3.253.651,84	D
1.2.3.2.1.06.05.01	Estudos e Projetos de Engenharia e Arquitetura	R\$ 249.500,00	R\$ -	D
1.2.3.2.1.08.01.00	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	R\$ 8.783.141,83	R\$ 3.004.036,86	D
TOTAL DOS BENS IMÓVEIS		R\$ 36.286.361,17	R\$ 18.672.897,16	

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	
1.2.3.8.1.02.01.00	(-) Depreciação Acumulada de Bens de Uso Especial	R\$ 2.191.382,01	R\$ 372.636,30	C
1.2.3.8.1.02.06.00	(-) Depreciação Acumulada de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	R\$ 3.427.964,11	R\$ 594.612,21	C
TOTAL DEPRECIACÃO BENS IMÓVEIS		R\$ 5.619.346,12	R\$ 967.248,51	

TOTAL LÍQUIDO DOS IMÓVEIS			
SOMA DAS CONTAS PATRIMONIAIS QUE COMPÕE OS BENS IMÓVEIS	R\$ 36.286.361,17	R\$ 18.672.897,16	D
TOTAL DEPRECIACÃO BENS IMÓVEIS	R\$ 5.619.346,12	R\$ 967.248,51	C
VALOR LÍQUIDO IMÓVEIS	R\$ 30.667.015,05	R\$ 17.705.648,65	

Composição da conta Imobilizado soma dos bens móveis e imóveis			
	R\$ 54.040.357,42	R\$ 37.058.624,15	D

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BP 6. O passivo circulante no montante de R\$ 14.558.059,22 apresentou uma redução, em relação a 2023, de 8,24 % no valor de R\$ 1.306.615,49. Destaque a respeito da composição da rubrica “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar. A pratica recorrente é o pagamento dos servidores dentro do mês trabalhado. O décimo terceiro salário é pago em duas parcelas, sendo a primeira no mês de junho e a segunda no mês de dezembro. A conta de décimo terceiro termina o exercício sem saldos devido o pagamento dentro dos prazos legais. O saldo de férias corresponde apenas a 1/3 devido decorrentes da incorporação de obrigações - apropriação por competência de férias de servidores.

DETALHAMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH %
OBRIGAÇÕES TRAB. PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS CP	R\$ 9.147.305,31	R\$ 9.647.335,44	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ -	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		R\$ 247.000,00	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		R\$ -	
OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA CP		R\$ -	
PROVISÕES A CURTO PRAZO		R\$ -	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 5.410.753,91	R\$ 5.970.339,27	
TOTAL	R\$ 14.558.059,22	R\$ 15.864.674,71	-8,24

FONTE: FIPLAN - Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

BP 7. O passivo **não** circulante, com saldo apenas no grupo de contas de provisões a longo prazo, teve decréscimo expressivo de 109,94 %, totalizando uma redução no montante de R\$ 103.207.336,80, concentrado nas provisões matemáticas previdenciárias, em detrimento dos cálculos atuariais demonstrados no Balanço Contábil Atuarial encaminhado através do ofício nº 06275/2024/DRP/MTPREV, em 20/12/2024, tramitado no processo SEI nº 13415-9/2024:

DETALHAMENTO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH %
PROVISÕES A LONGO PRAZO	-R\$ 9.328.294,57	R\$ 93.879.042,23	
TOTAL	-R\$ 9.328.294,57	R\$ 93.879.042,23	-109,94

FONTE: FIPLAN - Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

BP 7. Em continuidade segue abaixo o demonstrativo do Balanço Contábil Atuarial encaminhado pelo MTPREV, retro mencionado:



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

CÓDIGO DA CONTA	ATIVO	DEFENSORIA
(APP)	NOME	TOTAL
	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	R\$ 1.154.195,16
	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO TOTAL	R\$ 846.315,39
	ATIVO ENTE	R\$ 2.001.010,55
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ 0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 144.519.054,68
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 60.235.397,41
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 69.635.908,44
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	R\$ 9.400.511,03
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 94.866.147,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 445.988.317,29
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 219.424.035,74
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 109.398.718,69
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 22.299.415,86
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO - PRAZO INTRA OFSS	-R\$ 153.947.349,25
2.2.7.2.2.01.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	-R\$ 59.081.202,25
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 59.081.202,25
	PATRONAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (Ex conta 2.2.7.2.1.01.02)	R\$ 13.801.022,07
	Real Insuficiência Devida	R\$ 40.280.180,18
2.2.7.2.2.02.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	-R\$ 94.866.147,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 94.866.147,00
2.2.7.2.2.05.00	Obrigação Atuarial de Cobertura da Insuficiência Financeira - fundo em repartição (conta para registro no Fato)	R\$ 0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 6.764.606,60
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 11.321.534,29
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	R\$ 903.562,69
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 615.413,21
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES "Ex conta 2.2.7.2.1.03.02"	R\$ 3.037.951,79
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-R\$ 17.247.096,33
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 160.313.825,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 113.319.129,75
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 56.226.100,33
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 6.015.691,25
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 10.482.489,73
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 10.482.489,73
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	R\$ 10.482.489,73
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.04.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Capitalização	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.05.00	Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Repartição	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO	R\$ 0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	-R\$ 135.146.327,18
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 11.329.305,12

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

BP 8. O patrimônio líquido no montante de R\$ 89.195.380,16 apresentou um decréscimo, em relação a 2023, de 45,48 % no valor de R\$ 74.391.748,16, concentrado em sua maior parte no grupo de contas de Demais Reservas, em decorrência das reavaliações dos imóveis e conseqüentemente lançamentos nas contas de depreciações acumuladas, já a redução dos resultados acumulados, se deve ao menor resultado superavitário do exercício em comparação a 2023:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH %
DEMAIS RESERVAS	R\$ 21.445.447,09	R\$ 87.196.890,59	
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 67.749.933,07	R\$ 76.390.237,73	
TOTAL	R\$ 89.195.380,16	R\$ 163.587.128,32	-45,48

FONTE: FIPLAN - Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

DVP 1. A movimentação Intra orçamentária está incorporada na Demonstração das Variações Patrimoniais e integram os saldos das contas patrimoniais.

DVP 2. As variações patrimoniais aumentativas tiveram um aumento de 59,22 %, equivalente a R\$ 218.691.579,94, sendo que os grupos que mais contribuíram para esse efeito foram: Transferências e Delegações Recebidas e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, com aumento de R\$ 44.702.867,26 e R\$ 177.445.636,42 respectivamente.

DETALHAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ -	R\$ -	
Contribuições	R\$ 50.251.065,04	R\$ 44.024.975,96	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ -	R\$ 305.018,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 8.882.917,14	R\$ 18.303.575,64	
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 350.186.785,23	R\$ 305.483.917,97	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	R\$ 42.663,68	R\$ -	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 178.646.305,57	R\$ 1.200.669,15	
TOTAL	R\$ 588.009.736,66	R\$ 369.318.156,72	59,21495

FONTE: FIPLAN - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais.

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407

**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**

DVP 3. As variações patrimoniais diminutivas apresentam um crescimento em relação a 2023 de 56,32 % equivalente a R\$ 215.180.564,46, tendo sua representatividade maior no grupo de Transferências e Delegações Concedidas, com aumento de R\$ 238.162.574,49 decorrente das transferências determinadas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 04/MTPREV/DPMT, DE 22 DE ABRIL DE 2024, para os repasses financeiros dos saldos das contas previdenciárias, bem como o superavit mensalmente a partir de então ao MTPREV.

DETALHAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	AH %
Pessoal e Encargos	R\$ 229.593.025,98	R\$ 212.656.678,32	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 5.894.724,06	R\$ 4.910.522,84	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 61.142.679,09	R\$ 45.834.487,66	
Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 238.329.274,95	R\$ 166.700,46	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	R\$ 6.489,03	R\$ 8.885,00	
Tributárias	R\$ 3.102.923,01	R\$ 40.904,02	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 59.171.323,99	R\$ 118.441.697,35	
TOTAL	R\$ 597.240.440,11	R\$ 382.059.875,65	56,32116

FONTE: FIPLAN - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais.

3.5 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – (DDF)

DDF 1. Os saldos das contas do Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e do Passivo Financeiro no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, no quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes são equivalentes, de forma que ambos apresentam o valor de R\$ 22.909.302,01 para o exercício de 2024.

DDF 2. Os restos a pagar, nesse demonstrativo, são apresentados em separado os restos a pagar principal das consignações. As consignações são demonstradas dentro do grupo “DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES”.

DDF 3. Conforme quadro resumo foram cancelados, no exercício de 2024, o montante de R\$ 1.695.970,91 de restos a pagar **não** processados.



COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

3.6 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

DFC 1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC demonstra os montantes de entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o exercício e o resultado desse fluxo. Assim, a DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. Na DFC são incluídos também os fluxos de caixa extraorçamentários.

DFC 1. A DFC foi elaborada de acordo com a NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IPC 08.

DFC 1. Em Mato Grosso, em função da adoção do Princípio da Unidade de Tesouraria, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” é igual ao “Resultado Financeiro”, apurado no Balanço Financeiro, de forma que em 2024, o resultado apurado foi negativo em R\$ 192.824.683,49, representando uma redução de 409,19 %, em relação ao mesmo período de 2023, quando o resultado foi positivo em R\$ 62.364.407,79, conforme tabela a seguir. O decréscimo ficou com maior concentração nas transferências concedidas decorrente de determinação através da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 04/MTPREV/DPMT, DE 22 DE ABRIL DE 2024, para os repasses financeiros dos saldos das contas previdenciárias, bem como o superavit mensalmente a partir de então ao MTPREV.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2024			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	%
Receita Orçamentária (I)	63.174.810,85	65.020.625,75	- 2,8388 %
Despesa Paga (II)	360.693.353,44	314.574.769,25	14,6606 %
Resultado Orçamentário (III = I - II)	- 297.518.542,59	- 249.554.143,50	19,2200 %
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	348.159.080,66	304.041.703,07	14,5103 %
Transferências Financeiras Concedidas (V)	237.928.285,68	-	%
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	110.230.794,98	304.041.703,07	- 63,7448 %
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	377.351.387,43	327.020.808,27	15,3906 %
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	382.888.323,31	319.143.960,05	19,9735 %
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	- 5.536.935,88	7.876.848,22	- 170,2938 %
Resultado Financeiro do Exercício (X = III + VI + IX)	- 192.824.683,49	62.364.407,79	- 409,1903 %

FONTE: FIPLAN - Anexo 1 Lei 4.320 e Anexo 13 Balanço Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-R\$ 176.947.017,64	R\$ 73.304.427,03	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-R\$ 15.877.665,85	-R\$ 10.940.019,24	
TOTAL	-R\$ 192.824.683,49	R\$ 62.364.407,79	-409,1903

FONTE: FIPLAN - Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

É o que temos a relatar.

Atenciosamente,

Eliete do Carmo Fracaro Abdalla
 Coordenadora de Contabilidade
 Contadora CRC Nº MT 011695/O-8
(original assinado)

End.: Rua 06, quadra 11, setor A, Centro Político Administrativo.
 CEP 78050-970 Cuiabá/ MT - Telefone: (065) 3613-3407



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		70.523.714,00	70.523.714,00	63.174.810,85	(7.348.903,15)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		49.190.409,00	49.190.409,00	51.806.076,40	2.615.667,40
RECEITA PATRIMONIAL		20.052.930,00	20.052.930,00	8.882.917,14	(11.170.012,86)
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.280.375,00	1.280.375,00	2.485.817,31	1.205.442,31
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		70.523.714,00	70.523.714,00	63.174.810,85	(7.348.903,15)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	10	258.740.890,00	351.724.400,83	297.518.542,59	(54.205.858,24)
TOTAL		329.264.604,00	422.248.114,83	360.693.353,44	(61.554.761,39)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	26.699.173,28	0,00	(26.699.173,28)
Superávit Financeiro		0,00	26.699.173,28	0,00	(26.699.173,28)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		329.264.604,00	422.248.114,83	360.693.353,44	345.146.970,49	341.783.685,12	61.554.761,39
DESPESAS CORRENTES	6.1	328.435.394,00	415.077.579,96	353.539.239,56	341.791.859,38	338.428.574,01	61.538.340,40
Pessoal e Encargos Sociais	6.1.1	243.416.150,00	296.444.800,69	235.754.199,86	232.879.499,42	229.516.214,05	60.690.600,83
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.1.3	85.019.244,00	118.632.779,27	117.785.039,70	108.912.359,96	108.912.359,96	847.739,57
DESPESAS DE CAPITAL	6.2	829.210,00	7.170.534,87	7.154.113,88	3.355.111,11	3.355.111,11	16.420,99
Investimentos	6.2.1	829.210,00	7.170.534,87	7.154.113,88	3.355.111,11	3.355.111,11	16.420,99
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		329.264.604,00	422.248.114,83	360.693.353,44	345.146.970,49	341.783.685,12	61.554.761,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MTI

24/02/2025 13:44

ElieteAbdalla62200

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		329.264.604,00	422.248.114,83	360.693.353,44	345.146.970,49	341.783.685,12	61.554.761,39
SUPERÁVIT	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		329.264.604,00	422.248.114,83	360.693.353,44	345.146.970,49	341.783.685,12	61.554.761,39
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA(S) EXPLICATIVA(S)

- 6.1) Código - BO 5. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo da Despesa Empenhada por Tipo de Recursos.
- 6.1.1) Código - BO 5. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo da Despesa Empenhada por Tipo de Recursos.
- 6.1.3) Código - BO 5. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo da Despesa Empenhada por Tipo de Recursos.
- 6.2) Código - BO 5. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo da Despesa Empenhada por Tipo de Recursos.
- 6.2.1) Código - BO 5. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo da Despesa Empenhada por Tipo de Recursos.
- 10) Código - BO 4. No relatório Notas Explicativas. Com detalhamento no anexo 5 BO - Transferências recebidas e concedidas.

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	837.941,17	6.921.097,61	5.325.623,86	5.325.623,86	1.600.611,96	832.802,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	724.120,05	664.839,83	664.839,83	59.280,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	837.941,17	6.196.977,56	4.660.784,03	4.660.784,03	1.541.331,74	832.802,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.216.413,84	12.443.846,93	12.522.554,74	12.522.554,74	95.358,95	1.042.347,08
INVESTIMENTOS	1.216.413,84	12.443.846,93	12.522.554,74	12.522.554,74	95.358,95	1.042.347,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.054.355,01	19.364.944,54	17.848.178,60	17.848.178,60	1.695.970,91	1.875.150,04



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO**

UO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.693.550,71	6.693.550,71	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.446.250,39	6.446.250,39	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	247.300,32	247.300,32	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.693.550,71	6.693.550,71	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : 2024

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	1.848.886,00		32.600.794,89		32.599.981,03	813,86
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.848.886,00		32.600.794,89		32.599.981,03	813,86
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES	1.848.886,00	32.600.794,89	32.599.981,03	32.406.539,73	32.406.539,73	813,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.544.465,00	32.233.858,55	32.233.721,69	32.219.904,99	32.219.904,99	136,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	304.421,00	366.936,34	366.259,34	186.634,74	186.634,74	677,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.848.886,00	32.600.794,89	32.599.981,03	32.406.539,73	32.406.539,73	813,86
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.848.886,00	32.600.794,89	32.599.981,03	32.406.539,73	32.406.539,73	813,86



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCICIO: Dezembro/2024

Não houve movimentação no período.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	348.158.972,23
RECEBIDAS	348.159.080,66
(-) CONCEDIDAS	-108,43
REPASSES	-35.948.689,58
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-35.948.689,58
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	-201.979.487,67
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-201.979.487,67
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	110.230.794,98
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	110.230.794,98



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	1.1	63.174.810,85	65.020.625,75
Ordinária		2.845.562,14	1.843.592,80
Outros Recursos Não Vinculados		2.845.562,14	1.843.592,80
Vinculada		60.329.248,71	63.177.032,95
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		58.774.237,35	61.734.818,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		17.049.225,56	12.895.160,34
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		41.725.011,79	48.839.657,71
Outras Destinações de Recursos		1.555.011,36	1.442.214,90
Transferências Financeiras Recebidas	1.2	348.159.080,66	304.041.703,07
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		348.159.080,66	304.041.703,07
Cota Recebida		348.159.080,66	304.041.703,07
Recebimentos Extraorçamentários	1.3	377.351.387,43	327.020.808,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.3.1	15.546.382,95	19.364.944,54
Restos a Pagar não Processados		15.546.382,95	19.364.944,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.3.2	3.363.285,37	6.693.550,71
Restos a Pagar Processados		77.015,11	2.724.544,62
Consignações Inscritas em RP		3.286.270,26	3.969.006,09
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		15.131.047,99	11.003.824,12
Depósitos de Diversas Origens		15.131.047,99	11.003.824,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários		343.310.671,12	289.958.488,90
Receita Própria a Receber		1.526.986,00	1.442.214,90
Consignações do Exercício		60.246.385,32	50.089.798,22
Despesas Liquidadas a Pagar		280.801.786,52	237.958.054,07
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		735.513,28	468.421,71
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.4	231.016.457,57	168.652.049,78
Caixa e Equivalentes de Caixa		231.016.457,57	168.652.049,78
Bancos Conta Movimento		231.016.457,57	168.652.049,78
TOTAL GERAL		1.019.701.736,51	864.735.186,87

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	2.1	360.693.353,44	314.574.769,25
Execução Direta		360.693.353,44	314.574.769,25
Ordinária		353.219.241,26	308.235.652,73
Recursos Não Vinculados de Impostos		331.666.109,13	307.031.587,22
Outros Recursos Não Vinculados		21.553.132,13	1.204.065,51
Vinculada		7.474.112,18	6.339.116,52
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		5.947.301,83	4.910.522,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.096.931,50	986.904,54
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		4.850.370,33	3.923.618,30
Outras Destinações de Recursos		1.526.810,35	1.428.593,68
Transferências Financeiras Concedidas		237.928.285,68	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.2.1	237.928.285,68	0,00
Cota Concedida		108,43	0,00
Repasso Concedida		35.948.689,58	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		201.979.487,67	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	2.3	382.888.323,31	319.143.960,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.3.1	17.848.178,60	11.899.764,48
Restos a Pagar não Processados		16.165.998,64	11.575.624,15
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		1.222.374,63	83.182,74



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Não Processados do Exercício		74.181,87	5.276,78
Consignações do Exercício de RP não Processados		385.623,46	235.680,81
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.3.2	6.693.550,71	5.849.320,92
Restos a Pagar Processados		2.724.544,62	2.201.132,20
Consignações Inscritas em RP		3.969.006,09	3.648.188,72
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		15.007.897,52	11.436.385,75
Depósitos de Diversas Origens		15.007.897,52	11.436.385,75
Outros Pagamentos Extraorçamentários		343.338.696,48	289.958.488,90
Receita Própria a Receber		1.555.011,36	1.442.214,90
Consignações do Exercício		60.246.385,32	50.089.798,22
Despesas Liquidadas a Pagar		281.537.299,80	238.426.475,78
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.4	38.191.774,08	231.016.457,57
Caixa e Equivalentes de Caixa		38.191.774,08	231.016.457,57
Bancos Conta Movimento		38.191.774,08	231.016.457,57
TOTAL GERAL		1.019.701.736,51	864.735.186,87

NOTA(S) EXPLICATIVA(S)

- 1.1) Código - BF 2. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo do Resultado Financeiro de 2024.
- 1.2) Código - BF 2. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo do Resultado Financeiro de 2024.
- 1.3) Código - BF 2. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo do Resultado Financeiro de 2024.
- 1.3.1) Código - BF 4. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo Despesas em Processo de Inscrição em 31/12/2024.
- 1.3.2) Código - BF 4. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo Despesas em Processo de Inscrição em 31/12/2024.
- 1.4) Código - BF 6. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo Saldo em espécie por fonte de recursos.
- 2.1) Código - BF 2. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo do Resultado Financeiro de 2024.
- 2.2.1) Código - BF 2. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo do Resultado Financeiro de 2024.
- 2.3) Código - BF 2. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo do Resultado Financeiro de 2024.
- 2.3.1) Código - BF 5. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo Detalhamento de RP pagos em 2024.
- 2.3.2) Código - BF 5. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo Detalhamento de RP pagos em 2024.
- 2.4) Código - BF 6. No relatório Notas Explicativas. Item para composição do Demonstrativo Saldo em espécie por fonte de recursos.

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	1.843.592,80	0,00	1.843.592,80
Vinculada	0,00	0,00	0,00	63.177.032,95	0,00	63.177.032,95
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	61.734.818,05	0,00	61.734.818,05
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	1.442.214,90	0,00	1.442.214,90



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1	38.191.774,08	231.016.457,57
Créditos a Curto Prazo		1.886.765,16	4.987.487,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		306.248,15	268.276,21
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		40.384.787,39	236.272.221,11
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo	1.2	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	1.2.3	54.040.357,42	37.058.624,15
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		54.040.357,42	37.058.624,15
TOTAL DO ATIVO		94.425.144,81	273.330.845,26
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.1	9.147.305,31	9.647.335,44
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	247.000,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		5.410.753,91	5.970.339,27
Total do Passivo Circulante		14.558.059,22	15.864.674,71
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.2	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		(9.328.294,57)	93.879.042,23
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		(9.328.294,57)	93.879.042,23
TOTAL DO PASSIVO		5.229.764,65	109.743.716,94
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social	3.1	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		21.445.447,09	87.196.890,59
Resultados Acumulados		67.749.933,07	76.390.237,73
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		89.195.380,16	163.587.128,32
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.425.144,81	273.330.845,26



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		39.821.041,76	232.617.699,89
Ativo Permanente		54.604.103,05	40.713.145,37
Total do Ativo		94.425.144,81	273.330.845,26
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		22.909.302,01	30.114.183,44
Passivo Permanente		(1.073.321,07)	100.448.833,05
Total do Passivo		21.835.980,94	130.563.016,49
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		72.589.163,87	142.767.828,77

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		1.916.254,30	633.287,72
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		72.785,82	72.785,82
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		1.989.040,12	706.073,54
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		16.924,98	16.924,98
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		16.924,98	16.924,98

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.448.312,20	7.168.953,28
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		9.706.892,65	8.433.270,01
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		846.998,11	186.404,61
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		309.511,19	13.621,22
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		5,88	19.996.401,40
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		1.600.019,72	166.704.865,93
Total das Fontes de Recursos		16.911.739,75	202.503.516,45

NOTA(S) EXPLICATIVA(S)

- 1.1.1) Código - BP 3. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento da Conta Caixa e Equivalente de Caixa e Saldos Bancários.
- 1.2) Códigos - BP 4. E BP 5. No relatório Notas Explicativas. Composição dos Demonstrativos Detalhamento do Ativo Não Circulante e Composição da Conta Imobilizado.
- 1.2.3) Códigos - BP 4. E BP 5. No relatório Notas Explicativas. Composição dos Demonstrativos Detalhamento do Ativo Não Circulante e Composição da Conta Imobilizado.
- 2.1) Código - BP 6. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento do Passivo Circulante.
- 2.2) Código - BP 7. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento do Passivo Não Circulante.
- 3.1) Código - BP 8. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento do Patrimônio Líquido.

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	40.642.100,00	29.919.575,70	0,00	-10.722.524,30
1.2.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições	19.308.795,00	18.550.841,25	0,00	-757.953,75
1.2.1.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais	17.781.809,00	16.995.829,89	0,00	-785.979,11
1.2.1.5.0.0.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	17.781.809,00	16.995.829,89	0,00	-785.979,11
1.2.1.5.01.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	17.781.809,00	16.995.829,89	0,00	-785.979,11
1.2.1.5.01.1.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	17.067.676,00	16.226.110,40	0,00	-841.565,60
1.2.1.5.01.1.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	17.067.676,00	16.226.110,40	0,00	-841.565,60
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal	10.606.972,00	10.943.737,60	336.765,60	0,00
1.2.1.5.01.1.1.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal	6.460.704,00	5.282.372,80	0,00	-1.178.331,20
1.2.1.5.01.2.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	714.133,00	740.665,48	26.532,48	0,00
1.2.1.5.01.2.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	714.133,00	740.665,48	26.532,48	0,00
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal	630.117,00	611.277,76	0,00	-18.839,24
1.2.1.5.01.2.1.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal	84.016,00	129.387,72	45.371,72	0,00
1.2.1.5.01.3.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	29.054,01	29.054,01	0,00
1.2.1.5.01.3.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal	0,00	29.054,01	29.054,01	0,00
1.2.1.5.01.3.1.13	Contribuição Pensionista Civil-P. Previdenciário-Principal	0,00	29.054,01	29.054,01	0,00
1.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Econômicas	1.526.986,00	1.555.011,36	28.025,36	0,00
1.2.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Econômicas	1.526.986,00	1.555.011,36	28.025,36	0,00
1.2.2.1.50.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	1.526.986,00	1.555.011,36	28.025,36	0,00
1.2.2.1.50.1.0.0.0.0.0.00	Contribuição Econômica Destinada ao Fethab	1.526.986,00	1.555.011,36	28.025,36	0,00
1.2.2.1.50.1.1.0.0.0.0.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	1.526.986,00	1.555.011,36	28.025,36	0,00
1.2.2.1.50.1.1.99	Fethab Combustível-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	1.526.986,00	1.555.011,36	28.025,36	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	20.052.930,00	8.882.917,14	0,00	-11.170.012,86
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	20.052.930,00	8.882.917,14	0,00	-11.170.012,86
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correção Monetária	341.471,00	359.744,83	18.273,83	0,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	341.471,00	359.744,83	18.273,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	341.471,00	359.744,83	18.273,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	341.471,00	359.744,83	18.273,83	0,00
1.3.2.9.00.0.0.0.0.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	19.711.459,00	8.523.172,31	0,00	-11.188.286,69
1.3.2.9.99.0.0.0.0.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	19.711.459,00	8.523.172,31	0,00	-11.188.286,69
1.3.2.9.99.0.1.0.0.0.0.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	19.711.459,00	8.523.172,31	0,00	-11.188.286,69

MTI

25/02/2025 11:56

ElieteAbdalla62200

Página: 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.9.99.0.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	19.711.459,00	8.523.172,31	0,00	-11.188.286,69
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	1.280.375,00	2.485.817,31	1.205.442,31	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	4.402,50	4.402,50	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	4.402,50	4.402,50	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	4.402,50	4.402,50	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	4.402,50	4.402,50	0,00
1.9.2.2.99.0.1.06	Restituições de Despesas Exercício Anterior, inclusive retorno de pag.-Principal	0,00	4.402,50	4.402,50	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	1.280.375,00	2.481.414,81	1.201.039,81	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	1.280.375,00	2.481.414,81	1.201.039,81	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.280.375,00	2.481.414,81	1.201.039,81	0,00
1.9.9.9.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência	1.280.375,00	2.481.414,81	1.201.039,81	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência-Principal	1.280.375,00	2.481.414,81	1.201.039,81	0,00
1.9.9.9.12.2.1.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal	1.280.375,00	2.481.414,81	1.201.039,81	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receita Intraorçamentária Corrente	29.881.614,00	33.255.235,15	3.373.621,15	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	29.881.614,00	33.255.235,15	3.373.621,15	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	29.881.614,00	33.255.235,15	3.373.621,15	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	29.881.614,00	33.255.235,15	3.373.621,15	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	28.786.070,00	31.720.314,23	2.934.244,23	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	28.786.070,00	31.720.314,23	2.934.244,23	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	28.786.070,00	31.720.314,23	2.934.244,23	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal	21.867.820,00	21.418.674,57	0,00	-449.145,43
7.2.1.5.02.1.1.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal	6.918.250,00	10.301.639,66	3.383.389,66	0,00
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.095.544,00	1.534.920,92	439.376,92	0,00
7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	1.095.544,00	1.487.285,40	391.741,40	0,00
7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	1.095.544,00	1.487.285,40	391.741,40	0,00
7.2.1.5.50.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal	943.372,00	1.222.555,52	279.183,52	0,00
7.2.1.5.50.1.1.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal	152.172,00	264.729,88	112.557,88	0,00
7.2.1.5.50.2.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	47.635,52	47.635,52	0,00
7.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal	0,00	47.635,52	47.635,52	0,00
7.2.1.5.50.2.1.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário-Principal	0,00	47.635,52	47.635,52	0,00
TOTAL		70.523.714,00	63.174.810,85	0,00	-7.348.903,15

MTI

25/02/2025 11:56

ElieteAbdalla62200

Página: 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	415.077.579,96	0,00	415.077.579,96	353.539.239,56	-61.538.340,40
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.444.800,69	0,00	296.444.800,69	235.754.199,86	-60.690.600,83
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	264.210.942,14	0,00	264.210.942,14	203.520.478,17	-60.690.463,97
319001000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	5.600.084,97	5.600.084,97
319003000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	294.639,09	294.639,09
319007000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	607.231,91	607.231,91
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	186.107.674,66	186.107.674,66
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	9.276.756,18	9.276.756,18
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	2.229,86	2.229,86
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	1.537.640,30	1.537.640,30
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	94.221,20	94.221,20
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	32.233.858,55	0,00	32.233.858,55	32.233.721,69	-136,86
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	31.655.522,96	31.655.522,96
319192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	8.639,80	8.639,80
319196000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	569.558,93	569.558,93
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.632.779,27	0,00	118.632.779,27	117.785.039,70	-847.739,57
335000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	118.215.842,93	0,00	118.215.842,93	117.368.780,36	-847.062,57
339008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	27.553,63	27.553,63
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	3.969.202,33	3.969.202,33
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.056.305,35	2.056.305,35
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	632.779,23	632.779,23
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	13.636.537,14	13.636.537,14
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	11.050.834,01	11.050.834,01
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	16.360.755,65	16.360.755,65
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	6.502.261,96	6.502.261,96
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	17.906.100,67	17.906.100,67
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	3.549.648,14	3.549.648,14
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	6.408.532,14	6.408.532,14
339091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	6.861,79	6.861,79
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	4.397.974,74	4.397.974,74
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	30.863.433,58	30.863.433,58
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	366.936,34	0,00	366.936,34	366.259,34	-677,00
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	365.419,34	365.419,34
339147000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	840,00	840,00
400000000	DESPESA CAPITAL	7.170.534,87	0,00	7.170.534,87	7.154.113,88	-16.420,99
440000000	INVESTIMENTOS	7.170.534,87	0,00	7.170.534,87	7.154.113,88	-16.420,99
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.170.534,87	0,00	7.170.534,87	7.154.113,88	-16.420,99
449039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	3.673,15	3.673,15
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.167.745,67	3.167.745,67
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	3.982.695,06	3.982.695,06
TOTAL GERAL		422.248.114,83	0,00	422.248.114,83	360.693.353,44	-61.554.761,39

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA

MTI

25/02/2025 11:57

ElieteAbdalla62200 Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.724.544,62	77.015,11	2.724.544,62	77.015,11
De Exercícios Anteriores	2.724.544,62	0,00	2.724.544,62	0,00
Do Exercício	0,00	77.015,11	0,00	77.015,11
Não Processados	21.419.299,55	15.546.382,95	19.544.149,51	17.421.532,99
De Exercícios Anteriores	21.419.299,55	0,00	19.544.149,51	1.875.150,04
Do Exercício	0,00	15.546.382,95	0,00	15.546.382,95
SUBTOTAL (I)	24.143.844,17	15.623.398,06	22.268.694,13	17.498.548,10
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	2.001.333,18	15.866.561,27	15.743.410,80	2.124.483,65
Depósitos em Caução	0,00	23.944,19	210,60	23.733,59
Depósitos Judiciais	0,00	5.116,90	5.116,90	0,00
Depósitos a Identificar	35.520,31	15.720,40	15.720,40	35.520,31
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.965.812,87	15.821.779,78	15.722.362,90	2.065.229,75
Consignações	3.969.006,09	3.286.270,26	3.969.006,09	3.286.270,26
Consignações do Exercício	0,00	3.286.270,26	0,00	3.286.270,26
Consignações de RP Processados do exercício	3.969.006,09	0,00	3.969.006,09	0,00
SUBTOTAL (II)	5.970.339,27	19.152.831,53	19.712.416,89	5.410.753,91
TOTAL GERAL	30.114.183,44	34.776.229,59	41.981.111,02	22.909.302,01

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.695.970,91
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	459.805,33
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	427.991.925,50	381.508.367,84
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	51.806.076,40	45.211.362,96
Receita Patrimonial	8.523.172,31	17.965.669,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	305.018,00
Remuneração das Disponibilidades	359.744,83	337.905,65
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.485.817,31	1.200.669,15
Outros Ingressos Operacionais	364.817.114,65	316.487.742,09
Desembolsos	604.938.943,14	308.203.940,81
Pessoal e demais despesas	315.570.338,87	265.391.714,86
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	34.877.409,71	29.933.625,30
Outros desembolsos operacionais	254.491.194,56	12.878.600,65
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-176.947.017,64	73.304.427,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	15.877.665,85	10.940.019,24
Aquisição de ativo não circulante	15.873.992,70	10.932.259,24
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	3.673,15	7.760,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-15.877.665,85	-10.940.019,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	-192.824.683,49	62.364.407,79
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	231.016.457,57	168.652.049,78
Caixa e Equivalentes de caixa final	38.191.774,08	231.016.457,57



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	34.827.409,71	29.933.625,30
Outras transferências concedidas	50.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	34.877.409,71	29.933.625,30

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	307.237.174,65	260.491.729,08
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	6.033.787,81	4.881.237,32
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.299.376,41	18.748,46
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	315.570.338,87	265.391.714,86

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MTI

24/02/2025 13:42

ElieteAbdalla62200 Página: 2 de 2

Protocolo 1670239

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018/DPE/MT

Processo nº 0 2024.0.00000284-8.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: SONELI DELAZARI.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) Alterar o valor do contrato no percentual de 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento), conforme acordo entre as partes.;

Data da assinatura: 26/02/2025.

Fundamento Legal: artigo 51, da Lei Federal no 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos termos do Processo n.º 2024.0.00000284-8.

Parecer Jurídico n.º 633/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Soneli Delazari

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1670241



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	588.009.736,66	369.318.156,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	1.2	50.251.065,04	44.024.975,96
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	305.018,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.4	8.882.917,14	18.303.575,64
Transferências e Delegações Recebidas	1.5	350.186.785,23	305.483.917,97
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.6	42.663,68	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.7	178.646.305,57	1.200.669,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2	597.240.440,11	382.059.875,65
Pessoal e Encargos	2.1	229.593.025,98	212.656.678,32
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.2	5.894.724,06	4.910.522,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.3	61.142.679,09	45.834.487,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.5	238.329.274,95	166.700,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.6	6.489,03	8.885,00
Tributárias	2.7	3.102.923,01	40.904,02
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.9	59.171.323,99	118.441.697,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(9.230.703,45)	(12.741.718,93)

NOTA(S) EXPLICATIVA(S)

- 1) Código - DVP 2. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas.
- 1.2) Código - DVP 2. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas.
- 1.4) Código - DVP 2. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

- 1.5) Código - DVP 2. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas.
- 1.6) Código - DVP 2. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas.
- 1.7) Código - DVP 2. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas.
- 2) Código - DVP 3. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminutivas.
- 2.1) Código - DVP 3. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminutivas.
- 2.2) Código - DVP 3. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminutivas.
- 2.3) Código - DVP 3. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminutivas.
- 2.5) Código - DVP 3. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminutivas.
- 2.6) Código - DVP 3. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminutivas.
- 2.7) Código - DVP 3. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminutivas.
- 2.9) Código - DVP 3. No relatório Notas Explicativas. Composição do Demonstrativo Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminutivas.

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8

PORTARIA Nº 287/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003970-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE ARENÁPOLIS	
Função	Membro(a)
Coordenador(a)	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1670311

PORTARIA Nº 288/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000002271-3.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2020/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1670315

PORTARIA Nº 289/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000003925-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres, Nortelândia e São José do Rio Claro, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/04/2025 a 14/04/2025	Dr. (a): Carolina Renée Pizzini Weitkiewicz Assessor(a) de Defensor(a): Caio Julien Alves Sampaio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1670319

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025/DPE/MT

Processo nº: 2025.0.000001424-9

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo SUV esportivo 4X4 07 lugares diesel

Data da assinatura: 26/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2006.9900.339000000.150000 00.04.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Paulo Guedes Mendes Júnior

Fiscais do Contrato: 050/2025.

Portaria: 144/2025.

Fiscal Titular: Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza- Matrícula: 100917-1

Fiscal Substituto: Danilo Gonçalves Belo - Matrícula - 100816-1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1670338

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	POR ITEM ÚNICO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 17 DE MARÇO DE 2025 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial João Paulo De Albuquerque, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19/04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1670216

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

4º Termo Aditivo ao Contrato 155/2022

Contratada: PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES DE CASAS HABITACIONAIS PARA SEREM DOADAS A FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO - CONFORME CONVÊNIO 125/2022 DA SINFRA.

PRAZO: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 155/2022 com vigência em 05/01/2025 em 60 (sessenta) dias extinguindo-se em 06/03/2025, conforme solicitação da Engenharia, Parecer da Controladoria com de Acordo da Procuradoria e Mem. nº 003/2025 do Secretário Municipal de Administração em anexo, prorrogação com a formalização do ato com data atual e efeitos retroativos, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

DATA: 21/02/2025

Alto Araguaia 26/02/2025

LEIDIANE PEREIRA FARIAS

SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1670251

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PE Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio da Comissão de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2025, torna público, para todos os interessados, 1º RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2025 - Processo de Licitação nº. 018/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFÉUS, MEDALHAS, BRINQUEDOS DIDÁTICOS DENTRE OUTROS, AFIM ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se encontram disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelos sites www.altogarcas.mt.gov.br ou www.bll.org.br ou até mesmo pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 25 de fevereiro de 2025.

Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação

Protocolo 1670018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PE Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio da Comissão de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2025, torna público, para todos os interessados, 1º RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2025 - Processo de Licitação nº. 016/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES, LIXEIRAS, POLTRONAS E MACAS HOSPITALARES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se encontram disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelos sites www.altogarcas.mt.gov.br ou www.bll.org.br ou até mesmo pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 25 de fevereiro de 2025.

Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação

Protocolo 1670023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da obra de CONSTRUÇÃO de Escola em tempo integral, com 13 salas modelo FNDE, rua São Paulo esquina com a rua das Papoulas, loteamento Jardim Aurora, bairro Junco, Cáceres - MT.

Valor estimado: R\$ 10.859.705,60 (dez milhões oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br>, pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br, ou ainda na plataforma compras.gov.br.

Prefeitura de Cáceres, 26 de fevereiro de 2025.

Wilton Bento Pimenta

Agente de Contratação

Protocolo 1669822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESUMO DO CERTAME LICITATÓRIO			
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 003/2025 (PROCESSO Nº 604/2025 - SOLICITAÇÃO Nº 536/2025)			
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	CNPJ: 24.950.495/0001-88		
Modalidade: CREDENCIAMENTO (art. 78,I, lei nº 14.133/2021)	Forma: PRESENCIAL	Modo de Disputa: N/A	Critério de Julgamento: Atendimento aos Requisitos Editalícios
Data de abertura: 25/02/2025	Horário: 09h30min (horário de Brasília)	Local: Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT	
Exige Amostra? NÃO	Participação: AMPLA	Reserva de Cota ME/EPP? NÃO	Decreto Federal nº 11.878/2024? SIM
Registro de Preços? NÃO	Vistoria? NÃO	Amostra? NÃO	Instrumento Contratual? SIM
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, NA QUALIDADE DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE O PROCEDIMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP E RISCO CIRÚRGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).			
Valor Estimado: R\$ 478.030,00 (Quatrocentos e setenta e oito Mil, e trinta Reais)			
Agente de Contratação: Adriano Conceição De Paula		Ato de Designação: Portaria Nº 001/2025	
Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021		Leis Complementar: Decreto Nº 02, de 04 de janeiro de 2024 Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024	
Recebimento dos envelopes:	O Edital deste Chamamento ficará aberto para credenciamento das interessadas a partir da data de publicação deste Edital, por prazo indeterminado ou até alguma alteração em sua legislação vigente. Local: Departamento de Compras e Licitações do pavilhão Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.		
Download de edital e anexos:	O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT disponível no endereço eletrônico: https://www.campoverde.mt.gov.br/ no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: https://pnpc.gov.br/		
Informações:	Agente de Contratação - Setor de Compras - Telefone: (66) 3419-1214. Atendimento: 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs. E-mail: licitacao@campoverde.mt.gov.br		

Campo verde - MT 24 de fevereiro de 2025.

Adriano Conceição de Paula

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025

Protocolo 1669813

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 070/2022**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido a partir de 26/02/2025, o Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 070/2022, no qual a empresa **J.M.S. ENGENHARIA E ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.238.535/0001-91, tinha por obrigação a execução da obra de reforma geral e construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual Palmital, na comunidade Marco de Cimento, Termo de Convênio nº 1740-2021 - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC / Prefeitura Municipal de Colider/MT. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato UNILATERAL da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo em vista o resultado do julgamento do Processo Administrativo Sancionador (PAS) nº 001/2024, com amparo nos art. 79, inciso I, 78, incisos I, II, III, VII e VIII, e 87, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1, alíneas "c", "d" e "e", e na Cláusula Décima, subitens 10.4, 10.4.1 e 10.4.2 do Contrato Administrativo nº 070/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão dos fatos relatados nos autos e do resultado do julgamento do Processo Administrativo Sancionador (PAS) nº 001/2024, será aplicada a empresa, as sanções administrativas de multa e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Colider/MT, nos termos abaixo descritos: Multa: Aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor homologado (R\$ 2.028.460,63), perfazendo o valor total da Multa em R\$ 101.423,04 a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Colider/MT. Suspensão: Aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colider/MT, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, iniciando-se o prazo em 26/02/2025 e terminando em 25/02/2027. CLÁUSULA QUARTA - Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Colider/MT.

Colider/MT, 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1670334

**AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 070/2022**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através do seu Prefeito, Sr. Rodrigo Luiz Benassi, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa, que aplicou à empresa **J.M.S. ENGENHARIA E ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.238.535/0001-91, a sanção administrativa de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor homologado (R\$ 2.028.460,63), perfazendo o valor total da multa em R\$ 101.423,04 a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Colider/MT e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colider/MT, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, iniciando-se o prazo em 26/02/2025 e terminando em 25/02/2027. **Motivo:** Pela inexecução parcial das condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 070/2022.

Colider/MT, em 26 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1670336

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 05/2025
PREGÃO: Nº 24/2024- REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ASFALTO NO DISTRITO DE TAQUARUÇU - FRACASSADOS - CONVÊNIO 0706-2024 SINFRA.**VENCEDORES:** CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 54.968.146/0001-54 Valor R\$ R\$ 40.471,74 (Quarenta mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), AUTO POSTO SAO DOMINGOS LTDA- CNPJ: 04.809.649/0001-09, Valor R\$ 70.838,40 (Setenta mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); **VALOR TOTAL DA ARP:** R\$ 111.310,14 (Cento e onze mil trezentos e dez reais e quatorze centavos);**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 26 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026.Jauru - MT, 26 de fevereiro de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU** resolve **ADJUDICAR**, bem como, **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº. 24/2024 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ASFALTO NO DISTRITO DE TAQUARUÇU - FRACASSADOS - CONVÊNIO 0706-2024 SINFRA. **VENCEDORES:** CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 54.968.146/0001-54 Valor R\$ 40.471,74 (Quarenta mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), AUTO POSTO SAO DOMINGOS LTDA- CNPJ: 04.809.649/0001-09, Valor R\$ 70.838,40 (Setenta mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).Jauru - MT, 26 de fevereiro de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1670228

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 004/2025**

Tipo: Eletrônica-'Acha-Se Aberta Na Prefeitura Municipal De Juara, Estado De Mato Grosso, A Licitação Na Modalidade De Concorrência Pública, Do Tipo Eletrônica, Apuração Pelo Menor Preço Por Empreitada Global, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Construção Da Escola Estadual Da Polícia Militar Tiradentes "Cabo Israel Wesley Prado De Almeida" No Município De Juara/Mt, Conforme Termo De Convênio N.º 0890/2024 - Processo Seduc - Pro-2024/100768, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos.A Realização Do Processo Será No Dia 17.04.2025 Às 09h00m (Horário De Brasília), No Endereço Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital Na Íntegra Estará Disponível Para Consulta E Retirada Na Sede Da Prefeitura Municipal De Juara, Localizada À Rua Niterói N.º 81n - Centro - Juara/Mt, Junto À Divisão De Licitação De Segunda E Sexta-Feira, No Horário Das 09h00 Às 12h00 (Horário De Brasília) Ou Pela Internet Nos Endereços: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Br. Para Participação No Presente Certame Será Permitida Somente Representantes Legais, Procuradores Ou Prepostos Com Poderes Específicos Ou Credenciados Pelas Empresas Interessadas Em Participar Do Certame. O Credenciamento Deverá Ser Único E Exclusivamente Por Meio Do Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Juara-Mt, Em 25 De Fevereiro De 2025. Valdinei Holanda Moraes- Prefeito Municipal.

Luis Carlos Correia
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1670113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 07/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de março de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, EPI'S, FERRAMENTAS E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 12/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de fevereiro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1670263

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 001/2025**

A empresa contratada R.Q. DE MELO, CNPJ: 49.064.321/0001-49, representada por RODRIGO QUEIROZ DE MELO, a qual possui vínculo contratual com a Prefeitura de Nova Brasilândia - MT, através do Contrato nº 001/2024, cujo objeto do contrato é a construção do Mirante do Parque Ecológico, sendo o responsável técnico o próprio RODRIGO QUEIROZ DE MELO, através da ART: 11220240008050 e CREA-RNP: 1213563810, está sendo notificada, por estar em local incerto, para corrigir as seguintes pendências: piso em madeira apresenta acentuada retração comprometendo o desempenho e fixação, cobertura apresenta empoçamento de água da chuva por falta de inclinação do telhado, ausência de lâmpada e presença de gotejamento da cobertura. Sendo assim, concede-se o prazo de 5 dias úteis para reparo das pendências.

José Antônio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 002/2025

A empresa contratada MÁRCIO SOUZA FARIA LTDA, CNPJ: 20.151.547/0001-03, representada por MÁRCIO SOUZA FARIA a qual possui vínculo contratual com a Prefeitura de Nova Brasilândia - MT, através do Contrato nº 096/2023, cujo objeto do contrato é a construção de Passeios Públicos em Vias Municipais, sendo o responsável técnico GILMAR GEMIN CIPRIANO, através da ART: 1220230236550 e CREA-RNP: 1201459591, está sendo notificada, por estar em local incerto, para corrigir as seguintes pendências: os serviços não foram executados com boa qualidade, gerando calçadas e piso tátil quebrados em vários trechos, partes do concreto nitidamente aparente sem revestimento na parte superior, trincas em vários trechos e falta de acabamento entre o piso tátil e a calçada. Sendo assim, concede-se o prazo de 10 dias úteis para reparo das pendências.

José Antônio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1670218

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SRP**

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos panificados, salgados, sucos e frios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITENS	VALOR
REGINALDO A. DA FONSECA	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.	106.577,63

Nova Canaã do Norte/MT, 26 de fevereiro de 2025.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1670247

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 002/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 0KM A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA VENCEDORA: TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, com o CNPJ: 55.367.606/0001-51. **ITEM: 1. VALOR TOTAL R\$ 714.900,00** (setecentos e quatorze mil e novecentos reais).

Nova Maringá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Protocolo 1670236

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - Data: 05/02/2025 - Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Como Finalidade Prorrogar O Prazo De Vigência E Ajustar Os Valores Conforme O Índice Do Ipca, Acumulado Nos Últimos 12 (Doze) Meses - Contratado: Mt Norte Ambiental - Cnpj : 51.234.046/0001-06. - Valor: R\$ 464.187,24. Vigencia: 01/03/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 SRP**

O município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 17/03/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição tanques de combustível para óleo diesel com capacidade de 10.000 litros cada. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.blcompras.org.br. Nova Ubitatã - MT, 26 de fevereiro de 2025. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1670115

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Licitação Realizado Na Modalidade De Pregão Eletrônico Nº 001/2025, O Parecer Jurídico Sobre A Sua Aprovação E Os Demais Resultados Apresentados Pela Comissão Permanente De Licitação, Homólogo O Presente Certame Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei. O Objetivo Do Processo Licitatório É O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, Destinados A Merenda Escolar Da Rede Pública Municipal De Novo Mundo Mt, Detalhadas E Constantes No Anexo I - Termo De Referência. Novo Mundo - Mt, Em 25 De Fevereiro De 2025.

Casciano Martins Reis

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1670114

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025 - PROCESSO Nº 18/2025**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, Através do Agente de Contratação, Torna Público que após a realização de sessão pública em 26/02/2025, onde foi decidido a ANULAÇÃO DA FASE RECURSAL da sessão pública realizada em 19/02/2025 (conforme lavrado na Ata nº 03), desde já ficam convocados os licitantes para a Sessão de Julgamento de Propostas que ocorrerá no dia 06/03/2025, as 08:00 horas (Brasília) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. informações no horário de expediente da prefeitura municipal, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim - MT, 26 de fevereiro de 2025.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 1670133

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, através da Agente de Contratações, Sr.^a Juliane Semensate Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAEAE, PNAEJA E PANEI, em atendimento ÀS necessidades da secretaria de educação., da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, em conformidade com o as disposições do Edital e anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, receberá propostas no período de 28/02/2025 a 19/03/2025, nos horários das 07:00hs às 11hs e das 13:00hs às 17hs, na sala de licitações. O Edital se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT ou no endereço Rua Ministro César Cals nº 226, em Peixoto de Azevedo/MT, a data e horário da Sessão Pública para abertura dos envelopes às 14:00h do dia 20 de março de 2025 no mesmo local.

Peixoto de Azevedo/MT, de 26 fevereiro de 2025.

JULIANE SEMENSATE SILVA
Agente de Contratações

Protocolo 1670335

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 009/2025- PE 005/2025**

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO Nº 005/2025**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E TONERS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I E ANEXO I-A), OS QUAIS INTEGRAM ESTE EDITAL**, com realização prevista para **17/03/2025, às 09:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br e no site: www.licitanet.com.br, sala de licitações, Praça São Carlos, n° 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. **CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÕES.**

Protocolo 1670097

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

A Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, designada pela Portaria n. 043/2025, torna pública a realização do Credenciamento nº **001/2025**, visando o **CREDCIAMENTO SOB DEMANDA, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE BENS MÓVEIS, NA FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA. A EMPRESA DEVERÁ ATUAR E/ OU POSSUIR EM SEU QUADRO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: PEDREIRO; SERVENTE DE PEDREIRO; PINTOR; VIDRACEIRO; TELHADISTA; SERRALHEIRO; MECÂNICO; SOLDADOR MECÂNICO; CARPINTEIRO DE FORMAS; AJUDANTE DE CARPINTEIRO; ENCANADOR; AUXILIAR DE ENCANADOR; AUXILIAR DE MECÂNICO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS; AJUDANTE DE PEDREIRO; ELETRICISTA; e AUXILIAR DE ELETRICISTA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - **ANEXO I** parte integrante deste edital e demais anexos. O Edital completo poderá ser obtido junto à Prefeitura de Planalto da Serra-MT, sito Praça São Carlos, centro, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.planaltodaserra.mt.gov.br, ou, ainda, pelo e-mail licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. O acesso ao credenciamento é livre para todas as empresas/pessoas jurídicas, prestadoras de serviços e enquadradas como MPE'S, a qualquer tempo durante a vigência do edital, a partir de sua publicação (**ACÓRDÃO 704/2016 - PLENÁRIO Relator: AUGUSTO NARDES; Proc. 015.886/2013-1**). Período de recebimento dos documentos a partir do dia: **28/02/2025 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, localizada na Praça São Carlos, n. 755, Centro, CEP: 78.855-000. Esclarecimentos adicionais relativos ao edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, **Telefone: (66) 3328-6101. Cláudia Márcia Sampaio Rodrigues- Agente de Contratações.**

Protocolo 1670248

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRONICO Nº 001/2025. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Contratação de empresa para construção de complexo esportivo na cidade de Pontal do Araguaia-MT. Vencedora: MSR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15.006.573/0001-08, Rua Miguel Freire com a Rua São Salvador, 81, centro de Itauçu-GO, com valor total de R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais). Pontal do Araguaia-MT, 26/02/2025. Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro.

Protocolo 1670109

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE DISPENSA N. 009/2025-PMPL
(PROCESSO N. 016/2025)**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão de Contratação, torna-se público a dispensa de AQUISICAO DE COMBUSTIVEL NO MUNICIPIO DE CUIABA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, valor total de R\$ 739.960,00 (setecentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais), visto a empresa PAPI TO AUTO POSTO VARZEA GRANDE LTDA, inscrito no CNPJ n. 05.928.523/0001-16, preencher as condições previstas no disposto do artigo 75, III, "a", da Lei n. 14.133/2021. Pontes e Lacerda/MT, 26 de fevereiro de 2025. **TACIANE NAYARA NASCIMENTO BEZERRA COMISSAO DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 1670198

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 237/2024**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETOR, BICO E MANCHÃO PARA OS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2024**, cujo certame se deu às 08h, do dia 04/12/2024, após o julgamento dos recursos apresentados, sagrou vencedora as empresas **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA e ADRIANO DOS REIS LTDA.** Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 25 de fevereiro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1670210

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.43/2024, Edital Concorrência Pública Presencial nº 03/2024 Processo Administrativo Nº 57/2024
GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.
EMPRESA: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, C.N.P.J n.º 18.363.482/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO A COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,71M² NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 2282/2022/SINFRA-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO PADRÃO - SACID/SINFRA/MT
A Secretaria responsável justifica a necessidade do Termo de aditivo, em virtude de que após o início da prestação de serviços houve a necessidade de acrescentar os serviços de acordo com a planilha orçamentária e projetos apresentados, parecer jurídico. Quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual de 3,79% totalizando R\$ 233.497,25 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).
Justificativa: Conforme solicitação 206/2025, justificando a necessidade do aditivo contratual.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1669804

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.09/2025 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, **OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal, e para atender as secretarias desta municipalidade . INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/03/2025 AS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2025 AS 09:00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2025 AS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1670014

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.161/2024.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado da chamada pública nº 01/2024 cujo objeto é Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro na **categoria de demandas livres**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Porto Alegre do Norte. **COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. sagrou-se vencedores os agentes culturais.

JOYCE NASCIMENTO	DEMANDAS LIVRES	75 PONTOS
Roninho Costa Silva	VIDEOCLIQUE	70 PONTOS
Salusmario Rodrigues Guimaraes da Silva	VIDEOCLIQUE	70 PONTOS

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio Físico ou por e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br os documentos de habilitação

Comissão de Avaliação :

Edna Maria Dias Alves CPF: 651.161.191-49,
Thais Ferreira dos Santos CPF: 034.202.621-67

Protocolo 1670224

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO
MUNICIPAL Nº 1545/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que retificou o edital de Dispensa de Licitação nº 18/2025 incluindo o item: 4.11 no termo de referência - Cobertura mínima da apolice, ademais mantem conforme edital inicial. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 06/03/2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br

O Edital/Termo de Referência d a Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT - CEP - 78.655- 000, 07:h30min às 11h300min, e de 13:h30min às 17h300min de segunda a sexta feira. Porto Alegre do Norte, 26 de Fevereiro de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1670255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2025, Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: **contratação de empresa de Site de Notícias para divulgação de campanhas, avisos de responsabilidade social, fiscal e cultural do Município de Santa Terezinha -MT, bem como difusão de quaisquer notícias ou campanhas institucionais de interesse público.** cuja abertura **Data: 14/03/2025, Horário: 09:00h (Horário de Brasília)** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo. **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: (66) 98405-1526. no site <https://bllcompras.com>** Santa Terezinha/MT, 26 de fevereiro de 2025. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP0016/2025

Protocolo 1670322

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 localizada na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 - Edifício Loewen sala 117, Centro, CEP: 83.005-010 em São Jose dos Pinhais/PR, pelo valor total de R\$ 11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais), referente à Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para contratação de assinatura da ferramenta banco de preços, licença de uso de sistema inteligente de pesquisas de preços, para atender a Secretaria de Municipal de Educação de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal**

Protocolo 1669819

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1065914

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos químicos para atender a rede de tratamento e distribuição de água-SAEVIR. **REALIZAÇÃO:** 13/03/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.

**CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015**

Protocolo 1669806

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1064650**

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 018/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 013/2025, Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinários agrícolas e implementos para atender o programa agricultura familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$)
AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA (06.098.802/0001-62) R \$ 937.500,00

FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (06.313.733/0001-62) R\$ 149.850,00

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49.461.961/0001-92) R\$ 515.647,90

Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028**

Protocolo 1669982

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 009, 010 e 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinários agrícolas e implementos para atender o programa agricultura familiar da Secretaria Municipal de Agricultura.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 26 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA (06.098.802/0001-62) - R\$ 937.500,00 - Contratada
FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (06.313.733/0001-62) - R\$ 149.850,00 - Contratada
VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (49.461.961/0001-92) - R\$ 515.647,90 - Contratada

Protocolo 1669993

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 19 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
MAIS SUPERMERCADO LTDA (078.825.595/0001-03) R\$ 1.347.239,91 - Contratada

Protocolo 1670171

TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação Provisória - LOP Sonho Meu e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Esperança.

Protocolo 1664912

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2025

O Presidente da FMMT - Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados em gozo com os seus direitos para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em Várzea Grande/MT na Rua Cel. Benjamin Constante, Quadra 107, Lote 13 nº12, bairro Canelas, dia 12 de março de 2025 às 15h00min horas, em primeira convocação às 15h00min com a maioria absoluta e em segunda e última convocação às 15h30min horas, com o quórum que for apurado, na qual serão tratados os seguintes assuntos:

- (Constituição da Assembleia
- (Resumo do ano de 2024
- (Prestação de contas 2024
- (Alteração Estatutária
- (Assuntos Gerais

Várzea Grande - MT 18 de fevereiro de 2025 Miguel Vieira Guimarães Neto
Presidente F.M.M.T.

Protocolo 1666586

A AGROPECUÁRIA ÁGUIA DOURADA I LTDA - FAZENDA ÁGUIA DOURADA, CNPJ 40.616.318/0001-16, localizada em Novo São Joaquim - MT, solicita as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades: oficina mecânica, tanque aéreo, lava jato, depósito de defensivos agrícolas e pátio de descontaminação.

Protocolo 1669805

PAULO ROBERTO LOPES, portador do CPF nº037.504.588-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Exploração Florestal para a Fazenda Vale Dourado e Lagoa Negra, situada na Zona Rural do município de Vila Rica/MT, com coordenadas geográficas: 10°13'56"S, 50°38'50"W.

Protocolo 1669807

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2025**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com data de abertura para 07/03/2025 às 09:00 min - HORÁRIO DE CUIABÁ. Objeto: Contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UNIDADE RESFRIADORA DE LÍQUIDO (CHILLER), CLIMATIZADOR MODULAR, CONJUNTO DE MOTO BOMBA CENTRÍFUGA E TODOS ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS COMPLEMENTARES PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR NO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL, conforme condições do edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcfc. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025. Adriana Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 1669810

AREIRA CRAVARI LTDA (FILIAL), CNPJ: 97.531.559/0002-60, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL (DEMAM), A LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO, E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA AS ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, LOCALIZADA NA EST DAROL KM 1,5 A DIREITA, S/N, ZONA RURAL, CEP: 78.350-000, EM BRASNORTE - MT.

Protocolo 1669826

CONSORCIO MTSUL - SBS ENGENHARIA - FUTURE ATP - VEREDA, CNPJ: 41.399.316/0001-85, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação Provisória - LOP para extração de cascalho em uma área de 7,39 ha, para ser utilizado na obra de Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte - Entr. BR - 163/364. Coordenadas Geográficas: Latitude 15°30'26.36"S e Longitude 56° 9'1.43"O.

Protocolo 1669980

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIÃO DE ARIPUANÃ - COOPEMIGA, inscrita no CNPJ nº 36.084.594/0001-03 e NIRE nº 51400010749, O Diretor Presidente da Cooperativa de Mineradores e Garimpeiros da Região de Aripuanã - COOPEMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de **1.107 (Hum mil, cento e sete)** em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Lar dos Idosos localizado na Avenida da FAB, SN, Bairro Leuca, Cidade de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, CEP.78.325-000, (em razão da sede da cooperativa não comportar todos os associados), no dia **16 de março de 2025, às 07:00 (sete horas) em 1ª (Primeira) convocação** com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito ao voto, ou às **08:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação** com a presença de metade mais 01 (um) dos cooperados com direito ao voto, ou as **09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação** com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA: I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal. e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte. II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; IV - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Nota: O acesso para participação da AGO, será exclusivamente dos cooperados, equipe de assessoramento técnico, e/ou parceiros da COOPEMIGA (credenciados previamente), todos os cooperados deverão portar seu documento de identificação e Carteira de cooperado na entrada da respectiva AGO. Atenciosamente. Aripuanã-MT, 27 de fevereiro de 2025. JOZAIR PADILHA DOS SANTOS Diretor Presidente.**

Protocolo 1669996

FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0002-31, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a **Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a implementação de uma Destilaria de Recuperação de Etanol na indústria de etanol de milho e subprodutos, localizada na Rodovia BR 163, km 768, S/N, Bairro Zona de Expansão Urbana, Sorriso, Mato Grosso.

Protocolo 1670021

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N°110983/2014, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 67,0 ha, âmbito das propriedades Fazenda Truilho, Fazenda CBM e Fazenda Paiáguas, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1670024

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, inscrito sob o CNPJ N° 10.425.282./0069-10, transfere a titularidade da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos, Portaria n° 1.228 de 30 de novembro de 2023 - Processo N° 531/2023. Coordenadas Geográficas: 15°39'4.59" de Latitude Sul e 55°59'20.46" de Longitude Oeste, vazão máxima de captação de 1,4 m³/h por um período de 9,28 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 13 m³/dia. Localizado na Estância Horizonte Azul, zona rural do município de Cuiabá/MT. Transfere para a empresa ECOTECH SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ 55.075.963/0001-46. Localizado na Rodovia MT 402, Km 08, Distrito do Coxipó do Ouro, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1670026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES
- CONDOMÍNIO RAÍZES**

Na qualidade de Incorporadora, a **SB CONSTRUÇÃO 05 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.575.488/0001-74, com sede na Avenida das Figueiras, 1017, Quadra 030, Lote 07, Bairro Setor Comercial, no Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, em conformidade com a Lei nº 10.931 de 2004, ("**Lei do Patrimônio de Afetação**"), convoca todos os adquirentes do empreendimento **CONDOMÍNIO RAÍZES**, localizado em Sinop/MT, a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes dos Adquirentes, a ser realizada na sede da empresa **SB CONSTRUÇÃO 05 LTDA**, no próximo **dia 14 de março de 2025** às 14h00, em primeira chamada, havendo quórum, ou às 14h30, em segunda e última chamada, **podendo ser realizada por meio virtual** com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1. Apresentação do empreendimento; 2. Apresentação das Principais atribuições da Comissão de Representantes, sem prejuízo dos demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004; 3. Principais Direitos da Comissão de Representantes, sem prejuízo dos demais constantes na Lei 4.591 de 1964 e Lei 10.931 de 2004; 4. Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 2 de agosto de 2004.** Os adquirentes poderão se fazer representar por seus representantes legais e procuradores, deverão estar munidos de procuração por instrumento público com poderes específicos para representação na assembleia, bem como documento de identidade. A ausência do adquirente implicará na concordância com as decisões dos presentes. Sinop/MT, 24 de fevereiro de 2025. **SB CONSTRUÇÃO 05 LTDA**

Protocolo 1670036

Eugênio Giachini, CPF. nº 345.714.859-72, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 11°29'05.3"S Longitude 54°49'01.6"O, no LOTE N°316, CAR MT110015/2018, no município de Claudia - MT - MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1670040

L. P. SANTANA FUNILARIA LTDA, CNPJ 06.188.852/0001-30, LOCALIZADA R JUNDIA, N° 229, CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇÃO DA LO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA / RIMA).

Protocolo 1670055

RITTER & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. nº 73.874.273/0002-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado na Pousada Kuryala, Est. para Novo Santo Antônio, Zona Rural, município de São Félix do Araguaia (MT). Coordenadas Geográficas Poço 01 - 11° 42' 51" S - 50° 42' 29" W.

Protocolo 1670067

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, CPF sob o nº 503.227.459-34, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 12°34'08"S 57°47'00"W, localizado na Rua Estrada Rural, nº S/N, Zona Rural, Fazenda Três Coqueiros, CEP 78.350-000, município de Brasnorte, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1670069

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, CPF sob o nº de 503.227.459-34, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT 01: 13°32'19.0000"S 58°44'10.0000"W, localizado na rodovia MT 235 km 115,S/N, Zona rural, Cep: 78.365-000, Sapezal, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1670070

B. ROSA BISPO (CNPJ: 09.403.315/0001-54), ENDEREÇO: AV PEDRO PEDROSSIAN, N° 171, BAIRRO: CENTRO, SALTO DO CÉU-MT, CEP: 78.270-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1670071

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Associados da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CUIABÁ (ACCUIABÁ), a se reunirem para realizarmos a Assembleia Geral de Aprovação das Contas, conforme prevê o artigo 16 do capítulo VII do estatuto. A reunião será realizada de maneira híbrida no dia 12 de março de 2025 (quarta-feira) às 12h. A orientação da videoconferência será realizada por meio de circular que será enviada a todos os Associados.

Fica estabelecido que na ausência de "quórum" para a primeira Convocação, será realizada Assembleia Geral em Segunda Convocação 30min após o prazo inicial.

Cuiabá 27 de fevereiro de 2025.

Jonas Alves de Souza
Presidente

Protocolo 1670075

O Sr Maximiliano Krauspenhar, pessoa física, inscrita no CPF 956.025.500-20, com sede na Av. Dourado, N° 799, Bairro Centro, Sapezal - CEP 78.365-000, torna público que está requerendo à SEMA-MT outorga de direito de uso de água subterrânea de 15,950m³/dia, a partir de poço tubular. O ponto de captação está localizado nas coordenadas geográficas 13° 13' 9,618" S e 59° 1' 23,616" O, endereço na Av. do Jau, N° 1629 SW, Quadra 58 Lote 03 - Bairro LOT. Cidezal I, CEP 78365-000, Sapezal -MT.

Protocolo 1670083

Madeira Mississipi Ltda, CNPJ nº 17.561.599/0001-35, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença de Instalação Ampliação (LI) para desenvolvimento de atividade de Serraria com desdobramento de madeira, beneficiamento de Madeira e Produção de cavaco de madeira no Município de São José do Rio Claro-MT.

Protocolo 1670095

FERNANDO JORGE PERALTA - CPF: 017.518.598-00, torna público que requereu a SEMA-MT, a LF (Licença Florestal), da Propriedade Rural, denominada Fazenda Peralta - Roosevelt - Lote 15, localizada na Zona Rural no Município de Rondolândia-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1670110

PIONEIRA INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.718.942/0004-10, localizado na Av. da Produção, nº 2700 - W, Bairro: Parque das Emas, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PARECIS BIONERGIA LTDA, inscrita sob CNPJ: 55.427.517/0001-53, estabelecida na Rodovia BR 64, Km 622, s/nº, Bairro: Zona Rural, no Município de Diamantino/MT, torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estadual do Meio Ambiente (SEMA-MT), as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade: 19.31-4/00 Fabricação de Alcool (Fabricação de Etanol de Milho, DDGS e Óleo de Milho). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA. RTOMAZ ENGENHARIA (65) 99985-4554.

DEL MORO & DEL MORO LTDA, CNPJ: 00.877.761/0004-79, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO), para as atividades de: 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues. Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 94, Centro-Sul. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

JD ELETRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ: 15.304.608/0001-87, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: a Licença de Operação (LO), para as atividades de: 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores; 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente. Endereço: Rua Tangará, nº 209, Ind 1ª etapa. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

A C. Vale Cooperativa Agroindustrial, CNPJ: 77.863.223/0138-61 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cláudia - MT, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos, localizado na Estrada Alessandra Km 10, Município de Cláudia/MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1670118

SILVANA LOPES DOMINGUES MARSON LTDA, CNPJ 06.069.717/0001-76, LOCALIZADA AV PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI ESQ COM AV. PIRAMBOIA SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇÃO DA LO PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA / RIMA).

Protocolo 1670125

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SIMARELLI, CNPJ: 10.425.282/0039-03, torna público que requereu à Secretaria de estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade de Armazém de Produto Perigoso, localizada na V Linha Cabaçu, KM 14, zona rural - Campos de Júlio - MT.

Protocolo 1670129

RÁDIO E TELEVISÃO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 09.489.522/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Renovação da Licença de Operação, para Atividades de rádio (Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação), sito a Avenida Curitiba, nº: 3380, Bom Jesus, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1670130

ECOPLAN AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 87.993.192/0001-62 e IE nº 13.242.689-7, torna-se público, que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a RLO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO e a LIA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO da unidade de ARMAZÉNS DE GRÃOS, localizado na FAZENDA ECOPLAN, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1670134

E. M. EHRIG & CIA LTDA, CNPJ nº 07.131.187/0006-16, torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI, LO), para sua respectiva atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) localizado na Avenida Dos Pioneiro 472, Bairro Pioneiro II, Tapurah-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Florestal Aline Kitaiski.

Protocolo 1670137

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sr. Wilson Romagnoli, presidente do Conselho de Administração da UNICOTTON - Cooperativa de Produtores de Algodão, inscrita no CNPJ sob nº 36.950.053/0001-10, com sede na Rua C, nº 315 Distrito Industrial em Primavera do Leste - MT, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a aprovação do Conselho de Administração, convoca todos os associados em número total de 103 (cento e três) com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a ser realizada na sede da UNICOTTON, Rua C nº 315 - Distrito Industrial - Primavera do Leste - MT, no dia 14 de março de 2025, com início previsto:

- Às 07 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 do número de associados;
- Às 08 horas em segunda convocação com a presença de metade mais 1 (um) dos associados;
- Às 09 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) dos associados.

Ordem do dia:

- Alteração do Estatuto,
- Consolidação do Estatuto e Regimento Interno.
- Além dos demais itens na ordem do dia.

Primavera do Leste (MT), 27 de fevereiro de 2025.

WILSON ROMAGNOLI

Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1670144

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sr. Wilson Romagnoli, presidente do Conselho de Administração da UNICOTTON - Cooperativa de Produtores de Algodão, inscrita no CNPJ sob nº 36.950.053/0001-10, com sede na Rua C, nº 315 Distrito Industrial em Primavera do Leste - MT, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a aprovação do Conselho de Administração, convoca todos os associados em número total de 103 (cento e três) com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada na sede da UNICOTTON, Rua C nº 315 - Distrito Industrial - Primavera do Leste - MT, no dia 14 de Março de 2025, com início previsto:

- Às 10 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 do número de associados;
- Às 11 horas em segunda convocação com a presença de metade mais 1 (um) dos associados;
- Às 12 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) dos associados.

Ordem do dia:

I - Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31/12/2024, compreendendo:

- Relatório da Administração;
- Balanço;
- Demonstrativo das sobras ou perdas;
- Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa.

II - Destinação do Resultado do Exercício.

III - Deliberação sobre a destinação da R.A.T.E.S.

IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração.

V - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.

VI - Fixação dos valores dos honorários, gratificações, verbas de representação e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

VII - Aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2025.

VIII - Assuntos Gerais.

Primavera do Leste (MT), 27 de fevereiro de 2025.

WILSON ROMAGNOLI

Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1670147

OLEOPLAN MATO GROSSO INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEL LTDA CNPJ nº 31.090.078/0001-78, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Renovação da LO e pedido de Alteração de Razão Social, para a atividade de Fabricação de Biocombustíveis, em Lucas do Rio Verde- MT.

Protocolo 1670153

ÊNIO LUIS DE MENDONÇA, CPF nº 205.456.798-18, Eric Mendonça Bimbato, CPF nº 011.388.261-03 e Alex Mendonça Bimbato, CPF nº 951.088.741-20, tornam público que requereram à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizadas nos córregos sem denominação, de coordenadas geográficas 13°28'24"S e 52°40'55"W; 13°28' 27"S e 52°40'48"W; 13°28'35"S e 52°40'32"W; 13°29'06"S e 52°40'50"W; 13°28'37"S e 52°41'10"W; 13° 29' 15" S e 52° 41' 47" W, na Fazenda Vanick, número do CAR MT24178/2018, no município de Canarana/MT.

Protocolo 1670177

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 (dezoito) de março de 2025, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLÍMERO CATIÔNICO EM PÓ, DESTINADO À ETAPA DE DESAGUAMENTO DO LODO POR MEIO DE UMA UNIDADE DECANTER CENTRÍFUGO, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 26 de fevereiro de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1670174

A Associação Beneficente Cuiabá Bosque - ABCB, CNPJ
00.963.900/0001-34

com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Av. Miguel Sutil nº 1055, entrada pela Rua Henrique Gomes da Silva, bairro Jardim Primavera, representada pelo Presidente em exercício, Itamar Dias Duarte, Brasileiro, Casado, empresário, RG: 1116289-9 SSP/MT, CPF: 001.728.471-68, Residente e Domiciliado a Rua Coronel Otilis Moreira, nº 93, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, fundamentada no Artigo 26, Artigo 27 letra “b” e Artigo 36 letra “c” do Estatuto Associação Beneficente Cuiabá Bosque - ABCB, vem por meio deste e meio digital, **convocar seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de março de 2025**, no salão de reuniões do edifício Ravena Park sito a rua Cel. Otilis Moreira Nº 93 Bairro Duque de Caxias, em primeira convocação às 08:30 Hs com a presença de 50% + 1 e às 09:00 Hs. em segunda convocação com a presença de 1/3 de associado presente; conforme preceituado no Artigo 24 do seu Estatuto; a fim de deliberarem sobre: a) Venda do imóvel denominado sede, face ao fato que a ADR que deveria fazer uma simples reforma do telhado e forro abandonou o prédio, sem nos comunicar e o mesmo foi invadido e roubada toda instalação elétrica, ar condicionados, ventiladores, danificados pisos, portas e paredes , cuja reforma hoje, ultrapassa as condições financeiras da associação; b) Autorização para contratação de corretor de imóvel devidamente registrado para divulgação e intermediação da referida venda ; c) Definição de valores

aceitáveis e outras alternativas de negócios; d) Destituição da ADR como socia efetiva a ABCB, pelos questionamentos feitos pelo EGD Jânio Sidney ,sobre a referida participação: e) Atualizar o quadro associativo da ABCB ; f) Analisar a destinação dos recursos líquidos conseguidos após a venda do imóvel se aprovado, deduzidas as despesas pertinentes e outros assuntos de interesse da ABCB.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2025

Itamar Dias Duarte

RG: 1116289-9 SSP/MT, CPF: 001.728.471- 68

PRESIDENTE 2019/2026

Registrado em 28/02/2014 sob o nº 22356

Protocolo 1670193

RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA LTDA, CNPJ 59.357.231/0001-08, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividades de Fabricação de estruturas metálicas / Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios / Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente / Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária / Montagem de estruturas metálicas, localizada Rua Lions Clube, N 649, sala 02, Industrial 1A Etapa, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1670194

EDITAL DE COMUNICAÇÃO GERAL DE CONSTITUIÇÃO

O ROTARY CLUB DE CUIABA CPA, Associação de Prestação de serviços Humanitários, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº24.950.362/0001-01, com sede na Rua BAHIA nº 46, Bairro CPA II, Cuiabá/MT, CEP: 78055-634 neste ato representada por sua presidente Sra. Regina Célia Ferreira de Paula, inscrita no CPF nº 419.849.351-00, torna público que foi constituída, registrada e teve seu título de personalidade jurídica expedido na data de 03/01/1989, pelo Primeiro Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT, sob o registro nº 2.799 , no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas 20-A, protocolado sob nº 138.133. Com as seguintes descrições Prazo de duração: INDETERMINADO; PRESIDENTE Regina Célia Ferreira de Paula; PRAZO DO MANDATO: 01 ANO, artigo 42 do estatuto vigente. Ainda, torna público que nos termos dos Artigos 26, seção V, parágrafo Único, do estatuto vigente, O Rotary Club de Cuiabá CPA não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma e pretexto e, ainda, que não remunera por qualquer forma os cargos de diretoria, conselhos fiscais, deliberativos e consultivos.

Protocolo 1670201

BELLA TERRA EMPREENDIMENTO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.945.523/0001-25, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA-MT, Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para **“Chácaras Residenciais (Parcelamento do Solo-Lotes 32 e 33)-Denominação: Bella Terra II”**, Estrada Municipal, Zona Rural, Sorriso-MT.

Protocolo 1670202

A empresa **T.C SERVIÇOS LTDA, NOME FANTASIA PEX DE-SENTUPIDORA**, CNPJ32.461.698/0001-39, localizada na Avenida P Ayrton Senna da Silva, (LOT PRQ N ESPERANÇA II), SN, sala 37, anexo ao Posto São Matheus, Jardim Industrial Cuiabá, MT, CEP 78.099-499, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

Protocolo 1670212

RG RESPONDE S-A -CNPJ14.113.259/0003-15, CEP78095-100, torna público que requer à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA/MT Licença previa, instalação e operação para a atividades de Armazenamento temporário de resíduos perigosos-classe I e II Localizado na RUA J, bairro Parque Atalaia município Cuiabá-MT.

Protocolo 1670220

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de março de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% (PASTILHAS), PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES, COM RECURSO PRÓPRIO"

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 26 de fevereiro de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Protocolo 1670225

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DE JANGADA MT - SINDSJAN-MT

Edital de Assembleia Geral de Eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos de Jangada MT - SINDSJAN-MT. O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos de Jangada MT - SINDSJAN-MT vem por meio de este instrumento convocar todos os Associados para participar de uma Assembleia Geral no dia 10 de Abril de 2025, na Câmara Municipal de Jangada com sede na Avenida João Ponce de Arruda, Bairro Centro, S/N, Jangada MT, a partir das 08h00min horas com a presença de mais da metade dos Associados quites com seus deveres estatutários e, em seguida e última convocação as 08h30min horas com os Associados Presentes (Art. 18) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01 Criação da Comissão que será responsável para Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos de Jangada MT - SINDSJAN-MT para o quadriênio de 2025 a 2029; 02 Outros Assuntos, Jangada MT, 26 de fevereiro de 2025, sendo que o mandato da atual diretoria termina em 29 de abril de 2025.

NILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE JANGADA

Protocolo 1670242

A empresa **Lotufo Engenharia E Construção Ltda**, Cnpj: **01.318.705/0001-14**, torna público que requereu à Prefeitura de Municipal de Cuiabá, a Licença de Operação Provisória-Lop, para Instalação de Canteiro de Obras Temporário, para uso direto nas obras de pavimentação e drenagem do Parque Residencial Coxipó- Município de Cuiabá/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1670254

Brasil Wood Madeiras Eireli, com Cnpj: 25.259.157/0001-67, torna público que requereu junto a **Sema - Mt**, o pedido para **emissão** de sua **Licença Ambiental Simplificada - Las**, para **atividade madeireira em Aripuanã - Mt**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1670256

Indústria E Comércio De Madeiras Faxinal Ltda, com Cnpj: 15.429.610/0001-82, torna público que requereu junto a **Sema - Mt**, o pedido para **emissão** de sua **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para **atividade madeireira em Aripuanã - Mt**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1670260

PLURAL CENTRO EDUCACIONAL LTDA, inscrito sob CNPJ Nº 02.559.227/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS-Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** do referido empreendimento que desenvolve as seguintes atividades: educação infantil, e ensino fundamental. Localizado à margem da Rodovia Helder Cândia, 101, bairro Ubirajara, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1670259

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR ELAS

PROGRAMA SER Família Mulher

NÃO É NÃO

Tipos de violência contra a mulher

- ✦ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- ✦ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- ✦ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- ✦ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- ✦ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

**Enfrenta uma ou mais situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.**

Mais informações:
setasc.mt.gov.br

 Denuncie **180** Emergência **190**

 **Governo de Mato Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 11/2025- CIA 0008820-54.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.849.683/0001-82

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO + KIT DE EMERGÊNCIA 3A - CLÍNICA COMPLETO) concernente às necessidades do ambulatório do Departamento de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que a tabela com os itens a serem adquiridos encontram-se no Anexo I do Termo de Referência nº 05/2024-DS".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma dos artigos 105, 106 e 107, todos da Lei nº 14.133/2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 43.485,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)."

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1670213

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO N. 1014662-84.2024.8.11.0015 VALOR DA CAUSA: R\$ 47.898.097,94 ESPÉCIE: [RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO / RECUPERANDA: ATTUA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.750.526/0001-50, COM SEDE À AVENIDA PERIMETRAL SUDESTE, Nº 10871, CENTRO-SUL, CEP: 78896-052, NA CIDADE DE SORRISO-MT ADVOGADO(A): RAFAEL VICENTE GONCALVES TOBIAS - MT14895-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: ZAPAZ DE JURE SPE LTDA PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS ACERCA DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx - Brasil Expert (site <https://agc.plataformabex.com.br/>), conforme orientação complementar contida nos autos, e disponível no sítio da administração judicial, a ser realizada em 22/04/2025 e a segunda convocação para 29/04/2025, com início do credenciamento às 13h (horário de Cuiabá) e do ato solene às 14h (horário de Cuiabá). O ato será realizado de forma virtual, utilizando a plataforma BEX - Brasil Expert, e presidido pela Administração Judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 171469911) apresentado pela recuperanda, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei nº 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO ID 183866422: (...) 6. Da Assembleia Geral de Credores: Verifico que foram apresentadas diversas objeções em relação ao plano de

recuperação judicial, de modo que deve ser convocada a Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 56, da Lei 11.101/2005. Diante da indicação de datas e informações necessárias, conforme manifestação da Administradora Judicial no id. 182490429 e id. 182490432, CONVOCO a Assembleia Geral de Credores, para deliberar sobre os termos do Plano de Recuperação Judicial, a ser realizada em 22/04/2025 e a segunda convocação para 29/04/2025, com início do credenciamento às 13h (horário de Cuiabá) e do ato solene às 14h (horário de Cuiabá). O ato será realizado de forma virtual, utilizando a plataforma BEX - Brasil Expert, e presidido pela Administração Judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes informadas pela administradora judicial no id. 182490429 e id. 182490432. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial. Outrossim, deverá a parte requerente publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da LRF). Sinop/MT, (datado digitalmente)(assinado digitalmente) GIOVANAPASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: "A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx - Brasil Expert (site <https://agc.plataformabex.com.br/>), conforme orientação complementar contida nos autos, e disponível no sítio da administração judicial. Os credores deverão adotar os seguintes procedimentos: 1) efetuar sua habilitação no prazo do art. 37, §4º da LRF, se optar pela representação por mandatário ou representante legal. 2) Além disso, para participação na assembleia geral de credores em ambiente virtual, todos os credores e/ou representantes de credores deverão realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: atendimento2@zapaz.com.br, o mais breve possível, até o dia 16.04.2025, às 13:00 hs, para participação na 1ª convocação e caso a instalação ocorra em segunda convocação, não será necessário novo cadastro, salvo se ainda não realizada, o que deverá ser feito até 28.04.2025, às 13:00 hrs. 2.1) O pré-cadastramento deverá conter as informações a seguir relacionadas: a) Nome completo do credor e do seu representante; registra-se que na plataforma virtual, somente é possível realizar a vinculação de um representante, por credor, para participar do ato b) Classe do(s) credor(es); c) CPF/CNPJ do credor e seu representante na assembleia de credores; d) indicação de E-MAIL - para recebimento das informações -, e Contato telefônico; e) cópia da procuração com poderes especiais para exercício de voto, documento pessoal e atos constitutivos. 2) Ainda, registrar que é de responsabilidade do credor ou seu representante, na data designada, o acesso ao e-mail que será disparado pela plataforma ao endereço eletrônico por ele informado, para obter dados e informações necessárias para participação do ato assemblear, isto é, obtenção do login e senha de acesso. 3) Para fins de esclarecimento, novamente ressaltamos que caso o causídico que compareça ao ambiente virtual seja diverso daquele inicialmente indicado, na lista de presença e na lista de votação ainda constarão o nome do patrono inicialmente indicado. 4) No mais, as informações do processo (plano, lista de credores etc) e de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no site www.zapaz.com.br e também nos autos. Ressalta-se que os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF, cujo limite de tamanho para upload no e-mail é de 12MB, e em caso de dúvidas, contatar a administração judicial (atendimento2@zapaz.com.br - (65) 3644-7697)." SEGUEM DESCRITAS AS ORIENTAÇÕES APRESENTADAS NO ID 182490432: ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA PELO MEIO VIRTUAL. Do cadastramento prévio dos credores - A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEx <https://agc.plataformabex.com.br/> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os credores e/ou representantes de credores deverão

realizar seu pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico atendimento2@zapaz.com.br, até o dia 26/03/2025, às 13:00 hs (horário de Cuiabá-MT), para 1ª convocação e, caso ocorra a segunda convocação, até o dia 02/04/2025 às 13:00 hs (horário de Cuiabá-MT), contendo as informações a seguir relacionadas: - Nome completo do credor e do seu representante - Classe do(s) credor(es) - CPF do credor e seu representante - E-MAIL - para recebimento das informações - Contato telefônico É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes específicos para representação em assembleia geral de credores, ou indiquem as folhas dos autos do processo em que eles se encontram (art. 37, §4º da LRF). Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor, e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Realizada a verificação, pelo Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará, pelo endereço indicado pelo solicitante, até uma hora antes do início o ato, um e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como instruções para ingresso no ambiente virtual da AGC. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do credor ou seu representante acessar o e-mail indicado para ter acesso as orientações e login e senha para acesso a plataforma virtual, sendo ainda de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX poderá ser realizado por "desktop", "notebook" e ainda por acesso mobile. A admissão ocorrerá das 13:00 horas às 14:00 hs do dia 27/03/2025, (1 hora antes do início da Assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://agc.plataformabex.com.br/>. Para promover sua admissão, o credor e/ou representante pré-cadastrado deverá acessar o site <https://agc.plataformabex.com.br/> e então: - Preencher os dados de seu LOGIN e SENHA nos campos identificados, conforme orientações contidas no ID 182490432. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, CNPJ n.º 35.848.727/0001-08, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1756 - SB Tower, Sala 1.805 - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-340, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217-6041, e-mail: atendimento2@zapaz.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes a recuperanda. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GENI RAUBER PIRES - Técnica Judiciária, digitei. INOP/MT, 13 de fevereiro de 2025. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) AUTORIZADO(A) PELA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Protocolo 1670006

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO: 1002775-69.2025.8.11.0015 - ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 109.542.698,06

POLO ATIVO: ANTONIO CARLOS PELISSA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG n.º 1149950/SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 393.934.880-53, residente e domiciliado à Estrada Silvana, lote 90 - Entrada a 3,6 KM da BR 163 no município de Sinop/ MT, CEP: 78.559-899; **DILAMAR ZONTA PELISSA**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora da cédula de identidade RG n.º 1142654/SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 551.583.589-15, residente e domiciliada à Estrada Silvana, lote 90 - Entrada a 3,6 KM da BR 163 no município de Sinop/ MT, CEP: 78.559-899; **ANDERSON WILIAN PELISSA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG n.º 2012361-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 031.247.781-38, residente e domiciliado a Avenida Bruno Martini, nº. 130, bairro Loteamento Village, Condomínio Bosque Village no município de Sinop - MT, CEP: 78.555-288; **CRISTIAN NATAN PELISSA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG n.º 20123639/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 031.247.791-00 residente e domiciliado à Fazenda 2 Rios, situada na estrada vicinal km 34, S/N, no município de União do Sul/MT, CEP: 78543-000; **KANSAS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n.º 43.089.723/0001-11, com sede à Estrada Vicinal, KM 34, S/N, Zona Rural, no município de União do Sul/MT, CEP: 78.543-000. Advogados: **Julierme Romero - OAB/MT 6240; Rubem Mauro Vandoni de Moura - OAB/MT 12.627. Administrador(a) Judicial: Credibilidade Administrações Judiciais, CNPJ n. 26.649.263/0001-10, com endereço na Avenida Iguazu, 2820, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, telefone (41) 3242-9009, que deverá ser intimada na pessoa de seu representante Alexandre Correa Nasser de Melo, telefone (41) 99692-577, e-mail: contato@credibilita.adv.br.**

PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da Recuperação Judicial dos empresários rurais **ANTONIO CARLOS PELISSA; DILAMAR ZONTA PELISSA; ANDERSON WILIAN PELISSA E CRISTIAN NATAN PELISSA E KANSAS TRANSPORTES LTDA** bem como conferir publicidade à relação nominal de credores apresentado pelos recuperandos. **RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE TRABALHISTA: ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA - R\$ 2.676,37; DEOLINDO RIBEIRO GOMES - R\$ 4.848,30; EDUARDO GARCIA DE MEDEIROS - R\$ 962,32; GABRIEL LIMA LOPES - R\$ 3.482,94; KAIQUE EDUARDO SANTOS DA CRUZ - R\$ 3.976,25; KAUAN VIEIRA BRAZ - R\$ 2.676,45; LIDES PELEGRINI FERRARINI - R\$ 3.406,40; LUCAS PELEGRINI FERRARINI - R\$ 3.968,56; LUIZ HENRIQUE SERENA - R\$ 1.272,33; MATHEUS HENRIQUE LOURENÇO DE LIMA - R\$ 5.333,96; PAULO SERGIO SILVANO - R\$ 4.238,21; SIDINEI MOREIRA - R\$ 1.954,72; Francisco Moacir Sachinski - R\$ 3.161,52; Marcio Adriano Da Silva - R\$ 1.647,47; Adriano Clovis Zimmer - R\$ 658,83; Adriano Ferreira Barbosa - R\$ 1.488,72; Antonio Edinaldo Lima Cunha R\$ 659,00; Edileu Pimentel Ferraz - R\$ 658,98; Rodrigo Celloni R\$ 1.065,81; Silvio De Alencar Bendler - R\$ 658,96; CLASSE QUIROGRAFÁRIOS: SICOOB NORTE DO MATO GROSSO R\$500.000,00; SANTANDER R\$14.447.249,84; Vale do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda R\$ 1.347.398,52 ;Cerradus comercio de pneus Ltda - Sinop R\$19.626,64 ; Divisa Comércio de Pneus Ltda R\$2.994,42 ; Copeçal Dist de Auto Peças Ltda R\$2.570,88 ; GTL Industria e Comércio de Peças Ltda R\$8.575,00 ; AgroBaggio Máquinas Agrícolas Ltda R\$37.016,39 ; Comagran Mato Grosso Comercial Ltda R\$ 13.162,24 ; Copetral Tratores Ltda R\$ 270,00 ; Rech - Sinop/mt R\$ 27.050,35 ; Minusa Tratorpeças Ltda R\$ 5.750,26 ; Matriz Volvo do Brasil Veiculo R\$ 4.685,36 ; Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 59.299,42 ; LM Treinamentos Assessoria e Consultoria R\$ 6.499,50; NORS Caminhões e Onibus Brasil Centro Oeste Ltda R\$ 7.644,00 ; Petro Rio Comercio de Combustíveis Ltda R\$ 69.840,00; Inga Caminhões Ltda R\$ 5.476,00 ; Irani Zanoitto R\$ 865.173,00; RC Coelho R\$ 342.085,00 ; Nadir Teixeira R\$ 40.500,00; Valdete Herminio da Silva R\$ 5.000,00; Roque Andreoli R\$ 77.156,00; Volgran Araujo de Lima R\$ 2.751.181,00; Ivo Consalter R\$ 1.336.550,00; Robison Eugenio Dornier R\$ 633.806,00; Marcos Antonio Ferronato R\$ 207.200,00; Edir Adeldo Bonko R\$ 22.567,00; Breno Bonfanti R\$ 55.556,10 ; Paulo Sergio Regis de Matos R\$ 36.000,00; Erico Miranda Vacar R\$ 125.266,00; Luiz Carlos Nunes R\$ 4.149.200,00; José Marcio Passoni R\$ 1.100.000,00; José Paulo Bortoluzzi R\$ 1.100.000,00; Ely Paulo Manfrin R\$ 400.000,00; Clayrton José Pedron R\$ 1.469.500,00; Real Agro R\$ 3.000.000,00; Fertipar R\$ 2.023.113,43; Yara Brasil Fertilizantes R\$ 1.244.000,00; Stoller do Brasil Ltda R\$ 229.021,17; ICL America do Sul S.A. R\$ 197.110,00; Vicente Agro Comercial Ltda R\$ 112.230,00; Lazaro Borges da Silva R\$ 250.000,00; Industria de Calcarios Caçapava Ltda R\$ 1.750.000,00; Edson Melozzi R\$ 1.500.000,00; Bertuol Industria de Fertilizantes R\$ 259.000,00; Safra TRR Ltda R\$ 242.520,00; C. Vale - Cooperativa Agroindustrial R\$ 145.457,07; ME/EPP: Auto Center Tuiuiu Ltda R\$13.620,00; Trevão Lubrificantes R\$8.347,15; Rio Grande Materiais para Construção Ltda R\$18.435,76; Sua Obra Merece R\$7.590,00; Tatiane Gabriele Eireli - ME R\$1.636,18 ; Tratormax - Berti Peças e Serviços**

Ltda R\$76.898,82; Gleidson Tornearia Ltda R\$ 28.318,32 ; Supernova Comércio Ltda R\$6.594,00; Radiadores Tradição Ltda R\$ 5.066,99; Raetec Eletrotécnica Ltda R\$ 2.761,70; Salva Máquinas Serviços e Manutenção Ltda R\$ 15.600,00 ; WG Agriculture Ltda R\$ 11.839,68; Lema Distribuidora e Representações Ltda R\$ 3.320,00 ; Travicar Industrial Eireli R\$ 107.284,00; Auto Peças Rio Grande Ltda R\$ 33.574,12; Margarete Zilio ME R\$ 2.723,45; Mecania Agro Ltda R\$ 197.810,74; Pioneiro Alinhamento R\$ 2.145,00 ; Blue Cash Invest Part e Fomento Mercantil Ltda R\$ 733.254,00; Retifica Cascavel R\$ 20.000,00; Top Car Auto Eletrica R\$ 20.810,00; Aviação Agrícola Manain Ltda R\$ 36.900,00; Auto Peças Cláudia R\$ 11.667,00; GM Tornearia R\$ 40.000,00; Norte Sul Manutenção Aeronautica R\$ 46.047,50; Aviação Agrícola Entre Rios R\$ 89.300,00; Remapi Recup de Máq Pesadas e Implem Ltda R\$ 6.500,00; Comércio de Parafusos scheid Ltda - ME R\$ 210,32; GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL R\$5.533.330,56; SICOOB CREDISUL R\$6.209.894,43; SICREDI R\$5.680.103,21; BANCO DA AMAZONIA R\$14.365.063,86; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$27.012.331,35; BANCO RURAL DE BRASILIA R\$6.890.623,23; EXTRAONCURSAL: BANCO DAYCOVAL R\$13.631.582,30; BANCO BRADESCO R\$3.291.139,99; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A R\$ 9.717.000,00; Banco Itaucard S.A. R\$ 212.015,52; Banco GM S.A. R\$ 94.939,20; Aymore Cred. Fin. E Invest. S/A R\$ 84.741,69; Banco Volvo Brasil S.A. R\$ 132.657,50; Banco Randon S.A. R\$ 636.064,64; Santander Brasil Adm de Consorcio Ltda R\$ 132.420,01; Agrosyn Com e Rep de Insumos Agric Ltda R\$ 4.400.422,00. RESUMO DA INICIAL: (ID n. 183028247) (...) o grupo é composto por ANTONIO CARLOS PELISSA, DILAMAR ZONTA PELISSA, ANDERSON WILIAN PELISSA, CRISTIAN NATAN PELISSA e KANSAS TRANSPORTES LTDA, os quais se denominam Grupo Kansas. Sustentam que a crise que levou ao pedido de recuperação judicial começou a se agravar em 2021, quando a colheita de soja foi fortemente impactada pelo excesso de chuvas, causando perdas significativas e inviabilizando o cumprimento de contratos. Em 2022 e 2023, o fenômeno El Niño trouxe seca e escassez hídrica, prejudicando tanto a produtividade da soja quanto a viabilidade da safinha de milho. Paralelamente, a desvalorização das commodities, o aumento dos custos de produção, o endividamento elevado devido à necessidade de buscar crédito para manter as operações e a crise no setor de transportes agravaram ainda mais a situação financeira. Tais fatos resultaram num passivo de R\$ 137.475.258,91, composto por créditos concursais e extraconcursais, tornando inviável a quitação das obrigações sem uma reestruturação. DECISÃO ID (ID n. 184809328) no dia 20.02.2025. "Trata-se pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por ANTONIO CARLOS PELISSA, DILAMAR ZONTA PELISSA, ANDERSON WILIAN PELISSA, CRISTIAN NATAN PELISSA e KANSAS TRANSPORTES LTDA, os quais se denominam Grupo Kansas. Alegam que, em 1980, iniciaram a atividade com a suinocultura, expandindo posteriormente para a agricultura, com o cultivo de soja, milho e arroz, além do transporte rodoviário de grãos. Dizem que atualmente atuam no setor agropecuário e de transporte de grãos, com sede em Sinop/MT e atividades também em União do Sul/MT. Sustentam que a crise que levou ao pedido de recuperação judicial começou a se agravar em 2021, quando a colheita de soja foi fortemente impactada pelo excesso de chuvas, causando perdas significativas e inviabilizando o cumprimento de contratos. Em 2022 e 2023, o fenômeno El Niño trouxe seca e escassez hídrica, prejudicando tanto a produtividade da soja quanto a viabilidade da safinha de milho. Paralelamente, a desvalorização das commodities, o aumento dos custos de produção, o endividamento elevado devido à necessidade de buscar crédito para manter as operações e a crise no setor de transportes agravaram ainda mais a situação financeira. Tais fatos resultaram num passivo de R\$ 137.475.258,91, composto por créditos concursais e extraconcursais, tornando inviável a quitação das obrigações sem uma reestruturação. DECIDO: Dos requisitos legais exigidos para o processamento do pedido de recuperação judicial: A recuperação judicial se trata de instrumento destinado a propiciar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa, de modo a manter a fonte produtora, os empregos e os interesses dos credores, na forma do art. 47 da Lei n. 11.101/2005.(...) Dessa forma, os requerentes atenderam aos requisitos legais exigidos para o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, conforme anteriormente explanado. (...) e trata da hipótese de consolidação processual e substancial, de modo que o procedimento tramitará de forma única, mediante a apresentação de plano de recuperação unificado para todo o grupo econômico. (...) Do processamento do pedido: Assim, diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de ANTONIO CARLOS PELISSA, DILAMAR ZONTA PELISSA, ANDERSON WILIAN PELISSA, CRISTIAN NATAN PELISSA e KANSAS TRANSPORTES LTDA. (...) Nomeio administradora judicial a empresa Credibilitá Administrações Judiciais, CNPJ n. 26.649.263/0001-10, com endereço na Avenida Iguazu, 2820, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, telefone (41) 3242-9009, que deverá ser intimada na pessoa de seu representante Alexandre Correa Nasser de Melo, telefone (41) 99692-577, para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE),

bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei.O prazo acima passa a fluir do recebimento do termo pelo administrador judicial, a ser encaminhado para contato@credibilita.adv.br devendo ser providenciada a imediata devolução do termo devidamente assinado, para o e-mail da Secretaria do Juízo (sin.4civel@tjmt.jus.br). No prazo referido, o administrador judicial deverá declarar eventual situação de impedimento, suspeição ou nepotismo, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução n. 393, do CNJ. DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da Lei n.º 11.101/2005, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da Lei n.º 11.101/2005), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe a parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei n.º 11.101/2005). (...) Ademais, registro que o disposto nos incisos I, II e III, do caput, do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º da mesma norma, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital, essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º, que será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, conforme disposição constante do artigo 6º, §7º-A - incluído pela Lei 14.112/2020. REGISTRO QUE NÃO HÁ VIS ATRATIVA DO JUÍZO RECUPERACIONAL, DE MODO QUE EVENTUAIS AÇÕES JUDICIAIS DEVEM SER DISTRIBUIDAS AO JUÍZO COMPETENTE E NÃO VINCULADAS AO JUÍZO RECUPERACIONAL. (...) Os requerentes pretendem seja reconhecida a essencialidade e determinada a sua manutenção na posse dos bens, descritos na relação de id 184388014 (...) Ademais, com base no laudo técnico e na comprovação da utilização dos bens na atividade produtiva dos recuperandos, reconheço a essencialidade dos seguintes itens, que devem permanecer na posse dos requerentes durante o período de blindagem, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05. Conste do edital que, eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos elencados pelos devedores deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 7º, §1º, da Lei n.º 11.101/2005), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da LRF. Deste modo, saliento que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, que a Senhora Gestora proceda o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA APRESENTAÇÃO DE CONTAS: O requerente deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), e terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da 11.101/2005. Deste modo, salientamos que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, e ficou determinando o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório do Administrador Judicial, sempre respeitando as exigências do artigo 9º, da Lei 11.101/2005. As habilitações e divergências administrativas deverão ser apresentadas, preferencialmente, através do e mail do Administrador Judicial, contato@credibilita.adv.br. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Avenida Iguazu, 2820, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, telefone (41) 3242-9009, que deverá ser intimada na pessoa de seu representante Alexandre Correa Nasser de Melo, telefone (41) 99692-577, ou ainda via correios, desde que o referido documento seja postado até a data final do prazo estabelecido, sempre respeitando as exigências do artigo 9º, da Lei 11.101/2005, onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, GENI RAUBER PIRES - Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 24 de fevereiro de 2025. (Assinado Digitalmente) JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) AUTORIZADO(A) PELA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Protocolo 1670007

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL
E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE
CREDORES
VIRTUAL

AUTOS Nº. 1007394-15.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

PARTE: AGROMAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ: 09.330.297/0001-28

ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: TASSIO VINICIUS GOMES DE AZEVEDO - OAB MT13948-O; ROSANE SANTOS DA SILVA - OAB MT17087-O; PEDRO VINICIUS DOS REIS - OAB MT17942-O.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 23.852.625/0001-87, com escritório localizado na Rua I, nº 105, sala 72, Bairro Alvorada, Edifício Eldorado Hill Office, fone (65) 3051-6974, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones (65)-99903-1339 / 3051-6974, e-mail atendimento@adhocjud.com.br, site www.adhocjud.com.br

VALOR DA CAUSA: R\$ 24.446.807,14

FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 08.05.2025, às 14h00, quinta-feira (Fuso horário de Mato Grosso - Cuiabá).

EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 15.05.2025, às 14h00, quinta-feira (Fuso horário de Mato Grosso - Cuiabá)

ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35, observando-se o prazo de 15 dias de antecedência para publicação editalícia da convocação nos termos no Art. 36 caput.

LOCAL: - Plataforma Virtual "Assemblex" Pillar - <https://assemblexpillar.com.br/>

Em relação a Assembleia Geral de Credores e ser realizada na modalidade virtual, os Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª, e em caso de não instalação, em 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à

Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". OBJETO DA AGC A deliberação da Assembleia Geral de Credores terá como ordem do dia: a) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela empresa devedora, conforme Id. 162488217; b) Eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e a sua substituição; c) O pedido de desistência do devedor, nos termos do artigo 52, da Lei 11.101/2005; d) Qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. Nesse sentido, requer seja cumprido o disposto do artigo 36 da Lei 11.101/2005, com as devidas publicações para que todos possam tomar conhecimento. Haverão os credores de observar o que dispõe no artigo 37, §4º da Lei 11.101/2005 Outrossim, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido a deliberação da Assembleia e encaminhar os documentos do artigo 37, §4º da Lei 11.101/2005 através dos autos do processo via sistema PJE.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, eu, Wallison Luz Spontoni, estagiário, expedi o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 185127938 que será publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 25 de fevereiro de 2025.

Thais Muti de Oliveira

Gestora Judiciária

Protocolo 1670015

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ **37.465.200/0001-20**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Instalação (LI) para o SAA-Sistema de Abastecimento de Água com captação, adução, tratamento, distribuição de água-ETA do Distrito de Primavera do Foutoura no município de Canabrava do Norte/MT.

Protocolo 1670094

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1022807-68.2024.8.11.0003 PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA: SILVESTRE DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.258.854/0001-14, SILVA SANTOS E CIA LTDA - CNPJ: 13.258.854/0001-14. ADVOGADOS DOS REQUERENTES: ELSON REZENDE DE OLIVEIRA - OAB MT12452-S. ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADVOCACIA SOUZA ARTUZI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 32.966.763/0001-88, representada por SUZIMARIA MARIA DE SOUZA ARTUZI, brasileira, casada, com registro no CRC/MT 010024 O/9, e na OAB-MT sob o n. 14.231, com endereço profissional à Avenida Tancredo Neves, n. 1243, sala 01, bairro Castelândia, cidade de Primavera do Leste/MT, CEP. 78.850-000, telefone (66) 3497-1960, Whatsapp (66) 9 9222-8944, e-mail: suziadv@terra.com.br, rjsilvestre@advocaciasouzaartuzi.com.br e site: www.advocaciasouzaartuzi.com.br VALOR DA CAUSA R\$ 4.585.935,07

FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. **RESUMO DA INICIAL APRESENTADA PELA PARTE AUTORA POR E-MAIL NA DATA 17/02/2025** A Requerente atua no seguimento de transporte, cuja origem do Grupo remonta ao ano de 2010, em que iniciou as atividades no ramo de limpeza de carreta. Com o falecimento do antigo sócio e ingresso dos atuais sócios, a requerente, em 2020 passaram atuar no ramo de transportes, mantendo a atividade familiar, começaram a adquirir caminhões. Ocorre que diante do cenário de crise dos grãos, o setor de transporte vem sofrendo muito, afetando diretamente a requerente. Assim, deixou de arrecadar considerável quantia, diante da baixa no preço do frete, o que veio a gerar a inadimplência. Atualmente, além de prover o sustento da família, mantém empregados direto e indireto que dependem da requerente, bem como tem plena viabilidade econômica. **RESUMO DA DECISÃO DE ID. 182338895 PROFERIDA NO DIA 04/02/2025:** (...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários e estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de SILVESTRE DOS SANTOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.258.854/0001-14, e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...) **DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.** Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005, e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio DRA. SUZIMARIA ARTUZI para exercer a administração judicial. Determino que a Administradora Judicial apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, informando o número de pessoas envolvidas, suas remunerações e a expectativa de tempo e volume do trabalho. Apresentado o orçamento, intimem-se a recuperanda, os credores e o Ministério Público para que se manifestem no prazo comum de 5 (cinco) dias. Previno à Administração Judicial que deverá desempenhar suas competências, conforme o art. 22 da Lei nº 11.101/2005, fiscalizando as atividades da recuperanda, apresentando relatórios mensais e garantindo o cumprimento das normas processuais e legais. (...) **DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES.** DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a recuperanda, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º), ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º) e execuções fiscais, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) **DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.** Expeça-se o edital nos termos do art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também a recuperanda providenciar a publicação do edital no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, da LRF; e o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem objeção ao plano de

recuperação da devedora, a partir da publicação do edital, conforme art. 55, § único, da LRF. (...) **SUSPENSÃO PROVISÓRIA DAS NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS:** DETERMINO, também, a suspensão dos apontamentos do nome da parte requerente nos Cartórios de Protesto e órgão de restrição do crédito (SPC, SERASA, etc). (...) **DAS CONTAS MENSAS:** Determino que a recuperanda apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. (...) **DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Desde já, adianto que todas as petições de habilitação e/ou impugnação de créditos deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial e não juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único). Caso sejam juntadas, serão excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados a recuperanda, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADO PELA PARTE AUTORA:** CLASSE QUIROGRAFÁRIOS: BANCO ITAÚ - CNPJ 60.701.190/0001-04 - MENSAL R\$ 10.700,00; POSTO ESPLANADA REDE AMÉRICA - CNPJ 22611652000286 - R\$ 15.860,00; BANCO BRADESCO - 60746948257407 - R\$ 368.000,00; BANCO SICCOB - CNPJ 05247312000118 - R\$ 58.000,00; Eletromecanica Amigao Servicos Eletromecanica Amigao LTDA - CNPJ 247366780001-03 R\$ 27.000,00 BANCO SANTANDER - CNPJ 90400888000103 - R\$ 60.000,00; BRASWEY INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ 61258463000142 - R\$ 4.200,00; MAGNUM TIRES - CNPJ 28461042000220 - R\$ 60.321,24; CLASSE GARANTIA REAL: BANCO SCANIA - CNPJ 11417016000110 - R\$ 1.200.000,00; BANCO SICCOB - CNPJ 05.247.3120001-18 - R\$ 241.504,14; BANCO BRADESCO - CNPJ 60746948257407 - R\$ 813.546,00; BANCO VOLKSWAGEM CNPJ 59109165000149 - R\$ 1.279.000,00; BANCO RANDON - CNPJ 11476673000139 - R\$ 400.000,00; CLASSE TRABALHISTA: EVALDO GONÇALVES COELHO - CPF 94073449168 - R\$ 2.602,53 (MENSAL) ; ISCAC VINICIUS LEMES BORGES - CPF 007.680.641-39 - R\$ 2.710,20 (MENSAL); JOSE ADRIANO TELES PEREIRA - CPF 086249884-89 - R\$ 1.490,96 (MENSAL); NILTON JUNIOR PARDINE - CPF 950.687.591-04 - R\$ 7.000,00 (MENSAL); EDCARLOS LOURENÇO DA SILVA - CPF 789.072.841-72 - R\$ 7.000,00 (MENSAL); GIOVANE MARASCA - CPF 043.154.689-40 - R\$ 7.000,00 (MENSAL); RODRIGO SOARES DA SILVA SANTOS - CPF 058.967.421-85 - R\$ 10.000,00 (MENSAL); HENRIQUE SAORES DA SILVA SANTOS - CPF 058.839.661-36 - R\$ 10.000,00 (MENSAL). TOTAL: R\$ 4.585.935,07. **ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E,** para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, eu, Wallison Luz Spontoni, estagiário expedi o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. **RONDONÓPOLIS - MT, 24 DE FEVEREIRO DE 2025. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária**

Protocolo 1670167



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".